CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 – FCFRP/USP

CONTRATANTE (UASG) 102148 – FCFRP/USP
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

OBJETO
Reforma dos Biotérios I e II da FCFRP/USP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.699.338,20

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia: 03/04/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Link para baixar edital: www.usp.br/licitacoes

Link para baixar documentação completa: www.fcfrp.usp.br/licitacoes

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 8
6. DA FASE DE JULGAMENTO 12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
8. DOS RECURSOS 18
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 19
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 21

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Processo SEI nº 154.00000674/2025-35

Torna-se público que a Universidade de São Paulo, por meio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto / USP, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Reforma dos Biotérios I e II da FCFRP/USP** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **LOTE ÚNICO**, formados por todos os itens do objeto, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto executivo e os licitantes deverão oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa nº 03/2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021.

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021.

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante.

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. Será permitida a participação de:

2.6.1. cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.1.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6.2. pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.2.1. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na presente licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

2.7. O impedimento de que trata o subitem **2.5.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens **2.5.2** e **2.5.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.

2.11. A vedação de que trata o item **2.5.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação acontecerá após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **7.1.1** e **7.13.1** deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens **3.4** ou **3.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.11** possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor Global

4.1.2. Marca.

4.1.3. Fabricante, quando aplicável.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

4.7.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

4.7.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõem o Termo de Referência e o Projeto executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item anterior**.**

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global da obra.**

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no certame o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no certame o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no certame o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **5.13**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar no sistema.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Caso não se trate de licitação para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

5.21.2.2. empresas brasileiras.

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes, para um mesmo item, em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação, se houver, será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, observando, inclusive, as disposições do item 6**.12.** do edital.

5.22.6. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.23.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, nos termos do item 6.8.7.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.5** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF.

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br).

6.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx); e

6.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

6.2. A consulta ao cadastro especificado no subitem 6.1.4 será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item **3.6** deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a melhor proposta que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis.

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Projeto executivo.

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. Em contratação de obras e serviços de engenharia, conforme estabelecido Instrução Normativa nº 73/2022 c/c o artigo 1º, inciso IV do Decreto Estadual nº 67.608/2023, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

6.8.3. Na contratação de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis, preliminarmente, as propostas cujos valores forem **inferiores a 75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, observados os subitens 6.8.5 e 6.8.6.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8.6. Em qualquer caso, a inexequibilidade só será declarada após diligência do agente de contratação, que comprove:

6.8.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta de preços; e

6.8.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8.7. Na contratação de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência/Projeto executivo exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Projeto executivo, sob pena de não aceitação da proposta.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência e Projeto executivo.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e Projeto executivo, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo 10% (dez porcento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação devem ser apresentados exclusivamente em meio digital, aceitando-se tanto formatos nativamente digitais quanto documentos digitalizados. Essa exigência abrange não apenas os documentos especificamente mencionados neste Edital, no termo de Referência e no Projeto executivo, mas se estende a toda a documentação pertinente. No caso de documentos nato-digitais, a apresentação seguirá as normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência na gestão documental.

7.5.1. Os documentos digitalizados serão considerados cópias simples, sendo que a apresentação de seus originais só será necessária quando a lei expressamente exigir,

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico (§ 3º, art. 6º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

7.5.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital (§ 1º, art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado no telefone (16) 3315-4891, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11.2. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.3. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, no caso de centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

7.11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) duas horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

7.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **7.13.1.**

7.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 10 (dez) minutos**.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://portal.sei.sp.gov.br/sei ou mediante solicitação formal via e-mail: compras@fcfrp.usp.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Observadas as disposições da Resolução USP nº 8548/2023, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: http://www.leginf.usp.br, comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa, praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, em especial:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame.

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra.

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

9.1.5. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento.

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

9.1.6.4. apresentar declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal e da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da extinção do instrumento contratual:

9.2.1. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.2.2. Multa calculada em percentual de 2% a 30% sobre o valor respectivo indicado nos artigos 4º, 8º e 9º, da Resolução USP nº 8548/2023, conforme o caso, observadas as demais disposições da mencionada normativa.

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial, observadas as disposições do art. 26, alínea "b" – Resolução USP nº 8548/2023.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa (art. 156, §7º).

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **9.1.4**, **9.1.5**, **9.1.6**, **9.1.7** e **9.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem **9.1.3,** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados (art. 156, §9º).

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico compras@fcfrp.usp.br

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://portalservicos.usp.br/contratacoes

11.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.1. ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial

11.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.12.3. ANEXO III – Orientações sobre a retenção de imposto de renda

11.12.4. ANEXO IV – Declaração de Atendimento às Normas Relativas à Saúde e Segurança no Trabalho

11.12.5. ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação

11.12.6. ANEXO VI – Projeto executivo e Termo de Referência

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Sérgio Akira Uyemura

Diretor FCFRP / USP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III – Orientações sobre a retenção de imposto de renda

ANEXO IV – Declaração de Atendimento às Normas Relativas à Saúde e Segurança no Trabalho

ANEXO V – Termo de Ciência e Notificação

ANEXO VI – Projeto executivo e Termo de Referência

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP/ USP

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa Proposta Comercial, observada a descrição do objeto constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Concorrência nº 90001/2025 – FCFRP/USP

1 - Identificação da empresa Licitante:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL (SE HOUVER):
ENDEREÇO COMPLETO:
SITE:
AGÊNCIA E CONTA CORRENTE JUNTO AO **BANCO DO BRASIL**:
NOME DO REPRESENTANTE:
E-MAIL:
FONE:

2 – Proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR TOTAL
1	Reforma dos Biotérios I e II da FCFRP/USP	Empreitada Global	01	R$

3 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1 Validade da Proposta, Prazo de Entrega, Prazo de Pagamento, em conformidade com as especificações do Edital e seus anexos.

3.2 Nos valores apresentados estão incluídos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Declaramos total concordância com os termos do Edital e seus anexos em referência e das condições da presente licitação.

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL]

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Obras e serviços de engenharia
Licitação (Concorrência)

Processo SEI nº 154.NNNNNNN/AAAA-NN

Contrato nº [NN/ANO]-[SIGLA DA UNIDADE]

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA [UNIDADE/ÓRGÃO], E A EMPRESA [NOME DA EMPRESA], OBJETIVANDO [DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO].

Ao(s) **DD** dia(s) do mês de **MMM** do ano de **AAAA**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da**(o) [UNIDADE/ÓRGÃO]**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **[CNPJ nº]**, localizada**(o)** no**(a) [endereço completo],** neste ato representada por seu(ua) **[cargo da autoridade competente e nome]**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8321/2024 e alterações posteriores, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **[NOME DA EMPRESA]**, CNPJ nº **[CNPJ nº],** sediada à **[endereço completo],** representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normas aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº [__/____]**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **[DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO],** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Projeto Executivo.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. Edital da Licitação – **Concorrência 90001/2025 – FCFRP/USP**

1.3.2. Termo de Referência e Projeto Executivo.

1.3.3. Proposta Comercial datada de **[NN/NN/NNNN]** e planilha de quantitativos e preços unitários.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de *empreitada por preço global*

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **NN (.....) dias/_____(outros)** contados do(a) **..... data de assinatura do contrato/termo de início dos serviços/_____(outros),** na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

2.1.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

2.1.2.1. O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

2.1.2.2. O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único, do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência e Projeto Executivo, que constituem partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 10**% (dez por cento)** do valor total do contrato.

4.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do **CONTRATADO** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder direta e solidariamente perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.1.2. A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

4.1.2.1. Submissão, pelo **CONTRATADO**, de pedido por escrito e fundamentado de subcontratação parcial, contendo descrição da parcela do objeto que se pretende subcontratar, acompanhado de planilha detalhada demonstrando a quantidade e o valor da parcela a ser subcontratada.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

4.1.2.2. Autorização prévia do **CONTRATANTE**, por escrito, para a subcontratação parcial, desde que seja verificado o cumprimento dos requisitos necessários para a subcontratação.

4.1.2.3. Apresentação pelo **CONTRATADO** dos documentos do subcontratado de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidos na habilitação do certame, bem como de documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, nos termos do art. 122, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.2.4. Análise e autorização da subcontratação parcial pelo **CONTRATANTE**, por escrito, desde que verificado o preenchimento dos requisitos após exame da documentação do subcontratado apresentada pelo **CONTRATADO**. O **CONTRATADO** poderá substituir o subcontratado cuja regularidade e capacidade técnica não sejam demonstradas conforme a documentação exigida no subitem anterior, mantido o mesmo objeto, no prazo que lhe for assinalado pelo **CONTRATANTE**.

4.1.2.5. Apresentação pelo **CONTRATADO** de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre o **CONTRATADO** e o subcontratado, o qual será juntado aos autos do processo administrativo.

4.1.2.6. Este procedimento é aplicável às hipóteses de substituição do subcontratado.

4.1.3. Os pagamentos serão realizados exclusivamente ao **CONTRATADO**.

4.1.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação, apurado de acordo com as quantidades e preços indicados na **CLÁUSULA PRIMEIRA** é de **R$..... (.....)**.

5.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão das parcelas do objeto efetivamente entregues pelo **CONTRATADO**, e medidas e recebidas pela administração **CONTRATANTE**.

5.4. Caso o **CONTRATADO** seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedido de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato, observadas as disposições da Portaria GR nº 8249/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, especificada no subitem subsequente.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base planilha de preços SINAPI referente 12/2023 (dezembro de 2023), motivo pelo qual esta é a data do orçamento estimado.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

7.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Projeto Executivo.

8.1.3. Notificar o **CONTRATADO** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução da obra ou dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.1.4. Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do **CONTRATADO**;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO,** designando o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com o **CONTRATADO**.

8.1.6. Comunicar ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.7. Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, no Termo de Referência e no Projeto Executivo.

8.1.8. Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo **de 30 (trinta)** dias **corridos,** a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos**,** a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.

8.1.12. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.1.13. Exigir do **CONTRATADO** que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.14. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, no Termo de Referência, no Projeto Executivo e em todos os demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto do **CONTRATADO** poderá ser recusada pelo **CONTRATANTE**, desde que devidamente justificada, devendo ser designado outro para o exercício da atividade.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

9.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

9.1.9. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando aplicável.

9.1.12. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere, quando aplicável.

9.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, quando aplicável.

9.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação na licitação.

9.1.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

9.1.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

9.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

9.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade.

9.1.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

9.1.20. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, conforme exigido em Termo de Referência e Projeto Executivo.

9.1.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, de agente público que desempenhe(ou) função na contratação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.1.23. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.1.24. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.1.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.1.26. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.1.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.1.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.1.29. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

9.1.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.1.31. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.1.32. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.35. Responsabilizar-se, durante 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança da obra, assim em razão dos materiais, como do solo, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

9.1.36. No caso de utilização na execução do objeto deste contrato de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira referidos no art. 1º do Decreto estadual n° 66.819, de 2022, proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMADEIRA.

9.1.37. Comprovar a procedência legal de produtos ou subprodutos florestais que sejam utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação da documentação indicada no *Termo de Referência e Projeto Executivo*, conforme o caso.

9.1.38. No caso de utilização na execução do objeto deste contrato de produtos ou subprodutos de origem mineral referidos no § 1º do art. 1º do Decreto

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

estadual nº 67.409, de 2022, proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMINÉRIO.

9.1.39. Dar pleno cumprimento ao disposto na Lei estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.

9.1.40. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na **Resolução nº 307, de 05/07/2002**, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.1.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.1.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.1.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.1.41. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.1.41.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.1.41.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.1.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.1.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.1.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações do Termo de Referência/Projeto Executivo.

9.1.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.1.45. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.1.45.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.1.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9.2. Em atendimento à Lei nº 12.846, de 2013, e ao Decreto estadual nº 67.301, de 2022, o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação,

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

9.2.1. O descumprimento das obrigações previstas neste subitem poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 67.301, de 2022.

9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:

9.3.1. agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 e/ou parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.3. pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. Sempre que realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do objeto deste contrato, as partes deverão observar as normas previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Pessoais – LGPD), com suas alterações subsequentes, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, o **CONTRATADO** prestou garantia na modalidade **_____**, no valor de **R$ _____**, em conformidade com o disposto nos artigos 96 e 98, da Lei federal nº 14.133/2021.

11.2. O valor indicado acima corresponde a **5 % (cinco por cento)** do valor total do contrato.

11.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período de vigência contratual.

11.4. Caso seja feita opção pela modalidade de seguro-garantia:

11.4.1. A apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.4.2. O prazo de vigência da apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora, observando-se, quando for o caso, o disposto no § 2º do artigo 96 e no parágrafo único do artigo 97 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.3. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, nas condições estabelecidas pelo parágrafo único do artigo 97, c/c o § 2º do artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

11.6.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

11.6.2. multas moratórias e compensatórias aplicadas pelo Contratante ao Contratado; e

11.6.3. obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS relacionadas à contratação, não adimplidas pelo Contratado, quando couber.

11.7. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

11.7.1. Caso fortuito ou força maior;

11.7.2. Descumprimento das obrigações pelo Contratado decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente ao Contratante;

11.7.3. Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada seguindo os mesmos parâmetros.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, o Contratado deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez.) dias úteis, contados da data em que for notificado pelo Contratante para fazê-lo.

11.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

11.11. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que a notificação quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§ 4º do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021) ou a comunicação do sinistro pelo Contratante ocorra após expirada a vigência da contratação ou a validade da garantia.

11.12. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta-fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.13. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.14. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

11.15. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.16. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência/Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Observadas as disposições da Resolução USP nº 8548/2023, que integra este Contrato, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: http://www.leginf.usp.br, comete infração administrativa o **CONTRATADO** que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, em especial:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O **CONTRATADO** que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e da extinção do instrumento contratual, resguardado o direito à ampla defesa, às seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
ii. **Multas,** aplicadas e calculadas nos termos da Resolução USP nº 8548/2023.
iii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.1. A aplicação das multas será de acordo com o estabelecido na Resolução USP nº 8548/2023:

a) A multa cominatória, que tem por finalidade compelir o **CONTRATADO** ao cumprimento de obrigação acessória

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

descumprida, é aplicável quando a infração contratual prejudicar a execução da obrigação principal.

a.1)A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I. até o 30º (trigésimo) dia – 0,1% (um décimo por cento) ao dia.
II. a partir do 31 (trigésimo primeiro) dia – 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.2) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração, e não poderá exceder a 30% desse valor.

b) A multa moratória é aplicável quando o **CONTRATADO**, sem motivo justificado previamente, der causa ao descumprimento do prazo de entrega ou execução.

b.1) A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I. Até o 30º (trigésimo) dia – 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.
II. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia – 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.2) A multa moratória não excederá a 30% (trinta por cento) da obrigação cumprida em atraso e a sua aplicação não impedirá que a Administração a converta em multa por inexecução e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Resolução USP nº 8548/2023.

c) A multa por inexecução total ou parcial do contrato, no importe de 30% (trinta por cento) do valor da obrigação não cumprida, será aplicada quando for imputável ao **CONTRATADO** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (art. 26, alínea “b” – Resolução USP nº 8548/2023), a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. As multas devidas pelo **CONTRATADO** poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente (art. 11 – Resolução USP nº 8548/2023).

12.11. As multas e demais débitos não pagos pelo **CONTRATADO** são passíveis de registro no **CADIN** Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

12.12. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade nos seguintes sistemas:

12.12.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

12.12.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.12.3. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções - (http://www.esancoes.sp.gov.br).

12.12.4. Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a **CONTRATANTE** providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a **CONTRATANTE** optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

134.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Relatório dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

13.5.3. Indenizações e multas.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: Unidade 60 – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

II. Fonte de Recursos: Tesouro

III. Programa de Trabalho: 12.364.4807.5305

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: 57 – Projetos Especiais

VI. Nota de Empenho: xxxxxxxxxx

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite estabelecido no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

16.3. Na presente contratação, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária (artigo 128 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão jurídico do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem resolvidas na esfera administrativa, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do **CONTRATANTE**

_____

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ANEXO III – ORIENTAÇÕES SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna “IR (02)” do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

OBJETO: Reforma dos Biotérios I e II da FCFRP/USP

A empresa (razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar da Concorrência 90001/2025– FCFRP/USP, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo Parágrafo Único, do Art. 117º da Constituição do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, ... de ..... de .....

_____

Nome do Representante da Empresa
Cargo

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO NA FASE DE HABILITAÇÃO

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
d) as informações pessoais dos responsáveis pela **CONTRATANTE** e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).
e) é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** manter seus dados sempre atualizados.

9. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e **DATA**:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela **CONTRATANTE**:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA**:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ANEXO VI

PROJETO EXECUTIVO E TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível para baixar em www.fcfrp.usp.br/licitacoes

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NÃO COMUNS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de **Reforma do Biotério na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FCFRP-USP**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Executivo.

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **330 (trezentos e trinta) dias contados da data estabelecida no termo de início dos serviços,** na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme as regras estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se no processo de contratação, pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação não está previsto em Plano de Contratações Anual, uma vez que o referido documento não era obrigatório em 2023, entretanto estava previsto no Plano Diretor da Unidade.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se no processo de contratação, pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.1.2. Que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

4.1.3. Que observe a Resolução CONAMA no 20 de 07/12/1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruídos no seu funcionamento;

4.1.4. Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

4.1.5. Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, do consumo de água e da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.1.6. Que realize a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às Associações e Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis, nos termos do Decreto Estadual no 4.167 de 20 de janeiro de 2009;

4.1.7. Que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

4.1.8. Que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis segundo disposto na Lei Estadual no 16.075 de 1o de abril de 2009.

Garantia da contratação

4.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação).

4.3. No prazo de convocação para formalização da contratação, e anteriormente à celebração da contratação, o licitante deverá informar uma das seguintes modalidades de garantia que irá prestar:

I. **Caução em dinheiro**. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor do **CONTRATANTE** no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

II. **Caução em títulos da dívida pública**. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

III. **Fiança bancária**. Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil. Será admitida fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV. **Seguro-garantia**. A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados em conformidade com o item subsequente, observada a legislação que rege a matéria. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, o licitante vencedor poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados em conformidade com o item subsequente, observada a legislação que rege a matéria.

V. **Título de capitalização**. Serão admitidos apenas títulos de capitalização conforme a modalidade instrumento de garantia custeados por pagamento único, com resgate pelo valor total, emitidos com observância da legislação que rege a matéria.

4.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação**.**

Vistoria

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das **09:00** horas às **11:30** horas; e das **14:00** horas às **16:00** horas.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

4.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6.1 A vistoria deverá ser acompanhada pelo servidor Paulo César Brunello e seu agendamento deverá ser realizado, com antecedência, contato: (16) 3315.9156.

4.7. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.8. O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Conforme data determinada na ordem de início do serviço.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: Deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** antes do início dos serviços.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: Deverá ser reapresentado pela **CONTRATADA** antes do início dos serviços conforme as descrições contidas no item 5.1.2.

5.1.4. Etapa: deverá ser seguido o cronograma estabelecido.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço Avenida Professor Doutor Zeferino Vaz, s/n – Vila Monte Alegre- Ribeirão Preto – SP – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP-USP

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: De segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontes, das 7 às 17 horas.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

5.4.1. Apresentação da relação de funcionários e documentações comprobatórias dos mesmos;
5.4.2. Apresentação das documentações comprobatórias das responsabilidades trabalhistas e de segurança do trabalho dos funcionários;
5.4.3. Cumprimentos às normas de segurança do trabalho;
5.4.4. Apresentação mensal dos serviços executados mediante planilha orçamentária;
5.4.5. Apresentação das documentações fiscais e trabalhistas e emissão de nota fiscal;
5.4.6. Apresentação de toda documentação exigida, conforme contrato;
5.4.7. Apresentação do *as-built* ao final do contrato.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, o **CONTRATADO** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
5.6.1. Execução conforme descrito em memorial e planilha orçamentária do Projeto Executivo.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.7. Conforme estabelecido no artigo 618 do Código Civil, a garantia é de 5 anos.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O **CONTRATADO** designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O **CONTRATADO** deverá manter seu preposto no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.8. O **CONTRATANTE** poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do **CONTRATADO**, hipótese em que o **CONTRATADO** designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da obra, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.12. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).

6.13. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.14. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.18. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.19. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.19.1. Conferência do atendimento à exigências elencadas no contrato.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Gestor do Contrato

6.20. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará os critérios indicados neste item para aferição da qualidade da execução do objeto/serviços, sempre levando-se em conta o quantitativo contratado e seus respectivos preços unitários, nos termos do item 1, para fins de glosa.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o **CONTRATADO**:

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. Cumprimento dos serviços mediante ao projeto executivo;

7.2.2. Cumprimento dos serviços mediante ao memorial descritivo;

7.2.3. Execução satisfatória dos serviços executados;

7.2.4. Quantidade executada dos serviços;

7.2.5. Verificação do cumprimento do cronograma físico financeiro;

7.2.6. Verificação quanto a utilização de materiais sustentáveis.

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o **CONTRATADO** apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3.2. O **CONTRATADO** também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez)** dias, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, ‘a’, da Lei nº 14.133, de 2021 e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do **CONTRATADO** com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao **CONTRATADO**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.9.2. O **CONTRATADO** fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **90 (noventa)** dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao **CONTRATADO**, por escrito, as respectivas correções.

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar o **CONTRATADO** para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo **CONTRATADO**, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.15. O Contratante exigirá do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto concernente à última e/ou única medição, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) "habite-se" emitido pelo Município; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Liquidação

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**.

7.18. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo **não inferior a 28 (vinte e oito) dias**, contados do dia seguinte ao recebimento provisório do serviço, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 e da Portaria GR. nº 8249/2023.

7.20.1. São condições para a liberação do pagamento:

a) O recebimento definitivo do objeto.
b) A entrega da documentação fiscal completa.
c) A não existência de registro do contratado no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.21. Havendo atraso no pagamento dos contratos celebrados pela Universidade de São Paulo, por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado, tornando-se passível de responsabilização aquele que der causa ao atraso imotivado.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

7.21.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.

7.21.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pelo **CONTRATADO**.

7.22. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.23. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.24. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.25. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no Banco do Brasil S/A, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O prestador de serviço(s) será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Concorrência**,** sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será ***empreitada por preço global.***

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado-**VGE** para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de **construção/obra de engenharia**, expedido pelo **CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo** nos termos do art. **59** da (Lei/Decreto) n° **5.194, de 24/12/1966.**

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso.

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), **referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU**) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa)**, em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens e/ou **Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários)** no caso de serviços, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante).

8.24.1. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro ou inscrição do licitante na entidade profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade.

8.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste subitem por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.31. Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.31.1.1. Construção ou Reforma de edificação com área mínima de 50% do objeto licitado, ou seja, 294,58 m²;

8.31.1.2. Instalação de transformador de potência em poste ou cabine, com capacidade mínima de 50% do objeto licitado, ou seja, 150kVA.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

8.31.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante de profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica de execução de obra(s) de características e complexidade semelhantes às do objeto da licitação, certificado pela entidade profissional competente, para fins de contratação, nos termos d art. 67, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.32.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) demonstrar capacitação técnico-profissional para:

8.32.1.1. Execução de Construção ou Reforma de edificação.

8.32.2. A comprovação do vínculo profissional poderá ser feita mediante a apresentação de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, ou ainda, no caso de profissional autônomo, mediante contrato particular entre a licitante e o profissional, pelo qual este se obrigue a realizar os serviços correspondentes e a funcionar como responsável técnico caso a licitante se sagre vencedora do certame.

8.33. Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos, conforme artigo 67, III, da Lei nº 14.133, de 2021, e declaração formal da sua disponibilidade incluindo no mínimo:

8.33.1.1. 01 – Engenheiro Civil ou Arquiteto;

8.33.1.2. 01 – Engenheiro Eletricista;

8.33.1.3. 01 – Mestre de Obras ou Encarregado de Obras;

8.33.1.4. 01 – Técnico de Segurança do Trabalho.

8.34. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos itens 8.32 e 8.33 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior só será admitida desde que aprovada pela Administração, nos termos do artigo 67, § 6º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Outras comprovações

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.35. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição estadual.

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando for o caso.

8.36. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.36.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição.

b) Finalidade do consórcio.

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual.

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados.

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas.

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação.

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto **CONTRATADO**, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração.

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE** até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem.

8.36.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.36.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1440 desse documento.

de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.

8.36.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.

8.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

8.37.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia.

8.37.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia.

8.37.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.37.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

8.37.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

8.38. Todos os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados exclusivamente em meio digital, aceitando-se tanto formatos nativamente digitais quanto documentos digitalizados. Essa exigência abrange não apenas os documentos especificamente mencionados neste TR/contrato, mas se estende a toda a documentação pertinente. No caso de documentos nato-digitais, a apresentação seguirá as normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência na gestão documental.

8.38.1. Os documentos digitalizados serão considerados cópias simples, sendo que a apresentação de seus originais só será necessária quando a lei expressamente exigir, em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico (§ 3º, art. 6º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.38.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital (§ 1º, art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 4.699.338,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, c/c a Instrução Normativa SEGES/ME nº 91, de 16 de dezembro de 2022, e o Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
II. Fonte de Recursos: Tesouro
III. Programa de Trabalho: Ensino Superior no Estado de São Paulo
IV. Elemento de Despesa: De acordo com o elemento da Demanda (investimento 44 ou corrente 33)

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2024.

João Panissi Neto
Engenheiro do Serviço Técnico de Fiscalização de Obras – PUSP-RP

Danilo Oliveira Vassimon
Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização de Obras – PUSP-RP

Adriana Sayuri Ota
Analista para Assuntos Administrativos da FCFRP-USP

Paulo César Brunello
Chefe do Serviço de Apoio Operacional da FCFRP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Denise Bernardi Botelho Ferreira
Assistente Técnico Administrativo da FCFRP-USP

Profa. Dra. Cristina Ribeiro de Barros Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Biotério

Profa. Dra. Sandra Yasuyo Fukada Alves
Presidente da Comissão de Biotério

Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura
Diretor da FCFRP-USP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 758 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos
Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 01	##############################	29,80%	Desonerado: Horista: 98,38% Mensalista: 98,38%

Data: 05/11/2024

Revisão: **10**

Área Total intervenção = 290 m²

Custo R$/m² R$ 10.358,17

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CANTEIRO DE OBRA	28.843,86	0,96 %
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8.295,66	0,28 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	60.709,06	2,02 %
4	INFRAESTRUTURA	66.932,90	2,23 %
5	ESTRUTURA	366.091,71	12,19 %
6	FORRO	50.130,07	1,67 %
7	REVESTIMENTO	266.815,35	8,88 %
8	ESQUADRIAS	159.316,42	5,30 %
9	PINTURA	95.331,88	3,17 %
10	BANCADAS	33.006,27	1,10 %
11	LOUÇAS E METAIS	19.631,83	0,65 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	546.204,52	18,18 %
13	INSTALAÇÕES DE LÓGICA / MONITORAMENTO (quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCFRP - USP)	54.445,58	1,81 %
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	62.404,77	2,08 %
15	INCÊNDIO	4.631,46	0,15 %
16	AR CONDICIONADO	1.176.181,40	39,16 %
17	ITENS FINAIS	4.895,20	0,16 %
		R$ 3.003.867,94	**100,00 %**

Arqª.Monique Alonso Gonzalez
CAU A25671-4

Engº Bruna Helena Vitorino
CREA 5070457953-SP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra
Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 01

Bancos
CDHU 195 - 08/2024 - São Paulo
FDE - 07/2024 - São Paulo
SBC - 10/2024 - São Paulo
SINAPI- 09/2024 - São Paulo
PINI - 10/2024 - São Paulo
ORSE - 07/2024

B.D.I.
29,80%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 97,78%
Mensalista: 97,78%

Data: 05/11/2024
Revisão: **10**
Área Total intervenção = 290 m²
Custo R$/m²: R$ 10.358,17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA COM VALOR DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT COM BDI			TOTAL			Peso (%)
						MAT.	M. O.	TOTAL	MAT.	M. O.	TOTAL	
1			**CANTEIRO DE OBRA**						**24.442,88**	**4.400,98**	**28.843,86**	**0,96 %**
1.1	02.08.050	CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	2,00	190,99	63,24	254,23	381,98	126,48	508,46	**0,02 %**
1.2	02.01.180	CDHU	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	5,00	1.494,21	0,00	1.494,21	7.471,05	0,00	7.471,05	**0,25 %**
1.3	02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	5,00	1.064,08	98,43	1.162,51	5.320,40	492,15	5.812,55	**0,19 %**
1.4	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	5,00	1.755,17	165,05	1.920,22	8.775,85	825,25	9.601,10	**0,32 %**
1.5	02.05.202	CDHU	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	80,00	31,17	5,79	36,96	2.493,60	463,20	2.956,80	**0,10 %**
1.6	02.05.060	CDHU	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	170,00	0,00	14,67	14,67	0,00	2.493,90	2.493,90	**0,08 %**
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**4.051,95**	**4.243,71**	**8.295,66**	**0,28 %**
2.1	07.01.020	CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	41,76	23,20	0,34	23,54	968,84	14,20	983,04	**0,03 %**
2.2	07.01.120	CDHU	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	41,76	21,03	0,00	21,03	878,22	0,00	878,22	**0,03 %**
2.3	07.12.020	CDHU	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	33,31	16,87	0,37	17,24	561,94	12,33	574,27	**0,02 %**
2.4	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	8,45	8,87	0,15	9,02	74,96	1,27	76,23	**0,00 %**
2.5	CPU 001	Próprio	Tratamento de solo contra cupim	M2	400,00	3,92	10,54	14,46	1.567,99	4.215,91	5.783,90	**0,19 %**
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						**20.965,63**	**39.743,43**	**60.709,06**	**2,02 %**
3.1	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	41,00	0,00	96,42	96,42	0,00	3.953,22	3.953,22	**0,13 %**
3.2	03.01.210	CDHU	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material (laje e estruturas)	M3	4,00	595,27	144,63	739,90	2.381,08	578,52	2.959,60	**0,10 %**
3.3	03.01.250	CDHU	Demolição mecanizada de calçada de concreto existente, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	75,00	29,77	9,65	39,42	2.232,75	723,75	2.956,50	**0,10 %**
3.4	04.03.020	CDHU	Retirada de telhamento em barro	M2	280,00	0,00	19,29	19,29	0,00	5.401,20	5.401,20	**0,18 %**
3.5	04.02.050	CDHU	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	280,00	0,00	29,40	29,40	0,00	8.232,00	8.232,00	**0,27 %**
3.6	03.10.140	CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	300,00	0,47	7,04	7,51	141,00	2.112,00	2.253,00	**0,08 %**
3.7	03.03.040	CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	120,00	0,00	7,23	7,23	0,00	867,60	867,60	**0,03 %**
3.8	55.01.140	CDHU	Limpeza de superfície após remoção de reboco	M2	120,00	9,82	0,00	9,82	1.178,40	0,00	1.178,40	**0,04 %**
3.9	04.08.020	CDHU	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	23,00	0,00	26,74	26,74	0,00	615,02	615,02	**0,02 %**
3.10	04.09.020	CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	3,00	0,00	37,43	37,43	0,00	112,29	112,29	**0,00 %**
3.11	04.09.040	CDHU	Retirada de folha de esquadria metálica	UN	4,00	0,00	31,21	31,21	0,00	124,84	124,84	**0,00 %**
3.12	04.09.100	CDHU	Retirada de gradil em geral	M2	13,00	0,00	37,43	37,43	0,00	486,59	486,59	**0,02 %**
3.13	03.04.020	CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico (piso e parede), incluindo a base e soleiras	M2	400,00	0,00	14,46	14,46	0,00	5.784,00	5.784,00	**0,19 %**
3.14	04.11.030	CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	M2	6,00	0,00	74,83	74,83	0,00	448,98	448,98	**0,01 %**
3.15	04.11.020	CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (vaso sanitario e pia)	UN	4,00	0,00	52,73	52,73	0,00	210,92	210,92	**0,01 %**
3.16	04.11.120	CDHU	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	5,00	0,00	9,14	9,14	0,00	45,70	45,70	**0,00 %**
3.17	04.17.020	CDHU	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	60,00	0,00	23,71	23,71	0,00	1.422,60	1.422,60	**0,05 %**
3.18	04.21.160	CDHU	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	5,00	0,00	118,51	118,51	0,00	592,55	592,55	**0,02 %**
3.19	04.08.100	CDHU	Retirada de armário em madeira ou metal	M2	5,00	0,00	24,06	24,06	0,00	120,30	120,30	**0,00 %**
3.20	04.30.100	CDHU	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	3,00	0,00	177,77	177,77	0,00	533,31	533,31	**0,02 %**
3.21	CPU 002	Próprio	Diária para remoção de dutos e aparelhos de ar condicionados, incluso equipamentos pesados	DIA	1,00	0,00	2.196,33	2.196,33	0,00	2.196,34	2.196,34	**0,07 %**
3.22	04.22.130	CDHU	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M	100,00	0,00	29,64	29,64	0,00	2.964,00	2.964,00	**0,10 %**
3.23	04.30.060	CDHU	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	50,00	0,00	9,65	9,65	0,00	482,50	482,50	**0,02 %**
3.24	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	120,00	125,27	14,46	139,73	15.032,40	1.735,20	16.767,60	**0,56 %**
4			**INFRAESTRUTURA**						**45.779,99**	**21.152,91**	**66.932,90**	**2,23 %**
4.1			**SAPATA CORRIDA**						**45.779,99**	**21.152,91**	**66.932,90**	**2,23 %**
4.1.1	07.02.020	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	44,12	12,96	1,56	14,52	571,80	68,83	640,63	**0,02 %**
4.1.2	07.11.020	CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	33,93	5,52	3,37	8,89	187,30	114,35	301,65	**0,01 %**
4.1.3	05.08.220	CDHU	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	30,45	23,76	0,00	23,76	723,59	0,00	723,59	**0,02 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

4.1.4	05.10.020	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	30,45	11,25	0,00	11,25	342,61	0,00	342,61	**0,01 %**
4.1.5	17.01.040	CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	4,20	546,96	380,98	927,94	2.298,33	1.600,88	3.899,21	**0,13 %**
4.1.6	09.01.020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	M2	181,74	55,51	69,49	125,00	10.088,11	12.628,77	22.716,88	**0,76 %**
4.1.7	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.414,00	10,05	3,11	13,16	14.210,70	4.397,54	18.608,24	**0,62 %**
4.1.8	11.01.320	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	19,22	754,35	0,00	754,35	14.501,63	0,00	14.501,63	**0,48 %**
4.1.9	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	19,22	78,01	77,56	155,57	1.499,67	1.491,02	2.990,69	**0,10 %**
4.1.10	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	88,24	15,37	9,65	25,02	1.356,25	851,52	2.207,77	**0,07 %**
5			**ESTRUTURA**						**269.815,09**	**96.276,62**	**366.091,71**	**12,19 %**
5.1			**TRATAMENTO ESTRUTURA**						**1.981,52**	**963,06**	**2.944,58**	**0,10 %**
5.1.1	32.07.090	CDHU	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	M	17,00	8,48	3,68	12,16	144,16	62,56	206,72	**0,01 %**
5.1.2	11.20.130	CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	5,00	251,12	160,36	411,48	1.255,60	801,80	2.057,40	**0,07 %**
5.1.3	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	10,00	10,05	3,11	13,16	100,50	31,10	131,60	**0,00 %**
5.1.4	11.05.040	CDHU	Argamassa graute	M3	1,00	481,26	67,60	548,86	481,26	67,60	548,86	**0,02 %**
5.2			**PILAR, VIGA E CALHA DE CONCRETO**						**69.626,60**	**33.939,77**	**103.566,37**	**3,45 %**
5.2.1	08.02.050	CDHU	Cimbramento tubular metálico	M3MES	384,00	12,30	2,42	14,72	4.723,20	929,28	5.652,48	**0,19 %**
5.2.2	08.02.060	CDHU	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3	192,00	0,00	18,35	18,35	0,00	3.523,20	3.523,20	**0,12 %**
5.2.3	09.02.020	CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional - MAT 4 REAPROVEITAMENTOS	M2	59,64	169,63	0,00	169,63	10.116,76	0,00	10.116,76	**0,34 %**
5.2.4	09.02.020	CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional - MO	M2	238,56	0,00	74,83	74,83	0,00	17.851,49	17.851,49	**0,59 %**
5.2.5	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.585,00	10,05	3,11	13,16	15.929,25	4.929,35	20.858,60	**0,69 %**
5.2.6	11.01.320	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	11,54	754,35	0,00	754,35	8.708,24	0,00	8.708,24	**0,29 %**
5.2.7	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	11,54	78,01	77,56	155,57	900,55	895,36	1.795,91	**0,06 %**
5.2.8	15.03.131	CDHU	Viga de reforço - Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	687,50	33,99	0,00	33,99	23.368,13	0,00	23.368,13	**0,78 %**
5.2.9	32.09.020	CDHU	Chapa de aço em bitolas medias	KG	323,13	13,35	16,04	29,39	4.313,72	5.182,93	9.496,65	**0,32 %**
5.2.10	01.23.030	CDHU	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	M2	11,75	133,34	53,46	186,80	1.566,75	628,16	2.194,91	**0,07 %**
5.3			**LAJE**						**22.039,36**	**4.652,87**	**26.692,23**	**0,89 %**
5.3.1	13.01.310	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	52,22	183,58	42,79	226,37	9.586,55	2.234,50	11.821,05	**0,39 %**
5.3.2	13.01.320	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	50,85	212,15	42,79	254,94	10.787,83	2.175,88	12.963,71	**0,43 %**
5.3.3	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura (bases - cobertura)	M2	1,36	242,32	80,20	322,52	330,04	109,24	439,28	**0,01 %**
5.3.4	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço (bases - cobertura)	KG	17,81	11,30	1,55	12,85	201,26	27,61	228,87	**0,01 %**
5.3.5	11.01.320	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento (bases - cobertura)	M3	1,36	754,35	0,00	754,35	1.027,43	0,00	1.027,43	**0,03 %**
5.3.6	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (bases - cobertura)	M3	1,36	78,01	77,56	155,57	106,25	105,64	211,89	**0,01 %**
5.4			**FECHAMENTOS E ALVENARIA**						**46.491,97**	**27.814,46**	**74.306,43**	**2,47 %**
5.4.1	14.10.101	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm - classe C	M2	146,35	56,27	39,15	95,42	8.235,29	5.729,72	13.965,01	**0,46 %**
5.4.2	14.10.111	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	60,94	72,54	42,50	115,04	4.420,74	2.590,04	7.010,78	**0,23 %**
5.4.3	14.11.221	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	M2	231,41	83,01	47,85	130,86	19.209,35	11.072,97	30.282,32	**1,01 %**
5.4.4	14.11.231	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	18,69	101,76	49,06	150,82	1.901,90	916,94	2.818,84	**0,09 %**
5.4.5	14.01.050	CDHU	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	52,74	92,76	42,50	135,26	4.892,54	2.241,62	7.134,16	**0,24 %**
5.4.6	14.01.060	CDHU	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	1,23	121,81	43,48	165,29	149,83	53,49	203,32	**0,01 %**
5.4.7	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	216,00	10,05	3,11	13,16	2.170,80	671,76	2.842,56	**0,09 %**
5.4.8	11.05.040	CDHU	Argamassa graute	M3	7,00	481,26	67,60	548,86	3.368,82	473,20	3.842,02	**0,13 %**
5.4.9	93200	SINAPI	Encunhamento de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com bisnaga. Af 03/2024	M	258,00	2,47	13,28	15,75	637,26	3.426,24	4.063,50	**0,14 %**
5.4.10	14.28.096	CDHU	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	M2	8,00	188,18	79,81	267,99	1.505,44	638,48	2.143,92	**0,07 %**
5.5			**COBERTURA**						**129.675,64**	**28.906,46**	**158.582,10**	**5,28 %**
5.5.1	16.13.130	CDHU	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	307,00	170,09	23,27	193,36	52.217,63	7.143,89	59.361,52	**1,98 %**
5.5.2	16.12.200	CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	25,00	83,38	10,69	94,07	2.084,50	267,25	2.351,75	**0,08 %**
5.5.3	15.03.030	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.346,00	33,93	0,00	33,93	45.669,78	0,00	45.669,78	**1,52 %**
5.5.4	16.33.022	CDHU	Rufo de encosto em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	134,00	72,03	65,19	137,22	9.652,02	8.735,46	18.387,48	**0,61 %**
5.5.5	16.33.052	CDHU	Rufo de topo em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	119,00	111,91	77,03	188,94	13.317,29	9.166,57	22.483,86	**0,75 %**
5.5.6	16.33.052	CDHU	Calha em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	9,00	111,91	77,03	188,94	1.007,19	693,27	1.700,46	**0,06 %**
5.5.7	29.03.020	CDHU	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16´ (7,94 mm)	M	25,00	17,48	16,04	33,52	437,00	401,00	838,00	**0,03 %**
5.5.8	40562	SBC	Estrutura metálica para ancoragem de linha de vida	UN	6,00	100,89	100,74	201,63	605,34	604,44	1.209,78	**0,04 %**
5.5.9	12716	SBC	Grampo olhal para linha de vida com conector	UN	26,00	88,66	18,25	106,91	2.305,16	474,50	2.779,66	**0,09 %**
5.5.10	16.32.120	CDHU	Cobertura plana em chapa de policarbonato até 10 mm	M2	9,55	207,07	98,13	305,20	1.977,94	937,34	2.915,28	**0,10 %**
5.5.11	32.09.020	CDHU	Chapa de aço em bitolas medias	KG	30,10	13,35	16,04	29,39	401,79	482,74	884,53	**0,03 %**
6			**FORRO**						**47.003,25**	**3.126,82**	**50.130,07**	**1,67 %**
6.1	22.02.030	CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	214,00	132,30	0,00	132,30	28.312,20	0,00	28.312,20	**0,94 %**
6.2	22.02.100	CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	37,00	125,22	0,00	125,22	4.633,14	0,00	4.633,14	**0,15 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

6.3	99054	SINAPI	Sanca de Gesso	M2	1,00	18,74	64,18	82,92	18,74	64,18	82,92	**0,00 %**
6.4	CPU 003	Próprio	Rodateto de poliestireno, curvo, 40x40	M	325,00	43,20	9,42	52,62	14.039,17	3.062,64	17.101,81	**0,57 %**
7			**REVESTIMENTO**						**201.067,39**	**65.747,96**	**266.815,35**	**8,88 %**
7.1			**REVESTIMENTO EM MASSA E IMPERMEABILIZAÇÃO**						**46.416,84**	**39.436,01**	**85.852,85**	**2,86 %**
7.1.1	32.17.010	CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	5,80	615,89	417,13	1.033,02	3.572,17	2.419,36	5.991,53	**0,20 %**
7.1.2	32.17.030	CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	135,00	7,09	10,17	17,26	957,15	1.372,95	2.330,10	**0,08 %**
7.1.3	32.17.040	CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	M2	76,19	23,07	20,33	43,40	1.757,59	1.548,85	3.306,44	**0,11 %**
7.1.4	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	81,00	15,37	9,65	25,02	1.244,97	781,65	2.026,62	**0,07 %**
7.1.5	32.15.030	CDHU	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	M2	81,00	84,71	23,27	107,98	6.861,51	1.884,87	8.746,38	**0,29 %**
7.1.6	17.01.040	CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	20,74	546,96	380,98	927,94	11.345,05	7.902,29	19.247,34	**0,64 %**
7.1.7	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço para reforçp de contrapiso	KG	378,88	11,30	1,55	12,85	4.281,35	587,27	4.868,62	**0,16 %**
7.1.8	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	1.036,00	3,00	5,65	8,65	3.108,00	5.853,40	8.961,40	**0,30 %**
7.1.9	17.02.120	CDHU	Emboço comum	M2	1.036,00	12,70	15,52	28,22	13.157,20	16.078,72	29.235,92	**0,97 %**
7.1.10	120077	SBC	Moldura de argamassa cimento/areia em esquadrias	M	45,00	2,93	22,37	25,30	131,85	1.006,65	1.138,50	**0,04 %**
7.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE**						**62.235,27**	**10.496,45**	**72.731,72**	**2,42 %**
7.2.1	18.11.052	CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	58,16	85,66	27,26	112,92	4.982,08	1.585,47	6.567,55	**0,22 %**
7.2.2	18.13.010	CDHU	Revestimento em placa cerâmica, 7,5 x 120 cm, Concreto Ripado, assentado com argamassa industrializada	M2	260,48	158,56	22,06	180,62	41.301,48	5.746,16	47.047,64	**1,57 %**
7.2.3	18.13.202	CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada, espessura entre 9 e 10 mm, com argamassa industrial anticorrosiva à base de resina epóxi, juntas de 6 a 10 mm	M2	260,48	61,24	12,15	73,39	15.951,71	3.164,82	19.116,53	**0,64 %**
7.3			**REVESTIMENTO PISO**						**75.772,93**	**7.100,27**	**82.873,20**	**2,76 %**
7.3.1	18.08.152	CDHU	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	82,00	195,72	48,11	243,83	16.049,04	3.945,02	19.994,06	**0,67 %**
7.3.2	18.08.162	CDHU	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	65,00	35,06	13,36	48,42	2.278,90	868,40	3.147,30	**0,10 %**
7.3.3	21.02.071	CDHU	Revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito	M2	174,00	229,13	0,00	229,13	39.868,62	0,00	39.868,62	**1,33 %**
7.3.4	21.10.081	CDHU	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm curvo, com impermeabilizante acrílico	M	195,00	61,67	9,43	71,10	12.025,65	1.838,85	13.864,50	**0,46 %**
7.3.5	19.01.062	CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, cor branco siena polid	M	28,00	198,24	16,00	214,24	5.550,72	448,00	5.998,72	**0,20 %**
7.4			**PISO DE CONCRETO / ESPECIAL**						**16.642,35**	**8.715,23**	**25.357,58**	**0,84 %**
7.4.1	17.05.070	CDHU	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 Mpa, acabamento desempenado	M3	16,00	705,20	513,05	1.218,25	11.283,20	8.208,80	19.492,00	**0,65 %**
7.4.2	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	154,00	11,30	1,55	12,85	1.740,20	238,70	1.978,90	**0,07 %**
7.4.3	170174	SBC	Piso elevado com acabamento em revestimento vinílico	M2	6,61	509,20	36,49	545,69	3.363,27	241,02	3.604,29	**0,12 %**
7.4.4	CPU 004	Próprio	Estrado plástico 50X50X3CM	M2	2,50	102,27	10,68	112,95	255,68	26,71	282,39	**0,01 %**
8			**ESQUADRIAS**						**149.568,17**	**9.748,25**	**159.316,42**	**5,30 %**
8.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**						**105.879,71**	**5.679,59**	**111.559,30**	**3,71 %**
8.1.1	23.04.620	CDHU	P02 - Porta de abrir em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, 2fls, batente metálico - 120 x 210 cm	UN	6,00	4.153,55	181,75	4.335,30	24.921,30	1.090,50	26.011,80	**0,87 %**
8.1.2	CPU 005	Próprio	P03 - Porta de abrir em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, 2fls, batente metálico - 180 x 210 cm	UN	3,00	4.863,79	181,72	5.045,51	14.591,37	545,16	15.136,53	**0,50 %**
8.1.3	CPU 006	Próprio	P05 - Porta de correr em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 120 x 210 cm	UN	1,00	3.796,87	138,96	3.935,83	3.796,88	138,97	3.935,85	**0,13 %**
8.1.4	23.04.610	CDHU	P06 - Porta de abrir em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	1,00	3.095,02	138,97	3.233,99	3.095,02	138,97	3.233,99	**0,11 %**
8.1.5	23.04.600	CDHU	P07 - Porta de abrir em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 80 x 210 cm	UN	5,00	3.077,52	138,97	3.216,49	15.387,60	694,85	16.082,45	**0,54 %**
8.1.6	CPU 007	Próprio	P08 - Porta de abrir em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 100 x 210 cm	UN	6,00	3.319,53	138,96	3.458,50	19.917,19	833,79	20.750,98	**0,69 %**
8.1.7	23.04.610	CDHU	P15 - Porta de abrir em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	1,00	3.095,02	138,97	3.233,99	3.095,02	138,97	3.233,99	**0,11 %**
8.1.8	23.20.140	CDHU	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	20,00	386,83	0,00	386,83	7.736,60	0,00	7.736,60	**0,26 %**
8.1.9	28.01.040	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	13,00	428,68	80,20	508,88	5.572,84	1.042,60	6.615,44	**0,22 %**
8.1.10	28.01.050	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 2 folhas	CJ	9,00	843,04	106,91	949,95	7.587,36	962,19	8.549,55	**0,28 %**
8.1.11	28.20.655	CDHU	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	1,00	178,53	93,59	272,12	178,53	93,59	272,12	**0,01 %**
8.2			**ESQUADRIAS METÁLICAS**						**41.099,96**	**3.803,41**	**44.903,37**	**1,49 %**
8.2.1	25.01.020	CDHU	C01 - Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	4,32	976,15	80,20	1.056,35	4.216,97	346,47	4.563,44	**0,15 %**
8.2.2	25.02.300	CDHU	P01 - Porta de entrada de abrir em alumínio, 2 fls, com pintura eletrost. branca	M2	5,04	1.728,23	160,36	1.888,59	8.710,28	808,22	9.518,50	**0,32 %**
8.2.3	25.02.300	CDHU	P04 - Porta de entrada de abrir em alumínio, 2 fls, com pintura eletrost. branca	M2	3,78	1.728,23	160,36	1.888,59	6.532,71	606,17	7.138,88	**0,24 %**
8.2.4	25.02.020	CDHU	P12 - Porta de entrada de abrir em alumínio, 1 fls, com pintura eletrost. branca	M2	1,89	1.129,56	160,36	1.289,92	2.134,87	303,09	2.437,96	**0,08 %**
8.2.5	25.02.020	CDHU	P13 - Porta de entrada de abrir em alumínio, 1 fls, com pintura eletrost. branca	M2	2,10	1.129,56	160,36	1.289,92	2.372,08	336,76	2.708,84	**0,09 %**
8.2.6	25.02.211	CDHU	P18 - Porta de abrir veneziana em alumínio, 2 fls, com pintura eletrost. branca	M2	2,88	729,87	160,36	890,23	2.102,03	461,84	2.563,87	**0,09 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.2.7	28.01.020	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	2,00	572,06	80,20	652,26	1.144,12	160,40	1.304,52	**0,04 %**
8.2.8	28.01.030	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	CJ	5,00	1.038,68	106,91	1.145,59	5.193,40	534,55	5.727,95	**0,19 %**
8.2.9	24.03.060	CDHU	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	2,00	1.067,08	21,38	1.088,46	2.134,16	42,76	2.176,92	**0,07 %**
8.2.10	24.03.080	CDHU	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	3,80	1.726,14	53,46	1.779,60	6.559,34	203,15	6.762,49	**0,23 %**
8.3			**VIDROS**						**2.588,50**	**265,25**	**2.853,75**	**0,10 %**
8.3.1	26.01.168	CDHU	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	7,92	326,83	33,49	360,32	2.588,50	265,25	2.853,75	**0,10 %**
9			**PINTURA**						**39.965,79**	**55.366,09**	**95.331,88**	**3,17 %**
9.1			**PINTURA PAREDES INTERNAS**						**26.165,04**	**29.770,84**	**55.935,88**	**1,86 %**
9.1.1	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	572,00	6,81	14,27	21,08	3.895,32	8.162,44	12.057,76	**0,40 %**
9.1.2	33.10.050	CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	572,00	14,88	25,47	40,35	8.511,36	14.568,84	23.080,20	**0,77 %**
9.1.3	33.10.060	CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	132,00	104,23	53,33	157,56	13.758,36	7.039,56	20.797,92	**0,69 %**
9.2			**PINTURA TETO**						**4.815,18**	**8.822,28**	**13.637,46**	**0,45 %**
9.2.1	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	222,00	6,81	14,27	21,08	1.511,82	3.167,94	4.679,76	**0,16 %**
9.2.2	33.10.050	CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	222,00	14,88	25,47	40,35	3.303,36	5.654,34	8.957,70	**0,30 %**
9.3			**PINTURA PAREDES EXTERNAS**						**7.063,51**	**12.000,58**	**19.064,09**	**0,63 %**
9.3.1	33.10.100	CDHU	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	191,00	21,05	35,56	56,61	4.020,55	6.791,96	10.812,51	**0,36 %**
9.3.2	33.10.050	CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	204,50	14,88	25,47	40,35	3.042,96	5.208,62	8.251,58	**0,27 %**
9.4			**PINTURA PISO**						**592,20**	**2.674,35**	**3.266,55**	**0,11 %**
9.4.1	33.06.020	CDHU	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	105,00	5,64	25,47	31,11	592,20	2.674,35	3.266,55	**0,11 %**
9.5			**PINTURA ESQUADRIA**						**1.329,86**	**2.098,04**	**3.427,90**	**0,11 %**
9.5.1	33.11.050	CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	59,00	22,54	35,56	58,10	1.329,86	2.098,04	3.427,90	**0,11 %**
10			**BANCADAS**						**29.678,73**	**3.327,54**	**33.006,27**	**1,10 %**
10.1	44.02.062	CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, cor branco siena polido	M2	9,73	1.107,19	97,94	1.205,13	10.776,29	953,26	11.729,55	**0,39 %**
10.2	CPU 008	Próprio	Tanque em alvenaria, revestido em aço inoxidável fosco polido	UN	1,00	15.556,14	615,11	16.171,25	15.556,15	615,11	16.171,26	**0,54 %**
10.3	14.30.010	CDHU	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, cor branco siena polido	M2	1,71	1.385,00	93,07	1.478,07	2.368,35	159,15	2.527,50	**0,08 %**
10.4	36.20.200	CDHU	Mão francesa de até 700 mm	UN	27,00	36,22	59,26	95,48	977,94	1.600,02	2.577,96	**0,09 %**
11			**LOUÇAS E METAIS**						**18.572,58**	**1.059,25**	**19.631,83**	**0,65 %**
11.1			**BANHEIROS**						**7.330,71**	**577,47**	**7.908,18**	**0,26 %**
11.1.1	44.01.800	CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	UN	2,00	979,32	71,32	1.050,64	1.958,64	142,64	2.101,28	**0,07 %**
11.1.2	44.20.280	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	2,00	55,70	3,63	59,33	111,40	7,26	118,66	**0,00 %**
11.1.3	44.01.240	CDHU	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	2,00	656,55	83,36	739,91	1.313,10	166,72	1.479,82	**0,05 %**
11.1.4	26.04.010	CDHU	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	0,72	761,49	0,00	761,49	548,28	0,00	548,28	**0,02 %**
11.1.5	44.20.650	CDHU	Válvula de metal cromado de 1´	UN	2,00	34,54	11,86	46,40	69,08	23,72	92,80	**0,00 %**
11.1.6	44.20.010	CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	2,00	11,44	23,71	35,15	22,88	47,42	70,30	**0,00 %**
11.1.7	44.03.720	CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	2,00	879,24	22,60	901,84	1.758,48	45,20	1.803,68	**0,06 %**
11.1.8	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	2,00	53,43	20,85	74,28	106,86	41,70	148,56	**0,00 %**
11.1.9	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	2,00	89,48	7,34	96,82	178,96	14,68	193,64	**0,01 %**
11.1.10	44.03.010	CDHU	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	2,00	303,84	7,34	311,18	607,68	14,68	622,36	**0,02 %**
11.1.11	44.03.130	CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	2,00	77,25	7,34	84,59	154,50	14,68	169,18	**0,01 %**
11.1.12	44.20.100	CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	4,00	37,32	7,23	44,55	149,28	28,92	178,20	**0,01 %**
11.1.13	44.03.090	CDHU	Cabide cromado para banheiro	UN	2,00	31,29	7,34	38,63	62,58	14,68	77,26	**0,00 %**
11.1.14	44.20.150	CDHU	Acabamento cromado para registro	UN	2,00	75,57	4,11	79,68	151,14	8,22	159,36	**0,01 %**
11.1.15	44.04.030	CDHU	Prateleira em granito com espessura de 2 cm - Porta objetos	M2	0,20	689,23	34,75	723,98	137,85	6,95	144,80	**0,00 %**
11.2			**PARAMENTAÇÃO**						**2.741,85**	**225,53**	**2.967,38**	**0,10 %**
11.2.1	44.01.240	CDHU	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	1,00	656,55	83,36	739,91	656,55	83,36	739,91	**0,02 %**
11.2.2	26.04.010	CDHU	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	0,36	761,49	0,00	761,49	274,14	0,00	274,14	**0,01 %**
11.2.3	44.20.650	CDHU	Válvula de metal cromado de 1´	UN	1,00	34,54	11,86	46,40	34,54	11,86	46,40	**0,00 %**
11.2.4	44.20.010	CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	1,00	11,44	23,71	35,15	11,44	23,71	35,15	**0,00 %**
11.2.5	44.03.720	CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	1,00	879,24	22,60	901,84	879,24	22,60	901,84	**0,03 %**
11.2.6	44.03.010	CDHU	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	1,00	303,84	7,34	311,18	303,84	7,34	311,18	**0,01 %**
11.2.7	44.03.130	CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	1,00	77,25	7,34	84,59	77,25	7,34	84,59	**0,00 %**
11.2.8	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação.	UN	1,00	59,71	16,89	76,60	59,71	16,89	76,60	**0,00 %**
11.2.9	44.20.100	CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	1,00	37,32	7,23	44,55	37,32	7,23	44,55	**0,00 %**
11.2.10	44.03.090	CDHU	Cabide cromado para banheiro	UN	1,00	31,29	7,34	38,63	31,29	7,34	38,63	**0,00 %**
11.2.11	43.02.100	CDHU	Chuveiro com jato regulável em metal com acabamento cromado	UN	1,00	225,39	29,64	255,03	225,39	29,64	255,03	**0,01 %**
11.2.12	44.20.150	CDHU	Acabamento cromado para registro	UN	2,00	75,57	4,11	79,68	151,14	8,22	159,36	**0,01 %**
11.3			**LABORATÓRIOS / ÁREA EXTERNA**						**8.393,16**	**214,55**	**8.607,71**	**0,29 %**
11.3.1	44.06.570	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 700x500x300mm	UN	3,00	2.082,11	29,64	2.111,75	6.246,33	88,92	6.335,25	**0,21 %**
11.3.2	44.20.620	CDHU	Válvula americana	UN	0,36	75,95	2,42	78,37	27,35	0,88	28,23	**0,00 %**
11.3.3	44.20.220	CDHU	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	0,36	231,32	29,64	260,96	83,28	10,68	93,96	**0,00 %**
11.3.4	44.20.100	CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	1,00	37,32	7,23	44,55	37,32	7,23	44,55	**0,00 %**
11.3.5	44.03.300	CDHU	Torneira clínica de parede com volante tipo alavanca	UN	3,00	424,15	22,60	446,75	1.272,45	67,80	1.340,25	**0,04 %**
11.3.6	44.03.300	CDHU	Torneira clínica de mesa com volante tipo alavanca	UN	1,00	424,15	22,60	446,75	424,15	22,60	446,75	**0,01 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

11.3.7	44.20.150	CDHU	Acabamento cromado para registro	UN	4,00	75,57	4,11	79,68	302,28	16,44	318,72	**0,01 %**
11.4			**EXTERNA**						**106,86**	**41,70**	**148,56**	**0,00 %**
11.4.1	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	2,00	53,43	20,85	74,28	106,86	41,70	148,56	**0,00 %**
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**458.735,08**	**87.469,44**	**546.204,52**	**18,18 %**
12.1			**CAIXAS, TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS**						**24.228,55**	**26.736,32**	**50.964,87**	**1,70 %**
12.2.1	40.02.080	CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 250 x 250 x 150 mm	UN	5,00	71,16	23,71	94,87	355,80	118,55	474,35	**0,02 %**
12.2.2	40.02.440	CDHU	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 150 x 150 x 80 mm	UN	4,00	215,27	17,77	233,04	861,08	71,08	932,16	**0,03 %**
12.2.3	CPU 009	Próprio	Caixa Plástica com fundo móvel e tampa acrílica 200x140x90mm IP 65	UN	5,00	348,66	21,53	370,19	1.743,28	107,67	1.850,95	**0,06 %**
12.2.4	09.06.026	FDE	Caixa de passagem em alvenaria - 0,60X0,60X0,60 M	UN	13,00	204,50	320,34	524,84	2.658,50	4.164,42	6.822,92	**0,23 %**
12.2.5	CPU 010	Próprio	Caixa de separação água e óleo, polietileno, vazão 1500l, instalada dentro de caixa em alvenaria	UN	1,00	2.194,22	422,47	2.616,69	2.194,22	422,48	2.616,70	**0,09 %**
12.2.6	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	5,00	0,00	72,32	72,32	0,00	361,60	361,60	**0,01 %**
12.2.7	06.11.040	CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	2,88	0,00	22,50	22,50	0,00	64,74	64,74	**0,00 %**
12.2.8	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	2,12	8,87	0,15	9,02	18,84	0,32	19,16	**0,00 %**
12.2.9	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	1,27	232,45	36,17	268,62	295,68	46,01	341,69	**0,01 %**
12.2.10	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,27	524,12	144,63	668,75	666,69	183,97	850,66	**0,03 %**
12.2.11	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	6,40	242,32	80,20	322,52	1.550,85	513,28	2.064,13	**0,07 %**
12.2.12	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	64,00	11,30	1,55	12,85	723,20	99,20	822,40	**0,03 %**
12.2.13	40.06.040	CDHU	Condulete metálico de 3/4´	CJ	74,00	17,74	29,64	47,38	1.312,76	2.193,36	3.506,12	**0,12 %**
12.2.14	40.06.060	CDHU	Condulete metálico de 1´	CJ	6,00	28,29	29,64	57,93	169,74	177,84	347,58	**0,01 %**
12.2.15	38.01.040	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	360,00	8,73	29,64	38,37	3.142,80	10.670,40	13.813,20	**0,46 %**
12.2.16	38.01.060	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	51,00	11,51	35,56	47,07	587,01	1.813,56	2.400,57	**0,08 %**
12.2.17	38.01.100	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2´ - com acessórios, inclusive curvas	M	14,00	18,88	47,41	66,29	264,32	663,74	928,06	**0,03 %**
12.2.18	38.01.120	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios, inclusive curvas	M	23,00	23,99	53,33	77,32	551,77	1.226,59	1.778,36	**0,06 %**
12.2.19	38.01.160	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3´ - com acessórios, inclusive curvas	M	26,00	55,49	65,19	120,68	1.442,74	1.694,94	3.137,68	**0,10 %**
12.2.20	38.01.180	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4´ - com acessórios, inclusive curvas	M	18,00	85,57	77,03	162,60	1.540,26	1.386,54	2.926,80	**0,10 %**
12.2.21	38.13.010	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, de 1 1/4", com acessórios	M	25,00	5,99	2,37	8,36	149,75	59,25	209,00	**0,01 %**
12.2.22	38.13.016	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, de 1 1/2", com acessórios	M	80,00	6,92	2,37	9,29	553,60	189,60	743,20	**0,02 %**
12.2.23	38.13.020	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, de 2", com acessórios	M	110,00	11,01	2,37	13,38	1.211,10	260,70	1.471,80	**0,05 %**
12.2.24	38.13.030	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, de 3", com acessórios	M	80,00	20,54	2,37	22,91	1.643,20	189,60	1.832,80	**0,06 %**
12.2.25	38.13.040	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, de 4", com acessórios	M	24,00	24,64	2,37	27,01	591,36	56,88	648,24	**0,02 %**
12.2			**TOMADAS E INTERRUPTORES**						**3.257,22**	**1.374,69**	**4.631,91**	**0,15 %**
12.2.1	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	36,00	3,92	14,82	18,74	141,12	533,52	674,64	**0,02 %**
12.2.2	40.05.180	CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	12,00	55,17	20,75	75,92	662,04	249,00	911,04	**0,03 %**
12.2.3	40.05.170	CDHU	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	24,00	60,70	20,75	81,45	1.456,80	498,00	1.954,80	**0,07 %**
12.2.4	CPU 011	Próprio	Interruptor Timer	UN	5,00	199,45	18,83	218,28	997,26	94,17	1.091,43	**0,04 %**
12.3			**CABEAMENTO**						**111.104,65**	**21.356,08**	**132.460,73**	**4,41 %**
12.3.1	39.26.050	CDHU	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	180,00	12,30	4,76	17,06	2.214,00	856,80	3.070,80	**0,10 %**
12.3.2	39.26.060	CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	50,00	19,03	5,34	24,37	951,50	267,00	1.218,50	**0,04 %**
12.3.3	39.26.080	CDHU	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	210,00	40,04	8,90	48,94	8.408,40	1.869,00	10.277,40	**0,34 %**
12.3.4	39.26.100	CDHU	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	150,00	79,38	14,82	94,20	11.907,00	2.223,00	14.130,00	**0,47 %**
12.3.5	39.26.120	CDHU	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	8,00	135,36	20,75	156,11	1.082,88	166,00	1.248,88	**0,04 %**
12.3.6	39.26.130	CDHU	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	440,00	166,63	23,71	190,34	73.317,20	10.432,40	83.749,60	**2,79 %**
12.3.7	39.26.150	CDHU	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	32,00	248,44	29,64	278,08	7.950,08	948,48	8.898,56	**0,30 %**
12.3.8	39.29.111	CDHU	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.300,00	2,65	2,96	5,61	3.445,00	3.848,00	7.293,00	**0,24 %**
12.3.9	39.29.112	CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	50,00	3,90	3,55	7,45	195,00	177,50	372,50	**0,01 %**
12.3.10	39.29.113	CDHU	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	36,00	6,07	4,16	10,23	218,52	149,76	368,28	**0,01 %**
12.3.11	39.10.080	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	2,00	13,01	8,90	21,91	26,02	17,80	43,82	**0,00 %**
12.3.12	39.10.130	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	6,00	13,37	8,90	22,27	80,22	53,40	133,62	**0,00 %**
12.3.13	39.10.200	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	UN	7,00	20,73	8,90	29,63	145,11	62,30	207,41	**0,01 %**
12.3.14	39.10.246	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	UN	4,00	41,76	11,86	53,62	167,04	47,44	214,48	**0,01 %**
12.3.15	39.10.250	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm²	UN	12,00	42,99	11,86	54,85	515,88	142,32	658,20	**0,02 %**
12.3.16	39.10.300	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	UN	8,00	60,10	11,86	71,96	480,80	94,88	575,68	**0,02 %**
12.4			**QUADROS E ACESSÓRIOS**						**40.955,21**	**4.176,73**	**45.131,94**	**1,50 %**
12.4.1			**QD-BIO 2**						**6.804,63**	**1.322,55**	**8.127,18**	**0,27 %**
12.4.1.1	64206	SBC	Quadro de distribuição em chapa de aço de espessura mínima 1,2 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta base metálica na cor cinza com barramentos para até 70 disjuntores	UN	1,00	1.982,06	68,60	2.050,66	1.982,06	68,60	2.050,66	**0,07 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.4.1.2	37.13.690	CDHU	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, 100 A	UN	1,00	577,49	59,26	636,75	577,49	59,26	636,75	**0,02 %**
12.4.1.3	37.17.110	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	395,30	14,82	410,12	395,30	14,82	410,12	**0,01 %**
12.4.1.4	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 25 A	UN	1,00	147,34	53,33	200,67	147,34	53,33	200,67	**0,01 %**
12.4.1.5	09.02.043	FDE	DPS - Dispositivo Proteção Contra Surtos 40Ka	UN	4,00	238,64	41,66	280,30	954,56	166,64	1.121,20	**0,04 %**
12.4.1.6	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, 16 A	UN	22,00	23,82	17,77	41,59	524,04	390,94	914,98	**0,03 %**
12.4.1.7	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, 16 A	UN	13,00	138,99	35,56	174,55	1.806,87	462,28	2.269,15	**0,08 %**
12.4.1.8	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, 25 A	UN	2,00	138,99	35,56	174,55	277,98	71,12	349,10	**0,01 %**
12.4.1.9	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, 32 A	UN	1,00	138,99	35,56	174,55	138,99	35,56	174,55	**0,01 %**
12.4.2			**QG**						**15.300,44**	**707,31**	**16.007,75**	**0,53 %**
12.4.2.1	09.04.046	FDE	Quadro Geral em chapa de aço de espessura mínima 1,2 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta base metálica na cor cinza - Barramento de 800A	UN	1,00	438,57	80,46	519,03	438,57	80,46	519,03	**0,02 %**
12.4.2.2	37.13.740	CDHU	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, 800 A	UN	1,00	8.767,55	118,51	8.886,06	8.767,55	118,51	8.886,06	**0,30 %**
12.4.2.3	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 25 A	UN	1,00	147,34	53,33	200,67	147,34	53,33	200,67	**0,01 %**
12.4.2.4	37.24.042	CDHU	DPS - Dispositivo Proteção Contra Surtos 50Ka	UN	4,00	867,72	37,28	905,00	3.470,88	149,12	3.620,00	**0,12 %**
12.4.2.5	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 32 A	UN	1,00	147,34	53,33	200,67	147,34	53,33	200,67	**0,01 %**
12.4.2.6	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 40 A	UN	1,00	147,34	53,33	200,67	147,34	53,33	200,67	**0,01 %**
12.4.2.7	37.13.660	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 100 A	UN	2,00	212,37	53,33	265,70	424,74	106,66	531,40	**0,02 %**
12.4.2.8	09.83.067	FDE	Disjuntor termomagnético, tripolar, 400 A	UN	1,00	1.756,68	92,57	1.849,25	1.756,68	92,57	1.849,25	**0,06 %**
12.4.3			**QFAC-1**						**11.727,12**	**809,29**	**12.536,41**	**0,42 %**
12.4.2.1	1018881	SINAPI	Quadro Ar Condicionado em chapa de aço de espessura mínima 1,2 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta base metálica na cor cinza com barramentos para até 40 disjuntores	UN	1,00	943,27	55,84	999,11	943,27	55,84	999,11	**0,03 %**
12.4.2.2	37.13.730	CDHU	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, 500 A	UN	1,00	7.892,96	118,51	8.011,47	7.892,96	118,51	8.011,47	**0,27 %**
12.4.2.3	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 25 A	UN	1,00	147,34	53,33	200,67	147,34	53,33	200,67	**0,01 %**
12.4.2.4	09.02.043	FDE	DPS - Dispositivo Proteção Contra Surtos 40Ka	UN	4,00	238,64	41,66	280,30	954,56	166,64	1.121,20	**0,04 %**
12.4.2.5	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 16 A	UN	4,00	147,34	53,33	200,67	589,36	213,32	802,68	**0,03 %**
12.4.2.6	37.13.660	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 80 A	UN	2,00	212,37	53,33	265,70	424,74	106,66	531,40	**0,02 %**
12.4.2.7	37.13.660	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 100 A	UN	1,00	212,37	53,33	265,70	212,37	53,33	265,70	**0,01 %**
12.4.2.8	09.02.091	FDE	Disjuntor termomagnético, tripolar, 125 A	UN	1,00	562,52	41,66	604,18	562,52	41,66	604,18	**0,02 %**
12.4.3			**QFAC-2**						**7.123,02**	**1.337,58**	**8.460,60**	**0,28 %**
12.4.2.1	64206	SBC	Quadro Ar Condicionado em chapa de aço de espessura mínima 1,2 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta base metálica na cor cinza com barramentos para até 70 disjuntores	UN	1,00	1.982,06	68,60	2.050,66	1.982,06	68,60	2.050,66	**0,07 %**
12.4.2.2	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 40 A	UN	1,00	147,34	53,33	200,67	147,34	53,33	200,67	**0,01 %**
12.4.2.3	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 25 A	UN	1,00	147,34	53,33	200,67	147,34	53,33	200,67	**0,01 %**
12.4.2.4	09.02.043	FDE	DPS - Dispositivo Proteção Contra Surtos 40Ka	UN	4,00	238,64	41,66	280,30	954,56	166,64	1.121,20	**0,04 %**
12.4.2.5	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, 16 A	UN	28,00	138,99	35,56	174,55	3.891,72	995,68	4.887,40	**0,16 %**
12.5			**ILUMINAÇÃO**						**24.850,56**	**2.393,85**	**27.244,41**	**0,91 %**
12.5.1	CPU 012	Próprio	Luminária de embutir c/refletor sem aletas, com 2 lâmpadas T5 9W, comprimento L=55cm	UN	2,00	220,47	25,91	246,37	440,94	51,82	492,76	**0,02 %**
12.5.2	CPU 013	Próprio	Luminária de embutir c/refletor sem aletas, com 2 lâmpadas T5 18W, comprimento L=155cm	UN	49,00	233,22	25,91	259,13	11.428,01	1.269,50	12.697,51	**0,42 %**
12.5.3	CPU 014	Próprio	Luminária de embutir painel, para 4 lâmpadas, com 4 lâmpadas T5 9W, comprimento L=55cm	UN	23,00	442,11	25,91	468,02	10.168,58	595,89	10.764,47	**0,36 %**
12.5.4	97607	SINAPI	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/20201	UN	15,00	123,44	26,96	150,40	1.851,60	404,40	2.256,00	**0,08 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.5.5	CPU 015	Próprio	Lâmpada bulbo LED 10W, com base E-27	UN	15,00	64,10	4,82	68,91	961,43	72,24	1.033,67	**0,03 %**
12.6			**SPDA**						**22.353,28**	**7.229,06**	**29.582,34**	**0,98 %**
12.6.1	42.05.100	CDHU	Caixa de inspeção suspensa	UN	29,00	20,15	59,26	79,41	584,35	1.718,54	2.302,89	**0,08 %**
12.6.2	42.05.300	CDHU	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	29,00	57,17	2,96	60,13	1.657,93	85,84	1.743,77	**0,06 %**
12.6.3	42.05.200	CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	29,00	226,39	29,64	256,03	6.565,31	859,56	7.424,87	**0,25 %**
12.6.4	39.04.070	CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	25,00	43,54	8,90	52,44	1.088,50	222,50	1.311,00	**0,04 %**
12.6.5	39.04.080	CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	158,00	62,50	11,86	74,36	9.875,00	1.873,88	11.748,88	**0,39 %**
12.6.6	38.01.060	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	36,00	11,51	35,56	47,07	414,36	1.280,16	1.694,52	**0,06 %**
12.6.7	42.05.520	CDHU	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´, com base plana	UN	6,00	8,61	14,82	23,43	51,66	88,92	140,58	**0,00 %**
12.6.8	42.05.270	CDHU	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8´	UN	9,00	65,18	11,86	77,04	586,62	106,74	693,36	**0,02 %**
12.6.9	42.20.220	CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	10,00	47,58	29,64	77,22	475,80	296,40	772,20	**0,03 %**
12.6.10	42.02.080	CDHU	Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada	UN	36,00	17,70	14,82	32,52	637,20	533,52	1.170,72	**0,04 %**
12.6.11	42.05.380	CDHU	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 250 x 250 mm e tampa	UN	1,00	379,73	59,26	438,99	379,73	59,26	438,99	**0,01 %**
12.6.12	42.01.086	CDHU	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN	7,00	5,26	14,82	20,08	36,82	103,74	140,56	**0,00 %**
12.7			**CANALETA DUTOTEC**						**24.856,78**	**5.207,77**	**30.064,55**	**1,00 %**
12.7.1	CPU 016	Próprio	Perfil para canaleta tipo duplo "D" com tampa em alumínio 25 mm, acabamento em tinta epóxi na cor branca (Ref. Dutotec DT - 12241.00 e DT.15040.00)	M	78,00	183,52	17,77	201,29	14.314,89	1.386,04	15.700,93	**0,52 %**
12.7.2	CPU 017	Próprio	Curva vertical 90º STD interna em alumínio para perfil de 25mm na cor branca (DT35140.00)	UN	27,00	126,33	29,63	155,97	3.411,03	800,11	4.211,14	**0,14 %**
12.7.3	CPU 018	Próprio	Curva horizontal 90º STD interna em alumínio para perfil de 25mm na cor branca (DT35140.00)	UN	16,00	122,35	29,63	151,98	1.957,60	474,14	2.431,74	**0,08 %**
12.7.4	CPU 019	Próprio	Porta equipamentos com 3 módulos para tomadas 2P+T cor branca (DT - 64444.10)	UN	56,00	33,51	11,29	44,81	1.876,81	632,39	2.509,20	**0,08 %**
12.7.5	CPU 020	Próprio	Porta equipamentos com 4 furos para tomadas rj45 cor branca (DT - 62244.00)	UN	10,00	51,56	11,29	62,85	515,57	112,93	628,50	**0,02 %**
12.7.6	CPU 021	Próprio	Caixa de derivação tipo T 1X1 para perfil 25mm (DT - 52440.00)	UN	6,00	111,02	11,29	122,31	666,11	67,76	733,87	**0,02 %**
12.7.7	CPU 022	Próprio	Tampa terminal em ABS branca para duto perfil 25mm - branca (DT - 49140.00)	UN	28,00	10,46	11,29	21,75	292,94	316,20	609,14	**0,02 %**
12.7.8	CPU 023	Próprio	Adaptador de canaleta para eletrodutos - 3xø1" em alumínio na cor branca (DT - 48040.00)	UN	20,00	33,79	11,29	45,08	675,74	225,86	901,60	**0,03 %**
12.7.9	CPU 024	Próprio	Bloco cego para para porta equipamentos (DX - 99200.00)	UN	56,00	4,13	1,93	6,06	231,15	108,31	339,46	**0,01 %**
12.7.10	CPU 025	Próprio	Módulo RJ 45 (DX 99240.00)	UN	10,00	5,87	8,89	14,76	58,67	88,92	147,59	**0,00 %**
12.7.11	CPU 026	Próprio	Tomada de energia hexagonal 10 A - 250 V (DX 99233.10)	UN	45,00	15,29	17,77	33,06	688,07	799,64	1.487,71	**0,05 %**
12.7.12	CPU 027	Próprio	Tomada de energia hexagonal 20 A - 250 V (DX 99233.20)	UN	11,00	15,29	17,77	33,06	168,20	195,47	363,67	**0,01 %**
12.8			**GRUPO GERADOR / SUBESTAÇÃO**						**25.117,65**	**1.052,90**	**26.170,55**	**0,87 %**
12.8.1	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,37	232,45	36,17	268,62	85,67	13,34	99,01	**0,00 %**
12.8.2	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	1,85	723,21	0,00	723,21	1.337,94	0,00	1.337,94	**0,04 %**
12.8.3	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	1,85	78,01	77,56	155,57	144,32	143,49	287,81	**0,01 %**
12.8.4	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	2,28	242,32	80,20	322,52	551,77	182,62	734,39	**0,02 %**
12.8.5	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	91,40	11,30	1,55	12,85	1.032,82	141,67	1.174,49	**0,04 %**
12.8.6	17.05.070	CDHU	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	0,61	705,20	513,05	1.218,25	433,17	315,15	748,32	**0,02 %**
12.8.7	34.05.270	CDHU	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	M2	56,33	311,81	0,00	311,81	17.564,26	0,00	17.564,26	**0,58 %**
12.8.8	34.05.290	CDHU	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	2,15	1.845,44	119,36	1.964,80	3.967,70	256,63	4.224,33	**0,14 %**
12.9			**ENTRADA DE ENERGIA**						**182.011,18**	**17.942,04**	**199.953,22**	**6,66 %**
12.9.1	36.09.370	CDHU	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	1,00	90.743,81	1.217,01	91.960,82	90.743,81	1.217,01	91.960,82	**3,06 %**
12.9.2	68.02.040	CDHU	Estrutura primária para rede compacta conforme padrão CPFL tipo N3	UN	1,00	1.946,81	380,20	2.327,01	1.946,81	380,20	2.327,01	**0,08 %**
12.9.3	68.01.850	CDHU	Poste de concreto circular, 1000 kg, H = 12,00 m	UN	1,00	7.687,35	361,97	8.049,32	7.687,35	361,97	8.049,32	**0,27 %**
12.9.4	42.05.200	CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	4,00	226,39	29,64	256,03	905,56	118,56	1.024,12	**0,03 %**
12.9.5	39.04.080	CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	35,00	62,50	11,86	74,36	2.187,50	415,10	2.602,60	**0,09 %**
12.9.6	39.04.070	CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	20,00	43,54	8,90	52,44	870,80	178,00	1.048,80	**0,03 %**
12.9.7	42.20.220	CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	4,00	47,58	29,64	77,22	190,32	118,56	308,88	**0,01 %**
12.9.8	42.20.160	CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	8,00	23,73	29,64	53,37	189,84	237,12	426,96	**0,01 %**
12.9.9	39.21.140	CDHU	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	150,00	250,04	26,68	276,72	37.506,00	4.002,00	41.508,00	**1,38 %**
12.9.10	39.21.120	CDHU	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20,00	123,43	20,75	144,18	2.468,60	415,00	2.883,60	**0,10 %**
12.9.11	39.10.300	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	UN	48,00	60,10	11,86	71,96	2.884,80	569,28	3.454,08	**0,11 %**
12.9.12	39.10.246	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	UN	8,00	41,76	11,86	53,62	334,08	94,88	428,96	**0,01 %**
12.9.13	39.10.160	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	2,00	20,54	8,90	29,44	41,08	17,80	58,88	**0,00 %**
12.9.14	38.13.040	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	16,00	24,64	2,37	27,01	394,24	37,92	432,16	**0,01 %**
12.9.15	3998	ORSE	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	UN	3,00	50,50	8,04	58,54	151,50	24,12	175,62	**0,01 %**
12.9.16	38.06.180	CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4´ com acessórios	M	48,00	230,31	106,66	336,97	11.054,88	5.119,68	16.174,56	**0,54 %**
12.9.17	38.13.016	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	25,00	6,92	2,37	9,29	173,00	59,25	232,25	**0,01 %**
12.9.18	38.06.080	CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4´ com acessórios	M	9,00	54,88	47,41	102,29	493,92	426,69	920,61	**0,03 %**
12.9.19	38.01.040	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	6,00	8,73	29,64	38,37	52,38	177,84	230,22	**0,01 %**
12.9.20	37.13.740	CDHU	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	UN	1,00	8.767,55	118,51	8.886,06	8.767,55	118,51	8.886,06	**0,30 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.9.21	06.101.000160.SER	PINI	Abrigo para o Quadro de entrada em alvenaria com 2,0x3,50x0,50 m com teto em concreto com espessura de 5 cm. Construído em alvenaria de vedação com tijolos maciços cerâmicos 6 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal e areia traço 1:2:8	M²	14,00	128,75	89,15	217,90	1.802,50	1.248,10	3.050,60	**0,10 %**	
12.9.22	16.109.000050.SER	PINI	Disjuntor bipolar termomagnético de 1 A em quadro de distribuição	UN	1,00	123,73	37,18	160,91	123,73	37,18	160,91	**0,01 %**	
12.9.23	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	3,00	15,23	17,77	33,00	45,69	53,31	99,00	**0,00 %**	
12.9.24	16.115.000180.SER	PINI	Caixa elétrica para canaleta em PVC para instalação aparente, dimensões 110 x 56 x 36,5 mm	UN	3,00	7,62	21,71	29,33	22,86	65,13	87,99	**0,00 %**	
12.9.25	24.20.200	CDHU	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	9,00	328,45	64,14	392,59	2.956,05	577,26	3.533,31	**0,12 %**	
12.9.26	36.03.130	CDHU	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	1,00	184,27	118,51	302,78	184,27	118,51	302,78	**0,01 %**	
12.9.27	23.08.110	CDHU	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm	M2	2,80	244,34	53,46	297,80	684,16	149,69	833,85	**0,03 %**	
12.9.28	37.10.010	CDHU	Barramento de cobre nu	KG	10,00	153,57	10,54	164,11	1.535,70	105,40	1.641,10	**0,05 %**	
12.9.29	37.20.080	CDHU	Barra de neutro e/ou terra	UN	2,00	29,21	8,90	38,11	58,42	17,80	76,22	**0,00 %**	
12.9.30	16.117.000156.SER	PINI	Curva 90° PVC rígido para eletroduto roscável Ø 32 mm 1" (comunicação da CPFL)	UN	1,00	6,31	7,44	13,75	6,31	7,44	13,75	**0,00 %**	
12.9.31	27.02.011	CDHU	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 6 mm	M2	1,00	531,28	122,90	654,18	531,28	122,90	654,18	**0,02 %**	
12.9.32	37.24.032	CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, Imax. de surto 50 até 80 kA	UN	0,25	155,52	33,60	189,12	38,88	8,40	47,28	**0,00 %**	
12.9.33	37.15.160	CDHU	Chave fusível base ´C´ para 15 kV/300 A, com capacidade de ruptura até 13,8 kA - com fusível	UN	3,00	723,96	106,36	830,32	2.171,88	319,08	2.490,96	**0,08 %**	
12.9.34	36.20.140	CDHU	Cruzeta de madeira de 2000 mm	UN	1,00	351,52	166,72	518,24	351,52	166,72	518,24	**0,02 %**	
12.9.35	78155	SBC	Para raio com involucro polimerico 15KV	UN	3,00	761,53	251,61	1.013,14	2.284,59	754,83	3.039,42	**0,10 %**	
12.9.36	37.24.031	CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 20 kA	UN	3,00	56,44	33,60	90,04	169,32	100,80	270,12	**0,01 %**	
13			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA / MONITORAMENTO (quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCFRP - USP)**						**35.736,93**	**18.708,65**	**54.445,58**	**1,81 %**	
13.1			**LÓGICA**						**24.802,67**	**13.966,92**	**38.769,59**	**1,29 %**	
13.1.1	39.18.126	CDHU	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	1.800,00	5,92	6,52	12,44	10.656,00	11.736,00	22.392,00	**0,75 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.1.2	69.09.260	CDHU	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	2,00	1.011,99	47,41	1.059,40	2.023,98	94,82	2.118,80	**0,07 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.1.3	69.03.340	CDHU	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	40,00	46,78	8,90	55,68	1.871,20	356,00	2.227,20	**0,07 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.1.4	66.08.115	CDHU	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	1,00	3.498,67	818,52	4.317,19	3.498,67	818,52	4.317,19	**0,14 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.1.5	CPU 028	Próprio	Nobreak TS Shara UPS Senno ST Rack 3KVA, 2U, 115V	UN	1,00	6.752,82	961,57	7.714,39	6.752,82	961,58	7.714,40	**0,26 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.2			**MONITORAMENTO**						**4.479,18**	**2.474,98**	**6.954,16**	**0,23 %**	
13.2.1	CPU 029	Próprio	Câmera, Ref. IP Hikvision modelo Ds-2cd1023G0E-I ou similar	UN	10,00	438,96	240,39	679,35	4.389,58	2.403,90	6.793,48	**0,23 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.2.2	40.02.040	CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	4,00	22,40	17,77	40,17	89,60	71,08	160,68	**0,01 %**	
13.3			**CONTROLE DE ACESSO**						**6.455,08**	**2.266,75**	**8.721,83**	**0,29 %**	
13.3.1	CPU 030	Próprio	Controladores Externos Ref. Intelbras SS 3532 MF W ou similar	UN	2,00	1.843,98	806,88	2.650,85	3.687,96	1.613,76	5.301,72	**0,18 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.3.2	CPU 031	Próprio	Botoeiras de Aproximação Ref. Intelbras BT4001 ou similar	UN	2,00	166,92	47,40	214,33	333,85	94,81	428,66	**0,01 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.3.3	CPU 032	Próprio	Fechaduras Eletroímã Ref. Intelbras FE 21150 ou similar	UN	2,00	516,21	88,87	605,09	1.032,43	177,75	1.210,18	**0,04 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.3.4	CPU 033	Próprio	Baterias Seladas Intelbras XB 1270	UN	2,00	189,29	59,25	248,54	378,58	118,51	497,09	**0,02 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.3.5	CPU 034	Próprio	Acionadores de Emergência Intelbras AS 2010	UN	2,00	216,30	17,77	234,07	432,60	35,54	468,14	**0,02 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
13.3.6	CPU 035	Próprio	Protetores Totem Universal ALT 45 - G Protectm	UN	2,00	294,83	113,19	408,01	589,66	226,38	816,04	**0,03 %**	quantitativo fornecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas
14			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**32.671,18**	**29.733,59**	**62.404,77**	**2,08 %**	
14.1			**ÁGUA FRIA**						**2.562,34**	**4.451,96**	**7.014,30**	**0,23 %**	
14.1.1	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	79,00	7,62	29,64	37,26	601,98	2.341,56	2.943,54	**0,10 %**	
14.1.2	46.01.030	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	64,00	18,01	29,64	47,65	1.152,64	1.896,96	3.049,60	**0,10 %**	
14.1.3	47.02.110	CDHU	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	1,00	114,23	26,68	140,91	114,23	26,68	140,91	**0,00 %**	
14.1.4	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	7,00	99,07	26,68	125,75	693,49	186,76	880,25	**0,03 %**	
14.2			**DRENAGEM**						**13.797,08**	**9.633,45**	**23.430,53**	**0,78 %**	
14.2.1	49.06.010	CDHU	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	12,00	18,06	3,55	21,61	216,72	42,60	259,32	**0,01 %**	
14.2.2	46.12.340	CDHU	Canaleta meio tubo de concreto, DN= 200mm	M	10,00	31,39	13,83	45,22	313,90	138,30	452,20	**0,02 %**	
14.2.3	46.03.050	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	91,00	65,80	65,19	130,99	5.987,80	5.932,29	11.920,09	**0,40 %**	
14.2.4	46.03.060	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	54,00	134,79	65,19	199,98	7.278,66	3.520,26	10.798,92	**0,36 %**	
14.3			**ESGOTO**						**7.084,28**	**8.538,75**	**15.623,03**	**0,52 %**	
14.3.1	08.13.001	FDE	Tubo de PVC rígido branco, junta soldável, DN= 25 mm, inclusive conexões	M	89,00	7,62	18,51	26,13	678,18	1.647,39	2.325,57	**0,08 %**	
14.3.2	46.02.010	CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	24,00	14,76	29,64	44,40	354,24	711,36	1.065,60	**0,04 %**	
14.3.3	46.03.038	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	45,00	26,15	35,56	61,71	1.176,75	1.600,20	2.776,95	**0,09 %**	
14.3.4	46.03.040	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	11,00	47,85	53,33	101,18	526,35	586,63	1.112,98	**0,04 %**	
14.3.5	46.03.050	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	51,00	65,80	65,19	130,99	3.355,80	3.324,69	6.680,49	**0,22 %**	
14.3.6	49.01.040	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	8,00	89,59	59,26	148,85	716,72	474,08	1.190,80	**0,04 %**	
14.3.7	53526	SBC	Grelha ralo com dispositivo anti-inseto	UN	8,00	34,53	24,30	58,83	276,24	194,40	470,64	**0,02 %**	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

14.4			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**						**9.227,48**	**7.109,43**	**16.336,91**	**0,54 %**
14.4.1	09.06.026	FDE	Caixa de passagem em alvenaria - 60X60cm	UN	6,00	204,50	320,34	524,84	1.227,00	1.922,04	3.149,04	**0,10 %**
14.4.2	CPU 036	Próprio	Caixa de sifonada de alvenaria - 45x45cm	UN	4,00	208,42	466,75	675,17	833,68	1.867,00	2.700,68	**0,09 %**
14.4.3	16.05.074	FDE	Caixa de passagem de alvenaria - 40x40cm	UN	10,00	95,86	127,74	223,60	958,60	1.277,40	2.236,00	**0,07 %**
14.4.4	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	5,00	0,00	72,32	72,32	0,00	361,60	361,60	**0,01 %**
14.4.5	06.11.040	CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	2,88	0,00	22,50	22,50	0,00	64,74	64,74	**0,00 %**
14.4.6	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	2,12	8,87	0,15	9,02	18,84	0,32	19,16	**0,00 %**
14.4.7	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	2,40	232,45	36,17	268,62	558,35	86,89	645,24	**0,02 %**
14.4.8	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	2,40	524,12	144,63	668,75	1.258,94	347,41	1.606,35	**0,05 %**
14.4.9	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	12,40	242,32	80,20	322,52	3.004,77	994,48	3.999,25	**0,13 %**
14.4.10	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	121,00	11,30	1,55	12,85	1.367,30	187,55	1.554,85	**0,05 %**
15			**INCÊNDIO**						**4.254,56**	**376,90**	**4.631,46**	**0,15 %**
15.1	97.02.195	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	10,00	22,25	7,75	30,00	222,50	77,50	300,00	**0,01 %**
15.2	97.02.193	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	4,00	19,03	7,75	26,78	76,12	31,00	107,12	**0,00 %**
15.3	50.10.120	CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	4,00	339,68	24,62	364,30	1.358,72	98,48	1.457,20	**0,05 %**
15.4	50.05.312	CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	9,00	288,58	18,88	307,46	2.597,22	169,92	2.767,14	**0,09 %**
16			**AR CONDICIONADO**						**1.053.311,93**	**122.869,47**	**1.176.181,40**	**39,16 %**
16.1			**CAIXAS, DUTOS E ACESSÓRIOS**						**168.346,57**	**68.555,54**	**236.902,11**	**7,89 %**
16.1.1	61.10.401	CDHU	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²	M2	2,83	2.722,50	148,64	2.871,14	7.704,68	420,66	8.125,34	**0,27 %**
16.1.2	61.10.402	CDHU	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²	M2	0,55	2.229,36	114,87	2.344,23	1.226,15	63,18	1.289,33	**0,04 %**
16.1.3	61.10.403	CDHU	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,21 m² a 0,40 m²	M2	0,72	1.732,42	101,35	1.833,77	1.247,35	72,98	1.320,33	**0,04 %**
16.1.4	61.10.511	CDHU	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	M2	2,08	5.321,14	236,47	5.557,61	11.067,98	491,86	11.559,84	**0,38 %**
16.1.5	61.10.568	CDHU	Grelha de porta, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	0,09	2.611,17	195,93	2.807,10	235,01	17,64	252,65	**0,01 %**
16.1.6	61.10.574	CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	14,62	3.045,19	243,22	3.288,41	44.520,68	3.555,88	48.076,56	**1,60 %**
16.1.7	61.10.575	CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	0,62	2.219,48	168,91	2.388,39	1.376,08	104,73	1.480,81	**0,05 %**
16.1.8	61.10.576	CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²	M2	0,48	1.832,16	135,13	1.967,29	879,44	64,87	944,31	**0,03 %**
16.1.9	61.10.577	CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²	M2	0,27	1.657,85	114,87	1.772,72	447,62	31,02	478,64	**0,02 %**
16.1.10	61.14.005	CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 4.600 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	UN	1,00	7.167,77	2.749,95	9.917,72	7.167,77	2.749,95	9.917,72	**0,33 %**
16.1.11	61.14.050	CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 8.800 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	1,00	12.770,03	355,53	13.125,56	12.770,03	355,53	13.125,56	**0,44 %**
16.1.12	61.14.070	CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.710 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	1,00	5.512,10	355,53	5.867,63	5.512,10	355,53	5.867,63	**0,20 %**
16.1.13	61.14.100	CDHU	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load", vazão 20.000 m³/h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz	UN	1,00	19.915,06	833,58	20.748,64	19.915,06	833,58	20.748,64	**0,69 %**
16.1.14	43.05.030	CDHU	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	2,00	560,25	59,26	619,51	1.120,50	118,52	1.239,02	**0,04 %**
16.1.15	61.20.450	CDHU	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	1.691,00	28,12	34,31	62,43	47.550,92	58.018,21	105.569,13	**3,51 %**
16.1.16	32.06.010	SBC	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1´	M2	270,00	20,76	4,82	25,58	5.605,20	1.301,40	6.906,60	**0,23 %**
16.2			**TUBULAÇÕES E CABEAMENTOS**						**53.769,60**	**18.344,78**	**72.114,38**	**2,40 %**
16.2.1	46.32.001	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	84,00	59,95	21,34	81,29	5.035,80	1.792,56	6.828,36	**0,23 %**
16.2.2	46.32.002	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	60,00	89,96	21,34	111,30	5.397,60	1.280,40	6.678,00	**0,22 %**
16.2.3	46.32.003	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	40,00	108,22	21,34	129,56	4.328,80	853,60	5.182,40	**0,17 %**
16.2.4	46.32.004	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	24,00	130,38	21,34	151,72	3.129,12	512,16	3.641,28	**0,12 %**
16.2.5	46.32.005	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	12,00	156,41	21,34	177,75	1.876,92	256,08	2.133,00	**0,07 %**
16.2.6	46.32.006	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1", inclusive conexões	M	4,00	182,66	21,34	204,00	730,64	85,36	816,00	**0,03 %**
16.2.7	46.32.007	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	42,00	210,75	21,34	232,09	8.851,50	896,28	9.747,78	**0,32 %**
16.2.8	46.32.010	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	12,00	291,65	21,34	312,99	3.499,80	256,08	3.755,88	**0,13 %**
16.2.9	38.04.040	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	72,00	18,03	35,56	53,59	1.298,16	2.560,32	3.858,48	**0,13 %**
16.2.10	38.04.100	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2´ com acessórios	M	90,00	42,49	53,33	95,82	3.824,10	4.799,70	8.623,80	**0,29 %**
16.2.11	38.04.120	CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2´ com acessórios	M	18,00	59,04	59,26	118,30	1.062,72	1.066,68	2.129,40	**0,07 %**
16.2.12	39.21.020	CDHU	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	288,00	3,08	1,19	4,27	887,04	342,72	1.229,76	**0,04 %**
16.2.13	39.21.060	CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	72,00	17,31	5,34	22,65	1.246,32	384,48	1.630,80	**0,05 %**
16.2.14	39.21.070	CDHU	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	126,00	26,59	5,94	32,53	3.350,34	748,44	4.098,78	**0,14 %**
16.2.15	39.21.080	CDHU	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	162,00	36,86	8,90	45,76	5.971,32	1.441,80	7.413,12	**0,25 %**
16.2.16	39.21.090	CDHU	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	54,00	52,85	11,86	64,71	2.853,90	640,44	3.494,34	**0,12 %**
16.2.17	39.12.510	CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	72,00	5,91	5,94	11,85	425,52	427,68	853,20	**0,03 %**
16.3			**EQUIPAMENTOS**						**831.195,76**	**35.969,15**	**867.164,91**	**28,87 %**
16.3.1	43.08.003	CDHU	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 11 TR a 13 TR	UN	3,00	77.528,35	1.087,52	78.615,87	232.585,05	3.262,56	235.847,61	**7,85 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

16.3.2	43.08.004	CDHU	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	2,00	86.396,57	1.087,52	87.484,09	172.793,14	2.175,04	174.968,18	**5,82 %**
16.3.3	43.08.020	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 1 TR	UN	1,00	5.581,21	951,58	6.532,79	5.581,21	951,58	6.532,79	**0,22 %**
16.3.4	43.08.030	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 1 TR	UN	6,00	6.213,17	951,58	7.164,75	37.279,02	5.709,48	42.988,50	**1,43 %**
16.3.5	43.08.031	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	4,00	7.154,23	951,58	8.105,81	28.616,92	3.806,32	32.423,24	**1,08 %**
16.3.6	43.08.032	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 3 TR	UN	1,00	8.493,86	951,58	9.445,44	8.493,86	951,58	9.445,44	**0,31 %**
16.3.7	43.08.033	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	UN	2,00	9.837,78	951,58	10.789,36	19.675,56	1.903,16	21.578,72	**0,72 %**
16.3.8	CPU 037	Próprio	Unidades de tratamento de ar > linha inexair	UN	2,00	137.627,85	4.256,53	141.884,38	275.255,70	8.513,07	283.768,77	**9,45 %**
16.3.9	61.10.101	CDHU	Tratamento de ar (fan-Coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 6 TR	UN	2,00	25.457,65	4.348,18	29.805,83	50.915,30	8.696,36	59.611,66	**1,98 %**
17			**ITENS FINAIS**						**0,00**	**4.895,20**	**4.895,20**	**0,16 %**
17.1	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra (área interna)	M2	290,00	0,00	16,88	16,88	0,00	4.895,20	4.895,20	**0,16 %**
									2.435.621,13	**568.246,81**	**3.003.867,94**	

Total Geral	**3.003.867,94**

Arqª.Monique Alonso Gonzalez
CAU A25671-4

Engº Bruna Helena Vitorino
CREA 5070457953-SP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP

s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP
s - FCFRP - USP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra:	Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 01	BDI - 29,8%
		05/11/2024
		10

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL	%	PRAZO MENSAL					TOTAL	
				1ª MÊS	2ª MÊS	3ª MÊS	4ª MÊS	5ª MÊS		
1	CANTEIRO DE OBRA	R$ 28.843,86	0,96%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
				5.768,77	5.768,77	5.768,77	5.768,77	5.768,77	28.843,86	VERDADEIRO
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 8.295,66	0,28%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
				1.659,13	1.659,13	1.659,13	1.659,13	1.659,13	8.295,66	VERDADEIRO
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 60.709,06	2,02%	100,00%					100,00%	
				60.709,06	-	-	-	-	60.709,06	VERDADEIRO
4	INFRAESTRUTURA	R$ 66.932,90	2,23%	60,00%	40,00%				100,00%	
				40.159,74	26.773,16	-	-	-	66.932,90	VERDADEIRO
5	ESTRUTURA	R$ 366.091,71	12,19%	20,00%	60,00%	20,00%			100,00%	
				73.218,34	219.655,03	73.218,34	-	-	366.091,71	VERDADEIRO
6	FORRO	R$ 50.130,07	1,67%			50,00%	50,00%		100,00%	
				-	-	25.065,04	25.065,04	-	50.130,07	VERDADEIRO
7	REVESTIMENTO	R$ 266.815,35	8,88%			40,00%	40,00%	20,00%	100,00%	
				-	-	106.726,14	106.726,14	53.363,07	266.815,35	VERDADEIRO
8	ESQUADRIAS	R$ 159.316,42	5,30%		40,00%	60,00%			100,00%	
				-	63.726,57	95.589,85	-	-	159.316,42	VERDADEIRO
9	PINTURA	R$ 95.331,88	3,17%			40,00%	60,00%		100,00%	
				-	-	38.132,75	57.199,13	-	95.331,88	VERDADEIRO
10	BANCADAS	R$ 33.006,27	1,10%			100,00%			100,00%	
				-	-	33.006,27	-	-	33.006,27	VERDADEIRO
11	LOUÇAS E METAIS	R$ 19.631,83	0,65%				50,00%	50,00%	100,00%	
				-	-	-	9.815,92	9.815,92	19.631,83	VERDADEIRO
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 546.204,52	18,18%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
				109.240,90	109.240,90	109.240,90	109.240,90	109.240,90	546.204,52	VERDADEIRO
13	INSTALAÇÕES DE LÓGICA / MONITORAMENTO	R$ 54.445,58	1,81%			40,00%	60,00%		100,00%	
				-	-	21.778,23	32.667,35	-	54.445,58	VERDADEIRO
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 62.404,77	2,08%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
				12.480,95	12.480,95	12.480,95	12.480,95	12.480,95	62.404,77	VERDADEIRO
15	INCÊNDIO	R$ 4.631,46	0,15%			40,00%	40,00%	20,00%	100,00%	
				-	-	1.852,58	1.852,58	926,29	4.631,46	VERDADEIRO
16	AR CONDICIONADO	R$ 1.176.181,40	39,16%			40,00%	40,00%	20,00%	100,00%	
				-	-	470.472,56	470.472,56	235.236,28	1.176.181,40	VERDADEIRO
17	ITENS FINAIS	R$ 4.895,20	0,16%					100,00%	100,00%	
				-	-	-	-	4.895,20	4.895,20	VERDADEIRO

	PREÇO GERAL	**R$ 3.003.867,94**	**100,00%**						
	PREÇO MENSAL		**R$**	**303.236,90**	**439.304,52**	**994.991,53**	**832.948,47**	**433.386,52**	**3.003.867,94**
			%	**10,09%**	**14,62%**	**33,12%**	**27,73%**	**14,43%**	**100,00%**
	PREÇO MENSAL ACUMULADO		**R$**	**303.236,90**	**742.541,42**	**1.737.532,95**	**2.570.481,42**	**3.003.867,94**	
			%	**10,09%**	**24,72%**	**57,84%**	**85,57%**	**100,00%**	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra:	Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 01	**Área:**	
		BDI:	29,80%
Local:		**Data:**	05/11/2024
Inter.:		**Revisão:**	10

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU 001 — Tratamento de solo contra cupins — **Unid.:** M2 — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010140	Pintor	H	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010140
						-		
						-		
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,12**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Termiticidas líquidos (consumo 30ml para cada 200m2 por demão)	l	0,010	301,60	3,02	Cotação	
					-		
					-		
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**3,02**		

Obs.: Ref. CDHU 33.01.060

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	3,92
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	10,54
Preço Unitário Total:	**14,46**

CPU 002 — Diária para remoção de dutos e aparelhos de ar condicionados, incluso equipamentos pesados — **Unid.:** DIA — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
S.04.000.081349	Caminhão MUNCK	H	8,00	8,00		192,94		1.543,520		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**1.543,52**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010101	Ajudante geral	H	8,00	9,39	97,78%	148,570	CDHU	B.01.000.010101
						-		
						-		
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**148,57**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
					-		
					-		
					-		
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	-		

Obs.:

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	-
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	2.196,33
Preço Unitário Total:	**2.196,33**

CPU 003 — Rodateto de poliestireno, curvo, 40x40 — **Unid.:** M — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	0,07	11,43	97,78%	1,580	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	0,06	9,39	97,78%	1,110	CDHU	B.01.000.010146
B.01.000.010140	Pintor	H	0,10	13,69	97,78%	2,710	CDHU	B.01.000.010140
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	0,10	9,39	97,78%	1,860	CDHU	B.01.000.010141
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**7,26**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Rodateto de poliestireno 40x40mm curvo	M	1,00	33,28	33,28	Cotação	
					-		
					-		
					-		
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**33,28**		

Obs.: Ref. CDHU 21.10.050

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	43,20
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	9,42
Preço Unitário Total:	**52,62**

CPU 004 — Estrado plástico 50X50X3CM — **Unid.:** M2 — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	0,20	11,43	97,78%	4,520	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	0,20	9,39	97,78%	3,710	CDHU	B.01.000.010146
					97,78%	-		
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,23**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Estrado plático	pç	4,00	19,70	78,79	Cotação	
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**78,79**		

Obs.:

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	102,27
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	10,68
Preço Unitário Total:	**112,95**

CPU 005 — P03 - Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, 2fls, batente metálico - 180 x 210 cm — **Unid.:** UN — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	1,70	11,43	97,78%	38,430	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	1,70	9,39	97,78%	31,570	CDHU	B.01.000.010146
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	1,70	11,43	97,78%	38,430	CDHU	B.01.000.010111
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	1,70	9,39	97,78%	31,570	CDHU	B.01.000.010112
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**140,00**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	2,71	0,61	1,65	CDHU	B.02.000.020508
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,01	167,70	1,060	CDHU	B.04.000.020503
H.04.000.031312	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	6,20	242,63	1.504,310	CDHU	H.04.000.031312
D.04.000.030208	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 92x210cm	Unidade	2,00	1.120,06	2.240,120	CDHU	D.04.000.030208
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**3.747,14**		

Obs.: Ref. CDHU 23.04.620

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	4.863,79
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	181,72
Preço Unitário Total:	**5.045,51**

CPU 006 — P05 - Porta de correr em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 120 x 210 cm — **Unid.:** UN — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010146
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010111
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010112
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**107,06**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	2,71	0,61	1,65	CDHU	B.02.000.020508
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,01	167,70	1,060	CDHU	B.04.000.020503
H.04.000.031312	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,60	242,63	1.358,730	CDHU	H.04.000.031312
D.04.000.030208	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 92x210cm	Unidade	1,33	1.120,06	1.493,410	CDHU	D.04.000.030208
1548	FERRAGEM - SISTEMA DESLIZANTE RO 65 4013 (60 Kg) PARA 01 PORTA - ROMETAL	Unidade	2,00	35,16	70,320	SBC	1548
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**2.925,17**		

Obs.: Ref. CDHU 23.04.610

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	3.796,87
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	138,96
Preço Unitário Total:	**3.935,83**

CPU 007 — P08 - Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 100 x 210 cm — **Unid.:** UN — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010146
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010111
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010112
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**107,06**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	2,71	0,61	1,65	CDHU	B.02.000.020508
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,01	167,70	1,060	CDHU	B.04.000.020503
H.04.000.031312	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,40	242,63	1.310,200	CDHU	H.04.000.031312
D.04.000.030208	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 92x210cm	Unidade	1,11	1.120,06	1.244,510	CDHU	D.04.000.030208
					-		
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**2.557,42**		

Obs.: Ref. CDHU 23.04.610

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	3.319,53
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	138,96
Preço Unitário Total:	**3.458,50**

CPU 008 — Tanque em alvenaria, revestido em aço inoxidável fosco polido — **Unid.:** UN — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm - classe C	M2	10,200	30,16		307,630	CDHU	14.10.101
17.02.020	Chapisco	M2	10,200	4,35		44,370	CDHU	17.02.020
17.02.120	Emboco	M2	10,200	11,95		121,890	CDHU	17.02.120
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**473,89**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm - classe C	M2	10,200	42,40	432,48	CDHU	14.10.101
17.02.020	Chapisco	M2	10,200	2,27	23,150	CDHU	17.02.020
17.02.120	Emboco	M2	10,200	9,77	99,650	CDHU	17.02.120
E.18.000.036519	Revestimento em aço inoxidável AISI304, liga18.8 em chapa 20 com espessura de 1mm, acabamento escovado - instalado	M2	10,39	1.100,04	11.429,42	CDHU	E.18.000.036519
				(C) Total - Custo Materiais:	**11.984,70**		

Obs.:

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	15.556,14
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	615,11
Preço Unitário Total:	**16.171,25**

CPU 009 — Caixa Plástica com fundo móvel e tampa acrílica200x140x90mm IP 65 — **Unid.:** UN — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,40	12,44	97,78%	9,840	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,40	8,53	97,78%	6,750	CDHU	B.01.000.010116
						-		
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**16,59**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Caixa Plastica	pc	4,00	67,15	268,61	Cotação	
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**268,61**		

Obs.: Ref. CDHU 40.02.080

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	348,66
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	21,53
Preço Unitário Total:	**370,19**

CPU 010 — Caixa de separação água e óleo, polietileno, vazão 1500l, instalada dentro de caixa em alvenaria — **Unid.:** UN — **Referência Preços:** TABELA / CÓDIGO

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	4,70	11,43	97,78%	106,250	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	5,70	9,39	97,78%	105,860	CDHU	B.01.000.010146
16.08.041	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,15	98,41		113,370	FDE	16.08.041
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**325,48**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Caixa separadora	pc	1,00	1.442,20	1.442,20	Cotação	
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,97	167,70	163,180	CDHU	B.04.000.020503
16.08.041	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,15	73,85	85,080	FDE	16.08.041
				(C) Total - Custo Materiais:	**1.690,46**		

Obs.: Ref. CDHU 40.02.080

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	2.194,22
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	422,47
Preço Unitário Total:	**2.616,69**

CPU 011 — Interruptor Timer — **Unid.:** UN

Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		
								-		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos Sociais (%)	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,35	12,44	97,78%	8,610	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,35	8,53	97,78%	5,900	CDHU	B.01.000.010116
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**14,51**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Interruptor timer	pç	1,00	153,66	153,66	Cotação	
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**153,66**		

Obs.: Ref. CDHU 40.05.180

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	199,45
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	18,83
Preço Unitário Total:	**218,28**

CPU 012 — Luminária de embutir c/refletor sem aletas, com 2 lâmpadas T5 9W, comprimento L=55cm — **Unid.:** UN — **0**

Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		
								-		
								-		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos Sociais (%)	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,40	12,44	97,78%	9,840	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,60	8,53	97,78%	10,120	CDHU	B.01.000.010116
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	**19,96**		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Lumiária par 2 lâmpadas	Unidade	1,00	112,07	112,07	Cotação	
	Média cotação - Lampada T5 9W	Unidade	2,00	28,89	57,78	Cotação	
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	**169,85**		

Obs.: Ref. CDHU 41.14.020

BDI (%):	29,80%
Preço Unit. Material - (C) x BDI:	220,47
Preço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	25,91
Preço Unitário Total:	**246,37**

CPU 013 — Luminária de embutir c/refletor sem aletas, com 2 lâmpadas T5 18W, comprimento L=155cm — **Unid.:** UN

Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:		**-**	
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos Sociais (%)**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,40	12,44	97,78%	9,840	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,60	8,53	97,78%	10,120	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**19,96**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	Média cotação - Lumiária par 2 lâmpadas			Unidade	1,00	112,07		112,07	Cotação	
	Média cotação - Lampada T5 18W			Unidade	2,00	33,80		67,61	Cotação	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**179,68**		
Obs.: Ref. CDHU 41.14.020							**BDI (%):**	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	233,22		
							eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	25,91		
							Preço Unitário Total:	**259,13**		

CPU 014	**Luminária de embutir painel, para 4 lâmpadas, com 4 lâmpadas T5 9W, comprimento L=55cm**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização Operativa**	**Utilização Improdutiva**	**Custo Horário Operativo**	**Custo Horário Improdutivo**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos Sociais (%)**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,40	12,44	97,78%	9,840	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,60	8,53	97,78%	10,120	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**19,96**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	Média cotação - Lumiária par 4 lâmpadas			Unidade	1,00	225,05		225,05	Cotação	
	Média cotação - Lampada T5 9W			Unidade	4,00	28,89		115,56	Cotação	
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**340,61**		
Obs.: Ref. CDHU 41.14.430							**BDI (%):**	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	442,11		
							eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	25,91		
							Preço Unitário Total:	**468,02**		

CPU 015	**Lâmpada bulbo LED 10W, com base E-27**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização Operativa**	**Utilização Improdutiva**	**Custo Horário Operativo**	**Custo Horário Improdutivo**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos Sociais (%)**	**Custo Total**		
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,20	9,39	97,78%	3,710	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**3,71**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	Média cotação - Lumiária par 2 lâmpadas			Unidade	1,00	49,38		49,38	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**49,38**		
Obs.: Ref. CDHU 41.02.541							**BDI (%):**	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	64,10		
							eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	4,82		
							Preço Unitário Total:	**68,91**		

CPU 016	**Perfil para canaleta tipo duplo "D" com tampa em alumínio 25 mm, acabamento em tinta epóxi na cor branca (Ref. Dutotec DT - 12241.00 e DT.15040.00)**							**M**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,30	9,39	97,78%	5,570	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**13,69**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	PERFIL COM TAMPA BRANCO LISO (COTAÇÃO)			M	1,00	140,46		140,460	COTAÇÃO	
	Ipi + Substituição Tributária			VB	1,00	0,93		0,930		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**141,39**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.150 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	183,52		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	17,77		
							Preço Unitário Total:	**201,29**		

CPU 017	**Curva vertical 90º STD interna em alumínio para perfil de 25mm na cor branca (DT35140.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,50	13,69	97,78%	13,540	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,50	9,39	97,78%	9,290	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**22,83**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	CURVA VERT90 AL INJ BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	97,33		97,330	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**97,33**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.160 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	126,33		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	29,63		
							Preço Unitário Total:	**155,97**		

CPU 018	**Curva horizontal 90º STD interna em alumínio para perfil de 25mm na cor branca (DT35140.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,50	13,69	97,78%	13,540	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,50	9,39	97,78%	9,290	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**22,83**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	CURVA HZ90 AL INJ BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	94,26		94,260	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**94,26**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.160 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	122,35		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	29,63		
							Preço Unitário Total:	**151,98**		

CPU 019	**Porta equipamentos com 3 módulos para tomadas 2P+T cor branca (DT - 64444.10)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	SUPOR EQUIP PLUS CENTRAL ABS BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	25,82		25,820	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**25,82**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	33,51		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**44,81**		

CPU 020	**Porta equipamentos com 4 furos para tomadas rj45 cor branca (DT - 62244.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	SUPOR EQUIP PLUS CENTRAL ABS BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	39,72		39,720	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**39,72**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	51,56		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**62,85**		

CPU 021	**Caixa de derivação tipo T 1X1 para perfil 25mm (DT - 52440.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			#REF!	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			#REF!	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	CAIXA DERIVAÇÃO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	85,53		85,530	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**85,53**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	111,02		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**122,31**		

CPU 022	**Tampa terminal em ABS branca para duto perfil 25mm - branca (DT - 49140.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			#REF!	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			#REF!	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	SUPOR EQUIP PLUS CENTRAL ABS BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	8,06		8,060	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**8,06**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	10,46		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**21,75**		

CPU 023	**Adaptador de canaleta para eletrodutos - 3xø1" em alumínio na cor branca (DT - 48040.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	SUPOR EQUIP PLUS CENTRAL ABS BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	26,03		26,030	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**26,03**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	33,79		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**45,08**		

CPU 024	**Bloco cego para para porta equipamentos (DX - 99200.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			#REF!	0,08	9,39	97,78%	1,490	CDHU	B.01.000.010116
								-		
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**1,49**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	BLOCO CEGO BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	3,18		3,180	COTAÇÃO	
								-		

								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	3,18		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 40.20.120 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	4,13		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	1,93		
							Preço Unitário Total:	6,06		

CPU 025	Módulo RJ 45 (DX 99240.00)							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista			#REF!	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			#REF!	0,15	9,39	97,78%	2,790	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	6,85		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	MÓDULO RJ 45 (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	4,52		4,520	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	4,52		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 69.03.340 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	5,87		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	8,89		
							Preço Unitário Total:	14,76		

CPU 026	Tomada de energia hexagonal 10 A - 250 V (DX 99233.10)							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista			#REF!	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			#REF!	0,30	9,39	97,78%	5,570	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	13,69		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	TOMADA 10 A 127V (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	11,78		11,780	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	11,78		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 61.15.020 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	15,29		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	17,77		
							Preço Unitário Total:	33,06		

CPU 027	Tomada de energia hexagonal 20 A - 250 V (DX 99233.20)							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista			#REF!	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			#REF!	0,30	9,39	97,78%	5,570	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	13,69		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	TOMADA 20 A 127V (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	11,78		11,780	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	11,78		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 61.15.020 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	15,29		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	17,77		
							Preço Unitário Total:	33,06		

CPU 028	Nobreak TS Shara UPS Senno ST Rack 3KVA 2U 115V							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010117	Eletrotécnico montador			H	8,00	29,87	97,78%	472,620	CDHU	B.01.000.010117
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática			H	8,00	16,95	97,78%	268,190	CDHU	B.01.000.010198
								-		
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	740,81		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	Cotação - Nobreak			Unidade	1,00	5.202,48		5.202,48	COTACAO	
								-		
								-		
								-		
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	5.202,48		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	6.752,82		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	961,57		
							Preço Unitário Total:	7.714,39		

CPU 029	Câmera Ref. IP Hikvision modelo Ds-2cd1023G0E-I ou similar							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010117	Eletrotécnico montador			H	2,00	29,87	97,78%	118,150	CDHU	B.01.000.010117
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática			H	2,00	16,95	97,78%	67,050	CDHU	B.01.000.010198
								-		
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	185,20		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	Cotação - Câmera			Unidade	1,00	338,18		338,18	COTACAO	
								-		
								-		
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	338,18		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	438,96		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	240,39		
							Preço Unitário Total:	679,35		

CPU 030	Controladores Externos Ref. Intelbras SS 3532 MF W ou similar							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista			H	6,00	13,69	97,78%	162,460	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	12,00	9,39	97,78%	222,860	CDHU	B.01.000.010116
B.01.000.010117	Eletrotécnico montador			H	4,00	29,87	97,78%	236,310	CDHU	B.01.000.010117
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	621,63		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	Cotação - Controlador			Unidade	1,00	1.420,63		1.420,63	COTACAO	
								-		
								-		
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	1.420,63		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	1.843,98		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	806,88		
							Preço Unitário Total:	2.650,85		

CPU 031	Botoeiras de Aproximação Ref. Intelbras BT4001 ou similar							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,80	13,69	97,78%	21,660	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,80	9,39	97,78%	14,860	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	36,52		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	Cotação - Botoeiras de Aproximação			Unidade	1,00	128,60		128,60	COTACAO	
								-		
								-		
								-		
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	128,60		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	166,92		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	47,40		
							Preço Unitário Total:	214,33		

CPU 032	Fechaduras Eletroímã Ref. Intelbras FE 21150 ou similar							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista			H	1,50	13,69	97,78%	40,610	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	1,50	9,39	97,78%	27,860	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	68,47		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	Cotação - Fechaduras Eletroima			Unidade	1,00	397,70		397,70	COTACAO	
								-		
								-		
								-		
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	397,70		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	516,21		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	88,87		
							Preço Unitário Total:	605,09		

CPU 033	Baterias Seladas Intelbras XB 1270							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista			H	1,00	13,69	97,78%	27,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	1,00	9,39	97,78%	18,570	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	45,65		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	Cotação - Fechaduras Eletroima			Unidade	1,00	145,83		145,83	COTACAO	
								-		
								-		
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	145,83		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	189,29		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	59,25		
							Preço Unitário Total:	248,54		

CPU 034	Acionadores de Emergência Intelbras AS 2010							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,30	9,39	97,78%	5,570	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	13,69		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	Cotação - Acionador			Unidade	1,00	166,64		166,64	COTACAO	
								-		
								-		
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	166,64		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	216,30		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	17,77		
							Preço Unitário Total:	234,07		

CPU 035	Protetores Totem Universal ALT 45 - G Protectm							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro			H	1,00	11,43	97,78%	22,610	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010507	Montador eletromecânico			H	1,00	32,66	97,78%	64,590	CDHU	B.01.000.010507
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	87,20		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
	Cotação - Protetor Totem			Unidade	1,00	227,14		227,14	COTACAO	
								-		
								-		
								-		
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	227,14		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	294,83		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	113,19		
							Preço Unitário Total:	408,01		

CPU 036	Caixa de sifonada de alvenaria - 45x45cm							UN		
Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	Mão de Obra			Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
01.08.051	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA			M2	1,01	179,57	97,78%	359,590	FDE	01.08.051
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	359,59		
Código	Materiais e Serviços Auxiliares			Unidade	Consumo	Custo Unit.		Custo Total		
01.08.051	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA			M2	1,01	158,59		160,570	FDE	01.08.051
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	160,57		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA FDE 01.08.051							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	208,42		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	466,75		
							Preço Unitário Total:	675,17		

CPU 037	Unidades de tratamento de ar > linha inexair	UN

Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos Sociais (%)	Custo Total		
	Média cotação - Unidades de tratamento de ar > linha inexair (150010)	Unidade	1,00	3.279,30		3.279,300	Cotação	
						-		
						(B) Total - Custo Mão de Obra:	**3.279,30**	

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Unidades de tratamento de ar > linha inexair (150010)	Unidade	1,00	106.030,70	106.030,70	Cotação	
					-		
					-		
					(C) Total - Custo Materiais:	**106.030,70**		
Obs.: Ref. CDHU 41.14.430					**BDI (%):**	29,80%		
					Preço Unit. Material - (C) x BDI:	137.627,85		
					eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	4.256,53		
					Preço Unitário Total:	**141.884,38**		

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra
Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 01

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	Preço médio - TCU		Preço 1ª Quartil - TCU		Preço 3ª Quartil - TCU	
		% PV	% CD	% PV	% CD	% PV	% CD
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**4,00**		**3,00**		**5,50**
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL						
1.2	VIAGENS						
1.3	OUTROS						
2	**IMPOSTOS E TAXAS**	**11,15**		**11,15**		**11,15**	
2.1	ISS - PMRP	3,00		3,00		3,00	
2.2	PIS	0,65		0,65		0,65	
2.3	Cofins	3,00		3,00		3,00	
2.4	CPRB	-		-		-	
2.5	INSS (Mão de obra - DESONERADA)	4,50		4,50		4,50	
3	**TAXA DE RISCO**		**2,07**		**1,77**		**2,27**
3.1	SEGURO		0,40		0,40		0,50
3.2	RISCO		1,27		0,97		1,27
3.2	GARANTIA		0,40		0,40		0,50
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**1,23**		**0,59**		**1,39**
5	**LUCRO**		**7,40**		**6,16**		**8,96**
	BDI - CALCULADO		**29,80**		**25,92**		**34,00**
Para usp o calculo de seguro e garantia são juntos é considerdao único valor			**29,80**		**25,92**		**34,00**
BDI (CALCULADO):		**BDI Adotado**					

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço.

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

Em que:

AC = é a taxa de rateio da administração central;
S = é uma taxa representativa de seguros;
R = corresponde aos riscos e imprevistos;
G = é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
DF = é a taxa representativa das despesas financeiras;
L = corresponde à remuneração bruta do construtor;
I = é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

CÓDIGO CPU	DESCRIÇÃO
CPU 001	IMUNIZANTE CUPIM
CPU 003	RODATETO
CPU 004	ESTRADO
CPU 009	CAIXA
CPU 010	CAIXA ÁGUA E ÓLEO
CPU 011	TIMER
CPU 012/13	LUMINÁRIA 2 LÂMPADAS
CPU 014	LUMINÁRIA 4 LÂMPADAS
CPU 012/14	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 9W
CPU 013	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 18W
CPU 015	LAMPADA LED 10W COM BASE E-27
CPU 016	CANALETA TIPO DUPLO "D", COM TAMPA EM ALUMÍNIO PARA PERFIS 25 MM, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA (DT - 12241.00) E (DT.15040.00)
CPU 017	CURVA VERTICAL 90º STD INTERNA 25-45 EM ALUMÍNIO PARA PERFIL DE 25 MM NA COR BRANCA (DT35140.00)
CPU 018	CURVA HORIZONTAL 90º STD INTERNA 25-45 EM ALUMÍNIO PARA PERFIL DE 25 MM NA COR BRANCA (DT35140.00)
CPU 019	PORTA EQUIPAMENTOS COM 3 MÓDULOS PARA TOMADAS 2P+T NA COR BRANCA
CPU 020	PORTA EQUIPAMENTOS COM 4 FUROS PARA TOMADAS RJ-45 NA COR BRANCA (DT - 62244.00)
CPU 021	CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO T 1X1 P/PERFIL 25 (DT - 52440.00)
CPU 022	TAMPA TERMINAL EM ABS BRANCA PARA DUTO PERFIL 25 - BRANCA (DT - 49140.00)
CPU 023	ADAPTADOR DE CANALETA PARA ELETRODUTOS - 3XØ1" EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA (DT - 48040.00)

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

	EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA (DT - 40040.00)
CPU 024	BLOCO CEGO PARA PORTA EQUIPAMENTOS (DX - 99200.00)
CPU 025	BLOCO RJ-45 PARA PORTA EQUIPAMENTOS EM CONJUNTO COM TOMADAS 2P + T
CPU 026	TOMADA DE ENERGIA HEXAGONAL 10 A - 250V (DT - 99233.10)
CPU 027	TOMADA DE ENERGIA HEXAGONAL 20 A - 250 V
CPU 028	NOBREAK
CPU 029	CÂMERA IP HIKVISION DS
CPU 030	CONTROLADOR SS 3532 MF W
CPU 031	BOTOEIRO DE APROXIMAÇÃO BT4001
CPU 032	FECHADURA ELETROÍMÃ FE 21150
CPU 033	BATERIA SELADAS XB 1270
CPU 034	ACIONADOR DE EMERGÊNCIA AS 2010
CPU 035	PROTETOR TOTEM ALT 45 - G PROTECTM
CPU 037	AR CONDICIONADO

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COTAÇÕES

EMPRESA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO TOTAL
Vitali	1	l	R$ 316,60
Market Rural	1	l	R$ 675,74
Agrocac	1	l	R$ 280,00
Homeney	76	m	R$ 2.639,25
JM decorações	20	m	R$ 675,74
Loja LHD	327	m	R$ 10.240,55
Ferramentas Gerais - FG	10	pç	R$ 223,90
Loja do mecânico	10	pç	R$ 149,04
TNA Plast	10	pç	R$ 218,00
Bortoloto Eletro	5	pç	R$ 315,66
A instaladora	5	pç	R$ 373,77
Dap	5	pç	R$ 317,84
Petrolider	1	pç	R$ 1.409,00
Casa do Frentista	1	pç	R$ 1.438,62
SeuPosto	1	pç	R$ 1.478,99
Andra	5	pç	R$ 846,18
Dimensional	5	pç	R$ 684,15
GrupoZapp	5	pç	R$ 774,50
Inspire Home	51	pç	R$ 5.507,44
Belluce	51	pç	R$ 6.921,72
Leroy Merlin	51	pç	R$ 4.718,12
Inspire Home	17	pç	R$ 3.538,38
Leroy Merlin	17	pç	R$ 4.672,62
Sustenta Led	17	pç	R$ 3.266,43
Flessak	24	pç	R$ 913,46
Dimensional	96	pç	R$ 1.109,94
Cia Light	96	pç	R$ 3.556,80
Cia Light	98	pç	R$ 5.278,77
Andra	20	pç	R$ 611,06
Dimensional	98	pç	R$ 1.665,02
Produtel	13	pç	R$ 553,94
Magazine Luiza	15	pç	R$ 969,75
Leroy Merlin	13	pç	R$ 531,60
Dutotec	174	m	R$ 24.440,04
Dutotec	42	pç	R$ 4.087,86
Dutotec	25	pç	R$ 2.356,50
Dutotec	145	pç	R$ 3.743,90
Dutotec	20	pç	R$ 794,40
Dutotec	2	pç	R$ 171,06
Dutotec	10	pç	R$ 80,60
Dutotec	52	pç	R$ 1.353,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Dutotec	145	pç	R$	461,10
Dutotec	20	pç	R$	90,40
Dutotec	90	pç	R$	1.060,20
Dutotec	35	pç	R$	412,30
Inpower	1	pç	R$	4.923,33
Kabum	1	pç	R$	5.684,20
Carrefour	1	pç	R$	4.999,90
4KS Store	10	pç	R$	4.046,72
Mercado Livre	10	pç	R$	2.205,00
UpperSeg	10	pç	R$	3.893,70
Best Network	2	pç	R$	3.119,98
Mercado Livre	2	pç	R$	2.304,00
UpperSeg	2	pç	R$	3.099,80
Best Network	2	pç	R$	265,45
UpperSeg	2	pç	R$	262,99
IGTech	2	pç	R$	243,18
Segurança e Telecom	2	pç	R$	751,84
Digi Mania	2	pç	R$	829,90
CFTV	2	pç	R$	804,44
UpperSeg	2	pç	R$	268,91
Central das câmeras	2	pç	R$	303,52
Net Alarmes	2	pç	R$	302,54
Segurança e Telecom	2	pç	R$	345,23
Foco IT	2	pç	R$	362,21
BDH Shop	2	pç	R$	292,41
Central das câmeras	2	pç	R$	388,81
Mercado Livre	2	pç	R$	541,36
OCS Soluções	2	pç	R$	432,66
TRAYDUS CLIMATIZAÇÃO	2	pç	R$	218.620,00

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

PREÇO	PREÇO MÉDIO	OBS
R$ 316,60		
R$ 308,20	R$ 301,60	
R$ 280,00		
R$ 34,73		
R$ 33,79	R$ 33,28	
R$ 31,32		
R$ 22,39		
R$ 14,90	R$ 19,70	
R$ 21,80		
R$ 63,13		
R$ 74,75	R$ 67,15	
R$ 63,57		
R$ 1.409,00		
R$ 1.438,62	R$ 1.442,20	
R$ 1.478,99		
R$ 169,24		
R$ 136,83	R$ 153,66	
R$ 154,90		
R$ 107,99		
R$ 135,72	R$ 112,07	
R$ 92,51		
R$ 208,14		
R$ 274,86	R$ 225,05	
R$ 192,14		
R$ 38,06		
R$ 11,56	R$ 28,89	
R$ 37,05		
R$ 53,87		
R$ 30,55	R$ 33,80	
R$ 16,99		
R$ 42,61		
R$ 64,65	R$ 49,38	
R$ 40,89		
R$ 140,46		
	R$ 140,46	
R$ 97,33		
	R$ 97,33	
R$ 94,26		
	R$ 94,26	
R$ 25,82		
	R$ 25,82	
R$ 39,72		
	R$ 39,72	
R$ 85,53		
	R$ 85,53	
R$ 8,06		
	R$ 8,06	
R$ 26,03		
	R$ 26,03	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

R$ 3,18			
	R$	3,18	
R$ 4,52			
	R$	4,52	
R$ 11,78			
	R$	11,78	
R$ 11,78			
	R$	11,78	
R$ 4.923,33			
R$ 5.684,20	R$	5.202,48	
R$ 4.999,90			
R$ 404,67			
R$ 220,50	R$	338,18	
R$ 389,37			
R$ 1.559,99			
R$ 1.152,00	R$	1.420,63	
R$ 1.549,90			
R$ 132,73			
R$ 131,50	R$	128,60	
R$ 121,59			
R$ 375,92			
R$ 414,95	R$	397,70	
R$ 402,22			
R$ 134,46			
R$ 151,76	R$	145,83	
R$ 151,27			
R$ 172,62			
R$ 181,11	R$	166,64	
R$ 146,21			
R$ 194,41			
R$ 270,68	R$	227,14	
R$ 216,33			
R$ 109.310,00			
	R$	109.310,00	97% MATERIAL + 3% MO

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS

COM DESONERAÇÃO

Versão 195

Data Base: AGO/24

BDI : 0,00% ***L.S.: 97,78%***

Referência	*Descrição*	*Un*	*Material*	*Mão de Obra*	*Custo Total*
01	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO				
01.02	Parecer técnico				
01.02.071	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída até 1.000 m²	UN		5.890,28	5.890,28
01.02.081	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 1.001 a 2.000 m²	UN		7.832,93	7.832,93
01.02.091	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 2.001 a 5.000 m²	UN		13.380,39	13.380,39
01.02.101	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 5.001 a 10.000 m²	UN		18.346,09	18.346,09
01.02.111	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída acima de 10.000 m²	UN		21.379,53	21.379,53
01.06	Projeto de instalações elétricas				
01.06.021	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em baixa tensão e demanda até 75 kVA	UN		7.523,60	7.523,60
01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN		12.743,60	12.743,60
01.06.032	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN		17.244,40	17.244,40
01.06.041	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda acima de 300 kVA a 2 MVA	UN		22.937,00	22.937,00
01.17	Projeto executivo				
01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN		2.963,49	2.963,49
01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN		4.006,34	4.006,34
01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN		2.173,38	2.173,38
01.17.061	Projeto executivo de estrutura em formato A0	UN		2.973,59	2.973,59
01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN		933,03	933,03
01.17.081	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN		1.241,98	1.241,98
01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN		1.036,11	1.036,11
01.17.121	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN		1.436,63	1.436,63

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.17.151	Projeto executivo de climatização em formato A1	UN		1.994,30	1.994,30
01.17.161	Projeto executivo de climatização em formato A0	UN		2.718,44	2.718,44
01.17.171	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A1	UN		1.721,75	1.721,75
01.17.181	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A0	UN		2.225,43	2.225,43
01.20	Levantamento topográfico e geofísico				
01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1.192,80		1.192,80
01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	0,05	0,15	0,20
01.20.691	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,42	0,49	0,91
01.20.701	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,33	0,37	0,70
01.20.711	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	M2	0,27	0,30	0,57
01.20.721	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,36	0,42	0,78
01.20.731	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,17	0,47	0,64
01.20.741	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,23	0,26	0,49
01.20.751	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	0,32	0,37	0,69
01.20.761	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,28	0,33	0,61
01.20.771	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,27	0,31	0,58
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,44	0,51	0,95
01.20.791	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,35	0,42	0,77
01.20.801	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	M2	0,28	0,33	0,61
01.20.811	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	0,37	0,44	0,81
01.20.821	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,31	0,35	0,66

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.20.831	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,26	0,30	0,56
01.20.841	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,43	0,49	0,92
01.20.851	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,29	0,34	0,63
01.20.861	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,17	0,35	0,52
01.20.871	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural até 2 alqueires (mínimo de 10.000 m²)	M2	0,18	0,21	0,39
01.20.881	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 2 até 5 alqueires	M2	0,14	0,16	0,30
01.20.891	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 5 até 10 alqueires	M2	0,10	0,12	0,22
01.20.901	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 10 alqueires	M2	0,09	0,09	0,18
01.20.911	Transporte de referência de nível (RN) - classe IIN (mínimo de 2 km)	KM	658,87	615,47	1.274,34
01.20.921	Implantação de marcos através de levantamento com GPS (mínimo de 3 marcos)	UN	778,81	420,57	1.199,38
01.21	Estudo geotecnico (sondagem)				
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1.266,23		1.266,23
01.21.090	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem rotativa	TX	6.435,57		6.435,57
01.21.100	Sondagem do terreno a trado	M	96,77		96,77
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	89,86		89,86
01.21.120	Sondagem do terreno rotativa em solo	M	388,28		388,28
01.21.130	Sondagem do terreno rotativa em rocha	M	622,25		622,25
01.21.140	Sondagem do terreno à percussão com a utilização de torquímetro (mínimo de 30 m)	M	94,60		94,60
01.23	Tratamento, recuperação e trabalhos especiais em concreto				
01.23.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	374,77		374,77
01.23.020	Limpeza de armadura com escova de aço	M2	2,59	5,57	8,16
01.23.030	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	M2	102,72	41,18	143,90
01.23.056	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	M2	24,99	39,26	64,25
01.23.060	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	M2		27,86	27,86
01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	1,06	4,12	5,18
01.23.100	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	M3		420,42	420,42
01.23.140	Furação de 1 1/4´ em concreto armado	M	231,98		231,98
01.23.150	Furação de 1 1/2´ em concreto armado	M	273,55		273,55
01.23.160	Furação de 2 1/4´ em concreto armado	M	340,07		340,07

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.23.190	Furação de 2 1/2´ em concreto armado	M	347,99		347,99
01.23.200	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração em concreto	TX	258,85		258,85
01.23.221	Furação para até 10mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	UN	12,95		12,95
01.23.222	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	14,17		14,17
01.23.223	Furação para 16mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	15,90		15,90
01.23.231	Furação para até 10mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	UN	19,43		19,43
01.23.232	Furação para 12,5mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	20,90		20,90
01.23.233	Furação para 16mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	23,45		23,45
01.23.234	Furação para 20mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	UN	25,32		25,32
01.23.236	Furação para até 10mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 8mm)	UN	25,90		25,90
01.23.237	Furação para 12,5mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	27,87		27,87
01.23.238	Furação para 16mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	31,26		31,26
01.23.239	Furação para 20mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	UN	33,76		33,76
01.23.254	Furação de 1´ em concreto armado	M	246,26		246,26
01.23.260	Furação de 2´ em concreto armado	M	371,39		371,39
01.23.264	Furação de 3´ em concreto armado	M	386,43		386,43
01.23.270	Furação de 4´ em concreto armado	M	416,83		416,83
01.23.274	Furação de 5´ em concreto armado	M	446,46		446,46
01.23.280	Furação de 6´ em concreto armado	M	497,06		497,06
01.23.510	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	M	209,11		209,11
01.23.700	Taxa de mobilização e desmobilização para reforço estrutural com fibra de carbono	TX	1.649,28	3.780,13	5.429,41
01.23.701	Preparação de substrato para colagem de fibra de carbono, mediante lixamento e/ou apicoamento e escovação	M2	6,78	40,25	47,03
01.23.702	Fibra de carbono para reforço estrutural de alta resistência - 300 g/m²	M2	204,51	286,30	490,81
01.27	Estudo e programa ambientais				
01.27.011	Projeto e implementação de gerenciamento integrado de resíduos sólidos e gestão de perdas	UN	211,10	8.349,91	8.561,01

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.27.021	Projeto e implementação de educação ambiental	UN	211,10	11.184,76	11.395,86
01.27.031	Projeto e implementação de controle ambiental de obra	UN	211,10	9.896,76	10.107,86
01.27.041	Laudo de caracterização de vegetação	UN	608,35	23.046,96	23.655,31
01.27.051	Laudo de caracterização da fauna associada à flora	UN	608,35	35.365,05	35.973,40
01.27.061	Projeto e implementação de monitoramento da fauna durante a obra	UN	608,35	14.019,64	14.627,99
01.27.071	Laudo de autodepuração	UN	494,85	16.826,82	17.321,67
01.27.091	Estudo de impacto de vizinhança, em área urbana até 10.000 m²	UN	301,90	27.254,43	27.556,33
01.28	Poço profundo				
01.28.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	8.482,20		8.482,20
01.28.020	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 200 m e até 300 m	TX	12.359,77		12.359,77
01.28.030	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 300 m	TX	12.608,43		12.608,43
01.28.040	Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 8 1/2" (215,90 mm)	M	675,73		675,73
01.28.050	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	M	472,42		472,42
01.28.060	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 12" (300 mm)	M	1.236,18		1.236,18
01.28.070	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 14" (350 mm)	M	1.237,53		1.237,53
01.28.080	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 16" (400 mm)	M	1.545,91		1.545,91
01.28.090	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 18" (450 mm)	M	1.994,94		1.994,94
01.28.100	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 20" (500 mm)	M	2.257,77		2.257,77
01.28.110	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 22" (550 mm)	M	2.474,57		2.474,57
01.28.120	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 26" (650 mm)	M	3.011,24		3.011,24
01.28.130	Perfuração rotativa para poço profundo em solos e/ou rocha metassedimentar alterada em geral, diâmetro de 20" (508 mm)	M	338,49		338,49
01.28.140	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha metassedimentar em geral, diâmetro de 12 1/4" (311,15 mm)	M	1.711,30		1.711,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.28.150	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	6.776,34		6.776,34
01.28.160	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 8" (200 mm)	M	349,34		349,34
01.28.170	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 10" (250 mm)	M	449,15		449,15
01.28.180	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 12" (300 mm)	M	580,52		580,52
01.28.190	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	M	325,15		325,15
01.28.200	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 8" (200 mm)	M	534,45		534,45
01.28.210	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 10" (250 mm)	M	791,54		791,54
01.28.220	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 12" (300 mm)	M	1.863,92		1.863,92
01.28.230	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	2.484,79		2.484,79
01.28.240	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 18" (450 mm)	M	2.914,49		2.914,49
01.28.250	Revestimento interno de poço profundo tubo liso em aço galvanizado, diâmetro de 6" (152,40 mm) - união solda	M	778,41		778,41
01.28.260	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	M	393,00		393,00
01.28.270	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado reforçado, diâmetro de 8" (200 mm)	M	758,81		758,81
01.28.280	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	851,98		851,98
01.28.290	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 6" (150 mm)	M	607,01		607,01
01.28.300	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 8" (200 mm)	M	960,00		960,00
01.28.310	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto liso calandrado, diâmetro de 16" (406,40 mm)	M	2.733,21		2.733,21
01.28.350	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 12"	M	1.746,79		1.746,79
01.28.360	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 14"	M	1.890,01		1.890,01
01.28.370	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 16"	M	2.494,98		2.494,98
01.28.380	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 20"	M	2.635,05		2.635,05
01.28.390	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	478,42		478,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.28.400	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro de 8" (200 mm)	M	817,30		817,30
01.28.410	Filtro espiralado galvanizado simples (standard) para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	1.311,84		1.311,84
01.28.420	Filtro espiralado galvanizado reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	1.497,65		1.497,65
01.28.430	Filtro espiralado em aço inoxidável reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	2.651,54		2.651,54
01.28.440	Filtro galvanizado tipo NOLD para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	1.107,69		1.107,69
01.28.450	Pré-filtro tipo pérola para poço profundo	M3	1.806,48		1.806,48
01.28.460	Pré-filtro tipo Jacareí para poço profundo	M3	2.264,69		2.264,69
01.28.470	Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) para poço profundo	M	87,72		87,72
01.28.480	Perfilagem elétrica de poço profundo	M	205,22		205,22
01.28.490	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	TX	3.989,86		3.989,86
01.28.500	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	511,10		511,10
01.28.510	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	H	372,97		372,97
01.28.520	Ensaio de vazão escalonado para poço profundo	H	347,56		347,56
01.28.530	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	H	328,99		328,99
01.28.540	Desinfecção de poço profundo	UN	2.935,07		2.935,07
01.28.550	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	CJ	3.273,56		3.273,56
01.28.560	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	UN	300,54		300,54
01.28.570	Cimentação de boca do poço profundo, entre perfuração de maior diâmetro (cimentação do espaço anular)	M3	2.704,01		2.704,01
01.28.580	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	UN	1.222,36	483,55	1.705,91
01.28.590	Lacre do poço profundo (tampa)	UN	1.076,55		1.076,55
01.28.600	Licença de perfuração para poço profundo	UN	4.230,53		4.230,53
01.28.610	Outorga de direito de uso para poço profundo	UN	4.847,25		4.847,25
01.28.620	Parecer técnico junto a CETESB	UN	5.766,93		5.766,93
02	INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA				
02.01	Construção provisória				
02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	423,63	118,97	542,60
02.01.171	Sanitário/vestiário provisório em alvenaria	M2	684,95	300,42	985,37
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	1.151,16		1.151,16
02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2	17,37	6,56	23,93
02.02	Container				
02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	UNMES	811,77	75,83	887,60
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1.352,21	127,15	1.479,36

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1.209,80	127,15	1.336,95
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	819,78	75,83	895,61
02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	877,38	25,28	902,66
02.03	Tapume, vedação e proteções diversas				
02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	M2	0,55	1,86	2,41
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	5,83	18,33	24,16
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	16,45	27,32	43,77
02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	55,56	49,54	105,10
02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	55,56	49,21	104,77
02.03.200	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção, inclusive o madeiramento	M2MES	44,72	0,93	45,65
02.03.240	Proteção de piso com tecido de aniagem e gesso	M2	13,81	3,71	17,52
02.03.260	Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm	M2	93,35	35,44	128,79
02.03.270	Tapume fixo em painel OSB - espessura 12 mm	M2	104,33	35,44	139,77
02.03.500	Proteção em madeira e lona plástica para equipamento mecânico ou informática - para obras de reforma	M3	54,05	40,87	94,92
02.05	Andaime e balancim				
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M		11,30	11,30
02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	M		28,54	28,54
02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2		11,30	11,30
02.05.100	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	M2		28,54	28,54
02.05.195	Balancim elétrico tipo plataforma para transporte vertical, com altura até 60 m	UNMES	2.308,80		2.308,80
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	24,01	4,46	28,47
02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	16,47	4,46	20,93
02.06	Alocação de equipe, equipamento e ferramental				
02.06.030	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 12,5m, capacidade de carga de 227 kg, elétrica	UNMES	11.742,47	3.158,10	14.900,57
02.06.040	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	UNMES	21.926,75	3.158,10	25.084,85
02.08	Sinalização de obra				
02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	848,68	85,34	934,02
02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	317,06	24,04	341,10
02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	147,14	48,72	195,86
02.09	Limpeza de terreno				
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	2,79	4,64	7,43

02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	4,24	0,15	4,39
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	4,54	0,15	4,69
02.09.150	Corte e derrubada de eucalipto (1° corte) - idade até 4 anos	M3	68,50	8,36	76,86
02.09.160	Corte e derrubada de eucalipto (1° corte) - idade acima de 4 anos	M3	80,68	9,84	90,52
02.10	Locação de obra				
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	11,28	5,35	16,63
02.10.040	Locação de rede de canalização	M	1,03	0,38	1,41
02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	1,03	0,38	1,41
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	0,95	0,76	1,71
03	DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO				
03.01	Demolição de concreto, lastro, mistura e afins				
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3		204,27	204,27
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3		371,40	371,40
03.01.060	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	M2		27,86	27,86
03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	480,51	111,42	591,93
03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	458,60	111,42	570,02
03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	251,21	74,28	325,49
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	229,30	74,28	303,58
03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	24,62	7,43	32,05
03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	22,93	7,43	30,36
03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	246,18	74,28	320,46
03.01.270	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	229,30	74,28	303,58
03.02	Demolição de alvenaria				
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3		111,42	111,42
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3		74,28	74,28
03.03	Demolição de revestimento em massa				
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2		2,79	2,79

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2		5,57	5,57
03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2		9,29	9,29
03.04	Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico				
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2		11,14	11,14
03.04.030	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	M2		9,29	9,29
03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M		2,79	2,79
03.05	Demolição de revestimento sintético				
03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2		7,43	7,43
03.06	Demolição de revestimento em pedra e blocos maciços				
03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	17,57	9,29	26,86
03.06.060	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive acomodação do material	M2	1,55	9,29	10,84
03.07	Demolição de revestimento asfáltico				
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	25,24	3,71	28,95
03.07.030	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	22,93	3,71	26,64
03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	11,25	1,30	12,55
03.07.070	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive acomodação do material	M2	8,58	1,30	9,88
03.07.080	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	M2	14,71	0,56	15,27
03.08	Demolição de forro / divisórias				
03.08.020	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2		9,66	9,66
03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2		5,57	5,57
03.08.060	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2		5,57	5,57
03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2		6,13	6,13
03.09	Demolição de impermeabilização e afins				
03.09.020	Demolição manual de camada impermeabilizante	M2		14,94	14,94
03.09.040	Demolição manual de argamassa regularizante, isolante ou protetora e papel Kraft	M2		17,92	17,92
03.09.060	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio	M		5,97	5,97
03.10	Remoção de pintura				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

03.10.020	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com lixa	M	0,07	1,35	1,42
03.10.040	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com produto químico	M	0,87	1,35	2,22
03.10.080	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos	M2	4,36	10,83	15,19
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	0,36	8,12	8,48
03.10.120	Remoção de pintura em massa com produtos químicos	M2	4,36	8,12	12,48
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	0,36	5,42	5,78
03.16	Remoção de sinalização horizontal				
03.16.010	Remoção de sinalização horizontal existente	M2	92,36		92,36
03.16.011	Remoção de tacha/tachões	UN	3,69	8,23	11,92
04	RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO				
04.01	Retirada de fechamento e elemento divisor				
04.01.020	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento tarugada	M2		33,92	33,92
04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	M2		29,39	29,39
04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2		18,09	18,09
04.01.080	Retirada de fechamento em placas pré-moldadas, inclusive pilares	M2	2,64	0,63	3,27
04.01.090	Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo	M		3,92	3,92
04.01.100	Retirada de cerca	M		11,51	11,51
04.02	Retirada de elementos de estrutura (concreto, ferro, alumínio e madeira)				
04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M		1,24	1,24
04.02.030	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M		4,12	4,12
04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2		22,65	22,65
04.02.070	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2		18,53	18,53
04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	M2		16,47	16,47
04.02.110	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer	M2		12,35	12,35
04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	2,27		2,27
04.03	Retirada de telhamento e proteção				
04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2		14,86	14,86
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2		7,43	7,43
04.03.060	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M		5,57	5,57
04.03.080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M		9,29	9,29
04.03.090	Retirada de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	M2		11,31	11,31
04.04	Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços				
04.04.010	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	M2		39,73	39,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	M2		24,14	24,14
04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra, granito ou mármore	M		16,71	16,71
04.04.040	Retirada de degrau em pedra, granito ou mármore	M		18,57	18,57
04.04.060	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	M		14,86	14,86
04.05	Retirada de revestimentos em madeira				
04.05.010	Retirada de revestimento em lambris de madeira	M2		52,08	52,08
04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira	M2		11,14	11,14
04.05.040	Retirada de soalho somente o tablado	M2		14,41	14,41
04.05.060	Retirada de soalho inclusive vigamento	M2		24,71	24,71
04.05.080	Retirada de degrau em madeira	M		12,35	12,35
04.05.100	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M		2,79	2,79
04.06	Retirada de revestimentos sintéticos e metálicos				
04.06.010	Retirada de revestimento em lambris metálicos	M2		52,08	52,08
04.06.020	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	M2		4,12	4,12
04.06.040	Retirada de degrau em material sintético assentado a cola	M		3,82	3,82
04.06.060	Retirada de rodapé inclusive cordão em material sintético	M		0,93	0,93
04.06.100	Retirada de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	M2		45,11	45,11
04.07	Retirada de forro, brise e fachada				
04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2		11,53	11,53
04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2		6,18	6,18
04.07.060	Retirada de sistema de fixação ou tarugamento de forro	M2		4,64	4,64
04.08	Retirada de esquadria e elemento de madeira				
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN		20,60	20,60
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M		1,58	1,58
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M		12,35	12,35
04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	M2		5,57	5,57
04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	M2		18,53	18,53
04.09	Retirada de esquadria e elementos metálicos				
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2		28,83	28,83
04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	UN		24,04	24,04
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M		9,89	9,89
04.09.080	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	M		6,78	6,78
04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2		28,83	28,83
04.09.120	Retirada de escada de marinheiro com ou sem guarda-corpo	M		32,95	32,95
04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN		24,14	24,14
04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2		3,92	3,92

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.10	Retirada de ferragens e acessórios para esquadrias				
04.10.020	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN		11,31	11,31
04.10.040	Retirada de fechadura ou fecho de sobrepor	UN		4,52	4,52
04.10.060	Retirada de dobradiça	UN		2,26	2,26
04.10.080	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	UN		17,69	17,69
04.11	Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro				
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN		40,62	40,62
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2		57,65	57,65
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	UN		13,57	13,57
04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN		5,65	5,65
04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	UN		51,93	51,93
04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN		29,79	29,79
04.11.110	Retirada de purificador/bebedouro	UN		29,79	29,79
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN		7,04	7,04
04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN		10,83	10,83
04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	UN		20,58	20,58
04.12	Retirada de aparelhos elétricos e hidráulicos				
04.12.020	Retirada de conjunto motor-bomba	UN		86,27	86,27
04.12.040	Retirada de motor de bomba de recalque	UN		68,48	68,48
04.13	Retirada de impermeabilização e afins				
04.13.020	Retirada de isolamento térmico com material monolítico	M2		5,57	5,57
04.13.060	Retirada de isolamento térmico com material em panos	M2		0,93	0,93
04.14	Retirada de vidro				
04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2		13,54	13,54
04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	M2		41,18	41,18
04.17	Retirada em instalação elétrica - letra A ate B				
04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN		18,26	18,26
04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN		68,48	68,48
04.17.060	Remoção de suporte tipo braquet	UN		22,83	22,83
04.17.080	Remoção de barramento de cobre	M		18,26	18,26
04.17.100	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	UN		6,85	6,85
04.17.120	Remoção de base de fusível tipo Diazed	UN		6,85	6,85
04.17.140	Remoção de base e haste de para-raios	UN		45,65	45,65
04.17.160	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo tripolar	UN		22,83	22,83
04.17.180	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo unipolar	UN		20,55	20,55
04.17.200	Remoção de braçadeira para passagem de cordoalha	UN		18,26	18,26
04.17.220	Remoção de bucha de passagem interna ou externa	UN		18,26	18,26
04.17.240	Remoção de bucha de passagem para neutro	UN		13,69	13,69
04.18	Retirada em instalação elétrica - letra C				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.18.020	Remoção de cabeçote em rede de telefonia	UN		11,41	11,41
04.18.040	Remoção de cabo de aço e esticadores de para-raios	M		15,98	15,98
04.18.060	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	UN		228,25	228,25
04.18.070	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	UN		182,60	182,60
04.18.080	Remoção de caixa de entrada telefônica completa	UN		91,30	91,30
04.18.090	Remoção de caixa de medição padrão completa	UN		50,68	50,68
04.18.120	Remoção de caixa estampada	UN		6,77	6,77
04.18.130	Remoção de caixa para fusível ou tomada instalada em perfilado	UN		8,12	8,12
04.18.140	Remoção de caixa para transformador de corrente	UN		50,68	50,68
04.18.180	Remoção de cantoneira metálica	M		11,41	11,41
04.18.200	Remoção de captor de para-raios tipo Franklin	UN		22,83	22,83
04.18.220	Remoção de chapa de ferro para bucha de passagem	UN		18,26	18,26
04.18.240	Remoção de chave automática da boia	UN		27,39	27,39
04.18.250	Remoção de chave base de mármore ou ardósia	UN		22,83	22,83
04.18.260	Remoção de chave de ação rápida comando frontal montado em painel	UN		45,65	45,65
04.18.270	Remoção de chave fusível indicadora tipo Matheus	UN		68,48	68,48
04.18.280	Remoção de chave seccionadora tripolar seca mecanismo de manobra frontal	UN		128,44	128,44
04.18.290	Remoção de chave tipo Pacco rotativo	UN		34,24	34,24
04.18.320	Remoção de cinta de fixação de eletroduto ou sela para cruzeta em poste	UN		9,29	9,29
04.18.340	Remoção de condulete	UN		18,18	18,18
04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		5,48	5,48
04.18.370	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	M		2,73	2,73
04.18.380	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		4,57	4,57
04.18.390	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	M		2,28	2,28
04.18.400	Remoção de condutor especial	M		32,11	32,11
04.18.410	Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu	M		9,13	9,13
04.18.420	Remoção de contator magnético para comando de bomba	UN		45,65	45,65
04.18.440	Remoção de corrente para pendentes	UN		9,13	9,13
04.18.460	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	UN		68,48	68,48
04.18.470	Remoção de cruzeta de madeira	UN		96,33	96,33
04.19	Retirada em instalação elétrica - letra D ate I				
04.19.020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	UN		187,52	187,52
04.19.030	Remoção de disjuntor a seco aberto tripolar, 600 V de 800 A	UN		45,65	45,65
04.19.060	Remoção de disjuntor termomagnético	UN		11,41	11,41

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2		45,65	45,65
04.19.100	Remoção de gancho de sustentação de luminária em perfilado	UN		9,13	9,13
04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN		18,26	18,26
04.19.140	Remoção de isolador tipo castanha e gancho de sustentação	UN		4,57	4,57
04.19.160	Remoção de isolador tipo disco completo e gancho de suspensão	UN		6,85	6,85
04.19.180	Remoção de isolador tipo pino, inclusive o pino	UN		11,41	11,41
04.19.190	Remoção de isolador galvanizado uso geral	UN		11,41	11,41
04.20	Retirada em instalação elétrica - letra J ate N				
04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN		32,11	32,11
04.20.040	Remoção de lâmpada	UN		3,71	3,71
04.20.060	Remoção de luz de obstáculo	UN		45,65	45,65
04.20.080	Remoção de manopla de comando de disjuntor	UN		22,83	22,83
04.20.100	Remoção de mão francesa	UN		18,57	18,57
04.20.120	Remoção de terminal modular (mufla) tripolar ou unipolar	UN		64,22	64,22
04.21	Retirada em instalação elétrica - letra O ate S				
04.21.020	Remoção de óleo de disjuntor ou transformador	L		0,74	0,74
04.21.040	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em cabine primária	UN		68,48	68,48
04.21.050	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em poste singelo ou estaleiro	UN		91,30	91,30
04.21.060	Remoção de perfilado	M		18,26	18,26
04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2		45,65	45,65
04.21.130	Remoção de poste de concreto	UN	133,65	128,44	262,09
04.21.140	Remoção de poste metálico	UN	133,65	128,44	262,09
04.21.150	Remoção de poste de madeira	UN		143,84	143,84
04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2		91,30	91,30
04.21.200	Remoção de reator para lâmpada	UN		16,06	16,06
04.21.210	Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	UN		91,30	91,30
04.21.240	Remoção de relé	UN		21,66	21,66
04.21.260	Remoção de roldana	UN		3,71	3,71
04.21.280	Remoção de soquete	UN		3,71	3,71
04.21.300	Remoção de suporte de transformador em poste singelo ou estaleiro	UN		29,71	29,71
04.22	Retirada em instalação elétrica - letra T ate o final				
04.22.020	Remoção de terminal ou conector para cabos	UN		4,64	4,64
04.22.040	Remoção de transformador de potência em cabine primária	UN		315,96	315,96
04.22.050	Remoção de transformador de potencial completo (pequeno)	UN		29,67	29,67
04.22.060	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	UN	267,30	365,20	632,50
04.22.100	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	M		22,83	22,83
04.22.110	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	M		11,41	11,41

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.22.120	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo acima de 50 mm	M		45,65	45,65
04.22.130	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M		22,83	22,83
04.22.200	Remoção de vergalhão	M		9,13	9,13
04.30	Retirada em instalação hidráulica				
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M		4,27	4,27
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M		2,79	2,79
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M		7,43	7,43
04.30.080	Remoção de hidrante de parede completo	UN		81,24	81,24
04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN		136,95	136,95
04.31	Retirada em instalação de combate a incêndio				
04.31.010	Retirada de bico de sprinkler	UN		12,85	12,85
04.35	Retirada de sistema e equipamento de conforto mecânico				
04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	UN		20,70	20,70
04.40	Retirada diversa de pecas pre-moldadas				
04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	0,91	7,43	8,34
04.40.020	Retirada de soleira ou peitoril em geral	M		3,71	3,71
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M		7,43	7,43
04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	7,31	11,14	18,45
04.40.070	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2		11,14	11,14
04.41	Retirada de dispositivos viários				
04.41.001	Retirada de placa de solo	M2	44,64	16,47	61,11
05	TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA				
05.04	Transporte de material solto				
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	27,99	100,28	128,27
05.07	Transporte comercial, carreteiro e aluguel				
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	96,51	11,14	107,65
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	109,30	11,14	120,44
05.07.060	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lã de vidro	M3	114,96	11,14	126,10
05.07.070	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	M3	110,68	11,14	121,82
05.07.100	Transporte de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto Classe D	T	260,90	0,93	261,83
05.08	Transporte mecanizado de material solto				
05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	21,98		21,98
05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	41,21		41,21

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	51,17		51,17
05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	58,19		58,19
05.08.140	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	2,91		2,91
05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	18,30		18,30
05.09	Taxas de recolhimento				
05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	39,53		39,53
05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	30,27		30,27
05.09.008	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto	T	773,48		773,48
05.10	Transporte mecanizado de solo				
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	6,32		6,32
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	8,66		8,66
05.10.021	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	M3	12,92		12,92
05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	14,28		14,28
05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	19,09		19,09
05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	28,60		28,60
05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	38,10		38,10
05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	1,84		1,84
05.10.030	Transporte de solo brejoso por caminhão até o 2° km	M3	14,89		14,89
05.10.031	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	M3	20,53		20,53
05.10.032	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	21,43		21,43
05.10.033	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	27,39		27,39
05.10.034	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	41,07		41,07
05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	54,74		54,74
05.10.036	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	2,66		2,66
06	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MANUAL				
06.01	Escavação manual em campo aberto de solo, exceto rocha				
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3		46,43	46,43

06.01.040	Escavação manual em solo brejoso em campo aberto	M3		57,94	57,94
06.02	Escavação manual em valas e buracos de solo, exceto rocha				
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3		55,71	55,71
06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3		72,05	72,05
06.11	Reaterro manual sem fornecimento de material				
06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3		7,99	7,99
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3		17,33	17,33
06.11.060	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	M3	17,32	62,40	79,72
06.12	Aterro manual sem fornecimento de material				
06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3		57,36	57,36
06.14	Carga / carregamento e descarga manual				
06.14.020	Carga manual de solo	M3		11,14	11,14
07	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MECANIZADO				
07.01	Escavação ou corte mecanizados em campo aberto de solo, exceto rocha				
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	17,43	0,26	17,69
07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	17,87	0,26	18,13
07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	28,09	0,87	28,96
07.01.120	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	16,20		16,20
07.02	Escavação mecanizada de valas e buracos em solo, exceto rocha				
07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	9,98	1,20	11,18
07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	11,26	1,35	12,61
07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	20,36	0,77	21,13
07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	21,56	0,74	22,30
07.05	Escavação mecanizada em solo brejoso ou turfa				
07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	38,53	1,73	40,26
07.05.020	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	M3	32,99	1,39	34,38
07.06	Escavação ou carga mecanizada em campo aberto				
07.06.010	Escavação e carga mecanizada em campo aberto, com rompedor hidráulico, em rocha	M3	285,59		285,59
07.10	Apiloamento e nivelamento mecanizado de solo				
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	6,83	0,11	6,94
07.11	Reaterro mecanizado sem fornecimento de material				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	4,25	2,59	6,84
07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	21,14	2,38	23,52
07.12	Aterro mecanizado sem fornecimento de material				
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	18,26	0,39	18,65
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	12,99	0,28	13,27
07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	13,19	0,12	13,31
07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	M3	21,99	0,37	22,36
08	ESCORAMENTO, CONTENCAO E DRENAGEM				
08.01	Escoramento				
08.01.020	Escoramento de solo contínuo	M2	35,52	54,77	90,29
08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	19,43	32,95	52,38
08.01.060	Escoramento de solo pontaletado	M2	13,12	7,96	21,08
08.01.080	Escoramento de solo especial	M2	45,94	63,74	109,68
08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M2	382,86		382,86
08.01.110	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 6 m	M2	418,13		418,13
08.01.120	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	M2	462,59		462,59
08.02	Cimbramento				
08.02.020	Cimbramento em madeira com estroncas de eucalipto	M3	19,88	29,88	49,76
08.02.040	Cimbramento em perfil metálico para obras de arte	KG	9,15	2,06	11,21
08.02.050	Cimbramento tubular metálico	M3MES	9,47	1,86	11,33
08.02.060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3		14,13	14,13
08.03	Descimbramento				
08.03.020	Descimbramento em madeira	M3		8,23	8,23
08.05	Manta, filtro e dreno				
08.05.010	Geomembrana em polietileno de alta densidade PEAD de 1 mm	M2	28,45	0,70	29,15
08.05.100	Dreno com pedra britada	M3	149,23	20,60	169,83
08.05.110	Dreno com areia grossa	M3	170,65	12,35	183,00
08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	6,02	12,35	18,37
08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2	8,67	12,35	21,02
08.05.220	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	M2	17,02	12,35	29,37
08.06	Barbaca				
08.06.040	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 50 mm	M	11,74	14,41	26,15
08.06.060	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 75 mm	M	16,21	16,47	32,68

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

08.06.080	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	14,70	20,60	35,30
08.07	Esgotamento				
08.07.050	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de rebaixamento de lençol freático	TX	11.092,86		11.092,86
08.07.060	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	CJxDI	769,35		769,35
08.07.070	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5 m	UN	453,57		453,57
08.07.090	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPXh	2,72	3,71	6,43
08.10	Contenção				
08.10.040	Enrocamento com pedra arrumada	M3	184,77	123,54	308,31
08.10.060	Enrocamento com pedra assentada	M3	319,66	239,00	558,66
08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	759,47	111,13	870,60
08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	602,55	136,49	739,04
09	FORMA				
09.01	Forma em tabua				
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	42,76	53,53	96,29
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	186,68	61,78	248,46
09.01.040	Forma em madeira comum para caixão perdido	M2	65,20	49,41	114,61
09.01.150	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de laje, com tábuas	M2		6,35	6,35
09.01.160	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2		7,54	7,54
09.02	Forma em madeira compensada				
09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	130,68	57,65	188,33
09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	136,32	57,65	193,97
09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente	M2	126,68	102,96	229,64
09.02.080	Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento	M2	79,21	55,59	134,80
09.02.100	Forma em compensado para encamisamento de tubulão	M2	41,04	45,30	86,34
09.02.120	Forma ripada de 5 cm na vertical	M2	95,80	90,11	185,91
09.02.130	Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	M2	106,82	35,45	142,27
09.02.140	Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	M2	106,82	63,22	170,04
09.02.150	Forma curva em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	M2	70,68	108,53	179,21
09.04	Forma em papelão				
09.04.020	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	M	98,78	9,77	108,55
09.04.030	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 30 cm	M	156,17	9,77	165,94

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

09.04.040	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 35 cm	M	187,83	9,77	197,60
09.04.050	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 40 cm	M	219,26	9,77	229,03
09.04.060	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 45 cm	M	244,37	9,77	254,14
09.04.070	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 50 cm	M	219,91	9,77	229,68
09.07	Forma em polipropileno				
09.07.060	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	M3	410,23	72,07	482,30
10	ARMADURA E CORDOALHA ESTRUTURAL				
10.01	Armadura em barra				
10.01.020	Armadura em barra de aço CA-25 fyk = 250 MPa	KG	8,40	2,39	10,79
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	7,74	2,39	10,13
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	7,78	2,39	10,17
10.02	Armadura em tela				
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	8,70	1,19	9,89
10.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 10				
10.20.001	Lubrificante em pasta para aplicação em barras de transferência de concreto	KG	52,28	12,00	64,28
11	CONCRETO, MASSA E LASTRO				
11.01	Concreto usinado com controle fck - fornecimento do material				
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	477,02		477,02
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	500,13		500,13
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	524,35		524,35
11.01.170	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	549,75		549,75
11.01.190	Concreto usinado, fck = 40 MPa	M3	576,38		576,38
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	535,68		535,68
11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	557,17		557,17
11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	581,16		581,16
11.01.321	Concreto usinado, fck = 35 MPa - para bombeamento	M3	606,31		606,31
11.01.350	Concreto usinado, fck = 40 MPa - para bombeamento	M3	634,37		634,37
11.01.520	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento em estaca hélice contínua	M3	604,51		604,51
11.01.621	Concreto usinado, fck=30 MPa, fctm_k=4,2 Mpa	M3	519,46		519,46
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	585,40		585,40
11.02	Concreto usinado não estrutural - fornecimento do material				
11.02.020	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	M3	550,20		550,20
11.02.040	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	M3	560,70		560,70

11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	562,57		562,57
11.03	Concreto executado no local com controle fck - fornecimento do material				
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	403,79	111,42	515,21
11.04	Concreto não estrutural executado no local - fornecimento do material				
11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	335,63	46,43	382,06
11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3	366,13	46,43	412,56
11.04.060	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	M3	431,07	46,43	477,50
11.05	Concreto e argamassa especial				
11.05.010	Argamassa em solo e cimento a 5% em peso	M3	76,54	46,43	122,97
11.05.030	Argamassa graute expansiva autonivelante de alta resistência	M3	3.666,49	52,08	3.718,57
11.05.040	Argamassa graute	M3	370,77	52,08	422,85
11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	389,91	342,34	732,25
11.05.120	Execução de concreto projetado - consumo de cimento 350 kg/m³	M3	2.336,14	626,56	2.962,70
11.11	Argamassas especiais				
11.11.030	Argamassa de cimento e areia, fck = 20 MPa, consumo de cimento 600 kg/m³ - material para injeção em estaca raiz	M3	511,60	46,43	558,03
11.16	Lançamento e aplicação				
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3		78,32	78,32
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3		156,64	156,64
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3		108,20	108,20
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	60,10	59,75	119,85
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	16,39		16,39
11.18	Lastro e enchimento				
11.18.020	Lastro de areia	M3	192,86	65,00	257,86
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	179,08	27,86	206,94
11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	M2	1,02	0,56	1,58
11.18.070	Enchimento de laje com concreto celular com densidade de 1.200 kg/m³	M3	1.009,33	85,59	1.094,92
11.18.080	Enchimento de laje com tijolos cerâmicos furados	M3	338,63	37,14	375,77
11.18.110	Enchimento de nichos em geral, com material proveniente de entulho	M3		37,14	37,14
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	235,42	18,57	253,99
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	M3	198,75	55,71	254,46
11.18.160	Enchimento de nichos em geral, com areia	M3	192,86	87,61	280,47
11.18.180	Colchão de areia	M3	211,47	0,19	211,66
11.18.190	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo P-1	M3	307,54	14,86	322,40
11.18.220	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	M3	1.314,03	14,86	1.328,89

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

11.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 11				
11.20.030	Cura química de concreto, membrana líquida	M2	2,69	4,64	7,33
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	11,77		11,77
11.20.090	Selante endurecedor de concreto antipó	M2	3,71	4,64	8,35
11.20.120	Reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente	M3	9.448,13	1.613,32	11.061,45
11.20.130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	193,46	123,54	317,00
11.20.140	Controlador de retração de concreto, a base de óxido de cálcio	KG	5,47	0,31	5,78
12	FUNDACAO PROFUNDA				
12.01	Broca				
12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	18,61	43,35	61,96
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	30,09	45,08	75,17
12.01.061	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	M	45,07	71,75	116,82
12.04	Estaca pre-moldada de concreto				
12.04.080	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	TX	29.057,81		29.057,81
12.04.081	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	M	181,71	1,86	183,57
12.04.082	Estaca pré-moldada protendida cravada para 30t	M	196,84	1,86	198,70
12.04.083	Estaca pré-moldada protendida cravada para 40t	M	205,74	1,86	207,60
12.04.084	Estaca pré-moldada protendida cravada para 50t	M	217,16	1,86	219,02
12.04.085	Estaca pré-moldada protendida cravada para 60t	M	311,20	1,86	313,06
12.05	Estaca escavada mecanicamente				
12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2.387,68		2.387,68
12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	41,91	13,73	55,64
12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	56,64	19,83	76,47
12.05.040	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 35 cm até 40 t	M	74,96	27,16	102,12
12.05.150	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40 cm até 50 t	M	97,11	35,95	133,06
12.06	Estaca tipo STRAUSS				
12.06.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	TX	3.004,83		3.004,83
12.06.020	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	64,00	11,56	75,56
12.06.030	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	M	82,36	16,68	99,04
12.06.040	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 38 cm até 40 t	M	105,54	22,74	128,28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.06.080	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 45 cm até 60 t	M	158,92	29,65	188,57
12.07	Estaca tipo RAIZ				
12.07.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	TX	27.982,72		27.982,72
12.07.030	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 10 cm para 10 t, em solo	M	221,89	8,40	230,29
12.07.050	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 12 cm para 15 t, em solo	M	265,45	10,53	275,98
12.07.060	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, em solo	M	293,66	15,95	309,61
12.07.070	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 16 cm para 35 t, em solo	M	320,70	22,32	343,02
12.07.090	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, em solo	M	408,92	34,10	443,02
12.07.100	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 25 cm para 80 t, em solo	M	461,92	40,00	501,92
12.07.110	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm para 100 t, em solo	M	561,02	47,29	608,31
12.07.130	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo	M	665,45	40,00	705,45
12.07.151	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em solo	M	360,43		360,43
12.07.153	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em solo	M	506,61		506,61
12.07.270	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em rocha	TX	27.982,72		27.982,72
12.07.271	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em rocha	M	1.045,03		1.045,03
12.07.272	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 41 cm, sem armação, em rocha	M	1.267,38		1.267,38
12.07.273	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em rocha	M	1.443,21		1.443,21
12.07.274	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	M	644,31		644,31
12.07.275	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	M	777,03		777,03
12.07.511	Injeção de argamassa de cimento e areia em estaca raiz - sobreconsumo	M3	678,13		678,13
12.09	Tubulão				
12.09.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de tubulão escavado mecanicamente	TX	2.053,77		2.053,77
12.09.020	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 50 cm	M	38,51		38,51
12.09.040	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 60 cm	M	45,56		45,56
12.09.060	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 80 cm	M	65,05		65,05
12.09.140	Escavação manual em campo aberto para tubulão, fuste e/ou base	M3		456,50	456,50
12.12	Estaca hélice continua				
12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	37.881,04		37.881,04

12.12.014	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	42,68	4,95	47,63
12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	52,41	4,95	57,36
12.12.020	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 35 cm em solo	M	65,41	4,95	70,36
12.12.060	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	M	76,33	4,95	81,28
12.12.070	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo	M	90,10	4,95	95,05
12.12.074	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 60 cm em solo	M	112,62	4,95	117,57
12.12.090	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 70 cm em solo	M	139,45	4,95	144,40
12.12.100	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 80 cm em solo	M	172,95	4,95	177,90
12.14	Estaca escavada com injeção ou micro estaca				
12.14.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estacas escavadas com injeção ou microestaca	TX	24.533,08		24.533,08
12.14.040	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 16 cm	M	310,86	22,32	333,18
12.14.050	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 20 cm	M	401,65	34,10	435,75
12.14.060	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 25 cm	M	475,92	40,00	515,92
13	LAJE E PAINEL DE FECHAMENTO PRE-FABRICADOS				
13.01	Laje pre-fabricada mista em vigotas treplicadas e lajotas				
13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	129,44	29,97	159,41
13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	127,44	32,96	160,40
13.01.170	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	159,28	35,94	195,22
13.01.190	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	165,52	38,94	204,46
13.01.210	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6) e capa com concreto de 25 MPa	M2	216,26	42,76	259,02
13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	141,43	32,96	174,39
13.01.320	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	163,44	32,96	196,40
13.01.330	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	201,68	35,94	237,62
13.01.340	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 25 (20 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	M2	220,21	38,94	259,15

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

13.01.350	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	M2	253,86	42,76	296,62
13.02	Laje pre-fabricada mista em vigotas protendidas e lajotas				
13.02.150	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	168,49	32,96	201,45
13.02.170	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	183,23	35,94	219,17
13.02.190	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	196,15	38,94	235,09
13.02.210	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5) e capa com concreto de 25 MPa	M2	209,06	42,76	251,82
13.05	Pre-laje				
13.05.084	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 12 cm	M2	161,16	10,05	171,21
13.05.090	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	M2	179,57	10,57	190,14
13.05.094	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 20 cm	M2	197,06	11,09	208,15
13.05.096	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 25 cm	M2	267,30	11,29	278,59
13.05.110	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 12 cm	M2	156,53	10,05	166,58
13.05.150	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 16 cm	M2	171,32	10,57	181,89
14	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR				
14.01	Alvenaria de fundação (embasamento)				
14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	587,58	341,18	928,76
14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	71,46	32,74	104,20
14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	93,84	33,49	127,33
14.02	Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial				
14.02.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	M2	36,18	42,14	78,32
14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	49,95	66,68	116,63
14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	110,16	108,20	218,36
14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	M2	159,23	133,43	292,66
14.02.070	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	M2	147,77	66,68	214,45
14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente	M2	335,00	108,20	443,20
14.03	Alvenaria com tijolo laminado aparente				
14.03.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo laminado	M2	126,50	59,43	185,93
14.03.040	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo laminado	M2	238,69	112,09	350,78
14.03.060	Alvenaria de elevação de 1 tijolo laminado	M2	494,23	156,76	650,99
14.04	Alvenaria com bloco cerâmico de vedação				
14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	38,82	30,16	68,98

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	47,54	32,74	80,28
14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	58,87	35,13	94,00
14.05	Alvenaria com bloco cerâmico estrutural				
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 14 cm	M2	47,67	32,74	80,41
14.05.060	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 19 cm	M2	60,86	35,13	95,99
14.10	Alvenaria com bloco de concreto de vedação				
14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm - classe C	M2	43,35	30,16	73,51
14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	55,88	32,74	88,62
14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 cm - classe C	M2	73,35	33,49	106,84
14.11	Alvenaria com bloco de concreto estrutural				
14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	M2	63,95	36,86	100,81
14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	78,39	37,79	116,18
14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe A	M2	72,27	48,81	121,08
14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	M2	95,03	52,01	147,04
14.15	Alvenaria de concreto celular ou silico calcário				
14.15.060	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 10 cm, uso revestido - classe C25	M2	94,76	14,30	109,06
14.15.100	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 12,5 cm, uso revestido - classe C25	M2	111,08	14,67	125,75
14.15.120	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 15 cm, uso revestido - classe C25	M2	135,82	14,85	150,67
14.15.140	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 20 cm, uso revestido - classe C25	M2	175,74	15,41	191,15
14.20	Pecas moldadas no local (vergas, pilaretes, etc.)				
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	952,57	778,69	1.731,26
14.20.020	Cimalha em concreto com pingadeira	M	4,10	7,04	11,14
14.28	Elementos vazados (concreto, cerâmica e vidros)				
14.28.012	Elemento vazado em cerâmica, tipo quadriculado de 18 x 18 x 7 cm	M2	162,22	74,08	236,30
14.28.030	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	143,67	61,48	205,15
14.28.096	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	M2	144,97	61,48	206,45
14.28.100	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana capelinha de 20 x 10 x 10 cm	M2	1.944,99	166,79	2.111,78
14.28.140	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana de 20 x 20 x 6 cm	M2	1.039,12	110,74	1.149,86
14.30	Divisória e fechamento				
14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	1.067,02	71,70	1.138,72

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	274,64		274,64
14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2	809,43		809,43
14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	M2	1.122,20	71,70	1.193,90
14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	155,53		155,53
14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	215,84		215,84
14.30.190	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	184,92		184,92
14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	192,13		192,13
14.30.260	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST	M2	165,52		165,52
14.30.270	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	M2	157,15		157,15
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2	196,42		196,42
14.30.310	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	M2	143,60		143,60
14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	223,81		223,81
14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST LM	M2	240,35		240,35
14.30.841	Divisória cega tipo piso/teto em laminado melamínico de baixa pressão, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1.445,69		1.445,69
14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	903,39		903,39
14.30.843	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1.568,56		1.568,56
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	302,16	66,53	368,69
14.30.870	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	M2	265,25		265,25
14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	287,51		287,51
14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	M2	294,72		294,72

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	M2	241,45		241,45
14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	M2	261,55		261,55
14.30.920	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2RU LM	M2	261,73		261,73
14.31	Divisória e fechamento.				
14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	102,76	118,73	221,49
14.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 14				
14.40.040	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	M2		41,18	41,18
14.40.060	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 6x50cm	UN	2,06	5,65	7,71
14.40.070	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 7,5x50cm	UN	2,64	5,65	8,29
14.40.080	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	2,91	5,65	8,56
14.40.090	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 12x50cm	UN	3,18	5,65	8,83
14.40.100	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 17x50cm	UN	4,59	5,65	10,24
15	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO				
15.01	Estrutura em madeira para cobertura				
15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	M2	122,07	51,47	173,54
15.01.020	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	130,96	53,53	184,49
15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	139,86	55,59	195,45
15.01.040	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	M2	153,40	59,71	213,11
15.01.110	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	M2	83,47	39,12	122,59
15.01.120	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	M2	92,37	41,18	133,55
15.01.130	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a 13,00 m	M2	101,27	43,24	144,51
15.01.140	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	M2	110,54	47,36	157,90
15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	M2	92,10	49,41	141,51
15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	M2	69,51	37,06	106,57
15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	85,94	26,77	112,71
15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	26,12	5,25	31,37
15.01.330	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	M2	16,31	5,25	21,56
15.03	Estrutura em aço				
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	26,14		26,14
15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG		5,28	5,28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	26,91		26,91
15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	26,18		26,18
15.03.140	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	28,19		28,19
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	11,36	5,28	16,64
15.05	Estrutura pre-fabricada de concreto				
15.05.290	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2.547,71	792,39	3.340,10
15.05.300	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2.459,77	874,25	3.334,02
15.05.520	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 35 MPa	M3	2.278,16	753,35	3.031,51
15.05.530	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	1.993,24	745,73	2.738,97
15.05.540	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	2.237,73	799,05	3.036,78
15.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 15				
15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	4.296,72	1.235,40	5.532,12
15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	0,11	5,77	5,88
15.20.060	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	0,27	15,24	15,51
16	TELHAMENTO				
16.02	Telhamento em barro				
16.02.010	Telha de barro tipo italiana	M2	45,12	29,88	75,00
16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	61,12	29,88	91,00
16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	36,64	29,88	66,52
16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	M2	86,13	44,82	130,95
16.02.060	Telha de barro tipo plan	M2	101,25	44,82	146,07
16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	M	0,97	13,18	14,15
16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	13,57	16,47	30,04
16.02.270	Espigão de barro emboçado	M	21,05	16,47	37,52
16.03	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético (CRFS)				
16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	39,58	16,47	56,05
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	61,40	16,47	77,87
16.03.030	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	147,38	16,47	163,85
16.03.040	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M2	161,03	16,47	177,50
16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	82,87	8,23	91,10
16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	77,80	8,23	86,03
16.03.320	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal 44 cm	M	107,30	8,23	115,53
16.03.330	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M	166,24	8,23	174,47

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

16.03.360	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	54,02	8,23	62,25
16.03.370	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M	103,30	8,23	111,53
16.03.400	Rufo em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	69,33	8,23	77,56
16.10	Telhamento em madeira ou fibra vegetal				
16.10.020	Telha em fibra vegetal, perfil ondulado, com espessura de 3 mm	M2	81,19	26,77	107,96
16.10.100	Cumeeira em fibra vegetal, lisa, com espessura de 3 mm	M	107,89	9,06	116,95
16.12	Telhamento metálico comum				
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	84,36	16,47	100,83
16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	149,69	16,47	166,16
16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	162,90	16,47	179,37
16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	80,69	16,47	97,16
16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	64,23	8,23	72,46
16.12.220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	81,11	8,23	89,34
16.13	Telhamento metálico especial				
16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha	M2	234,08	41,43	275,51
16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	144,36	17,92	162,28
16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	131,04	17,92	148,96
16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	M2	123,03	16,47	139,50
16.16	Telhamento em material sintético				
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	75,14	16,47	91,61
16.16.160	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	M2	120,78	16,47	137,25
16.16.400	Cumeeira para telha de poliéster, tipo perfil trapezoidal 49	M	169,88	8,23	178,11
16.20	Telhamento em vidro				
16.20.020	Telhas de vidro para iluminação tipo francesa	UN	66,28	4,12	70,40
16.20.040	Telhas de vidro para iluminação tipo colonial/paulistinha	UN	66,28	4,12	70,40
16.30	Domos				
16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	762,79		762,79
16.32	Painel, chapas e fechamento				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

16.32.070	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	M2	126,60	84,00	210,60
16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	159,53	75,60	235,13
16.32.130	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	M2	182,88	84,00	266,88
16.33	Calhas e rufos				
16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55,49	50,22	105,71
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	86,21	59,34	145,55
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	159,17	63,91	223,08
16.33.082	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	42,16	50,22	92,38
16.33.102	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	64,88	59,34	124,22
16.33.250	Calha em PVC 125mm, inclusive conexões - AP	M	104,68	43,37	148,05
16.33.400	Rufo pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	UN	14,81	1,30	16,11
16.33.410	Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	UN	17,72	1,86	19,58
16.33.412	Rufo pré-moldado em concreto, largura 24 cm	UN	19,02	2,60	21,62
16.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 16				
16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	M	2,50	16,47	18,97
16.40.060	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2		44,82	44,82
16.40.080	Recolocação de telha de barro tipo plan	M2		44,82	44,82
16.40.090	Recolocação de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	M2		20,60	20,60
16.40.120	Recolocação de telha de barro tipo francesa	M2		29,88	29,88
16.40.140	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	M2	3,22	16,47	19,69
16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	M2	9,66	16,47	26,13
17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL				
17.01	Regularização de base				
17.01.010	Argamassa de proteção com argila expandida	M3	973,77	293,51	1.267,28
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	464,07	293,51	757,58
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	421,38	293,51	714,89
17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	3,96	22,86	26,82
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	8,92	22,45	31,37
17.01.120	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	M3	1.142,62	293,51	1.436,13
17.02	Revestimento em argamassa				
17.02.020	Chapisco	M2	2,31	4,35	6,66
17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	1,47	4,35	5,82
17.02.040	Chapisco com adesivo de alto desempenho	M2	7,20	4,35	11,55
17.02.060	Chapisco fino peneirado	M2	2,36	6,35	8,71
17.02.080	Chapisco rústico com pedra britada nº 1	M2	4,14	6,73	10,87
17.02.120	Emboço comum	M2	9,78	11,95	21,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9,78	16,47	26,25
17.02.160	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	42,93	10,29	53,22
17.02.220	Reboco	M2	1,94	10,29	12,23
17.02.260	Barra lisa com acabamento em nata de cimento	M2	9,54	26,77	36,31
17.03	Revestimento em cimentado				
17.03.020	Cimentado desempenado	M2	9,28	22,65	31,93
17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	9,89	26,77	36,66
17.03.060	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	M2	27,42	26,77	54,19
17.03.080	Cimentado semi-áspero	M2	9,28	16,47	25,75
17.03.100	Cimentado áspero com caneluras	M2	9,28	28,83	38,11
17.03.200	Degrau em cimentado	M	6,68	46,63	53,31
17.03.300	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 5 cm	M	1,15	21,71	22,86
17.03.310	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 7 cm	M	1,34	21,71	23,05
17.03.320	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 10 cm	M	1,59	21,71	23,30
17.03.330	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 15 cm	M	2,05	21,71	23,76
17.04	Revestimento em gesso				
17.04.020	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	4,85	13,68	18,53
17.04.040	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	M2	6,79	13,68	20,47
17.05	Revestimento em concreto				
17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	470,12	395,26	865,38
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	543,29	395,26	938,55
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	582,35	395,26	977,61
17.05.320	Soleira em concreto simples	M	26,25	45,93	72,18
17.05.420	Peitoril em concreto simples	M	14,01	62,52	76,53
17.10	Revestimento em granilite fundido no local				
17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	88,52	7,43	95,95
17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	M	52,09	1,86	53,95
17.10.120	Degrau em granilite moldado no local	M	87,85	2,23	90,08
17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	47,87	3,71	51,58
17.10.410	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	M	120,78	0,45	121,23
17.10.430	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	M2	252,66	4,46	257,12
17.12	Revestimento industrial fundido no local				
17.12.060	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	M2	88,71	7,43	96,14
17.12.100	Soleira em alta resistência moldada no local	M	40,79	1,86	42,65
17.12.120	Degrau em alta resistência 8 mm	M	80,34	2,23	82,57
17.12.140	Degrau em alta resistência 12 mm	M	84,34	2,23	86,57
17.12.240	Rodapé qualquer em alta resistência moldado no local até 10 cm	M	41,81	3,71	45,52

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

17.12.241	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a 10 cm	M	84,76		84,76
17.12.302	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	159,87		159,87
17.12.310	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	2.127,39		2.127,39
17.20	Revestimento especial fundido no local				
17.20.020	Massa raspada	M2	31,92	52,20	84,12
17.20.040	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo, em faixas até 40 cm	M	81,10	18,57	99,67
17.20.050	Friso para junta de dilatação em revestimento de granito lavado tipo Fulget	M	10,95		10,95
17.20.060	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo	M2	143,25	18,57	161,82
17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	M2	13,87	20,47	34,34
17.40	Reparos e conservações em massa e concreto - GRUPO 17				
17.40.010	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	M2	46,62		46,62
17.40.020	Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento	M2	43,99		43,99
17.40.030	Reparos em degrau e espelho de granilite - estucamento e polimento	M	51,49		51,49
17.40.070	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	M	47,19		47,19
17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M		41,18	41,18
17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	11,68	20,97	32,65
17.40.160	Resina epóxi para piso de granilite	M2	26,18	20,97	47,15
17.40.180	Resina acrílica para degrau de granilite	M	6,23	10,94	17,17
17.40.190	Resina epóxi para degrau de granilite	M	13,96	10,94	24,90
18	REVESTIMENTO CERAMICO				
18.05	Plaqueta laminada para revestimento				
18.05.020	Revestimento em plaqueta laminada, para área interna e externa, sem rejunte	M2	52,71	11,85	64,56
18.06	Placa cerâmica esmaltada prensada				
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	31,41	14,04	45,45
18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5,16	1,13	6,29
18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M2	130,61	14,04	144,65
18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	21,90	1,13	23,03

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	44,24	14,04	58,28
18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	7,14	1,13	8,27
18.06.182	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	44,66	14,04	58,70
18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	7,21	1,13	8,34
18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	11,91	58,99	70,90
18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	1,16	9,36	10,52
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2,76	9,36	12,12
18.06.420	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	2,32	9,36	11,68
18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	6,89	9,36	16,25
18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,12	1,05	1,17
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,28	1,05	1,33
18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,23	1,05	1,28
18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,69	1,05	1,74
18.07	Placa ceramica nao esmaltada extrudada				
18.07.020	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	134,33	14,04	148,37
18.07.021	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa colante industrial	M2	193,04	14,04	207,08
18.07.040	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 14 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	148,35	14,04	162,39

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

18.07.080	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M	40,33	1,40	41,73
18.07.160	Placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, espessura mínima de 13 mm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	M2	237,98	14,04	252,02
18.07.170	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, altura de 10cm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	M	52,29	1,40	53,69
18.07.200	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	31,99	9,36	41,35
18.07.210	Rejuntamento de placa cerâmica extrudada de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	32,35	9,36	41,71
18.07.220	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, espessura de 14 mm, com argamassa industrializada bicomponente, à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	53,32	9,36	62,68
18.07.230	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 14 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente, à base de resina epóxi, juntas de 3 até 6 mm	M2	53,92	9,36	63,28
18.07.250	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, com argamassa industrializada anticorrosiva bicomponente à base de bauxita, para área de altas temperaturas, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	46,70	9,36	56,06
18.07.300	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	3,20	0,94	4,14
18.07.310	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	M	3,24	0,94	4,18
18.08	Revestimento em porcelanato				
18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	94,16	37,06	131,22
18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	16,88	10,29	27,17

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	169,26	37,06	206,32
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	29,96	10,29	40,25
18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	101,22	37,06	138,28
18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	18,11	10,29	28,40
18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	152,13	37,06	189,19
18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para área interna, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	27,25	10,29	37,54
18.08.152	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	150,78	37,06	187,84
18.08.162	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	27,01	10,29	37,30
18.08.170	Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção BIa, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	193,73	37,06	230,79
18.08.180	Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	34,49	10,29	44,78
18.11	Revestimento em placa ceramica esmaltada				
18.11.012	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5x7,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	147,09	21,00	168,09
18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	100,48	21,00	121,48
18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	81,17	21,00	102,17
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	73,42	21,00	94,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	65,99	21,00	86,99
18.12	Revestimento em pastilha e mosaico				
18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	177,48	26,57	204,05
18.12.120	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	346,71	26,57	373,28
18.12.140	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	357,25	26,57	383,82
18.13	Revestimento ceramico nao esmaltado extrudado				
18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	122,15	16,99	139,14
18.13.020	Revestimento em placa cerâmica extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura entre 9 e 10 mm, assentado com argamassa industrializada de alta aderência	M2	133,46	16,99	150,45
18.13.202	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada, espessura entre 9 e 10 mm, com argamassa industrial anticorrosiva à base de resina epóxi, juntas de 6 a 10 mm	M2	47,18	9,36	56,54
19	REVESTIMENTO EM PEDRA				
19.01	Granito				
19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	409,84	41,08	450,92
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	152,72	12,32	165,04
19.01.064	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	174,71	18,49	193,20
19.01.122	Degrau e espelho de granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M	382,74	30,81	413,55
19.01.322	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, acabamento polido	M	78,86	6,17	85,03
19.01.324	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7,1 cm até 10 cm, acabamento polido	M	89,11	6,17	95,28
19.02	Marmore				
19.02.020	Revestimento em mármore branco, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	846,36	41,08	887,44
19.02.040	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	859,30	41,08	900,38
19.02.060	Revestimento em mármore branco, espessura de 3 cm, assente com massa	M2	907,35	41,08	948,43
19.02.080	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 3 cm, assente com massa	M2	1.002,35	41,08	1.043,43
19.02.220	Degrau e espelho em mármore branco, espessura de 2 cm	M	450,35	30,81	481,16

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

19.02.240	Degrau e espelho em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm	M	420,81	30,81	451,62
19.02.250	Rodapé em mármore branco, espessura de 2 cm e altura de 7 cm	M	57,18	8,21	65,39
19.03	Pedra				
19.03.060	Revestimento em pedra mineira comum	M2	246,02	37,06	283,08
19.03.090	Revestimento em pedra Miracema	M2	60,26	37,06	97,32
19.03.110	Rodapé em pedra Miracema, altura de 11,5 cm	M	8,22	11,11	19,33
19.03.220	Rodapé em pedra mineira simples, altura de 10 cm	M	52,57	5,56	58,13
19.03.260	Revestimento em pedra ardósia selecionada	M2	270,54	16,47	287,01
19.03.270	Rodapé em pedra ardósia, altura de 7 cm	M	35,72	5,56	41,28
19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	126,27	11,11	137,38
19.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 19				
19.20.020	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	M2	24,58	37,06	61,64
20	REVESTIMENTO EM MADEIRA				
20.01	Lambris de madeira				
20.01.040	Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus	M2	105,73	63,62	169,35
20.03	Soalho de madeira				
20.03.010	Soalho em tábua de madeira aparelhada	M2	737,00		737,00
20.04	Tacos				
20.04.020	Piso em tacos de Ipê colado	M2	351,75	20,91	372,66
20.10	Rodape de madeira				
20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	M	22,21	13,88	36,09
20.10.120	Cordão de madeira	M	3,93	3,39	7,32
20.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 20				
20.20.020	Recolocação de soalho em madeira	M2	0,42	8,23	8,65
20.20.040	Recolocação de tacos soltos com cola	M2	27,31	20,91	48,22
20.20.100	Recolocação de rodapé e cordão de madeira	M	0,42	10,49	10,91
20.20.202	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz	M2	145,68		145,68
21	REVESTIMENTO SINTETICO E METALICO				
21.01	Revestimento em borracha				
21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	M2	111,74	9,47	121,21
21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	70,32		70,32
21.02	Revestimento vinilico				
21.02.050	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	M2	148,56	21,01	169,57
21.02.060	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	M2	230,27	21,01	251,28
21.02.071	Revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito	M2	176,52		176,52
21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	260,11	21,01	281,12

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

21.02.281	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	384,14	21,01	405,15
21.02.291	Revestimento vinílico heterogêneo flexível em réguas, espessura de 3 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	238,23	21,01	259,24
21.02.310	Revestimento vinílico autoportante acústico, espessura de 4,5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	520,78	21,01	541,79
21.02.311	Revestimento vinílico autoportante, espessura de 4 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	396,45	21,01	417,46
21.02.320	Revestimento vinílico antiestático acústico, espessura de 5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	258,31	42,67	300,98
21.03	Revestimento metalico				
21.03.010	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial	M2	1.100,04		1.100,04
21.03.090	Piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	M2	375,57		375,57
21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	443,99	261,24	705,23
21.03.153	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	M2	337,54	261,24	598,78
21.04	Forracao e carpete				
21.04.100	Revestimento com carpete para tráfego moderado, uso comercial, tipo bouclê de 5,4 até 8 mm	M2	149,11		149,11
21.04.110	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclê de 6 mm	M2	182,43		182,43
21.05	Revestimento em cimento reforcado com fio sintetico (CRFS)				
21.05.010	Piso em painel com miolo de madeira contraplacado por lâminas de madeira e externamente por chapas em CRFS, espessura de 40 mm	M2	154,08	89,63	243,71
21.05.100	Piso elevado de concreto em placas de 600 x 600 mm, antiderrapante, sem acabamento	M2	445,33		445,33
21.07	Revestimento sintetico				
21.07.010	Revestimento em laminado melamínico dissipativo	M2	788,21		788,21
21.10	Rodape sintetico				
21.10.050	Rodapé de poliestireno, espessura de 7 cm	M	43,75	7,26	51,01
21.10.051	Rodapé de poliestireno, espessura de 8 cm	M	60,38	7,26	67,64
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	29,13	9,49	38,62
21.10.071	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	35,18	9,49	44,67
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	47,51	7,26	54,77
21.10.210	Rodapé em borracha sintética preta, altura até 7 cm - colado	M	21,91	2,88	24,79

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

21.10.220	Rodapé de cordão de poliamida	M	9,71		9,71
21.10.250	Rodapé em laminado melamínico dissipativo, espessura de 2 mm e altura de 10 cm	M	82,57		82,57
21.11	Degrau sintetico				
21.11.050	Degrau (piso e espelho) em borracha sintética preta com testeira - colado	M	204,61	7,83	212,44
21.11.131	Testeira flexível para arremate de degrau vinílico em PVC, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M	50,75	7,26	58,01
21.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 21				
21.20.020	Recolocação de piso sintético com cola	M2	11,74	8,23	19,97
21.20.040	Recolocação de piso sintético argamassado	M2	3,89	28,83	32,72
21.20.050	Recolocação de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	M2		62,81	62,81
21.20.060	Furação de piso elevado telescópico em chapa de aço	UN	54,05		54,05
21.20.100	Recolocação de rodapé e cordões sintéticos	M		10,49	10,49
21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	15,84	11,31	27,15
21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	M	15,21	11,31	26,52
21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	M	54,84	2,88	57,72
21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	M	11,44	1,44	12,88
21.20.500	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	M	43,19	6,18	49,37
22	FORRO, BRISE E FACHADA				
22.01	Forro de madeira				
22.01.010	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	M2	59,23	24,71	83,94
22.01.020	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus tarugado	M2	78,97	49,41	128,38
22.01.080	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado	M2	102,03	53,53	155,56
22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm	M	21,47	16,47	37,94
22.01.220	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea com tarugamento	M2	130,85	49,41	180,26
22.01.240	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea	M2	100,01	24,71	124,72
22.02	Forro de gesso				
22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	88,71		88,71
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	101,92		101,92
22.02.100	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	96,47		96,47
22.03	Forro sintetico				
22.03.020	Forro em lã de vidro revestido em PVC, espessura de 20mm	M2	74,76		74,76
22.03.030	Forro em fibra mineral NRC 0.55 acústico, revestido em látex	M2	161,56		161,56
22.03.040	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	M2	114,29		114,29
22.03.050	Forro em fibra mineral NRC 0.50, revestido em látex	M2	159,99		159,99
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	90,27		90,27

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

22.03.122	Forro em fibra mineral NRC 0.85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm	M2	317,75		317,75
22.03.140	Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	M2	210,57		210,57
22.03.200	Forro em fibra mineral NRC 0.70, em placas acústicas removíveis	M2	319,72		319,72
22.04	Forro metalico				
22.04.020	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tipo colmeia	M2	846,24		846,24
22.04.030	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tile tegular perfurada	M2	390,38		390,38
22.06	Brise-soleil				
22.06.130	Brise em placa cimentícia, montado em perfil e chapa metálica	M2	253,58	118,73	372,31
22.06.240	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	M2	843,59		843,59
22.06.300	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada	M2	637,81		637,81
22.06.350	Brise metálico curvo e móvel termoacústico em chapa lisa de alumínio pré-pintada	M2	1.063,02		1.063,02
22.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 22				
22.20.011	Placa em lã de vidro revestida em PVC, auto extinguível	M2	58,23		58,23
22.20.020	Recolocação de forros fixados	M2	0,85	12,35	13,20
22.20.040	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2		6,18	6,18
22.20.050	Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	M	21,60		21,60
22.20.090	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	UN	24,15		24,15
23	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA				
23.01	Janela e veneziana em madeira				
23.01.050	Caixilho em madeira maxim-ar	M2	929,82	53,93	983,75
23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	818,30	53,93	872,23
23.02	Porta macho / femea montada com batente				
23.02.010	Acréscimo de bandeira - porta macho e fêmea com batente de madeira	M2	653,34	56,83	710,17
23.02.030	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	1.113,38	115,31	1.228,69
23.02.040	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	1.118,50	115,31	1.233,81
23.02.050	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	1.200,52	115,31	1.315,83
23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	UN	2.098,68	144,14	2.242,82
23.04	Porta lisa laminada montada com batente				
23.04.070	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm	UN	1.284,49	57,65	1.342,14
23.04.080	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	UN	1.095,94	57,65	1.153,59
23.04.090	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 70 x 210 cm	UN	1.267,67	115,31	1.382,98
23.04.100	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 80 x 210 cm	UN	1.375,08	115,31	1.490,39

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

23.04.110	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 90 x 210 cm	UN	1.388,56	115,31	1.503,87
23.04.120	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 120 x 210 cm	UN	2.257,60	144,14	2.401,74
23.04.130	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 140 x 210 cm	UN	2.392,74	144,14	2.536,88
23.04.140	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 220 x 210 cm	UN	4.328,45	164,74	4.493,19
23.04.570	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm	UN	962,84	14,41	977,25
23.04.580	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 160 cm	UN	2.123,96	111,18	2.235,14
23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	2.215,03	107,06	2.322,09
23.04.600	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 80 x 210 cm	UN	2.370,97	107,06	2.478,03
23.04.610	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	2.384,45	107,06	2.491,51
23.04.620	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 120 x 210 cm	UN	3.199,96	140,02	3.339,98
23.08	Marcenaria em geral				
23.08.010	Estrado em madeira	M2	98,23	41,18	139,41
23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm	M	7,97	8,23	16,20
23.08.030	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	99,41	82,36	181,77
23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	M2	2.322,26		2.322,26
23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	M2	818,25		818,25
23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	M2	640,84	16,47	657,31
23.08.100	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	M2	2.064,68		2.064,68
23.08.110	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm	M2	188,24	41,18	229,42
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1.150,43	177,07	1.327,50
23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	251,95	8,07	260,02
23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	M2	2.088,99		2.088,99

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

23.08.220	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	M2	1.855,83		1.855,83
23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	571,97	33,92	605,89
23.08.244	Porta articulada em MDF revestida com laminado melamínico, batente em alumínio - completa	M2	789,17	164,72	953,89
23.08.320	Porta acústica de madeira	M2	482,47	82,12	564,59
23.08.380	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	257,44	8,23	265,67
23.09	Porta lisa comum montada com batente				
23.09.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente de madeira	M2	243,86	56,83	300,69
23.09.020	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	480,85	115,31	596,16
23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	492,95	115,31	608,26
23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	499,23	115,31	614,54
23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	518,91	115,31	634,22
23.09.052	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	677,50	115,31	792,81
23.09.060	Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	UN	819,52	144,14	963,66
23.09.100	Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	UN	882,52	166,78	1.049,30
23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	314,89	57,65	372,54
23.09.430	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	333,27	57,65	390,92
23.09.440	Porta lisa com batente em alumínio, largura 90 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	352,95	57,65	410,60
23.09.520	Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm	UN	991,53	57,65	1.049,18
23.09.530	Porta lisa com batente metálico - 80 x 160 cm	UN	1.009,91	57,65	1.067,56
23.09.540	Porta lisa com batente metálico - 70 x 210 cm	UN	1.440,31	107,06	1.547,37
23.09.550	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm	UN	1.470,85	107,06	1.577,91
23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	UN	1.514,80	107,06	1.621,86
23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 120 x 210 cm	UN	1.761,88	140,02	1.901,90
23.09.590	Porta lisa com batente metálico - 160 x 210 cm	UN	1.895,69	140,02	2.035,71
23.09.600	Porta lisa com batente metálico - 60 x 180 cm	UN	1.186,55	57,65	1.244,20
23.09.610	Porta lisa com batente metálico - 60 x 210 cm	UN	1.403,95	57,65	1.461,60
23.09.630	Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 140 x 210 cm	UN	767,93	144,14	912,07
23.11	Porta lisa para acabamento em verniz montada com batente				
23.11.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira	M2	256,58	56,83	313,41
23.11.030	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	502,24	115,31	617,55
23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	505,76	115,31	621,07
23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	540,28	115,31	655,59
23.12	Porta comum completa - uso coletivo (padrao dimensional medio)				
23.12.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	611,57		611,57

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

23.13	Porta comum completa - uso publico (padrao dimensional medio/pesado)				
23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	611,57		611,57
23.13.002	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	628,76		628,76
23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	611,57		611,57
23.13.040	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento revestido ou em pintura, para divisória sanitária, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 190 cm	UN	759,73		759,73
23.13.052	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	796,21		796,21
23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	889,98		889,98
23.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 23				
23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	UN		53,53	53,53
23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN		65,89	65,89
23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	M		2,06	2,06
23.20.100	Batente de madeira para porta	M	41,34	12,35	53,69
23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	M2	1.520,05	164,72	1.684,77
23.20.120	Guarnição de madeira	M	7,11	2,06	9,17
23.20.140	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	298,02		298,02
23.20.160	Folha de porta veneziana maciça, sob medida	M2	1.111,79	20,60	1.132,39
23.20.170	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	127,05	20,60	147,65
23.20.180	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	444,70	20,60	465,30
23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	212,35	61,78	274,13
23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	224,45	61,78	286,23
23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	230,73	61,78	292,51
23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	250,41	61,78	312,19
23.20.450	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 70 x 210 cm	UN	999,17	61,78	1.060,95
23.20.460	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 90 x 210 cm	UN	1.120,06	61,78	1.181,84
23.20.550	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 80 x 210 cm	UN	1.106,58	61,78	1.168,36

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

23.20.560	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado melamínico	M2	643,67	33,42	677,09
23.20.600	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosqueteira	M2	1.198,45	61,78	1.260,23
24	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO				
24.01	Caixilho em ferro				
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	441,41	26,14	467,55
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	1.386,58	26,14	1.412,72
24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	849,97	26,14	876,11
24.01.090	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	M2	778,60	26,14	804,74
24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	392,25	26,14	418,39
24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	M2	885,84	26,14	911,98
24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	268,68		268,68
24.01.180	Caixilho removível em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1", fio 12, com requadro tubular de aço carbono, sob medida	M2	820,55	25,09	845,64
24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	M2	738,46	25,09	763,55
24.01.200	Caixilho fixo em aço SAE 1010/1020 para vidro à prova de bala, sob medida	M2	1.913,04	66,42	1.979,46
24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	M2	1.117,38	78,32	1.195,70
24.02	Portas, portoes e gradis				
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	933,63	78,32	1.011,95
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	853,33	78,32	931,65
24.02.050	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1.443,82	138,07	1.581,89
24.02.052	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1.273,16	138,07	1.411,23
24.02.054	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	891,35	78,32	969,67
24.02.056	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	UN	2.078,26	138,07	2.216,33
24.02.058	Porta corta-fogo classe P.120 de 90 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	UN	2.311,53	138,07	2.449,60
24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	888,26	78,32	966,58
24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	439,44	78,32	517,76
24.02.080	Porta/portão de abrir tipo veneziana de ferro, sob medida	M2	1.490,87	78,32	1.569,19
24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	914,45	59,75	974,20
24.02.270	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	M2	803,03	78,32	881,35
24.02.280	Porta/portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	M2	652,66	78,32	730,98
24.02.290	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	1.212,32	78,32	1.290,64

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

24.02.410	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	M2	1.721,56	78,32	1.799,88
24.02.430	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	M2	1.506,88	78,32	1.585,20
24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	M2	1.053,73	52,04	1.105,77
24.02.460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	M2	976,43	59,75	1.036,18
24.02.470	Portinhola de correr em chapa, para ´passa pacote´, completa, sob medida	M2	1.984,93	52,04	2.036,97
24.02.480	Portinhola de abrir em chapa, para ´passa pacote´, completa, sob medida	M2	1.372,98	52,04	1.425,02
24.02.490	Grade em barra chata soldada de 1 1/2´ x 1/4´, sob medida	M2	1.514,77	26,14	1.540,91
24.02.590	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	M2	284,90	41,18	326,08
24.02.630	Portão de 2 folhas tubular diâmetro de 3´, com tela em aço galvanizado de 2´, altura acima de 3,00 m, completo	M2	787,38	78,32	865,70
24.02.810	Porta/portão de abrir em chapa cega com isolamento acústico, sob medida	M2	1.157,29	124,28	1.281,57
24.02.811	Porta de ferro acústica, espessura de 80mm, batente tripla vedação 185mm, com fechadura e maçaneta - 50 dB	M2	6.636,81	153,41	6.790,22
24.02.840	Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos	M2	991,28	52,04	1.043,32
24.02.900	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	M2	1.548,58	59,47	1.608,05
24.02.930	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2´ e fio 10, completo	M2	1.318,02	78,32	1.396,34
24.03	Elementos em ferro				
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	850,57	41,18	891,75
24.03.060	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	822,09	16,47	838,56
24.03.080	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	1.329,84	41,18	1.371,02
24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	1.293,66	82,36	1.376,02
24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	1.059,60	13,59	1.073,19
24.03.210	Tela de proteção em malha ondulada de 1´, fio 12 (BWG), com requadro	M2	382,96	179,20	562,16
24.03.290	Fechamento em chapa de aço galvanizada nº 14 MSG, perfurada com diâmetro de 12,7 mm, requadro em chapa dobrada	M2	1.014,75	26,14	1.040,89
24.03.300	Fechamento em chapa expandida losangular de 10 x 20 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	M2	701,16	52,04	753,20
24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´	M	197,79	20,60	218,39
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2´	M	229,29	20,60	249,89
24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4´	M2	1.237,50	59,75	1.297,25
24.03.410	Fechamento em chapa perfurada, furos quadrados 4 x 4 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	M2	1.202,36	26,14	1.228,50
24.03.680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	M2	1.131,36	52,04	1.183,40

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

24.03.690	Grade para forro eletrofundida, malha 25 x 100 mm, com barra de 25 x 2 mm	M2	682,08	16,47	698,55
24.03.930	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	M2	601,56		601,56
24.04	Esquadria, serralheria de seguranca				
24.04.150	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.148,15	57,82	3.205,97
24.04.220	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	1.853,40	57,82	1.911,22
24.04.230	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	1.987,89	57,82	2.045,71
24.04.240	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	3.011,25	57,82	3.069,07
24.04.250	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	2.427,44	105,88	2.533,32
24.04.260	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.657,43	105,88	3.763,31
24.04.270	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, com ferrolho longo embutido em caixa, completa, sem têmpera e revenimento	M2	2.925,27	105,88	3.031,15
24.04.280	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1´, completo, sem têmpera e revenimento	M2	3.702,39	105,88	3.808,27
24.04.300	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	2.404,37	57,82	2.462,19
24.04.310	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	2.426,52	57,82	2.484,34
24.04.320	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	3.600,69	57,82	3.658,51
24.04.330	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	2.994,97	105,88	3.100,85
24.04.340	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4.238,97	105,88	4.344,85
24.04.350	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, com ferrolho longo embutido em caixa, completa, com têmpera e revenimento	M2	3.244,58	105,88	3.350,46
24.04.360	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, com isolamento acústico, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4.270,95	105,88	4.376,83
24.04.370	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1´, completo, com têmpera e revenimento	M2	4.338,12	105,88	4.444,00
24.04.380	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, chapeada, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	4.163,22	57,82	4.221,04

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

24.04.400	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	2.636,24	57,82	2.694,06
24.04.410	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4.471,09	57,82	4.528,91
24.04.420	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.901,38	231,99	4.133,37
24.04.430	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.464,97	57,82	3.522,79
24.04.610	Caixilho de segurança em aço SAE 1010/1020 tipo fixo e de correr, para receber vidro, com bandeira tipo veneziana	M2	1.699,71	57,82	1.757,53
24.04.620	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´', com têmpera e revenimento	M2	2.758,08	57,82	2.815,90
24.04.630	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´', sem têmpera e revenimento	M2	2.259,62	57,82	2.317,44
24.06	Esquadria, serralheria e elemento em ferro.				
24.06.030	Guarda-corpo com vidro de 8 mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´	M	948,26	48,06	996,32
24.07	Portas, portoes e gradis.				
24.07.030	Porta de enrolar automatizado, em perfil meia cana perfurado, tipo transvision	M2	678,58	41,18	719,76
24.07.040	Porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com requadro em tela ondulada malha 2´ e fio 12	M2	911,73	115,51	1.027,24
24.08	Esquadria, serralheria e elemento em aco inoxidavel				
24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M	718,13	49,41	767,54
24.08.031	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	528,63	20,60	549,23
24.08.040	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M	646,81	41,18	687,99
24.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 24				
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2		41,18	41,18
24.20.040	Recolocação de batentes	M	2,01	10,71	12,72
24.20.060	Recolocação de escada de marinheiro	M		24,71	24,71
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	31,04	25,73	56,77
24.20.100	Brete para instalação lateral em grade de segurança	CJ	3.914,72	96,12	4.010,84
24.20.120	Batente em chapa dobrada para portas	M	245,51	10,71	256,22
24.20.140	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16´, para obras de segurança	M	320,38	10,71	331,09
24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	253,04	49,41	302,45
24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1´	M2	101,58	8,96	110,54
24.20.270	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1´ - tipo alambrado	M2	37,42	8,96	46,38

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

24.20.300	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, espessura 1/8´ - soldagem tipo MIG	M2	521,59	88,19	609,78
24.20.310	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 25 mm, espessura 1/4´ - inclusive soldagem	M2	895,78	88,19	983,97
25	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMINIO				
25.01	Caixilho em aluminio				
25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	752,04	61,78	813,82
25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	339,95	61,78	401,73
25.01.040	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	1.126,15	61,78	1.187,93
25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	343,51	61,78	405,29
25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	877,78	61,78	939,56
25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	255,46	61,78	317,24
25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	809,49	61,78	871,27
25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	324,98	61,78	386,76
25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	M2	1.215,82	61,78	1.277,60
25.01.110	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	M2	1.058,88	61,78	1.120,66
25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	480,24		480,24
25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	M2	1.074,07	47,48	1.121,55
25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	1.413,19	61,78	1.474,97
25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	1.238,05	61,78	1.299,83
25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	680,53	61,78	742,31
25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	M2	606,44	47,48	653,92
25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	953,63	47,48	1.001,11
25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	M2	886,46	35,61	922,07
25.01.440	Caixilho em alumínio maxim-ar, tipo fachada	M2	856,49	35,61	892,10
25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	1.229,07	35,61	1.264,68
25.01.460	Gradil em alumínio natural, sob medida	M2	693,31		693,31
25.01.470	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado, sob medida - branco	M2	1.391,78		1.391,78
25.01.480	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	M2	836,90		836,90
25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco	M2	874,33		874,33
25.01.500	Caixilho em alumínio anodizado fixo, sob medida - bronze/preto	M2	1.020,38	61,78	1.082,16
25.01.510	Caixilho em alumínio anodizado basculante, sob medida - bronze/preto	M2	1.114,74	61,78	1.176,52
25.01.520	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar, sob medida - bronze/preto	M2	1.119,32	61,78	1.181,10
25.01.530	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	1.092,38	61,78	1.154,16

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

25.02	Porta em aluminio				
25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	359,81	123,54	483,35
25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	870,23	123,54	993,77
25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	M2	994,59	123,54	1.118,13
25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M2	853,90	61,78	915,68
25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	359,14	123,54	482,68
25.02.060	Porta/portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	765,99	123,54	889,53
25.02.070	Portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	519,08	123,54	642,62
25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	974,00	123,54	1.097,54
25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	562,30	123,54	685,84
25.02.221	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	M2	617,55	123,54	741,09
25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	M2	975,61	61,78	1.037,39
25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	926,57	61,78	988,35
25.02.250	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	889,46	61,78	951,24
25.02.260	Portinhola em alumínio anodizado de correr, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	1.245,73	61,78	1.307,51
25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	1.331,45	123,54	1.454,99
25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	M2	1.142,07	123,54	1.265,61
25.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 25				
25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	238,28	13,71	251,99
26	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO				
26.01	Vidro comum e laminado				
26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	103,95	19,72	123,67
26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	142,08	19,72	161,80
26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	144,86	19,72	164,58
26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	170,98	25,80	196,78
26.01.140	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	M2	399,16	25,80	424,96
26.01.142	Vidro liso laminado colorido de 8 mm	M2	397,93	29,60	427,53
26.01.155	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	M2	470,53	31,14	501,67
26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	416,18	25,80	441,98
26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	251,79	25,80	277,59
26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	284,73	29,60	314,33
26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	M2	358,64	31,14	389,78
26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	188,25	19,72	207,97
26.01.348	Vidro multilaminado de alta segurança, proteção balística nível III	M2	3.966,12		3.966,12
26.01.350	Vidro multilaminado de alta segurança em policarbonato, proteção balística nível III	M2	5.964,81	77,69	6.042,50

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

26.01.460	Vidro float monolítico verde de 6 mm	M2	200,44	25,80	226,24
26.02	Vidro temperado				
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	217,29	25,80	243,09
26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	228,54	29,60	258,14
26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	261,60	31,14	292,74
26.02.120	Vidro temperado cinza ou bronze de 6 mm	M2	260,83	25,79	286,62
26.02.140	Vidro temperado cinza ou bronze de 8 mm	M2	304,49	29,60	334,09
26.02.160	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	M2	430,88	31,14	462,02
26.02.170	Vidro temperado serigrafado incolor de 8 mm	M2	534,33	29,60	563,93
26.02.300	Vidro temperado neutro verde de 10 mm	M2	483,15	31,14	514,29
26.03	Vidro especial				
26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	381,97	29,60	411,57
26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	1.007,35	39,47	1.046,82
26.04	Espelhos				
26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	586,66		586,66
26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	726,47	20,60	747,07
26.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 26				
26.20.010	Massa para vidro	M	1,65	4,06	5,71
26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	M2	8,26	54,16	62,42
27	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL				
27.02	Policarbonato				
27.02.001	Chapa em policarbonato compacta, fumê, espessura de 6 mm	M2	468,63	94,68	563,31
27.02.011	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 6 mm	M2	409,30	94,68	503,98
27.02.041	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	M2	646,36	94,68	741,04
27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	M2	69,74	94,68	164,42
27.03	Chapa de fibra de vidro				
27.03.030	Placa de poliéster reforçada com fibra de vidro de 3 mm	M2	117,48	54,16	171,64
27.04	PVC / VINIL				
27.04.031	Caixilho de correr em PVC com vidro e persiana	M2	2.552,91	93,50	2.646,41
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto	M	239,72	75,98	315,70
27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	106,16	24,71	130,87
27.04.051	Faixa em vinil para proteção de paredes, com amortecimento à alto impacto, altura de 400 mm	M	59,28	11,31	70,59
27.04.052	Cantoneira adesiva em vinil de alto impacto	M	62,37	6,18	68,55
27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	92,39	67,35	159,74
27.04.070	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	114,44	34,40	148,84
28	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS				
28.01	Ferragem para porta				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	440,72	61,78	502,50
28.01.030	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	CJ	800,21	82,36	882,57
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	330,26	61,78	392,04
28.01.050	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 2 folhas	CJ	649,49	82,36	731,85
28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	262,88	61,78	324,66
28.01.080	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	CJ	271,70		271,70
28.01.090	Ferragem adicional para porta vão duplo em divisória	CJ	366,99		366,99
28.01.146	Fechadura eletromagnética para capacidade de atraque de 150 kgf	UN	277,35	68,48	345,83
28.01.150	Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg	CJ	468,27	68,48	536,75
28.01.160	Mola aérea para porta, com esforço acima de 50 kg até 60 kg	UN	284,42	19,23	303,65
28.01.171	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	UN	316,73	19,23	335,96
28.01.180	Mola aérea hidráulica, para porta com largura até 1,60 m	UN	2.824,91	48,06	2.872,97
28.01.210	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo	UN	494,47	36,05	530,52
28.01.250	Visor tipo olho mágico	UN	28,05	12,35	40,40
28.01.330	Mola hidráulica de piso, para porta com largura até 1,10 m e peso até 120 kg	UN	944,83	48,06	992,89
28.01.400	Ferrolho de segurança de 1,20 m, para adaptação em portas de celas, embutido em caixa	UN	1.034,57	96,12	1.130,69
28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	248,53	61,78	310,31
28.05	Cadeado				
28.05.020	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 25/27mm	UN	19,04		19,04
28.05.040	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 35/36mm	UN	27,88		27,88
28.05.060	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 50mm	UN	47,85		47,85
28.05.070	Cadeado de latão com cilindro de alta segurança, com 16 pinos e tetra-chave - 70mm	UN	216,18		216,18
28.05.080	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 60mm	UN	79,89		79,89
28.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 28				
28.20.020	Recolocação de fechaduras de embutir	UN		61,78	61,78
28.20.030	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	1.072,03	48,06	1.120,09
28.20.040	Recolocação de fechaduras e fechos de sobrepor	UN		53,13	53,13
28.20.050	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	CJ	1.053,73	62,48	1.116,21
28.20.060	Recolocação de dobradiças	UN		7,00	7,00
28.20.070	Ferragem para portão de tapume	CJ	617,37	123,54	740,91
28.20.090	Dobradiça tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2´ com abas de 2´ x 3/8´	UN	161,27	23,32	184,59

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

28.20.170	Brete para instalação superior em porta chapa/grade de segurança	CJ	4.288,93	144,18	4.433,11
28.20.210	Ferrolho de segurança para adaptação em portas de celas	UN	416,93	48,06	464,99
28.20.211	Maçaneta tipo alavanca, acionamento com chave, para porta corta-fogo	UN	178,18	36,05	214,23
28.20.220	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	UN	106,04	8,17	114,21
28.20.230	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	UN	69,87	8,17	78,04
28.20.360	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	UN	176,12	8,17	184,29
28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	27,37	7,00	34,37
28.20.412	Dobradiça em aço inoxidável de 3" x 2 1/2", para porta de até 25 kg	UN	56,68	7,00	63,68
28.20.413	Dobradiça em latão cromado reforçada de 3 1/2" x 3", para porta de até 35 kg	UN	88,13	7,00	95,13
28.20.430	Dobradiça em latão cromado, com mola tipo vai e vem, de 3"	CJ	223,68	14,83	238,51
28.20.510	Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	UN	72,69	8,17	80,86
28.20.550	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	UN	89,42	8,17	97,59
28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	UN	192,62	5,90	198,52
28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	UN	219,03	8,17	227,20
28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	389,67	72,10	461,77
28.20.655	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	137,54	72,10	209,64
28.20.750	Capa de proteção para fechadura / ferrolho	UN	23,98	46,64	70,62
28.20.770	Trinco de piso para porta em vidro temperado	UN	179,63	8,17	187,80
28.20.800	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla	UN	13.719,43		13.719,43
28.20.810	Equipamento automatizador telescópico unilateral de portas deslizantes para folha dupla	UN	15.707,76		15.707,76
28.20.820	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta em vidro de 1 folha	CJ	477,89	96,12	574,01
28.20.830	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	CJ	1.132,92	192,24	1.325,16
28.20.840	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,40 a 1,60 m	CJ	1.178,43	192,24	1.370,67
28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	1.037,96	192,24	1.230,20
28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	M	50,13	11,31	61,44
29	INSERTE METALICO				
29.01	Cantoneira				
29.01.020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	M	6,80	14,61	21,41
29.01.030	Perfil em alumínio natural	KG	34,95	65,37	100,32
29.01.040	Cantoneira em alumínio perfil ´Y´	M	7,48	14,61	22,09
29.01.210	Cantoneira em aço galvanizado	KG	14,47	14,61	29,08

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	KG	9,23	14,61	23,84
29.03	Cabos e cordoalhas				
29.03.010	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/16´ (4,76 mm)	M	8,33	12,35	20,68
29.03.020	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16´ (7,94 mm)	M	13,46	12,35	25,81
29.03.030	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35 mm)	M	9,55	12,35	21,90
29.03.040	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8´ (9,52 mm)	M	17,74	12,35	30,09
29.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 29				
29.20.030	Alumínio liso para complementos e reparos	KG	50,74	14,96	65,70
30	ACESSIBILIDADE				
30.01	Barra de apoio				
30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	177,37	12,35	189,72
30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 500 mm	UN	118,04	12,35	130,39
30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	147,81	12,35	160,16
30.01.050	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	336,43	12,35	348,78
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	151,95	12,35	164,30
30.01.080	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	119,57	12,35	131,92
30.01.090	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio de 800 x 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	292,33	12,35	304,68
30.01.110	Barra de proteção para sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	UN	242,65	12,35	255,00
30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4´ x 400 mm	UN	136,37	12,35	148,72
30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	UN	365,42	20,60	386,02
30.03	Aparelhos eletricos, hidraulicos e a gas				
30.03.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 2,75 l/h	UN	2.784,50	64,22	2.848,72
30.03.042	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 7,2 l/h	UN	3.485,58	64,22	3.549,80
30.04	Revestimento				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

30.04.010	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - assentamento argamassado	M2	388,90	22,64	411,54
30.04.020	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	183,96	9,47	193,43
30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	102,50	26,57	129,07
30.04.034	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores, assentado com argamassa mista	M2	138,59	26,57	165,16
30.04.040	Faixa em policarbonato para sinalização visual fotoluminescente, para degraus, comprimento de 20 cm	UN	4,53	1,44	5,97
30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	440,02		440,02
30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	6,03	9,36	15,39
30.04.090	Sinalização visual de degraus com pintura esmalte epóxi, comprimento de 20 cm	UN	0,57	15,07	15,64
30.04.100	Piso tátil de concreto intertravado alerta / direcional, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	114,92	14,67	129,59
30.06	Comunicacao visual e sonora				
30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	11,01	1,44	12,45
30.06.020	Placa para sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão	UN	10,13	1,44	11,57
30.06.050	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	M	41,27	22,83	64,10
30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	263,89	22,83	286,72
30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	639,64	22,83	662,47
30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	31,36	3,71	35,07
30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	830,27	4,64	834,91
30.06.100	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	UN	138,97	79,89	218,86
30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	285,83	182,60	468,43
30.06.124	Sinalização com pictograma autoadesivo em policarbonato para piso 80 cm x 120 cm - área de resgate	UN	186,59	20,60	207,19
30.06.132	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de pavimentos	UN	24,59	3,71	28,30
30.08	Aparelhos sanitarios				
30.08.030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	UN	686,78	4,64	691,42
30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	1.687,56	64,22	1.751,78

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

30.08.050	Trocador acessível em MDF com revestimento em laminado melamínico de 180x80 cm	UN	2.635,55	334,95	2.970,50
30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	1.142,62	54,94	1.197,56
30.14	Elevador e plataforma				
30.14.010	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 02 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	134.999,69		134.999,69
30.14.020	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	124.282,04		124.282,04
30.14.030	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg- percurso até 1,00 m de altura	CJ	28.769,88		28.769,88
30.14.040	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg - percurso superior a 1,00 m de altura	CJ	29.478,41		29.478,41
32	IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA				
32.06	Isolamentos termicos / acusticos				
32.06.010	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1´	M2	15,99	3,71	19,70
32.06.030	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´	M2	29,29	3,71	33,00
32.06.120	Argila expandida	M3	591,50	52,00	643,50
32.06.130	Espuma flexível de poliuretano poliéter/poliéster para absorção acústica, espessura de 50 mm	M2	170,56	6,83	177,39
32.06.151	Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolação térmica	M2	17,83	10,09	27,92
32.06.231	Película de controle solar refletiva na cor prata, aplicado em vidros	M2	78,47		78,47
32.06.240	Película adesiva jateada para vidros - uso interno	M2	42,83	31,96	74,79
32.06.380	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida, com uma camada de manta HD, espessura de 50 mm	M2	1.337,64		1.337,64
32.06.396	Manta termoacústica em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 38 mm	M2	81,58	27,39	108,97
32.06.400	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida incombustível, com superfície em cunhas anecóicas, espessura de 50 mm	M2	539,61		539,61
32.07	Junta de dilatacao				
32.07.040	Junta plástica de 3/4´ x 1/8´	M	1,44	6,77	8,21
32.07.060	Junta de latão bitola de 1/8´	M	77,17	6,77	83,94
32.07.090	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	M	6,53	2,83	9,36
32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	0,14	0,06	0,20
32.07.120	Mangueira plástica flexível para junta de dilatação	M	6,71	4,52	11,23
32.07.160	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	0,16	0,11	0,27
32.07.226	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano (PU) para juntas de dilatação	M	7,63	0,08	7,71

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

32.07.230	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-piso	M	221,48	4,12	225,60
32.07.240	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-parede	M	273,66	4,12	277,78
32.07.250	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro	M	106,27	4,12	110,39
32.07.260	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro - canto	M	100,96	4,12	105,08
32.08	Junta de dilatacao estrutural				
32.08.010	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm	M2	9,79	2,79	12,58
32.08.030	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 20 mm	M2	26,11	2,79	28,90
32.08.050	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-12	M	48,87	19,14	68,01
32.08.060	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-22	M	95,69	19,14	114,83
32.08.070	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 15 mm	M	194,17		194,17
32.08.090	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	M	403,36		403,36
32.08.110	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 40 mm	M	870,84	9,29	880,13
32.08.130	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 55 mm	M	1.227,00	9,29	1.236,29
32.08.160	Junta elástica estrutural de neoprene	M	199,43		199,43
32.09	Apoios e afins				
32.09.020	Chapa de aço em bitolas medias	KG	10,28	12,35	22,63
32.09.040	Apoio em placa de neoprene fretado	DM3	148,31	8,23	156,54
32.10	Envelope de concreto e protecao de tubos				
32.10.050	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN até 1´	M	4,64	2,51	7,15
32.10.060	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 1´ até 2´	M	9,29	5,02	14,31
32.10.070	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 2´ até 3´	M	13,93	7,52	21,45
32.10.080	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 3´ até 4´	M	18,57	10,03	28,60
32.10.082	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 5´ até 6´	M	27,89	15,06	42,95
32.10.090	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN até 1´	M	25,56	1,55	27,11

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

32.10.100	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 1´ até 2´	M	46,10	2,17	48,27
32.10.110	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 2´ até 3´	M	73,60	2,79	76,39
32.11	Isolante termico para tubos e dutos				
32.11.150	Proteção para isolamento térmico em alumínio	M2	26,51	10,50	37,01
32.11.200	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1/2´ (15 mm)	M	1,62	10,50	12,12
32.11.210	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 3/4´ (22 mm)	M	2,50	10,50	13,00
32.11.220	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1´ (28 mm)	M	3,05	10,50	13,55
32.11.230	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/4´ (35 mm)	M	3,56	10,50	14,06
32.11.240	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/2´ (42 mm)	M	5,03	10,50	15,53
32.11.250	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2´ (54 mm)	M	8,63	10,50	19,13
32.11.270	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4´ (cobre)	M	7,04	10,50	17,54
32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2´ (cobre)	M	6,96	10,50	17,46
32.11.290	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 5/8´ (cobre) ou 1/4´ (ferro)	M	7,81	10,50	18,31
32.11.300	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1´ (cobre)	M	9,04	10,50	19,54
32.11.310	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8´ (cobre) ou 1/2´ (ferro)	M	21,09	10,50	31,59
32.11.320	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/8´ (cobre) ou 3/4´ (ferro)	M	24,18	10,50	34,68
32.11.330	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 3/8´ (cobre) ou 1´ (ferro)	M	29,13	10,50	39,63
32.11.340	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 5/8´ (cobre) ou 1 1/4´ (ferro)	M	32,85	10,50	43,35
32.11.350	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/2´ (ferro)	M	36,37	10,50	46,87
32.11.360	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2´ (ferro)	M	46,12	10,50	56,62
32.11.370	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2 1/2´ (ferro)	M	56,15	10,50	66,65

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

32.11.380	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3 1/2´ (cobre) ou 3´ (ferro)	M	60,88	10,50	71,38
32.11.390	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 4´ (ferro)	M	95,67	10,50	106,17
32.11.400	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 5´ (ferro)	M	109,27	10,50	119,77
32.11.410	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 6´ (ferro)	M	142,12	10,50	152,62
32.11.420	Manta em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para isolamento térmico de tubulação acima de 6´	M2	186,24	19,26	205,50
32.11.430	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/8" (cobre) ou 1/8" (ferro)	M	16,41	10,50	26,91
32.11.440	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/4" (cobre) ou 3/8" (ferro)	M	18,63	10,50	29,13
32.15	Impermeabilizacao flexivel com manta				
32.15.030	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	M2	65,26	17,92	83,18
32.15.040	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	M2	71,12	17,92	89,04
32.15.080	Impermeabilização em manta asfáltica tipo III-B, espessura de 3 mm, face exposta em geotêxtil, com membrana acrílica	M2	131,83	22,56	154,39
32.15.100	Impermeabilização em manta asfáltica plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 4 mm, face exposta em geotêxtil com membrana acrílica	M2	138,91	22,56	161,47
32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	143,25		143,25
32.16	Impermeabilizacao flexivel com membranas				
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	11,84	7,43	19,27
32.16.020	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	M2	8,28	7,43	15,71
32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	52,35	7,43	59,78
32.16.040	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta e reforço em tela poliéster	M2	80,14	20,60	100,74
32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	M2	46,35	7,43	53,78
32.16.060	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	M2	71,74	20,60	92,34
32.16.070	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	M2	44,35	24,31	68,66
32.17	Impermeabilizacao rigida				
32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	474,49	321,36	795,85
32.17.012	Impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural com aditivo hidrófugo	M3	501,93	37,15	539,08

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	5,46	7,83	13,29
32.17.040	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	M2	17,77	15,66	33,43
32.17.070	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	M2	55,21	7,83	63,04
32.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 32				
32.20.010	Recolocação de argila expandida	M3		74,28	74,28
32.20.020	Aplicação de papel Kraft	M2	4,94	3,71	8,65
32.20.050	Tela em polietileno, malha hexagonal de 1/2´, para armadura de argamassa	M2	5,25	3,71	8,96
32.20.060	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2´, para armadura de argamassa	M2	13,60	3,71	17,31
32.20.066	Lona plástica em polietileno, 150 micras, para camada separadora de piso/pavimento	M2	1,05	0,27	1,32
33	PINTURA				
33.01	Preparo de base				
33.01.040	Estucamento e lixamento de concreto deteriorado	M2	8,20	31,90	40,10
33.01.050	Estucamento e lixamento de concreto	M2	4,69	31,90	36,59
33.01.060	Imunizante para madeira	M2	6,54	8,12	14,66
33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	27,03	22,83	49,86
33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	7,97	8,73	16,70
33.02	Massa corrida				
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	2,82	10,99	13,81
33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	5,24	10,99	16,23
33.03	Pintura em superficies de concreto / massa / gesso / pedras				
33.03.220	Tinta látex em elemento vazado	M2	6,39	24,18	30,57
33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	8,79	20,55	29,34
33.03.740	Resina acrílica plastificante	M2	18,65	11,41	30,06
33.03.750	Verniz acrílico	M2	19,41	19,62	39,03
33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	10,62	14,54	25,16
33.03.770	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	M2	41,86	14,54	56,40
33.03.780	Verniz de proteção antipichação	M2	30,61	19,62	50,23
33.05	Pintura em superficies de madeira				
33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	8,78	14,54	23,32
33.05.120	Esmalte em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	2,94	2,71	5,65
33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	11,19	16,40	27,59
33.05.360	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	2,97	2,17	5,14
33.06	Pintura em pisos				
33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	4,34	19,62	23,96
33.07	Pintura em estruturas metalicas				
33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	4,67		4,67

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	4,08		4,08
33.07.303	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 min - aplicação em estrutura metálica	M2	183,87	181,27	365,14
33.07.304	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 min - aplicação em estrutura metálica	M2	690,16	210,17	900,33
33.09	Pintura de sinalizacao				
33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	M	1,54	1,48	3,02
33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	1,00	2,94	3,94
33.10	Pintura em superficie de concreto/massa/gesso/pedras, inclusive preparo				
33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	7,78	19,62	27,40
33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	9,65	19,62	29,27
33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	11,78	19,62	31,40
33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	13,50	19,62	33,12
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	11,46	19,62	31,08
33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	80,30	41,08	121,38
33.10.070	Borracha clorada em massa, inclusive preparo	M2	18,43	19,62	38,05
33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	16,21	27,39	43,60
33.10.120	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	252,74		252,74
33.10.130	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	501,14		501,14
33.11	Pintura em superficie metalica, inclusive preparo				
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	17,36	27,39	44,75
33.12	Pintura em superficie de madeira, inclusive preparo				
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	17,76	27,39	45,15
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS				
34.01	Preparacao de solo				
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	175,26	46,43	221,69
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2		1,86	1,86
34.02	Vegetacao rasteira				
34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	M2	10,52	3,13	13,65
34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	M2	9,65	4,70	14,35
34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	M2	76,89	5,97	82,86

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	M2	17,62	4,70	22,32
34.02.090	Forração com Hera Inglesa, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	46,11	5,97	52,08
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	12,52	4,70	17,22
34.02.110	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	47,13	5,97	53,10
34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	9,05		9,05
34.03	Vegetacao arbustiva				
34.03.020	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	48,31	3,44	51,75
34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	35,17	3,44	38,61
34.03.130	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	UN	40,73	3,44	44,17
34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	53,70	3,44	57,14
34.04	arvores				
34.04.050	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	UN	126,68	29,88	156,56
34.04.130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	125,62	29,88	155,50
34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	UN	179,13	29,88	209,01
34.04.164	Árvore ornamental tipo Falso barbatimão - h= 2,00 m	UN	315,81	29,88	345,69
34.04.166	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	135,67	29,88	165,55
34.04.280	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00 m	UN	103,79	29,88	133,67
34.04.360	Árvore ornamental tipo coqueiro Jerivá - h= 4,00 m	UN	410,16	29,88	440,04
34.04.370	Árvore ornamental tipo Quaresmeira - h= 1,50 / 2,00 m	UN	116,18	29,88	146,06
34.05	Cercas e fechamentos				
34.05.020	Cerca em arame farpado com mourões de concreto	M	28,64	29,88	58,52
34.05.030	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada	M	36,63	29,88	66,51
34.05.032	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada - 12 fiadas	M	42,93	29,88	72,81
34.05.050	Cerca em tela de aço galvanizado de 2´, montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	M	147,52	47,87	195,39
34.05.080	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	240,60		240,60
34.05.110	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	M2	251,24		251,24
34.05.120	Alambrado em tela de aço galvanizado de 1´, montantes metálicos e arame farpado	M2	222,91		222,91
34.05.170	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	M	40,47		40,47
34.05.210	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos com extremo superior duplo e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	M2	333,29		333,29
34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	452,04	61,57	513,61

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	M2	240,22		240,22
34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	1.421,75	91,95	1.513,70
34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	1.101,91	91,95	1.193,86
34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	M2	518,36	36,05	554,41
34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	M2	735,59	31,35	766,94
34.05.322	Gradil rígido modular em aço 2" - H=1,10m, C=1,65m, padrão CET SP	UN	539,48	123,23	662,71
34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	M2	1.379,16	74,21	1.453,37
34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	88,52	90,49	179,01
34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	M	189,63	48,26	237,89
34.13	Corte, recorte e remocao				
34.13.011	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm	UN	104,17	144,46	248,63
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN	549,66	177,50	727,16
34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UN	1.884,78	321,96	2.206,74
34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UN	2.974,02	874,96	3.848,98
34.13.051	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>60cm<100cm	UN	6.381,68	1.749,92	8.131,60
34.13.060	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP) acima de 100 cm	UN	9.424,14	2.030,64	11.454,78
34.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 34				
34.20.050	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 2´, tipo galinheiro	M2	8,55	7,21	15,76
34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2´, tipo alambrado de segurança	M2	64,03	9,99	74,02
34.20.110	Recolocação de barreira de proteção perimetral, simples ou dupla	M	10,51		10,51
34.20.160	Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m	M2	1,51	15,16	16,67
34.20.170	Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m	M2	1,59	20,30	21,89
34.20.380	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 2 1/2´	UN	361,53	164,78	526,31
34.20.382	Suporte para apoio de bicicletas em aço carbono 2", modelo U invertido sem emendas, com acabamento em pintura eletrostática para fixação chumbada/parafusada	UN	1.449,12	36,29	1.485,41
34.20.390	Grelha arvoreira em ferro fundido	M2	1.304,10	20,60	1.324,70
35	PLAYGROUND E EQUIPAMENTO RECREATIVO				
35.01	Quadra e equipamento de esportes				
35.01.070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2´	M2	41,27	6,18	47,45
35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	1.990,80	148,25	2.139,05

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	1.704,64	148,25	1.852,89
35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	150,59	30,48	181,07
35.03	Abrigo, guarita e quiosque				
35.03.030	Cancela automática metálica com barreira de alumínio de 3,50 até 4,00 m	UN	5.322,33	87,20	5.409,53
35.04	Bancos				
35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	114,14	89,41	203,55
35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	546,86	19,90	566,76
35.04.130	Banco de madeira sobre alvenaria	M2	194,79	55,72	250,51
35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	609,18	27,98	637,16
35.04.150	Banco em concreto pré-moldado com 3 pés, comprimento 300 cm	UN	856,17	41,98	898,15
35.05	Equipamento recreativo				
35.05.200	Centro de atividades em madeira rústica	CJ	5.309,31	197,67	5.506,98
35.05.210	Balanço duplo em madeira rústica	CJ	2.756,50	197,67	2.954,17
35.05.220	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	1.531,21	197,67	1.728,88
35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	3.181,27	197,67	3.378,94
35.07	Mastro para bandeiras				
35.07.020	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 7,00 m	CJ	6.034,17	314,16	6.348,33
35.07.030	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 9,00 m	CJ	8.528,03	314,16	8.842,19
35.07.060	Mastro para bandeira galvanizado, h= 9,00 m	UN	2.831,34	46,39	2.877,73
35.07.070	Mastro para bandeira galvanizado, h= 7,00 m	UN	2.000,10	46,39	2.046,49
35.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 35				
35.20.010	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2	13,05		13,05
35.20.050	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	1.151,75	30,89	1.182,64
36	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA				
36.01	Entrada de energia - componentes				
36.01.242	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 24 kV	CJ	141.178,86	241,68	141.420,54
36.01.252	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 17,5 kV	CJ	107.806,09	241,68	108.047,77
36.01.260	Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 kV	CJ	114.588,86	483,36	115.072,22
36.03	Caixas de entrada / medicao				
36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	133,71	157,98	291,69
36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	227,76	157,98	385,74
36.03.030	Caixa de medição externa tipo ´L´ (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	937,40	182,60	1.120,00
36.03.050	Caixa de medição externa tipo ´N´ (1300 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	2.858,54	182,60	3.041,14
36.03.060	Caixa de medição externa tipo ´M´ (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1.673,27	182,60	1.855,87
36.03.080	Caixa para seccionadora tipo ´T´ (900 x 600 x 250) mm, padrão Concessionárias	UN	582,94	136,95	719,89

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

36.03.090	Caixa de medição interna tipo ´A1´ (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Concessionárias	UN	1.683,76	190,09	1.873,85
36.03.120	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão Concessionárias	UN	1.372,99	182,60	1.555,59
36.03.130	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	141,96	91,30	233,26
36.03.150	Caixa de entrada tipo ´E´ (560 x 350 x 210) mm - padrão Concessionárias	UN	214,99	157,98	372,97
36.03.160	Caixa base lateral tipo ´N´ (1300 x 400 x 250) mm	UN	707,02	182,60	889,62
36.04	Suporte (Braquet)				
36.04.010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	35,31	13,69	49,00
36.04.030	Suporte para 2 isoladores de baixa tensão	UN	42,05	13,69	55,74
36.04.050	Suporte para 3 isoladores de baixa tensão	UN	67,32	13,69	81,01
36.04.070	Suporte para 4 isoladores de baixa tensão	UN	98,67	13,69	112,36
36.05	Isoladores				
36.05.010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	45,14	9,13	54,27
36.05.040	Isolador tipo disco para 15 kV de 6´ - 150 mm	UN	95,07	9,13	104,20
36.05.080	Isolador tipo pino para 15 kV, inclusive pino (poste)	UN	75,11	34,24	109,35
36.05.100	Isolador pedestal para 15 kV	UN	142,84	9,13	151,97
36.05.110	Isolador pedestal para 25 kV	UN	194,05	9,13	203,18
36.06	Muflas e terminais				
36.06.060	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15 kV	CJ	494,54	22,83	517,37
36.06.080	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm²/15 kV	CJ	428,53	22,83	451,36
36.07	Para-raios de media tensao				
36.07.010	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	194,63	21,41	216,04
36.07.030	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	182,96	21,41	204,37
36.07.050	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	212,06	21,41	233,47
36.07.060	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	199,77	21,41	221,18
36.08	Gerador e grupo gerador				
36.08.030	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	191.101,97	1.757,04	192.859,01
36.08.040	Grupo gerador com potência de 350/320 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	252.000,47	1.757,04	253.757,51
36.08.050	Grupo gerador com potência de 88/80 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	84.412,98	1.757,04	86.170,02
36.08.060	Grupo gerador com potência de 165/150 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	112.515,47	1.757,04	114.272,51
36.08.100	Grupo gerador com potência de 55/50 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	88.032,55	937,60	88.970,15
36.08.110	Grupo gerador com potência de 180/168 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	137.811,84	1.757,04	139.568,88
36.08.290	Grupo gerador com potência de 563/513 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	438.916,13	1.944,56	440.860,69
36.08.350	Grupo gerador carenado com potência de 150/136 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	145.888,47	1.757,04	147.645,51

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

36.08.360	Grupo gerador carenado com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	371.219,56	1.927,24	373.146,80
36.08.540	Grupo gerador com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	412.370,00	1.944,56	414.314,56
36.09	Transformador de entrada				
36.09.020	Transformador de potência trifásico de 225 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	40.777,90	937,60	41.715,50
36.09.050	Transformador de potência trifásico de 150 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	28.967,37	937,60	29.904,97
36.09.060	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	78.689,00	1.500,16	80.189,16
36.09.070	Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	127.329,50	1.500,16	128.829,66
36.09.100	Transformador de potência trifásico de 5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	UN	5.884,03	375,04	6.259,07
36.09.110	Transformador de potência trifásico de 7,5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	UN	8.441,27	375,04	8.816,31
36.09.150	Transformador de potência trifásico de 75 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	21.980,38	937,60	22.917,98
36.09.170	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	47.649,74	937,60	48.587,34
36.09.180	Transformador de potência trifásico de 112,5 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	22.455,24	937,60	23.392,84
36.09.220	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	98.244,11	1.500,16	99.744,27
36.09.230	Transformador de potência trifásico de 30 kVA, classe 1,2 KV, a seco com cabine	UN	18.848,75	375,04	19.223,79
36.09.250	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	73.924,35	1.500,16	75.424,51
36.09.300	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	97.380,05	1.500,16	98.880,21
36.09.360	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	128.855,30	1.500,16	130.355,46
36.09.370	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	69.910,48	937,60	70.848,08
36.09.410	Transformador de potência trifásico de 45 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	32.457,21	937,60	33.394,81
36.09.440	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo - tipo pedestal	UN	137.165,14	1.500,16	138.665,30
36.09.480	Transformador trifásico a seco de 112,5 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	43.250,94	937,60	44.188,54
36.09.490	Transformador trifásico a seco de 150 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	47.176,62	937,60	48.114,22
36.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 36				
36.20.010	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8´	M	65,89	18,26	84,15
36.20.030	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8´	UN	51,45	9,13	60,58
36.20.040	Bobina mínima para disjuntor (a óleo)	UN	1.492,95	59,08	1.552,03
36.20.050	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8´	UN	23,82	9,13	32,95
36.20.060	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4´	UN	3,29	6,85	10,14
36.20.070	Prensa vergalhão ´T´, diâmetro de 3/8´	UN	19,37	9,13	28,50
36.20.090	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	UN	684,89	0,93	685,82
36.20.100	Bucha para passagem interna/externa com isolação para 15 kV	UN	481,35	22,83	504,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

36.20.120	Chapa de ferro de 1,50 x 0,50 m para bucha de passagem	UN	268,76	22,83	291,59
36.20.140	Cruzeta de madeira de 2400 mm	UN	270,81	128,44	399,25
36.20.180	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	PAR	588,91	0,93	589,84
36.20.200	Mão francesa de 700 mm	UN	27,90	45,65	73,55
36.20.210	Luva isolante de borracha, até 10 kV	PAR	460,75	0,93	461,68
36.20.220	Mudança de tap do transformador	UN		256,88	256,88
36.20.240	Óleo para disjuntor	L	25,93	0,74	26,67
36.20.260	Óleo para transformador	L	25,93	1,11	27,04
36.20.282	Placa de advertência em chapa de aço, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	577,50	9,29	586,79
36.20.284	Placa de advertência em chapa de alumínio, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	720,00	9,29	729,29
36.20.330	Luva de couro para proteção de luva isolante	PAR	36,29	0,93	37,22
36.20.340	Sela para cruzeta de madeira	UN	18,88	64,22	83,10
36.20.350	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	UN	63,59	0,93	64,52
36.20.360	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	UN	198,79	128,44	327,23
36.20.380	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000 x 1000 mm	UN	582,62	0,93	583,55
36.20.540	Cruzeta metálica de 2400 mm, para fixação de mufla ou para-raios	UN	483,19	128,44	611,63
36.20.560	Dispositivo Soft Starter para motor 15 cv, trifásico 220 V	UN	2.760,70	45,65	2.806,35
36.20.570	Dispositivo Soft Starter para motor 25 cv, trifásico 220 V	UN	4.160,52	45,65	4.206,17
36.20.580	Dispositivo Soft Starter para motor 50 cv, trifásico 220 V	UN	5.394,42	45,65	5.440,07
37	QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA				
37.01	Quadro para telefonia embutir, protecao IP40 chapa nº 16msg				
37.01.020	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	UN	60,00	78,60	138,60
37.01.080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	UN	169,86	109,66	279,52
37.01.120	Quadro Telebrás de embutir de 600 x 600 x 120 mm	UN	302,85	140,71	443,56
37.01.160	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	UN	507,90	174,49	682,39
37.01.220	Quadro Telebrás de embutir de 1200 x 1200 x 120 mm	UN	1.533,49	233,91	1.767,40
37.02	Quadro para telefonia de sobrepor, protecao IP40 chapa nº 16msg				
37.02.020	Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm	UN	70,25	68,48	138,73
37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	UN	147,86	91,30	239,16
37.02.100	Quadro Telebrás de sobrepor de 600 x 600 x 120 mm	UN	349,76	114,13	463,89
37.02.140	Quadro Telebrás de sobrepor de 800 x 800 x 120 mm	UN	556,37	136,95	693,32
37.03	Quadro distribuicao de luz e forca de embutir universal				
37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	462,46	136,52	598,98

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	468,40	136,52	604,92
37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	706,08	170,66	876,74
37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	703,88	170,66	874,54
37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	773,14	204,78	977,92
37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.401,88	204,78	1.606,66
37.04	Quadro distribuicao de luz e forca de sobrepor universal				
37.04.250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	529,08	102,40	631,48
37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	647,18	102,40	749,58
37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	707,94	136,52	844,46
37.04.280	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	876,61	136,52	1.013,13
37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.547,73	170,66	1.718,39
37.04.300	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.697,73	170,66	1.868,39
37.06	Painel autoportante				
37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M2	2.750,54	120,84	2.871,38
37.10	Barramentos				
37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	118,31	8,12	126,43
37.11	Bases				
37.11.020	Base de fusível Diazed completa para 25 A	UN	40,09	13,69	53,78
37.11.040	Base de fusível Diazed completa para 63 A	UN	48,65	22,83	71,48
37.11.060	Base de fusível NH até 125 A, com fusível	UN	59,90	45,65	105,55
37.11.080	Base de fusível NH até 250 A, com fusível	UN	181,86	45,65	227,51
37.11.100	Base de fusível NH até 400 A, com fusível	UN	269,71	45,65	315,36
37.11.120	Base de fusível tripolar de 15 kV	UN	906,30	54,78	961,08
37.11.140	Base de fusível unipolar de 15 kV	UN	348,90	54,78	403,68
37.12	Fusiveis				
37.12.020	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	28,34	9,13	37,47
37.12.040	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	68,62	9,13	77,75
37.12.060	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	102,03	9,13	111,16
37.12.080	Fusível tipo NH 3 de 400 A até 630 A	UN	136,91	9,13	146,04
37.12.120	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A até 50 A	UN	191,33	9,13	200,46
37.12.140	Fusível tipo HH para 15 kV de 60 A até 100 A	UN	337,48	9,13	346,61

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.12.200	Fusível Diazed retardado de 2 A até 25 A	UN	10,28	9,13	19,41
37.12.220	Fusível Diazed retardado de 35 A até 63 A	UN	16,24	9,13	25,37
37.12.300	Fusível em vidro para ´TP´ de 0,5 A	UN	31,73	2,28	34,01
37.13	Disjuntores				
37.13.510	Disjuntor fixo PVO trifásico, 17,5 kV, 630 A x 350 MVA, 50/60 Hz, com acessórios	UN	20.609,30	286,42	20.895,72
37.13.520	Disjuntor a seco aberto trifásico, 600 V de 800 A, 50/60 Hz, com acessórios	UN	32.292,50	256,88	32.549,38
37.13.530	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	CJ	38.854,17	378,34	39.232,51
37.13.550	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 3200A, com acessórios	UN	76.826,39	45,65	76.872,04
37.13.570	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, com acessórios	UN	134.601,71	45,65	134.647,36
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	18,35	13,69	32,04
37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	27,51	13,69	41,20
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	107,08	27,39	134,47
37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	126,01	27,39	153,40
37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	113,51	41,08	154,59
37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	163,61	41,08	204,69
37.13.690	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	444,90	45,65	490,55
37.13.700	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	636,43	45,65	682,08
37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	3.489,16	91,30	3.580,46
37.13.730	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	UN	6.080,86	91,30	6.172,16
37.13.740	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	UN	6.754,66	91,30	6.845,96
37.13.760	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	UN	8.765,53	91,30	8.856,83
37.13.770	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	UN	15.082,77	91,30	15.174,07
37.13.780	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1600/690 V, faixa de ajuste de 1000 até 1600 A	UN	20.883,79	91,30	20.975,09
37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	11,40	9,13	20,53
37.13.810	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	13,82	9,13	22,95
37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	39,16	9,13	48,29

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.13.850	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	43,40	9,13	52,53
37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	49,27	9,13	58,40
37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	129,54	9,13	138,67
37.13.880	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	54,92	9,13	64,05
37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	60,61	9,13	69,74
37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	67,08	9,13	76,21
37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	1.471,17	9,13	1.480,30
37.13.920	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2000/1200 V, faixa de ajuste de 1600 até 2000 A	UN	38.198,57	91,30	38.289,87
37.13.930	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2500/1200 V, faixa de ajuste de 2000 até 2500 A	UN	58.554,02	91,30	58.645,32
37.13.940	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500 V de 6300 A, com acessórios	UN	341.223,38	45,65	341.269,03
37.14	Chave de baixa tensao				
37.14.050	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN	2.182,65	45,65	2.228,30
37.14.300	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 160 A	UN	1.865,16	36,52	1.901,68
37.14.310	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	UN	1.263,41	36,52	1.299,93
37.14.320	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 400 A	UN	1.921,70	45,65	1.967,35
37.14.330	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 630 A	UN	2.091,80	54,78	2.146,58
37.14.340	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1000 A	UN	4.640,35	68,48	4.708,83
37.14.350	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1250 A	UN	9.259,75	68,48	9.328,23
37.14.410	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-125 A - sem fusíveis	UN	1.246,25	36,52	1.282,77
37.14.420	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	1.659,80	36,52	1.696,32
37.14.430	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	3.766,54	36,52	3.803,06
37.14.440	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	4.309,17	45,65	4.354,82
37.14.450	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	UN	8.881,00	54,78	8.935,78

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.14.500	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	334,81	36,52	371,33
37.14.510	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	687,05	36,52	723,57
37.14.520	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	945,06	45,65	990,71
37.14.530	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	UN	1.651,35	54,78	1.706,13
37.14.600	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 400 A	UN	5.130,46	54,78	5.185,24
37.14.610	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 600/630 A	UN	6.926,54	68,48	6.995,02
37.14.620	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 1000 A	UN	10.295,13	82,17	10.377,30
37.14.640	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 630 A / 690 V	UN	9.490,56	104,73	9.595,29
37.14.830	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-630 A	UN	73,75	9,13	82,88
37.14.912	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca até 160 A / 690 V	UN	777,91	36,52	814,43
37.15	Chave de media tensao				
37.15.110	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 25 kV - com prolongador	UN	2.352,41	222,20	2.574,61
37.15.120	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.694,60	222,20	1.916,80
37.15.150	Chave fusível base ´C´ para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	448,20	81,94	530,14
37.15.160	Chave fusível base ´C´ para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	557,75	81,94	639,69
37.15.170	Chave fusível base ´C´ para 25 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 6,3 kA - com fusível	UN	474,34	81,94	556,28
37.15.200	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.233,41	222,20	1.455,61
37.15.210	Chave seccionadora tripolar seca para 600 / 630 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.598,22	222,20	1.820,42
37.16	Bus-way				
37.16.071	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	Axm	588,38	0,57	588,95
37.16.081	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de alumínio	Axm	183,65	0,57	184,22
37.17	Dispositivo DR ou interruptor de corrente de fuga				
37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	182,81	11,41	194,22
37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	243,04	11,41	254,45
37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	296,76	11,41	308,17
37.17.080	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	271,26	11,41	282,67
37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	325,60	11,41	337,01
37.17.100	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	UN	431,58	11,41	442,99

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	304,54	11,41	315,95
37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	2.002,78	11,41	2.014,19
37.17.130	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	UN	230,97	11,41	242,38
37.18	Transformador de Potencial				
37.18.010	Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	UN	3.672,53	69,09	3.741,62
37.18.020	Transformador de potencial monofásico até 2000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	UN	4.383,24	69,09	4.452,33
37.18.030	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a seco, sem fusíveis	UN	2.819,52	69,09	2.888,61
37.19	Transformador de corrente				
37.19.010	Transformador de corrente 800-5 A, janela	UN	273,70	69,09	342,79
37.19.020	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janela	UN	203,26	69,09	272,35
37.19.030	Transformador de corrente 1000-5 A até 1500-5 A, janela	UN	452,03	69,09	521,12
37.19.060	Transformador de corrente 50-5 A até 150-5 A, janela	UN	151,01	69,09	220,10
37.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 37				
37.20.010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	UN	31,50	6,85	38,35
37.20.030	Bloco terminal conector até 65A / 600V, faixa de aplicação até 16 mm²	UN	46,70	2,28	48,98
37.20.080	Barra de neutro e/ou terra	UN	22,50	6,85	29,35
37.20.090	Recolocação de chave seccionadora tripolar de 125 A até 650 A, sem base fusível	UN		22,83	22,83
37.20.100	Recolocação de fundo de quadro de distribuição, sem componentes	M2		32,11	32,11
37.20.110	Recolocação de quadro de distribuição de sobrepor, sem componentes	M2		64,22	64,22
37.20.130	Banco de medição para transformadores TC/TP, padrão Eletropaulo e/ou Cesp	UN	1.292,38	1,86	1.294,24
37.20.140	Suporte fixo para transformadores de potencial	UN	119,65	4,64	124,29
37.20.156	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	M2	456,70	32,11	488,81
37.20.190	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 0,25 a 20 cv	UN	8.276,64	51,37	8.328,01
37.20.191	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 25 a 30 cv	UN	19.167,50	51,37	19.218,87
37.20.193	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 50 cv	UN	33.178,56	51,37	33.229,93
37.20.210	Punho de manobra com articulador de acionamento	UN	608,50	22,83	631,33
37.21	Capacitor de potencia				
37.21.010	Capacitor de potência trifásico de 10 kVAr, 220 V/60 Hz, para correção de fator de potência	UN	1.012,52	22,83	1.035,35
37.22	Transformador de comando				
37.22.010	Transformador monofásico de comando de 200 VA, a seco	UN	700,76	69,09	769,85
37.24	Supressor de surto				
37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	43,48	25,88	69,36

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.24.032	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, Imax. de surto 50 até 80 kA	UN	119,81	25,88	145,69
37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	668,50	28,72	697,22
37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	8.032,25	28,72	8.060,97
37.24.044	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, suportabilidade <= 2,5 kV, 3F+N, Un até 240/415V, curva de ensaio 8/20µs, In=20kA/40kA - classe 2	UN	2.859,31	28,72	2.888,03
37.24.045	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, monobloco, suportabilidade <=1,4kV, F+N / F+F, Un até 240V/264V, curva de ensaio 8/20µs - classe 3	UN	893,14	28,72	921,86
37.25	Disjuntores.				
37.25.090	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	UN	530,71	75,19	605,90
37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	431,32	75,19	506,51
37.25.110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UN	419,07	75,19	494,26
37.25.200	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 480 V, de 10 A a 50 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	UN	440,17	75,19	515,36
37.25.210	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 600 V, de 150 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	UN	674,48	75,19	749,67
37.25.215	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5 kV, equipado com motorização de fechamento, com relê de proteção	CJ	50.217,50	104,73	50.322,23
38	TUBULACAO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA BASICA				
38.01	Eletroduto em PVC rigido roscavel				
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	6,72	22,83	29,55
38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	8,86	27,39	36,25
38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4´ - com acessórios	M	13,88	31,96	45,84
38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2´ - com acessórios	M	14,54	36,52	51,06
38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	M	18,48	41,08	59,56
38.01.140	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2´ - com acessórios	M	31,16	45,65	76,81
38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3´ - com acessórios	M	42,75	50,22	92,97
38.01.180	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4´ - com acessórios	M	65,92	59,34	125,26
38.04	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 13057				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	13,89	27,39	41,28
38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1´ com acessórios	M	17,94	31,96	49,90
38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4´ com acessórios	M	35,15	36,52	71,67
38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2´ com acessórios	M	32,73	41,08	73,81
38.04.120	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2´ com acessórios	M	45,48	45,65	91,13
38.04.140	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2´ com acessórios	M	63,08	54,78	117,86
38.04.160	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3´ com acessórios	M	75,06	68,48	143,54
38.04.180	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 4´ com acessórios	M	98,49	82,17	180,66
38.05	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 6323				
38.05.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	M	19,32	27,39	46,71
38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1´ - com acessórios	M	24,69	31,96	56,65
38.05.090	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/4´ com acessórios	M	37,59	36,52	74,11
38.05.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/2´ com acessórios	M	43,61	41,08	84,69
38.05.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2´ com acessórios	M	54,01	45,65	99,66
38.05.140	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2 1/2´ com acessórios	M	85,30	54,78	140,08
38.05.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3´ com acessórios	M	95,92	68,48	164,40
38.05.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 4´ com acessórios	M	120,00	82,17	202,17
38.06	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado por imersão a quente com acessórios – NBR 5598				
38.06.020	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1/2´ com acessórios	M	18,31	22,83	41,14
38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	M	24,23	27,39	51,62
38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1´ com acessórios	M	32,72	31,96	64,68
38.06.080	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4´ com acessórios	M	42,28	36,52	78,80
38.06.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2´ com acessórios	M	54,09	41,08	95,17
38.06.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2´ com acessórios	M	66,59	45,65	112,24
38.06.140	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2 1/2´ com acessórios	M	97,48	54,78	152,26
38.06.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3´ com acessórios	M	118,97	68,48	187,45
38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4´ com acessórios	M	177,43	82,17	259,60
38.07	Canaleta, perfilado e acessorios				
38.07.030	Grampo tipo ´C´ diâmetro 3/8`, com balancim tamanho grande	CJ	7,56	11,41	18,97

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.07.050	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm	M	6,09	2,28	8,37
38.07.120	Saída final, diâmetro de 3/4´	UN	0,67	6,85	7,52
38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4´	UN	2,08	8,21	10,29
38.07.134	Saída lateral simples, diâmetro de 1´	UN	2,43	8,21	10,64
38.07.140	Saída superior, diâmetro de 3/4´	UN	2,37	6,85	9,22
38.07.172	Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios	M	7,61	13,69	21,30
38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	M	9,69	6,42	16,11
38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4´ (tirante)	M	4,50	6,42	10,92
38.07.216	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 5/16´ (tirante)	M	7,80	6,42	14,22
38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	32,23	11,41	43,64
38.07.310	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	51,59	11,41	63,00
38.07.340	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	M	34,22	11,41	45,63
38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	M	54,44	13,69	68,13
38.07.710	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	M	88,05	15,98	104,03
38.07.720	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios	M	105,09	18,26	123,35
38.07.730	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	8,84	1,86	10,70
38.07.740	Suporte com furos de tomada em PVC de 85 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	10,46	1,86	12,32
38.07.750	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 60 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	9,83	1,86	11,69
38.07.800	Gancho longo em chapa aço zincado para fixação de luminária	UN	4,17	4,57	8,74
38.07.801	Sapata externa com 4 furos, 38 x 38 mm	UN	8,60	4,57	13,17
38.10	Duto fechado de piso e acessorios				
38.10.010	Duto de piso liso em aço, medindo 2 x 25 x 70 mm, com acessórios	M	57,16	13,69	70,85
38.10.020	Duto de piso liso em aço, medindo 3 x 25 x 70 mm, com acessórios	M	81,74	13,69	95,43
38.10.024	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 4 x 25 x 70 mm, sem cruzadora	UN	47,14	14,15	61,29
38.10.026	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 12 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	132,16	27,39	159,55
38.10.030	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 16 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	196,94	27,39	224,33
38.10.060	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 2 x (25 x 70 mm)	UN	229,88	8,70	238,58
38.10.070	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 3 x (25 x 70 mm)	UN	274,96	8,70	283,66
38.10.080	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 4 x (25 x 70 mm)	UN	436,12	8,70	444,82

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.10.090	Suporte de tomada para caixas com 2, 3 ou 4 vias	UN	8,46	0,93	9,39
38.12	Leitos e acessorios				
38.12.086	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 300 x 100 mm - com acessórios	M	231,68	13,69	245,37
38.12.090	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 400 x 100 mm - com acessórios	M	324,53	13,69	338,22
38.12.100	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 600 x 100 mm - com acessórios	M	383,98	13,69	397,67
38.12.120	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 500 x 100 mm - com acessórios	M	350,90	13,69	364,59
38.12.130	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 800 x 100 mm - com acessórios	M	445,26	13,69	458,95
38.13	Eletroduto em polietileno de alta densidade				
38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	4,61	1,82	6,43
38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	5,33	1,82	7,15
38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	8,48	1,82	10,30
38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	15,82	1,82	17,64
38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	18,98	1,82	20,80
38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	M	22,68	1,82	24,50
38.13.060	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessórios	M	41,00	1,82	42,82
38.15	Eletroduto metalico flexivel				
38.15.010	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4´	M	9,02	16,06	25,08
38.15.020	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 1´	M	11,99	16,06	28,05
38.15.040	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 2´	M	29,93	16,06	45,99
38.15.110	Terminal macho fixo em latão zincado de 3/4´	UN	15,82	3,10	18,92
38.15.120	Terminal macho fixo em latão zincado de 1´	UN	18,30	3,10	21,40
38.15.140	Terminal macho fixo em latão zincado de 2´	UN	58,02	3,10	61,12
38.15.310	Terminal macho giratório em latão zincado de 3/4´	UN	16,57	3,10	19,67
38.15.320	Terminal macho giratório em latão zincado de 1´	UN	36,91	3,10	40,01
38.15.340	Terminal macho giratório em latão zincado de 2´	UN	80,63	3,10	83,73
38.16	Rodape tecnico e acessorios				
38.16.030	Rodapé técnico triplo e tampa com pintura eletrostática	M	96,78	13,69	110,47
38.16.060	Curva horizontal tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	105,72	22,83	128,55
38.16.080	Tê triplo de 90°, horizontal ou vertical e tampa com pintura eletrostática	UN	140,30	22,83	163,13
38.16.090	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	UN	30,66	8,70	39,36
38.16.130	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	UN	25,27	8,70	33,97
38.16.140	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	UN	16,65	6,85	23,50

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.16.150	Rodapé técnico duplo e tampa com pintura eletrostática	M	69,50	13,69	83,19
38.16.160	Curva vertical dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	87,68	22,83	110,51
38.16.190	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	UN	13,11	6,85	19,96
38.16.200	Curva horizontal dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	78,53	22,83	101,36
38.16.230	Curva vertical tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	102,59	22,83	125,42
38.16.250	Poste condutor metálico para distribuição, com suporte para tomadas elétricas e RJ, com pintura eletrostática, altura de 3 m	UN	434,71	30,76	465,47
38.16.270	Caixa de derivação embutida ou externa para rodapé técnico duplo	UN	42,26	22,83	65,09
38.19	Eletroduto em PVC corrugado flexivel				
38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	2,66	13,69	16,35
38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	2,44	13,69	16,13
38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	4,34	13,69	18,03
38.19.210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	M	2,92	13,69	16,61
38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	4,13	13,69	17,82
38.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 38				
38.20.010	Recolocação de perfilado 38x38 mm	M		11,41	11,41
38.20.020	Recolocação de vergalhão	M		18,26	18,26
38.20.030	Recolocação de caixa de tomada para perfilado	UN		13,69	13,69
38.20.040	Recolocação de eletrodutos	M		45,65	45,65
38.21	Eletrocalha e acessorios				
38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	51,18	22,83	74,01
38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	68,22	22,83	91,05
38.21.130	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	85,28	22,83	108,11
38.21.140	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	M	96,40	22,83	119,23
38.21.150	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	M	122,07	22,83	144,90
38.21.310	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	102,39	34,24	136,63
38.21.320	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	M	110,07	34,24	144,31
38.21.330	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 100 mm, com acessórios	M	136,01	34,24	170,25
38.21.340	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 100 mm, com acessórios	M	155,21	34,24	189,45
38.21.350	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	158,15	45,65	203,80
38.21.360	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400 x 100 mm, com acessórios	M	269,07	45,65	314,72
38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	62,04	22,83	84,87

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.21.930	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	80,93	22,83	103,76
38.21.940	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	M	93,05	22,83	115,88
38.21.950	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	M	108,30	22,83	131,13
38.22	Eletrocalha e acessorios.				
38.22.120	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	108,56	34,24	142,80
38.22.130	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios	M	124,36	34,24	158,60
38.22.140	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x100 mm, com acessórios	M	139,24	34,24	173,48
38.22.150	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100 mm, com acessórios	M	149,58	45,65	195,23
38.22.160	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 400x100 mm, com acessórios	M	222,79	45,65	268,44
38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	M	20,16	2,28	22,44
38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	47,00	2,28	49,28
38.22.630	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150 mm	M	65,48	2,28	67,76
38.22.640	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 200 mm	M	75,71	2,28	77,99
38.22.650	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 250 mm	M	95,38	2,28	97,66
38.22.660	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	109,46	2,28	111,74
38.22.670	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 400 mm	M	160,95	2,28	163,23
38.23	Eletrocalha e acessorios..				
38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	7,34	11,41	18,75
38.23.020	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	UN	11,21	11,41	22,62
38.23.030	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50 mm	UN	13,68	11,41	25,09
38.23.040	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x50 mm	UN	16,11	11,41	27,52
38.23.050	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x50 mm	UN	18,62	11,41	30,03
38.23.060	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x50 mm	UN	22,21	11,41	33,62
38.23.110	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	13,54	11,41	24,95
38.23.120	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x100 mm	UN	15,33	11,41	26,74
38.23.130	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x100 mm	UN	20,86	11,41	32,27
38.23.140	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x100 mm	UN	21,75	11,41	33,16
38.23.150	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	UN	26,01	11,41	37,42
38.23.160	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 400x100 mm	UN	27,13	11,41	38,54
38.23.210	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200 mm	UN	14,59	11,41	26,00

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.23.220	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN	16,42	11,41	27,83
38.23.230	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400 mm	UN	21,63	11,41	33,04
38.23.240	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 500 mm	UN	25,30	11,41	36,71
38.23.310	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN	28,85	15,98	44,83
38.23.320	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400 mm	UN	27,73	15,98	43,71
38.23.330	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 500 mm	UN	46,23	15,98	62,21
39	CONDUTOR E ENFIACAO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA				
39.02	Cabo de cobre, isolamento 450V / 750 V, isolacao em PVC 70°C				
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1,55	1,82	3,37
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2,42	1,82	4,24
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	3,86	2,73	6,59
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	5,71	3,20	8,91
39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	9,60	3,66	13,26
39.03	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, isolacao em PVC 70°C				
39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	1,18	1,82	3,00
39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2,95	2,28	5,23
39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2,82	2,73	5,55
39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	4,14	3,20	7,34
39.03.182	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	7,80	3,66	11,46
39.04	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2				
39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	8,85	2,28	11,13
39.04.050	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	M	15,49	2,28	17,77
39.04.060	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm²	M	22,70	4,57	27,27
39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	33,54	6,85	40,39
39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	48,15	9,13	57,28
39.04.100	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 70 mm²	M	67,13	11,41	78,54
39.04.120	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 95 mm²	M	97,80	13,69	111,49
39.04.180	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 185 mm²	M	216,98	20,55	237,53
39.05	Cabo de cobre tripolar, isolamento 8,7/15 kV, isolacao EPR 90°C				

39.05.070	Cabo de cobre de 3x35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	213,08	41,40	254,48
39.06	Cabo de cobre unipolar, isolamento 8,7/15 kV, isolacao EPR 90°C				
39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	56,78	24,83	81,61
39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	71,38	29,91	101,29
39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	83,32	41,40	124,72
39.06.084	Cabo de cobre de 120 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	155,89	49,68	205,57
39.09	Conectores				
39.09.010	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	9,59	4,57	14,16
39.09.015	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	6,57	4,57	11,14
39.09.020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	UN	8,75	4,57	13,32
39.09.040	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	UN	10,91	4,57	15,48
39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	12,33	4,57	16,90
39.09.100	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, com rabicho	UN	12,98	4,57	17,55
39.09.120	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, com rabicho	UN	15,24	4,57	19,81
39.09.140	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com rabicho	UN	17,67	4,57	22,24
39.10	Terminais de pressao e compressao				
39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	1,00	3,66	4,66
39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	7,35	6,85	14,20
39.10.080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	10,02	6,85	16,87
39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	9,64	6,85	16,49
39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	10,30	6,85	17,15
39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	15,82	6,85	22,67
39.10.200	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	UN	15,97	6,85	22,82
39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	UN	22,82	6,85	29,67
39.10.246	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	UN	32,17	9,13	41,30
39.10.250	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm²	UN	33,12	9,13	42,25
39.10.280	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	UN	42,66	9,13	51,79
39.10.300	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	UN	46,30	9,13	55,43
39.11	Fios e cabos telefônicos				
39.11.020	Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	6,22	6,85	13,07

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

39.11.040	Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	11,33	6,85	18,18
39.11.080	Cabo telefônico CI, com 50 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	30,59	6,85	37,44
39.11.092	Cabo telefônico CCI, com 1 par de 0,50 mm, para ligação de aparelhos telefônicos	M	0,85	3,66	4,51
39.11.110	Fio telefônico externo tipo FE-160	M	1,57	13,69	15,26
39.11.120	Cabo telefônico CTP-APL-SN, com 10 pares de 0,50 mm, para cotos de transição em caixas e entradas	M	6,94	5,48	12,42
39.11.190	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa	M	3,71	4,57	8,28
39.11.210	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	14,21	5,93	20,14
39.11.230	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	33,28	7,30	40,58
39.11.240	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 100 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	62,25	9,59	71,84
39.11.270	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 10 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	10,71	5,48	16,19
39.11.280	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 20 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	17,58	5,93	23,51
39.11.300	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 50 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	37,16	7,30	44,46
39.11.400	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 10 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	12,58	5,48	18,06
39.11.410	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	18,62	5,93	24,55
39.11.430	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	43,40	7,30	50,70
39.12	Cabo de cobre flexivel, isolamento 600 V, isolacao em VC/E 105°C				
39.12.510	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	4,55	4,57	9,12
39.12.520	Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	6,44	4,57	11,01
39.12.530	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	7,17	4,57	11,74
39.14	Cabo de aluminio nu com alma de aco				
39.14.010	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 1/0 AWG - Raven	M	8,35	6,51	14,86
39.14.050	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 4 AWG - Swan	M	3,29	6,51	9,80
39.15	Cabo de aluminio nu sem alma de aco				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

39.15.040	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2 AWG - Iris	M	3,65	6,51	10,16
39.15.070	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2/0 AWG - Aster	M	7,32	6,51	13,83
39.18	Cabo para transmissao de dados				
39.18.100	Cabo coaxial tipo RG 6	M	1,71	5,02	6,73
39.18.104	Cabo coaxial tipo RG 11	M	18,11	5,02	23,13
39.18.106	Cabo coaxial tipo RG 59	M	7,32	3,88	11,20
39.18.110	Cabo coaxial tipo RGC 6	M	3,00	5,02	8,02
39.18.114	Cabo coaxial tipo RGC 59	M	4,17	3,88	8,05
39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	20,74	5,02	25,76
39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	4,56	5,02	9,58
39.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 39				
39.20.005	Conector prensa-cabo de 3/4´	UN	8,75	7,61	16,36
39.20.010	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo até 6,5 mm	M		6,51	6,51
39.20.030	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		13,01	13,01
39.21	Cabo de cobre flexivel, isolamento 0,6/1 kV, isolacao em HEPR 90°C				
39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1,69	0,91	2,60
39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2,37	0,91	3,28
39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3,80	0,91	4,71
39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,51	0,91	6,42
39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,56	3,66	12,22
39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	13,33	4,11	17,44
39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20,48	4,57	25,05
39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	28,39	6,85	35,24
39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	40,71	9,13	49,84
39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	56,57	11,41	67,98
39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	74,32	13,69	88,01
39.21.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	95,09	15,98	111,07
39.21.125	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	121,48	15,98	137,46
39.21.130	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	144,83	18,26	163,09
39.21.140	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	192,63	20,55	213,18
39.21.201	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	5,22	1,82	7,04
39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	4,82	0,91	5,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

39.21.231	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	7,61	2,28	9,89
39.21.234	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	27,43	4,57	32,00
39.21.236	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	63,72	13,69	77,41
39.21.237	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	86,07	18,26	104,33
39.21.254	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	34,51	5,93	40,44
39.24	Cabo de cobre flexivel, isolamento 500 V, isolacao PP 70°C				
39.24.151	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	4,97	5,48	10,45
39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	7,97	6,85	14,82
39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	12,50	8,21	20,71
39.24.154	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	18,84	9,59	28,43
39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	16,32	5,48	21,80
39.24.174	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	25,87	12,78	38,65
39.25	Cabo de cobre unipolar, isolamento 15/25 kV, isolacao EPR 90 °C / 105 °C				
39.25.020	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	M	83,14	1,37	84,51
39.25.030	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	M	99,27	1,37	100,64
39.26	Cabo de cobre flexivel, isolamento 0,6/1kV - isolacao HEPR 90° C - baixa emissao fumaca e gases				
39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2,12	1,82	3,94
39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	3,33	2,28	5,61
39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	4,11	2,73	6,84
39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5,98	3,20	9,18
39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	9,47	3,66	13,13
39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	14,66	4,11	18,77
39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	22,89	4,57	27,46
39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	30,84	6,85	37,69

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	42,45	9,13	51,58
39.26.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	61,15	11,41	72,56
39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	78,48	13,69	92,17
39.26.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	104,28	15,98	120,26
39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	128,37	18,26	146,63
39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	148,81	20,55	169,36
39.26.150	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	191,40	22,83	214,23
39.27	Cabo optico				
39.27.010	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	7,86	2,28	10,14
39.27.020	Cabo óptico multimodo, 4 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	10,03	4,57	14,60
39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	15,60	4,57	20,17
39.30	Fios e cabos - audio e video				
39.30.010	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm², isolação em PVC antichama	M	3,99	11,41	15,40
40	DISTRIBUICAO DE FORCA E COMANDO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA				
40.01	Caixa de passagem estampada				
40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	UN	2,04	11,41	13,45
40.01.040	Caixa de ferro estampada 4´ x 4´	UN	3,48	11,41	14,89
40.01.080	Caixa de ferro octogonal fundo móvel 4´ x 4´	UN	3,12	13,69	16,81
40.01.090	Caixa de ferro estampada octogonal de 3´ x 3´	UN	2,07	11,41	13,48
40.02	Caixa de passagem com tampa				
40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4´ x 4´	UN	39,23	36,52	75,75
40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	14,16	13,69	27,85
40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	17,25	13,69	30,94
40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	24,58	13,69	38,27
40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	54,82	18,26	73,08
40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	111,74	18,26	130,00
40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	155,58	22,83	178,41
40.02.440	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 150 x 150 x 150 mm	UN	165,84	13,69	179,53

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

40.02.450	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 200 x 200 x 200 mm	UN	477,46	13,69	491,15
40.02.460	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	UN	653,50	13,69	667,19
40.02.470	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 445 x 350 x 220 mm	UN	1.456,43	18,26	1.474,69
40.02.600	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	20,42	13,69	34,11
40.02.610	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	UN	69,39	13,69	83,08
40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	173,27	18,26	191,53
40.04	Tomadas				
40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	CJ	25,17	13,69	38,86
40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	27,38	13,69	41,07
40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	56,19	13,69	69,88
40.04.140	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	CJ	260,71	13,69	274,40
40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	CJ	261,54	13,69	275,23
40.04.230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	17,02	13,69	30,71
40.04.340	Plugue e tomada 2P+T de 16 A de sobrepor - 380 / 440 V	CJ	297,13	13,69	310,82
40.04.390	Tomada de energia quadrada com rabicho de 10 A - 250 V , para instalação em painel / rodapé / caixa de tomadas	UN	27,32	13,69	41,01
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	11,73	13,69	25,42
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	17,38	13,69	31,07
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	22,54	13,69	36,23
40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	19,89	13,69	33,58
40.04.490	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	21,34	13,69	35,03
40.04.492	Conjunto 4´ x 4´ de 1 interruptor simples, 1 tomada universal e 1 tomada de 3 polos	CJ	29,78	16,89	46,67
40.05	Interruptores e minuterias				
40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	10,02	15,52	25,54
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	16,23	15,98	32,21
40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	26,11	22,83	48,94
40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	13,05	12,32	25,37
40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	12,09	20,55	32,64
40.05.120	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	CJ	13,84	17,35	31,19
40.05.140	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	CJ	14,16	20,55	34,71
40.05.160	Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	CJ	20,92	22,83	43,75
40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	46,76	15,98	62,74
40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	42,50	15,98	58,48
40.05.320	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	CJ	16,81	11,41	28,22

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

40.05.330	Variador de luminosidade rotativo até 1000 W, 127/220 V, com placa	CJ	53,61	17,35	70,96
40.05.340	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	UN	36,12	13,69	49,81
40.05.350	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	UN	87,97	22,83	110,80
40.06	Conduletes				
40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	13,66	22,83	36,49
40.06.060	Condulete metálico de 1´	CJ	21,79	22,83	44,62
40.06.080	Condulete metálico de 1 1/4´	CJ	46,52	22,83	69,35
40.06.100	Condulete metálico de 1 1/2´	CJ	54,94	22,83	77,77
40.06.120	Condulete metálico de 2´	CJ	79,94	22,83	102,77
40.06.140	Condulete metálico de 2 1/2´	CJ	200,77	22,83	223,60
40.06.160	Condulete metálico de 3´	CJ	234,05	22,83	256,88
40.06.170	Condulete metálico de 4´	CJ	358,57	22,83	381,40
40.06.510	Condulete em PVC de 1´ - com tampa	CJ	15,05	22,83	37,88
40.07	Caixa de passagem em PVC				
40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	3,02	11,41	14,43
40.07.020	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	5,99	11,41	17,40
40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	5,94	11,41	17,35
40.10	Contator				
40.10.016	Contator de potência 12 A - 1na+1nf	UN	277,93	22,83	300,76
40.10.020	Contator de potência 9 A - 2na+2nf	UN	271,59	22,83	294,42
40.10.040	Contator de potência 12 A - 2na+2nf	UN	318,64	22,83	341,47
40.10.060	Contator de potência 16 A - 2na+2nf	UN	297,65	22,83	320,48
40.10.080	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	UN	380,56	22,83	403,39
40.10.100	Contator de potência 32 A - 2na+2nf	UN	570,35	22,83	593,18
40.10.106	Contator de potência 38 A/40 A - 2na+2nf	UN	758,70	22,83	781,53
40.10.110	Contator de potência 50 A - 2na+2nf	UN	1.004,65	22,83	1.027,48
40.10.132	Contator de potência 65 A - 2na+2nf	UN	1.458,79	22,83	1.481,62
40.10.136	Contator de potência 110 A - 2na+2nf	UN	3.394,92	22,83	3.417,75
40.10.140	Contator de potência 150 A - 2na+2nf	UN	2.159,09	22,83	2.181,92
40.10.150	Contator de potência 220 A - 2na+2nf	UN	6.734,54	22,83	6.757,37
40.10.500	Minicontator auxiliar - 4na	UN	86,55	22,83	109,38
40.10.510	Contator auxiliar - 2na+2nf	UN	121,81	22,83	144,64
40.10.520	Contator auxiliar - 4na+4nf	UN	141,27	22,83	164,10
40.11	Rele				
40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	68,17	20,55	88,72
40.11.020	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 9/12 A	UN	263,75	22,83	286,58
40.11.030	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 20/32 A até 50/63 A	UN	422,69	22,83	445,52
40.11.050	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste 0,4/0,63 A até 16/25 A	UN	325,68	22,83	348,51
40.11.060	Relé de tempo eletrônico de 0,6 até 6 s - 220V - 50/60 Hz	UN	92,86	45,65	138,51
40.11.070	Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	UN	3.667,33	45,65	3.712,98
40.11.120	Relé de tempo eletrônico de 1,5 até 15 minutos - 110V/220V - 50/60Hz	UN	88,23	45,65	133,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

40.11.230	Relé de sobrecarga eletrônico para acoplamento direto, faixa de ajuste de 55 A até 250 A	UN	2.869,70	22,83	2.892,53
40.11.240	Relé de tempo eletrônico de 3 até 30s - 220V - 50/60Hz	UN	121,74	45,65	167,39
40.11.250	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA	UN	293,82	27,39	321,21
40.12	Chave comutadora e seletora				
40.12.020	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A	UN	611,96	18,26	630,22
40.12.030	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A	UN	303,46	18,26	321,72
40.12.200	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 2 posições para 25 A	UN	162,35	18,26	180,61
40.12.210	Chave comutadora/seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A	UN	432,05	18,26	450,31
40.13	Amperimetro				
40.13.010	Chave comutadora para amperímetro	UN	148,62	18,26	166,88
40.13.040	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0A/50 A até 0A/2 kA	UN	347,61	11,41	359,02
40.14	Voltimetro				
40.14.010	Chave comutadora para voltímetro	UN	119,14	18,26	137,40
40.14.030	Voltímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	UN	121,21	22,83	144,04
40.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 40				
40.20.050	Sinalizador com lâmpada	UN	64,64	36,52	101,16
40.20.060	Botão de comando duplo sem sinalizador	UN	54,50	36,52	91,02
40.20.090	Botoeira com retenção para quadro/painel	UN	37,35	13,69	51,04
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	130,81	13,69	144,50
40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	403,54	13,69	417,23
40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	4,18	1,49	5,67
40.20.140	Placa de 4´ x 4´	UN	8,53	1,49	10,02
40.20.200	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	UN	44,77	18,26	63,03
40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	8,48	9,13	17,61
40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	UN	11,17	9,13	20,30
40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	438,67	45,65	484,32
40.20.302	Placa suporte (tampa) 4´ x 4´ para áreas úmidas, grau de proteção IP55	UN	80,11	13,69	93,80
40.20.310	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 02 tomadas elétrica	UN	49,13	20,74	69,87
40.20.320	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 01 tomada elétrica	UN	43,21	20,74	63,95
41	ILUMINACAO				
41.02	Lampadas				
41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	19,22	3,71	22,93
41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	22,16	3,71	25,87
41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	UN	62,28	3,71	65,99

41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	23,26	3,71	26,97
41.04	Acessorios para iluminacao				
41.04.020	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	UN	7,75	3,64	11,39
41.04.050	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	M	93,66	18,26	111,92
41.05	Lampada de descarga de alta potencia				
41.05.720	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 150 W	UN	97,99	3,71	101,70
41.06	Lampada halogena				
41.06.100	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	22,43	3,71	26,14
41.06.130	Lâmpada halógena com refletor dicroico de 50 W - 12 V	UN	9,75	3,71	13,46
41.06.410	Lâmpada halógena tubular, base R7s bilateral de 300 W - 110 ou 220 V	UN	15,00	3,71	18,71
41.07	Lampada fluorescente				
41.07.020	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 15 W	UN	20,52	3,71	24,23
41.07.030	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	UN	15,50	3,71	19,21
41.07.050	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W	UN	11,65	3,71	15,36
41.07.060	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W	UN	20,78	3,71	24,49
41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UN	19,47	3,71	23,18
41.07.200	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W, com camada trifósforo	UN	28,87	3,71	32,58
41.07.430	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 20 W - 110 ou 220 V	UN	13,53	3,71	17,24
41.07.450	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	UN	14,28	3,71	17,99
41.07.800	Lâmpada fluorescente compacta "1U", base G-23 de 9 W	UN	23,18	3,71	26,89
41.07.810	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W	UN	15,79	3,71	19,50
41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	UN	15,45	3,71	19,16
41.07.860	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24Q-3 de 26 W	UN	13,25	3,71	16,96
41.08	Reator e equipamentos para lampada de descarga de alta potencia				
41.08.010	Transformador eletrônico para lâmpada halógena dicroica de 50 W - 220 V	UN	33,24	9,13	42,37
41.08.230	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 150 W / 220 V	UN	94,17	9,13	103,30
41.08.250	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250 W / 220 V	UN	136,29	9,13	145,42
41.08.270	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400 W / 220 V	UN	164,35	9,13	173,48

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.08.280	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 1000 W / 220 V	UN	597,92	9,13	607,05
41.08.440	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	UN	89,56	9,13	98,69
41.08.450	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	UN	150,34	9,13	159,47
41.08.460	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	UN	171,76	9,13	180,89
41.09	Reator e equipamentos para lampada fluorescente				
41.09.720	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	UN	47,81	18,26	66,07
41.09.740	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 28 W - 127 V / 220 V	UN	100,70	9,13	109,83
41.09.750	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	UN	57,32	18,26	75,58
41.09.830	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares "HO", base bipino bilateral, 110 W - 220 V	UN	86,45	18,26	104,71
41.09.870	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente compacta "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	UN	53,46	9,13	62,59
41.09.890	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	UN	60,65	18,26	78,91
41.10	Postes e acessorios				
41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária	UN	46,58	64,22	110,80
41.10.070	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	735,95	64,22	800,17
41.10.080	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	UN	508,37	64,22	572,59
41.10.260	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	2.002,34	278,86	2.281,20
41.10.330	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	2.400,97	103,17	2.504,14
41.10.340	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	2.043,87	103,17	2.147,04
41.10.400	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	UN	613,20	66,52	679,72
41.10.410	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m	UN	668,36	66,52	734,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	1.537,10	103,17	1.640,27
41.10.490	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	UN	1.477,64	461,64	1.939,28
41.10.500	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	UN	1.024,47	103,17	1.127,64
41.11	Aparelho de iluminacao publica e decorativa				
41.11.060	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	UN	493,25	32,11	525,36
41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	UN	114,53	13,69	128,22
41.11.094	Luminária LED de embutir para caixa de luz 4 x 2cm, para uso externo, tipo balizador de 3 W	UN	52,92	13,69	66,61
41.11.100	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	UN	488,60	32,11	520,71
41.11.110	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	UN	466,54	32,11	498,65
41.11.115	Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso	UN	105,55	22,83	128,38
41.11.116	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 5000 a 5500 lm - potência de 50W	UN	234,29	32,11	266,40
41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	78,44	13,69	92,13
41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	106,35	13,69	120,04
41.11.702	Luminária LED solar integrada para poste, fluxo luminoso de 8000 lm, eficiência mínima de 130,5 lm/W - potência de 80 W	UN	8.895,63	32,11	8.927,74
41.11.703	Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/W - potência de 100 W/120 W	UN	776,20	32,11	808,31
41.11.704	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W	UN	934,55	32,11	966,66
41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	1.400,92	32,11	1.433,03
41.11.711	Luminária LED retangular para parede ou piso, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W	UN	533,82	32,11	565,93
41.11.712	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivolt - potência 6 W	UN	80,38	32,11	112,49
41.11.721	Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W	UN	505,30	32,11	537,41
41.12	Aparelho de iluminacao de longo alcance e especifica				
41.12.050	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 150 W a 400 W	UN	1.446,06	22,83	1.468,89
41.12.060	Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor de sódio de 1.000 W ou vapor metálico de 2.000 W	UN	671,74	22,83	694,57
41.12.080	Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W	UN	654,63	22,83	677,46

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.12.090	Projetor cônico fechado, para lâmpadas vapor metálico, vapor de sódio de 250 W/400 W ou mista de 250 W/500 W	UN	370,91	22,83	393,74
41.12.210	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	839,96	22,83	862,79
41.13	Aparelho de iluminacao a prova de tempo, gases e vapores				
41.13.050	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	228,89	18,26	247,15
41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	213,70	18,26	231,96
41.13.200	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	UN	120,72	18,26	138,98
41.14	Aparelho de iluminacao comercial e industrial				
41.14.020	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	157,16	18,26	175,42
41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	51,53	18,26	69,79
41.14.090	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	147,51	18,26	165,77
41.14.210	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	UN	76,39	22,83	99,22
41.14.310	Luminária redonda de embutir com difusor recuado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15 W/18 W/20 W/23 W/26 W	UN	85,12	18,26	103,38
41.14.390	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com refletor em alumínio de alto brilho, para 2 lâmpadas tubulares 32 W/36 W	UN	113,68	18,26	131,94
41.14.430	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta, com refletor e aleta parabólicas em alumínio de alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 W/16 W/18 W	UN	177,03	18,26	195,29
41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150 W/250 W/400 W	UN	256,51	13,69	270,20
41.14.530	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	UN	101,62	13,69	115,31
41.14.560	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	142,53	18,26	160,79
41.14.590	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W	UN	70,20	22,83	93,03
41.14.600	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas tubulares 28 W/54 W	UN	131,66	22,83	154,49

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.14.620	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	UN	189,71	22,83	212,54
41.14.640	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas tubulares de 28 W/54 W	UN	141,73	22,83	164,56
41.14.670	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para fluorescente compacta de 15 W/20 W/23 W	UN	63,54	22,83	86,37
41.14.730	Luminária redonda de embutir com refletor em alumínio jateado e difusor em vidro para 2 lâmpadas fluorescentes compactas duplas de 18 W/26 W	UN	56,21	18,26	74,47
41.14.740	Luminária retangular de embutir assimétrica para 1 lâmpada fluorescente tubular de 14 W	UN	106,65	18,26	124,91
41.14.750	Luminária redonda de sobrepor ou pendente com refletor em alumínio anodizado facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal de 250 W ou 400 W	UN	454,10	18,26	472,36
41.14.780	Luminária quadrada de sobrepor tipo calha fechada, com difusor plano, para 4 lâmpadas tubulares de 14 W/16 W/18 W	UN	285,93	18,26	304,19
41.14.790	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas tubulares de 28 W/54 W	UN	155,95	18,26	174,21
41.14.792	Luminária hermética de sobrepor, com difusor em policarbonato, para lâmpadas de 2 x 28 W/32 W/54 W	UN	103,52	18,26	121,78
41.15	Aparelho de iluminacao interna decorativa				
41.15.170	Luminária redonda de embutir, com foco orientável e acessório antiofuscante, para 1 lâmpada dicroica de 50 W	UN	43,16	13,69	56,85
41.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 41				
41.20.020	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	0,44	18,26	18,70
41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	6,14	3,71	9,85
41.20.120	Recolocação de reator	UN		18,26	18,26
41.20.130	Recolocação de lâmpada	UN		3,71	3,71
41.31	Iluminacao LED				
41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	304,10	18,26	322,36
41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	277,76	13,69	291,45
41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	UN	134,59	18,26	152,85
41.31.087	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	UN	257,26	13,69	270,95

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.31.101	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	66,79	22,83	89,62
42	PARA-RAIOS PARA EDIFICACAO				
42.01	Complementos para para-raios				
42.01.020	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	UN	71,66	11,41	83,07
42.01.040	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	UN	120,10	11,41	131,51
42.01.060	Luva de redução galvanizada de 2´ x 3/4´	UN	69,49	11,41	80,90
42.01.080	Niple duplo galvanizado de 2´	UN	49,22	11,41	60,63
42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN	4,05	11,41	15,46
42.01.090	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm, diâmetro de 1/4´ em cobre	UN	21,69	11,41	33,10
42.01.096	Captor tipo terminal aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	11,29	11,41	22,70
42.01.098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	12,17	11,41	23,58
42.02	Isolador galvanizado uso geral				
42.02.010	Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica	UN	5,48	11,41	16,89
42.02.020	Isolador galvanizado uso geral, reforçado para fixação a 90°	UN	16,18	11,41	27,59
42.02.040	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	UN	5,55	11,41	16,96
42.02.060	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	UN	7,85	11,41	19,26
42.02.080	Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada	UN	13,63	11,41	25,04
42.02.100	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com calha para telha ondulada	UN	17,27	11,41	28,68
42.03	Isolador galvanizado para mastro				
42.03.020	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, simples com 1 descida	UN	10,06	11,41	21,47
42.03.040	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, simples com 2 descidas	UN	16,00	11,41	27,41
42.03.060	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, reforçado com 1 descida	UN	12,85	11,41	24,26
42.03.080	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, reforçado com 2 descidas	UN	17,40	11,41	28,81
42.04	Componentes de sustentacao para mastro galvanizado				
42.04.020	Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2´	UN	11,21	11,41	22,62
42.04.040	Apoio para mastro de diâmetro 2´	UN	9,73	11,41	21,14
42.04.060	Base para mastro de diâmetro 2´	UN	53,75	11,41	65,16
42.04.080	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2´	UN	115,77	13,69	129,46
42.04.120	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2´	M	73,09	13,69	86,78
42.04.140	Suporte porta bandeira simples para mastro de diâmetro 2´	UN	10,78	11,41	22,19
42.04.160	Suporte porta bandeira reforçado para mastro de diâmetro 2´	UN	38,45	11,41	49,86
42.05	Componentes para cabo de descida				
42.05.010	Sinalizador de obstáculo simples, sem célula fotoelétrica	UN	31,84	11,41	43,25

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

42.05.020	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2´	UN	13,74	11,41	25,15
42.05.030	Sinalizador de obstáculo duplo, sem célula fotoelétrica	UN	87,49	11,41	98,90
42.05.050	Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	UN	41,63	11,41	53,04
42.05.070	Sinalizador de obstáculo duplo, com célula fotoelétrica	UN	134,24	11,41	145,65
42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	UN	15,52	45,65	61,17
42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	17,73	4,57	22,30
42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	UN	22,01	4,57	26,58
42.05.140	Conector olhal cabo/haste de 3/4´	UN	16,53	4,57	21,10
42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	4,06	4,57	8,63
42.05.170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	14,69	18,26	32,95
42.05.180	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	18,60	11,41	30,01
42.05.190	Haste de aterramento de 3/4´ x 3 m	UN	252,70	22,83	275,53
42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	174,41	22,83	197,24
42.05.210	Haste de aterramento de 5/8´ x 3 m	UN	172,86	22,83	195,69
42.05.220	Mastro para sinalizador de obstáculo, de 1,5 m x 3/4´	UN	44,14	11,41	55,55
42.05.230	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8´	UN	3,02	9,13	12,15
42.05.240	Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2´	UN	9,77	11,41	21,18
42.05.250	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação	M	13,71	22,83	36,54
42.05.260	Suporte para tubo de proteção com grapa para chumbar, diâmetro 2´	UN	9,81	11,41	21,22
42.05.270	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8´	UN	50,21	9,13	59,34
42.05.290	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	UN	5,05	11,41	16,46
42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	44,04	2,28	46,32
42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	16,61	11,41	28,02
42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	UN	25,08	11,41	36,49
42.05.330	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	43,88	11,41	55,29
42.05.340	Barra condutora chata em cobre de 3/4´ x 3/16´, inclusive acessórios de fixação	M	174,48	22,83	197,31
42.05.370	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	UN	484,50	45,65	530,15
42.05.380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	292,55	45,65	338,20
42.05.390	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	1,16	1,86	3,02
42.05.410	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	7,35	11,41	18,76
42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	8,23	22,83	31,06
42.05.450	Conector com rabicho e porca em latão para cabo de 16 a 35 mm²	UN	16,17	4,57	20,74
42.05.510	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´ e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	7,35	11,41	18,76

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

42.05.520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´, com base plana	UN	6,63	11,41	18,04
42.05.542	Tela equipotencial em aço inoxidável, largura de 200 mm, espessura de 1,4 mm	M	58,90	11,41	70,31
42.05.550	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 235 mm, com 4 furos de 11 mm	UN	53,68	11,41	65,09
42.05.560	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 300 mm, com 4 furos de 11 mm	UN	60,93	11,41	72,34
42.05.570	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm²	UN	5,70	11,41	17,11
42.05.580	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm²	UN	8,00	11,41	19,41
42.05.590	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm²	UN	10,88	11,41	22,29
42.05.620	Terminal estanhado com 2 furos e 1 compressão - 50 mm²	UN	17,19	11,41	28,60
42.05.630	Conector tipo ´X´ para aterramento de telas, acabamento estanhado, para cabo de 16 - 50 mm²	UN	123,60	11,41	135,01
42.05.650	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesch 30 x 30cm para aterramento	M2	206,98	4,64	211,62
42.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 42				
42.20.080	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 16-16mm² a 35-35mm²	UN	9,62	22,83	32,45
42.20.090	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 50-25mm² a 95-50mm²	UN	18,53	22,83	41,36
42.20.120	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²	UN	18,66	22,83	41,49
42.20.130	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	36,26	22,83	59,09
42.20.150	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm²	UN	9,74	22,83	32,57
42.20.160	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	18,28	22,83	41,11
42.20.170	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm² a 70mm²	UN	9,63	22,83	32,46
42.20.190	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	36,60	22,83	59,43
42.20.210	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19,06	22,83	41,89
42.20.220	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	36,65	22,83	59,48
42.20.230	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19,17	22,83	42,00
42.20.240	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm² a 35mm² para haste de 5/8"	UN	18,33	22,83	41,16
42.20.250	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	18,40	22,83	41,23

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

42.20.260	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	9,41	22,83	32,24
42.20.270	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 50mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	20,36	22,83	43,19
42.20.280	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 70mm² para haste de 5/8"	UN	18,60	22,83	41,43
42.20.290	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 70mm² para haste de 3/8"	UN	18,56	22,83	41,39
42.20.300	Solda exotérmica conexão cabo-terminal com duas fixações, bitola do cabo de 25mm² a 50mm² para terminal 3x25	UN	9,64	22,83	32,47
42.20.310	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 16mm² a 35mm²	UN	9,39	22,83	32,22
42.20.320	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 50mm² a 95mm²	UN	18,39	22,83	41,22
43	APARELHOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E A GAS.				
43.01	Bebedouros				
43.01.012	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - simples	UN	1.292,49	64,22	1.356,71
43.01.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	UN	1.666,37	64,22	1.730,59
43.02	Chuveiros				
43.02.010	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 10 cm	UN	25,03	22,83	47,86
43.02.070	Chuveiro com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4´	UN	1.111,45	43,37	1.154,82
43.02.080	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	491,94	36,37	528,31
43.02.100	Chuveiro com jato regulável em metal com acabamento cromado	UN	173,64	22,83	196,47
43.02.122	Chuveiro frio em PVC, com registro e tubo de ligação acoplados	UN	15,80	27,47	43,27
43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	84,80	36,37	121,17
43.02.160	Chuveiro lava-olhos, acionamento manual, tubulação em ferro galvanizado com pintura epóxi cor verde	UN	1.958,04	91,30	2.049,34
43.02.170	Chuveiro elétrico de 7.500W / 220 V, com resistência blindada	UN	486,86	36,37	523,23
43.02.180	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	UN	149,23	36,37	185,60
43.03	Aquecedores				
43.03.050	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 300 l	UN	30.613,11	182,60	30.795,71
43.03.130	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 500 l	UN	23.724,48	205,43	23.929,91
43.03.212	Aquecedor de passagem elétrico individual, baixa pressão - 5.000 W / 6.400 W	UN	576,06	228,25	804,31
43.03.220	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 08 duchas	CJ	18.368,84	4.840,48	23.209,32

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

43.03.500	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 1,60 m²	UN	1.311,46	47,35	1.358,81
43.03.510	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 2,00 m²	UN	1.909,28	59,19	1.968,47
43.03.550	Reservatório térmico horizontal em aço inoxidável AISI 304, capacidade de 500 litros	UN	3.848,71	64,22	3.912,93
43.04	Torneiras eletricas				
43.04.020	Torneira elétrica	UN	207,57	36,37	243,94
43.05	Exaustor, ventilador e circulador de ar				
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	431,62	45,65	477,27
43.05.100	Insuflador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão máxima 93 m³/h	UN	335,95	45,65	381,60
43.06	Emissores de som				
43.06.010	Cigarra de embutir 50/60HZ até 127V, com placa	UN	38,38	22,83	61,21
43.07	Aparelho condicionador de ar				
43.07.070	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 48.000 BTU/h	CJ	17.232,16	370,47	17.602,63
43.07.300	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	7.787,56	358,84	8.146,40
43.07.310	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	8.819,30	370,47	9.189,77
43.07.320	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	13.558,94	370,47	13.929,41
43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	3.373,24	358,84	3.732,08
43.07.340	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	4.629,80	358,84	4.988,64
43.07.350	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	7.155,60	370,47	7.526,07
43.07.360	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 30.000 BTU/h	CJ	8.046,41	370,47	8.416,88
43.07.380	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	7.025,90	370,47	7.396,37
43.07.390	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	11.450,69	370,47	11.821,16
43.08	Equipamentos para sistema VRF ar condicionado				
43.08.001	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade até 6 TR	UN	44.720,06	837,84	45.557,90
43.08.002	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR	UN	51.694,40	837,84	52.532,24
43.08.003	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 11 TR a 13 TR	UN	59.729,08	837,84	60.566,92
43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	66.561,30	837,84	67.399,14
43.08.020	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 1 TR	UN	4.299,85	733,11	5.032,96
43.08.021	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 2 TR	UN	5.558,96	733,11	6.292,07
43.08.022	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 3 TR	UN	7.474,59	733,11	8.207,70
43.08.030	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 1 TR	UN	4.786,72	733,11	5.519,83

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

43.08.031	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	5.511,73	733,11	6.244,84
43.08.032	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 3 TR	UN	6.543,80	733,11	7.276,91
43.08.033	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	UN	7.579,18	733,11	8.312,29
43.08.040	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 1 TR	UN	4.417,71	733,11	5.150,82
43.08.041	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 2 TR	UN	5.019,09	733,11	5.752,20
43.08.042	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 3 TR	UN	5.447,67	733,11	6.180,78
43.08.043	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 4 TR	UN	5.626,35	733,11	6.359,46
43.10	Bombas centrifugas, uso geral				
43.10.050	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 10 cv, monoestágio, Hman= 24 a 36 mca, Q= 53 a 45 m³/h	UN	9.874,97	256,88	10.131,85
43.10.090	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	UN	19.369,05	256,88	19.625,93
43.10.110	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hmam= 14 a 26 mca, Q= 56 a 30 m³/h	UN	5.413,88	256,88	5.670,76
43.10.130	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3/4 cv, monoestágio, Hman= 10 a 16 mca, Q= 12,7 a 8 m³/h	UN	2.373,17	256,88	2.630,05
43.10.210	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 60 cv, monoestágio, Hman= 90 a 125 mca, Q= 115 a 50 m³/h	UN	53.576,76	256,88	53.833,64
43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	UN	3.572,67	256,88	3.829,55
43.10.250	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 15 cv, monoestágio, Hman= 30 a 60 mca, Q= 82 a 20 m³/h	UN	12.161,32	256,88	12.418,20
43.10.290	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hman= 24 a 33 mca, Q= 41,6 a 35,2 m³/h	UN	5.283,22	256,88	5.540,10
43.10.450	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio, Hman= 20 a 50 mca, Q= 197 a 112 m³/h	UN	20.388,64	256,88	20.645,52
43.10.452	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1,5 cv, multiestágio, Hman= 20 a 35 mca, Q= 7,1 a 4,5 m³/h	UN	3.469,59	256,88	3.726,47
43.10.454	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 30 a 45 mca, Q= 12,4 a 8,4 m³/h	UN	5.468,89	256,88	5.725,77
43.10.456	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 35 a 60 mca, Q= 7,8 a 5,8 m³/h	UN	5.625,83	256,88	5.882,71
43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN	8.864,85	256,88	9.121,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

43.10.490	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	UN	5.997,93	256,88	6.254,81
43.10.620	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, Hman= 10 a 20 mca, Q= 7,5 a 1,5 m³/h	UN	2.128,06	256,88	2.384,94
43.10.670	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 0,5 cv, monoestágio, trifásico, Hman= 9 a 21 mca, Q= 8,3 a 2,0 m³/h	UN	1.659,85	256,88	1.916,73
43.10.730	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio trifásico, Hman= 70 a 94 mca, Q= 34,80 a 61,7 m³/h	UN	21.319,59	256,88	21.576,47
43.10.740	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio trifásico, Hman= 62 a 90 mca, Q= 21,1 a 43,8 m³/h	UN	15.549,68	256,88	15.806,56
43.10.750	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, monoestágio trifásico, Hman= 8 a 25 mca e Q= 11 a 1,50 m³/h	UN	2.023,47	256,88	2.280,35
43.10.770	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 40 cv, monoestágio trifásico, Hman= 45 a 75 mca e Q= 120 a 75 m³/h	UN	27.795,97	256,88	28.052,85
43.10.780	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 50 cv, monoestágio trifásico, Hman= 61 a 81 mca e Q= 170 a 80 m³/h	UN	31.080,15	256,88	31.337,03
43.10.790	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 15 a 30 mca, Q= 6,5 a 4,2 m³/h	UN	2.135,53	256,88	2.392,41
43.10.794	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 70 a 115 mca e Q= 1,0 a 1,6 m³/h	UN	4.383,02	256,88	4.639,90
43.11	Bombas submersiveis				
43.11.050	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 80 a 48 mca, até 6 HP	UN	10.220,88	547,80	10.768,68
43.11.060	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 108 a 64,5 mca, 8 HP	UN	9.130,13	547,80	9.677,93
43.11.100	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP	UN	18.558,05	547,80	19.105,85
43.11.110	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 56,5 a 32 mca, até 8 HP	UN	10.179,58	547,80	10.727,38
43.11.130	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 92,5 a 53 mca, 12,5 HP	UN	9.394,36	547,80	9.942,16
43.11.150	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 152 a 88 mca, 20 HP	UN	17.129,49	547,80	17.677,29
43.11.320	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,8 a 25,8 m³/h, Hmam= 19 a 5 mca, potência 1 cv, diâmetro de sólidos até 20mm	UN	6.721,45	365,20	7.086,65
43.11.330	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,6 a 57,2 m³/h, Hman= 13 a 4 mca, potência 2 a 3,5 cv, diâmetro de sólidos até 50mm	UN	9.310,57	365,20	9.675,77

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

43.11.360	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 2 a16 m³/h, Hman= 12 a 2 mca, potência de 0,5 cv	UN	2.556,92	365,20	2.922,12
43.11.370	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 3 a 20 m³/h, Hman= 13 a 5 mca, potência de 1 cv	UN	3.397,37	365,20	3.762,57
43.11.380	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 10 a 50 m³/h, Hman= 22 a 4 mca, potência 4 cv	UN	5.912,92	365,20	6.278,12
43.11.390	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 8 a 45 m³/h, Hman= 10,5 a 3,5 mca, potência 1,5 cv	UN	4.098,57	365,20	4.463,77
43.11.400	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 3,4 a 86,3 m³/h, Hman= 14 a 5 mca, potência 5 cv	UN	15.100,70	365,20	15.465,90
43.11.410	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 9,1 a 113,6m³/h, Hman= 20 a 15 mca, potência 10 cv	UN	26.434,60	365,20	26.799,80
43.11.420	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q=9,3 a 69,0 m³/h, Hman=15 a 7 mca, potência 3cv, diâmetro de sólidos 50/65mm	UN	7.678,98	365,20	8.044,18
43.11.460	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 40 m³/h, Hman= 40 mca, diâmetro de sólidos até 50 mm	UN	27.922,61	365,20	28.287,81
43.12	Bombas especiais, uso industrial				
43.12.500	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h	UN	3.597,06	128,44	3.725,50
43.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 43				
43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	29,00	12,35	41,35
43.20.140	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar	UN	765,95	45,65	811,60
43.20.200	Controlador de temperatura digital	UN	330,73	22,83	353,56
43.20.210	Bomba de circulação para água quente	UN	599,14	22,83	621,97
43.20.250	Poço termométrico em alumínio, com haste de 30mm e rosca 1/2" npt	UN	63,97	9,13	73,10
43.20.260	Termostato para aquecimento ou refrigeração com programação horária	UN	427,37	22,83	450,20
44	APARELHOS E METAIS HIDRAULICOS				
44.01	Aparelhos e loucas				
44.01.030	Bacia turca de louça - 6 litros	UN	722,23	54,94	777,17
44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	1.000,00	64,22	1.064,22
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	231,51	54,94	286,45
44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	UN	404,86	54,94	459,80
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	96,99	64,22	161,21
44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	395,21	64,22	459,43
44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	UN	885,29	64,22	949,51
44.01.170	Lavatório em polipropileno	UN	44,35	22,83	67,18
44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	385,14	64,22	449,36
44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	505,81	64,22	570,03
44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	UN	106,50	22,83	129,33

44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	827,93	136,95	964,88
44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	546,73	136,95	683,68
44.01.370	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	UN	189,78	45,65	235,43
44.01.610	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	UN	214,20	22,83	237,03
44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	83,66	15,07	98,73
44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	UN	660,73	136,95	797,68
44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	754,48	54,94	809,42
44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	100,53	22,83	123,36
44.02	Bancadas e tampos				
44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	852,99	75,45	928,44
44.02.100	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	M2	1.632,27		1.632,27
44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	1.166,29	166,83	1.333,12
44.02.300	Superfície sólido mineral para bancadas, saias, frontões e/ou cubas	M2	2.891,42		2.891,42
44.03	Acessorios e metais				
44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	234,08	5,65	239,73
44.03.020	Meia saboneteira de louça de embutir	UN	43,12	13,59	56,71
44.03.030	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	93,65	5,65	99,30
44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	UN	52,13	13,59	65,72
44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	68,93	5,65	74,58
44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	UN	59,27	13,59	72,86
44.03.090	Cabide cromado para banheiro	UN	24,10	5,65	29,75
44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	59,51	5,65	65,16
44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	70,14	5,65	75,79
44.03.210	Ducha cromada simples	UN	62,87	22,83	85,70
44.03.260	Armário de plástico de embutir, para lavatório	UN	95,28	41,18	136,46
44.03.300	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	326,77	17,41	344,18
44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	72,81	17,41	90,22
44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	286,91	63,91	350,82
44.03.360	Ducha higiênica cromada	UN	636,48	22,83	659,31
44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	35,70	16,06	51,76
44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	35,58	16,06	51,64
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	41,16	16,06	57,22
44.03.420	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	27,75	16,06	43,81
44.03.430	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2"	UN	32,89	16,06	48,95
44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	34,34	16,06	50,40
44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	50,71	16,06	66,77

44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	53,72	16,06	69,78
44.03.500	Aparelho misturador de parede, para pia, com bica móvel, acabamento cromado	UN	362,09	63,91	426,00
44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	UN	494,26	36,60	530,86
44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	187,14	17,41	204,55
44.03.630	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, DN= 1/2´ com adaptador para 3/4´	UN	75,77	16,06	91,83
44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ ou 3/4´	UN	549,70	16,06	565,76
44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	131,87	17,41	149,28
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	CJ	911,92	64,01	975,93
44.03.690	Torneira de parede em ABS, DN 1/2´ ou 3/4´, 10cm	UN	2,63	16,06	18,69
44.03.700	Torneira de parede em ABS, DN 1/2´ ou 3/4´, 15cm	UN	3,96	16,06	20,02
44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	677,38	17,41	694,79
44.03.810	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado	UN	944,71	63,91	1.008,62
44.03.825	Misturador termostato para chuveiro ou ducha, acabamento cromado	UN	3.107,79	63,91	3.171,70
44.03.900	Secador de mãos em ABS	UN	1.188,46	5,65	1.194,11
44.03.920	Ducha higiênica com registro	UN	212,23	22,83	235,06
44.03.931	Desviador para duchas e chuveiros	UN	41,05	27,08	68,13
44.03.940	Válvula dupla para bancada de laboratório, uso em GLP, com bico para mangueira - diâmetro de 1/4´ a 1/2´	UN	288,99	22,83	311,82
44.03.950	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	UN	451,30	22,83	474,13
44.04	Prateleiras				
44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	M2	530,99	26,77	557,76
44.04.040	Prateleira em granilite	M2	276,69	82,36	359,05
44.04.050	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	M2	806,62	26,77	833,39
44.06	Aparelhos de aco inoxidavel				
44.06.010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	M	1.585,97	64,22	1.650,19
44.06.100	Mictório coletivo em aço inoxidável	M	785,88	64,22	850,10
44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	1.206,10	136,95	1.343,05
44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	226,68	22,83	249,51
44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	UN	240,00	22,83	262,83
44.06.310	Cuba em aço inoxidável simples de 465x300x140mm	UN	257,96	22,83	280,79
44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	334,63	22,83	357,46
44.06.330	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	UN	793,46	22,83	816,29
44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	392,73	22,83	415,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

44.06.370	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	427,30	22,83	450,13
44.06.400	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	UN	503,76	22,83	526,59
44.06.410	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x300mm	UN	774,36	22,83	797,19
44.06.470	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm	UN	1.188,60	22,83	1.211,43
44.06.520	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm	UN	1.483,65	22,83	1.506,48
44.06.570	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm	UN	1.604,09	22,83	1.626,92
44.06.600	Cuba em aço inoxidável simples de 1400x900x500mm	UN	4.739,94	22,83	4.762,77
44.06.610	Cuba em aço inoxidável simples de 1100x600x400mm	UN	2.046,76	22,83	2.069,59
44.06.700	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	UN	750,14	22,83	772,97
44.06.710	Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm	UN	748,66	22,83	771,49
44.06.750	Cuba em aço inoxidável dupla de 1020x400x250mm	UN	876,82	22,83	899,65
44.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 44				
44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	8,81	18,26	27,07
44.20.020	Recolocação de torneiras	UN	0,05	22,83	22,88
44.20.040	Recolocação de sifões	UN	0,05	22,83	22,88
44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	1,03	64,22	65,25
44.20.080	Recolocação de caixas de descarga de sobrepor	UN		114,13	114,13
44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	28,75	5,57	34,32
44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	6,22	5,57	11,79
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	129,31	3,16	132,47
44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	UN	43,73	1,86	45,59
44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2´	UN	65,91	5,57	71,48
44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	58,22	3,16	61,38
44.20.160	Botão para válvula de descarga	UN	49,25	3,16	52,41
44.20.180	Reparo para válvula de descarga	UN	71,26	41,08	112,34
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	142,36	22,83	165,19
44.20.220	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	178,21	22,83	201,04
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	UN	30,47	5,57	36,04
44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1´ x 1 1/2´	UN	9,87	18,26	28,13
44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	UN	13,76	18,26	32,02
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	42,91	2,79	45,70
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	7,94	7,76	15,70
44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	338,46	32,11	370,57
44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	5,23	1,86	7,09
44.20.620	Válvula americana	UN	58,51	1,86	60,37
44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	69,29	9,13	78,42
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	26,61	9,13	35,74
45	ENTRADA DE AGUA, INCÊNDIO E GAS				
45.01	Entrada de agua				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	809,02	561,79	1.370,81
45.01.040	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1´	UN	849,24	561,79	1.411,03
45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2´	UN	2.412,39	990,70	3.403,09
45.01.066	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2´	UN	2.503,09	990,70	3.493,79
45.01.080	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2 1/2´	UN	2.818,38	990,70	3.809,08
45.01.082	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3´	UN	3.137,47	990,70	4.128,17
45.02	Entrada de gas				
45.02.020	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg	UN	2.366,55	716,20	3.082,75
45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	5.559,22	1.529,87	7.089,09
45.02.060	Entrada completa de gás GLP com 4 cilindros de 45 kg	UN	9.250,02	2.016,62	11.266,64
45.02.080	Entrada completa de gás GLP com 6 cilindros de 45 kg	UN	12.922,94	2.444,96	15.367,90
45.02.200	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	UN	569,42	486,62	1.056,04
45.03	Hidrômetro				
45.03.010	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2´)	UN	1.766,73	34,24	1.800,97
45.03.030	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 100 mm (4´)	UN	3.088,04	34,24	3.122,28
45.03.100	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1´)	UN	597,17	54,78	651,95
45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2´)	UN	984,40	54,78	1.039,18
45.03.200	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 50 mm (2´)	UN	2.303,83	34,24	2.338,07
45.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 45				
45.20.020	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	UN	1.048,75		1.048,75
46	TUBULACAO E CONDUTORES PARA LIQUIDOS E GASES.				
46.01	Tubulacao em PVC rigido marrom para sistemas prediais de agua fria				
46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2´), inclusive conexões	M	5,71	22,83	28,54
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	5,87	22,83	28,70
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	13,87	22,83	36,70
46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	M	21,47	22,83	44,30
46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	19,85	27,39	47,24
46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2´), inclusive conexões	M	39,14	31,96	71,10
46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2´), inclusive conexões	M	59,42	41,08	100,50
46.01.080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3´), inclusive conexões	M	69,69	45,65	115,34
46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4´), inclusive conexões	M	136,87	50,22	187,09

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.02	Tubulacao em PVC rigido branco para esgoto domiciliar				
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	11,37	22,83	34,20
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	15,13	27,39	42,52
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	25,46	41,08	66,54
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	21,19	50,22	71,41
46.03	Tubulacao em PVC rigido branco serie R - A.P e esgoto domiciliar				
46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	20,14	27,39	47,53
46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	36,86	41,08	77,94
46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	50,69	50,22	100,91
46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	103,84	50,22	154,06
46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	17,30	22,83	40,13
46.04	Tubulacao em PVC rigido com junta elastica - aducao e distribuicao de agua				
46.04.010	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	M	26,92	16,06	42,98
46.04.020	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	M	47,87	16,06	63,93
46.04.030	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 100mm, (DE= 110mm), inclusive conexões	M	89,64	16,06	105,70
46.04.040	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm), inclusive conexões	M	70,80	16,06	86,86
46.04.050	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 150mm (DE= 170mm), inclusive conexões	M	134,55	16,06	150,61
46.04.070	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões	M	192,37	32,11	224,48
46.04.080	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 250mm (DE= 274mm), inclusive conexões	M	340,63	32,11	372,74
46.04.090	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), inclusive conexões	M	472,45	32,11	504,56
46.05	Tubulacao em PVC rigido com junta elastica - rede de esgoto				
46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	28,73	16,06	44,79
46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	46,85	16,06	62,91
46.05.050	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	89,01	32,11	121,12

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.05.060	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	M	132,62	32,11	164,73
46.05.070	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	M	223,63	32,11	255,74
46.05.090	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 400 mm, inclusive conexões	M	403,86	32,11	435,97
46.07	Tubulacao galvanizado				
46.07.010	Tubo galvanizado DN= 1/2´, inclusive conexões	M	37,81	45,65	83,46
46.07.020	Tubo galvanizado DN= 3/4´, inclusive conexões	M	39,90	50,22	90,12
46.07.030	Tubo galvanizado DN= 1´, inclusive conexões	M	56,56	59,34	115,90
46.07.040	Tubo galvanizado DN= 1 1/4´, inclusive conexões	M	71,82	63,91	135,73
46.07.050	Tubo galvanizado DN= 1 1/2´, inclusive conexões	M	85,51	73,04	158,55
46.07.060	Tubo galvanizado DN= 2´, inclusive conexões	M	107,31	82,17	189,48
46.07.070	Tubo galvanizado DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	141,76	91,30	233,06
46.07.080	Tubo galvanizado DN= 3´, inclusive conexões	M	157,56	102,71	260,27
46.07.090	Tubo galvanizado DN= 4´, inclusive conexões	M	228,77	114,13	342,90
46.07.100	Tubo galvanizado DN= 6´, inclusive conexões	M	388,87	125,54	514,41
46.08	Tubulacao em aco carbono galvanizado classe schedule				
46.08.006	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1/2´, inclusive conexões	M	62,82	45,65	108,47
46.08.010	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4´, inclusive conexões	M	67,84	50,22	118,06
46.08.020	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1´, inclusive conexões	M	81,04	59,34	140,38
46.08.030	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/4´, inclusive conexões	M	124,83	63,91	188,74
46.08.040	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/2´, inclusive conexões	M	127,79	73,04	200,83
46.08.050	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2´, inclusive conexões	M	150,15	82,17	232,32
46.08.070	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	238,14	91,30	329,44
46.08.080	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3´, inclusive conexões	M	279,48	102,71	382,19
46.08.100	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4´, inclusive conexões	M	379,21	114,13	493,34
46.08.110	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 6´, inclusive conexões	M	686,69	125,54	812,23
46.09	Conexoes e acessorios em ferro fundido, predial e tradicional, esgoto e pluvial				
46.09.050	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	79,95	13,69	93,64
46.09.060	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	108,73	13,69	122,42
46.09.070	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	112,49	18,26	130,75
46.09.080	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	225,60	18,26	243,86
46.09.100	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	112,24	13,69	125,93
46.09.110	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	152,85	13,69	166,54

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.09.120	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	198,40	18,26	216,66
46.09.130	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	338,20	18,26	356,46
46.09.150	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	73,70	13,69	87,39
46.09.160	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	76,76	13,69	90,45
46.09.170	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	104,52	18,26	122,78
46.09.180	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	145,67	18,26	163,93
46.09.200	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	56,41	13,69	70,10
46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	78,15	18,26	96,41
46.09.230	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	125,33	13,69	139,02
46.09.240	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	137,58	18,26	155,84
46.09.250	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	167,89	18,26	186,15
46.09.260	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	176,67	18,26	194,93
46.09.270	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	202,49	18,26	220,75
46.09.280	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	230,89	18,26	249,15
46.09.290	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	308,40	22,83	331,23
46.09.300	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	278,66	18,26	296,92
46.09.320	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	128,52	13,69	142,21
46.09.330	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	156,46	18,26	174,72
46.09.340	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	190,16	18,26	208,42
46.09.350	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	196,03	18,26	214,29
46.09.360	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	200,11	18,26	218,37
46.09.370	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	253,81	18,26	272,07
46.09.400	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	49,13	18,26	67,39
46.09.410	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	57,78	18,26	76,04
46.09.420	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	138,35	22,83	161,18
46.10	Tubulacao em cobre para agua quente, gas e vapor				
46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´), inclusive conexões	M	71,72	15,07	86,79
46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	114,37	16,44	130,81
46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1´), inclusive conexões	M	135,68	20,55	156,23

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.10.040	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4´), inclusive conexões	M	218,53	23,28	241,81
46.10.050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2´), inclusive conexões	M	271,78	23,28	295,06
46.10.060	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2´), inclusive conexões	M	344,62	31,50	376,12
46.10.070	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm (2 1/2´), inclusive conexões	M	453,00	36,97	489,97
46.10.080	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3´), inclusive conexões	M	605,53	39,72	645,25
46.10.090	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4´), inclusive conexões	M	833,75	45,19	878,94
46.10.200	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	80,97	16,44	97,41
46.10.210	Tubo de cobre classe E, DN= 28mm (1´), inclusive conexões	M	91,90	20,55	112,45
46.10.220	Tubo de cobre classe E, DN= 35mm (1 1/4´), inclusive conexões	M	166,08	23,28	189,36
46.10.230	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2´), inclusive conexões	M	231,28	23,28	254,56
46.10.240	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2´), inclusive conexões	M	269,82	31,50	301,32
46.10.250	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2´), inclusive conexões	M	357,95	36,97	394,92
46.12	Tubulacao em concreto para rede de aguas pluviais				
46.12.010	Tubo de concreto (PS-1), DN= 300mm	M	69,21	30,19	99,40
46.12.020	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	M	86,17	35,04	121,21
46.12.050	Tubo de concreto (PS-2), DN= 300mm	M	69,12	30,19	99,31
46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	86,68	35,04	121,72
46.12.070	Tubo de concreto (PS-2), DN= 500mm	M	120,88	43,28	164,16
46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	231,78	49,26	281,04
46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	377,88	63,46	441,34
46.12.120	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	M	526,26	79,93	606,19
46.12.140	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	M	768,55	119,50	888,05
46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	199,74	49,26	249,00
46.12.160	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	M	400,74	63,46	464,20
46.12.170	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	M	561,84	79,93	641,77
46.12.180	Tubo de concreto (PA-3), DN= 600mm	M	289,27	49,26	338,53
46.12.190	Tubo de concreto (PA-3), DN= 800mm	M	490,08	63,46	553,54
46.12.200	Tubo de concreto (PA-3), DN= 1000mm	M	716,46	79,93	796,39
46.12.210	Meio tubo de concreto, DN= 300mm	M	34,65	29,25	63,90
46.12.220	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	M	45,08	37,27	82,35
46.12.240	Meio tubo de concreto, DN= 600mm	M	81,12	63,00	144,12
46.12.250	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1500mm	M	1.228,47	179,25	1.407,72
46.12.260	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	129,50	35,04	164,54
46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	120,18	35,04	155,22
46.12.280	Tubo de concreto (PA-3), DN= 400mm	M	154,75	35,04	189,79
46.12.290	Tubo de concreto (PA-2), DN= 700mm	M	257,94	55,23	313,17
46.12.300	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	156,07	43,28	199,35
46.12.310	Tubo de concreto (PA-2), DN= 900mm	M	469,15	71,70	540,85
46.12.320	Tubo de concreto (PA-1), DN= 300mm	M	107,66	30,19	137,85
46.12.330	Tubo de concreto (PA-2), DN= 300mm	M	99,60	30,19	129,79

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.12.340	Meio tubo de concreto, DN= 200mm	M	24,18	10,65	34,83
46.13	Tubulacao em PEAD corrugado perfurado para rede drenagem				
46.13.006	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	6,92	1,52	8,44
46.13.010	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 3´, inclusive conexões	M	7,67	1,52	9,19
46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	10,49	1,52	12,01
46.13.026	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 6´, inclusive conexões	M	22,51	1,52	24,03
46.13.030	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 8´, inclusive conexões	M	30,50	1,52	32,02
46.13.100	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 250 mm	M	73,20	2,28	75,48
46.13.101	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 300 mm	M	96,43	2,28	98,71
46.13.102	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 400 mm	M	145,90	2,28	148,18
46.13.103	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 500 mm	M	231,50	2,28	233,78
46.13.104	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 600 mm	M	353,52	2,28	355,80
46.13.105	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 800 mm	M	506,84	2,28	509,12
46.13.106	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1000 mm	M	838,11	2,28	840,39
46.13.107	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1200 mm	M	1.134,53	2,28	1.136,81
46.14	Tubulacao em ferro ductil para redes de saneamento				
46.14.020	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	M	554,39	32,11	586,50
46.14.030	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	M	632,67	32,11	664,78
46.14.040	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	M	803,05	32,11	835,16
46.14.050	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	M	1.198,65	32,11	1.230,76
46.14.060	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	M	963,68	32,11	995,79
46.14.490	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 80mm, inclusive conexões	M	497,17	32,11	529,28
46.14.510	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 100mm, inclusive conexões	M	501,88	32,11	533,99
46.14.520	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	M	580,23	32,11	612,34
46.14.530	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	M	707,93	32,11	740,04
46.14.540	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	M	911,25	32,11	943,36
46.14.550	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	M	1.047,19	32,11	1.079,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.14.560	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	M	1.316,80	32,11	1.348,91
46.15	Tubulacao em PEAD - recalque de tratamento de esgoto				
46.15.111	Tubo em polietileno de alta densidade DE=160 mm - PN-10, inclusive conexões	M	123,65	19,26	142,91
46.15.112	Tubo em polietileno de alta densidade DE=200 mm - PN-10, inclusive conexões	M	180,15	25,69	205,84
46.15.113	Tubo em polietileno de alta densidade DE=225 mm - PN-10, inclusive conexões	M	223,69	25,69	249,38
46.18	Tubulacao flangeada em ferro ductil para redes de saneamento				
46.18.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 80mm, sem juntas e conexões	M	711,93	36,68	748,61
46.18.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 100mm, sem juntas e conexões	M	594,77	36,68	631,45
46.18.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 150mm, sem juntas e conexões	M	659,08	36,68	695,76
46.18.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 200mm, sem juntas e conexões	M	787,33	36,68	824,01
46.18.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 250mm, sem juntas e conexões	M	1.031,26	39,41	1.070,67
46.18.060	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 300mm, sem juntas e conexões	M	1.185,30	39,41	1.224,71
46.18.089	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 50mm	UN	128,54	20,09	148,63
46.18.090	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 80mm	UN	172,59	20,09	192,68
46.18.100	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 100mm	UN	205,60	21,91	227,51
46.18.110	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 150mm	UN	298,29	23,74	322,03
46.18.120	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 200mm	UN	378,78	25,56	404,34
46.18.130	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 250mm	UN	554,21	27,39	581,60
46.18.140	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 300mm	UN	713,86	29,21	743,07
46.18.168	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 50mm	UN	293,59	25,56	319,15
46.18.170	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	296,48	20,09	316,57
46.18.180	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	379,82	25,56	405,38
46.18.190	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	693,08	29,21	722,29
46.18.410	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm, com derivação de 80mm	UN	529,92	21,91	551,83
46.18.420	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm, com derivações de 80 até 100mm	UN	592,66	25,56	618,22
46.18.430	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm, com derivações de 80 até 150mm	UN	959,09	29,21	988,30
46.18.560	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 80mm, completa	UN	364,31	20,09	384,40
46.18.570	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 100 mm, completa	UN	500,92	21,91	522,83
46.19	Tubulacao flangeada em ferro ductil para redes de saneamento.				

46.19.500	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	UN	407,37	25,56	432,93
46.19.510	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	UN	581,94	29,21	611,15
46.19.520	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	UN	843,77	32,87	876,64
46.19.530	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	UN	1.448,82	36,52	1.485,34
46.19.590	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80 x 50mm	UN	308,98	25,56	334,54
46.19.600	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	UN	395,53	25,56	421,09
46.19.610	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	UN	661,16	29,21	690,37
46.19.620	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	UN	829,37	32,87	862,24
46.19.630	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	UN	1.314,44	36,52	1.350,96
46.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 46				
46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	M	1,80	63,00	64,80
46.20.020	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	M	69,22	36,66	105,88
46.21	Tubulacao em aco preto schedule				
46.21.012	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1´ - inclusive conexões	M	74,99	63,91	138,90
46.21.036	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/4´ - inclusive conexões	M	86,62	73,04	159,66
46.21.040	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/2´ - inclusive conexões	M	105,00	73,04	178,04
46.21.046	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2´ - inclusive conexões	M	134,33	82,17	216,50
46.21.056	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2 1/2´ - inclusive conexões	M	201,02	91,30	292,32
46.21.060	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3´ - inclusive conexões	M	233,38	102,71	336,09
46.21.066	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3 1/2´ - inclusive conexões	M	268,82	109,56	378,38
46.21.080	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4´ - inclusive conexões	M	322,45	114,13	436,58
46.21.090	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 5´ - inclusive conexões	M	443,83	120,97	564,80
46.21.100	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 6´ - inclusive conexões	M	594,14	125,54	719,68
46.21.110	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 8´ - inclusive conexões	M	835,95	136,95	972,90
46.21.140	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 10´ - inclusive conexões	M	730,58	150,64	881,22
46.21.150	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 12´ - inclusive conexões	M	1.242,39	159,78	1.402,17

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.23	Tubulacao em concreto para rede de esgoto sanitario				
46.23.110	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 400 mm	M	183,75	14,86	198,61
46.23.120	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 500 mm	M	254,55	22,28	276,83
46.23.130	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 600 mm	M	315,00	26,00	341,00
46.23.140	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 700 mm	M	429,51	29,71	459,22
46.23.150	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 800 mm	M	512,38	37,14	549,52
46.23.160	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 900 mm	M	835,59	44,57	880,16
46.23.170	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1000 mm	M	814,70	55,71	870,41
46.23.180	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1200 mm	M	1.103,74	111,42	1.215,16
46.25	Tubulação em CPVC				
46.25.050	Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões - AP	M	77,77	37,89	115,66
46.26	Tubulacao em ferro fundido predial SMU - esgoto e pluvial				
46.26.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 50 mm	M	157,00	22,83	179,83
46.26.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 75 mm	M	205,42	22,83	228,25
46.26.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 100 mm	M	237,53	32,11	269,64
46.26.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 150 mm	M	334,88	32,11	366,99
46.26.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 200 mm	M	573,31	32,11	605,42
46.26.060	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	UN	64,14	18,26	82,40
46.26.070	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	UN	73,87	18,26	92,13
46.26.080	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	UN	89,06	22,83	111,89
46.26.090	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	UN	145,73	22,83	168,56
46.26.100	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	UN	194,47	22,83	217,30
46.26.110	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	CJ	902,05	18,26	920,31
46.26.120	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	CJ	951,66	18,26	969,92
46.26.130	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	CJ	1.045,15	22,83	1.067,98
46.26.136	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	CJ	1.081,78	22,83	1.104,61
46.26.140	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	CJ	1.273,17	22,83	1.296,00
46.26.150	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	CJ	1.855,05	22,83	1.877,88
46.26.200	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 125 mm	M	309,76	32,11	341,87
46.26.210	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 250 mm	M	921,04	32,11	953,15
46.26.400	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	UN	125,01	18,26	143,27
46.26.410	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	160,31	18,26	178,57
46.26.420	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	174,96	22,83	197,79

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.26.426	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	UN	280,58	22,83	303,41
46.26.430	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	282,66	22,83	305,49
46.26.440	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	671,89	22,83	694,72
46.26.460	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	UN	178,15	18,26	196,41
46.26.470	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	188,37	18,26	206,63
46.26.480	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	189,88	22,83	212,71
46.26.490	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	251,39	22,83	274,22
46.26.500	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	347,02	22,83	369,85
46.26.510	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 x 50 mm	UN	141,87	18,26	160,13
46.26.516	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	UN	218,28	18,26	236,54
46.26.520	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 75 mm	UN	244,05	18,26	262,31
46.26.540	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	UN	287,02	22,83	309,85
46.26.550	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 100 mm	UN	332,87	22,83	355,70
46.26.560	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 150 mm	UN	927,64	22,83	950,47
46.26.580	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	UN	120,89	22,83	143,72
46.26.590	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 250 mm	UN	571,24	22,83	594,07
46.26.600	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	UN	139,41	18,26	157,67
46.26.610	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	UN	172,57	22,83	195,40
46.26.612	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 75 mm	UN	237,42	22,83	260,25
46.26.614	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	UN	232,20	22,83	255,03
46.26.616	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 75 mm	UN	487,08	22,83	509,91
46.26.632	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	UN	491,80	22,83	514,63
46.26.634	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 125 mm	UN	508,33	22,83	531,16
46.26.636	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 125 mm	UN	520,45	22,83	543,28
46.26.640	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 150 mm	UN	573,57	22,83	596,40
46.26.690	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 250 x 200 mm	UN	1.261,47	22,83	1.284,30
46.26.700	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	514,60	18,26	532,86
46.26.710	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	887,03	22,83	909,86
46.26.720	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	UN	1.166,21	22,83	1.189,04

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.26.730	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	1.455,73	22,83	1.478,56
46.26.740	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	3.082,86	22,83	3.105,69
46.26.800	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	UN	203,41	18,26	221,67
46.26.810	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	UN	268,55	18,26	286,81
46.26.820	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	UN	609,77	22,83	632,60
46.26.825	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	UN	599,69	22,83	622,52
46.26.830	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	UN	794,82	22,83	817,65
46.26.840	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	253,32	22,83	276,15
46.26.843	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	539,11	22,83	561,94
46.26.900	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	UN	540,78	22,83	563,61
46.26.910	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	UN	760,63	22,83	783,46
46.26.920	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 100 mm	UN	1.162,61	22,83	1.185,44
46.26.930	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 200 mm	UN	3.168,50	22,83	3.191,33
46.27	Tubulacao em cobre, para sistema de ar condicionado				
46.27.050	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/16", inclusive conexões	M	8,61	7,53	16,14
46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	12,43	7,53	19,96
46.27.070	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/16", inclusive conexões	M	15,66	7,53	23,19
46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	20,23	11,41	31,64
46.27.090	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	26,73	11,41	38,14
46.27.100	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	34,10	11,41	45,51
46.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	40,39	11,41	51,80
46.32	Tubulacao em cobre rigido, para sistema VRF de ar condicionado				
46.32.001	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	46,18	16,44	62,62
46.32.002	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	69,30	16,44	85,74
46.32.003	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	83,37	16,44	99,81

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.32.004	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	100,44	16,44	116,88
46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	120,50	16,44	136,94
46.32.006	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1", inclusive conexões	M	140,72	16,44	157,16
46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	162,36	16,44	178,80
46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	M	172,90	16,44	189,34
46.32.009	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.3/8", inclusive conexões	M	192,36	16,44	208,80
46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	224,69	16,44	241,13
46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	M	246,89	16,44	263,33
46.33	Tubulacao em PP - aguas pluviais / esgoto				
46.33.001	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 40mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	27,21	16,06	43,27
46.33.002	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 50mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	34,93	16,06	50,99
46.33.003	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 63mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	39,82	16,06	55,88
46.33.004	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 110mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	95,26	24,09	119,35
46.33.020	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	10,45	10,50	20,95
46.33.021	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	15,61	10,50	26,11
46.33.022	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	16,65	15,98	32,63
46.33.023	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	18,06	18,26	36,32
46.33.047	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	10,74	10,50	21,24
46.33.048	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	15,37	10,50	25,87
46.33.049	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	22,20	15,98	38,18
46.33.074	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, com base de apoio	UN	37,60	18,26	55,86
46.33.102	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm	UN	13,32	10,50	23,82
46.33.103	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm	UN	16,79	10,50	27,29
46.33.104	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm	UN	19,86	15,98	35,84
46.33.105	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm	UN	31,16	18,26	49,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.33.116	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm	UN	10,07	10,50	20,57
46.33.117	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	15,44	15,98	31,42
46.33.118	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	27,27	18,26	45,53
46.33.130	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	30,85	10,50	41,35
46.33.131	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	39,29	15,98	55,27
46.33.132	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	69,49	18,26	87,75
46.33.137	Tê 87°30' simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	58,26	18,26	76,52
46.33.140	Tê 87°30' de inspeção em polipropileno de alta resistência - PP, preto (PxB), DN 110mm	UN	148,50	15,98	164,48
46.33.149	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	30,87	10,50	41,37
46.33.150	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	34,06	15,98	50,04
46.33.151	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	67,23	18,26	85,49
46.33.159	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	29,54	15,98	45,52
46.33.160	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	UN	55,05	18,26	73,31
46.33.161	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	48,46	18,26	66,72
46.33.170	Curva 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	63,57	18,26	81,83
46.33.186	Caixa sifonada de piso, em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN=125mm, uma saída de 63mm	UN	86,87	15,98	102,85
46.33.197	Prolongamento para caixa sifonada em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN= 125mm	UN	62,76	18,26	81,02
46.33.201	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB), DN=110mm	UN	59,72	10,50	70,22
46.33.206	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=63mm	UN	8,20	10,50	18,70
46.33.207	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=110mm	UN	25,49	10,50	35,99
46.33.210	Porta marco para grelha de 12x12 cm, em polipropileno de alta resistência PP, preto	UN	38,21	15,98	54,19
46.33.211	Marco de bronze com grelha em aço inoxidável de 12x12cm	CJ	75,51	4,57	80,08
47	VALVULAS E APARELHOS DE MEDICAO E CONTROLE PARA LIQUIDOS E GASES				
47.01	Registro e / ou valvula em latao fundido sem acabamento				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	39,18	20,55	59,73
47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	57,30	27,39	84,69
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	68,75	34,24	102,99
47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4´	UN	80,80	41,08	121,88
47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2´	UN	103,22	45,65	148,87
47.01.060	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2´	UN	131,88	57,06	188,94
47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2´	UN	348,98	68,48	417,46
47.01.080	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3´	UN	588,63	91,30	679,93
47.01.090	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4´	UN	971,38	136,95	1.108,33
47.01.130	Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	76,63	27,39	104,02
47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	36,90	20,55	57,45
47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4´	UN	69,56	20,55	90,11
47.01.190	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1´	UN	70,75	20,55	91,30
47.01.191	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4´	UN	95,01	22,83	117,84
47.01.210	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2´	UN	242,47	20,55	263,02
47.01.220	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4´	UN	1.266,04	45,65	1.311,69
47.02	Registro e / ou valvula em latao fundido com acabamento cromado				
47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	92,30	20,55	112,85
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	76,32	20,55	96,87
47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial	UN	106,72	20,55	127,27
47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	UN	151,15	20,55	171,70
47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2´ - linha especial	UN	159,75	20,55	180,30
47.02.100	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	90,03	20,55	110,58
47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	88,00	20,55	108,55
47.02.200	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2´	UN	79,23	20,55	99,78

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.02.210	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em latão cromado com canopla, DN= 1/2´	UN	82,86	20,55	103,41
47.04	Valvula de descarga ou para acionamento de metais sanitarios				
47.04.020	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4´	UN	358,32	68,48	426,80
47.04.030	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4´	UN	252,18	68,48	320,66
47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	UN	329,73	68,48	398,21
47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´	UN	458,20	68,48	526,68
47.04.080	Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4´ e DN= 1 1/2´	UN	1.673,81	68,48	1.742,29
47.04.090	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4´	UN	537,63	27,39	565,02
47.04.100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4´	UN	426,28	27,39	453,67
47.04.110	Válvula de acionamento hidromecânico para piso	UN	956,04	68,48	1.024,52
47.04.120	Válvula de acionamento hidromecânico para ducha, em latão cromado, DN= 3/4´	UN	575,61	20,55	596,16
47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2´	UN	334,66	68,48	403,14
47.05	Registro e / ou valvula em bronze				
47.05.010	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3/4´	UN	103,80	20,55	124,35
47.05.020	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1´	UN	135,80	20,55	156,35
47.05.030	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/4´	UN	187,81	20,55	208,36
47.05.040	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/2´	UN	223,59	20,55	244,14
47.05.050	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2´	UN	317,42	20,55	337,97
47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2´	UN	557,29	20,55	577,84
47.05.070	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3´	UN	679,38	20,55	699,93
47.05.100	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1´	UN	94,52	20,55	115,07
47.05.110	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4´	UN	131,04	20,55	151,59
47.05.120	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2´	UN	165,86	20,55	186,41
47.05.130	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2´	UN	237,68	20,55	258,23
47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2´	UN	380,83	20,55	401,38
47.05.150	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3´	UN	540,49	20,55	561,04
47.05.160	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 4´	UN	970,37	27,39	997,76
47.05.170	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1´	UN	93,68	20,55	114,23
47.05.180	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/4´	UN	123,20	20,55	143,75
47.05.190	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/2´	UN	154,57	20,55	175,12
47.05.200	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2´	UN	213,99	20,55	234,54

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.05.210	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2´	UN	345,37	20,55	365,92
47.05.220	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 6´	UN	7.275,68	34,24	7.309,92
47.05.230	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	171,91	20,55	192,46
47.05.240	Válvula globo em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	546,14	20,55	566,69
47.05.260	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 3´	UN	492,02	20,55	512,57
47.05.270	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 4´	UN	959,14	27,39	986,53
47.05.280	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2´	UN	410,64	20,55	431,19
47.05.290	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2´	UN	147,79	11,41	159,20
47.05.296	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	5.923,66	27,39	5.951,05
47.05.300	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	1.728,22	27,39	1.755,61
47.05.310	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	396,09	20,55	416,64
47.05.340	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	201,25	20,55	221,80
47.05.350	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	281,59	20,55	302,14
47.05.360	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	558,75	20,55	579,30
47.05.370	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	693,08	20,55	713,63
47.05.390	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	UN	1.158,61	20,55	1.179,16
47.05.392	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3´	UN	1.984,60	27,39	2.011,99
47.05.394	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	5.719,02	27,39	5.746,41
47.05.398	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	69,86	13,69	83,55

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.05.400	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	86,15	20,55	106,70
47.05.406	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4´	UN	105,74	18,26	124,00
47.05.410	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	110,40	20,55	130,95
47.05.420	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	UN	453,14	20,55	473,69
47.05.430	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3´	UN	634,32	20,55	654,87
47.05.450	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 1 1/4´	UN	6.054,09	91,30	6.145,39
47.05.460	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 2´	UN	6.896,01	91,30	6.987,31
47.05.580	Válvula de gaveta em bronze com fecho rápido, DN= 1 1/2´	UN	502,98	45,65	548,63
47.06	Registro e / ou valvula em ferro fundido				
47.06.030	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 2´	UN	1.268,04	57,06	1.325,10
47.06.040	Válvula de retenção de pé com crivo em ferro fundido, flangeada, DN= 6´	UN	2.067,06	159,78	2.226,84
47.06.050	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 6´	UN	1.295,48	159,78	1.455,26
47.06.051	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, flangeada, DN= 6´	UN	3.126,73	159,78	3.286,51
47.06.060	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 150 mm	UN	1.732,00	91,30	1.823,30
47.06.070	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 200 mm	UN	3.191,39	91,30	3.282,69
47.06.080	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, DN= 4´	UN	883,94	91,30	975,24
47.06.090	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 4´	UN	676,28	91,30	767,58
47.06.100	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 0,4 até 0,75kgf/cm², DN= 2´	UN	5.724,70	57,06	5.781,76
47.06.110	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 6,1 até 10,0kgf/cm², DN= 3/4´	UN	2.747,75	27,39	2.775,14
47.06.180	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 100mm	UN	1.026,42	91,30	1.117,72
47.06.310	Visor de fluxo com janela simples, corpo em ferro fundido ou aço carbono, DN = 1´	UN	925,58	34,24	959,82

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.06.320	Válvula de governo (retenção e alarme) completa, corpo em ferro fundido, classe 125 libras, DN= 4´	UN	5.591,74	136,95	5.728,69
47.06.330	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 4´	UN	1.921,68	91,30	2.012,98
47.06.340	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 6´	UN	3.113,13	91,30	3.204,43
47.06.350	Válvula de retenção vertical em ferro fundido com flange, classe 125 libras, DN= 4´	UN	2.027,13	91,30	2.118,43
47.07	Registro e / ou valvula em aco carbono fundido				
47.07.010	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2"	UN	81,53	20,55	102,08
47.07.020	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	UN	112,58	27,39	139,97
47.07.030	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	UN	155,99	34,24	190,23
47.07.031	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4"	UN	239,67	36,52	276,19
47.07.090	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor saturado, DN= 2"	UN	465,32	57,06	522,38
47.09	Registro e / ou valvula em aco carbono forjado				
47.09.010	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	344,02	27,39	371,41
47.09.020	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	473,96	34,24	508,20
47.09.030	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	846,17	45,65	891,82
47.09.040	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	1.167,31	57,06	1.224,37
47.10	Registro e / ou valvula em aco inoxidavel forjado				
47.10.010	Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado, pressão de 0,25 a 42 kg/cm², temperatura até 425°C, DN= 1/2´	UN	533,16	20,55	553,71
47.11	Aparelho de medicao e controle				
47.11.021	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar	UN	468,52	95,56	564,08
47.11.080	Termômetro bimetálico, mostrador com 4´, saída angular, escala 0-100°C	UN	183,55	9,13	192,68
47.11.100	Manômetro com mostrador de 4´, escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN	216,15	22,83	238,98

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.11.111	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora em aço inoxidável 316, faixa de operação entre 1,4 a 14 bar, para fluídos corrosivos, DN=1/2´	UN	9.518,39	95,56	9.613,95
47.12	Registro e / ou valvula em ferro ductil				
47.12.040	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 200mm	UN	2.743,56	158,04	2.901,60
47.12.270	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	1.022,75	158,04	1.180,79
47.12.280	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, em ferro dúctil, classe PN-10/16, DN= 50mm	UN	1.220,09	57,06	1.277,15
47.12.290	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 50mm	UN	1.617,10	102,71	1.719,81
47.12.300	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 100mm	UN	2.387,12	102,71	2.489,83
47.12.310	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 300mm	UN	6.639,40	158,04	6.797,44
47.12.320	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	1.036,85	158,04	1.194,89
47.12.330	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	1.855,63	158,04	2.013,67
47.12.340	Ventosa simples rosqueada em ferro dúctil, classe PN-25, DN= 3/4´	UN	913,26	13,69	926,95
47.12.350	Ventosa de tríplice função em ferro dúctil flangeada, classe PN-10/16/25, DN= 50mm	UN	2.570,32	20,09	2.590,41
47.14	Registro e / ou valvula em PVC rigido ou ABS				
47.14.020	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4´)	UN	11,51	20,55	32,06
47.14.200	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em ABS com canopla, DN= 1/2´	UN	50,05	20,55	70,60
47.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 47				
47.20.010	Pigtail em latão para manômetro, DN= 1/2´	UN	129,24	6,85	136,09
47.20.020	Filtro ´Y´ em bronze para gás combustível, DN= 2´	UN	503,69	57,06	560,75
47.20.030	Filtro ´Y´ em ferro fundido, classe 125 libras para vapor saturado, com extremidades rosqueáveis, DN= 2´	UN	493,81	57,06	550,87
47.20.070	Pigtail flexível, revestido com borracha sintética resistente, DN= 7/16´ comprimento até 1,00 m	UN	29,72	9,63	39,35
47.20.080	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 2 kgf/cm², vazão de 90 kg GLP/hora	UN	668,11	32,11	700,22
47.20.100	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 1,3 kgf/cm², vazão de 50 kg GLP/hora	UN	323,09	32,11	355,20
47.20.120	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	UN	93,15	22,83	115,98
47.20.181	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, conexões flangeadas, DN= 4´	UN	3.675,07	136,95	3.812,02
47.20.190	Chave de fluxo tipo palheta para tubulação de líquidos	UN	136,34	18,26	154,60
47.20.300	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1´ a 6´ - conexão BSP	UN	453,95	54,16	508,11
47.20.320	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2´	UN	346,92	57,06	403,98

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.20.330	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 2´	UN	392,81	57,06	449,87
48	RESERVATORIO E TANQUE PARA LIQUIDOS E GASES				
48.02	Reservatorio em material sintetico				
48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	UN	10.316,97	101,36	10.418,33
48.02.009	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 20.000 litros	UN	11.270,48	138,50	11.408,98
48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	1.028,60	54,94	1.083,54
48.02.205	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	UN	1.869,53	54,94	1.924,47
48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	2.925,89	64,22	2.990,11
48.02.207	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	5.355,87	82,79	5.438,66
48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	7.050,78	73,51	7.124,29
48.02.310	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 10.000 litros	UN	14.859,87	101,36	14.961,23
48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	864,59	64,22	928,81
48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	534,15	64,22	598,37
48.03	Reservatorio metalico				
48.03.112	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 3.000 litros	CJ	5.547,96	64,22	5.612,18
48.03.130	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 5.000 litros	CJ	10.665,87	64,22	10.730,09
48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	19.366,17	64,22	19.430,39
48.04	Reservatorio em concreto				
48.04.381	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	M	17.785,82	3.424,55	21.210,37
48.04.391	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 5,5m a 6,00m, altura de 25,00m a 30,00m	M	34.186,47	7.335,43	41.521,90
48.05	Torneira de boia				
48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	89,25	13,69	102,94
48.05.020	Torneira de boia, DN= 1´	UN	117,40	18,26	135,66
48.05.030	Torneira de boia, DN= 1 1/4´	UN	231,07	20,55	251,62
48.05.040	Torneira de boia, DN= 1 1/2´	UN	239,88	20,55	260,43
48.05.050	Torneira de boia, DN= 2´	UN	309,67	27,39	337,06
48.05.052	Torneira de boia, DN= 2 1/2´	UN	1.439,33	20,55	1.459,88
48.05.070	Torneira de boia, tipo registro automático de entrada, DN= 3´	UN	2.005,87	91,30	2.097,17
48.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 48				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

48.20.020	Limpeza de caixa d´água até 1.000 litros	UN		55,71	55,71
48.20.040	Limpeza de caixa d´água de 1.001 até 10.000 litros	UN		148,56	148,56
48.20.060	Limpeza de caixa d´água acima de 10.000 litros	UN		334,26	334,26
49	CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSORIO HIDRAULICO				
49.01	Caixas sifonadas de PVC rigido				
49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	34,98	45,65	80,63
49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	46,26	45,65	91,91
49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	59,87	45,65	105,52
49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	69,02	45,65	114,67
49.01.050	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	74,19	45,65	119,84
49.01.070	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	UN	96,59	45,65	142,24
49.03	Caixa de gordura				
49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	109,75	206,55	316,30
49.03.022	Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros	UN	69,72	50,17	119,89
49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	356,29	45,65	401,94
49.04	Ralo em PVC rigido				
49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	32,65	45,65	78,30
49.05	Ralo em ferro fundido				
49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	136,50	54,78	191,28
49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	547,19	68,48	615,67
49.06	Grelhas e tampas				
49.06.010	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	13,91	2,73	16,64
49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	978,50	29,88	1.008,38
49.06.030	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3´	UN	9,82	2,73	12,55
49.06.072	Grelha articulada em ferro fundido tipo boca de leão	UN	284,61	23,90	308,51
49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6´	UN	29,65	2,73	32,38
49.06.110	Grelha hemisférica em ferro fundido de 2´	UN	6,52	2,73	9,25
49.06.160	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1.069,97	29,88	1.099,85
49.06.170	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	M2	1.290,54	29,88	1.320,42
49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	83,94	14,94	98,88
49.06.194	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 100mm	UN	10,15	2,73	12,88
49.06.196	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 150mm	UN	21,96	2,73	24,69
49.06.200	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 50 mm	UN	3.551,40	54,78	3.606,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

49.06.210	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 75 mm	UN	4.323,71	54,78	4.378,49
49.06.400	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	369,93	61,78	431,71
49.06.410	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe C 300 (ruptura > 300 kN)	UN	410,57	61,78	472,35
49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	517,10	61,78	578,88
49.06.430	Tampão em ferro fundido de 300 x 300 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	162,81	61,78	224,59
49.06.440	Tampão em ferro fundido de 400 x 400 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	171,74	61,78	233,52
49.06.450	Tampão em ferro fundido de 500 x 500 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	294,03	61,78	355,81
49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	337,02	61,78	398,80
49.06.480	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg)	UN	320,97	61,78	382,75
49.06.486	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 900 mm, classe D 400 (ruptura > 400kN	UN	1.461,84	61,78	1.523,62
49.06.550	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	M	999,24	19,36	1.018,60
49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	M	1.219,31	25,53	1.244,84
49.08	Caixa de passagem e inspecao				
49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	407,31	45,65	452,96
49.11	Canaletas e afins				
49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	422,23	10,29	432,52
49.11.140	Canaleta com grelha em alumínio, saída central / vertical, largura de 46 mm	M	267,08	10,29	277,37
49.11.141	Canaleta com grelha abre-fecha, em alumínio, saída central ou vertical, largura 46mm	M	344,85	10,29	355,14
49.12	Poco de visita, boca de lobo, caixa de passagem e afins				
49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	1.880,64	1.474,40	3.355,04
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3.188,87	2.291,55	5.480,42
49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4.441,29	3.102,80	7.544,09
49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UN	1.180,70	1.455,07	2.635,77
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	3.809,57	2.495,11	6.304,68
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	M	294,61	362,48	657,09
49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2.341,02	2.310,62	4.651,64
49.13	Filtro anaerobio				
49.13.010	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 1,40 m - h= 2,00 m	UN	3.920,22	2.900,54	6.820,76
49.13.020	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,00 m - h= 2,00 m	UN	6.363,83	4.714,47	11.078,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

49.13.030	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,40 m - h= 2,00 m	UN	9.094,71	6.225,95	15.320,66
49.13.040	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,84 m - h= 2,50 m	UN	13.958,22	7.760,39	21.718,61
49.14	Fossa septica				
49.14.010	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 1,50 m, altura útil de 1,50 m	UN	2.712,89	1.451,29	4.164,18
49.14.020	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	UN	7.394,39	2.167,64	9.562,03
49.14.030	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 4,00 m	UN	11.122,97	4.335,27	15.458,24
49.14.061	SM01 Sumidouro - poço absorvente	M	1.521,82	721,46	2.243,28
49.14.071	Tampão pré-moldado de concreto armado para sumidouro com diâmetro externo de 2,00 m	UN	1.103,99	41,18	1.145,17
49.15	Anel e aduela pre-moldados				
49.15.010	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,60 m	M	370,96	29,88	400,84
49.15.030	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,80 m	M	585,47	44,82	630,29
49.15.040	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,20 m	M	600,59	59,75	660,34
49.15.050	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,50 m	M	1.009,73	74,69	1.084,42
49.15.060	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,80 m	M	1.517,06	89,63	1.606,69
49.15.100	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	M	2.974,63	149,38	3.124,01
49.16	Acessorios hidraulicos para agua de reuso				
49.16.050	Realimentador automático, DN= 1´	UN	545,80	18,26	564,06
49.16.051	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm	UN	241,12	22,83	263,95
50	DETECCAO, COMBATE E PREVENCAO A INCÊNDIO				
50.01	Hidrantes e acessorios				
50.01.030	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, com visor e suporte (embutir e externo)	UN	967,81	159,78	1.127,59
50.01.060	Abrigo para hidrante/mangueira (embutir e externo)	UN	361,02	159,78	520,80
50.01.080	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2´ (38 mm)	M	21,06	4,57	25,63
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	65,25	13,69	78,94
50.01.100	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2´ (63 mm)	M	31,15	4,57	35,72
50.01.110	Esguicho em latão com engate rápido, DN= 2 1/2´, jato regulável	UN	219,70	4,57	224,27
50.01.130	Abrigo simples com suporte, em aço inoxidável escovado, para mangueira de 1 1/2´, porta em vidro temperado jateado - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	3.629,94	251,07	3.881,01
50.01.160	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2´ x 1 1/2´	UN	66,99	4,57	71,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

50.01.170	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2´ x 2 1/2´	UN	94,41	4,57	98,98
50.01.180	Hidrante de coluna com duas saídas, 4´x 2 1/2´ - simples	UN	1.898,66	58,59	1.957,25
50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2´, com corrente	UN	105,64	4,57	110,21
50.01.200	Tampão de engate rápido em latão, DN= 1 1/2´, com corrente	UN	80,77	4,57	85,34
50.01.210	Chave para conexão de engate rápido	UN	17,40	0,61	18,01
50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2´, jato regulável	UN	155,68	4,57	160,25
50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2´ completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	1.889,64	237,38	2.127,02
50.01.330	Abrigo de hidrante de 2 1/2´ completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	2.446,09	237,38	2.683,47
50.01.340	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	UN	2.777,75	743,29	3.521,04
50.02	Registro e valvula controladora				
50.02.020	Bico de sprinkler tipo pendente com rompimento da ampola a 68°C	UN	30,36	16,06	46,42
50.02.050	Alarme hidráulico tipo gongo	UN	905,93	22,83	928,76
50.02.060	Bico de sprinkler tipo upright com rompimento da ampola a 68ºC	UN	29,13	16,06	45,19
50.02.080	Válvula de governo completa com alarme VGA, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas e DN = 6´	UN	7.787,00	136,95	7.923,95
50.05	Iluminacao e sinalizacao de emergencia				
50.05.022	Destravador magnético (eletroímã) para porta corta-fogo de 24 Vcc	UN	220,06	36,52	256,58
50.05.060	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	UN	29.709,33	14,54	29.723,87
50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	78,65	22,83	101,48
50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	91,27	22,83	114,10
50.05.160	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32 W	UN	310,58	13,69	324,27
50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	UN	61,65	13,69	75,34
50.05.210	Detector termovelocimétrico endereçável com base endereçável	UN	170,86	13,69	184,55
50.05.214	Detector de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de metano	UN	323,04	13,69	336,73
50.05.230	Sirene audiovisual tipo endereçável	UN	264,68	13,69	278,37
50.05.250	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	UN	812,92	14,54	827,46
50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	741,62	14,54	756,16
50.05.280	Sirene tipo corneta de 12 V	UN	87,38	13,69	101,07
50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	222,32	14,54	236,86
50.05.400	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	UN	73,42	50,22	123,64

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	172,41	45,65	218,06
50.05.440	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1.116,94	13,69	1.130,63
50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	167,32	13,69	181,01
50.05.470	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual	UN	173,10	22,83	195,93
50.05.490	Sinalizador audiovisual endereçável com LED	UN	384,57	13,69	398,26
50.05.491	Sinalizador visual de advertência	UN	305,61	11,41	317,02
50.05.492	Sinalizador audiovisual de advertência	UN	302,64	11,41	314,05
50.10	Extintores				
50.10.030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	UN	1.535,00	18,96	1.553,96
50.10.050	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg	UN	6.363,17	18,96	6.382,13
50.10.058	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	190,18	18,96	209,14
50.10.060	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 8 kg	UN	262,77	18,96	281,73
50.10.084	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	306,08	18,96	325,04
50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	UN	1.806,48		1.806,48
50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	210,31	18,96	229,27
50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	215,11	18,96	234,07
50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	261,69	18,96	280,65
50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	665,66	18,96	684,62
50.10.210	Suporte para extintor de piso em fibra de vidro	UN	216,41	1,86	218,27
50.10.220	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	UN	257,04	1,86	258,90
50.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 50				
50.20.110	Recarga de extintor de água pressurizada	L	2,83		2,83
50.20.120	Recarga de extintor de gás carbônico	KG	14,24		14,24
50.20.130	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	8,85		8,85
50.20.160	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade acima de 12 kg até 20 kg	UN	38,04		38,04
50.20.170	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade até 12 kg	UN	27,19		27,19
50.20.200	Recolocação de bico de sprinkler	UN	0,05	16,06	16,11
54	PAVIMENTACAO E PASSEIO				
54.01	Pavimentacao preparo de base				
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	3,52	0,15	3,67
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	29,82	0,30	30,12
54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	22,96	0,59	23,55
54.01.200	Base de macadame hidráulico	M3	328,50	27,86	356,36
54.01.210	Base de brita graduada	M3	266,09	2,86	268,95

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

54.01.220	Base de bica corrida	M3	231,97	2,86	234,83
54.01.230	Base de macadame betuminoso	M3	944,28	13,93	958,21
54.01.300	Pavimento de concreto rolado (concreto pobre) para base de pavimento rígido	M3	293,02		293,02
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	24,77	0,42	25,19
54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	M2		0,74	0,74
54.02	Pavimentacao com pedrisco e revestimento primario				
54.02.030	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do PN	M3	123,53	11,88	135,41
54.02.040	Camada de areia grossa compactada manualmente com compactador	M3	200,50	87,61	288,11
54.03	Pavimentacao flexivel				
54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	M3	1.231,90	15,47	1.247,37
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.500,46	15,47	1.515,93
54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.500,46	15,47	1.515,93
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	5,91	0,09	6,00
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	15,46	0,11	15,57
54.03.250	Revestimento de pré-misturado a quente	M3	1.384,86	15,47	1.400,33
54.03.260	Revestimento de pré-misturado a frio	M3	1.287,31	37,14	1.324,45
54.04	Pavimentacao em paralelepipedos e blocos de concreto				
54.04.030	Pavimentação em paralelepípedo, sem rejunte	M2	301,86	23,75	325,61
54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	15,56	1,86	17,42
54.04.050	Rejuntamento de paralelepípedo com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	10,51	5,76	16,27
54.04.060	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto e pedrisco	M2	47,62	4,64	52,26
54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	94,22	17,92	112,14
54.04.342	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	94,14	17,92	112,06
54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	91,85	23,90	115,75
54.04.360	Bloco diagonal em concreto tipo piso drenante para plantio de grama - espessura de 10 cm	M2	121,88	8,78	130,66
54.04.392	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 6 cm	M2	103,39	18,58	121,97
54.04.393	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 8 cm	M2	121,42	18,58	140,00
54.06	Guias e sarjetas				
54.06.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	44,75	11,21	55,96
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	43,80	11,21	55,01
54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	541,21	40,37	581,58

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	563,88	40,37	604,25
54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	90,12	290,78	380,90
54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M3	758,26	82,36	840,62
54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	780,93	82,36	863,29
54.07	Calcadas e passeios.				
54.07.040	Passeio em mosaico português	M2	370,14		370,14
54.07.110	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza, assentado com argamassa colante industrializada	M2	96,62	10,49	107,11
54.07.130	Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	85,48	10,49	95,97
54.07.210	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	4,82	9,36	14,18
54.07.240	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (30 x 30 x 2,5 cm), com cimento branco, juntas de 2 mm	M2	1,99	9,36	11,35
54.07.260	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores 30 x 30 cm, antiderrapante, assentado com argamassa mista	M2	113,12	26,57	139,69
54.08	Pavimentação rígida				
54.08.001	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	0,23	0,25	0,48
54.08.002	Texturização de superfície de pavimento em concreto com vassoura	M2	1,05	0,25	1,30
54.08.010	Fibra em polipropileno (macrofibra), resistência residual 4,3+-0,3 Mpa	KG	34,24	0,15	34,39
54.08.011	Fibra polimérica (microfibra anticrack), tenacidade mínima 5cN/dtex	KG	27,25	0,15	27,40
54.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 54				
54.20.040	Bate-roda em concreto pré-moldado	M	62,51	12,81	75,32
54.20.050	Bate rodas / limitador de pneus em resina	UN	123,73	18,00	141,73
54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	M	10,45	11,21	21,66
54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	17,07	23,75	40,82
54.20.120	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia	M2	10,82	14,67	25,49
54.20.130	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	10,94	16,99	27,93
54.20.140	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 10 cm, com rejunte em areia	M2	11,13	20,41	31,54
54.20.160	Corte para junta de dilatação através de cortadora a gasolina, com serra de disco diamantado segmentado para pavimento de concreto e asfalto	M	0,07	0,37	0,44
55	LIMPEZA E ARREMATE				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

55.01	Limpeza de obra				
55.01.020	Limpeza final da obra	M2		13,00	13,00
55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	2,80	5,37	8,17
55.01.070	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	2,37	3,71	6,08
55.01.080	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	UN		14,86	14,86
55.01.100	Limpeza complementar e especial de vidros	M2		13,93	13,93
55.01.130	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	M2	9,21	5,37	14,58
55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	7,56		7,56
55.02	Limpeza e desinfeccao sanitaria				
55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN		5,57	5,57
55.02.012	Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro	UN	26,71	18,57	45,28
55.02.020	Limpeza de fossa	M3	178,58		178,58
55.02.040	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	UN		20,60	20,60
55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M		10,29	10,29
55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M		10,99	10,99
55.10	Remocao de entulho				
55.10.030	Locação de duto coletor de entulho	MXMES	98,90		98,90
61	CONFORTO MECANICO, EQUIPAMENTO E SISTEMA				
61.01	Elevador				
61.01.670	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para duas paradas, portas unilaterais	CJ	136.057,80		136.057,80
61.01.680	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas unilaterais	CJ	160.050,00		160.050,00
61.01.690	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas bilaterais	CJ	154.696,70		154.696,70
61.01.760	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas bilaterais	CJ	166.274,30		166.274,30
61.01.770	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas unilaterais	CJ	169.750,00		169.750,00
61.01.800	Fechamento em vidro laminado para caixa de elevador	M2	1.504,72		1.504,72
61.10	Climatizacao				
61.10.001	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 120 TR	UN	437.232,48	28.298,15	465.530,63
61.10.007	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 160 TR	UN	471.889,92	30.144,40	502.034,32
61.10.010	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 200-210 TR	UN	693.263,39	27.406,25	720.669,64

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

61.10.012	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 80 TR	UN	269.851,79	22.638,52	292.490,31
61.10.014	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 20 TR	UN	85.647,80	14.149,08	99.796,88
61.10.100	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR	UN	23.251,67	3.349,90	26.601,57
61.10.101	Tratamento de ar (fan-Coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 6 TR	UN	19.612,98	3.349,90	22.962,88
61.10.110	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 40 TR	UN	63.947,03	7.317,80	71.264,83
61.10.120	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 50 TR	UN	58.311,45	8.929,55	67.241,00
61.10.200	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 637 m³/h, capacidade de refrigeração 14.000 Btu/h - 1,2 TR	UN	5.656,31	564,96	6.221,27
61.10.210	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.215 m³/h, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	UN	6.088,44	706,20	6.794,64
61.10.220	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.758 m³/h, capacidade de refrigeração 36.000 Btu/h - 3,0 TR	UN	7.131,57	847,44	7.979,01
61.10.230	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 2.166 m³/h, capacidade de refrigeração 48.000 Btu/h - 4,0 TR	UN	7.035,62	918,06	7.953,68
61.10.250	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 20.000 Btu/h - 1,6 TR	UN	4.836,20	442,29	5.278,49
61.10.260	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	UN	5.138,50	442,29	5.580,79
61.10.270	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 32.000 Btu/h - 2,6 TR	UN	5.909,64	442,29	6.351,93
61.10.300	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4´)	M	10,13	12,27	22,40
61.10.310	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6´)	M	14,11	12,27	26,38
61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8´)	M	16,77	12,27	29,04
61.10.380	Duto em painel rígido de lã de vidro acústico, espessura 25 mm	M2	98,04	88,28	186,32
61.10.400	Damper corta fogo (DCF) tipo comporta, com elemento fusível e chave fim de curso.	M2	6.113,71		6.113,71
61.10.401	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²	M2	2.097,45	114,51	2.211,96
61.10.402	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²	M2	1.717,53	88,49	1.806,02
61.10.403	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,21 m² a 0,40 m²	M2	1.334,68	78,08	1.412,76
61.10.410	Serviço de instalação de Damper Corta Fogo	UN		332,64	332,64

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

61.10.430	Tanque de compensação pressurizado, capacidade (volume mínimo) de 250 litros	UN	9.462,54	1.412,40	10.874,94
61.10.440	Registro de regulagem de vazão de ar	UN	183,43	41,64	225,07
61.10.510	Difusor de ar de longo alcance tipo Jet-Nozzles, vazão de ar 1.330 m³/h	UN	1.189,17	119,71	1.308,88
61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	M2	4.099,49	182,18	4.281,67
61.10.512	Difusor para insuflamento de ar com plenum, com 2 aberturas	M	4.275,51	45,65	4.321,16
61.10.513	Difusor de plástico, diâmetro 15 cm	UN	82,87	41,64	124,51
61.10.514	Difusor de plástico, diâmetro 20 cm	UN	110,79	41,64	152,43
61.10.530	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 30 x 30 cm	UN	369,25	41,64	410,89
61.10.550	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 45 x 15 cm	UN	289,18	41,64	330,82
61.10.564	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: até 0,10 m²	M2	2.828,65	255,04	3.083,69
61.10.565	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,10 m² até 0,50 m²	M2	2.046,13	104,10	2.150,23
61.10.566	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,50 m² até 1,00 m²	M2	1.635,09	52,05	1.687,14
61.10.567	Grelha de porta, tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²	M2	1.577,83	114,51	1.692,34
61.10.568	Grelha de porta, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	2.011,68	150,94	2.162,62
61.10.569	Grelha de porta, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	3.548,28	249,84	3.798,12
61.10.574	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	2.346,06	187,38	2.533,44
61.10.575	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	1.709,92	130,13	1.840,05
61.10.576	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²	M2	1.411,52	104,10	1.515,62
61.10.577	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²	M2	1.277,23	88,49	1.365,72
61.10.578	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,41 m² a 0,65 m²	M2	1.118,50	78,08	1.196,58
61.10.581	Veneziana com tela e filtro G4	M2	1.502,50	104,10	1.606,60
61.10.582	Veneziana com tela	M2	1.197,37	62,46	1.259,83
61.10.583	Veneziana com tela, tamanho 38,5 x 33 cm	UN	203,07	46,84	249,91
61.10.584	Veneziana com tela, tamanho 78,5 x 33 cm	UN	314,53	62,46	376,99
61.14	Ventilacao				
61.14.005	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 4.600 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	UN	5.522,16	2.118,60	7.640,76
61.14.015	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 28.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	UN	19.724,52	4.943,40	24.667,92
61.14.050	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 8.800 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	9.838,23	273,90	10.112,13
61.14.051	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 10.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	9.542,98	273,90	9.816,88

61.14.070	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.710 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	4.246,61	273,90	4.520,51
61.14.080	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.190 m³/h, pressão 37 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	3.789,14	273,90	4.063,04
61.14.100	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load", vazão 20.000 m³/h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz	UN	15.342,88	642,20	15.985,08
61.15	Controles para Fan-Coil e CAG				
61.15.010	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W	UN	169,93	2,28	172,21
61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	9,89	13,69	23,58
61.15.030	Transformador abaixador, entrada 110/220V, saída 24V+24V, corrente secundário 6A	UN	219,70	2,28	221,98
61.15.040	Atuador Floating de 40Nm, sinal de controle 3 e 2 pontos, tensão de entrada AC/DC 24V, IP 54	UN	2.044,03	13,87	2.057,90
61.15.050	Válvula motorizada esfera, com duas vias atuador floating, diâmetro 3/4´ a 1 1/2´	UN	2.445,05	20,79	2.465,84
61.15.060	Válvula de balanceamento diâmetro 1´ a 2 1/2´	UN	1.037,32	16,15	1.053,47
61.15.070	Válvula borboleta na configuração wafer motorizada atuador floating diâmetro 3´ a 4´	UN	2.965,54	20,79	2.986,33
61.15.080	Válvula duas vias on/off retorno elétrico diâmetro 1/2´ a 3/4´	UN	339,38	20,79	360,17
61.15.090	Válvula esfera motorizada de duas vias de atuador proporcional diâmetro 2´ a 2 1/2´	UN	2.463,48	20,79	2.484,27
61.15.100	Atuador proporcional de 10 Nm, tensão de entrada AC/DC 24 V - IP 54	UN	1.127,13	13,87	1.141,00
61.15.110	Válvula esfera duas vias flangeada, diâmetro 3´	UN	2.507,59	16,15	2.523,74
61.15.120	Acoplador a relé 24 VCC/VAC - 1 contato reversível	UN	120,78	6,85	127,63
61.15.130	Chave de fluxo para ar	UN	230,51	68,75	299,26
61.15.140	Repetidor de sinal I/I e V/I	UN	1.572,36	47,06	1.619,42
61.15.150	Relé de corrente ajustável de 0 a 200 A	UN	364,29	34,24	398,53
61.15.160	Sensor de temperatura ambiente PT100 - 2 fios	UN	188,01	68,75	256,76
61.15.164	Termostato de segurança com temperatura ajustável de 90°C - 110°C	UN	63,95	75,19	139,14
61.15.170	Transmissor de pressão diferencial, operação de 0 a 750 Pa	UN	1.129,43	68,75	1.198,18
61.15.172	Transmissor de pressão compacto, escala de pressão 0 a 10 Bar, sinal de saída 4 - 20 mA	UN	1.027,68	68,75	1.096,43
61.15.174	Transmissor de temperatura e umidade para dutos, alta precisão, corrente de 0 a 20 mA, alimentação 12Vcc a 30Vcc	UN	1.958,60	68,75	2.027,35
61.15.181	Controlador lógico programável para 16 entradas/16 saídas	UN	4.500,56	312,28	4.812,84
61.15.191	Módulo de expansão para 4 canais de saída analógica	UN	3.466,51	183,22	3.649,73
61.15.196	Módulo de expansão para 8 canais de entrada analógica	UN	3.134,02	183,22	3.317,24
61.15.201	Módulo de expansão para 8 canais de entrada e saída digitais	UN	807,01	210,18	1.017,19
61.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 61				
61.20.040	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	CJ	1.048,95	12,00	1.060,95

61.20.092	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	CJ	1.252,81	12,00	1.264,81
61.20.100	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1/2´	CJ	1.295,31	484,86	1.780,17
61.20.110	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 3/4´	CJ	1.444,92	516,97	1.961,89
61.20.120	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1´	CJ	1.727,42	581,19	2.308,61
61.20.130	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1 1/4´	CJ	2.508,30	613,30	3.121,60
61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	21,66	26,43	48,09
61.20.452	Chapéu tipo chinês para duto galvanizado de 35cm	UN	166,79	14,75	181,54
62	COZINHA, REFEITORIO, LAVANDERIA INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS				
62.04	Mobiliario e acessorios				
62.04.060	Tanque duplo com pés em aço inoxidável de 1600 x 700 x 850 mm	UN	6.073,75	22,83	6.096,58
62.04.070	Mesa em aço inoxidável, largura até 700 mm	M	2.385,30		2.385,30
62.04.090	Mesa lateral em aço inoxidável com prateleira inferior, largura até 700 mm	M	2.693,63		2.693,63
62.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 62				
62.20.330	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	M2	10.712,89		10.712,89
62.20.340	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	M2	8.940,58		8.940,58
62.20.350	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 7,51 até 16,00 m²	M2	4.591,30		4.591,30
65	RESFRIAMENTO E CONSERVACAO DE MATERIAL PERECIVEL				
65.01	Camara frigorifica para resfriado				
65.01.210	Câmara frigorífica para resfriados	M2	2.146,83		2.146,83
65.02	Camara frigorifica para congelado				
65.02.100	Câmara frigorífica para congelados	M2	2.587,44		2.587,44
66	SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE, EQUIPAMENTO E SISTEMA				
66.02	Controle de acessos e alarme				
66.02.060	Repetidora de sinais de ocorrências, do painel sinóptico da central de alarme	UN	834,90	13,69	848,59
66.02.090	Detector de metais, tipo portal, microprocessado	UN	13.528,67		13.528,67
66.02.130	Porteiro eletrônico com um interfone	CJ	174,93	45,65	220,58
66.02.239	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	CJ	2.729,36		2.729,36
66.02.240	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços maior de 800 kg e até 1400 kg	CJ	5.813,65		5.813,65
66.02.460	Vídeo porteiro eletrônico colorido, com um interfone	CJ	1.449,98	114,13	1.564,11
66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	2.475,63	13,69	2.489,32
66.02.560	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e software de gerenciamento	CJ	3.239,35	621,64	3.860,99
66.08	Equipamentos para sistema de seguranca, vigilancia e controle				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

66.08.061	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs, com teclado e joystick, compatível com sistema de CFTV, IP ou analógico	UN	3.933,49	1.008,96	4.942,45
66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	859,48	315,30	1.174,78
66.08.110	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	UN	1.238,33	315,30	1.553,63
66.08.111	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 24 Us x 570 mm	UN	1.256,81	315,30	1.572,11
66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	2.695,43	630,60	3.326,03
66.08.131	Monitor LCD ou LED colorido, tela plana de 21,5´	UN	721,94	10,06	732,00
66.08.240	Filtro passivo e misturador de sinais VHF / UHF / CATV	UN	13,51	22,83	36,34
66.08.258	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	UN	973,61	182,60	1.156,21
66.08.260	Modulador de canais VHF / UHF / CATV / CFTV	UN	218,68	45,65	264,33
66.08.270	Amplificador de linha VHF / UHF com conector de F-50 dB	UN	481,85	13,69	495,54
66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	1.110,46	185,20	1.295,66
66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	4.195,76	185,20	4.380,96
66.08.328	Câmera fixa colorida com domo, para áreas internas e externas - 5 MP	UN	12.001,45	185,20	12.186,65
66.08.340	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	1.245,47	3,35	1.248,82
66.08.400	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 8 GB	CJ	12.285,78	239,46	12.525,24
66.08.401	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 16 GB	CJ	18.571,58	239,46	18.811,04
66.08.600	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP, armazenamento de 6 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet	UN	1.463,86	159,64	1.623,50
66.08.610	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	UN	1.849,58	239,46	2.089,04
66.08.620	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	UN	4.523,87	315,30	4.839,17
66.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 66				
66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	21,57	12,61	34,18
66.20.170	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 2 U	UN	39,38	12,61	51,99
66.20.202	Instalação de câmera fixa para CFTV	UN		185,20	185,20
66.20.212	Instalação de câmera móvel para CFTV	UN		185,20	185,20
66.20.221	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas frontais e 2 portas SFP, capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	14.414,68	16,76	14.431,44
66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	2.203,52	16,76	2.220,28
67	CAPTACAO, ADUCAO E TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

67.02	Tratamento				
67.02.160	Medidor de vazão tipo calha Parshall com garganta W= 3´	UN	2.365,71	82,36	2.448,07
67.02.210	Tela galvanizada revestida em poliamida, malha de 10 mm	M2	1.066,35	9,29	1.075,64
67.02.240	Grade média em aço carbono, espaçamento de 2 cm com barras chatas de 1´ x 3/8´	M2	2.991,67	9,29	3.000,96
67.02.280	Cesto em chapa de aço inoxidável com espessura de 1,5 mm e furos de 1/2´	UN	1.038,03	4,64	1.042,67
67.02.301	Peneira estática em poliéster reforçado de fibra de vidro (PRFV) com tela de aço inoxidável AISI 304, malha de 1,5 mm, vazão de 50 l/s	UN	23.191,05	165,15	23.356,20
67.02.320	Comporta em fibra de vidro (stop log) - espessura de 10 mm	M2	5.565,36	29,88	5.595,24
67.02.330	Sistema de tratamento de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais, para reuso em fins não potáveis, vazão de 2 m³/h	UN	110.364,66		110.364,66
67.02.400	Tanque em fibra de vidro (PRFV) com quebra ondas, capacidade de 25.000 l e misturador interno vertical em aço inoxidável	UN	58.024,35	266,94	58.291,29
67.02.410	Sistema de tratamento de efluente por reator anaeróbio (UASB) e filtro aeróbio (FAS), para obras de segurança com vazão máxima horária 12 l/s	CJ	497.669,94		497.669,94
67.02.502	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s e atendimento classe II, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	CJ	6.316,22	57.553,36	63.869,58
67.02.503	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s, atendimento classe II, tratamento de nitrogênio e fósforo, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	CJ	8.742,46	69.470,84	78.213,30
68	ELETRIFICACAO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA				
68.01	Posteamento				
68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1.386,83	278,86	1.665,69
68.01.620	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	UN	1.593,94	278,86	1.872,80
68.01.630	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 10,00 m	UN	1.990,51	278,86	2.269,37
68.01.640	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11,00 m	UN	2.037,42	278,86	2.316,28
68.01.650	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	UN	2.349,04	278,86	2.627,90
68.01.670	Poste de concreto circular, 300 kg, H = 9,00 m	UN	1.498,72	278,86	1.777,58
68.01.730	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	UN	1.673,58	278,86	1.952,44
68.01.740	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 10,00 m	UN	2.508,31	278,86	2.787,17
68.01.750	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 11,00 m	UN	2.683,44	278,86	2.962,30
68.01.760	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	UN	2.935,28	278,86	3.214,14
68.01.800	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 11,00 m	UN	3.229,88	278,86	3.508,74
68.01.810	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m	UN	3.379,47	278,86	3.658,33

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

68.01.850	Poste de concreto circular, 1000 kg, H = 12,00 m	UN	5.922,45	278,86	6.201,31
68.02	Estrutura especifica				
68.02.010	Estai	UN	604,62	181,13	785,75
68.02.020	Estrutura tipo M1	UN	589,72	195,27	784,99
68.02.030	Estrutura tipo M2	UN	1.245,72	195,27	1.440,99
68.02.040	Estrutura tipo N3	UN	1.499,85	292,91	1.792,76
68.02.050	Estrutura tipo M1 - N3	UN	1.736,37	390,54	2.126,91
68.02.060	Estrutura tipo M4	UN	2.679,54	292,91	2.972,45
68.02.070	Estrutura tipo N2	UN	1.409,20	292,91	1.702,11
68.02.090	Estrutura tipo N4	UN	2.666,77	390,54	3.057,31
68.02.100	Armação secundária tipo 1C - 2R	UN	130,48	130,18	260,66
68.02.110	Armação secundária tipo 1C - 3R	UN	140,31	130,18	270,49
68.02.120	Armação secundária tipo 2C - 3R	UN	244,39	162,73	407,12
68.02.140	Armação secundária tipo 4C - 6R	UN	488,78	195,27	684,05
68.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 68				
68.20.010	Recolocação de poste de madeira	UN	251,09	220,10	471,19
68.20.040	Braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	UN	68,77	16,06	84,83
68.20.050	Cruzeta em aço carbono galvanizado perfil ´L´ 75 x 75 x 8 mm, comprimento 2500 mm	UN	726,95	32,11	759,06
68.20.120	Bengala em PVC para ramal de entrada, diâmetro de 32 mm	UN	33,05	31,96	65,01
69	TELEFONIA, LOGICA E TRANSMISSAO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMA				
69.03	Distribuicao e comando, caixas e equipamentos especificos				
69.03.090	Aparelho telefônico multifrequencial, com teclas ´FLASH´, ´HOOK´, ´PAUSE´, ´LND´, ´MODE´	UN	76,63		76,63
69.03.130	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (550 x 350 x 550) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	432,06	132,85	564,91
69.03.140	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R2 (1050 x 550 x 800) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	959,57	335,86	1.295,43
69.03.301	Central de Pabx para 2 linhas e 8 ramais	UN	1.535,52	6,42	1.541,94
69.03.310	Caixa de tomada em poliamida e tampa para piso elevado, com 4 alojamentos para elétrica e até 8 alojamentos para telefonia e dados	UN	147,52	18,26	165,78
69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	36,04	6,85	42,89
69.03.360	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN	169,26	6,85	176,11
69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	7.412,95		7.412,95
69.03.410	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico	CJ	34.340,24		34.340,24
69.03.420	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico, com recursos PBX Networking	CJ	46.558,62		46.558,62
69.05	Estabilizacao de tensao				
69.05.010	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 5 kVA	UN	9.885,60	68,48	9.954,08
69.05.040	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 10 kVA	UN	15.499,72	68,48	15.568,20

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

69.05.230	Estabilizador eletrônico de tensão, trifásico, com potência de 40 kVA	UN	43.520,04	68,48	43.588,52
69.06	Sistemas ininterruptos de energia				
69.06.020	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 10 kVA (220 V/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	38.548,93	128,44	38.677,37
69.06.030	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220 V/208 V-108 V), com autonomia 15 minutos	UN	48.390,75	128,44	48.519,19
69.06.040	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 15 kVA (208 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	42.688,35	128,44	42.816,79
69.06.050	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência de 2 kVA	UN	4.403,63	91,30	4.494,93
69.06.080	Sistema ininterrupto de energia, monofásico on line senoidal de 5 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	22.099,10	128,44	22.227,54
69.06.100	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência entre 5 a 7,5 kVA	UN	22.682,31	91,30	22.773,61
69.06.110	Sistema ininterrupto de energia, monofásico de 600 VA (127 V/127 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	995,07	45,65	1.040,72
69.06.120	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 2 horas	UN	48.758,05	128,44	48.886,49
69.06.200	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	57.310,70	128,44	57.439,14
69.06.210	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 60 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	109.901,36	128,44	110.029,80
69.06.220	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 80 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	152.038,58	128,44	152.167,02
69.06.240	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	48.904,94	128,44	49.033,38
69.06.280	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	27.917,38	128,44	28.045,82
69.06.290	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220/110 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	37.606,20	128,44	37.734,64
69.06.300	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 50 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	62.243,47	128,44	62.371,91
69.06.320	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 7,5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	37.406,80	128,44	37.535,24
69.06.390	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 40 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	95.526,18	128,44	95.654,62
69.08	Equipamentos para informatica				
69.08.010	Distribuidor interno óptico - 1 U para até 24 fibras	UN	918,28	52,09	970,37
69.09	Sistema de rede				
69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	39,60	9,13	48,73

69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	779,65	36,52	816,17
69.09.300	Voice panel de 50 portas - categoria 3	UN	584,03	36,52	620,55
69.09.360	Patch cords de 2,00 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	95,92	9,13	105,05
69.09.370	Transceptor Gigabit SX - LC conectável de formato pequeno (SFP)	UN	1.051,94	3,35	1.055,29
69.10	Telecomunicacoes				
69.10.130	Amplificador de potência para VHF e CATV-50 dB, frequência 54 a 750 MHz	UN	476,10	20,84	496,94
69.10.152	Antena WI-FI dual band access point, bandas simultâneas - 1750Mbps	UN	776,71	26,69	803,40
69.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 69				
69.20.010	Arame de espinar em aço inoxidável nu, para TV a cabo	M	0,43	4,57	5,00
69.20.040	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	5,96	9,13	15,09
69.20.050	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	UN	2,06	9,13	11,19
69.20.070	Fita em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inoxidável	UN	2,50	9,13	11,63
69.20.100	Tampa para caixa R1, padrão TELEBRÁS	UN	261,57	10,14	271,71
69.20.110	Tampa para caixa R2, padrão TELEBRÁS	UN	528,40	10,14	538,54
69.20.130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	8,28	16,06	24,34
69.20.140	Bloco de ligação com engate rápido para 10 pares, BER-10	UN	16,60	16,06	32,66
69.20.170	Calha de aço com 4 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	70,36	1,86	72,22
69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	UN	274,38	10,41	284,79
69.20.200	Bandeja fixa para rack, 19´ x 500 mm	UN	77,61	6,70	84,31
69.20.210	Bandeja fixa para rack, 19´ x 800 mm	UN	101,81	6,70	108,51
69.20.220	Bandeja deslizante para rack, 19´ x 800 mm	UN	164,36	6,70	171,06
69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	94,28	1,86	96,14
69.20.240	Calha de aço com 12 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	98,72	1,86	100,58
69.20.248	Painel frontal cego - 19´ x 1 U	UN	10,09	3,71	13,80
69.20.250	Painel frontal cego - 19´ x 2 U	UN	14,78	3,71	18,49
69.20.260	Protetor de surto híbrido para rede de telecomunicações	UN	18,65	17,19	35,84
69.20.270	Divisor interno com 1 entrada e 2 saídas - 75 Ohms	UN	9,17	10,41	19,58
69.20.280	Divisor interno com 1 entrada e 4 saídas - 75 Ohms	UN	11,55	10,41	21,96
69.20.290	Tomada blindada para VHF/UHF, CATV e FM, frequência 5 MHz a 1 GHz	UN	14,18	10,41	24,59
69.20.300	Bloco de distribuição com protetor de surtos, para 10 pares, BTDG-10	UN	34,89	17,67	52,56
69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	UN	12,02	9,13	21,15
69.20.350	Caixa de emenda ventilada, em polipropileno, para até 200 pares	UN	79,70	32,11	111,81
70	SINALIZACAO VIARIA				
70.01	Dispositivo viario				
70.01.003	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de recapeamento	M2	264,24	3,12	267,36

70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	215,91	2,62	218,53
70.01.031	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" de vias com execução de recapeamento	M2	216,65	2,64	219,29
70.01.050	Defensa semimaleavel simples	M	315,16	13,01	328,17
70.02	Sinalizacao horizontal				
70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	79,38		79,38
70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	41,87		41,87
70.02.012	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	M2	177,84		177,84
70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	M2	222,30		222,30
70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	78,50		78,50
70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M2	119,43		119,43
70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	127,38		127,38
70.02.020	Sinalização horizontal em plástico a frio manual, para faixas	M2	222,91		222,91
70.02.021	Sinalização horizontal em termoplástico de alto relevo	M2	236,74		236,74
70.02.022	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	M2	42,74		42,74
70.03	Sinalizacao vertical				
70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1.581,77	23,55	1.605,32
70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.648,33	23,54	1.671,87
70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1.778,31	23,54	1.801,85
70.03.008	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.835,51	23,54	1.859,05
70.03.009	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	M2	2.234,57	23,54	2.258,11
70.03.010	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1.797,37	35,31	1.832,68
70.03.012	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.719,53	35,31	1.754,84
70.03.013	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	M2	2.032,59	35,31	2.067,90
70.04	Coluna cônica				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	1.207,93	103,17	1.311,10
70.04.002	Coluna simples (P-51), para fixação de placa de orientação	UN	3.491,69	103,17	3.594,86
70.04.003	Coluna dupla (P-53) para fixação de placa de orientação	UN	5.917,75	176,46	6.094,21
70.04.004	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado	UN	5.942,96	103,17	6.046,13
70.04.005	Braço (P-55) para fixação em poste de concreto	UN	2.932,45	64,22	2.996,67
70.04.006	Coluna dupla (PP), diâmetro de 2 x 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	1.979,13	103,17	2.082,30
70.04.007	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	2.543,65	103,17	2.646,82
70.05	Sinalizacao semaforica e complementar				
70.05.001	Botoeira convencional para pedestre	UN	449,51	21,63	471,14
70.05.002	Botoeira sonora para deficientes visuais	UN	3.120,97	48,06	3.169,03
70.05.006	Luminária LED 20W com braço, para travessia de pedestre	UN	1.577,16	32,11	1.609,27
70.05.011	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED e contador regressivo	UN	3.193,26	549,35	3.742,61
70.05.020	Grupo focal veicular com lâmpada LED, com anteparo e suportes de fixação	UN	8.730,58	640,65	9.371,23
70.06	Tachas e tachoes				
70.06.001	Segregador (bate-roda) refletivo - resina	UN	102,23	10,41	112,64
70.06.010	Tacha refletiva monodirecional tipo III ou IV, prismática/vítrea - resina	UN	44,79	7,81	52,60
70.06.011	Tacha tipo I bidirecional refletiva	UN	25,22	7,81	33,03
70.06.012	Tacha tipo I monodirecional refletiva	UN	20,86	7,81	28,67
70.06.013	Tacha tipo II bidirecional refletiva	UN	33,08	7,81	40,89
70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	25,42	7,81	33,23
70.06.020	Tachão tipo I bidirecional refletivo	UN	74,29	8,73	83,02
70.06.021	Tachão tipo I monodirecional refletivo	UN	72,45	8,73	81,18
70.06.031	Tacha tipo I bidirecional refletiva - resina	UN	56,53	7,81	64,34
70.06.032	Tacha tipo I monodirecional refletiva - resina	UN	32,92	7,81	40,73
70.06.033	Tacha tipo II bidirecional refletiva - resina	UN	45,49	7,81	53,30
70.06.034	Tacha tipo II monodirecional refletiva - resina	UN	40,03	7,81	47,84
70.06.040	Tachão tipo I bidirecional refletivo - resina	UN	63,07	8,73	71,80
70.06.041	Tachão tipo I monodirecional refletivo - resina	UN	61,53	8,73	70,26
70.20	Dispositivo viário / transporte				
70.20.001	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombafaixa - conservação de vias sem execução de recapeamento	M2	339,24	12,52	351,76
70.20.010	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	248,78	11,55	260,33
70.20.011	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	250,41	11,62	262,03
70.20.020	Transporte de equipamentos com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	KM	8,52	2,00	10,52
70.20.021	Equipe para serviços de conservação de pavimentação de vias	EQDIA	566,94	1.236,72	1.803,66
97	SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL				
97.02	Placas, porticos e obeliscos arquitetônicos				
97.02.030	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado	M2	9.061,02	82,36	9.143,38

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

97.02.036	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	M2	246,39	82,36	328,75
97.02.190	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil	M2	4.680,13	82,36	4.762,49
97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	14,66	5,97	20,63
97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	11,03	5,97	17,00
97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	17,14	5,97	23,11
97.02.196	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com identificação de pavimentos	UN	11,18	5,97	17,15
97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	22,76	5,97	28,73
97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	8,63	5,97	14,60
97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	215,84	3,39	219,23
97.03	Pintura de letras e pictogramas				
97.03.010	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	UN	11,68	52,07	63,75
97.05	Placas, porticos e sinalizacao viaria				
97.05.070	Manta de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna e parede, de 1000 x 750 mm e espessura 10 mm	UN	84,00	7,00	91,00
97.05.080	Cantoneira de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna, de 750 x 100 x 100 mm e espessura 10 mm	UN	32,03	1,44	33,47
97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	73,27		73,27
97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	26,31		26,31
98	ARQUITETURA DE INTERIORES				
98.02	Mobiliario				
98.02.210	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	UN	731,18		731,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS

COM DESONERAÇÃO

Versão 195

Data Base: AGO/24

Referência	*Descrição do Insumo*	*Unidade*	*Custo (R$)*
A.02.000.070107	Impressão colorida em papel sulfite A4	UN	2,27
A.02.000.070108	Encadernação espiral até 100 folhas	UN	8,17
A.03.000.022111	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estacas escavadas com injeção ou	TX	24533,08
A.04.000.098083	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de rebaixamento de lençol freático	TX	11092,86
A.04.000.098084	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência	CJxDI	769,35
A.04.000.098085	Ponteiras filtrantes até 5m de profundidades - instaladas	UN	453,57
A.05.000.020299	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	39,53
A.05.000.020306	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	30,27
A.05.000.020307	Taxa para descarte em aterro legalizado	T	773,48
A.05.000.020358	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	M3	96,51
A.05.000.020359	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal),	M3	109,30
A.05.000.020363	Transporte de resíduo sólido em aterro, tipo telhas cimento amianto classe D	T	203,18
A.05.000.020998	Remoção de entulho de obra, material rejeitado (mistura de vegetação, isopor, manta asfáltica, lã de vidro), capacidade	M3	114,96
A.05.000.020999	Remoção de entulho de obra, gesso, dry wall, capacidade 4 m³	M3	110,68
A.05.000.021093	Locação de duto coletor de entulho	MXMES	98,90
A.05.000.027014	Locação máquinas de solda MIG/MAC, modelo TRR 3410 marca Bambozzi ou equivalente, (100% ciclo), para arame	UNDIA	22,62
A.05.000.047592	Gerador a diesel carenado 150/136 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127 V, 85dB a 1,5m, completo; ref.	UN	145888,47
A.05.000.066595	Locação de bomba submersível monofásica, diâmetro de 2´ ou 3´, potência de 0,5CV até 3CV	H	2,72
A.05.000.070104	Computador - Processador Intel Core I5 ou superior, 4 GB RAM, HD 320 GB, Placa de rede 10/100 TX Mbps, Intel	H	1,36
A.05.000.080110	Balancim elétrico tipo plataforma de 3 m de comprimento, para transporte vertical, com cabo passante de 60m, com	UNMES	2308,80
A.05.000.080359	GPS com receptor L1-L2 / RTK com base	H	74,46
A.05.000.080373	Plataforma articulada elétrica, autopropelida, com altura aproximada de 12,50m e capacidade para 227kg, ref. Z34/22	UNMES	11742,47
A.05.000.080374	Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20m e capacidade para 227kg, ref. 600 AJ da	UNMES	21926,75
A.06.000.027013	Gás para soldagem tipo MIG, ref. Coogar 215 ou equivalente	M3	33,07
A.06.000.044680	Óleo mineral para disjuntor e transformador	L	25,93
A.06.000.068502	Cilindro de aço para gás GLP de 45kg com carga	UN	1048,75
A.06.000.068550	Cilindro de aço para gás GLP de 13kg com carga	UN	345,71

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

A.07.000.020350	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem rotativa	TX	6435,57
A.07.000.020459	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico 100km	TX	1192,80
A.07.000.020476	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1266,23
A.07.000.020483	Sondagem a percussão, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes mínimo de 30m	M	89,86
A.07.000.020484	Sondagem rotativa em solo, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes mínimo 30m	M	388,28
A.07.000.020485	Sondagem rotativa em rocha, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes	M	622,25
A.07.000.020486	Sondagem a trado, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes (não considerar os ensaios de solo) mínimo 30m	M	96,77
A.07.000.020487	Sondagem percussão com a utilização de torquímetro, inclusive peças gráficas e relatórios pertinentes mínimo 30m	M	94,60
A.08.000.020000	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	TX	29057,81
A.08.000.020001	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	M	75,78
A.08.000.020002	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 20t	M	99,87
A.08.000.020003	Estaca pré-moldada protendida cravada para 30t	M	86,96
A.08.000.020004	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 30t	M	102,92
A.08.000.020005	Estaca pré-moldada protendida cravada para 40t	M	95,00
A.08.000.020006	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 40t	M	103,14
A.08.000.020007	Estaca pré-moldada protendida cravada para 50t	M	105,57
A.08.000.020008	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 50t	M	103,14
A.08.000.020009	Estaca pré-moldada protendida cravada para 60t	M	190,31
A.08.000.020010	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 60t	M	105,67
A.08.000.020109	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2387,68
A.08.000.020110	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	TX	3004,83
A.08.000.020111	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	TX	27982,72
A.08.000.020112	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de tubulão escavado mecanicamente	TX	2053,77
A.08.000.020117	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	37,74
A.08.000.020118	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	M	44,84
A.08.000.020119	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 38 cm até 40 t	M	51,41
A.08.000.020129	Perfil de ferro soldado ´I´ de 12´	KG	18,30
A.08.000.020130	Abertura de fuste mecanizado diâmetro 50 cm	M	38,51
A.08.000.020131	Abertura de fuste mecanizado diâmetro 60 cm	M	45,56
A.08.000.020132	Abertura de fuste mecanizado diâmetro 80 cm	M	65,05
A.08.000.020137	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	37881,04
A.08.000.020138	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 35 cm em solo	M	58,94
A.08.000.020139	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 60 cm em solo	M	93,60
A.08.000.020143	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	47,66
A.08.000.020144	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	16,67
A.08.000.020145	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	18,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

A.08.000.020146	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 35 cm até 40 t	M	22,58
A.08.000.020147	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40 cm até 50 t	M	26,50
A.08.000.020150	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	39,37
A.08.000.020154	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	M	67,87
A.08.000.020161	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo	M	76,89
A.08.000.020162	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 80 cm em solo	M	139,13
A.08.000.020216	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 45 cm até 60 t	M	71,50
A.08.000.020220	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 70 cm em solo	M	115,22
A.08.000.020251	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em rocha	TX	27982,72
A.08.000.020260	Estaca tipo Raiz, diâmetro 10cm para 10t, em solo	M	202,90
A.08.000.020261	Estaca tipo Raiz, diâmetro 31cm para 100t, em solo	M	360,43
A.08.000.020262	Estaca tipo Raiz, diâmetro 40cm para 130t, em solo	M	448,74
A.08.000.020263	Estaca tipo Raiz, diâmetro 12cm para 15t, em solo	M	237,38
A.08.000.020265	Estaca tipo Raiz, diâmetro 15cm para 25t, em solo	M	243,64
A.08.000.020266	Estaca tipo Raiz, diâmetro 16cm para 35t, em solo	M	245,45
A.08.000.020267	Estaca tipo Raiz, diâmetro 20cm para 50t, em solo	M	286,65
A.08.000.020268	Estaca tipo Raiz, diâmetro 25cm para 80t, em solo	M	307,02
A.08.000.020271	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45cm, sem armação, em solo	M	506,61
A.08.000.020272	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31cm, sem armação, em rocha	M	1045,03
A.08.000.020273	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 41cm, sem armação, em rocha	M	1267,38
A.08.000.020274	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45cm, sem armação, em rocha	M	1443,21
A.08.000.020276	Injeção de argamassa de cimento e areia em estaca raiz - sem fornecimento de materiais	M3	678,13
A.08.000.022106	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 16 cm	M	272,82
A.08.000.022107	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 20 cm	M	342,44
A.08.000.022108	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 25 cm	M	385,51
A.09.000.020393	Tubo de aço preto liso calandrado, para revestimento interno de poço profundo, diâmetro de 16" (406,40 mm),	M	2733,21
A.09.000.020394	Filtro espiralado em aço galvanizado simples (Standard) para poço profundo, diâmetro 6" (152,40 mm)	M	1311,84
A.09.000.020405	Desinfecção de poço profundo	UN	2935,07
A.09.000.020406	Cimentação de boca do poço profundo, entre perfuração de maior diâmetro (cimentação do espaço anular)	M3	2704,01
A.09.000.020408	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa, conforme Norma ABNT NBR 12244	H	372,97
A.09.000.020411	Filtro em aço galvanizado tipo NOLD para poço profundo, diâmetro 6" (150 mm) - fornecimento e aplicação	M	1107,69
A.09.000.020413	Limpeza e desenvolvimento de poço profundo com ar ou bomba submersível	H	511,10
A.09.000.020414	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 14" (350	M	1237,53
A.09.000.020415	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 16" (400	M	1545,91
A.09.000.020416	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 18" (450	M	1994,94
A.09.000.020417	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250	M	472,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

A.09.000.020418	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 12" (300	M	1236,18
A.09.000.020419	Perfuração para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado) em geral, diâmetro de 8" (200 mm)	M	349,34
A.09.000.020420	Perfuração para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado) em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	M	449,15
A.09.000.020421	Perfuração para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado) em geral, diâmetro de 12" (300 mm)	M	580,52
A.09.000.020422	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	M	325,15
A.09.000.020423	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 8" (200 mm)	M	534,45
A.09.000.020424	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 10" (250 mm)	M	791,54
A.09.000.020428	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e	TX	3989,86
A.09.000.020429	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo -	TX	8482,20
A.09.000.020430	Tubo em chapa de aço 3/16", diâmetro de 12", para revestimento interno de poço profundo - fornecimento e aplicação	M	1746,79
A.09.000.020431	Tubo em chapa de aço 3/16", diâmetro de 14", para revestimento interno de poço profundo - fornecimento e aplicação	M	1890,01
A.09.000.020432	Tubo em chapa de aço 3/16", diâmetro de 16", para revestimento interno de poço profundo - fornecimento e aplicação	M	2494,98
A.09.000.020433	Tubo preto DIN 2440 para revestimento interno de poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm) - fornecimento e	M	607,01
A.09.000.020434	Tubo preto DIN 2440 para revestimento interno de poço profundo, diâmetro de 8" (200 mm) - fornecimento e	M	960,00
A.09.000.020442	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 26" (650	M	3011,24
A.09.000.020443	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 12" (300 mm)	M	1863,92
A.09.000.020444	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 20" (500	M	2257,77
A.09.000.020445	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 18" (450 mm)	M	2914,49
A.09.000.020447	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo Standard para poço profundo, diâmetro 6" (150 mm) - fornecimento e aplicação	M	478,42
A.09.000.020448	Pré-filtro tipo Jacareí (pedrisco arestado tipo 1,5/3,0 mm) - fornecimento e aplicação	M3	2264,69
A.09.000.020449	Tubo em PVC geomecânico nervurado tipo Standard, diâmetro 6" (150 mm) - fornecimento e aplicação	M	393,00
A.09.000.020452	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro 8" (200 mm) - fornecimento e	M	817,30
A.09.000.020453	Tubo em PVC geomecânico nervurado tipo reforçado, diâmetro 8" (200 mm) - fornecimento e aplicação	M	758,81
A.09.000.020454	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	6776,34
A.09.000.020473	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo -	TX	12608,43
A.09.000.020478	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo -	TX	12359,77
A.09.000.020496	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 22" (550	M	2474,57
A.09.000.020497	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	2484,79
A.09.000.020500	Tubo em chapa de aço 3/16", para revestimento da boca de poço profundo, diâmetro 20" (508 mm) - fornecimento e	M	2635,05
A.09.000.020506	Licença de perfuração para poço profundo conforme Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/2017 e suas complementares	UN	4230,53
A.09.000.020507	Outorga de direito de uso para poço profundo conforme Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/2017 e suas complementares	UN	4847,25
A.09.000.020897	Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 8.1/2" (215,90 mm)	M	675,73
A.09.000.020898	Tubo liso em aço galvanizado conforme norma ABNT NBR 5590, espessura de 1/4" (6,35 mm), diâmetro de 6" (152,40	M	778,41
A.09.000.020899	Filtro espiralado em aço galvanizado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm) - fornecimento e	M	1497,65
A.09.000.020900	Perfuração rotativa para poço profundo em solos e/ou rocha metassedimentar alterada em geral, diâmetro de 20" (508	M	338,49
A.09.000.020901	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha metassedimentar em geral, diâmetro de 12.1/4" (311,15	M	1711,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

A.09.000.020902	Tubo de aço preto, com costura (soldado), para revestimento interno de poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm),	M	851,98
A.09.000.020925	Filtro espiralado em aço inoxidável tipo reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm) - fornecimento e	M	2651,54
A.09.000.020926	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4´ ou 6´ - fornecimento e aplicação	UN	300,54
A.09.000.020927	Ensaio de vazão escalonado para poço profundo, conforme Norma ABNT NBR 12244	H	347,56
A.09.000.020928	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo, conforme Norma ABNT NBR 12244	H	328,99
A.09.000.020929	Lacre do poço profundo (tampa), conforme Instrução Técnica DPO nº 10 de 30/05/2017 do DAEE - fornecimento e	UN	1076,55
A.09.000.020930	Parecer técnico junto a CETESB conforme critérios específicos determinados na Instrução Técnica DPO nº 10 de	UN	5766,93
A.09.000.090378	Pré-filtro tipo Pérola (seixos selecionados tipo 1,0/2,0 mm) - fornecimento e aplicação	M3	1806,48
A.09.000.090380	Perfilagem elétrica de poço profundo com perfil raio gama	M	205,22
A.09.000.090429	Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) de poço profundo	M	87,72
A.10.000.012114	Realimentador automático de 1', ref. fabricação Acqua Save ou equivalente	UN	545,71
A.10.000.012115	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm, ref. fabricação Acqua Save ou equivalente	UN	241,03
A.10.000.066607	Peneira estática em poliéster reforçado de fibra de vidro (PRFV) com tela de aço inoxidável AISI 304, malha de 1,5 mm,	CJ	23191,05
A.10.000.092000	Análises químicas laboratoriais em amostra de efluente, conforme CONAMA 357 de 2005 - Artigos 10 e 15 (Água Doce -	CJ	8742,46
A.10.000.092001	Análises químicas laboratoriais em amostra de efluente, conforme CONAMA 357 de 2005 (Água Doce - Classe II)	CJ	6316,22
A.10.000.092210	Medidor vazão "Parshall" em fibra de vidro, garganta W= 3´ com régua medidora, conforme Norma ASTM D-1941, ref.	UN	2365,71
A.11.000.020364	Locação de escoramento tubular metálico (pontual ou em quadros)	KGMES	1,38
A.11.000.020376	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção perimetral, com lateral inclinada de 45°, largura	UNMES	42,22
A.12.000.021081	Container guarita, módulo metálico aço galvanizado 2,00x2,30m ou 2,30x2,30m, vão livre, forro térmico, piso concreto,	UNMES	877,38
A.12.000.021097	Container alojamento, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x1,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado,	UNMES	811,77
A.12.000.021098	Container sanitário, módulo aço galvanizado, 2 vasos sanitários, 2 lavatórios/calha e 2 mictórios/calha, 4 pontos para	UNMES	1209,80
A.12.000.021099	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado,	UNMES	819,78
A.12.000.021100	Container escritório com WC, em aço galvanizado, piso compensado naval (escritório), 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1	UNMES	1352,21
A.13.000.020661	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo, conforme portaria 2914/2011, anexos I, VII e X do	CJ	3273,56
A.14.000.038042	Saco em polipropileno para resíduos perigosos Classe D, tipo big bag capacidade 1.000kg	UN	57,72
A.14.000.038043	Saco de ráfia - capacidade 50 kg - dimensões (60 x 90)cm	UN	3,11
A.14.000.081900	Banheiro químico, modelo Standard, com limpeza 1 vez por semana e descarte conforme exigências da CETESB	UNMES	1151,16
B.01.000.010101	Ajudante geral	H	9,39
B.01.000.010106	Azulejista	H	11,43
B.01.000.010109	Esgoteiro/cavoqueiro	H	11,43
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	11,43
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	9,39
B.01.000.010115	Eletricista	H	13,69
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	9,39
B.01.000.010117	Eletrotécnico montador	H	29,87
B.01.000.010118	Encanador	H	13,69

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	9,39
B.01.000.010121	Ferreiro/armador	H	11,43
B.01.000.010122	Ajudante de ferreiro	H	9,39
B.01.000.010123	Gesseiro	H	11,43
B.01.000.010124	Graniteiro	H	13,69
B.01.000.010126	Jardineiro	H	11,43
B.01.000.010130	Marceneiro	H	17,43
B.01.000.010139	Pedreiro	H	11,43
B.01.000.010140	Pintor	H	13,69
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	9,39
B.01.000.010142	Poceiro	H	13,69
B.01.000.010143	Operador	H	17,74
B.01.000.010144	Serralheiro	H	14,91
B.01.000.010145	Ajudante serralheiro	H	9,39
B.01.000.010146	Servente	H	9,39
B.01.000.010148	Soldador	H	13,69
B.01.000.010160	Ajudante de topógrafo	H	9,39
B.01.000.010185	Topografo	H	19,74
B.01.000.010186	Vidraceiro	H	13,69
B.01.000.010187	Desenhista	H	17,59
B.01.000.010195	Ajudante de esgoteiro	H	9,39
B.01.000.010197	Oficial de eletrificação	H	23,52
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática	H	16,95
B.01.000.010506	Montador	H	16,93
B.01.000.010507	Montador eletromecânico	H	32,66
B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	156,42
B.01.000.020113	Arquiteto junior	H	52,23
B.01.000.020114	Arquiteto senior	H	63,14
B.01.000.020115	Engenheiro junior de civil	H	55,00
B.01.000.020116	Engenheiro junior de elétrica	H	58,67
B.01.000.020117	Engenheiro junior de mecânica	H	49,52
B.01.000.020118	Engenheiro senior de civil	H	92,21
B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	92,58
B.01.000.020120	Engenheiro senior de mecânica	H	117,43
B.01.000.020121	Projetista pleno - nível técnico	H	50,88
B.01.000.020122	Desenhista pleno/cadista	H	23,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,61
B.02.000.020509	Cimento branco comum (sacos de 20 kg)	KG	2,76
B.02.000.020529	Massa (só material) cor marfim, Classic Spray HD da Argamont ou equivalente	KG	2,28
B.02.000.026680	Adesivo estrutural à base de resina epoxi de alta viscosidade; ref. Tecbond TIX da Quartzolit ou equivalente	KG	53,32
B.02.000.028016	Adesivo de alto desempenho (embalagem em balde de 18 kg); ref. Bianco Vedacit da Otto Baumgart, Biancola PVA da	KG	16,29
B.02.000.034597	Argamassa com resistência química, térmica e vibração, para áreas com altas temperaturas até 300°C, ref. Argamassa	KG	22,31
B.02.000.037043	Massa para vidro comum branca e/ou cinza	KG	4,13
B.02.000.037501	Massa plástica para mármore e granito	KG	40,52
B.02.000.038504	Argamassa polimérica do tipo Anchortec Anchormassa S2 da Fosroc, Denvertec 700 da Denver, ou equivalente	KG	4,39
B.02.000.039024	Argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100, Tec Plus Top da Quartzolit Weber ou equivalente	KG	2,73
B.02.000.039026	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster;	KG	10,68
B.02.000.039027	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	KG	6,89
B.02.000.039028	Rejunte antiácido bicomponente, à base de resina furânica, para rejuntamento de placas cerâmicas anticorrosivas, ref.	KG	26,66
B.02.000.039031	Argamassa colante industrializada para assentamento, uso interno, tipo AC-I, conforme NBR 14081	KG	0,84
B.02.000.039032	Argamassa colante industrializada flexível, para assentamento de placas cerâmicas em áreas internas e externas, tipo	KG	1,68
B.02.000.039033	Argamassa industrializada colorida, para assentamento e rejuntamento de pastilhas cerâmicas, porcelana/vidro, bloco	KG	8,10
B.02.000.039041	Rejunte sintético anticorrosivo tricomponente, à base de resina epóxi, para rejuntamento de placas cerâmicas	KG	26,96
B.02.000.039042	Argamassa química bicomponente, alta resistência química, térmicas e vibrações, Argamassa AC-III-E da Gail	KG	7,35
B.02.000.039043	Rejunte anticorrosivo bicomponente, composto de cimentos especiais à base de bauxita, agregados e aditivos químicos	KG	23,35
B.02.000.039044	Argamassa colante industrializada; referência Gail Argamassa Industrial ou equivalente	KG	4,13
B.02.000.039055	Massa para revestimento, ref. Multimassa pronta uso geral da Quartizolit ou equivalente - saco de 20 kg	KG	1,01
B.02.000.039056	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold	KG	3,80
B.02.000.042229	Adesivo estrutural bicomponente, à base de epóxi, ref. Cola Compound- Otto Baumgart ou equivalente	KG	65,06
B.02.000.092014	Argamassa graute expansiva; referência Sikagrout 250 da Sika, V-2 Grauth da Vedacit ou equivalente	KG	1,74
B.02.000.093344	Rejunte flexível para porcelanato, aplicada em áreas internas e externas com junta até 3mm, ref. Rejunte Ligamax Gold	KG	8,10
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	0,85
B.03.000.020580	Gesso em pó ensacado para revestimento saco de 20 kg	KG	0,97
B.03.000.038003	Cal para pintura (saco de 8 kg)	KG	2,15
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	167,70
B.04.000.020504	Areia grossa	M3	170,65
B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	147,66
B.05.000.020514	Pedra britada usinada n° 2 posto obra	M3	147,66
B.05.000.020515	Pedra britada usinada n° 4 posto obra	M3	153,92
B.05.000.020516	Brita graduada usinada posto obra	M3	176,28
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	M3	149,23
B.05.000.020519	Pedra britada usinada n° 3 posto obra	M3	147,66

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

B.05.000.020521	Pedra de mão (rachão)	M3	167,97
B.05.000.020522	Pedrisco	M3	171,10
B.05.000.020523	Bica corrida posto obra	M3	164,26
B.05.000.020524	Pó de pedra	M3	158,26
B.06.000.021510	Aço CA-25 $MD bitolas	KG	7,28
B.06.000.021525	Aço CA-50-A $MD bitolas	KG	6,68
B.06.000.021538	Aço CA-60-B $MD bitolas	KG	6,72
B.06.000.021560	Tela soldada, diversas bitolas	KG	7,83
B.06.000.042302	Tela em aço soldada nervurada CA-60, Q-61, diâmetro do fio = 3,4mm, espaçamento da malha = 15x15cm - (0,97	M2	8,33
B.07.000.024042	Disco de corte 7´	UN	18,04
B.07.000.024090	Fita adesiva textura antiderrapante fosforescente/fotoluminescente para pisos, degraus, rampas, corredores/saídas de	M	15,21
B.07.000.024091	Faixa em policarbonato para sinalização, fotoluminescente amarela, adesivado com dupla face, para degraus,	UN	3,36
B.07.000.024502	Argila expandida n° 1 (tipo 2215 - dimensões 22 a 15 mm) - a granel	M3	563,33
B.07.000.026681	Resina epóxi de baixa viscosidade para injeção de fissuras; ref. Techbond Injeção WT da Quartzolit ou equivalente	KG	148,30
B.07.000.038005	Disco de desbaste 7´	UN	24,76
B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	29,43
B.07.000.049753	Luva isolante de borracha, acima de 5 até 10kV	PAR	460,75
B.07.000.049763	Luva de couro para proteção de luva isolante	PAR	36,29
B.07.000.049764	Porta luvas (caixa) em madeira com tampa	UN	63,59
B.07.000.049767	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20kV	PAR	588,91
B.07.000.067021	Mangueira plástica flexível 3/4´	M	6,71
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,18
B.07.000.090631	Fita adesiva antiderrapante para pisos e degraus, na cor preta, alto tráfego, com largura de 5cm, ref. Safety-WalkMR	M	15,84
B.07.000.090806	Escova de aço	UN	14,41
B.09.000.024006	Cura química para superfície de concreto, membrana líquida branca; ref. Sika AntiSol Pav, Adi-Cura Pav10 da Aditibras,	KG	7,95
B.09.000.024069	Aditivo hidrófugo de pega normal; ref. Vedacit, Sika 1 / Sika ou equivalente	L	6,47
B.09.000.028074	Adesivo para poliuretano PA 02	bg	34,27
B.09.000.039023	Adesivo/selador à base de emulsão acrílica, ref. Nitobond AR da Anchortec ou Rheomix 104 da BASF ou equivalente	KG	16,92
B.09.000.039024	Adesivo (cola) para dispositivos de resina - 1 kg	UN	32,50
B.09.000.039074	Cola de poliuretano PU	KG	21,30
B.09.000.039075	Cola para chapas melamínicas	KG	65,92
B.09.000.039076	Cola branca para piso, tacos madeira	KG	34,14
B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	KG	71,46
C.01.000.020235	Furo em concreto armado com diâmetro de 1 1/4´	M	231,98
C.01.000.020236	Furo em concreto armado com diâmetro de 1 1/2´	M	273,55
C.01.000.020237	Furo em concreto armado com diâmetro de 2 1/4´	M	340,07

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

C.01.000.020256	Furação com broca de vídea para até 10mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	12,95
C.01.000.020257	Furação com broca de vídea para 16mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	23,45
C.01.000.020258	Furação com broca de vídea para 20mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	25,32
C.01.000.020259	Furação com broca de vídea para 12,5mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	27,87
C.01.000.020260	Furação com broca de vídea para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	14,17
C.01.000.020261	Furação com broca de vídea para 16mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	15,90
C.01.000.020263	Furação com broca de vídea para até 10mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	19,43
C.01.000.020264	Furação com broca de vídea para 12,5mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	20,90
C.01.000.020265	Furação com broca de vídea para até 10mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	25,90
C.01.000.020266	Furação com broca de vídea para 16mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	31,26
C.01.000.020267	Furação com broca de vídea para 20mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina	UN	33,76
C.01.000.020317	Locação de forma deslizante, Dint.= 5,50 a 6,00m, mão de obra especializada e direção técnica	M	12446,31
C.01.000.020318	Locação de forma deslizante, Dint.= 3,50 a 4,00m, mão de obra especializada e direção técnica	M	7531,18
C.01.000.020560	Furo em concreto armado com diâmetro de 2 1/2´	M	347,99
C.01.000.020592	Furo em concreto armado de 1´	M	246,26
C.01.000.020593	Furo em concreto armado de 3´	M	386,43
C.01.000.020594	Furo em concreto armado de 5´	M	446,46
C.01.000.020692	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	374,77
C.01.000.024054	Fibra de carbono para reforço estrutural de alta resisência 300 g/m², faixa de resistência a tração de 4.000 à 4900 Mpa;	M2	163,61
C.01.000.090095	Corte vertical em placa de concreto armado, espessura de 15cm	M	209,11
C.01.000.090640	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração em concreto, com broca	TX	258,85
C.01.000.090647	Furo em concreto armado de 2´	M	371,39
C.01.000.090648	Furo em concreto armado de 4´	M	416,83
C.01.000.090649	Furo em concreto armado de 6´	M	497,06
C.01.000.092024	Corte de junta dilatação com serra disco diamantado na largura de 3 mm, profundidade de 3 cm, para piso de concreto	M	11,77
C.01.000.098199	Mão de obra especializada, equipamento e ferramentas apropriadas para nivelamento de piso em concreto com	M2	16,39
C.02.000.035614	Piso em placa de concreto permeável drenante, cinza natural, de acordo com a norma NBR 16416:2015; ref. Presto,	M2	93,99
C.02.000.035615	Piso em placa de concreto permeável drenante, cinza natural, de 40x40x8cm, de acordo com a norma NBR 16416:2015;	M2	110,38
C.04.000.020530	Concreto usinado fck= 15 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	433,31
C.04.000.020531	Concreto usinado fck= 30 MPa, fctm,k > 4,2 MPa, slump 12 + 2 cm, A/C 0,50% + 2, cimento 320 kg/m³	M3	504,33
C.04.000.020535	Concreto usinado fck= 20 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	454,30
C.04.000.020536	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	476,31
C.04.000.020542	Concreto usinado fck= 35 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	523,57
C.04.000.020544	Concreto usinado fck= 30 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	499,38
C.04.000.020546	Concreto usinado bombeado fck= 40 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	615,89
C.04.000.020551	Concreto usinado fck= 40 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	548,93

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

C.04.000.020553	Concreto usinado bombeado fck= 20 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	520,08
C.04.000.020554	Concreto usinado bombeado fck= 25 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	540,94
C.04.000.020556	Concreto usinado bombeado fck= 35 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	588,65
C.04.000.020559	Concreto usinado bombeado fck= 30 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	564,23
C.04.000.020560	Concreto usinado fck= 30 MPa, pedrisco, slump 22cm ± 2cm	M3	539,74
C.04.000.020562	Concreto usinado fck= 25 MPa para perfil extrudado, Slump 0 ± 1	M3	557,52
C.04.000.020563	Concreto usinado 150kg cimento/m³	M3	524,00
C.04.000.020564	Concreto usinado 200kg cimento/m³	M3	534,00
C.04.000.020565	Concreto usinado 300kg cimento/m³	M3	535,78
C.04.000.020566	Taxa para bombeamento de concreto	M3	60,10
C.04.000.022006	Concreto celular, densidade 1200 kg/m³	M3	961,27
C.06.000.022011	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4) - SC = 200kgf/m²	M2	66,86
C.06.000.022012	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300kgf/m²	M2	85,53
C.06.000.022013	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4) - SC = 300kgf/m²	M2	120,92
C.06.000.022014	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 25 (20 + 5) - SC = 300kgf/m²	M2	131,35
C.06.000.022015	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25+ 5) - SC = 300kgf/m²	M2	152,36
C.06.000.022029	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4); sobrecarga 200 kgf/m²	M2	92,85
C.06.000.022030	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6); sobrecarga 200 kgf/m²	M2	128,09
C.06.000.022032	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS classe PI, H= 12 cm, sem capeamento; sobrecarga 200 kgf/m²	M2	94,51
C.06.000.022033	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS classe PI, H= 25 cm, sem capeamento; sobrecarga 200 kgf/m²	M2	194,72
C.06.000.022034	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS classe PI, H= 20 cm, sem capeamento; sobrecarga 200 kgf/m²	M2	125,47
C.06.000.022035	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS classe PI, H= 16 cm, sem capeamento; sobrecarga 200 kgf/m²	M2	110,46
C.06.000.022039	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5); sobrecarga 200kgf/m²	M2	126,13
C.06.000.022047	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4); sobrecarga 200kgf/m²	M2	56,77
C.06.000.022048	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4); sobrecarga 200 kgf/m²	M2	54,77
C.06.000.022049	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4); sobrecarga 200 kgf/m²	M2	86,61
C.06.000.022050	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4); sobrecarga 200kgf/m²	M2	95,82
C.06.000.022051	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4); sobrecarga 200kgf/m²	M2	110,56
C.06.000.022052	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4); sobrecarga 200kgf/m²	M2	123,48
C.06.000.022061	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado maciço; altura total, H= 12 cm, sobrecarga 200 kgf/m²	M2	89,88
C.06.000.022065	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado maciço; altura total, H= 16 cm; sobrecarga 200 kgf/m²	M2	102,21
C.06.000.025011	Capa para muro e/ou rufo pré-moldado em concreto de 14 x 50 x 18,5 cm, ref. mod. 75C da Neo Rex ou equivalente	UN	13,53
C.06.000.025012	Capa para muro e/ou rufo pré-moldado em concreto de 20 x 50 x 26 cm, ref. mod. 75D da Neo Rex ou equivalente	UN	15,90
C.06.000.025013	Capa para muro e/ou rufo pré-moldado em concreto, com pingadeira, de 24/25x50x29,5cm; ref. 75F da Neo Rex, AD-83	UN	16,54
C.07.000.022510	Bloco de concreto de vedação 9 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)	UN	3,19
C.07.000.022522	Bloco de concreto de vedação 14 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)	UN	4,03

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

C.07.000.022523	Bloco de concreto de vedação 19 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)	UN	5,26
C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	4,50
C.07.000.022538	Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	5,43
C.07.000.022539	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe A (resistência > ou = 8 Mpa)	UN	5,14
C.07.000.022540	Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, classe A (resistência > ou = 8 Mpa)	UN	6,71
C.07.000.022577	Bloco de concreto para piso drenante tipo pisograma, espessura de 10 cm; ref. Neo-Rex / Facital ou equivalente	UN	30,47
C.07.000.022579	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana por sobreposição de peças de 39 x 39 x 10 cm; ref. Neo Rex EV59A ou	UN	20,36
C.07.000.023005	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos 79,5 x 24,5 x 8 cm; ref. GRE88R da Neo Rex ou equivalente	UN	83,94
C.07.000.023016	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm; ref. Neo-Rex 23A ou equivalente	UN	20,02
C.07.000.023042	Banco em concreto pré-moldado, dimensões 150 x 45 x 45 cm, referência BVP150 da Neo Rex ou equivalente	UN	516,72
C.07.000.023049	Banco em concreto pré-moldado com 1 assento, pés vazados, de 200 x 42 x 47cm, ref. BV200 da Neo Rex ou	UN	600,58
C.07.000.023055	Banco em concreto pré-moldado, reto, sem encosto, com 3 pés, medindo aproximadamente 300 x 45 x 45 cm; ref. B-14	UN	786,73
C.07.000.027504	Mourão de concreto 10x10x300cm, curvo com 8 furos	UN	70,68
C.07.000.027520	Mourão de concreto 10x10x220cm, reto com furos a cada 20cm	UN	53,66
C.07.000.027540	Mourão de concreto seção min. 10x10x300cm, 12 furos	UN	76,02
C.07.000.035580	Piso de concreto intertravado, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, espessura 6 cm, 35 MPa	M2	75,70
C.07.000.035581	Piso de concreto intertravado, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, espessura 8 cm, 35 MPa	M2	77,06
C.07.000.035583	Piso de concreto intertravado, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, espessura 6 cm, 35 MPa	M2	75,62
C.07.000.035587	Piso podotátil colorido intertravado, tipo alerta ou direcional, espessura de 6 cm; ref. Blocasa, Presto, Tatu ou	M2	101,88
C.09.000.022551	Bloco de concreto celular autoclavado com espessura de 10 cm - Classe C25	M2	90,23
C.09.000.022552	Bloco de concreto celular autoclavado com espessura de 12,5 cm - Classe C25	M2	105,54
C.09.000.022553	Bloco de concreto celular autoclavado com espessura de 15 cm - Classe C25	M2	129,18
C.09.000.022554	Bloco de concreto celular autoclavado com espessura de 20 cm - Classe C25	M2	166,92
C.10.000.028150	Guia chapeu para boca de lobo, padrão PMSP	UN	52,06
C.10.000.028151	Tampa de concreto para boca de lobo, padrão PMSP	UN	151,96
C.10.000.028153	Bate-roda pré-fabricado em concreto aparente liso, com chumbador para fixação, cor natural - medidas:	M	59,15
C.10.000.032022	Ladrilho hidráulico várias cores, exceto branco, cinza e preto, de 20x20x1,8cm, ref. fabricação Fulget, Artefatos	M2	73,73
C.10.000.036514	Guia pré-moldada reta/curva, padrão PMSP 100, fck 25MPa	M	31,72
C.10.000.036525	Guia pré-moldada curva, padrão PMSP 100, fck 25 MPa	M	32,63
C.10.000.091167	Ladrilho hidráulico nas cores: branco, preto e cinza, espessura média 1,8cm; ref. fabricação Fulget ou equivalente	M2	84,34
D.01.000.035577	Raspagem, calafetação de verniz a base de água, bi-componente com proteção, acabamento semibrilho; ref. Bona	M2	145,68
D.01.000.036007	Colocação do soalho, inclusive fornecimento e acessórios para instalação	M2	113,92
D.02.000.020215	Estronca de eucalipto com 10cm de diâmetro sem casca	M	21,78
D.02.000.020217	Estronca de eucalipto-citriodora (mourão), com diâmetro de 200 a 250 mm - com casca	M	54,75
D.02.000.021001	Caibro em cambará, cedrinho, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, cupiúba, de 5,0 x 6,0cm	M	11,91
D.02.000.021005	Madeira serrada em cambará, cedrinho, cumaru, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, tuari, (viga de 6 x	M3	4264,92

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	26,14
D.02.000.021014	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 5 cm	M	4,66
D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	7,46
D.02.000.021018	Sarrafo de cedrinho bruto - 1´ x 3´	M	5,52
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	108,79
D.02.000.021043	Madeira de cedrinho - bruto	M3	4618,09
D.02.000.021052	Estronca de eucalipto (mourão), com 15cm de diâmetro sem casca	M	37,43
D.02.000.021060	Ripa em cambará, cedrinho, cupuíba, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, itaúba, pinus-elioti, 12 mm x 50	M	3,14
D.02.000.021066	Sarrafo de cedrinho aparelhado 1 x 2´	M	3,75
D.02.000.021071	Chapa OSB (Oriented Strand Board) de 10mm (2,20 x 1,22)m	UN	118,12
D.02.000.021072	Chapa OSB (Oriented Strand Board) de 12mm (2,20x1,22)m	UN	146,20
D.02.000.090166	Tábua aparelhada em cambará, cedrinho, cupuíba, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, pinus-elioti, itaúba,	M	19,94
D.02.000.090635	Madeira em cambará, cedrinho, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, cupiúba, itaúba, de 5 x 20 cm - bruta	M	42,04
D.03.000.021030	Chapa compensada cola PVA resinada de 6mm (2,20 x 1,10)m	M2	15,16
D.03.000.021031	Chapa compensada cola resinada de 10mm (2,20 x 1,10)m	M2	24,10
D.03.000.021032	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m	M2	27,90
D.03.000.021033	Chapa compensada cola fenólica plastificada de 12mm (2,20 x 1,10)m	M2	41,02
D.03.000.021034	Chapa compensada cola fenólica plastificada de 18mm (2,44 x 1,22)m	M2	60,36
D.03.000.021036	Chapa compensado naval em virola, espessura de 25mm - (2,20 x 1,60)m	M2	124,94
D.03.000.021085	Chapa compensada cola fenólica plastificada de 6mm (2,2 x 1,10)m	M2	37,14
D.03.000.021095	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	M3MES	330,96
D.04.000.021076	Tabua emparelhada em cambará, cedrinho, cupuíba, amesclão, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, pinus-	M	7,42
D.04.000.030003	Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e trilho na parte superior	M2	571,97
D.04.000.030006	Caixilho em madeira, tipo veneziana de correr	M2	813,47
D.04.000.030020	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, 01 folha, desempenho intermediário para uso	UN	611,57
D.04.000.030021	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, 01 folha, desempenho superior para uso público,	UN	611,57
D.04.000.030022	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, 01 folha, desempenho superior para uso público,	UN	628,76
D.04.000.030023	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, 01 folha, desempenho	UN	611,57
D.04.000.030024	Porta lisa de madeira, interna "PIM RU", acab. revestida/pintura, 01 folha, de 35mm, p/divisória sanitária, desemp.	UN	759,73
D.04.000.030025	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para pintura, 01 folha, tipo acessível, desempenho	UN	796,21
D.04.000.030026	Porta lisa madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para pintura, 01 folha, de correr/deslizante, tipo acessível,	UN	889,98
D.04.000.030108	Folha de porta lisa em madeira folheada e encabeçada, sob medida	M2	127,05
D.04.000.030112	Folha de porta em madeira sarrafeada com película lisa para verniz 72x210cm	UN	233,74
D.04.000.030113	Folha de porta em madeira sarrafeada com película lisa para verniz 82x210cm	UN	237,26
D.04.000.030114	Folha de porta em madeira sarrafeada com película lisa para verniz 92x210cm	UN	271,78
D.04.000.030135	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x 210 cm	UN	192,53

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

D.04.000.030137	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 122 x 210 cm	UN	300,00
D.04.000.030150	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	UN	35,57
D.04.000.030205	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 62x210cm	UN	931,39
D.04.000.030206	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 72x210cm	UN	999,17
D.04.000.030207	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 82x210cm	UN	1106,58
D.04.000.030208	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 92x210cm	UN	1120,06
D.04.000.030209	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado melamínico	M2	643,67
D.04.000.030221	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 62x210cm	UN	212,35
D.04.000.030222	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 72x210cm	UN	224,45
D.04.000.030223	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 82x210cm	UN	230,73
D.04.000.030224	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 92x210cm	UN	250,41
D.04.000.030225	Folha de porta macho/fêmea sem emenda de 72x210cm	UN	844,88
D.04.000.030226	Folha de porta macho/fêmea sem emenda de 82x210cm	UN	850,00
D.04.000.030227	Folha de porta macho/fêmea sem emenda de 92x210cm	UN	932,02
D.04.000.030228	Folha de porta macho/fêmea sem emenda de 62x210cm	UN	851,93
D.04.000.030274	Folha de porta lisa em madeira para pintura de 110x210cm	UN	348,47
D.04.000.030360	Chapa de laminado melamínico	M2	92,97
D.04.000.030366	Sarrafo de cedrinho de 10 x 1,5 cm, aparelhada 3ª construção (para acabamento lateral de beiral)	M	9,25
D.04.000.030380	Faixa/batedor de proteção em tábua de MDF, revestido com laminado melamínico, canto arredondado - 290x15mm	M	255,60
D.04.000.034041	Tabua aparelhada de pinus macho-fêmea, de 1 x 10 cm - para forro	M2	39,51
D.04.000.035511	Tabua aparelhada em cambará, cedrinho, cupuíba, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, pinus-elioti, de 10 x 2	M2	78,54
D.04.000.035551	Taco de Ipê fixado com cola 10 x 40cm - material	M2	308,99
D.04.000.036006	Soalho madeira aparelhada em cumaru, ipê, jatobá, tauari, garapa, angelim-pedra, de 20 x 2 cm	M2	566,44
D.04.000.036106	Cordão meia cana de madeira aparelhada 1 x 1cm, em cumaru, ipê, jatobá, tauari, garapa, angelim-pedra	M	3,71
D.04.000.098078	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	251,95
D.05.000.023507	Divisória cega tipo naval; ref. Divilux 35 Fibraroc Formidur BPplus ou equivalente - instalado	M2	184,92
D.05.000.023509	Divisória para sanitários, painéis em laminado melamínico estrutural, perfis em alumínio, inclusive ferragem - instalado	M2	809,43
D.05.000.023512	Divisória painel/vidro/vidro, tipo naval; ref. Divilux 35 MSO, Eucaplac UV ou equivalente - instalado	M2	192,13
D.05.000.023585	Divisória cega; ref. Divilux 35 MSO Eucaplac UV cega ou equivalente - instalado	M2	155,53
D.05.000.024618	Divisória cega tipo piso/teto em laminado melamínico de baixa pressão, com coluna estrutural em alumínio extrudado -	M2	1445,69
D.05.000.024619	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples de 6mm, com coluna estrutural em alumínio extrudado - instalado	M2	903,39
D.05.000.024620	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo de 6mm e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio	M2	1568,56
E.01.000.037530	Pintura de acabamento em tinta esmalte sobre estrutura metálica	KG	4,08
E.01.000.037531	Pintura de acabamento em tinta epóxi sobre estrutura metálica	KG	4,67
E.01.000.037532	Tinta PU bi componente para estrutura metálica, cor branca, ref. Sherwin Williams ou equivalente	L	82,59
E.01.000.037533	Fundo primer epoxi bicomponente, para pintura de ferro, alumínio, aço e galvanizado, ref. Sherwin Williams ou	L	94,08

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	10,60
E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	KG	13,08
E.02.000.027011	Arame tipo MIG, diâmetro de 0,80 a 1,20 mm	KG	23,70
E.02.000.027018	Arame farpado galvanizado fio Nº 16 BWG	M	0,78
E.02.000.027025	Arame galvanizado nº 16 BWG	KG	15,47
E.02.000.090264	Arame galvanizado nº 14 BWG	KG	13,65
E.03.000.026504	Gancho de 1/4´ com porca e arruela, 550 mm	UN	3,22
E.03.000.026513	Chumbador Fischer Bolt diâmetro = 1/2´ e comprimento = 4´	UN	3,94
E.03.000.026516	Parafuso em latão com cabeça sextavada, com rosca mecânica de 3/8´ x 50mm	UN	7,14
E.03.000.026548	Parafuso cabeça chata com bucha plástica de 8 mm - 5,5 x 50 mm	UN	0,46
E.03.000.026577	Parafuso com rosca soberba 8 x 165mm	UN	1,49
E.03.000.026651	Gaxeta EPDM ref. 1619 da Day Brasil ou equivalente	M	6,41
E.03.000.026652	Gaxeta EPDM ref. 274 da Day Brasil ou equivalente	M	2,43
E.03.000.026653	Parafuso auto-atarraxante/auto-brocante em aço médio carbono, com acabamento zincado brando, de 12 x 38 mm -	UN	0,35
E.03.000.026709	Grapa ferro para cantoneira 1´ x 1/8´ 1,19 kg/m	UN	5,18
E.03.000.026726	Parafuso com arruela e bucha S8 de 4,8 x 50 mm, tipo panela	UN	0,75
E.03.000.026733	Parafusos niquelados para sanitários	UN	6,91
E.03.000.026735	Conjunto de fixação para lavatório (dois parafusos, duas buchas e quatro arruelas); ref. SP 7 01 da Deca ou equivalente	CJ	16,56
E.03.000.026771	Rebites de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	KG	44,05
E.03.000.049502	Porca quadrada para parafuso M16	UN	1,96
E.03.000.049534	Parafuso cabeça abaulada M16 x 45 mm	UN	5,86
E.03.000.049539	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	UN	2,22
E.03.000.049540	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	UN	8,49
E.03.000.049550	Parafuso cabeça quadrada M16 x 125 mm	UN	8,60
E.03.000.049551	Parafuso cabeça abaulada M16 x 150 mm	UN	10,38
E.03.000.049552	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	UN	19,56
E.03.000.049553	Parafuso rosca dupla M16 x 450 mm	UN	25,96
E.03.000.069519	Conjunto para fixação de tanque	UN	56,99
E.03.000.069568	Parafuso e bucha de 8´ para fixação de louça sanitária	PAR	13,93
E.03.000.090616	Parafuso sextavado em aço inoxidável de 1/4" x 1 1/4"; ref. SXRI1/4X1.1/4A2 da Belenus, TEL5329 da Termotécnica ou	UN	1,67
E.03.000.090617	Arruela lisa em aço inoxidável de 1/4"; ref. 39136202 da Ciser, Inox 1/4" da Aciole, AL3/16A4 da Veppel ou equivalente	UN	0,47
E.03.000.090618	Porca sextavada em aço inoxidável de 1/4"; ref. Inox 1/4" da Ciser, TEL5314 da Termotécnica, Inox 304 1/4" da	UN	0,69
E.04.000.025014	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço USISAC41E / COSARCOR400E / CSNCOR420	KG	26,91
E.04.000.037502	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	26,18
E.04.000.037503	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	28,19
E.04.000.037504	Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	M	68,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

E.04.000.037532	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A 36, sem pintura	KG	26,14
E.05.000.026198	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, área aberta 45%, e espessura de 1/8´,	M2	426,48
E.05.000.026615	Cantoneira ferro 1´ x 1´ x 1/8´ - 1,19 kg/m	M	9,56
E.05.000.026662	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	KG	10,28
E.05.000.026678	Ferro cantoneira abas iguais em aço carbono, de 1´ x 1´ x 1/8´	KG	8,03
E.05.000.026682	Cantoneira em aço galvanizado de 1´ x 1/8´	KG	12,58
E.05.000.026702	Insert maciço com furo inferior para ancoragem, carga de trabalho 3.000 kg; ref. TS24 da Trejor ou equivalente	UN	30,99
E.05.000.026703	Içador, carga de trabalho 3.000 kg; ref. TP24 fabricação Trejor ou equivalente	UN	1026,58
E.05.000.026704	Chapa de ferro Nº 14	KG	9,95
E.05.000.026707	Posicionador, carga de trabalho 3.000 kg, ref. TP24 fabricação Trejor ou equivalente	UN	56,26
E.06.000.021546	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 6x50cm	UN	1,08
E.06.000.021547	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 7,5x50cm	UN	1,66
E.06.000.021548	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 10,5x50cm	UN	1,93
E.06.000.021549	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 12x50cm	UN	2,20
E.06.000.021550	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão 17x50cm	UN	3,61
E.06.000.021551	Pino de aço liso com arruela 1/4" x 27 mm para tela galvanizada para fixação de alvenaria	UN	0,49
E.06.000.042847	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado diâmetro de 3/8´, ref. TEL 5238 ou equivalente	UN	3,02
E.06.000.065041	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 10.000 litros	CJ	19366,17
E.06.000.065042	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 5.000 litros	CJ	10665,87
E.06.000.065056	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 3.000 litros	CJ	5547,96
E.07.000.020121	Trilho em alumínio simples	M	5,52
E.07.000.020122	Perfil retangular em alumínio de 50x25x2mm	M	39,52
E.07.000.020127	Perfil em alumínio anodizado natural, perfil qualquer	KG	41,19
E.07.000.026650	Cantoneira em alumínio antiderrapante, dimensões 50 x 30 mm; referência comercial Artesana ou equivalente	M	43,19
E.07.000.026661	Chapa lisa em alumínio 2000 x 1000 x 3 mm (16,20 kg/pc)	KG	42,21
E.07.000.026667	Cantoneira sextavada em alumínio para placa cerâmica, acabamento natural; ref. Canto metal A3 ou equivalente	M	6,48
E.07.000.027632	Gradil em alumínio natural com portão central de 2 folhas de 80cm cada - sob medida	M2	693,31
E.07.000.033503	Cantoneira em alumínio ´Y´ para massa, espessura de 1,5mm, ref. R-78 da Pin-Can, M-1 da Canto Metal ou equivalente	M	7,12
E.07.000.090592	Cinta de alumínio, diâmetro de 1/2´	M	0,94
E.07.000.093837	Fita porosa de 25mm x 25 m	UN	27,55
E.08.000.021080	Perfil em alumínio anodizado tipo U, abas iguais, de 9,53x9,53x1,58mm	M	5,17
E.08.000.023605	Forro modular metálico em aluzink, placas de 625x625mm, Tile Tegular perfurado - instalado	M2	390,38
E.08.000.025044	Brise metálico curvo e móvel termoacustico, em chapa lisa de alumínio pré-pintada, preenchido com poliuretano	M2	1063,02
E.08.000.025053	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada; ref. AS288 Retrátil da Refax, SM A300	M2	637,81
E.08.000.026210	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm, acabamento em PVDF, uso externo/interno	M2	168,36
E.08.000.026211	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm, acabamento em polieter (interno)	M2	86,48

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

E.08.000.030901	Barra de proteção para lavatório tipo U, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio com pintura de	UN	365,42
E.08.000.090569	Folha em alumínio corrugado 015 revestido em papel kraft	M	21,15
E.09.000.045602	Caixa de derivação, embutida ou externa, de 2x30x60mm, para rodapé duplo	UN	42,26
E.09.000.090147	Parafuso com arruela em aço galvanizado, para flange S16/80	UN	6,20
E.09.000.090150	Parafuso com porca e arruela em aço galvanizado S20/90	UN	14,87
E.10.000.020343	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2´	M2	12,36
E.10.000.027017	Gabião tipo caixa em tela metálica, revestido com galvanização com liga zinco/alumínio, malha hexagonal torção dupla	M3	495,24
E.10.000.027018	Gabião tipo caixa em tela metálica, revestido com galvanização com liga zinco/alumínio, malha hexagonal torção dupla	M3	345,79
E.10.000.027511	Tela de aço galvanizado, fio 10 BWG, malha 2´ tipo alambrado	M2	59,63
E.10.000.027518	Tela de aço galvanizado, fio 12BWG, malha 2´ tipo alambrado	M2	38,59
E.10.000.027521	Tela em arame galvanizado, malha 2´, fio 22BWG, tipo galinheiro	M2	6,85
E.10.000.027526	Tela ondulada de arame galvanizado, fio 10 BWG, malha 1´ artística	M2	96,74
E.10.000.027529	Tela de alambrado em arame galvanizado, fio 16 BWG, malha 1´	M2	36,05
E.10.000.049565	Cordoalha para estai de aço galvanizado 7 fios, diâmetro 3/8´ tipo SM, galvanização eletrolítica	M	12,04
E.10.000.049575	Esticador para cabo de aço 5/16´ (8 mm) com terminal gancho-olhal	UN	23,05
E.10.000.090472	Cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro 5/16´ (7,94mm)	M	10,60
E.10.000.090476	Cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro 3/16´ (4,76mm)	M	5,62
E.10.000.090477	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35mm), tipo HS, galvanização à fogo, classe A com 7 fios	M	6,81
E.10.000.092774	Cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro 3/8´ (9,52mm)	M	14,76
E.18.000.020159	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4´,	UN	151,95
E.18.000.027519	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável, AISI 430, dupla (clipada) instalado com 8 espiras, ref. Iron Wall,	M	40,47
E.18.000.027523	Colocação de Ouriço, simples ou dupla, com 8 espiras - instalado	M	9,55
E.18.000.030900	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, diâmetro de 32 mm (1 1/4´), espessura 1,5 mm e comprimento 40 cm	UN	136,37
E.18.000.031010	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável 1 1/2´, L= 500mm	UN	118,04
E.18.000.031011	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável 1 1/2´, L= 800mm	UN	147,81
E.18.000.031013	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável 1 1/2´, L= 800x800mm	UN	336,43
E.18.000.031109	Corrimão em tubo redondo de aço inoxidável AISI 304 liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2" (38,1mm), espessura de	M	528,63
E.18.000.031932	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável com diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´, acabamento aço	M	718,13
E.18.000.031933	Corrimão em tubo de aço inoxidável, diâmetro 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´, acabamento em aço inox 304	M	646,81
E.18.000.036519	Revestimento em aço inoxidável AISI304, liga18,8 em chapa 20 com espessura de 1mm, acabamento escovado -	M2	1100,04
E.18.000.039079	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado, medidas aproximadas de 50cm de largura e 70cm de altura,	UN	2359,64
E.18.000.050496	Mesa lateral em aço inoxidável com prateleira inferior, de 2100 x 700 x 850mm	M	2693,63
E.18.000.063554	Abrigo simples em aço inoxidável escovado AISI-304/316, com suporte para mangueira 1 1/2", porta em vidro	UN	2090,26
E.18.000.067524	Captor pluvial equipado com mecanismo anti-vórtice, corpo em aço inoxidável, grelha em alumínio, DN= 50 mm; ref.	UN	3551,40
E.18.000.067525	Captor pluvial equipado com mecanismo anti-vórtice, corpo em aço inoxidável, grelha em alumínio, DN= 75 mm; ref.	UN	4323,71
E.19.000.025645	Telha ondulada translúcida em polipropileno, 244x110cm, espessura 1,10mm, ref. 177 Esaf, Atco ou equivalente	UN	142,80

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

E.20.000.091554	Brise metálico fixo em chapa lisa de Aluzinc pré-pintada, espessura de 0,6 mm, seção "U" dimensão 200x75mm; ref.	M2	843,59
F.03.000.020572	Concreto asfáltico usinado à quente tipo CBUQ, faixa Dersa (faixa 4 ou 5) posto obra	T	579,91
F.03.000.020573	Binder fechado, fornecimento posto obra	T	468,01
F.03.000.024023	Manta asfáltica plastomérica com armadura filme de poliéster tipo III, espessura 4mm, face exposta em geotêxtil,	M2	56,13
F.03.000.024031	Papel betumado KRAFT	M2	4,94
F.03.000.024034	Asfalto oxidado tipo II (NBR9910), ref. Denver asfalto OX ou 084 da Petrox ou equivalente	KG	13,71
F.03.000.024078	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos; ref. Denvercril Super / Igolflex / Vedapren / Viaflex branco ou	KG	18,54
F.03.000.024081	Membrana de asfalto modificado com elastômeros cor preta, ref. Vedapren / Otto Baumgart, Denverpren SBS / Denver,	KG	20,94
F.03.000.024109	Manta asfáltica com armadura filme de poliéster, tipo III-B, espessura de 3 mm, ref. Denvermanta III-B Denver Global,	M2	48,51
F.03.000.024110	Manta asfáltica com armadura filme de poliéster, tipo III-B, espessura de 4 mm, ref. Denvermanta III-B Denver Global,	M2	53,61
F.03.000.024111	Manta asfáltica tipo III-B, esp. 3mm, face exposta em geotêxtil, ref. Denvermanta Geotêxtil III-B -Denver Global, Torodin	M2	49,97
F.03.000.024534	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	4,45
F.03.000.024535	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	5,31
F.03.000.024549	Manta elastomérica para tubulação de água quente e refrigeração, espessura de 19 a 26 mm	M2	177,68
F.03.000.024550	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de água quente e refrigeração,	M	13,91
F.03.000.024551	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de água quente e refrigeração,	M	16,13
F.03.000.024702	Asfalto betuminoso (CAP 85/100= CAP 7)(CAP 50/60= CAP 20)	KG	6,18
F.03.000.024704	Emulsão RR-1-C	KG	3,94
F.03.000.024705	Asfalto diluído CM-30	KG	9,36
F.03.000.039005	Pintura impermeabilizante com asfalto oxidado e solventes orgânicos, ref. Viabit/Viapol, Neutrol/Otto	L	23,67
F.04.000.025523	Cumeeira para telha de poliester reforçado com fibra de vidro (PRFV), perfil trapezoidal 49 ou kalheta; ref. Coberfibras,	M	136,27
F.04.000.025549	Domo em acrílico fixado com perfil de alumínio, de 1,05 x 1,05 m ref. Alumecril, Domoplast ou equivalente - instalado	UN	841,00
F.04.000.025550	Chapa em policarbonato alveolar bronze de 6 x 1050 x 6000 mm	UN	362,11
F.04.000.025600	Chapa em policarbonato compacto, cor fumê/bronze, espessura de 6mm	M2	426,03
F.04.000.025601	Chapa em policarbonato compacto, cor cristal, espessura de 6mm	M2	372,09
F.04.000.025602	Chapa em policarbonato compacto, cor cristal, espessura de 10mm	M2	587,60
F.04.000.025608	Telha de poliester reforçado com fibra de vidro (PRFV), perfil trapezoidal 49 ou kalheta, com espessura de 1,5mm; ref.	M2	93,57
F.04.000.025638	Chapa em policarbonato alveolar bronze de 10 x 2100 x 6000 mm	UN	995,87
F.04.000.025642	Chapa em policarbonato alveolar translúcido de 10 x 2100 x 6000 mm	UN	801,21
F.04.000.026505	Calço plástico para telha ondulada, 18 mm	UN	1,36
F.04.000.026506	Calço plástico para telha trapezoidal, 38 mm	UN	1,17
F.04.000.090497	Chapa em policarbonato alveolar de 6mm	M2	63,40
F.07.000.022013	Poliestireno expandido densidade 9 a 10 kg/m³ - P1 para enchimento	M3	307,54
F.07.000.022016	EPS (poliestireno expandido) tipo 5F com densidade de 22,5 kg/m³, antichamas (tipo F), resistência a compressão de	M3	1288,26
F.07.000.024075	Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 2´	M2	29,29
F.07.000.024507	Poliestireno expandido P-III (isopor), espessura de 10mm	M2	9,32

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

F.07.000.024513	Poliestireno expandido P-III (isopor), espessura de 20mm	M2	24,87
F.07.000.024536	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	4,46
F.07.000.024537	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	6,54
F.07.000.024538	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	18,23
F.07.000.024539	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	21,25
F.07.000.024540	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	26,11
F.07.000.024541	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	29,75
F.07.000.024542	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	33,21
F.07.000.024543	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	42,76
F.07.000.024544	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	52,60
F.07.000.024545	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	57,24
F.07.000.024546	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	91,34
F.07.000.024547	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	104,68
F.07.000.024548	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração,	M	136,88
F.07.000.024551	Manta em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 38 mm, densidade 96 kg/m³, comprimento de fibra (médio)	M2	74,16
F.07.000.024571	Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 1´	M2	15,99
F.08.000.020301	Placa neoprene fretado para apoio, medidas aproximadas de 20x20x2cm chapa 4mm / 60x45x7cm chapa 6mm - Dm³	DM3	148,31
F.08.000.024103	Mastique silicone Silix 567; referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou equivalente	bg	33,57
F.08.000.024104	Película adesiva jateada liso fosco ou listra branca para vidros - uso interno	M2	38,94
F.08.000.028059	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada de embutir, para junta dilatação piso-piso, fixação em	M	210,93
F.08.000.028060	Perfil de acabamento com borracha santoprene de embutir, para junta de dilatação, piso-parede, fixação em perfis de	M	260,63
F.08.000.028061	Perfil de acabamento com borracha santoprene de embutir, para junta dilatação parede-parede ou forro-forro, fixação	M	101,21
F.08.000.028062	Perfil de acabamento com borracha santoprene de embutir, para junta dilatação parede-parede ou forro-forro-canto,	M	96,15
F.08.000.028065	Mastique elástico poliuretano para juntas; referência comercial Vedaflex da Otto Baumgart, Sikaflex 1A da Sika ou	bg	49,25
F.08.000.033572	Friso para junta de dilatação em revestimento granito lavado tipo Fulget	M	10,95
F.08.000.036004	Junta estrutural, UT10VMA Uniontech / JJ1015M Jeene	M	194,17
F.08.000.036005	Junta estrutural, UT20VMA Uniontech / JJ2027M Jeene	M	403,36
F.08.000.036018	Junta UT25OAE Uniontech / JJ2540VV Jeene, labios poliméricos	M	870,84
F.08.000.036019	Junta UT35OAE Uniontech / JJ3550VV Jeene, labios poliméricos	M	1227,00
F.08.000.036025	Perfilado termoplast em PVC; ref. Vedacit O-12/Sika O-12 ou equivalente	M	48,87
F.08.000.036027	Perfilado termoplast em PVC; ref. Vedacit O-22/Sika O-22 ou equivalente	M	95,69
F.08.000.036063	Juntas latão 3/4´x 1/8´	M	77,17
F.08.000.062020	Tarugo de polietileno D=10mm delimitador da junta de dilatação	M	0,79
F.08.000.062026	Guia de polietileno Tarucel, diâmetro de 15 mm	M	0,54
F.09.000.024029	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m, ref. linha Bidim RT ou	M2	17,02
F.09.000.024049	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m, ref. linha Bidim RT ou	M2	8,67

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

F.09.000.024080	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m, ref. linha Bidim RT ou	M2	6,02
F.09.000.092628	Tela de juta (aniagem)	M2	7,80
F.10.000.023573	Forro termoacústico em lã de vidro com acabamento plástico; e= 20 mm, densidade 60 kg/m³, com estrutura de	M2	74,76
F.10.000.024058	Lâmina refletiva revestida 2 faces em alumínio, dupla malha de reforço resina termoplástica, alta densidade, laminação	M2	10,19
F.10.000.024520	Espuma flexível poliuretano poliéter, auto extinguível, superfície em cunhas anecóicas ou ondulado, natural grafite,	M2	153,42
F.11.000.025601	Telha em fibra vegetal, ondulada de 3mm; ref. Onduline, Fibroflex ou equivalente	M2	46,19
F.11.000.025602	Cumeeira em fibra vegetal, lisa de 3mm; ref. Onduline, Fibroflex ou equivalente	UN	78,52
F.12.000.024008	Fita autoadesiva em poliester de 5 cm, para trincas, ref. Fitafix ou equivalente	M	3,55
F.12.000.024026	Selante endurecedor à base de polímeros siliconados, ref. Otto baugart, Masterkure HD 200WB da Basf ou equivalente	L	12,37
F.12.000.024027	Controlador de retração de concreto; ref. Redutrac da Concrefiber, Eucon Conex CR da Viapol, Dry D1 N.G. da Chimica	KG	5,36
F.12.000.024102	Geomembrana em polietileno PEAD, lisa em ambas as faces com espessura de 1 mm	M2	23,92
F.12.000.028008	Desmoldante para formas	L	12,01
F.12.000.028069	Selante elástico de alto desempenho à base de poliuretano para uso geral; ref. Nitoseal PU30 da Fosroc, PU30	bg	38,14
F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou	L	125,18
F.12.000.091473	Serviço soldagem geomembrana alta densidade PEAD	M2	2,14
F.13.000.025534	Telha ondulada em CRFS (2,13x1,10m) de 8mm	M2	50,59
F.13.000.025535	Cumeeira universal CRFS 0,06, (1,10), perfil ondulado	UN	59,47
F.13.000.025538	Telha tipo Kalheta 44cm CRFS (3,0 x 0,472m)	M2	125,20
F.13.000.025539	Rufo em CRFS 0,08, Tod.1,10m, perfil ondulado	M	52,41
F.13.000.025542	Cumeeira normal em CRFS, perfil ondulado (1,10m)	UN	63,69
F.13.000.025545	Telha ondulada em CRFS (2,13x1,10m) de 6mm	M2	31,62
F.13.000.025551	Cumeeira normal em CRFS, perfil Kalheta 44 (0,608m)	UN	38,25
F.13.000.025552	Telha modulada (onda 50) em CRFS (2,30 x 0,605m)	M2	137,61
F.13.000.025555	Cumeeira normal em CRFS, perfil modulada/onda 50(0,6m)	UN	63,88
F.13.000.025564	Espigão normal CRFS perfil modulada/onda 50(1,22m)	UN	96,86
F.13.000.026001	Espigão universal em CRFS perfil ondulado (1,80m)	UN	58,61
F.14.000.025516	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintado, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm, ref.: LR-40 da Perfilor, LR 40 da	M2	58,71
F.14.000.025529	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, MBP-	M	51,06
F.14.000.025531	Cumeeira em de aço zincado, pré-pintada, perfil ondulado, espessura de 0,50mm; ref. LR-17 da Perfilor, MBP17,5 da	M	67,37
F.14.000.025532	Telha em chapa de aço zincado, grau "B", 260g/m2, perfil trapezoidal, esp.0,80 mm, h=120 mm, autoportante; ref.	M2	100,45
F.14.000.025563	Telha sanduíche chapa de aço zincado, perfil trapezoidal, pré-pintada, esp. 0,50 mm, miolo poliestireno expandido	M2	124,80
F.14.000.025576	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,80 mm; ref. LR-100N da Perfilor, MBP	M2	130,20
F.14.000.025580	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil ondulado, espessura de 0,50mm; ref. LR-17 da Pefilor, L17,5 da	M2	61,41
F.14.000.025581	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil ondulado, espessura de 0.8mm; ref. LR-17 Calandrada da Perfilor, RT	M2	118,22
F.14.000.068001	Calha em chapa galvanizada 26 desenvolvimento 0,33 m	M	32,52
F.14.000.068002	Calha em chapa galvanizada 26 desenvolvimento 0,50 m	M	48,72

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

F.14.000.068025	Calha em chapa galvanizada 24 desenvolvimento 0,33 m	M	45,22
F.14.000.068026	Calha em chapa galvanizada 24 desenvolvimento 0,50 m	M	69,04
F.14.000.068027	Calha em chapa galvanizada 24 desenvolvimento 1,00 m	M	125,46
F.14.000.092046	Telha sanduíche chapa de aço zincado pré-pintada, perfil trapezoidal, h= 25mm para face inferior e superior, esp. 0,50	M2	222,93
F.14.000.092047	Telha sanduíche chapa de aço zincado pré pintada, perfil trapezoidal, h= 40mm para face inferior e superior, esp. 0,50	M2	137,49
G.01.000.022500	Elemento vazado em cerâmica, tipo quadriculado de 18x18x7cm	UN	4,70
G.01.000.022514	Tijolo especial maciço para alvenaria a vista	UN	2,03
G.01.000.022515	Tijolo comum maciço	UN	0,57
G.01.000.022516	Tijolo cerâmico furado "baianinho" de 10 x 19 x 19 cm	UN	1,29
G.01.000.022536	Tijolo laminado 5,5 x 11 x 23,5 cm	UN	3,43
G.01.000.022541	Bloco cerâmico para vedação 9 x 19 x 39 cm	UN	2,80
G.01.000.022542	Bloco cerâmico para vedação 14 x 19 x 39 cm	UN	3,30
G.01.000.022543	Bloco cerâmico para vedação 19 x 19 x 39 cm	UN	4,02
G.01.000.022544	Bloco cerâmico estrutural 14 x 19 x 39 cm	UN	3,33
G.01.000.022545	Bloco cerâmico estrutural 19 x 19 x 39 cm	UN	4,20
G.01.000.025501	Telha de barro tipo francesa	UN	3,82
G.01.000.025508	Telha de barro tipo plan	UN	3,75
G.01.000.025533	Telha de barro tipo italiana	UN	2,82
G.01.000.025536	Telha de barro tipo romana	UN	2,29
G.01.000.025537	Cumeeira para telhas tipo universal	UN	3,69
G.01.000.025639	Final de espigão de barro - (terminal de cumeeira)	UN	41,09
G.01.000.026042	Telhas cerâmica, tipo colonial paulista (capa e canal)	UN	3,19
G.02.000.022584	Pastilha de porcelana, esmaltada ou natural, para uso em paredes e fachadas internas/externas, formato 2,5x5 cm,	M2	318,52
G.02.000.022585	Placa cerâmica extrudada para uso vertical (paredes e fachadas), com garras cônicas, espessura entre 9 e 10 mm, ref.	M2	105,39
G.02.000.023000	Ladrilho hidráulico antiderrapante, tipo rampa, várias cores, de 30x30cm; ref. Ivaí, Mosaico Amazonas ou equivalente	M2	79,43
G.02.000.023001	Porcelanato esmaltado tipo antiderrapante, indicado para áreas externas, grupo de absorção BIa; referência comercial	M2	77,83
G.02.000.023003	Porcelanato esmaltado polido, com acabamento retificado, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego	M2	147,37
G.02.000.023005	Placa cerâmica esmaltada para parede ou fachada, de 7,5x7,5cm, monocromática; ref. Guaíba OBD da Atlas, Prisma	M2	124,65
G.02.000.023006	Placa cerâmica esmaltada para parede ou fachada, de 10x10 cm, monocromática, diversas cores; ref. linha esmaltado	M2	84,04
G.02.000.023007	Placa cerâmica esmaltada para parede, ambientes internos, tipo monoporosa; ref. linha Diamante da Eliane, branco	M2	54,47
G.02.000.023008	Placa cerâmica esmaltada para parede, de 15x15cm, tipo monocolor, diversas cores; ref. White/azul da Geral, bold	M2	67,61
G.02.000.023009	Placa cerâmica esmaltada para parede, de 20x20cm, tipo monocolor, diversas cores, borda bold, grupo BIIa; ref. Branco	M2	60,87
G.02.000.023017	Placa cerâmica extrudada resistente a altas temperaturas, para pisos indústrias e cozinhas profissionais, alta resistência	M2	109,78
G.02.000.023018	Rodapé em placa cerâmica extrudada, resistente a altas temperaturas, para pisos industriais e cozinhas profissionais,	M	35,99
G.02.000.032004	Ladrilho hidráulico para portadores de deficiência física/visual, várias cores; ref. Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista,	M2	116,80
G.02.000.032009	Ladrilho hidráulico para portadores de deficiência física/visual 25x25x2,5cm; ref. Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista,	M2	82,43

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

G.02.000.034499	Placa cerâmica extrudada para piso industrial, de alta resistência química e mecânica, nas dimensões 300 x 300 x 9 mm;	M2	160,25
G.02.000.034523	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante, área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, classe de	M2	112,02
G.02.000.034525	Placa cerâmica esmaltada para área interna, grupo de absorção BIIb, classe de abrasão PEI-5, resistência química B; ref.	M2	25,19
G.02.000.034532	Placa cerâmica esmaltada tipo rústica para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, classe de	M2	33,88
G.02.000.034534	Pastilha de porcelana, esmaltada ou natural, para uso em paredes e fachadas internas/externas, formato 5x5 cm,	M2	147,31
G.02.000.034535	Pastilha de porcelana, esmaltada ou natural, para uso em paredes e fachadas internas/externas, formato 2,5x2,5 cm,	M2	308,49
G.02.000.034536	Placa cerâmica extrudada para piso industrial, de alta resistência química e mecânica, com espessura de 9 a 10 mm; ref.	M2	96,43
G.02.000.034537	Placa cerâmica extrudada para piso industrial, de alta resistência química e mecânica, com espessura de 13 a 14 mm;	M2	109,78
G.02.000.034538	Rodapé em placa cerâmica extrudada para piso industrial, de alta resistência química e mecânica, com altura de 10 cm,	M	35,26
G.02.000.034545	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb; ref. Classic Avelã	M2	33,50
G.02.000.034583	Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento retificado, resistente ao escorregamento,	M2	121,69
G.02.000.034585	Porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, com	M2	84,37
G.02.000.034590	Porcelanato técnico natural, com acabamento retificado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao	M2	120,44
G.02.000.034592	Porcelanato técnico polido, indicado para ambientes internos e de médio tráfego, grupo de absorção BIa; referência	M2	160,21
H.01.000.021198	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e	CJ	1178,43
H.01.000.021199	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e	CJ	1037,96
H.01.000.021229	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, chapa de aço, com uma folha de abrir, completa, sem barra antipânico	UN	2074,24
H.01.000.021234	Porta corta-fogo classe P.90, em aço galvanizada, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa; ref.	M2	888,43
H.01.000.021403	Porta corta-fogo classe P.120 de 90 x 210 cm, chapa de aço, com uma folha de abrir, completa, sem barra anti-pânico	UN	2307,51
H.01.000.031213	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca e batentes (NBR 11742)	UN	1439,80
H.01.000.031233	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca e batentes (NBR 11742)	UN	1269,14
H.01.000.031674	Barra antipânico de sobrepor, com maçaneta e chave, com travamento horizontal, para porta em vidro de 1 folha	CJ	477,89
H.01.000.031919	Barra antipânico de sobrepor, com maçaneta e chave, com travamento vertical, para porta em vidro de 2 folhas	CJ	1132,92
H.02.000.030107	Folha de porta veneziana maciça sob medida	M2	1111,79
H.02.000.065547	Armário sob medida compensado, revestido folheado madeira (mogno, freijó, imbuia, marfim, cerejeira) dobradiça em	M2	2088,99
H.02.000.065548	Armário sob medida compensado, revestido laminado melamínico texturizado, várias cores (post forming) dobradiça	M2	1855,83
H.02.000.090738	Folha de porta em madeira para receber vidro, com montantes em imbuia	M2	444,70
H.02.000.090741	Caixilho de madeira maxim-ar	M2	924,99
H.02.000.090797	Instalação de visor (vidro branco de 3mm) de 20x30cm, em porta de madeira	UN	298,02
H.02.000.090798	Prateleira sob medida em compensado, revestido nas 2 faces com laminado fenólico melamínico, e= 20 mm, L= 45 cm,	M2	614,95
H.02.000.090801	Armário tipo prateleira revestido em laminado fenólico melamínico, espessura 20mm - instalado	M2	2064,68
H.02.000.090802	Tampo compensado, espessura de 25 mm, largura de 60 cm, revestimento na face superior em laminado fenólico	M	489,97
H.02.000.090916	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas, prateleiras e	M2	2322,26
H.03.000.026208	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 25mm, área aberta de 57%, espessura 1/4´ - inclusive	M2	766,65
H.03.000.027541	Portão tipo basculante com contrapeso, em chapa metálica 14 calandrada, estruturado com perfis metálicos, uma	M2	988,36
H.03.000.027618	Porta de ferro acústica, espessura de 80mm, batente tripla vedação 185mm, com fechadura e maçaneta, pintura	M2	6615,60

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.03.000.030355	Porta veneziana completa para abrigo em chapa	M2	1487,95
H.03.000.031045	Porta ferro de abrir para receber vidro, sob medida	M2	930,71
H.03.000.031126	Fechamento em chapa perfurada de 1,2mm, furos quadrados 4x4mm, com requadro cantoneira em aço carbono, sob	M2	1202,36
H.03.000.031205	Veneziana de ferro com folhas fixas e de correr sem grade, com 6 folhas; referência comercial JVB 62.51.301-	M2	388,17
H.03.000.031206	Porta de ferro veneziana de abrir 217 x 87 cm, 1 folha, ref. Belfort da Sasazaki ou equivalente - linha comercial	M2	436,52
H.03.000.031222	Porta em chapa n° 14 com batente	M2	885,34
H.03.000.031225	Porta/portão correr em chapa cega dupla, sobmedida	M2	1209,40
H.03.000.031241	Caixilho de correr em chapa de ferro dobrado, com subdivisão, sob medida	M2	845,89
H.03.000.031244	Caixilho em ferro, tipo basculante, perfil em ´T´ e ´L´ com espessura de 1/8´, sob medida	M2	1382,51
H.03.000.031245	Caixilho em perfis de chapa dobrada, com espessura de 1/8´, baguetes em chapa de aço 14, para fixação de vidros, sob	M2	437,33
H.03.000.031262	Porta ferro de abrir para receber vidro, parte inferior chapeada sob medida	M2	1503,96
H.03.000.031266	Grade de proteção para caixilhos	M2	1053,73
H.03.000.031273	Fechamento em chapa metálica expandida EXP-12D com requadro em cantoneira	M2	701,16
H.03.000.031274	Grade de proteção em barra chata soldada 1 1/2´x1/4´, com requadro em chapa dobrada	M2	1510,69
H.03.000.031275	Portinhola de correr em chapa de aço 1/4´, para "passa pacote", completa	M2	1982,01
H.03.000.031276	Portinhola de abrir, dupla, em chapa de aço 10, para "passa pacote", completa sob medida	M2	1370,06
H.03.000.031284	Grade média em aço carbono com espaçamento de 2cm, com barra chata 1´ x 3/8´	M2	2991,67
H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	M2	850,41
H.03.000.031627	Porta de abrir em chapa dupla 14 com visor, batente envolvente, completa	M2	1545,66
H.03.000.067564	Grelha arvoreira em ferro fundido nodular	M2	1304,10
H.03.000.068037	Fechamento em chapa de aço 14 MSG perfurada com diâmetro de 12,7 mm, com requadro em chapa dobrada	M2	1010,67
H.03.000.090241	Caixilho em ferro com ventilação permanente, perfil de ferro tipo ´T´ de 1´ x 1/8´ - sob medida	M2	774,52
H.03.000.090904	Caixilho em ferro veneziana em perfis ´L´ e ´T´ com espessura de 1/8´ - sob medida	M2	881,76
H.03.000.090911	Tela em aço galvanizado, malha ondulada artística de 1´, fio 12 com requadro de perfil de ferro em ´L´ de 1´ x 1´ x 1/8´ -	M2	79,96
H.04.000.026223	Portão de abrir 2 folhas, com tela ondulada galvanizada, malha 2´ e fio 10BWG, cantoneira 5/8x1/8, esquadro tubular	M2	1315,57
H.04.000.026229	Porta de enrolar automatizada, em chapa aço galvanizado 20 perfil articulada raiada, meia cana com micro perfurações,	M2	673,61
H.04.000.026233	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´ para receber vidro	M	627,46
H.04.000.026666	Tampa em chapa xadrez galvanizada a fogo antiderrapante, espessura 1/4´ 50kg/m² com cantoneira 1´ x 1´ x 1/8´	M2	1237,50
H.04.000.027501	Alambrado em tela de aço galvanizado malha 2´, com montantes metálicos	M2	240,22
H.04.000.027517	Alambrado de segurança em aço galvanizado malha 1´, fio 12BWG, com montantes verticais aço carbono SAE	M2	222,91
H.04.000.027524	Caixilho fixo em tela galvanizada, revestida com poliamida, malha 10mm	M2	1066,35
H.04.000.027530	Alambrado em tela de aço galvanizado malha 2´, montantes metálicos extremo superior duplo e arame farpado, acima	M2	333,29
H.04.000.031006	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	197,79
H.04.000.031007	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro de 2´	M	229,29
H.04.000.031030	Porta de enrolar manual em chapa de aço galvanizado 22 perfil articulada raiada, meia cana cega ou vazada	M2	279,93
H.04.000.031111	Mão de obra especializada para instalação de veneziana industrial em aço galvanizado com aletas em resina reforçada	M2	51,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.04.000.031134	Gradil rígido modular em aço 2" - H=1,10m, C=1,65m, padrão ET-SV-14 da CET-SP	UN	510,90
H.04.000.031224	Porta/portão correr tela ondulada em aço galvanizado, sobmedida	M2	649,74
H.04.000.031249	Porta em ferro galvanizado de correr, para vidro 2 folhas, completa, sob medida	M2	1718,64
H.04.000.031269	Caixilho fixo em tela de aço galvanizada, tipo ondulada com malha 1/2´, fio 12, com requadro cantoneira de aço	M2	737,76
H.04.000.031270	Caixilho removível em tela de aço galvanizada, tipo ondulada com malha 1´, fio 12, com requadro tubular de aço	M2	819,85
H.04.000.031272	Porta de abrir em tela de aço galvanizado, ondulada de 1´ fio 12, sob medida	M2	973,51
H.04.000.031282	Caixilho para vidro á prova de bala em aço SAE1010/1020	M2	1908,96
H.04.000.031312	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	242,63
H.04.000.031352	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´ com tela ondulada artística	M	850,57
H.04.000.031374	Escada marinheiro galvanizada com guarda-corpo	M	1329,84
H.04.000.031375	Escada marinheiro galvanizada	M	822,09
H.04.000.031390	Tampa para alçapão em chapa de aço galvanizada de 14, com porta cadeado	UN	747,78
H.04.000.031395	Portão 2 folhas tubular diâmetro 3´, com tela em aço galvanizado 2´, altura acima 3,0m, completo; ref. São Luiz,	M2	784,46
H.04.000.031616	Portão pivotante/abrir aço galvanizado de 65x132mm, pintura eletrostática, 1 folha, medida 2200x1000mm, dimensão	UN	2140,95
H.04.000.031617	Portão pivotante/abrir aço galvanizado de 65x132mm, pintura eletrostática, 2 folhas, medida 2200x3600mm, dimensão	UN	6059,18
H.04.000.031618	Gradil em aço galvanizado eletrofundido de 1718x1650mm e pintura eletrostática, 65x132mm e barra portante	UN	708,73
H.04.000.031619	Montante para gradil em aço galvanizado eletrofundido, pintura eletrostática, chato, dimensões 2120 x 76 x 8 mm	UN	337,82
H.04.000.031621	Portão deslizante/correr em aço galvanizado de 65x132mm, pintura eletrostática, inclusive requadros e pilares,	UN	3667,79
H.04.000.031633	Porta de enrolar em chapa de aço galvanizado, perfil meia-cana Tansvizion de 22, automatizada, com controle remoto,	M2	601,56
H.04.000.091169	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	M2	911,53
H.04.000.091170	Alambrado de segurança em aço galvanizado malha 2´, fio 10, com montantes verticais em tubos de aço carbono SAE	M2	240,60
H.04.000.091532	Portão com 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado, para alambrado, com altura acima de 2,50m	M2	800,11
H.04.000.091533	Alambrado de segurança em aço galvanizado malha 2´, com montantes verticais em tubos de aço carbono SAE	M2	251,24
H.04.000.092647	Grade para forro eletrofundida em aço carbono galvanizado 1008/1010 malha 25x100mm, barra 25x2mm; ref.	M2	682,08
H.04.000.092773	Grade para piso eletrofundida em aço carbono galvanizado a fogo antiderrapante de 30x100mm, barra chata 40x2mm	M2	1027,08
H.05.000.027629	Caixilho em alumínio anodizado natural fixo, linha Cittá da Alcoa ou equivalente	M2	886,46
H.05.000.027630	Caixilho em alumínio anodizado natural maxim-ar, linha Cittá da Alcoa ou equivalente	M2	856,49
H.05.000.027631	Caixilho em alumínio anodizado natural para pele de vidro, linha Cittá da Alcoa ou equivalente	M2	1229,07
H.05.000.027635	Caixilho fixo em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem vidro	M2	1016,46
H.05.000.027636	Caixilho basculante em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem vidro	M2	1110,82
H.05.000.027637	Caixilho maxim-ar em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem vidro	M2	1115,40
H.05.000.027638	Caixilho de correr em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem vidro	M2	1088,46
H.05.000.027639	Porta de abrir em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem vidro	M2	971,69
H.05.000.027640	Porta de correr em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem vidro	M2	922,65
H.05.000.027641	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem vidro	M2	885,54
H.05.000.027642	Portinhola de correr em alumínio anodizado linha 30, tipo veneziana, nas cores bronze/preto	M2	1241,81

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.05.000.027644	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática branca, sob medida, instalada - sem vidro	M2	1329,00
H.05.000.027645	Porta de abrir em alumínio tipo lambri branco, sob medida - sem vidro, ref. comercial project MGM ou equivalente	M2	1139,62
H.05.000.027646	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, trilho na parte superior, sob medida	M2	716,58
H.05.000.030403	Caixilho fixo em alumínio com pintura eletrostática branca, sob medida, instalado - sem vidros	M2	1069,49
H.05.000.030415	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado branco, linha 25 - sob medida	M2	1391,78
H.05.000.031002	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25 de correr, sob medida	M2	805,57
H.05.000.031015	Barra de proteção tipo U, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, L= 250 x 250mm, acabamento	UN	242,65
H.05.000.031101	Caixilho em alumínio tipo basculante com vidro, linha comercial	M2	336,03
H.05.000.031102	Caixilho em alumínio tipo maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	339,59
H.05.000.031103	Caixilho em alumínio tipo correr com vidro, linha comercial	M2	251,54
H.05.000.031104	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	321,06
H.05.000.031105	Porta entrada de abrir em alumínio anodizado natural, com divisão horizontal com vidro e veneziana - linha 25	M2	357,36
H.05.000.031107	Porta tipo veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	356,69
H.05.000.031108	Portinhola em alumínio anodizado, tipo veneziana de abrir e batente, inclusive ferragens, linha comercial	M2	516,63
H.05.000.031109	Veneziana industrial em alumínio com aletas em fiber-glass, ref. Comovent ou equivalente	M2	429,06
H.05.000.031120	Porta em alumínio anodizado fosco L 30, tipo veneziana de giro, completa com batente e ferragem, sob medida com	M2	971,55
H.05.000.031127	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30 de correr, completa com batente e ferragem, sob medida	M2	992,14
H.05.000.031128	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30, 01 folha de giro, completa com batente e ferragem, sob medida	M2	867,78
H.05.000.031153	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25 basculante, sob medida	M2	1122,23
H.05.000.031154	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado natural, sob medida, instalado - sem vidros	M2	1052,89
H.05.000.031155	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25 fixo, sob medida	M2	748,12
H.05.000.031156	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25 maxim-ar, sob medida	M2	873,86
H.05.000.032419	Porta de correr em alumínio tipo veneziana e vidro liso, linha 25, branca, folhas móveis, vidro liso; ref. Magnum da	M2	615,10
H.05.000.032421	Porta tipo veneziana de abrir em alumínio, cor branca, com pintura eletrostática a pó; ref. Sasazaki, Ebel, Brimak ou	M2	559,85
H.05.000.032422	Caixilho em alumínio tipo maxim-ar com vidro liso ou mini boreal, cor branco; ref. Sasazaki, Ebel, Gravia, Atlântica ou	M2	1409,27
H.05.000.032426	Caixilho em alumínio tipo basculante com vidro mini boreal, cor branco; referência comercial Sasazaki, Gravia, Atlantica	M2	1234,13
H.05.000.032427	Caixilho em alumínio de correr com vidro, cor branco; referência comercial Sasazaki, Ebel, Brimak, Atlantica ou	M2	676,61
H.05.000.032437	Caixilho em alumínio basculante, com pintura eletrostática branca, sob medida	M2	836,90
H.05.000.032439	Caixilho em alumínio maxim-ar com pintura eletrostática, cor branco, sob medida	M2	874,33
H.05.000.067522	Grelha em alumínio fundido com requadro, 20x100 / 20x50cm, ref. Vila Rica ou equivalente	M2	1290,54
H.05.000.067526	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm, ref. SP80 linha Sekapiso da Sekapiso, Aminox ou equivalente	M	312,76
H.05.000.067536	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 46 mm, saída central, vertical ou horizontal, para tubo de 40 mm ou 50	M	242,80
H.05.000.067537	Canaleta com grelha removível em alumínio, saída central ou vertical, de 46 x 52 mm, grelha abre e fecha de 46 x 1000	M	313,50
H.05.000.090632	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25, tipo veneziana, sob medida	M2	1211,90
H.05.000.090633	Portinhola em alumínio anodizado fosco L16, tipo veneziana de abrir para abrigo, completa, com batente e ferragens,	M2	763,54
H.05.000.090686	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, L= 800mm, com flanges, acabamento	UN	119,57

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.05.000.090687	Barra de apoio em ângulo 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, L= 800x800mm,	UN	292,33
H.06.000.031110	Veneziana industrial em aço galvanizado com aletas em resina reforçada de fibra de vidro	M2	217,50
H.06.000.031640	Caixilho de correr com requadro em PVC, 2 folhas móveis, vidro-simples e liso de 3 a 4mm, persiana manual integrada;	M2	2552,91
H.06.000.037103	Placa de poliester insaturado com fibra vidro de 3 mm	M2	107,08
H.07.000.037004	Vidro temperado serigrafado de 8 mm incolor - material	M2	501,06
H.07.000.037008	Vidro liso laminado incolor de 10 mm - material	M2	329,66
H.07.000.037011	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada	M2	725,55
H.07.000.037013	Vidro liso laminado colorido de 10 mm - material	M2	441,55
H.07.000.037026	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, sobre superfície plana, peças aproximadamente 0,5 a 4,12 m²	M2	586,66
H.07.000.037028	Vidro liso laminado colorido de 8 mm - material	M2	364,66
H.07.000.037033	Vidro multilaminado de alta segurança (blindado) em policarbonato, com certificação Retex; ref. NIJ III da Fanavid ou	M2	5935,83
H.07.000.037040	Vidro liso laminado, com filme polivinil butiral (PVB), incolor de 8 mm - material	M2	251,46
H.07.000.037042	Vidro fantasia de 3/4 mm - material	M2	143,38
H.07.000.037047	Vidro liso incolor laminado e temperado, espessura de 16 mm (8+8); ref. Personal ou equivalente - material	M2	936,40
H.07.000.037048	Vidro temperado neutro verde de 10 mm - material	M2	454,17
H.07.000.037073	Vidros float monolíticos de aparência verde, com espessura de 6 mm - material	M2	155,57
H.07.000.037074	Vidro liso laminado incolor de 6 mm - material	M2	206,92
H.07.000.037079	Vidro liso laminado colorido de 6 mm - material	M2	354,29
H.07.000.037080	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm - material	M2	371,31
H.07.000.037081	Vidro liso transparente de 3 mm - material	M2	59,08
H.07.000.037082	Vidro liso transparente de 4 mm - material	M2	97,21
H.07.000.037083	Vidro liso transparente de 5 mm - material	M2	115,88
H.07.000.037084	Vidro liso transparente de 6 mm - material	M2	126,11
H.07.000.037086	Vidro temperado cinza ou bronze 6 mm - material	M2	215,96
H.07.000.037087	Vidro temperado cinza ou bronze 8 mm - material	M2	271,22
H.07.000.037088	Vidro temperado incolor 10 mm - material	M2	232,62
H.07.000.037089	Vidro temperado incolor 6 mm - material	M2	172,42
H.07.000.037090	Vidro temperado incolor 8 mm - material	M2	195,27
H.07.000.037095	Vidro temperado cinza ou bronze 10 mm - material	M2	401,90
H.07.000.037098	Vidro laminado temperado incolor de 8mm - material	M2	348,70
H.07.000.037099	Vidro multilaminado de alta segurança, com proteção balística de nível III, com espessura final de 51 a 70 mm, com	M2	3966,12
H.08.000.010001	Veda porta/veda fresta para portas 90 cm com escova em alumínio branco, parafusado, ref. comercial Reisam ou	M	50,13
H.08.000.031218	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo, cilindro para acionamento com chave; ref. PHT05 da Dorma,	UN	494,47
H.08.000.031221	Barra antipânico para porta, de sobrepor de um lado da folha e do outro lado cega	UN	1072,03
H.08.000.031223	Barra antipânico de sobrepor de um lado da folha da porta e do outro lado maçaneta, tipo alavanca, com acionamento	CJ	1053,73
H.08.000.031614	Porta cadeado zincado, ref. 81114 89mm ZI da Aliança ou equivalente	CJ	8,70

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.08.000.031637	Maçaneta tipo alavanca e cilindro para acionamento com chave, acabamento na cor prata	UN	178,18
H.08.000.031641	Pivô superior lateral, para porta em vidro temperado, ref. SM-1001 fabricação Dorma ou equivalente	UN	72,69
H.08.000.031642	Mancal inferior com rolamento, para porta em vidro temperado, ref. SM 1002 fabricação Dorma, 1013 Santa Marina ou	UN	89,42
H.08.000.031644	Dobradiça vai-vem de 3" em aço com mola, acabamento cromado; ref. 255/3 da Page, 403 da Arouca ou equivalente	CJ	223,68
H.08.000.031645	Dobradiça em latão cromado de 3 1/2" x 3", ref. La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3" LT S/P CR, Arouca 346, 3500 da União	UN	74,71
H.08.000.031646	Dobradiça inferior para vidro temperado, ref. SM1010 fabricação Dorma, 1103 Santa Marina ou equivalente	UN	106,04
H.08.000.031647	Dobradiça superior para vidro temperado; referência comercial 1101S Santa Marina, Dorma ou equivalente	UN	69,87
H.08.000.031650	Fechadura de centro com cilindro, para porta externa em vidro temperado, ref. SM 1050-E linha Glas da Dorma ou	UN	219,03
H.08.000.031653	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria, ref. SM1092 fabricação Dorma, 1306 Santa Marina ou	UN	176,12
H.08.000.031656	Contra fechadura de centro, para porta de vidro temperado; ref. SM1051/S1051E1 linha Glas da Dorma ou equivalente	UN	192,62
H.08.000.031658	Puxador duplo para porta de madeira, alumínio ou vidro, ref. Dorma Manet de 350mm da Dorma ou equivalente	UN	389,67
H.08.000.031672	Trinco para piso, ref. SM1060 da Dorma, 3240 da Glasspeças, 1519 da Santa Marina ou equivalente	UN	179,63
H.08.000.031679	Roldana RO65 Plus, para porta de correr de 60kg - 15mm	UN	42,62
H.08.000.031687	Fecho de embutir de alavanca, com 20 cm, em latão cromado; ref. 1011 / 20 FC da Arouca ou equivalente	UN	44,44
H.08.000.031688	Fecho tipo ´unho´ de 10 cm em latão cromado de embutir	UN	50,66
H.08.000.031697	Visor tipo olho mágico com ângulo de visualização de 200°; ref. Vonder ou equivalente	UN	28,05
H.08.000.031698	Ferragem adicional para porta de divisória, vão simples - instalado	UN	271,70
H.08.000.031699	Ferragem adicional para porta de divisória, vão duplo - instalado	UN	366,99
H.08.000.031701	Dobradiça de aço cromado de 3 1/2", para portas de até 21 kg, ref. União Mundial ou equivalente - (embalagem com 3	CJ	27,37
H.08.000.031712	Puxador duplo tubular em aço inoxidável, com duas fixações, dimensões 300mm entre furos, ref. Dorma ou equivalente	UN	137,54
H.08.000.031715	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado; ref. 1515/136 Arouca, 719 AZ CR La Fonte, 801 AZ CR	UN	163,73
H.08.000.031718	Cadeado alta segurança 16 pinos, ref. CRT 70 mm da Papaiz ou equivalente	UN	216,18
H.08.000.031719	Cadeado com haste de aço, 35/36 mm, ref. CR35 da Papaiz, E35 da Pado ou equivalente	UN	27,88
H.08.000.031722	Cadeado com haste de aço, 60 mm, ref. CR60 da Papaiz, E60 da Pado ou equivalente	UN	79,89
H.08.000.031723	Cadeado com haste de aço, 25/27 mm, ref. CR25 da Papaiz, E27 da Pado ou equivalente	UN	19,04
H.08.000.031726	Mola de piso para porta com largura até 1,10m e esforço até 120kg, ref. BTS 75 V fabricação Dorma ou equivalente	UN	944,83
H.08.000.031728	Cadeado com haste de aço, 50 mm, ref. CR50 da Papaiz; E50 da Pado ou equivalente	UN	47,85
H.08.000.031734	Dobradiça em latão cromado reforçada com anéis de 3 1/2" x 3", ref. La Fonte Dob 85 3 1/2" x 3" LT S/P CR, 3635 da	UN	88,13
H.08.000.031740	Dobradiça em aço inoxidável escovado com anéis, de 3" x 2 1/2", para portas de até 25 kg, ref. Dobradiça 395 da La	UN	56,68
H.08.000.031764	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla, ref. ES200 EASY da Dorma ou equivalente	UN	13719,43
H.08.000.031765	Equipamento automatizador telescópico unilateral de portas deslizantes para folha dupla, ref. ES 200 T da Dorma ou	UN	15707,76
H.08.000.035003	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa de 1 folha; ref. 725.01/40CR da Pado, Papaiz ou	CJ	176,33
H.08.000.035004	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, com miolo tipo gorges, para porta interna com 1 folha; referência	CJ	106,13
H.08.000.035009	Fechadura eletroímã para capacidade de atraque de 150kgf	UN	277,35
H.08.000.035010	Fechadura elétrica de sobrepor e fonte, para portas ou portões de metal ou madeira, ref. C-90 dupla da HDL; fonte com	CJ	468,27
H.08.000.035011	Mola aérea para porta com esforço acima de 50kg até 60kg, ref. MA 200 potência 3 fabricação Dorma, linha 770 POT2	UN	284,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.08.000.035012	Mola aérea para porta com esforço acima de 60kg até 80kg, ref. MA 200 potência 4 fabricação Dorma, linha 770POT2	UN	316,73
H.08.000.035013	Mola aérea hidráulica com calha deslizante, para porta com largura até 1,60mm, com esforço de 81 até 250kg, ref. TS	UN	2824,91
H.08.000.035019	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável e rozeta, ref. Victória Ecoinox 882 IXE externa da Pado ou	UN	248,53
H.09.000.031168	Porta de segurança de correr suspensa em grade com aço SAE 1045, com brete superior, diâmetro de 1´, completa, sem	M2	3148,15
H.09.000.031181	Brete para instalação lateral em porta chapa/grade de segurança	CJ	3899,19
H.09.000.031253	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro de 1´, com têmpera e revenimento	M2	2404,37
H.09.000.031254	Grade de segurança para janela em aço SAE 1045, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	2426,52
H.09.000.031255	Porta de segurança de abrir em grade aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa - com têmpera e revenimento	M2	2994,97
H.09.000.031256	Porta de segurança de abrir grade em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4238,97
H.09.000.031257	Porta de segurança especial de abrir com grade em aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e	M2	3244,58
H.09.000.031258	Portão de abrir para muralha em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa - com têmpera e revenimento	M2	4338,12
H.09.000.031260	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, com têmpera e revenimento	M2	3600,69
H.09.000.031329	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16´, para obras de segurança	M	317,50
H.09.000.031341	Ferrolho de segurança de 1,20 m, DN= 1´, para adaptação em portas de celas, embutido em caixa externamente	UN	1034,57
H.09.000.031361	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro de 1´ - sem têmpera e revenimento - instalado	M2	1853,40
H.09.000.031362	Grade de segurança para janela em aço SAE 1045, diâmetro 1´ - sem têmpera e revenimento - instalado	M2	1987,89
H.09.000.031363	Porta de segurança de abrir em grade aço SAE 1045, diâmetro de 1´, sem completa - sem têmpera e revenimento	M2	2427,44
H.09.000.031364	Porta de segurança de abrir grade em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa - sem têmpera e revenimento	M2	3657,43
H.09.000.031368	Porta de segurança especial de abrir com grade em aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa - sem têmpera e	M2	2925,27
H.09.000.031369	Portão de abrir para muralha em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa - sem têmpera e revenimento	M2	3702,39
H.09.000.031370	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´ - sem têmpera e revenimento - instalado	M2	3011,25
H.09.000.031613	Ferrolho de segurança de 7/8´ para adaptação em portas de celas, com porta cadeado e suporte de fixação	UN	416,93
H.09.000.031622	Caixilho de segurança em aço SAE 1010/1020 tipo fixo e de correr (0,70x0,80m), para receber vidro, com bandeira tipo	M2	1699,71
H.09.000.031623	Guichê de segurança em grade com aço SAE 1045, diâmetro de 1´, com têmpera e revenimento	M2	2758,08
H.09.000.031625	Guichê de segurança em grade com aço SAE 1045, diâmetro de 1´, sem têmpera e revenimento	M2	2259,62
H.09.000.031626	Brete para instalação superior em porta chapa/grade de segurança	CJ	4265,75
H.09.000.031628	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, com brete lateral, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e	M2	2636,24
H.09.000.031629	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, chapeada, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e	M2	4471,09
H.09.000.031631	Porta de segurança de correr/deslizante, em grade com aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e	M2	3464,97
H.09.000.031907	Porta de segurança de correr suspensa em grade em aço SAE 1045, chapeada, diâmetro de 1´, com brete vertical,	M2	4163,22
H.12.000.031610	Dobradiça tipo gonzo em aço SAE 1045, diâmetro de 1 1/2´ com abas de 2´ x 3/8´	UN	148,95
H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	241,05
H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	65,60
H.13.000.069565	Solda eletrolítica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref. ESAB, LINCOLN, WELD ou equivalente	KG	63,25
I.01.000.025057	Painel Wall com miolo de madeira contraplacado por lâminas de madeira e externamente por chapas em CRFS, para	M2	154,08
I.01.000.030105	Porta em laminado melamínico estrutural Alcoplac, TS-10 (fórmica maciça) - 62 x 180cm, com dobradiça e fechadura	UN	962,84

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

I.05.000.021057	Placa cimentícia impermeabilizada com espessura de 12mm, placa de 1,20 x 2,40m; ref. Brasilit ou equivalente	M2	72,84
I.05.000.021080	Placa cimentícia em CRFS impermeabilizada, espessura 6 mm, dimensões 1,20 x 2,00m, ref. Eternit, Brasilit ou	UN	86,98
I.06.000.022566	Veneziana de vidro tipo ´CAPELINHA´ 20 x 10 x 10 cm	UN	38,70
I.06.000.022567	Veneziana de vidro ´IBRAVIR´ 20 x 20 x 6 cm	UN	40,88
I.06.000.025561	Telha de vidro tipo ´FRANCESA´	UN	63,12
I.06.000.025562	Telha de vidro tipo ´PAULISTA´	UN	63,12
J.01.000.038012	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	UN	3,36
J.01.000.038040	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	1,98
J.02.000.024007	Emulsão acrílica para vedação de trincas, ref. Selatrinca Suvinil ou equivalente	L	145,51
J.02.000.024028	Hidrorepelente a base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente; ref. Silicone da Sika, Acquella Original da	L	67,45
J.02.000.024030	Hidrorepelente a base de silano-siloxano oligomérico disperso em água, ref. Acqua da Denver, Repele água da	L	17,35
J.02.000.024047	Líquido imunizante para madeira pentox (Montana); ref. Penetrol Cupim (Otto Baungart) ou equivalente	L	32,68
J.02.000.024076	Resina 100% acrílica plastificante, Hiper 409 da NS Brasil ou equivalente	L	77,69
J.02.000.024147	Resina acrílica para piso granilite	L	38,94
J.02.000.024148	Resina epóxi para piso granilite	L	87,25
J.02.000.028057	Selador para tinta epóxi	L	87,07
J.02.000.028058	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral,	L	36,19
J.02.000.037501	Primer base resina sintética com cromato de zinco 2 demãos; referência comercial Maza alta performance, Vedacit Pro	L	119,88
J.02.000.037503	Revestimento texturizado acrílico com microagregado, uso interno/externo em várias corres; ref. Permalit Textura	KG	8,58
J.02.000.037505	Textura acrílica sem agregados minerais, cor branca, ref. Texturatto liso ou clássico da Suvinil ou equivalente, para uso	L	17,70
J.02.000.037506	Tinta base borracha clorada, ref. Anklor TR da Tintas Ancora, Globaltrafic 611 da Global Tintas, Perfortrafic código	L	61,69
J.02.000.037508	Resina epóxi com alcatrão de hulha; ref. Denvercoat Epóxi Alcatrão da Denver, Compound Coal Tar Epóxi, Duropoxy	KG	55,21
J.02.000.037510	Massa corrida de base acrílica; ref. Massa Acrílica (Suvinil/Glasurit), Massa FC (Fusecolor), Massa Especial para fachada	L	11,18
J.02.000.037513	Tinta latex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suvinil ou equivalente	L	24,72
J.02.000.037517	Tinta acrílica para pisos, ref. Novacor Piso Liso-amarelo (Globo/Novacor), Suvinil Poliesportiva da Glasurit, Metalatex	L	16,51
J.02.000.037518	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	L	13,60
J.02.000.037528	Tinta acrílica para sinalização visual de pisos, com acabamento fosco, várias cores, ref. Interlight da Indutil ou	L	26,33
J.02.000.037539	Verniz fungicida Stain, para madeiras; ref. Osmocolor Montana / Verniz Satin Suvinil ou equivalente	L	57,11
J.02.000.037542	Tinta 100% acrílica acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex	L	31,95
J.02.000.037545	Tinta-base epoxi	L	118,37
J.02.000.037548	Verniz incolor antipichação, ref. Graffitiguard da Anchortec, Antgraf Eco verniz da Ant Graf ou equivalente	L	113,14
J.02.000.037549	Microesferas de vidro Extra Premix (tipo I-B); ref. Vimaster ou equivalente	KG	10,90
J.02.000.037602	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 min -	M2	252,74
J.02.000.037603	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 min -	M2	501,14
J.02.000.037605	Tinta intumescente para aplicação em estrutura metálica; ref. Brasifire da Brasilux, Maza, Firecoat da Polidura, Renner	L	135,66
J.02.000.038000	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco	L	38,61

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

J.02.000.038001	Diluente aguarrás mineral; ref. Suvinil, Luksnova, Coral ou equivalente	L	19,74
J.02.000.038006	Fundo sintético branco para superfície galvanizada, alumínio; ref. Coral fundo para galvanização ou equivalente	L	46,60
J.02.000.038007	Tinta latex PVA anti-mofo; ref. Coralmur da Coral, Premium ou equivalente	L	28,73
J.02.000.038008	Tinta latex acrílica antimofo acetinado fosco; ref. Metalatex antimofo (Sherwin Williams) ou equivalente	L	41,53
J.02.000.038017	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Willians ou equivalente	L	5,79
J.02.000.038028	Zarcão, ref. Zarcoral fabricação Coral - Zarcão Internacional ou equivalente	L	41,94
J.02.000.038029	Removedor de tinta, ref. Pintoff da Coral ou equivalente	L	43,59
J.02.000.038038	Pigmento para argamassa tipo Pó Xadrez, ref. amarelo Novacor, Globo ou equivalente	KG	45,35
J.02.000.038050	Verniz comum a base de poliuretano; referência comercial Verniz SW Marítimo brilhante (Sherwin Willians), Suvinil	L	36,61
J.02.000.038052	Verniz acrílico base água, ref. Denverniz Acqua (Denver), Durocryl A (Wolf Hacker), Nitoprimer AW (Fosroc) ou	L	27,39
J.02.000.038054	Verniz acrílico base solvente, Dekguard BS/FS, (Fosroc), Durocryl S (Wolf Hacker), Denverniz SB/SF (Denver) ou	L	63,38
J.02.000.038058	Impermeabilizante acrílico, ref. Suviflex ou equivalente	L	19,98
J.02.000.038060	Thinner, ref. Natrielli ou equivalente	L	23,13
J.02.000.038061	Líquido de fundo (fundo preparador)	L	25,16
J.02.000.090805	Tinta esmalte especial para lousa, cor verde, acabamento fosco, ref. Coralit Esmalte Sintético (Coral), Suvinil Esmalte	L	43,93
K.01.000.023500	Divisória em granilite frontal, maciça ou revestida, e= 4,0cm - instalado	M2	287,77
K.01.000.023501	Divisória em granilite maciça ou revestida, e= 3,0cm - instalado	M2	274,64
K.01.000.033001	Estucamento e polimento piso/patamar em granilite	M2	46,62
K.01.000.033002	Estucamento e polimento degrau (piso e espelho) em granilite	M	51,49
K.01.000.033004	Estucamento e polimento de rodapé em granilite	M	47,19
K.01.000.033011	Soleira em granilite cinza ou verde, polido com espessura mínima de 8mm fornecimento e aplicação média	M	50,63
K.01.000.033015	Piso em granilite cinza ou verde, polido, espessura mínimo de 8mm fornecimento e aplicação média	M2	83,64
K.01.000.033017	Soleira para piso alta resistência (>40MPa), moldado no local, tráfego médio (8mm) ou pesado (12mm), largura até	M	40,18
K.01.000.035031	Degrau em granilite, cinza ou verde, polido, com espessura mínima de 8mm fornecimento e aplicação média	M	85,41
K.01.000.035531	Placa granilite de 3 cm	M2	267,08
K.01.000.035534	Piso alta resistência (>40MPa), moldado no local, tráfego pesado com espessura de 12mm aplicado	M2	79,56
K.01.000.035535	Degrau para piso alta resistência (>40 MPa), moldado no local, tráfego médio, espessura de 8 mm aplicado	M	78,51
K.01.000.035536	Degrau para piso alta resistência (>40 MPa), moldado no local, tráfego médio, espessura de 12 mm aplicado	M	81,59
K.01.000.036042	Rodapé em granilite tipo meia cana, cor cinza ou verde, polido, até 10cm fornecimento e aplicação média	M	47,38
K.01.000.036140	Rodapé para piso alta resistência (>40MPa), moldado no local, tráfego médio (8mm) ou tráfego pesado (12mm)	M	40,47
K.01.000.036512	Polimento piso fundido no local alta resistência	M2	43,99
K.02.000.023504	Divisória placa granito cinza andorinha; dimensões 1,0x2,0 m, com espessura de 3 cm; (fixada piso e parede) - instalado	M2	1063,44
K.02.000.023555	Divisória em mármore branco, dimensões 1,0x2,0 m, com espessura de 3 cm; (fixada piso e parede) - instalado	M2	1118,62
K.02.000.032502	Tampo (com frontão) em granito, com espessura de 2 cm, com furo para 1 cuba simples, nas cores Andorinha, cinza	M2	824,96
K.02.000.032503	Revestimento em granito em placas de 40 x 40 cm, com espessura de 2 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá,	M2	366,91
K.02.000.032504	Degrau e espelho em granito (piso 30 cm e espelho 20 cm), com espessura de 2 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza	M	352,81

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

K.02.000.032508	Peitoril e/ou soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 20 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza	M	140,76
K.02.000.032509	Peitoril e/ou soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm, nas cores cinza Andorinha,	M	159,37
K.02.000.032516	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde	M	72,76
K.02.000.032517	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura entre 7,1 a 10 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa	M	82,52
K.02.000.033012	Piso em granilite, placas pré-moldadas de 40 x 40 cm, inclusive assentamento, polimento, enceramento e rejunte	M2	238,78
K.02.000.033570	Revestimento em granito lavado tipo Fulget tradicional ou natural em faixas até 40 cm; ref. Fulget da Grani Torre ou	M	81,10
K.02.000.033571	Revestimento em granito lavado tipo Fulget tradicional ou natural em panos, ref. Fulget da Grani Torre ou equivalente	M2	143,25
K.02.000.035033	Degrau em mármore travertino nacional com espessura de 2 cm, piso 30 cm e espelho 20 cm	M	389,07
K.02.000.035036	Degrau e espelho em mármore branco com espessura de 2 cm, piso 30 cm e espelho 20 cm	M	417,20
K.02.000.035072	Mármore travertino nacional com espessura de 2 cm	M2	794,97
K.02.000.035073	Mármore branco com espessura de 3 cm	M2	834,46
K.02.000.035075	Mármore travertino nacional com espessura de 3 cm	M2	924,93
K.02.000.035076	Mármore branco com espessura de 2 cm	M2	782,65
K.02.000.065652	Tampo (com frontão) para pia em mármore Espírito Santo; com espessura de 3 cm; dimensão de 0,60x1,50m; furo para	M2	1622,66
K.03.000.032508	Peitoril e/ou soleira em pedra ardósia na cor verde, com espessura de 2 cm e largura até 20 cm.	M	115,57
K.03.000.032517	Ardósia verde de 40 x 40cm e espessura de 1,50cm	M2	227,05
K.03.000.032519	Rodapé em ardósia verde com altura de 7 cm	M	31,68
K.03.000.035055	Pedra em mosaico português 2 cores - instalado	M2	356,26
K.03.000.035060	Pedra miracema de 11,5 x 23 cm, com espessura de 10 a 15 mm	M2	53,29
K.03.000.035061	Pedra mineira comum irregular (chapa) para revestimento	M2	204,76
K.03.000.036138	Rodapé em pedra mineira simples com altura de 10 cm	M	47,72
K.03.000.036505	Paralelepípedo só material	UN	8,63
L.01.000.023105	Forro em fibra mineral em placas acústicas removíveis, NRC 0.70 / SRA 0.65-0.80 / CAC 30a 31dB; ref. Brillianto ou New	M2	319,72
L.01.000.023531	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST 12,5 + 1ST 12,5 -	M2	165,52
L.01.000.023533	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST 12,5 + 1ST 12,5 -	M2	157,15
L.01.000.023534	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST 15 + 1ST 15 - com	M2	196,42
L.01.000.023535	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST 15 + 1ST 15 -	M2	143,60
L.01.000.023560	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU 15 + 1RU 15 -	M2	223,81
L.01.000.023564	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST 12,5 + 2ST	M2	240,35
L.01.000.023587	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF 15 + 1RF 15 - com	M2	215,84
L.01.000.023606	Forro em painéis de gesso acartonado removível, acabamento liso com película rígida de PVC, placas	M2	96,47
L.01.000.023630	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF 15 + 2RF	M2	265,25
L.01.000.023631	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST 12,5 + 2RU	M2	287,51
L.01.000.023632	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU 12,5 + 2RU	M2	294,72
L.01.000.023633	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST 12,5 + 2ST	M2	241,45
L.01.000.023634	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU 12,5 + 2RU	M2	261,55

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

L.01.000.023635	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST 12,5 + 2RU	M2	261,73
L.01.000.034019	Moldura gesso simples, espessura até 6,0cm - instalada	M	21,60
L.01.000.034021	Forro em painel de gesso acartonado, tipo standard, espessura 12,5mm, estrutura em aço galvanizado; ref. Gypsum	M2	101,92
L.01.000.034024	Forro em placa de gesso liso, fixado e estruturado - instalado	M2	88,71
M.02.000.036114	Furação de piso elevado telescópico em chapa de aço	UN	54,05
M.02.000.036115	Fornecimento e instalação de piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	M2	375,57
M.02.000.036118	Piso elevado de concreto, placas 60x60cm, em sistema de apoio, pedestais em PVC, resistência 7 KN/m², espes.	M2	445,33
M.02.000.036140	Piso epóxi multilayer 4mm, acabamento semi brilhante com característica antiderrapante, em áreas internas; ref. Miaki,	M2	159,87
M.02.000.036143	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a 10cm	M	84,76
M.02.000.036144	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	2127,39
M.03.000.020450	Limpeza fossa séptica	M3	178,58
M.04.000.022593	Piso sintético de borracha ou PVC colorido, podotátil alerta/direcional, em placas 25x25cm, espessura total 7 a 12mm;	M2	380,93
M.04.000.023609	Forro em fibra mineral acústico removível, em placas de 625 x 1250 mm, com atenuação sonora mínima de 28 dB,	M2	317,75
M.04.000.023650	Forro metálico removível tipo colmeia, paineis de 625 x 625 mm, modulação das células de 125 x 125 mm, ref. CELL T15	M2	846,24
M.04.000.024096	Placa para sinalização tátil em braile (início ou final), para corrimão, com o verso auto-aderente, conforme NBR 9050-	UN	11,01
M.04.000.024097	Placa para sinalização tátil em braile (pavimento), para corrimão, com o verso auto-aderente, conforme NBR 9050-2015	UN	10,13
M.04.000.024522	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 5mm, diâmetro	M	1,62
M.04.000.024523	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 5mm, diâmetro	M	2,50
M.04.000.024524	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 5mm, diâmetro	M	3,05
M.04.000.024525	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 10mm,	M	3,56
M.04.000.024526	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 10mm,	M	5,03
M.04.000.024527	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 10mm,	M	8,63
M.04.000.024618	Placa acústica em espuma semirrígida na cor cinza, com uma camada de manta HD, espessura de 50mm e dimensões	M2	1337,64
M.04.000.024621	Placa acústica incombustível em espuma semirrígida na cor cinza, com superfície em cunhas anecóicas - instalado	M2	539,61
M.04.000.030368	Cantoneira de sobrepor em PVC, dimensões (40x40x2,8)mm - 90º; referência comercial TEC-029 da Tecnoperfil ou	M	51,46
M.04.000.030375	Canto externo de acabamento em PVC, perfil de 1,0 x 3,0 cm, ref. TEC 183 da Tecnoperfil ou equivalente - barra de 2,70	M	8,91
M.04.000.030376	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com altura de 140mm, barras de 4,0m, nas azul ou marfim, ref.	M	239,72
M.04.000.030377	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com altura de 150mm, nas amarelo, branco ou preto, rolo de 25m,	M	103,07
M.04.000.030378	Bate-maca ou protetor curvo de parede em PVC, com altura de 198mm, nas cores branco, bege azul escuro, barra de	M	92,39
M.04.000.030379	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com altura de 200mm, barra de 4m, ref. TEC 200 da Tecnoperfil ou	M	114,44
M.04.000.030380	Faixa protetora em vinil de alto impacto para paredes, altura de 400mm, várias cores, com tratamento antibacteriano,	M	56,80
M.04.000.030382	Cantoneira autoadesiva em vinil de alto impacto, aba 2cm a 3,8cm, espessura 2mm, ângulo 90º, cor branca; ref.	M	62,37
M.04.000.032533	Rodapé em poliestireno com altura de 7 cm, cor branca, linha Primer/BR, ref. 451 RP/BR da Revitech, 451 RP/BR da	M	31,65
M.04.000.033070	Bate rodas/limitador em resina, sem refletivo, com pino de fixação, conforme NBR 14636; ref. comercial Safepark ou	UN	107,48
M.04.000.033508	Piso de borracha sintética preta, ref. Daud ou equivalente - colado	M2	78,47
M.04.000.033510	Rodapé de borracha sintética preta, altura até 7 cm, ref. Le Corp, Daud ou equivalente - colado	M	19,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

M.04.000.033511	Degrau (piso e espelho) de borracha sintética preta de 4 mm, ref. Le Corp, Daud ou equivalente - colado	M	192,87
M.04.000.033516	Grama sintética decorativa, com altura da grama: 20 a 32 mm, fio, polietileno (PE); ref. Playgrama, Hatcarpet, SLC ou	M2	70,32
M.04.000.033526	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 8 cm; ref. linha Blend da Tarkett ou equivalente	M	46,77
M.04.000.033529	Piso vinílico autoportante com espessura de 4 mm, com impermeabilização acrílica, em placas de 609,6 x 609,6mm; ref.	M2	343,28
M.04.000.033534	Piso vinílico autoportante acústico com e=4,5 mm, classe III A; ref. linha Square Acoustic da Tarkett ou equivalente	M2	458,66
M.04.000.033535	Rodapé flexível em resinas de PVC de 5cm, espessura de 2mm, curvo/plano; ref. Tarkett ou equivalente	M	8,41
M.04.000.033536	Rodapé flexível em resinas de PVC de 7,5cm, espessura de 2mm, curvo/plano; ref. Tarkett ou equivalente	M	13,91
M.04.000.033537	Rodapé hospitalar flexível em resinas de PVC de 7,5cm, espessura de 2mm, nível/sobrepor; ref. Tarkett ou equivalente	M	25,12
M.04.000.033539	Testeira flexível em resinas de PVC para arremate de degrau, espessura de 2,0 mm; ref. Tarkett ou equivalente	M	28,06
M.04.000.033540	Revestimento vinílico em placas de 305x305mm, classe II A, com e= 2,0 mm; ref. Paviflex Natural da Tarkett ou	M2	104,16
M.04.000.033541	Revestimento vinílico em placas de 30 x 30 cm, classe II A, com e= 3,2 mm; ref. Paviflex Natural da Tarkett ou	M2	181,98
M.04.000.033542	Piso vinílico em manta heterogênea com e= 2mm; ref. Decode Warm Medium Grey, Ligth Grey da Tarkett ou	M2	210,40
M.04.000.033543	Piso vinílico flexível em manta homogênea com e= 2mm, classe II A; ref. linha IQ Optima da Tarkett ou equivalente	M2	328,52
M.04.000.033544	Piso vinílico flexível em régua heterogênea com e= 3mm, classe II A; ref. linha Ambienta da Tarkett ou equivalente	M2	189,56
M.04.000.033545	Piso vinílico antiestático, espessura de 5 mm, classe II A; ref. linha Hercules Olimpo da Belgotex, Beaulieu ou	M2	208,69
M.04.000.034017	Forro modular removível em PVC, em placas de 618 x 1243mm, espessura 10 mm, montado com estrutura de	M2	114,29
M.04.000.034020	Placas em lã de vidro microperfurado, revestida em PVC tipo Forrovid, para reparos em forro existente - instalado	M2	58,23
M.04.000.034027	Forro em lâmina PVC, frisada, largura 100/200mm (média); com estrutura de sustentação colocado; ref. Tigre,	M2	90,27
M.04.000.034035	Forro em painel de fibra mineral NRC 0.50 - CAC 35, acabamento em pintura vinílica, 625x1250mm, com estrutura de	M2	159,99
M.04.000.035525	Carpete tráfego intenso, comercial, bouclê, filamento nylon, altura de 6,0mm; ref. Astral Beaulieu, Chronos 22 oz Shaw	M2	182,43
M.04.000.035526	Carpete tráfego moderado, comercial, bouclê, filamento polipropileno, com altura de 5,4 a 8mm; ref. Essex Beauliex,	M2	149,11
M.04.000.035531	Revestimento vinílico, espessura total 2mm, em manta 2m, uso comercial pesado 23/34/43, reação ao fogo II-A,	M2	176,52
M.04.000.035583	Piso sintético de borracha ou PVC colorido, podotátil alerta/direcional, em placas 25x25cm, espessura total 5mm; ref.	M2	162,66
M.04.000.036047	Rodapé de cordão em poliamida (nylon) ou em polipropileno - instalado	M	9,71
M.04.000.036135	Revestimento laminado melamínico dissipativo texturizado ou liso, e=2mm, placa 60x60cm, várias cores, ref. Formipiso	M2	750,68
M.04.000.065082	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna), antioxidante e proteção anti UV, capacidade de 5.000 litros,	UN	7050,78
M.04.000.065083	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna), antioxidante e proteção anti UV, capacidade de 10.000 litros,	UN	14859,87
M.04.000.092626	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente	M2	0,50
M.04.000.092845	Película de controle solar refletiva para vidros, na cor prata; referência Window Film Silver 35 da 3M ou equivalente -	M2	78,47
N.01.000.038507	Grama tipo batatais em placas (caminhão cap.400m²)	M2	7,90
N.01.000.038508	Forração Hera Inglesa, min. 18 mudas/m² - h= 0,15m	UN	1,91
N.01.000.038510	Terra vegetal orgânica adubada	M3	234,60
N.01.000.038511	Terra vegetal orgânica comum	M3	175,26
N.01.000.038513	Grama tipo Esmeralda em placas	M2	10,77
N.01.000.038516	Arbusto alamanda h= 0,60 a 0,80 m	UN	21,96
N.01.000.038605	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00m	UN	73,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

N.01.000.038610	Grama tipo São Carlos em placas	M2	15,87
N.01.000.038613	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00m	UN	126,65
N.01.000.038621	Arbusto Curculigo h= 0,60 a 0,80 m	UN	34,93
N.01.000.038624	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00m	UN	51,31
N.01.000.038628	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00m	UN	74,20
N.01.000.038632	Forração Lírio Amarelo, min.18 mudas/m² - h= 0,50m	UN	3,62
N.01.000.038639	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	16,40
N.01.000.038642	Arbusto Azaléia - h= 0,60 a 0,80 m	UN	29,54
N.01.000.038648	Forração com clorofito, mínimo 20 mudas/m² - h= 0,15m	UN	1,77
N.01.000.038712	Árvore tipo Aroeira salsa (Shinus molle) - h= 2,00m	UN	83,19
N.01.000.039154	Árvore do tipo Coqueiro Jerivá (Syagrus romanzoffiana) - h= 4,00m	UN	343,70
N.01.000.039164	Árvore do tipo Falso barbatimão (Cassia leptophylla) - h= 2,00m	UN	263,33
N.02.000.091652	Mini centro de atividades em madeira rústica, ref. Mundo Mágico ou equivalente	CJ	5173,64
N.02.000.091653	Balanço duplo em madeira rústica, ref. Mundo Mágico ou equivalente	CJ	2620,83
N.02.000.091654	Gangorra dupla em madeira rústica, ref. Mundo Mágico ou equivalente	CJ	1412,50
N.02.000.091656	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares), ref. Mundo Mágico ou equivalente	CJ	3122,61
N.03.000.050471	Assento (banco) articulado para banho, em liga de alumínio com pintura epóxi, de 700 x 450 mm, conforme norma	UN	686,78
N.03.000.050494	Banco de madeira tipos cavalinho ou tamanduá, com réguas em madeira envernizada de 1,60m e pés em ferro fundido	UN	731,18
N.03.000.065537	Tanque simples em granito sintético; ref. T60 Marsinty ou equivalente	UN	189,64
N.03.000.065539	Armário plástico para lavatório embutir/sobrepor; referência modelo A43 fabricação Astra ou equivalente	UN	94,03
N.03.000.094235	Superfície sólido mineral para bancadas, saias e frontões, não poroso e homogêneo composto de resina acrílica e	M2	2891,42
N.04.000.020300	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mmx2mm), com indicação de equipamentos de alarme,	UN	14,66
N.04.000.020301	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150x2mm), com indicação de equipamentos de combate à	UN	11,03
N.04.000.020302	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120x2mm), indicação de rota de evacuação e saída de emergência;	UN	17,14
N.04.000.020303	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (145x145x2mm) / (200x100x2mm), com identificação de pavimentos,	UN	11,18
N.04.000.020304	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta, (150x200x2mm); ref. A00511C da ADVcomm, 590 da TAG	UN	22,76
N.04.000.020305	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa, (150x200x2mm); ref. P00111C da ADVcomm, 639	UN	8,63
N.04.000.020357	Placa para identificação da obra, em chapa de aço n° 18, galvanizado com tratamento anticorrosivo padrão	M2	752,31
N.04.000.020359	Placa de sinalização tátill em poliestireno "PS", na cor cinza claro e alto relevo em braile preto, nas dimensões de	UN	24,59
N.04.000.037601	Matriz símbolo PSAI, poliestireno alto impacto, para vaga de estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida, de	UN	256,71
N.04.000.039071	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	M2	246,39
N.04.000.039085	Placa com sinalização indicativa de 7 x 25 cm, em acrílico cristal ou colorido, com espessura de 2 mm, com texto em	M2	4680,13
N.04.000.039112	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	31,36
N.04.000.039114	Banner em lona com impressão digitalmente, com bainha reforçada e ilhoses	M2	111,16
N.04.000.039115	Requadro em metalon para banner em lona impresso	M	224,54
N.04.000.091435	Pictograma autoadesivo em policarbonato resistente para piso, de 80 cm x 120 cm, para área de resgate; ref. referência	UN	186,59

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

N.05.000.036719	Trave oficial para futebol de salão completa	UN	1815,07
N.05.000.036720	Rede para futebol de salão, em náilon, fio 2	UN	91,82
N.06.000.050297	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	M2	10712,89
N.06.000.050298	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	M2	8940,58
N.06.000.050299	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 7,51 até 16,00 m²	M2	4591,30
N.07.000.000008	Segregador refletivo em resina sintética (bate rodas) de 48x17x9cm; ref. comercial ICD vias, LMC tintas, Sinalmax ou	UN	99,91
N.07.000.000009	Abraçadeira em aço galvanizado com parafusos e porcas para placas de sinalização	UN	23,67
N.07.000.000010	Placa regulamentação, advertência, educativa, orientação turística/serviços, ch.aço tipo NB 1010/1020, e= 1,25 mm,	M2	1487,09
N.07.000.000011	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e serviços, ch. aço tipo NB 1010/1020,	M2	1553,65
N.07.000.000012	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, ch. alumínio liga 5052, tempera	M2	1683,63
N.07.000.000013	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de alumínio liga 5052,	M2	1740,83
N.07.000.000014	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de alumínio liga 5052,	M2	2051,79
N.07.000.000015	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em ACM - alumínio composto -	M2	1702,69
N.07.000.000016	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em ACM - alumínio composto -	M2	1624,85
N.07.000.000017	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em ACM - alumínio composto -	M2	1849,81
N.07.000.000018	Execução de sinalização horizontal com aplicação tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, ABNT NBR 13699	M2	42,74
N.07.000.000019	Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão na	M2	119,43
N.07.000.000020	Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão na	M2	127,38
N.07.000.000021	Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de aspersão, na	M2	78,50
N.07.000.000022	Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante pré	M2	222,30
N.07.000.000023	Execução de sinalização horizontal com aplicação de termoplástico de alto relevo, ABNT NBR 15543	M2	236,74
N.07.000.000024	Execução de sinalização horizontal com aplicação de plástico a frio manual a base de resinas metacrílicas reativas para	M2	222,91
N.07.000.000025	Remoção de sinalização horizontal existente pelo processo manual ou mecânico, ABNT NBR 15405	M2	92,36
N.07.000.000026	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	79,38
O.01.000.067503	Caixa de gordura em PVC, com tampa, cesto de limpeza, 2 entradas de 75mm, 1 entrada de 50mm, 1 saída de 100mm,	UN	356,29
O.01.000.960000	Caixa de gordura em concreto com tampa, modelo G1 (para 1 pia), volume 18 litros; ref. Concrebox ou equivamente	UN	69,72
O.02.000.062501	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20mm (1/2´)	M	3,54
O.02.000.062502	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm (3/4´)	M	3,58
O.02.000.062503	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32mm (1´)	M	8,80
O.02.000.062504	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40mm (1 1/4´)	M	13,75
O.02.000.062505	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50mm (1 1/2´)	M	13,30
O.02.000.062506	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60mm (2´)	M	26,81
O.02.000.062507	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75mm (2 1/2´)	M	40,54
O.02.000.062508	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85mm (3´)	M	51,23
O.02.000.062509	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110mm (4´)	M	86,63
O.02.000.062512	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), ref. Vinilfer ou equivalente	M	183,21

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.02.000.062513	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 250mm (DE= 274mm), ref. Vinilfer ou equivalente	M	324,41
O.02.000.062514	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), ref. Vinilfer ou equivalente	M	449,95
O.02.000.062515	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 400 mm, junta elástica	M	384,63
O.02.000.062530	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, série normal, DN 40mm	M	6,08
O.02.000.062531	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN= 50mm	M	9,18
O.02.000.062532	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN= 75mm	M	13,65
O.02.000.062533	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN= 100mm	M	12,14
O.02.000.062534	Tubo de PVC para esgoto 150mm	M	33,47
O.02.000.062549	Tubo descarga em PVC de 1 1/2´ longo	UN	21,79
O.02.000.062554	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 40mm	M	10,03
O.02.000.062558	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50mm	M	12,76
O.02.000.062560	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75mm	M	21,79
O.02.000.062561	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100mm	M	34,83
O.02.000.062562	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 150mm	M	69,10
O.02.000.062570	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 50mm	M	25,64
O.02.000.062571	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 75mm	M	45,59
O.02.000.062572	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 100mm	M	85,37
O.02.000.062581	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 100mm	M	27,36
O.02.000.062583	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 150mm	M	44,62
O.02.000.062584	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 200mm	M	84,77
O.02.000.062585	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 250mm	M	126,30
O.02.000.062586	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 300mm	M	212,98
O.02.000.062591	Caixa de areia em PVC de 100 mm, ref. Tigre ou equivalente	UN	407,31
O.02.000.063513	Registro de pressão PVC soldável DN= 25mm (3/4´)	UN	10,93
O.02.000.064510	Sifão de PVC rígido tipo copo 1´ x 1 1/2´, com tubo de ligação ajustável; ref. Akros 43.003-2 ou equivalente	UN	9,78
O.02.000.065572	Válvula para lavatório em PVC- ref. Astra ou equivalente	UN	5,23
O.02.000.067501	Caixa sifonada em PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm	UN	31,27
O.02.000.067509	Caixa sifonada em PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	UN	96,59
O.02.000.067510	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm	UN	10,42
O.02.000.067512	Caixa sifonada em PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm	UN	24,03
O.02.000.067514	Caixa sifonada em PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	74,19
O.02.000.067527	Caixa sifonada em PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm	UN	12,75
O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	48,11
O.02.000.069520	Condutor circular em PVC 88mm, ref. Aquapluv-AP da Tigre ou equivalente	M	59,51
O.02.000.069521	Calha em PVC (policloreto de vinila) de 125mm; ref. Aquapluv AP da Tigre ou equivalente	M	79,80
O.02.000.090596	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 150mm (DE= 170mm); ref. Vinilfer ou equivalente	M	122,32

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.02.000.090600	Bengala em PVC rígido para o ramal de entrada, diâmetro de 32 mm, padrão Eletropaulo; ref. Coflex ou equivalente	UN	33,05
O.02.000.090637	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm); ref. Vinilfer ou equivalente	M	64,36
O.02.000.090829	Caixa sifonada em PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm; ref. Tigre ou equivalente	UN	40,42
O.03.000.061340	Tubo em polietileno de alta densidade PEAD PE 100 SDR17, DE 160 mm, PN-10, soldado	M	96,33
O.03.000.061341	Tubo em polietileno de alta densidade PEAD PE 100 SDR17, DE 200 mm, PN-10, soldado	M	151,73
O.03.000.061342	Tubo em polietileno de alta densidade PEAD PE 100 SDR17, DE 225 mm, PN-10, soldado	M	194,41
O.03.000.062681	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 3´	M	7,45
O.03.000.062682	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 4´	M	10,18
O.03.000.062683	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 2 1/2´	M	6,72
O.03.000.062684	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 6´	M	21,85
O.03.000.062686	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 8´	M	29,61
O.03.000.062690	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem, ponta/bolsa/anel de vedação, SN4, DN/DI = 250 mm,	M	71,07
O.03.000.062691	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem, ponta/bolsa/anel de vedação, SN4, DN/DI = 300 mm,	M	93,62
O.03.000.062692	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem, ponta/bolsa/anel de vedação, SN4, DN/DI = 400 mm,	M	141,65
O.03.000.062693	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem, ponta/bolsa/anel de vedação, SN4, DN/DI = 500 mm,	M	224,76
O.03.000.062694	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem, ponta/bolsa/anel de vedação, SN4, DN/DI = 600 mm,	M	343,22
O.03.000.062695	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem, ponta/bolsa/anel de vedação, SN4, DN/DI = 800 mm,	M	492,08
O.03.000.062696	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem, ponta/bolsa/anel de vedação, SN4, DN/DI = 1000	M	813,70
O.03.000.062697	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem, ponta/bolsa/anel de vedação, SN4, DN/DI = 1200	M	1101,49
O.04.000.020472	Tubo em aço carbono preto sem costura, SCH 40 DN= 6´	M	456,57
O.04.000.021101	Tubo de aço carbono preto sem costura, SCH 40 DN= 3´	M	179,19
O.04.000.021102	Tubo de aço carbono preto sem costura, SCH 40 DN= 8´	M	642,15
O.04.000.021105	Tubo em aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 1 1/2´	M	74,84
O.04.000.021106	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 2 1/2´	M	143,33
O.04.000.021107	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 4´	M	247,60
O.04.000.021126	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 5´	M	340,95
O.04.000.021127	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 2´	M	95,74
O.04.000.021128	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 1 1/4´	M	61,74
O.04.000.021129	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH-40 DN= 1´	M	46,78
O.04.000.021134	Tubo de aço carbono preto sem costura, SCH 40 DN= 3 1/2´	M	206,40
O.04.000.021308	Tubo de aço carbono preto com costura, SCH 40 DN= 10´	M	662,87
O.04.000.021309	Tubo de aço carbono preto com costura, SCH 40 DN= 12´	M	1127,88
O.04.000.064079	Válvula de esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe	UN	239,58
O.04.000.064080	Válvula de esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe	UN	81,47
O.04.000.064081	Válvula de esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe	UN	112,52
O.04.000.064082	Válvula de esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe	UN	155,90

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.04.000.064096	Válvula globo em aço carbono forjado, extremidades rosqueáveis; haste, disco, anel e junta em aço inoxidável, DN=	UN	343,96
O.04.000.064097	Válvula globo em aço carbono forjado, extremidades rosqueáveis; haste, disco, anel e junta em aço inoxidável, DN= 1',	UN	473,87
O.04.000.064098	Válvula globo em aço carbono forjado, extremidades rosqueáveis; haste, disco, anel e junta em aço inoxidável, DN=1	UN	846,04
O.04.000.064099	Válvula globo em aço carbono forjado, extremidades rosqueáveis; haste, disco, anel e junta em aço inoxidável, DN= 2',	UN	1167,14
O.04.000.064164	Chave de fluxo tipo palheta, para líquidos, com conexão tipo macho diâmetro 1´, ref. AT2011 da Contech ou	UN	136,34
O.04.000.064608	Chave de fluxo de água com retardo eletrônico de 0 a 100 segundos, para tubulações com diâmetros de 1" a 6",	UN	453,95
O.04.000.068502	CAP (tampão) em aço SCH 80, diâmetro de 3/4" soldável para tamponamento de tubulação	UN	10,77
O.04.000.068508	Válvula de esfera monobloco em aço carbono, diâmetro de 1/2", com passagem plena e rosca BSP	UN	78,56
O.04.000.068509	Tê em aço SCH 80, diâmetro de 1/2", soldável	UN	21,95
O.04.000.068541	Manômetro em aço carbono, com mostrador de 4´, escalas: 0-4 , 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN	216,12
O.04.000.068542	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, diâmetro nominal 4', conexões flangeadas 150, tela 1,2mm em aço	UN	3659,89
O.04.000.092866	Curva 90° em ferro fundido com flange, classe PN-10, DN= 50mm	UN	240,60
O.05.000.026519	Ventosa em ferro dúctil, simples rosqueada, classe PN-25, DN= 3/4´	UN	913,20
O.05.000.026520	Ventosa em ferro dúctil , tríplice função, flangeada, classe PN-10, DN= 50mm	UN	2543,82
O.05.000.036504	Tampão em ferro fundido, com tampa articulada, diâmetro de 900mm, classe D400; referência Afer, Alea, JM, EBF ou	UN	1451,89
O.05.000.036507	Tampão em ferro dúctil de Ø 600mm, classe 125 (ruptura >125 kN), conforme NBR 10160/2005	UN	359,98
O.05.000.036508	Tampão em ferro dúctil de Ø 600mm, classe 300 (ruptura >300 kN), conforme NBR 10160/2005	UN	400,62
O.05.000.036521	Tampão em ferro dúctil de Ø 600mm, classe 400 (ruptura >400 kN), conforme NBR 10160/2005	UN	507,15
O.05.000.036522	Tampão ferro dúctil de 400 x 400 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN), conforme NBR 10160/2005	UN	161,79
O.05.000.036524	Tampão ferro dúctil de 500 x 500 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN), para tráfego leve, conforme NBR 10160/2005	UN	284,08
O.05.000.036527	Tampão ferro dúctil de 600 x 600 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN), para tráfego leve, conforme NBR 10160/2005	UN	327,07
O.05.000.043699	Punho de manobra de alavanca retrátil sem bloqueio kirk, com articulador de acionamento e biela; ref. GV-A03D+GV-	UN	608,50
O.05.000.061004	Tubo em ferro fundido de 150mm, para esgoto, ref. PB SME linha predial da Saint-gobain ou equivalente	M	414,68
O.05.000.061015	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 100mm sem juntas e conexões, ref. Barbara ou equivalente	M	572,50
O.05.000.061016	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 200mm, sem juntas e conexões, ref. Barbara ou equivalente	M	765,06
O.05.000.061017	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 100mm, ref. Barbara ou equivalente	UN	177,94
O.05.000.061018	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 200mm, ref. Barbara ou equivalente	UN	314,13
O.05.000.061019	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	324,50
O.05.000.061020	Tubo em ferro fundido de 150mm, classe k-7 JGS, ref. Barbara ou equivalente	M	506,78
O.05.000.061021	Tubo em ferro fundido de 200mm, classe k-7 JGS, ref. Barbara ou equivalente	M	581,33
O.05.000.061022	Tubo em ferro fundido de 250mm, classe k-7 JGS, ref. Barbara ou equivalente	M	743,60
O.05.000.061023	Tubo em ferro fundido de 350mm, classe k-7 JGS, ref. Barbara ou equivalente	M	1120,36
O.05.000.061026	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 80mm sem juntas e conexões, ref. Barbará ou equivalente	M	689,66
O.05.000.061027	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 150mm sem juntas e conexões, ref. Barbará ou equivalente	M	636,81
O.05.000.061028	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 250mm sem juntas e conexões, ref. Barbará ou equivalente	M	1008,99
O.05.000.061030	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 300mm sem juntas e conexões, ref. Barbará ou equivalente	M	1163,03

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.061033	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 80mm, ref. Barbara ou equivalente	UN	145,27
O.05.000.061034	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 150mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	234,94
O.05.000.061035	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 250mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	458,06
O.05.000.061036	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 300mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	615,51
O.05.000.061041	Tubo em ferro fundido de 200mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	653,01
O.05.000.061048	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	241,84
O.05.000.061049	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	566,38
O.05.000.061073	Te em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 80mm com derivação 80x80mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	447,96
O.05.000.061074	Te em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 100mm com derivação 100x80mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	509,68
O.05.000.061076	Te em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 150mm com derivação 150x150mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	769,04
O.05.000.061101	Tubo em ferro fundido de 150mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	531,39
O.05.000.061102	Tubo em ferro fundido de 300mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	976,11
O.05.000.061107	Tubo em ferro fundido de 300mm, classe k-7 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	896,58
O.05.000.061108	Tubo em ferro fundido de 100mm, classe K-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	456,77
O.05.000.061109	Tubo em ferro fundido de 80mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	452,29
O.05.000.061110	Tubo em ferro fundido de 250mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	846,65
O.05.000.061111	Tubo em ferro fundido de 350mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	1232,89
O.05.000.061117	Tubo em ferro fundido de 100 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU 300237 da Saint Gobain ou equivalente	M	237,53
O.05.000.061118	Tubo em ferro fundido de 150 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU 300332 da Saint Gobain ou equivalente	M	334,88
O.05.000.061119	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro fundido, DN= 100 mm; ref. JR SMUI 300497	UN	89,06
O.05.000.061120	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro fundido, DN= 150 mm; ref. JR SMUI 300505	UN	145,73
O.05.000.061121	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm, ref. CASMU 300071 da Saint Gobain ou	UN	1045,15
O.05.000.061122	Tubo em ferro fundido de 50 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU 300128 da Saint Gobain ou equivalente	M	157,00
O.05.000.061123	Tubo em ferro fundido de 75 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU 300172 da Saint Gobain ou equivalente	M	205,42
O.05.000.061124	Tubo em ferro fundido de 200 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU 300374 da Saint Gobain ou equivalente	M	573,31
O.05.000.061125	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro fundido, DN= 50 mm; ref. JR SMUI 300489 da	UN	64,14
O.05.000.061126	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro fundido, DN= 75 mm; ref. JR SMUI 300493 da	UN	73,87
O.05.000.061127	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro fundido, DN= 200 mm; ref. JR SMUI 300509	UN	194,47
O.05.000.061128	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm, ref. CASMU 300065 da Saint Gobain ou	CJ	902,05
O.05.000.061129	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm, ref. CASMU 300068 da Saint Gobain ou	CJ	951,66
O.05.000.061130	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm, ref. CASMU 300076 da Saint Gobain ou	CJ	1273,17
O.05.000.061131	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm, ref. CASMU 300080 da Saint Gobain ou	CJ	1855,05
O.05.000.061133	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm, ref. J45SBB 315912 Saint-Gobain ou equivalente	UN	79,59
O.05.000.061134	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm ref. J45SBB 315913 Saint-Gobain ou equivalente	UN	108,37
O.05.000.061135	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm ref. J45SBB 315914 Saint-Gobain ou equivalente	UN	112,13
O.05.000.061136	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm, ref. J45SBB 315915 Saint-Gobain ou equivalente	UN	225,24

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.061137	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm, ref. J87SBB 315916 Saint-Gobain ou equivalente	UN	111,88
O.05.000.061138	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm, ref. J87SBB 315919 Saint-Gobain ou equivalente	UN	152,49
O.05.000.061139	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm, ref. J87SBB 315920 Saint-Gobain ou equivalente	UN	198,04
O.05.000.061140	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm, ref. J87SBB 315921 Saint-Gobain ou equivalente	UN	337,84
O.05.000.061141	Luva bolsa/bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm, ref. LBBSBB 315937 Saint-Gobain ou	UN	73,34
O.05.000.061142	Luva bolsa/bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm, ref. LBBSBB 315938 Saint-Gobain ou	UN	76,40
O.05.000.061143	Luva bolsa/bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm, ref. LBBSBB 315939 Saint-Gobain ou	UN	104,16
O.05.000.061144	Luva bolsa/bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm, ref. LBBSBB 315940 Saint-Gobain ou	UN	145,31
O.05.000.061145	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm, ref. PCSBB 315942 Saint-Gobain ou equivalente	UN	56,05
O.05.000.061146	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm, ref. PCSBB 315943 Saint-Gobain ou equivalente	UN	77,79
O.05.000.061147	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50x50 mm ref. YSBB 315923 Saint-Gobain ou equivalente	UN	124,97
O.05.000.061148	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x50 mm ref. YSBB 315924 Saint-Gobain ou equivalente	UN	137,22
O.05.000.061149	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x75 mm ref. YSBB 315925 Saint-Gobain ou equivalente	UN	167,53
O.05.000.061150	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x50 mm ref. YSBB 315926 Saint-Gobain ou equivalente	UN	176,31
O.05.000.061151	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x75 mm ref. YSBB 315927 Saint-Gobain ou equivalente	UN	202,13
O.05.000.061152	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x100 mm ref. YSBB 315928 Saint-Gobain ou equivalente	UN	230,53
O.05.000.061153	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150x100 mm ref. YSBB 315930 Saint-Gobain ou equivalente	UN	308,04
O.05.000.061154	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm ref. YDSBB 315932 Saint-Gobain ou	UN	278,30
O.05.000.061155	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50x50 mm, ref. TS87SBB 315953 Saint-Gobain ou	UN	128,16
O.05.000.061156	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x50 mm, ref. TS87SBB 315954 Saint-Gobain ou	UN	156,10
O.05.000.061157	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x75 mm, ref. TS87SBB 315955 Saint-Gobain ou	UN	189,80
O.05.000.061158	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x50 mm, ref. TS87SBB 315956 Saint-Gobain ou	UN	195,67
O.05.000.061159	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x75 mm, ref. TS87SBB 315957 Saint-Gobain ou	UN	199,75
O.05.000.061160	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x100 mm, ref. TS87SBB 315958 Saint-Gobain ou	UN	253,45
O.05.000.061161	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x50 mm, ref. BRSBB 315906 Saint-Gobain ou	UN	48,77
O.05.000.061162	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x75 mm, ref. BRSBB 315907 Saint-Gobain ou	UN	57,42
O.05.000.061163	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150x100 mm, ref. BRSBB 315908 Saint-Gobain ou	UN	137,99
O.05.000.061164	Joelho 87° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 100 mm, ref. J88SMU 300246 Saint-Gobain ou equivalente	UN	189,88
O.05.000.061165	Joelho 87° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 150 mm, ref. J88SMU 300338 Saint-Gobain ou equivalente	UN	251,39
O.05.000.061166	Junção 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 50x50 mm ref. YSMU 300169 Saint-Gobain ou equivalente	UN	141,87
O.05.000.061167	Junção 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 75x50 mm ref. YSMU 300195 Saint-Gobain ou equivalente	UN	218,28
O.05.000.061168	Junção 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 100x75 mm ref. YSMU 300268 Saint-Gobain ou equivalente	UN	287,02
O.05.000.061169	Junção 45º em ferro fundido, predial SMU, DN = 100 x 100 mm, ref. YSMU 300298 da Saint Gobain ou equivalente	UN	332,87
O.05.000.061170	Junção 45º em ferro fundido, predial SMU, DN = 150 x 150 mm, ref. YSMU 300370 da Saint Gobain ou equivalente	UN	927,64
O.05.000.061172	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 125 mm ref. J45SMU 300312 da Saint Gobain ou equivalente	UN	280,58
O.05.000.061173	Joelho 45º em ferro fundido, predial SMU, DN=150mm, ref. J45SMU 300340 da Saint Gobain ou equivalente	UN	282,66

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.061174	Tê de visita em ferro fundido linha predial SMU, DN= 125 mm, ref. TVSMU 300322 da Saint Gobain ou equivalente	UN	1166,21
O.05.000.061175	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm, ref. CASMU 300073 da Saint Gobain ou	CJ	1081,78
O.05.000.061176	Junta rapid de união aço inox, linha predial SMU, DN= 125mm e anel de vedação nitrílico ou EPDM, ref. JRSMUI da Saint	UN	120,89
O.05.000.061177	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável com parafuso aço zincado para tubo ferro fundido predial	UN	599,69
O.05.000.061178	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável para tubo de ferro fundido predial ADSMU 300005 - DN = 150	UN	794,82
O.05.000.061179	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 125 x 100 mm, ref. RESMU 300286 da Saint Gobain ou	UN	232,20
O.05.000.061180	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 150 x 75 mm, ref. RESMU 300219 da Saint Gobain ou	UN	487,08
O.05.000.061181	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 150 x 125 mm, ref. RESMU 300324 da Saint Gobain ou	UN	508,33
O.05.000.061182	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 200 x 125 mm, ref. RESMU 300326 da Saint Gobain ou	UN	520,45
O.05.000.061183	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU - esgoto e pluvial - DN= 125 mm, ref. TPSMU 300306 da Saint	M	309,76
O.05.000.061184	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 200 x 150 mm, ref. RESMU 300362 da Saint Gobain ou	UN	573,57
O.05.000.061185	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 50mm, ref. Barbara ou equivalente	UN	102,04
O.05.000.061186	Joelho 88° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 200 mm, ref. J88SMU 300380 Saint-Gobain ou equivalente	UN	347,02
O.05.000.061187	Junção 45° em ferro fundido, linha predial YSMU, DN= 125x100 mm ref. YSMU 300319 Saint-Gobain ou equivalente	UN	540,78
O.05.000.061188	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 200 mm ref. J45SMU 300382 da Saint Gobain ou equivalente	UN	671,89
O.05.000.061189	Junção 45° em ferro fundido, linha predial YSMU, DN= 150x100 mm ref. YSMU 300350 Saint-Gobain ou equivalente	UN	760,63
O.05.000.061190	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN = 150mm, ref. TPS SMU 300336 da Saint Gobain ou equivalente	UN	253,32
O.05.000.061192	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN = 200 mm, ref. TPSSMU MU20B1SC da Saint Gobain ou equivalente	UN	539,11
O.05.000.061195	Redução excêntrica em ferro fundido, predial (RE SMU) DN= 125 x 75 mm, ref. J88SMU 300216 Saint-Gobain ou	UN	237,42
O.05.000.061196	Junção 45° em ferro fundido, linha predial YSMU, DN= 200x100 mm ref. YSMU 300388 Saint-Gobain ou equivalente	UN	1162,61
O.05.000.061197	Junção 45° em ferro fundido, linha predial YSMU, DN= 200x200 mm ref. YSMU 300409 Saint-Gobain ou equivalente	UN	3168,50
O.05.000.061198	Tê de visita em ferro fundido linha predial SMU, DN= 150 mm, ref. TVSMU 300358 da Saint Gobain ou equivalente	UN	1455,73
O.05.000.061199	Tê de visita em ferro fundido linha predial SMU, DN= 200 mm, ref. TVSMU 300398 da Saint Gobain ou equivalente	UN	3082,86
O.05.000.061401	Redução em ferro fundido concêntrica com flange, classe PN-10, DN= 100 x 80 mm, ref. Barbara ou equivalente	UN	340,21
O.05.000.061402	Redução em ferro fundido concêntrica com flange, classe PN-10, DN= 150 x 80 mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	534,46
O.05.000.061403	Redução em ferro fundido concêntrica com flange, classe PN-10, DN= 200 x 150 mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	700,07
O.05.000.061404	Redução em ferro fundido concêntrica com flange, classe PN-10, DN= 250 x 200 mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	1122,15
O.05.000.062010	Redução em ferro fundido excêntrica com flange, classe PN-10, DN= 100 x 80 mm, ref. Barbara ou equivalente	UN	352,05
O.05.000.062011	Redução em ferro fundido excêntrica com flange, classe PN-10, DN= 150 x 80 mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	455,24
O.05.000.062012	Redução em ferro fundido excêntrica com flange, classe PN-10, DN= 200 x 150 mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	714,47
O.05.000.062013	Redução em ferro fundido excêntrica com flange, classe PN-10, DN= 250 x 200 mm, ref. Barbará ou equivalente	UN	1256,53
O.05.000.062027	Redução concêntrica em ferro fundido com flange, classe PN-10, DN= 80x50mm	UN	255,99
O.05.000.062400	Joelho 45° em ferro fundido, SMU (J45SMU) DN= 50 mm	UN	125,01
O.05.000.062401	Joelho 45° em ferro fundido, SMU (J45SMU) DN= 75 mm	UN	160,31
O.05.000.062402	Joelho 45° em ferro fundido, SMU (J45SMU) DN= 100 mm	UN	174,96
O.05.000.062403	Redução excêntrica em ferro fundido, predial (RE SMU) DN= 75 x 50 mm	UN	139,41

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.062404	Redução excêntrica em ferro fundido, predial (RE SMU) DN= 100 x 75 mm	UN	172,57
O.05.000.062405	Joelho 88° em ferro fundido SMU (J88 SMU) DN= 50 mm	UN	178,15
O.05.000.062406	Junção 45° em ferro fundido SMU (Y SMU) DN= 75 x 75 mm	UN	244,05
O.05.000.062407	Te de visita em ferro fundido SMU (TV SMU) DN= 75 mm	UN	514,60
O.05.000.062408	Abraçadeira dentada para travamento em ferro fundido, predial SMU DN= 50 mm	UN	203,41
O.05.000.062409	Redução excêntrica em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 150 x 100 mm, ref. RESMU 300288 da Saint-Gobain ou	UN	491,80
O.05.000.062410	Joelho 88° em ferro fundido SMU (J88 SMU) - DN= 75 mm	UN	188,37
O.05.000.062411	Tê de visita em ferro fundido linha predial SMU, DN= 100 mm, ref. TVSMU 300276 da Saint-Gobain ou equivalente	UN	887,03
O.05.000.062412	Abraçadeira dentada para travamento, linha predial SMU, DN= 75 mm, ref. AD SMU da Saint-Gobain ou equivalente	UN	268,55
O.05.000.062413	Abraçadeira dentada para travamento, linha predial SMU, DN= 100 mm, ref. AD SMU da Saint-Gobain ou equivalente	UN	609,77
O.05.000.062414	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU - esgoto e pluvial - DN= 250 mm, ref. TPSMU 300411 da Saint	M	921,04
O.05.000.062415	Redução excêntrica em ferro fundido, predial (RE SMU) DN= 250 x 200 mm, ref. J88SMU 300402 Saint-Gobain ou	UN	1261,47
O.05.000.062416	Junta CV de união em aço inoxidável, DN= 250mm "JCVSMUI", para linha predial SMU, ref. ZA91J25A da Saint Cobain ou	UN	571,24
O.05.000.063501	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 lb, DN= 2´	UN	1211,66
O.05.000.063502	Válvula de retenção em ferro fundido, nodular ASTM A-536 Gr. 65-45-12, tipo portinhola dupla e vedação em Buna-N,	UN	1177,71
O.05.000.063503	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, flangeada, DN= 6´	UN	2842,48
O.05.000.063505	Hidrômetro tipo Woltmann em ferro fundido de 100mm (4´), flangeado inclusive acessórios de fixação	UN	3088,04
O.05.000.063516	Hidrômetro tipo Woltmann em ferro fundido de 50mm (2´), flangeado inclusive acessórios de fixação	UN	1766,73
O.05.000.063517	Filtro tipo cesto, corpo em ferro fundido para hidrômetro de 50mm (2´), flangeado	UN	2303,83
O.05.000.064007	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 150mm, acionamento com volante	UN	1732,00
O.05.000.064008	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 200mm, acionamento com volante	UN	3191,39
O.05.000.064009	Válvula de retenção em ferro fundido, tipo portinhola simples e vedação em Buna-N, DN= 4´	UN	803,58
O.05.000.064012	Válvula de retenção em ferro fundido, nodular ASTM A-536 Gr. 65-45-12, tipo portinhola dupla e vedação em Buna-N,	UN	614,80
O.05.000.064026	Válvula de retenção em pé com crivo, flangeada, em ferro fundido, DN= 6´	UN	1932,62
O.05.000.064049	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 200 mm, com corpo curto e volante, ref. Barbará ou	UN	2614,26
O.05.000.064052	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de 6,1 até 10 kg/cm², DN= 3/4´; ref. SV 17 da	UN	2747,69
O.05.000.064053	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de 0,40 até 0,75 kg/cm², DN= 2´; ref. SV 17 da	UN	5724,53
O.05.000.064126	Válvula automática em ferro dúctil, controle de nível máxima, DN= 50 mm, classe PN 10; ref. VA-121-F da Bermad e	UN	1220,09
O.05.000.064127	Válvula automática em ferro dúctil, controle de nível máxima com solenoide, DN= 50mm, classe PN 10, ref. VA145 FE da	UN	1617,10
O.05.000.064128	Válvula automática em ferro dúctil, controle de nível máxima com solenoide, DN= 100mm, classe PN 10, ref. VA145 FE	UN	2387,12
O.05.000.064129	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 100mm	UN	1026,42
O.05.000.064132	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 300 mm, com corpo curto e volante, ref. Barbará ou	UN	6442,70
O.05.000.064133	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 100 mm, com corpo curto e volante, ref. Barbará ou	UN	1036,85
O.05.000.064134	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 150 mm, com corpo curto e volante, ref. Barbará ou	UN	1728,93
O.05.000.064175	Visor de fluxo com janela simples, corpo em ferro fundido ou aço carbono, DN = 1´	UN	925,49
O.05.000.064198	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300lbs para vapor	UN	465,15

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.064204	Válvula de governo (retenção e alarme) completa, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas, classe 125 lbs,	UN	5466,59
O.05.000.064205	Válvula de gaveta, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas, haste ascendente, classe 125lbs, DN=4´	UN	1797,00
O.05.000.064206	Válvula de gaveta, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas, haste ascendente, classe 125lbs, DN=6´	UN	2986,43
O.05.000.064207	Válvula de retenção vertical, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas, classe 125lbs, DN=4´	UN	1902,45
O.05.000.064213	Válvula dupla em latão cromado, para bancada de laboratório, uso em GLP, bico para mangueira, de 1/4´ a 1/2´, ref.	UN	288,93
O.05.000.064214	Válvula latão cromado, para cuba de laboratório, bico arejado/escalonado e nuca alta giratória, para mangueira, ref. PV-	UN	451,24
O.05.000.066226	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 50cv, monoestágio, Hman= 61 a 81 mca, Q= 170 a 80 m³/h, ref. modelo	UN	31064,39
O.05.000.067502	Ralo seco em ferro fundido de 100 x 165 x 50 mm	UN	114,27
O.05.000.067517	Grelha com malha quadriculada e requadro, em ferro fundido nodular classe 250/300, de 50x100x5cm; ref. Fuminas,	UN	640,70
O.05.000.067521	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm	UN	388,53
O.05.000.067535	Plug em ferro fundido para ralo de 2´	UN	35,00
O.05.000.067543	Grelha em ferro fundido com requadro de 30 x 100 cm - 20 kg/m	UN	293,58
O.05.000.067548	Grelha metálica de 150 x 150 mm, para caixa sifonada ou ralo, ref. Metal Vila ou equivalente	UN	28,60
O.05.000.067549	Grelha metálica de 100 x 100 mm, para caixa sifonada ou ralo, ref. Metal Vila ou equivalente	UN	22,23
O.05.000.068510	Pig tail ou chicote flexível revestimento em borracha sintética resistente, DN= 7/16´ x 1,00 m	UN	29,72
O.05.000.068533	Filtro ´Y´ ferro fundido, rosca, 125 lbs vapor, 2´; ref. Spirax Sarco ou equivalente	UN	493,64
O.05.000.069512	Registro automático de entrada (RAU) em ferro dúctil com flange tipo ABNT ou ISO, classe PN-10, DN= 3", haste em aço	UN	1811,00
O.05.000.090133	Tampão ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg); ref. TA-40AR da Afer, TF-	UN	311,02
O.05.000.090427	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	13,91
O.05.000.090496	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3´	UN	9,82
O.05.000.091139	Grelha hemisférica em ferro fundido de 2´	UN	6,52
O.05.000.091171	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6´	UN	29,65
O.05.000.092863	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 80 mm, com corpo curto e volante, ref. Barbará ou	UN	893,45
O.06.000.060501	Tubo galvanizado, DN= 1/2´ DIN 2440 classe média	M	23,59
O.06.000.060502	Tubo galvanizado, DN= 3/4´ DIN 2440 classe média	M	24,87
O.06.000.060503	Tubo galvanizado, DN= 1´ DIN 2440 classe média	M	37,61
O.06.000.060504	Tubo galvanizado, DN= 1 1/4´ DIN 2440 classe média	M	47,76
O.06.000.060505	Tubo galvanizado, DN= 1 1/2´ DIN 2440 classe média	M	60,92
O.06.000.060506	Tubo galvanizado, DN= 2´ DIN 2440 classe média	M	76,44
O.06.000.060507	Tubo galvanizado, DN= 2 1/2´ DIN 2440 classe média	M	101,00
O.06.000.060508	Tubo galvanizado, DN= 3´ DIN 2440 classe média	M	120,87
O.06.000.060509	Tubo galvanizado, DN= 4´ DIN 2440 classe média	M	175,54
O.06.000.060511	Tubo galvanizado, DN= 6´ DIN 2440 classe média	M	323,34
O.06.000.060702	Tubo em aço galvanizado 2´ SCH 40, sem costura	M	107,04
O.06.000.060705	Tubo em aço galvanizado 1 1/2´ SCH 40, sem costura	M	91,12
O.06.000.060750	Tubo em aço galvanizado 1/2´ SCH 80, sem costura	M	51,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.06.000.060751	Tubo em aço galvanizado 3/4´ SCH 80, sem costura	M	65,54
O.06.000.060801	Tubo em aço galvanizado 4´ SCH 40, sem costura	M	291,26
O.06.000.060802	Tubo em aço galvanizado 3/4´ SCH 40, sem costura	M	42,33
O.06.000.060803	Tubo em aço galvanizado 1´ SCH 40, sem costura	M	53,93
O.06.000.060804	Tubo em aço galvanizado 1 1/4´ SCH 40, sem costura	M	83,10
O.06.000.060805	Tubo em aço galvanizado 2 1/2´ SCH 40, sem costura	M	169,84
O.06.000.060806	Tubo em aço galvanizado 3´ SCH 40, sem costura	M	214,65
O.06.000.060808	Tubo em aço galvanizado 1/2´ SCH 40, sem costura	M	39,22
O.06.000.060809	Tubo em aço galvanizado 6´ SCH 40, sem costura	M	527,56
O.07.000.061330	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4"	UN	1265,81
O.07.000.063530	Registro regulador de vazão para chuveiros e duchas 1/2´; ref. 00142206 da Docol linha Docolmatic ou equivalente	UN	79,19
O.07.000.063531	Registro de pressão amarelo 3/4´, sem canopla; ref. Deca ou equivalente	UN	76,57
O.07.000.063532	Registro de pressão cromado com canopla 1/2´	UN	89,99
O.07.000.063533	Registro de pressão cromado com canopla 3/4´; ref. 4416202+canopla 4900.C39 Deca, 1416 e acabamento BE Forusi ou	UN	87,94
O.07.000.063535	Registro regulador de vazão para torneiras, misturadores, bidês e outros de 1/2´ cromado; ref. 13010006 Docol linha	UN	82,82
O.07.000.063545	Registro de gaveta cromado com canopla 1/2´	UN	92,26
O.07.000.063546	Registro de gaveta cromado com canopla 3/4´	UN	76,26
O.07.000.063547	Registro de gaveta cromado com canopla 1´	UN	106,63
O.07.000.063548	Registro de gaveta cromado com canopla 1 1/4´	UN	151,04
O.07.000.063549	Registro de gaveta cromado com canopla 1 1/2´	UN	159,62
O.07.000.063560	Registro de gaveta amarelo 1/2´	UN	39,14
O.07.000.063561	Registro de gaveta amarelo de 3/4´	UN	57,24
O.07.000.063562	Registro de gaveta amarelo 1´	UN	68,66
O.07.000.063563	Registro de gaveta amarelo 1 1/4´	UN	80,69
O.07.000.063564	Registro de gaveta amarelo 1 1/2´	UN	103,09
O.07.000.063565	Registro de gaveta amarelo 2´	UN	131,71
O.07.000.063566	Registro de gaveta amarelo 2 1/2´	UN	348,76
O.07.000.063567	Registro de gaveta amarelo 3´	UN	588,37
O.07.000.063569	Registro de gaveta amarelo de 4´	UN	971,03
O.07.000.064006	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, DN=1/2"	UN	36,84
O.07.000.068503	Luva de redução de 3/4´x 1/2´ para entrada de gás em latão	UN	24,23
O.07.000.068505	Pigtail para manômetro em latão (rabo de porco), DN 1/2´	UN	129,24
O.07.000.068512	Regulador de primeiro estágio, tipo alta pressão até 1,3 kgf/cm², vazão de 50 kg GLP/hora; ref. 76510/2 fabricação	UN	323,09
O.07.000.068516	Bico escalonado para gás 3/8´ em latão	UN	8,32
O.07.000.090509	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4"	UN	69,47
O.07.000.090510	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1"	UN	70,63

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.07.000.090513	Válvula de esfera monobloco em latão fundido, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4´	UN	94,88
O.07.000.090518	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2"	UN	242,35
O.08.000.061342	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2´	UN	346,75
O.08.000.061343	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 2´	UN	392,58
O.08.000.063001	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/16" (0,090 kg/m)	M	7,80
O.08.000.063002	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/4" (0,133 kg/m)	M	11,27
O.08.000.063003	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 5/16" (0,160 kg/m)	M	14,21
O.08.000.063004	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/8" (0,200 kg/m)	M	18,33
O.08.000.063005	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/2" (0,280 kg/m)	M	24,24
O.08.000.063006	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 5/8" (0,346 kg/m)	M	30,94
O.08.000.063007	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 3/4" (0,426 kg/m)	M	36,65
O.08.000.063010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 3/8" (0,353 kg/m)	M	32,89
O.08.000.063011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1/2" (0,494 kg/m)	M	49,41
O.08.000.063012	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 5/8" (0,635 kg/m)	M	59,46
O.08.000.063013	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 3/4" (0,776 kg/m)	M	71,65
O.08.000.063014	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 7/8" (0,918 kg/m)	M	85,98
O.08.000.063015	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1" (1,060 kg/m)	M	100,42
O.08.000.063016	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/8" (1,200 kg/m)	M	115,88
O.08.000.063017	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/4" (1,340 kg/m)	M	123,41
O.08.000.063018	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 3/8" (1,480 kg/m)	M	137,31
O.08.000.063019	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/2" (1,620 kg/m)	M	160,40
O.08.000.063020	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 5/8" (1,760 kg/m)	M	176,26
O.08.000.063040	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4´)	M	136,46
O.08.000.063041	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2´)	M	180,91
O.08.000.063042	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2´)	M	229,36
O.08.000.063043	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm (2 1/2´)	M	301,52
O.08.000.063044	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3´)	M	431,92
O.08.000.063045	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4´)	M	594,81
O.08.000.063046	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´)	M	39,55
O.08.000.063047	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´)	M	67,20
O.08.000.063048	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1´)	M	84,70
O.08.000.063049	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4´)	M	47,55
O.08.000.063050	Tubo de cobre classe E, DN= 28mm (1´)	M	57,34
O.08.000.063051	Tubo de cobre classe E, DN= 35mm (1 1/4´)	M	103,68
O.08.000.063052	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2´)	M	153,91
O.08.000.063053	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2´)	M	179,49

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.08.000.063054	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2´)	M	238,15
O.08.000.069515	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia, elastômeros, de 3/4"	UN	89,19
O.08.000.069516	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia, elastômeros, de 1"	UN	117,31
O.08.000.069517	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia, elastômeros, de 1 1/2"	UN	239,75
O.08.000.069518	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia, elastômeros, de 2"	UN	309,50
O.08.000.069522	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia, elastômeros, de 1 1/4"	UN	230,96
O.08.000.069523	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia, elastômeros, de 2 1/2"	UN	1439,14
O.09.000.063500	Válvula de gaveta em bronze com haste ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 150 libras para vapor saturado	UN	5923,31
O.09.000.063503	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 150lbs para vapor saturado	UN	1727,87
O.09.000.063504	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 150lbs para vapor saturado	UN	395,92
O.09.000.063507	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor	UN	69,80
O.09.000.063541	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor e	UN	85,98
O.09.000.063542	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor e	UN	110,23
O.09.000.063543	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor e	UN	452,97
O.09.000.063544	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor e	UN	634,15
O.09.000.063551	Hidrômetro em bronze, diâmetro 25 mm (1), vazão máxima de trabalho de 10 m³/h	UN	597,17
O.09.000.063552	Hidrômetro em bronze, diâmetro 40 mm (1 1/2)	UN	984,40
O.09.000.064001	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras para vapor e	UN	7275,23
O.09.000.064005	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras para vapor e	UN	171,74
O.09.000.064009	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor e	UN	105,66
O.09.000.064016	Válvula de retenção horizontal em bronze 3/4´	UN	103,74
O.09.000.064017	Válvula de retenção horizontal em bronze 1´	UN	135,71
O.09.000.064018	Válvula de retenção horizontal em bronze 1 1/4´	UN	187,70
O.09.000.064019	Válvula de retenção horizontal em bronze 1 1/2´	UN	223,46
O.09.000.064020	Válvula de retenção horizontal em bronze 2´	UN	317,25
O.09.000.064021	Válvula de retenção horizontal em bronze 2 1/2´	UN	557,07
O.09.000.064022	Válvula de retenção horizontal em bronze 3´	UN	679,12
O.09.000.064025	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para vapor saturado e classe 300lbs para água, óleo	UN	201,08
O.09.000.064027	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 1´	UN	93,64
O.09.000.064028	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 1 1/4´	UN	123,15
O.09.000.064029	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 1 1/2´	UN	154,44
O.09.000.064030	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 2´	UN	213,82
O.09.000.064031	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2´	UN	345,15
O.09.000.064032	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 3´	UN	491,76
O.09.000.064033	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para vapor saturado, classe 300lbs para água, óleo	UN	281,42
O.09.000.064034	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 4´	UN	958,80

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.09.000.064037	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para vapor saturado, classe 300lbs para água, óleo	UN	558,58
O.09.000.064038	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para vapor saturado, classe 300lbs para água, óleo	UN	692,91
O.09.000.064048	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para vapor saturado, 300lbs para água, óleo e gás,	UN	1158,39
O.09.000.064050	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 125lb para vapor saturado, classe 200 libras para água,	UN	545,97
O.09.000.064051	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para vapor saturado, classe 300lbs para água, óleo	UN	5718,67
O.09.000.064061	Válvula de retenção vertical em bronze 1´	UN	94,43
O.09.000.064062	Válvula de retenção vertical em bronze 1 1/4´	UN	130,93
O.09.000.064063	Válvula de retenção vertical em bronze 1 1/2´	UN	165,73
O.09.000.064064	Válvula de retenção vertical em bronze 2´	UN	237,51
O.09.000.064065	Válvula de retenção vertical em bronze 2 1/2´	UN	380,61
O.09.000.064066	Válvula de retenção vertical em bronze 3´	UN	540,23
O.09.000.064068	Válvula de retenção vertical em bronze de 4´ - com flange	UN	970,02
O.09.000.064172	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para vapor saturado, classe 300lbs para água, óleo	UN	1984,25
O.09.000.064187	Válvula de gaveta, corpo em bronze, extremidades roscáveis, haste fixa, classe 150 libras, DN=1/2´	UN	118,00
O.09.000.064188	Válvula de gaveta, corpo em bronze, extremidades roscáveis, haste fixa, classe 150 libras, DN=3/4´	UN	140,62
O.09.000.064189	Válvula de gaveta, corpo em bronze, extremidades roscáveis, haste fixa, classe 150 libras, DN=1´	UN	187,18
O.09.000.064190	Válvula de gaveta, corpo em bronze, extremidades roscáveis, haste fixa, classe 150 libras, DN=1 1/4´	UN	262,26
O.09.000.064191	Válvula globo, corpo em bronze,extremidades roscáveis, haste ascendente, classe 150 libras, DN=1/2´	UN	159,44
O.09.000.064192	Válvula globo, corpo em bronze,extremidades roscáveis, haste ascendente, classe 150 libras, DN=1 1/4´	UN	432,89
O.09.000.064193	Filtro Y, corpo em aço carbono, tela removível em aço inox, classe 150 libras, DN=1/2´	UN	185,80
O.09.000.064194	Filtro Y, corpo em aço carbono, tela removível em aço inox, classe 150 libras, DN=3,4´	UN	223,65
O.09.000.064195	Filtro Y, corpo em aço carbono, tela removível em aço inox, classe 150 libras, DN=1´	UN	266,85
O.09.000.064196	Filtro Y, corpo em aço carbono, tela removível em aço inox, classe 150 libras, DN=1 1/4´	UN	527,33
O.09.000.064202	Válvula automática redutora de pressão, de ação direta, corpo em bronze, extremidades roscadas, para água, ar, óleo e	UN	6053,93
O.09.000.064203	Válvula automática de redução de pressão, de ação direta, corpo em bronze, extremidades roscadas, para água, ar,	UN	6895,78
O.09.000.064215	Válvula de gaveta em bronze com fecho rápido sem acabamento, DN= 1 1/2´	UN	502,85
O.09.000.068531	Filtro tipo ´Y´ corpo em bronze, tela (filtro) em aço inoxidável, extremidades roscáveis, para gás, DN= 2´	UN	503,52
O.09.000.090132	Válvula globo angular de 45° em bronze ou latão, classe de pressão mínima 14kgf/cm², para recalque de rede de	UN	410,42
O.09.000.092041	Válvula de gaveta em bronze com haste ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 150lbs para vapor saturado,	UN	147,74
O.10.000.065502	Bacia sifonada de louça branca 6 litros; ref. linha Sabará ou Diamantina da Icasa, linha Ravena da Deca ou equivalente	UN	162,53
O.10.000.065506	Bacia turca de louça branca, 6 litros com sifão, linha Institucional da Celite ou equivalente	UN	687,25
O.10.000.065508	Lavatório de louça, branco, com coluna de 55,5X48cm; referência comercial linha Luna lL-9 + lC9 da Icasa ou	UN	381,10
O.10.000.065509	Lavatório de louça, sem coluna de 46 x 36 cm; ref. Icasa, Sabará, Deca Ravena ou equivalente	UN	82,97
O.10.000.065514	Papeleira de louça de embutir, 15x15cm / 18x18cm, inclusive rolete de plástico, ref. Celite, Hervy, Deca ou equivalente	UN	59,04
O.10.000.065516	Meia saboneteira de louça de embutir 7,5x15cm / 10,5x17,5cm, ref. Deca, Celite, Hervy ou equivalente	UN	42,89
O.10.000.065518	Saboneteira de louça de embutir 15x15cm / 18x18cm, ref. Deca, Celite, Hervy ou equivalente	UN	51,90

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.10.000.065522	Bacia sifonada de louça com saída horizontal, linha Ravena da Deca, ou equivalente	UN	343,82
O.10.000.065528	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros, ref. Celite, Icasa, Incepa ou equivalente	UN	489,60
O.10.000.065534	Lavatório pequeno e coluna suspensa; ref. Vogue Plus ou equivalente	CJ	871,18
O.10.000.065538	Mictório auto sifonado de louça, branco, ref. Icasa, Celite ou equivalente	UN	357,20
O.10.000.065544	Cuba de louça de embutir redonda, de 36cm, branca, ref. Icasa, Deca ou equivalente	UN	80,27
O.10.000.065555	Bacia louça branca 6 litros, com caixa descarga acoplada, linha Ravena da Deca, linha Diamantina, Azálea da Celite, ou	CJ	685,50
O.10.000.065556	Cuba de louça de embutir oval, 40x30cm, ref. Deca L 59 ou equivalente	UN	86,24
O.10.000.065559	Lavatório de louça com coluna suspensa; referência comercial Celite, Icasa, Incepa ou equivalente	UN	491,70
O.10.000.065564	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoa com mobilidade reduzida, ref. L76 Coleção Master da Deca ou	UN	1387,08
O.10.000.065570	Tanque louça branca com coluna, 30 litros; ref. Celite, Icasa, Incepa ou equivalente	UN	770,80
O.10.000.065671	Bacia para pessoas com mobilidade reduzida, linha tradicional, cor branco gelo, ref. linha Vogue Plus Conforto P.510 ou	UN	1073,64
O.10.000.065672	Tanque de louça sem coluna, médio, capacidade 30 litros, ref. TQ.02, branco da Deca ou equivalente	UN	603,60
O.10.000.066152	Lavatório de louça para canto de 300 x 300 x 300 mm, branco gelo, ref. L 101 linha Izi da Deca ou equivalente	UN	197,64
O.10.000.090733	Bacia sifonafa com caixa de descarga acoplada de louça branca - infantil, referência Icasa, Celite ou equivalente	UN	866,58
O.11.000.021000	Misturador termostato com acabamento cromado, para chuveiros e duchas, com dois volantes, trava de segurança a	UN	3107,62
O.11.000.031636	Arejador com articulador em ABS cromado, completo, para torneira padrão, referência Blukit ou equivalente	UN	43,73
O.11.000.047507	Torneira elétrica, bica alta e móvel, com arejador articulável - 220V; ref. 220V de 5.400W da Fame, 220V Slim	UN	207,52
O.11.000.063536	Válvula para água fria ou pré-misturada 3/4´ baixa e alta pressão, acabamento Chrome; ref. linha Pressmatic 17120306	UN	575,55
O.11.000.063537	Registro regulador de vazão para torneira, misturador, bidê e outros 1/2´ plástico ABS; ref. 13030023 da Docol ou	UN	50,01
O.11.000.064004	Válvula de escoamento cromada de 1 1/2', ref. 1606C da Deca ou equivalente	UN	69,29
O.11.000.064010	Válvula de descarga com registro próprio e duplo acionamento limitador de fluxo de 1 1/2, ref. Hydra Max Duo 2545C;	UN	319,96
O.11.000.064011	Válvula de descarga com registro de 1 1/2´, ref. Hidramax 2550 da Deca / Docol / Flux 3650 Fabrimar ou equivalente	UN	315,03
O.11.000.064036	Válvula de descarga com registro de 1 1/4´, ref. Hidramax 2550 da Deca, Docol, Flux 3650 da Fabrimar ou equivalente	UN	238,34
O.11.000.064044	Válvula de metal cromado para lavatório com acabamento cromado de 1´, ref. VVL216 da Esteves; 1602C da Deca ou	UN	26,61
O.11.000.064045	Válvula cromada para pia, tipo americana de 3 1/2" com cesta, sem unho, referência 1623 da Kimetais, Forusi, Esteves	UN	58,51
O.11.000.064056	Válvula para mictório antivandalismo, sistema hidromecânico, DN= 3/4´; ref. linha Presmatic antivandalismo da Docol	UN	537,57
O.11.000.064057	Válvula de descarga externa tipo alavanca de 1 1/4´; ref. Silent Flux 3500 da Fabrimar ou equivalente	UN	1673,81
O.11.000.064138	Válvula com acionamento hidromecânico para piso, ref. 17012100 linha Pematic Piso da Docal ou equivalente	UN	947,18
O.11.000.064503	Sifão metálico cromado 1´ x 1 1/2´, com tubo de ligação ajustável; ref. Fabrimar, Esteves, ou equivalente	UN	178,12
O.11.000.064513	Sifão metálico cromado 1 1/2´ x 2´, com tubo de ligação; ref. Fabrimar, Oriente ou equivalente	UN	142,27
O.11.000.065568	Chuveiro com jato regulável de metal acabamento cromado; ref. comercial Fabrimar, Tigre ou equivalente	UN	173,59
O.11.000.065571	Chuveiro simples em PVC, diâmetro de 5", com registro e tubo de ligação acoplados em PVC; referência 2320/2321 da	UN	15,70
O.11.000.065579	Válvula de descarga com registro próprio e duplo acionamento limitador de fluxo de 1 1/4´; ref. Hydra Max Duo 2545C;	UN	343,62
O.11.000.066000	Torneira de mesa com bica móvel, acionamento por meio de alavanca, acabamento metal cromado; ref. 21.031/21.060	UN	72,76
O.11.000.066001	Torneira curta amarela de 3/4´ para jardim, ref. Chaveta 1128A da Metais Poly ou equivalente	UN	35,53
O.11.000.066002	Torneira curta amarela de 1/2´ para jardim, ref. Chaveta 1128A da Metais Poly ou equivalente	UN	35,65

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.11.000.066007	Válvula de descarga antivandalismo DN= 1 1/2´; ref. Docol / Hidra MaxPública ou equivalente	UN	443,50
O.11.000.066008	Válvula de mictório vazão automática 3/4´, ref. Docol ou equivalente	UN	426,22
O.11.000.066010	Torneira curta cromada de 3/4´ para jardim, ref. Chaveta 1128C da Metais Poly, Linha C23 da Forusi ou equivalente	UN	41,11
O.11.000.066012	Torneira amarela de 3/4´ para tanque, curta (aprox. 10 cm), sem rosca	UN	27,70
O.11.000.066015	Torneira curta cromada de 1/2" para tanque; ref. 1126 da Forusi ou equivalente	UN	32,84
O.11.000.066016	Torneira curta cromada de 3/4" para tanque; ref. 1126 da Forusi ou equivalente	UN	34,29
O.11.000.066018	Torneira longa de 1/2" ou 3/4" para pia com arejador; ref. Spagna, 2159 C24 da Metais Poly, linha C23 da Forusi ou	UN	50,66
O.11.000.066020	Chuveiro simples em PVC, diâmetro de 10 cm, com braço acoplado, ref. Ducha 4 - linha Plena Duchas da Tigre ou	UN	24,98
O.11.000.066023	Ducha higiênica manual cromada, ref. linha activa cromada C40 da Deca ou equivalente	UN	636,43
O.11.000.066024	Torneira de parede (de metal) para pia com bica móvel, arejador, de 1/2´ ou 3/4´; ref. 3159 linha Belle Époque CR da	UN	53,67
O.11.000.066025	Torneira clínica profissional, parede ou mesa tipo alavanca, fabricada em metal cromado com bico arejador	UN	326,72
O.11.000.066028	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo; ref. Certiva, Solucenter, Proflux	UN	286,74
O.11.000.066037	Torneira de parede antivandalismo de 3/4´ de alta/baixa pressão, acabamento cromado, ref. Chrome da Docol de 135	UN	494,14
O.11.000.066038	Chuveiro com válvula e acionamento antivandalismo de 3/4´ (válvula + chuveiro); ref. Pressmatic ou equivalente	UN	1111,33
O.11.000.066039	Ducha cromada simples, água fria, sem desviador; ref. Fria Fitt 7000 F16 Fortti Cromada da Lorenzetti ou equivalente	UN	62,69
O.11.000.066040	Chuveiro elétrico 4 estações de 6.500W/220V com resistência blindada, ref. Ducha e estações da Hydra ou equivalente	UN	491,93
O.11.000.066050	Misturador de parede para pia com bica móvel, com acabamento cromado, ref. linha Prata C50 da Forusi, 1258 da	UN	361,92
O.11.000.066051	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado. Referência Misturador Max 1256-C34 da	UN	944,54
O.11.000.066059	Torneira de mesa (de metal) com bica móvel e arejador, de 1/2" ou 3/4"; ref. 1168 C34 Lorenzetti, B Epoque 3159	UN	187,09
O.11.000.066063	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, registro 1/2' com adaptador para 3/4', ref. comercial 20000806 da	UN	75,72
O.11.000.066064	Torneira de parede para lavatório acionamento hidromecânico latão fundido cromado, DN 1/2´/3/4´ cod.17160706,	UN	549,65
O.11.000.066066	Torneira de parede para tanque em plástico (ABS e/ou polipropileno), DN 1/2´ ou 3/4´, 10 cm, sem rosca, ref. 1126 Herc	UN	2,58
O.11.000.066067	Torneira de parede para tanque em plástico (ABS e/ou polipropileno), DN 1/2´ ou 3/4´, 15 cm, sem rosca, ref. 1158 Herc	UN	3,91
O.11.000.066072	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão,	UN	677,33
O.11.000.066091	Torneira de mesa automática em metal cromado de 1/2", medidas aproximadas: distância horizontal 110 a 125mm,	UN	131,82
O.11.000.066097	Chuveiro elétrico comum com acabamento em plástico e braço, 220 V / 5500 W, ref. Bello Banho / Maxi Ducha da	UN	84,75
O.11.000.066104	Chuveiro lava olhos, acionamento manual através de haste triangular e placa empurre, com pintura epóxi; ref. CL001	UN	1958,04
O.11.000.066106	Torneira para lavatório em plástico, bitola de 1/2´	UN	11,31
O.11.000.066108	Chuveiro com comando eletrônico de temperaturas, com tubo de ligação acoplado e haste, 6.800W até 7.900W - 220	UN	486,85
O.11.000.066109	Ducha com comando eletrônico de temperatura, com ou sem haste de comando, de 6.800W até 7.900W - 220 V,	UN	149,22
O.11.000.068506	Regulador de pressão, estágio único 12 kg/h; ref. 76511 fabricação Aliança ou equivalente	UN	96,28
O.11.000.068511	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg; ref. 76510/3 fabricação Aliança ou equivalente	UN	668,11
O.11.000.068513	Regulador para gás, industrial vazão 12 kg/h, 2º estágio; ref. 76511/1 fabricação Aliança ou equivalente	UN	92,98
O.11.000.068515	Válvula e mangueira para gás domiciliar de 3/8´	CJ	46,91
O.11.000.069556	Botão para válvula descarga	UN	49,25
O.11.000.069558	Canopla para válvula de descarga, ref. Hidramax 2550 da Deca, Docol, Flux 3650 Fabrimar ou equivalente	UN	129,31

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.11.000.069562	Acabamento cromado para registro de pressão ou de gaveta, ref. linha Spot da Deca ou equivalente	UN	58,22
O.11.000.092035	Dispenser tipo toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca, ref. 1855 da Ideal, Aurimar 86	UN	93,65
O.11.000.092038	Cabide cromado para banheiro simples; ref. Remma plus RP08, Versailles 08v, Requint 108RSK, 2060.C01 da Deca, 2312	UN	24,10
O.12.000.061029	Arruela de borracha para flange, diâmetro 200mm	UN	10,34
O.12.000.061039	Arruela de borracha para flange, diâmetro 80mm	UN	5,04
O.12.000.061042	Arruela de borracha para flange, diâmetro 150mm	UN	7,74
O.12.000.061043	Arruela de borracha para flange, diâmetro 250mm	UN	13,85
O.12.000.061044	Arruela de borracha para flange, diâmetro 300mm	UN	18,26
O.12.000.061100	Anel de borracha EPDM de 50 mm (2´), para tubulação em ferro fundido, ref. AFLEX Saint Gobain ou equivalente	UN	4,52
O.12.000.061115	Anel de borracha EPDM de 75 mm (3´), para tubulação em ferro fundido, ref. AFLEX Saint Gobain ou equivalente	UN	6,53
O.12.000.061116	Anel de borracha EPDM de 100 mm (4´), para tubulação em ferro fundido, ref. AFLEX Saint Gobain ou equivalente	UN	7,59
O.12.000.062671	Anel de borracha para tubo PVC 50mm (2´)	UN	1,57
O.12.000.062672	Anel de borracha para tubo PVC 75mm (3´)	UN	2,37
O.12.000.062673	Anel de borracha para tubo PVC 100mm (4´)	UN	2,78
O.12.000.062674	Anel de borracha para tubo PVC 150mm (6´)	UN	11,38
O.12.000.063510	Arruela de borracha para flange, diâmetro 50mm	UN	3,39
O.12.000.064109	Filtro de pressão em ABS para 360 l/h; ref. Cuno / Aqualar APL230 AP200LE ou equivalente	UN	338,10
O.12.000.064504	Sifão sanfonado universal de 1´ x 40mm e 50mm; ref. SSU e SSU40 da Astra ou equivalente	UN	8,72
O.12.000.064505	Sifão de plástico rígido, tipo copo de 1 1/4´ x 2´, com tubo de ligação ajustável	UN	13,67
O.12.000.065023	Caixa de descarga, capacidade 9 litros em plástico, de sobrepor com engate flexível e acessórios	UN	61,87
O.12.000.065055	Caixa de descarga, volume regulável 6 a 9 litros, de embutir, com engate flexível, acionamento por botão acabamento	CJ	911,92
O.12.000.065513	Saboneteira em ABS, tipo dispenser, para refil de 800ml, ref. Columbus SG 4000 ou equivalente	UN	59,51
O.12.000.065543	Lavatório em polipropileno de 36x26cm, ref. Astra ou equivalente	UN	44,35
O.12.000.065595	Secador de mãos em ABS, fluxo de ar 70 l/s, resistência 1350 W, tensão de 220 V, ref. CR-108B da Brakey ou	UN	1188,46
O.12.000.066013	Tubo de ligação cromado com canopla de 1 1/2´ x 25 cm, ajustável, ref. VLL418 da Esteves ou equivalente	UN	79,10
O.12.000.066028	Ligação (engate) flexível metálico de 1/2´x 30cm	UN	28,65
O.12.000.066029	Engate flexível de PVC DN= 1/2´x 40 cm	UN	6,12
O.12.000.066053	Tubo de ligação com canopla para sanitários	UN	30,37
O.12.000.066068	Tubo de ligação em cobre acabamento cromado para mictório DN= 1/2´, comprimento 20 ou 30cm; ref. VLC 454 ou VLC	UN	65,81
O.12.000.066105	Desviador para ducha e chuveiro, com mangueira de 2,20m de comprimento; ref. 8010 da Lorenzetti ou equivalente	UN	41,05
O.12.000.066166	Assento sanitário universal branco para bacia sifonada infantil, referência Tupan, Astra ou equivalente	UN	64,44
O.12.000.067076	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro, com botão liga e desliga, em chapa de plástico na	UN	65,25
O.12.000.069503	Bolsa de borracha para bacia sifonada	UN	7,94
O.12.000.069527	Lubrificante para anel de neoprene	KG	18,18
O.12.000.069547	Reparo para válvula hidra	UN	71,26
O.12.000.069550	Tampa plástica para bacia sanitária	UN	42,91

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.12.000.069555	Anel de borracha expansão para ligação em bacia sifonada, 100 mm (4´)	UN	15,82
O.12.000.070960	Manta de borracha de 100x75cm, espessura 10mm, cor preto e amarelo, alta resistência a atritos, para sinalização em	UN	69,12
O.12.000.070961	Cantoneira de borracha de 75x10x10cm, espessura 10mm, cor preto e amarelo, alta resistência a atritos, para	UN	29,05
O.12.000.090146	Arruela de borracha para flange, diâmetro 100mm	UN	5,72
O.12.000.090901	Conjunto de 4 lixeiras em plástico com tampa basculante, para coleta seletiva, com suporte para chão em aço	UN	1151,75
O.12.000.092034	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20cm x 200m com alavanca. Ref. Jofel, Exaccta, Alwin ou	UN	234,08
O.12.000.092036	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300/600m, com visor. Ref. Unik JSN, Trilha ou equivalente	UN	68,93
O.12.000.092309	Toalheiro plástico em ABS branco tipo dispenser para papel	UN	70,14
O.13.000.060101	Tubo de concreto (PS-1) DN= 300mm	M	68,31
O.13.000.060102	Tubo de concreto (PS-1) DN= 400mm	M	84,50
O.13.000.060110	Tubo de concreto (PS-2) DN= 300mm	M	68,22
O.13.000.060111	Tubo de concreto (PS-2) DN= 400mm	M	85,01
O.13.000.060112	Tubo de concreto (PS-2) DN= 500mm	M	114,39
O.13.000.060113	Tubo de concreto (PA-2) DN= 700mm	M	241,38
O.13.000.060114	Tubo de concreto (PA-2) DN= 300mm	M	98,70
O.13.000.060115	Tubo de concreto (PA-2) DN= 900mm	M	436,08
O.13.000.060131	Tubo de concreto (PA-1) DN= 300mm	M	106,76
O.13.000.060132	Tubo de concreto (PA-1) DN= 400mm	M	127,83
O.13.000.060140	Tubo de concreto (PA-1) DN= 600mm	M	222,53
O.13.000.060141	Tubo de concreto (PA-1) DN= 800mm	M	358,11
O.13.000.060144	Tubo de concreto (PA-2) DN= 400mm	M	118,51
O.13.000.060145	Tubo de concreto (PA-2) DN= 600mm	M	190,49
O.13.000.060146	Tubo de concreto (PA-2) DN= 800mm	M	380,97
O.13.000.060147	Tubo de concreto (PA-2) DN= 1000mm	M	519,39
O.13.000.060149	Tubo de concreto (PA-3) DN= 400mm	M	153,08
O.13.000.060150	Tubo de concreto (PA-3) DN= 600mm	M	280,02
O.13.000.060151	Tubo de concreto (PA-3) DN= 800mm	M	470,31
O.13.000.060152	Tubo de concreto (PA-3) DN= 1000mm	M	674,01
O.13.000.060203	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, h= 0,50 m	UN	927,75
O.13.000.060204	Tubo de concreto (PA-1) DN= 1000mm	M	483,81
O.13.000.060206	Tubo de concreto (PA-1) DN= 1200mm	M	699,77
O.13.000.060207	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 1,20 m, h= 0,50 m	UN	180,40
O.13.000.060208	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 1,50 m, h= 0,50 m	UN	378,70
O.13.000.060209	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 1,80 m, h= 0,50 m	UN	624,91
O.13.000.060210	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, h= 0,50 m, com cortina	UN	821,82
O.13.000.060213	Tubo de concreto (PA-2) DN= 500mm	M	149,58

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.13.000.060215	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 0,60 m, h= 0,50 m	UN	70,90
O.13.000.060219	Meia cana de concreto DN= 200mm	M	24,08
O.13.000.060220	Tampa pré moldada de concreto, diâmetro externo de 1,50m com 1 abertura de inspeção (para fossa séptica)	UN	386,97
O.13.000.060232	Tubo de concreto (EA-3) DN= 400mm esgoto sanitário	M	178,40
O.13.000.060233	Tubo de concreto (EA-3) DN= 500mm esgoto sanitário	M	247,87
O.13.000.060234	Tubo de concreto (EA-3) DN= 600mm esgoto sanitário	M	305,64
O.13.000.060235	Tubo de concreto (EA-3) DN= 700mm esgoto sanitário	M	416,14
O.13.000.060236	Tubo de concreto (EA-3) DN= 800mm esgoto sanitário	M	496,34
O.13.000.060237	Tubo de concreto (EA-3) DN= 900mm esgoto sanitário	M	808,86
O.13.000.060238	Tubo de concreto (EA-3) DN= 1000mm esgoto sanitário	M	782,62
O.13.000.060239	Tubo de concreto (EA-3) DN= 1200mm esgoto sanitário	M	1055,63
O.13.000.060240	Meia cana de concreto DN= 300mm	M	34,39
O.13.000.060241	Meia cana de concreto DN= 400mm	M	44,51
O.13.000.060243	Meia cana de concreto DN= 600mm	M	80,04
O.13.000.060246	Tampa pré moldada de concreto, diâmetro externo de 2,50m, com 2 aberturas de inspeção (para fossa séptica)	UN	970,90
O.13.000.060250	Tampão pré moldado de concreto armado, diâmetro externo de 2,00 m, com 1 inspeção 0,60 cm se necessário (para	UN	875,54
O.13.000.060251	Anel pré moldado em concreto armado, liso ou perfurado, diâmetro externo de 2,0 m, h= 0,50 m	UN	591,19
O.13.000.091172	Anel pré moldado em concreto, diâmetro externo de 3,00 m, h= 0,50 m	UN	1330,87
O.13.000.091262	Tubo de concreto (PA-2) DN= 1500mm	M	1113,68
O.15.000.062636	Purificador de pressão elétrico, chapa eletrozincado e tampo em aço inoxidável 304 escovado e ralo sifonado, capac. de	UN	2784,40
O.15.000.062637	Purificador de pressão elétrico, chapa eletrozincado, tampo aço inoxidável 304 escovado e ralo sifonado, c/2 torneiras,	UN	3485,48
O.15.000.062638	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado e tampo em aço inoxidável 304, com 2 torneiras em latão	UN	1292,39
O.15.000.062639	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado, tampo em aço inoxidável 304, com 3 torneiras de pressão em	UN	1666,27
O.15.000.064071	Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado, pressão de 0,25 a 42kg/cm², temperatura	UN	533,10
O.15.000.065503	Cuba em aço inoxidável dupla de 1020x400x250mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	856,56
O.15.000.065521	Tanque em aço inoxidável, 60 x 60 x 30 / 64 x 53 x 28 cm	UN	1148,97
O.15.000.065565	Mictório coletivo em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, bitola 20, desenvolvimento 750 mm	M	784,88
O.15.000.065603	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	372,47
O.15.000.065605	Cuba em aço inoxidável simples de 465x300x140mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	237,70
O.15.000.065606	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	219,74
O.15.000.065607	Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	712,19
O.15.000.065608	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	314,37
O.15.000.065609	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	713,67
O.15.000.065611	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 20	UN	1168,34
O.15.000.065616	Cuba em aço inoxidável simples de 1100x600x400mm, AISI-304, liga 18,8 e chapa 20	UN	2010,29
O.15.000.065617	Mesa em aço inoxidável, largura de 700 mm	M	2385,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.15.000.065619	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22, acabamento alto brilhante; ref.314	UN	407,04
O.15.000.065620	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	483,50
O.15.000.065622	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	1583,83
O.15.000.065666	Cuba de aço inoxidável simples de 500 x 400 x 400mm	UN	773,20
O.15.000.065670	Tanque tipo cuba em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, de 1400 x 900 x 500 mm, acabamento polido, espessura de 1,2 a	UN	4689,29
O.15.000.065785	Cuba redonda em aço inoxidável AISI 304, de 300x140mm; ref. linha BL-30 Perfecta da Tramontina ou equivalente	UN	206,42
O.15.000.067555	Grelha com calha e cesto coletor para piso, em aço inoxidável AISI 304, largura de 15cm	M	999,24
O.15.000.067556	Grelha com calha e cesto coletor para piso, em aço inoxidável AISI 304, com 20cm de largura	M	1219,31
O.15.000.090259	Lavatório/bebedouro coletivo de aço inoxidável AISI 304 chapa 20 (1,0mm) - (200 x 80) cm	M	1584,88
O.15.000.090556	Cesto em chapa de aço inoxidável de 28 x 40 x 20 cm, espessura de 1,5 mm, com furo 1/2´	UN	1038,03
O.15.000.094216	Tanque duplo com pés tubulares em aço inoxidável com válvula americana de 3 1/2´ - 1600x700x850mm	UN	6053,49
O.16.000.030539	Acionador manual tipo quebra vidro endereçável, ref. Ascael ou equivalente	UN	167,32
O.16.000.063526	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, de 120x90x30cm, visor em vidro com a inscrição ´INCÊNDIO´ em ambas as	UN	964,81
O.16.000.063527	Coluna hidrante T4´ x 2 1/2´, alt. 1,0m SCH40 com flange	UN	1898,66
O.16.000.063528	Tampão de engate rápido em latão, Storz de 2 1/2´	UN	105,64
O.16.000.063529	Tampão de engate rápido em latão, Storz de 1 1/2´	UN	80,77
O.16.000.063555	Chave tipo Storz dupla em latão de alta densidade e resistência, de Ø 1 1/2´ ou 2 1/2´	UN	17,40
O.16.000.064217	Válvula de governo e alarme VGA, completa DN= 6´ - extremidade flangeada	UN	7661,85
O.16.000.067001	AH-02/03 abrigo hidrante 60x90x17 cm, com visor de vidro, inclusive ferragens e trinco	UN	358,02
O.16.000.067009	Adaptador de engate rápido em latão 2 1/2´ x 1 1/2´	UN	66,99
O.16.000.067010	Extintor manual de pó químico seco BC, capacidade de 4 kg com carga	UN	190,18
O.16.000.067011	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UN	210,31
O.16.000.067013	Extintor manual sobre rodas de gás carbônico, capacidade de 10 kg com carga	UN	1535,00
O.16.000.067015	Extintor manual de pó químico seco BC, capacidade de 8 kg com carga	UN	262,77
O.16.000.067017	Extintor manual de pó químico seco 20 BC, capacidade de 12 kg com carga	UN	306,08
O.16.000.067018	Extintor sobre rodas de pó químico seco 30/40BC - capacidade de 20 kg; ref. 417 da Zeus do Brasil, Firex, MP-20 da	UN	1806,48
O.16.000.067022	Mangueira com adaptador 1 1/2" x 15m, com reforço têxtil em fios sintéticos de alta tenacidade, conforme norma	UN	367,59
O.16.000.067023	Mangueira com união de engate rápido, diâmetro 1.1/2", com reforço têxtil em fios sintéticos de alta tenacidade,	M	21,06
O.16.000.067024	Mangueira com união de engate rápido, diâmetro 2.1/2", com reforço têxtil em fios sintéticos de alta tenacidade,	M	31,15
O.16.000.067026	Mangueira com adaptador 2 1/2" x 15m, com reforço têxtil em fios sintéticos de alta tenacidade, conforme norma	UN	596,36
O.16.000.067027	Adaptador de engate rápido em latão 2 1/2´ x 2 1/2´	UN	94,41
O.16.000.067031	Esguicho em latão polido com engate rápido, jato regulável, DN= 1 1/2´ (38 mm), ref. Tata, Chama, Kasti, Aerotex	UN	155,68
O.16.000.067042	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	8,85
O.16.000.067043	Recarga de extintor de gás carbônico	KG	14,24
O.16.000.067044	Recarga de extintor de água pressurizada	L	2,83
O.16.000.067047	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/PQS/H2O, acima 12kg até 20kg	UN	38,04

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.16.000.067048	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/PQS/H2O até 12kg	UN	27,19
O.16.000.067055	Esguicho em latão polido com engate rápido, jato regulável de 2 1/2´	UN	219,70
O.16.000.067067	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg com carga	UN	6363,17
O.16.000.067071	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg, ref. 1-A NBR 9443 e 10-B NBR 9444 com carga	UN	215,11
O.16.000.067072	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A NBR 9443 e 20-B NBR 9444 com carga	UN	261,69
O.16.000.067078	Bico sprinkler tipo upright, spray e CMDA, acabamento cromado, para tubulação 1/2", com rompimento da ampola a	UN	29,08
O.16.000.067079	Extintor manual de gás carbônico de 06 kg, capacidade extintora 5BC	UN	665,66
O.16.000.067303	Suporte de piso para extintor em fibra de vidro cor vermelha; referência comercial n° 13 da Gilfire, Comercial Fire,	UN	216,41
O.16.000.067304	Suporte de piso para extintor base redonda em aço inoxidável, ref. n° 10 da Gilfire, modelo Torre da Protexfire,	UN	257,04
O.16.000.090629	Acionador manual tipo quebra vidro em caixa plástica, ref. AC-01FCS da Maximus, ou AM-1 / AM-2 ou AM-1/PT da	UN	61,65
O.16.000.091292	Bico sprinkler tipo pendente, spray e CMDA, acabamento cromado, para tubulação 1/2", com rompimento da ampola a	UN	30,31
O.17.000.042431	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior diâmetro 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar;	UN	468,52
O.17.000.042479	Termômetro bimetálico mostrador tipo relógio circular, com diâmetro de 4´, escala de 0°C até 100°C; referência 11/700	UN	183,54
O.17.000.047501	Aquecedor a gás vertical/horizontal 300 l, revestimento interno em aço inoxidável AISI 304, isolamento em lã de vidro,	UN	30613,11
O.17.000.047524	Aquecedor a gás vertical/horizontal 500 l, revestimento interno em aço inoxidável AISI 304, revestimento externo em	UN	23724,48
O.17.000.047588	Conjunto misturador para até 08 duchas, com 01 aquecedor REU304UBRS de 35,5L/min., 1 válvulas, 1 bomba, 1 quadro	CJ	18368,84
O.17.000.047606	Coletor solar de alumínio com área coletora de 1,60m²; ref. Soletrol Max 1,60m² ou equivalente	UN	1311,46
O.17.000.047607	Coletor solar de alumínio com área coletora de 2,00m²; ref. Soletrol Max 2,00m² ou equivalente	UN	1909,28
O.17.000.047608	Controlador diferencial de temperatura digital, para sistema de aquecimento solar, versão 4; ref. 115/230 da Anasol ou	UN	330,73
O.17.000.047609	Bomba de circulação para aquecimento solar, ref. GP 100C da Inova ou equivalente	UN	599,14
O.17.000.047613	Reservatório térmico horizontal em aço inoxidável AISI 304, capacidade de 500 litros, ref. Max Inox da Soletrol ou	UN	3848,71
O.17.000.064177	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora em aço inoxidável 316, faixa de operação	UN	9518,39
O.17.000.090732	Aquecedor de passagem elétrico individual 4T, baixa pressão, 5000 W / 127 V ou 6400 W / 220 V; ref. AQ249-1 (124V)	UN	576,06
O.18.000.065001	Reservatório em polietileno com tampa, capacidade de 1.000 litros; ref. Acqualimp, Fortlev, Tigre, Amanco ou	UN	864,59
O.18.000.065002	Reservatório em polietileno, com tampa de rosca, capacidade de 500 litros; ref. Acqualimp, Fortlev, Tigre ou	UN	534,15
O.18.000.065003	Reservatório em poliester reforçado de fibra vidro, capacidade de 15.000 litros	UN	10316,97
O.18.000.065053	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar, capacidade de 2.000 litros, ref. comercial Fortlev, Tigre ou	UN	1028,60
O.18.000.065054	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar, capacidade de 3.000 litros, ref. comercial Fortlev, Tigre ou	UN	1869,53
O.18.000.065055	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar com sistema de travamento da tampa, capacidade de 5.000 litros,	UN	2925,89
O.18.000.065056	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar, capacidade de 10.000 litros; ref. Fortlev, Acqualimp ou equivalente	UN	5355,87
O.18.000.065086	Reservatório em poliester reforçado de fibra vidro, capacidade de 20.000 litros; ref. Makrocaixa, Bakof Tec, Caixa Forte	UN	11270,48
O.18.000.065110	Tanque em poliéster reforçado de fibra vidro (PRFV) com quebra ondas, capacidade de 25.000 l e misturador interno	UN	57489,75
O.18.000.065111	Sistema de tratamento de efluente por reator anaeróbio (UASB) e Filtro aeróbio (FAS), para obras de segurança com	CJ	497669,94
O.18.000.092351	Chapa em poliester reforçado com fibra de vidro PRFV (stop log) de 450x500mm, com espessura de 10mm; ref. Sigma,	UN	1454,24
O.25.000.000001	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 40mm, preto, com união deslizante, com guarnição	M	25,91
O.25.000.000002	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 50mm, preto, com união deslizante, com guarnição	M	33,27

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.25.000.000003	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 63mm, preto, com união deslizante, com guarnição	M	37,92
O.25.000.000004	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 110mm, preto, com união deslizante, com guarnição	M	90,72
O.25.000.000020	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou	UN	10,30
O.25.000.000021	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou	UN	15,38
O.25.000.000022	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou	UN	16,40
O.25.000.000023	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou	UN	17,79
O.25.000.000047	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou	UN	10,58
O.25.000.000048	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou	UN	15,14
O.25.000.000049	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou	UN	21,87
O.25.000.000074	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, com base de apoio, ref. Duratop da	UN	37,04
O.25.000.000102	Luva Dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou equivalente	UN	13,12
O.25.000.000103	Luva Dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou equivalente	UN	16,54
O.25.000.000104	Luva Dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou equivalente	UN	19,57
O.25.000.000105	Luva Dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou equivalente	UN	30,70
O.25.000.000116	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm, ref. Duratop da Tecnofluidos	UN	9,92
O.25.000.000117	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm, ref. Duratop da Tecnofluidos	UN	15,21
O.25.000.000118	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm, ref. Duratop da Tecnofluidos	UN	26,87
O.25.000.000130	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	30,39
O.25.000.000131	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	38,71
O.25.000.000132	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	68,46
O.25.000.000137	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência, preto, de redução, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	57,40
O.25.000.000149	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	30,41
O.25.000.000150	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	33,56
O.25.000.000151	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	66,24
O.25.000.000159	Junção 45° simples de redução, em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	29,10
O.25.000.000160	Junção 45° simples de redução, em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	UN	54,24
O.25.000.000161	Junção 45° simples de redução, em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	47,74
O.25.000.000168	Porta marco para grelha de 12x12 cm, em polipropileno de alta resistência, preto	UN	37,65
O.25.000.000170	Marco de bronze com grelha em aço inoxidável de 12x12cm	UN	75,51
O.25.000.000186	Caixa sifonada de piso, DN 125, 1 saída de 63mm, em polipropileno de alta resistência preto	UN	85,59
O.25.000.000189	Curva 87°30' em propileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	62,63
O.25.000.000197	Prolongamento para caixa sifonada em propileno de alta resistência, preto, DN= 125mm	UN	61,83
O.25.000.000201	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB) - DN 110mm	UN	58,84
O.25.000.000206	Tampão de esgoto em polipropileno de alta resistência, preto (PxB) - DN 63mm	UN	8,08
O.25.000.000207	Tampão de esgoto em polipropileno de alta resistência, preto (PxB) - DN 110mm	UN	25,11
O.25.000.000213	Tê de inspeção 87°30' em polipropileno de alta resistência preto (PxB) - DN 110mm	UN	146,31

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.01.000.030501	Monitor LCD e/ou LED de 21,5", resolução máxima 1920x1080@60Hz, pixel pitch: 0,24795x0,24795mm, sinal vídeo	UN	721,94
P.01.000.034016	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	UN	24,15
P.02.000.042501	Eletroduto de PVC rígido roscável de 20mm (1/2´)	M	5,19
P.02.000.042502	Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm (3/4´)	M	6,11
P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1´)	M	8,05
P.02.000.042504	Eletroduto de PVC rígido roscável de 38mm (1 1/4´)	M	12,62
P.02.000.042505	Eletroduto de PVC rígido roscável de 50mm (1 1/2´)	M	13,22
P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2´)	M	16,80
P.02.000.042507	Eletroduto de PVC rígido roscável de 75mm (2 1/2´)	M	28,33
P.02.000.042508	Eletroduto de PVC rígido roscável de 85mm (3´)	M	38,86
P.02.000.042509	Eletroduto de PVC rígido roscável de 110mm (4´)	M	59,93
P.02.000.042511	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve amarelo, DE= 20mm	M	2,53
P.02.000.042512	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve amarelo, DE= 25mm	M	2,32
P.02.000.042513	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve amarelo, DE= 32mm	M	4,13
P.02.000.042515	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado cinza, DE= 25mm	M	2,78
P.02.000.042516	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado cinza, DE= 32mm	M	3,93
P.02.000.045668	Base com tampa em PVC para canaleta aparente de 4 vias, auto extinguível, na cor branca, 85 x 35 mm; ref. 1122-05/06-	M	41,88
P.02.000.045669	Base com duas tampas curvas em PVC para canaleta aparente de 4 vias, auto extinguível, na cor branca, 120 x 35 mm;	M	67,73
P.02.000.045670	Base com duas tampas curvas em PVC para canaleta aparente de 3 vias, auto extinguível, na cor branca, 120 x 60 mm;	M	80,84
P.02.000.045671	Suporte de tomada RJ em PVC 60x35x150mm, com 03 furos 14.7x19.3mm, para canaleta aparente; ref. 1126-12-BR da	UN	8,84
P.02.000.045672	Suporte de tomada RJ em PVC 85x35x150mm, com 03 furos 14.7x19.3mm, para canaleta aparente; ref. 1126-33-BR da	UN	10,46
P.02.000.045673	Suporte de tomada RJ em PVC 60x60x150mm, com 03 furos 14.7x19.3mm, para canaleta aparente; ref. 1126-88-BR da	UN	9,83
P.02.000.045678	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	9,89
P.02.000.090792	Canaleta em PVC na cor branca, de 20x12mm, sistema X, referência 30802x fabricação Pial Legrand ou equivalente	M	6,09
P.03.000.042621	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 30mm	M	4,48
P.03.000.042622	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 50mm	M	8,23
P.03.000.042623	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 75mm	M	15,36
P.03.000.042624	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 100mm	M	18,43
P.03.000.042625	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 125mm	M	22,02
P.03.000.042626	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 150mm	M	39,81
P.03.000.042627	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 40mm	M	5,17
P.04.000.040119	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 4 m, com base, chumbadores, porcas e arruelas	UN	649,48
P.04.000.040123	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3 m	UN	363,57
P.04.000.040128	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8 m	UN	1396,31
P.04.000.041334	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	2106,91
P.04.000.042081	Tirante/vergalhão aço rosca total de 5/16´	M	7,09

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.04.000.042082	Vergalhão liso de aço galvanizado a fogo RE-BAR 3/8´; ref. TEL 760 da Termotécnica, PRT-680 da Paratec, PK-1251 da	M	14,69
P.04.000.042105	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ - NBR13057	M	31,17
P.04.000.042107	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 2 1/2´ - NBR13057	M	60,08
P.04.000.042114	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´- NBR6323	M	18,40
P.04.000.042115	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 1´ - NBR6323	M	23,51
P.04.000.042116	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/4´ - NBR6323	M	35,80
P.04.000.042117	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/2´ - NBR6323	M	41,53
P.04.000.042118	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 2´ - NBR6323	M	51,44
P.04.000.042119	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 2 1/2´ - NBR6323	M	81,24
P.04.000.042120	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3´ - NBR6323	M	91,35
P.04.000.042121	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 4´ - NBR6323	M	114,29
P.04.000.042122	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1/2´ - NBR5598	M	17,44
P.04.000.042123	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´ - NBR5598	M	23,08
P.04.000.042124	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1´ - NBR5598	M	31,16
P.04.000.042125	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/4´ - NBR5598	M	40,27
P.04.000.042126	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/2´ - NBR5598	M	51,51
P.04.000.042127	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 2´ - NBR5598	M	63,42
P.04.000.042128	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 2 1/2´ - NBR5598	M	92,84
P.04.000.042129	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 3´ - NBR5598	M	113,30
P.04.000.042130	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 4´ - NBR5598	M	168,98
P.04.000.042171	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 3/4´ - NBR13057	M	13,23
P.04.000.042172	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	17,09
P.04.000.042173	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/4´ - NBR13057	M	33,48
P.04.000.042174	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4´ - NBR13057	M	93,80
P.04.000.042175	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 2´ - NBR13057	M	43,31
P.04.000.042177	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 3´ - NBR13057	M	71,49
P.04.000.042221	Luva de redução galvanizado de 2´ x 3/4´ - para-raio tipo Franklin	UN	69,49
P.04.000.042222	Niple duplo galvanizado de 2´	UN	49,22
P.04.000.042289	Sapata externa com 4 furos em aço zincado, de 38x38mm; ref. Atilux, Perfil Lider ou equivalente	UN	8,60
P.04.000.042290	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada	M	25,78
P.04.000.042291	Saída final de 3/4´ para perfilado	UN	0,67
P.04.000.042293	Saída superior de 3/4´ para perfilado	UN	2,37
P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8´	M	8,81
P.04.000.045015	Suporte de tomada em chapa pré-zincada a fogo, para fixação de caixa com 2, 3 ou 4 vias	UN	8,46
P.04.000.045069	Curva horizontal dupla 90°, interna ou externa, tampa pintura eletrostática, 2x30x40 / 2x40x40 / 2x30x60mm, ref.	UN	78,53
P.04.000.045072	Curva vertical tripla de 90°, interna/externa, e tampa pintura eletrostática, 3x30x40 / 3x40x40 3x30x60mm, ref.	UN	102,59

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.04.000.045571	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática para rodapé triplo, 3x30x40 / 3x40x40 / 3x30x60mm,	UN	16,65
P.04.000.046029	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de 4 projetores, externa; ref. YT-10/4 da Yluminart, SBC-704/S-R 4	UN	735,95
P.04.000.046055	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de 2 projetores, externa	UN	508,37
P.04.000.048553	Braçadeiras aço galvanizado para tubo de 1´ a 4´	UN	3,29
P.04.000.049470	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincada	M	41,27
P.04.000.049471	Perfilado liso 38 x 38 mm em chapa pré-zincada	M	26,32
P.04.000.049472	Tampa pressão para perfilado perfurado de 38 x 38 mm em chapa pré-zincada	M	6,09
P.04.000.049511	Mão francesa plana de 32x5x619mm	UN	17,90
P.04.000.049512	Mão francesa de 1/4´ x 32 x 700 mm	UN	19,82
P.04.000.049513	Mão francesa perfilada de 5x38x38x993mm	UN	57,51
P.04.000.049671	Niple cônico galvanizado a fogo de 2 1/2´	UN	61,96
P.04.000.062038	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	M	39,37
P.04.000.062039	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	M	52,48
P.04.000.062040	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	M	65,60
P.04.000.062041	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200x50mm	M	74,15
P.04.000.062042	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250x50mm	M	93,90
P.04.000.062055	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x100mm	M	78,76
P.04.000.062056	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x100mm	M	84,67
P.04.000.062057	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200x100mm	M	104,62
P.04.000.062058	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250x100mm	M	119,39
P.04.000.062059	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x100mm	M	121,65
P.04.000.062060	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400x100mm	M	206,98
P.04.000.062115	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100x50mm	M	47,72
P.04.000.062116	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x50mm	M	62,25
P.04.000.062117	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x50mm	M	71,58
P.04.000.062118	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x50mm	M	83,31
P.04.000.062132	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100mm	M	83,51
P.04.000.062133	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm	M	95,66
P.04.000.062134	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x100mm	M	107,11
P.04.000.062135	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100mm	M	115,06
P.04.000.062136	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 400x100mm	M	171,38
P.04.000.062170	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	M	15,51
P.04.000.062171	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	M	36,15
P.04.000.062172	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	M	50,37
P.04.000.062173	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 200mm	M	58,24
P.04.000.062174	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 250mm	M	73,37

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.04.000.062175	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 300mm	M	84,20
P.04.000.062176	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 400mm	M	123,81
P.04.000.062187	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 50x50mm	UN	7,34
P.04.000.062188	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 100x50mm	UN	11,21
P.04.000.062189	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 150x50mm	UN	13,68
P.04.000.062190	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 200x50mm	UN	16,11
P.04.000.062191	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 250x50mm	UN	18,62
P.04.000.062192	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 300x50mm	UN	22,21
P.04.000.062196	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 100x100mm	UN	13,54
P.04.000.062197	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 150x100mm	UN	15,33
P.04.000.062198	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 200x100mm	UN	20,86
P.04.000.062199	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 250x100mm	UN	21,75
P.04.000.062201	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 300x100mm	UN	26,01
P.04.000.062202	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 400x100mm	UN	27,13
P.04.000.062205	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200mm	UN	14,59
P.04.000.062206	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	16,42
P.04.000.062207	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400mm	UN	21,63
P.04.000.062208	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 500mm	UN	25,30
P.04.000.062210	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	28,85
P.04.000.062211	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400mm	UN	27,73
P.04.000.062212	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 500mm	UN	46,23
P.04.000.062229	Rodapé técnico duplo com tampa pintura eletrostática, 2x30x40 / 2x40x40 / 2x30x60mm	M	68,14
P.04.000.062230	Curva vertical dupla de 90°, interna ou externa, e tampa pintura eletrostática, 2x30x40 / 2x40x40 / 2x30x60mm, ref.	UN	87,68
P.04.000.062231	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé duplo, 2x30x40 / 2x40x40 / 2x30x60mm,	UN	13,11
P.04.000.062251	Saída lateral de eletrocalha para eletroduto de 1´	UN	2,21
P.04.000.062801	Rodapé técnico triplo com tampa e pintura eletrostática de 3x30x40 / 3x40x40 / 3x30x60mm, ref. 3109PT Real Perfil ou	M	94,88
P.04.000.062803	Curva horizontal tripla 90°, interna/externa, tampa e pintura eletrostática de 3x30x40 / 3x40x40 / 3x30x60mm, ref.	UN	105,72
P.04.000.062805	Tê triplo de 90° horizontal ou vertical, tampa com pintura eletrostática de 3x30x40 / 3x40x40 / 3x30x60mm, ref.	UN	140,30
P.04.000.062806	Caixa para tomada de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho de 3x30x40 / 3x40x40 / 3x30x60mm, ref.	UN	30,66
P.04.000.065641	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 300 x 100 mm, ref. Mopa ou equivalente	M	185,34
P.04.000.065643	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 800 x 100 mm, ref. 156-0800 Mopa ou equivalente	M	356,21
P.04.000.065644	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 500 x 100 mm, ref. 156-0500-Z Mopa ou equivalente	M	280,72
P.04.000.065649	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 400 x 100 mm, ref. 156-0400-F da Mopa ou equivalente	M	259,62
P.04.000.065650	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 600 x 100 mm, ref. 156-0600-F da Mopa ou equivalente	M	307,18
P.04.000.090407	Terminal para vergalhão diâmetro 3/8´	UN	23,82
P.04.000.090614	Caixa de passagem pré-zincado a frio, com tampa quadrada 4 x 25 x 70 mm, para duto de piso	UN	47,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.04.000.090728	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3 m	UN	418,73
P.04.000.091215	Duto modulado, pré-zincado, com luvas deslocadas 3 x 25 x 70 mm	M	81,74
P.04.000.091216	Duto liso pré-zincado a fogo/galvanizado de 2 x 25 x 70 mm, ref. Mopa ou equivalente	M	45,73
P.04.000.091217	Tirante/vergalhão aço rosca total de 1/4´	M	4,09
P.04.000.091220	Saída lateral simples de 3/4" para perfilado, referência VL 2/3.00.00.33PZ da Valeman, Real Perfil ou equivalente	UN	1,89
P.04.000.091361	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10 m	UN	1794,94
P.04.000.091362	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8 m	UN	1437,84
P.04.000.092151	Cruzeta em aço carbono galvanizado, perfil ´L´, dimensões 8 x 75 x 2500 mm, ref. 400238 Romagnole ou equivalente	UN	703,49
P.04.000.092157	Eletroduto metálico flexível de 3/4´; ref. Sealtubo da SPTF ou equivalente	M	9,02
P.04.000.092158	Eletroduto metálico flexível de 1´; ref. Sealtubo da SPTF ou equivalente	M	11,99
P.04.000.092160	Eletroduto metálico flexível de 2´; ref. Sealtubo da SPTF ou equivalente	M	29,93
P.04.000.092172	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6 m	UN	1100,36
P.04.000.092173	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado de 3" x 3,15 m e coluna de 4" x 5,25 m x 3,75	UN	5506,22
P.04.000.092174	Coluna simples (P-51) para fixação de placa de orientação, de 4" x 5 m x 3,75 mm	UN	3047,72
P.04.000.092175	Coluna dupla (P-53) para fixação de placa de orientação, de 4" x 5 m x 3,75 mm	UN	5317,09
P.04.000.092176	Coluna simples (PP), de 2 1/2" x 3,6 m	UN	763,96
P.04.000.092177	Braço (P-55) para fixação em poste de concreto, de 3" x 2,7 m x 3,75 mm	UN	2665,15
P.04.000.092178	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED, em policarbonato, com suportes de fixação e contador regressivo no	UN	3193,26
P.04.000.092179	Grupo focal veicular com lâmpada LED, em policarbonato, com anteparo e suportes de fixação, completo	UN	4186,48
P.05.000.092162	Terminal em latão zincado macho fixo, 3/4´ ref. CMZL da SPTF ou equivalente	UN	15,82
P.05.000.092163	Terminal em latão zincado macho fixo, 1´ ref. CMZL da SPTF ou equivalente	UN	18,30
P.05.000.092165	Terminal em latão zincado macho fixo, 2´ ref. CMZL da SPTF ou equivalente	UN	58,02
P.05.000.092167	Terminal em latão zincado macho giratório 3/4´ ref. CMZGL da SPTF ou equivalente	UN	16,57
P.05.000.092168	Terminal em latão zincado macho giratório 1´ ref. CMZGL da SPTF ou equivalente	UN	36,91
P.05.000.092170	Terminal em latão zincado macho giratório 2´ ref. CMZGL da SPTF ou equivalente	UN	80,63
P.07.000.042247	Caixa de inspeção suspensa	UN	15,52
P.07.000.043252	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de aluminio, composto por: calha condutora trifásica	Axm	183,65
P.07.000.045033	Caixa tomada em poliamida para piso elevado com 4 alojamentos elétricos, até 8 alojamentos para telefonia e dados;	UN	147,52
P.07.000.045056	Condulete de 4´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem	UN	358,57
P.07.000.045057	Condulete de 1´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem	UN	21,79
P.07.000.045059	Condulete de 1 1/2´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou	UN	54,94
P.07.000.045060	Condulete de 2´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem	UN	79,94
P.07.000.045061	Condulete de 2 1/2´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou	UN	200,77
P.07.000.045062	Condulete de 3´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem	UN	234,05
P.07.000.045074	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 100x100mm, profundidade mínima 60mm, ref.	UN	20,42
P.07.000.045075	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 200x200mm, profundidade mínima 100mm,	UN	69,39

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.07.000.045076	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de 300x300mm, profundidade mínima 120mm,	UN	173,27
P.07.000.045105	Caixa em alumínio fundido a prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, tampa plana, de 200x200x200mm; ref.	UN	477,46
P.07.000.045151	Condulete de 3/4", corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, vários modelos; ref. 56200/082 / 56104/042 /	UN	13,66
P.07.000.045154	Condulete de 1 1/4´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou	UN	46,52
P.07.000.049585	Bucha para passagem interna/externa com isolação para 15 kV	UN	481,35
P.07.000.049586	Pino para isolador rígido	UN	32,63
P.07.000.049662	Suporte para 4 isoladores de baixa tensão	UN	98,67
P.07.000.049663	Suporte para 3 isoladores de baixa tensão	UN	67,32
P.07.000.049664	Suporte para 2 isoladores de baixa tensão	UN	42,05
P.07.000.049667	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	35,31
P.07.000.090724	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, tampa plana, de 150x150x150mm, ref.	UN	165,84
P.07.000.090860	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, tampa plana, de 445 x 350 x 220 mm, ref.	UN	1456,43
P.07.000.090886	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, tampa plana, de 240x240x150mm; ref.	UN	653,50
P.07.000.091211	Caixa de derivação pré-zincado a frio/galvanização eletrolítica, de 12 x 25 x 70 mm com cruzadora	UN	132,16
P.07.000.091214	Caixa de derivação pré-zincado a frio/galvanização eletrolítica, de 16 x 25 x 70 mm com cruzadora	UN	196,94
P.07.000.091368	Tampa para caixa R2 padrão Telebras	UN	528,40
P.07.000.091396	Tampa para caixa R1 padrão Telebras	UN	261,57
P.07.000.092150	Conector prensa-cabo 3/4´ em alumínio, ref. PC15-C12/C20 da Wetzel ou equivalente	UN	8,75
P.08.000.043012	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	1,52
P.08.000.043014	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 10mm²	M	8,68
P.08.000.043025	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	2,37
P.08.000.043026	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	3,78
P.08.000.043027	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	5,60
P.08.000.043037	Cabo de cobre unipolar, média tensão 35 mm², encordoamento classe 2, isolamento 15/25 kV, EPR 105 - NBR 7286, ref.	M	81,51
P.08.000.043038	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 16mm²	M	15,19
P.08.000.043039	Cabo de cobre unipolar, média tensão 50 mm², encordoamento classe 2, isolamento 15/25 kV, EPR 105 - NBR 7286, ref.	M	97,32
P.08.000.043040	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 25mm²	M	22,25
P.08.000.043041	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 35mm²	M	32,88
P.08.000.043043	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,73
P.08.000.043044	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	7,46
P.08.000.043047	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	26,89
P.08.000.043050	Cabo cobre flexível 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	2,08
P.08.000.043051	Cabo cobre flexível 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	3,26
P.08.000.043052	Cabo cobre flexível 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	4,03
P.08.000.043053	Cabo cobre flexível 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	5,86
P.08.000.043054	Cabo cobre flexível 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	9,28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.08.000.043055	Cabo cobre flexível 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	14,37
P.08.000.043056	Cabo cobre flexível 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	22,44
P.08.000.043057	Cabo cobre flexível 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	30,24
P.08.000.043058	Cabo cobre flexível 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	41,62
P.08.000.043059	Cabo cobre flexível 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	59,95
P.08.000.043060	Cabo cobre flexível 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	76,94
P.08.000.043061	Cabo cobre flexível 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	102,24
P.08.000.043062	Cabo cobre flexível 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	125,85
P.08.000.043063	Cabo cobre flexível 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	145,89
P.08.000.043064	Cabo cobre flexível 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça,	M	187,65
P.08.000.043079	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1,66
P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2,32
P.08.000.043081	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3,73
P.08.000.043082	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,40
P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,39
P.08.000.043085	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	13,07
P.08.000.043086	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20,08
P.08.000.043087	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	27,83
P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	39,91
P.08.000.043089	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	55,46
P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	72,86
P.08.000.043091	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	93,23
P.08.000.043092	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	141,99
P.08.000.043093	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	188,85
P.08.000.043094	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	119,10
P.08.000.043102	Cabo de cobre 25 mm², tensão de isolamento 8,7/15kV, isolação EPR 90°C	M	55,67
P.08.000.043103	Cabo de cobre 35 mm², tensão de isolamento 8,7/15kV, isolação EPR 90°C	M	69,98
P.08.000.043112	Cabo cobre 3 x 35 mm², tensão de isolamento 8,7/15 kV, isolação EPR 90°C	M	208,90
P.08.000.043155	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 1,5mm²	M	1,16
P.08.000.043156	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 2,5mm²	M	2,89
P.08.000.043157	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 4mm²	M	2,76
P.08.000.043158	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 6mm²	M	4,06
P.08.000.043159	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 10mm²	M	7,65
P.08.000.043201	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,12
P.08.000.043206	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	62,47
P.08.000.043207	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	84,38

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.08.000.043212	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	33,83
P.08.000.043223	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500V - isolação PP 70° C, baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e	M	4,87
P.08.000.043224	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500V - isolação PP 70° C, baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e	M	7,81
P.08.000.043225	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C, baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e	M	12,25
P.08.000.043226	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C, baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e	M	18,47
P.08.000.043230	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C, baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e	M	16,00
P.08.000.043231	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C, baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e	M	25,36
P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	47,21
P.08.000.050126	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	9,41
P.08.000.050187	Cabo media tensão em cobre com isolação em EPR 90°C, DN=50mm², tensão 8,7/15 kV, referência Conduspar,	M	81,69
P.08.000.050190	Cabo de cobre 120 mm², tensão de isolamento 8,7/15kV, isolação EPR 90°C	M	152,83
P.08.000.090408	Vergalhão de cobre eletrolítico diâmetro 3/8´	M	65,89
P.08.000.090430	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 95mm²	M	95,88
P.08.000.090432	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 185mm²	M	212,73
P.08.000.090487	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 70mm²	M	65,81
P.08.000.090853	Cabo cobre flexível ´PP´ de 4x2,5mm², classe 5 de encordoamento, isolamento 450/750V - isolação PVC 70°C	M	10,78
P.08.000.091045	Cabo coaxial tipo RG11, malha com mínimo 60% de proteção	M	17,75
P.09.000.046344	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação spots, pintura na cor branco; ref. TRA Altrac	UN	84,88
P.09.000.050002	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA	KG	37,47
P.09.000.050003	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA	KG	38,42
P.10.000.030519	Voice panel 50 portas categoria 3, com sistema de fixação por parafuso ou encaixe, ref. Furukawa, ou Sollan ou	UN	584,03
P.10.000.042523	Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 m	UN	274,38
P.10.000.042525	Cabo óptico multimodo, 4 fibras uso interno/externo, diâmetro núcleo 50/125 µm, ref. CFOT.MM50-EO COG da	M	9,83
P.10.000.042542	Cabo óptico multimodo, 6 fibras uso interno/externo, diâmetro núcleo 50/125 µm, ref. CFOT.MM-EO-06 da Furukawa	M	15,29
P.10.000.050010	Cabo telefônico tipo CCI 50, 1 par de 0,50mm, uso interno, em cobre estanhado, isolação em polietileno, anti chama;	M	0,83
P.10.000.050015	Cabo para rede 23 AWG, com 4 pares, categoria 6A, ref. CM CZ 305M Furukawa, ou equivalente	M	20,33
P.10.000.050016	Conector RJ-45, fêmea, categoria 6A, ref. BR ROHS da Furukawa, ou equivalente	UN	169,26
P.10.000.050017	Patch cords F/UTP de 2,0 a 3,0 m, RJ-45 / RJ-45 categoria 6A, ref. CM T568A/B fabricação Furukawa ou equivalente	UN	95,92
P.10.000.050020	Cabo telefônico CTP-APL-G-50, com 10 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa	M	10,50
P.10.000.050021	Cabo telefônico CTP-APL-G-50, com 20 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa	M	17,24
P.10.000.050023	Cabo telefônico CTP-APL-G-50, com 50 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa	M	36,43
P.10.000.050026	Cabo telefônico CTP-APL, com 10 pares de 0,65mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa	M	12,33
P.10.000.050027	Cabo telefônico CTP-APL, com 20 pares de 0,65mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa	M	18,25
P.10.000.050033	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus da Furukawa ou equivalente	M	4,47
P.10.000.050034	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m RJ-45 / RJ-45, ref. 50495 fabricação Policom ou equivalente	UN	39,60
P.10.000.050035	Patch panel 24 portas, categoria 6, ref. 50493 fabricação Policom ou equivalente	UN	779,65

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.10.000.090417	Cabo telefônico tipo CTP-APL-SN, com 10 pares de 0,50mm, em cobre estanhado, isolação em polietileno ou	M	6,80
P.10.000.090418	Cabo telefônico tipo CI, com 10 pares de 0,50mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolação em poliolefina não	M	6,10
P.10.000.090419	Cabo telefônico tipo CI, com 20 pares de 0,50mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolação em poliolefina não	M	11,11
P.10.000.090707	Cabo telefônico tipo CI, com 50 pares de 0,50mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolação em poliolefina não	M	29,99
P.10.000.090897	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, uso interno/externo, diâmetro do núcleo 50/125 µm, ref. CFOT-X-MF Furukawa ou	M	7,71
P.10.000.091015	Cabo coaxial tipo RG 59, D= 0,60 mm, blindagem com fio de cobre nu 95%, ref. KMP, ou IFE-EWG ou equivalente	M	7,18
P.10.000.091027	Cabo coaxial tipo RGC-59, diâmetro nominal de 0,82 mm, ref. KMP / Furukawa / IFE-EWG ou equivalente	M	4,09
P.10.000.091377	Fio telefônico externo tipo FE-160, com diâmetro nominal de 1,60mm, isolação em polietileno (PE), de acordo com	M	1,54
P.10.000.091379	Cabo telefônico CTP-APL, com 20 pares de 0,50mm, isolação em polietileno ou polipropileno, capa externa tipo APL, de	M	13,93
P.10.000.091381	Cabo telefônico CTP-APL, com 50 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa	M	32,63
P.10.000.091382	Cabo telefônico CTP-APL, com 100 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa	M	61,03
P.10.000.091598	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento em PVC antichama; ref. CABCORD0111 da Dacota, cordão Flex torcido	M	3,91
P.10.000.092781	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa externa	M	3,64
P.10.000.092950	Cabo telefônico CTP-APL, com 50 pares de 0,65mm, em cobre nu, isolação em polietileno ou polipropileno, capa	M	42,55
P.11.000.032005	Filtro de areia com vazão de 16,9 m³/h e carga de areia filtrante; ref. DFR-30 da Dancor ou equivalente	UN	3597,06
P.11.000.032311	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar, tipo Split, janela ou Hi Wall até 24.000 BTs	UN	765,95
P.11.000.042428	Motor-bomba centrífuga, potencia 5cv, Hman= 24 a 33 mca, Q= 41,6 a 35,2 m³/h, ref. 5DM 1 1/2T da Jacuzzi ou	UN	5267,46
P.11.000.047516	Gerador a diesel 250/228 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. C200 D6 da Cummins ou	UN	191101,97
P.11.000.047517	Gerador a diesel 350/320 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. C300 D6 da Cummins ou	UN	252000,47
P.11.000.047518	Gerador a diesel 88/80 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. P70 da Nilmariz ou	UN	84412,98
P.11.000.047519	Gerador a diesel 165/150 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. GEP165 da Sotreq ou	UN	112515,47
P.11.000.047522	Gerador a diesel 180/168 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. MX180MWAB da	UN	137811,84
P.11.000.047582	Gerador a diesel 563/513 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. MX550SWAB da	UN	438916,13
P.11.000.047594	Gerador a diesel carenado 460/434 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V, 85dB a 1,5m, completo; ref.	CJ	371219,56
P.11.000.047601	Gerador a diesel 460/434 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. MX460SWAB da	CJ	412370,00
P.11.000.066172	Conjunto motor-bomba (centrífuga), monoestágio, potência 40cv, trifásico, Hman= 45 a 75 MCA, Q= 120 a 75 m³/h ,	UN	27780,21
P.11.000.066201	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 7,5cv multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h; ref. 75 MC3-	UN	8849,09
P.11.000.066202	Conjunto motor-bomba (centrifuga), potência 5cv multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h; ref. 5MC2-T	UN	5982,17
P.11.000.066526	Motor-bomba centrífuga, potência 30cv, monoestágio, Hman= 20 a 50 mca, Q= 197 a 112 m³/h, ref. CY-16 da Darka ou	CJ	20365,00
P.11.000.066539	Conjunto motor-bomba submersível vertical trifásica, para esgoto, Q= 40 m³/h, Hman= 40 mca, diâmetro de sólidos até	UN	27922,61
P.11.000.066543	Motor-bomba centrífuga, potência 15cv, ref.CX 13-15cv da Darka ou equivalente	UN	12145,56
P.11.000.066544	Motor-bomba centrífuga, ref. CD-6 Darka / 2DH 1 1/2T da Jacuzzi ou equivalente	UN	3556,91
P.11.000.066545	Motor-bomba centrífuga, potência 60cv, ref. Meganorm 50/250 da KSB ou equivalente	UN	53561,00
P.11.000.066546	Motor-bomba submersível, potência 4cv; ref. UNI-1000T da ABS ou equivalente	UN	5912,92
P.11.000.066567	Motor-bomba de 6´/20HP, Q= 20 a 34m³/h, Hm= 152 a 88mca	UN	17129,49
P.11.000.066571	Motor-bomba de 6´/12,5HP, Q= 20 a 34m³/h, Hm= 92,5 a 53mca	UN	9394,36

P.11.000.066575	Motor-bomba de 6´/6HP, Q= 10 a 20m³/h, Hm= 80 a 48mca	UN	10220,88
P.11.000.066576	Motor-bomba de 6´/8HP, Q= 10 a 20m³/h, Hm= 108 a 64,5mca	UN	9130,13
P.11.000.066580	Motor-bomba de 6´/20HP, Q= 10 a 20m³/h, Hm= 274 a 170mca	UN	18558,05
P.11.000.066581	Motor-bomba de 6´/8HP, Q= 20 a 34m³/h, Hm= 56,5 a 32mca	UN	10179,58
P.11.000.066585	Motor-bomba submersível, potência 1,5cv; ref. KSB KRT Drainer 1500T ou equivalente	UN	4098,57
P.11.000.066587	Motor-bomba submersível, potência 5cv; ref. KSB KRT F80-200/190/34XG ou equivalente	UN	15100,70
P.11.000.066588	Motor-bomba submersível, potência 10cv; ref. KSB/KRT K100-251/74XG ou equivalente	UN	26434,60
P.11.000.066590	Motor-bomba submersível para esgoto, potência 3cv, ref. 851T SBS/EG 1000-F SPV ou equivalente	UN	7678,98
P.11.000.066602	Conjunto motor-bomba (centrífuga), trifásico, 220/380V, potência 0,5cv - 60Hz, Hman= 10 a 20mca, Q= 7,5 a 1,5m³/h,	UN	2112,30
P.11.000.066622	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 0,5cv monoestágio, trifásica, Hman= 21 a 9 mca, Q= 2 a 8,3 m³/h;	UN	1644,09
P.11.000.066623	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 30cv monoestágio, trifásica, Hman= 70 a 94 mca, Q= 34,8 a 61,7 m³/h,	UN	21303,83
P.11.000.066624	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 20cv monoestágio, trifásica, Hman= 62 a 90 mca, Q= 21,1 a 43,8 m³/h,	UN	15533,92
P.11.000.066625	Conjunto motor-bomba (centrífuga) monoestágio rosqueada trifásica, motor de 1cv, 220/380 V, sucção e recalque de	UN	2007,71
P.11.000.066626	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 1 cv multiestágio, trifásica, Hman= 70 a 115 mca, Q= 1,0 a 1,6 m³/h,	UN	4367,26
P.11.000.066627	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 1 cv multiestágio, trifásica, Hman= 15 a 30 mca, Q=6,5 a 4,2m³/h, ref. ME	UN	2119,77
P.11.000.090203	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 20cv; ref. 20 GC2-T da Jacuzzi ou equivalente	UN	19353,29
P.11.000.090211	Conjunto motor-bomba centrífuga, monoestágio, potência 10cv, ref.10GB2-T da Jacuzzi ou equivalente	UN	9859,21
P.11.000.090212	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 1,5cv, ref.15MA2-T da Jacuzzi ou equivalente	UN	3453,83
P.11.000.090215	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 3cv, ref. 3MA3T da Jacuzzi ou equivalente	UN	5610,07
P.11.000.090216	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 5cv, ref. 5DM2-T Jacuzzi ou equivalente	UN	5390,24
P.11.000.090217	Conjunto motor-bomba submersível para esgoto, ref. ROB 400T-SI (SESI 10D) ABS ou equivalente	UN	6721,45
P.11.000.090218	Conjunto motor-bomba submersível para esgoto, ref. ROB 8OOT-SI (SJSI 20D) ABS ou equivalente	UN	9310,57
P.11.000.092025	Conjunto motor-bomba submersível, ref.UNI 300T-SI da ABS ou equivalente	UN	2556,92
P.11.000.092026	Conjunto motor-bomba submersível, ref.UNI 500T-SI da ABS ou equivalente	UN	3397,37
P.11.000.092027	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 3/4cv; ref. 7DH1-T da Jacuzzi ou equivalente	UN	2357,41
P.11.000.092048	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 3cv, ref. 3MB2T da Jacuzzi ou equivalente	UN	5453,13
P.11.000.092213	Gerador a diesel 55/50 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V, completo; ref. 12W6I0 da Nilmariz ou	UN	88032,55
P.12.000.034083	Transformador abaixador, entrada 110/220 V, saída 24 V + 24 V, corrente secundário 6A; ref. TF 24/6 da Hayama,	UN	219,70
P.12.000.041001	Transformador de potência trifásico de 225kVA classe 15kV, a óleo	UN	40644,25
P.12.000.041005	Transformador de potência monofásico de 1000VA classe 15kV, a seco com fusíveis	UN	3672,53
P.12.000.041008	Transformador de potência monofásico de 2000VA classe 15kV, a seco com fusíveis	UN	4383,24
P.12.000.041010	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	78421,70
P.12.000.041011	Transformador de potência monofásico de 500VA classe 15kV, a seco, sem fusíveis	UN	2819,52
P.12.000.041012	Transformador de corrente 800-5 A janela; ref. DP88-800/5 da Sibratec, MES-100 da JNG, RH-90 da Renz,	UN	273,70
P.12.000.041015	Transformador de potência trifásico de 150kVA classe 15, a óleo	UN	28833,72
P.12.000.041016	Transformador de corrente 200-5A até 600-5A janela; ref. RH-78 da Renz, MES-60 da JNG ou equivalente	UN	203,26

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.12.000.041017	Transformador de corrente 1000-5A até 1500-5A janela; ref. RH-90 da Renz, SN157-0003554 da Soltran, 4NC5232-	UN	452,03
P.12.000.041021	Transformador de potência trifásico de 75kVA classe 15kV, a óleo	UN	21846,73
P.12.000.041024	Transformador de comando de 200 VA, tensão primária 440/380V e tensão secundária 220/127V; ref.	UN	700,76
P.12.000.041025	Transformador de potência trifásico de 300kVA classe 15kV, a óleo	UN	47516,09
P.12.000.041026	Transformador de potência trifásico de 112,5kVA classe 15kV, a óleo	UN	22321,59
P.12.000.041035	Transformador de corrente 50-5A até 150-5 A janela; ref. ST-30, ST-42 da Sassi, METSECT5CC015 da Schneider, RH-78	UN	151,01
P.12.000.041038	Transformador de potência trifásico de 500kVA, a seco com cabine	UN	97976,81
P.12.000.041039	Transformador de potência trifásico de 30 kVA, classe 1,2KV, impregnado em resina epoxi, a seco com cabine	UN	18715,10
P.12.000.041046	Transformador de potência trifásico de 750kVA, classe 15kV, a óleo	UN	97112,75
P.12.000.041063	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, IP33, 220V/127V, a seco	UN	128588,00
P.12.000.041064	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	69776,83
P.12.000.041068	Transformador de potência trifásico de 45 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	32323,56
P.12.000.041072	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15kV-1,2kV, a óleo mineral, tipo pedestal (pad-mouted), (+6	UN	136897,84
P.12.000.041080	Transformador trifásico a seco de 112,5 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo - 380/220V ou 220/127V	UN	42983,64
P.12.000.041081	Transformador trifásico a seco de 150 kVA/15kV, encapsulado resina epóxi sob vácuo, 220/127V-60Hz, tensão	UN	46909,32
P.12.000.041612	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	73657,05
P.12.000.044670	Bobina mínima para disjuntor óleo	UN	1492,95
P.12.000.049753	Supressor de surto monofásico, In 4 a 11 kA, Imax. de surto de 12 até 15 kA, ref. 722.B.010.127 / 220 fabricação	UN	43,48
P.12.000.049754	Supressor de surto monofásico, In 20 KA, Imax. de surto de 50 até 80 KA; ref. Spw275-60 da Weg, VCl-Slim 60KA da	UN	119,81
P.12.000.049760	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000x1000mm e espessura mínima de 4 mm na cor preto ou cinza, classe IV,	UN	582,62
P.12.000.049762	Dispositivo de proteção contra surto, classe 1, suportabilidade <= 4 kV, 2 polos; F+N, F+T ou F/PEN, 240V/415V, TN-C,	UN	668,50
P.12.000.049763	Dispositivo de proteção contra surto, classe 1, tipo cartuchos (plug in), 4 polos, 3F+N, 240V/415V, curva de ensaio	UN	8032,25
P.12.000.049764	Dispositivo de proteção contra surto, classe 3, suportabilidade <= 1,4 kV, 2 polos; F+N / F+F, Un até 240V/264V; TN-S,	UN	893,14
P.12.000.049765	Dispositivo proteção contra surto, classe 2, tipo cartuchos substituíveis (plug in), nível proteção > que 2,5 kV, 4 polos;	UN	2859,31
P.12.000.090126	Capacitor de potência trifásico de 10kVAr, para 220V, frequência de 60Hz, com suporte de fixação	UN	1012,52
P.12.000.092019	Transformador de potência trifásico de 1000kVA classe 15kV, a seco com cabine	UN	127062,20
P.12.000.092146	Transformador de potência trifásico de 5 kVA a seco, encapsulado a vácuo em resina epóxi autoextinguível, com cabine	UN	5750,38
P.12.000.092147	Transformador de potência trifásico de 7,5 kVA a seco, encapsulado a vácuo em resina epóxi autoextinguível, com	UN	8307,62
P.13.000.030521	Calha de aço com 4 tomadas 2P+T 250 V, com cabo até 2,5 mm tipo filtro de linha	UN	70,36
P.13.000.030526	Régua com 8 tomadas 2P+T 250 V, com cabo tipo filtro de linha	UN	94,28
P.13.000.030527	Régua com 12 tomadas 2P+T 250 V, com cabo tipo filtro de linha	UN	98,72
P.13.000.036121	Suporte e variador de luminosidade rotativo até 1000W 127/220V, com placa, na cor branca ou marfim; ref. linha Siena	CJ	53,61
P.13.000.042203	Tomada para telefone 4P padrão Telebras, com placa	CJ	25,17
P.13.000.042284	Botão de comando duplo sem sinalização	UN	54,50
P.13.000.042285	Placa com ou sem furo, em poliestireno de 4´x 2´, ref. modelo Silentoque da Pial ou equivalente	UN	4,18
P.13.000.042286	Placa em poliestireno de 4 x 4, termoplástico de alto impacto; ref. modelo Silentoque fabricação Pial, ou equivalente.	UN	8,53

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.13.000.042289	Botoeira comando liga-desliga sem sinalizador; ref. 3SB7130-3AA24-1MK0 (botão duplo)+ 3SB7811-0AA10-0BA0	UN	130,81
P.13.000.042290	Placa suporte (tampa) 4´x 2´ para áreas úmidas, grau de proteção IP55; ref. Orion da Schneider, linha Sigma da Kalop,	UN	80,11
P.13.000.042351	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa, ref. linha Trii da Tramontina, Simon, Pial Legrand, ou equivalente	UN	12,02
P.13.000.042354	Cigarra de embutir 50/60HZ até 127V; ref. PIAL 1140 ou equivalente	UN	38,38
P.13.000.042461	Botoeira tipo cogumelo (bloco de contato+flange+frontal), com retenção, trava, gira para soltar (1NF), para	UN	37,35
P.13.000.042470	Botoeira convencional para pedestre, ref. comercial Contransin, Portal sinalização ou equivalente	UN	449,51
P.13.000.042471	Botoeira sonora para deficientes visuais, padrão Contran. Res. 704-2017, ref. comercial Contransin, Interativa soluções	UN	3120,97
P.13.000.042540	Tomada blindada VHF/UHF, CATV e FM, (divisor de sinais), frequência 5Mhz a 1 GHz, ref. WT/275 TV/FM da Wadt,	UN	14,18
P.13.000.045001	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 10 x 10 x 8 cm	UN	14,16
P.13.000.045002	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 15 x 15 x 8 cm	UN	17,25
P.13.000.045003	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 20 x 20 x 10 cm	UN	24,58
P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	54,82
P.13.000.045006	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	3,02
P.13.000.045007	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 40 x 40 x 15 cm	UN	111,74
P.13.000.045008	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	5,99
P.13.000.045009	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 50 x 50 x 15 cm	UN	155,58
P.13.000.045012	Caixa de tomada pré-zincado a fogo/galvanizado e tampa basculante, 2 x (25 x 70 mm); ref. 145-01R da Mopa ou	UN	229,88
P.13.000.045013	Caixa de tomada pré-zincado a fogo/galvanizado e tampa basculante, 3 x (25 x 70 mm); ref. 145-02R da Mopa ou	UN	274,96
P.13.000.045014	Caixa de tomada pré-zincado a fogo/galvanizado e tampa basculante com rebaixo, 4 x (25 x 70 mm), ref. VL 4.38.4 da	UN	436,12
P.13.000.045021	Caixa em PVC octogonal de 4´x 4´	UN	5,94
P.13.000.045028	Tomada para telefone, tipo RJ11(2 fios); ref.09996 Pial ou equivalente	UN	27,38
P.13.000.045046	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou	UN	23,10
P.13.000.045047	Anel de regulagem 4" x 4" em alumínio para tomada de piso, ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UN	16,13
P.13.000.045049	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 02 tomadas 2P+T	UN	49,13
P.13.000.045050	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 01 tomada 2P+T	UN	43,21
P.13.000.045064	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split de 39 x 22 x 6 cm, com saída de dreno único na vertical, sem	UN	29,00
P.13.000.045135	Caixa de ferro chapa 20, estampada, de 4´ x 2´	UN	2,04
P.13.000.045136	Caixa de ferro chapa 20, estampada octogonal, de 3´ x 3´	UN	2,07
P.13.000.045137	Caixa de ferro chapa 20, estampada, de 4´ x 4´	UN	3,48
P.13.000.045140	Caixa de ferro chapa 20, esmaltada octogonal FMS com fundo móvel, de 4´ x 4´	UN	3,12
P.13.000.045501	Interruptor com 1 tecla (simples), com placa	CJ	10,02
P.13.000.045502	Interruptor com 1 tecla (paralelo), com placa	CJ	13,05
P.13.000.045503	Interruptor bipolar tecla dupla (simples), com placa	CJ	42,50
P.13.000.045504	Interruptor com 1 tecla dupla paralela e placa, ref. mod. 2108 da Pial ou equivalente	CJ	46,76
P.13.000.045506	Interruptor com 2 teclas (simples), com placa	CJ	16,23
P.13.000.045507	Interruptor com 2 teclas (simples/paralelo), placa	CJ	13,84

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.13.000.045509	Interruptor com 2 teclas (paralelo), com placa	CJ	12,09
P.13.000.045512	Interruptor com 3 teclas (simples), com placa	CJ	26,11
P.13.000.045513	Interruptor 3 teclas (2 simples / 1 paralelo), com placa	CJ	14,16
P.13.000.045514	Interruptor 3 teclas (1 simples / 2 paralelos), com placa	CJ	20,92
P.13.000.045559	Caixa para tomada de energia, RJ, sobressalente, interruptor, espelho para rodapé duplo, 2x30x40 / 2x40x40 /	UN	25,27
P.13.000.045564	Pulsador 2A-250V para minuteria (lâmpada gravada) com placa, ref. 1103 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	16,81
P.13.000.045566	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch 10A / 250Vca, com cabo em PVC ou neoprene até	UN	438,67
P.13.000.045570	Tomada 2P+T, 16A de sobrepor, 380/440V, ref. SN-3009 IP 44 da Steck + plugue; ref. SN-3079 IP 44 da Steck ou	CJ	297,13
P.13.000.045572	Tomada 2P+T, 10A - 250V, completa; ref. 054343 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	11,73
P.13.000.045573	Tomada 2P+T, 20A - 250V, completa; ref. 054344 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	17,38
P.13.000.045574	Conjunto 02 tomadas 2P+T 10A, completa; ref. 054345 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	22,54
P.13.000.045575	Conjunto 01 interruptor simples e 01 tomada 2P+T 10A, completa - ref. 054346 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	19,89
P.13.000.045576	Conjunto 02 interruptores simples e 01 tomada 2P+T 10A, completa - ref. 054348 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	21,34
P.13.000.045614	Tomada industrial 3P+T, de 32A para 220/240V, com carcaça, prensa cabos, aliviador de tensão e tampa trava; ref. S-	CJ	260,71
P.13.000.050036	Conector RJ-45, fêmea, categoria 6, ref. 50491 fabricação Policom, 6150 47 Pial Plus fabricação Legrand, ou equivalente	UN	36,04
P.13.000.062809	Tomada de energia quadrada com rabicho, cor preta ou vermelha de 10 A, 250V, ref. VL 4.50.5.12/2PQ ou	UN	27,32
P.13.000.062816	Poste condutor metálico com pintura eletrostática, para distribuição com suporte para tomadas elétrica e RJ, altura de	UN	434,71
P.13.000.067507	Plugue 2P+T de 10A 250V, ref. 615801 / 615811 / 615821 da Pial ou equivalente	UN	8,48
P.13.000.067508	Plugue prolongador 2P+T 10 A 250 V, NBR 14136, ref. 615804 / 615814 / 615824 da Pial ou equivalente	UN	11,17
P.13.000.090396	Botão sinalizador frontal, ref.3SB30 da Siemens ou equivalente	UN	64,64
P.13.000.091223	Módulo de tomada universal 2P+T de 10A - 250V, sistema X, para canaleta/perfilado, com encaixe rápido e tampa; ref.	CJ	17,02
P.13.000.091231	Tomada industrial 3P+T de 63A, para 220/240V, ref. S-4549 fabricação Steck ou equivalente	CJ	261,54
P.14.000.046003	Lâmpada halógena Palito, base R7s bilateral 300W 110/220V, compr. 118mm; ref. 91750/91436 QuartzLine GE; ref.	UN	15,00
P.14.000.046507	Lâmpada fluorescente tubular comum 16W, base bipino, bilateral; ref. TLDRS16W-CO-25 da Philips ou equivalente	UN	15,50
P.14.000.046508	Lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado, base G24d-2 18W-2U duplo; ref. D18W/21-840 / D18W/827 da	UN	15,79
P.14.000.046510	Lâmpada fluorescente tubular comum 20W, base Bipino bilateral; ref. T10 PLUS 20W/750 1SL/25 da Philips ou	UN	11,65
P.14.000.046511	Lâmpada fluorescente tubular comum 40W, base Bipino bilateral; ref. Universal 85858 GE, L40LDE Osram, TLTRS40W-	UN	12,51
P.14.000.046512	Lâmpada fluorescente tubular comum 15W, base bipino, Bilateral; ref. TLD15W-ELD-25 Philips ou equivalente	UN	20,52
P.14.000.046519	Lâmpada vapor metálico tubular base G12 de 150W; ref. HCI-T 150 da Osram, CDM-T 150 da Philips ou equivalente	UN	97,99
P.14.000.046522	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica, reator integrado, base E-27, 25W-3U, triplo 110/220V; referência comercial	UN	14,28
P.14.000.046524	Lâmpada incandescente halógena refletora PAR20, base E27 de 50W - 220V; ref. Halopar 20 64832 Osram ou	UN	22,43
P.14.000.046535	Lâmpada halógena com refletor dicroico de 50 W 12 V, ref. Decostar 51 Titan 60° GU5.3 da Osram ou equivalente	UN	9,75
P.14.000.046540	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W, ref. T5 HE Lumilux, 28W/840 da Osram, TL5 Essential	UN	20,78
P.14.000.046547	Lâmpada fluorescente tubular com camada trifósforo, base bipino bilateral, de 32 W; ref. TLDRS32W-S84 da Philips ou	UN	28,87
P.14.000.046604	Lâmpada LED tubular HO-T8, base G13, 36 a 40W, 3400 a 4000 Lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mínimo 25.000 horas;	UN	62,28
P.14.000.046614	Lâmpada LED 13,5W, base E-27, cor branca quente ou fria, bivolt, temperatura 3.000K ou 6500K, fluxo luminoso	UN	23,26

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.14.000.046621	Lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado, base G24q-3 26W-2U duplo, ref. Dulux D/E 26W/827 ou 840 da	UN	13,25
P.14.000.046622	Lâmpada LED tubular T8, base G13 de 9 a 10W, 900 até 1050 lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mínimo 25.000 horas,	UN	19,22
P.14.000.046623	Lâmpada LED tubular T8, base G13 - 18 a 20W, 1850 até 2000 lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mín. 25.000 horas; ref.	UN	22,16
P.14.000.090586	Lâmpada fluorescente tubular comum 32W, base Bipino bilateral; ref.TLDRS32W-CO25 Philips ou equivalente	UN	19,47
P.14.000.091202	Lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado, base G-23 9W-1U simples, ref. Sylvania, Kian ou equivalente	UN	23,18
P.14.000.091203	Lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado, base G-24D-3 26W-2U duplo; ref. D26 W / 41-827 da Dulux, 840	UN	15,45
P.14.000.092181	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica com reator integrado, base E27; 20W-3U triplo 110/220V; ref. SKU FK da	UN	13,53
P.15.000.031401	Luminária LED embutir tipo balizador 3W, bivolt, para caixa de 4x2, pintura epóxi branco/preto, corpo em alumínio	UN	52,63
P.15.000.031407	Luminária blindada tipo arandela, com suporte articulado, globo em vidro liso incolor e grade de proteção, para	UN	213,26
P.15.000.031434	Luminária LED redonda sobrepor, 17 a 19W, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, temperatura cor 4000K, com difusor	UN	256,97
P.15.000.031435	Projetor LED, potência 30W, IP65, 6500K, 2250 a 2400 lúmens, bivolt; ref. RSPM-30WBF da Iluminim, 9381 da Gaya,	UN	66,50
P.15.000.034006	Luminária hermética sobrepor para lâmpada LED ou Fluorescente de 2x28W/32W/54W, bivolt, corpo em ABS e difusor	UN	103,23
P.15.000.034084	Luminária quadrada de sobrepor, difusor plano, para 4 lâmpadas tubulares 14/16/18W; ref. Taschibra, MMLuz,	UN	285,64
P.15.000.034101	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1/2 lâmpadas	UN	69,91
P.15.000.034102	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com gancho I-45 para 1 ou 2 lâmpadas	UN	131,37
P.15.000.034104	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes	UN	189,42
P.15.000.034106	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas tubular	UN	141,44
P.15.000.034109	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para 1 lâmpada fluorescente compacta de 15/20/23W, ref. AI-03 da	UN	63,25
P.15.000.034118	Luminária LED retangular, sobrepor, de 35 a 41W, 3690 a 4800 lm, 220V, temper. cor 4000K, difusor translúcido; ref.	UN	303,81
P.15.000.034120	Luminária LED redonda, embutir, 9 a 12W, fluxo luminoso 800 a 1060 lm, 220V, temperatura cor 4000K, difusor	UN	134,30
P.15.000.034123	Luminária LED redonta de embutir tipo balizador, para piso, potência 6W, 300lm / 360 lm, temperatura de cor	UN	80,09
P.15.000.034124	Luminária para travessia de pedestres leds, com relés e braço articulado, ref. DI-955/01.034.CET25, relê MP-3263, braço	UN	1443,22
P.15.000.034127	Luminária pública LED retangular para poste, 14.200 a 18.000 lm, IRC>=70, temperatura cor 5000K/6500K, eficiência	UN	642,26
P.15.000.034128	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 a 12.150lm, IRC>=70, temperatura cor 5000/6000 K, IP>=66,	UN	533,53
P.15.000.034129	Luminária pública LED retangular para poste, 6250lm a 6674lm, eficiência mín.113 lm/W, IRC>=70, temperatura cor	UN	371,36
P.15.000.034131	Luminária LED retangular para poste, eficiência minima 14.083 lm, eficiência min.135 lm/W, potência 104W; ref. CLP-	UN	800,61
P.15.000.034132	Luminaria LED retangular em alumínio para poste, tipo pública, IP67, fluxo luminoso de 5000 a 5500lm, temperatura da	UN	100,35
P.15.000.034133	Luminária retangular tipo arandela externa, (axlxp) 40x13x8cm, com difusor em polietileno ou vidro leitoso, com dois	UN	105,26
P.15.000.034134	Luminária LED retangular para poste, eficiência minima 27.624 lm, eficiência min. 135 lm/W, potência 204W; ref. CLP-	UN	1266,98
P.15.000.034200	Luminária LED solar integrada para poste, com suporte para fixação; ref. linha Sahy CLS-UF80 da Conexled, Atlas All in	UN	8761,69
P.15.000.045618	Módulo tomada RJ-45 1 posto, referência Alumbra linha Belise ou equivalente	UN	56,19
P.15.000.046012	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de	UN	76,10
P.15.000.046028	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada vapor metálico ou de sódio de 150 a 400 W;	UN	1445,77
P.15.000.046030	Braço em tubo de ferro galvanizado a fogo, de 1´ x 1,00m, para fixação de uma luminária externa; ref. ILB-68L/100	UN	46,58
P.15.000.046031	Luminária redonda de embutir com difusor recuado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas/LED de 15/18/20 a	UN	84,83
P.15.000.046046	Projetor retangular fechado com aletas, para lâmpada vapor metálico 1000/2000 W, vapor sódio 1000 W; ref. EZ-440-	UN	671,45

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.15.000.046048	Projetor retangular fechado para lâmpadas vapor metálico e vapor de sódio 250/400W	UN	654,34
P.15.000.046049	Projetor cônico fechado, para lâmpadas vapor metálico e vapor de sódio 250/400W, mista 250/500W; ref. IE-531/1	UN	370,62
P.15.000.046050	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência minima de 125 l/W, fluxo luminoso mínimo de 26294lm, ref. CLF-	UN	839,67
P.15.000.046064	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W; ref. AL7951.2FT32	UN	51,24
P.15.000.046068	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W, ref. CN10-S432 da	UN	65,04
P.15.000.046071	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas tubulares	UN	113,39
P.15.000.046093	Luminária decorativa tipo poste balizador, com altura aproximada de 500mm a 600mm; ref. 532 FM Lustres, ST222V da	UN	114,24
P.15.000.046106	Luminária fechada retangular tipo pétala pequena, com alojamento para reator, ref. DP-2198-01, DP-2198-02 da	UN	332,60
P.15.000.046107	Luminária fechada retangular tipo pétala grande, com alojamento para reator; ref. DP-2305-01 da Projeto ou	UN	354,66
P.15.000.046109	Plafon de plástico e/ou PVC, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27; ref. PF1 ou PF2 da Wetzel ou	UN	6,14
P.15.000.046175	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta refletor e aleta parabólicas em alumínio para 4 lâmpadas	UN	176,74
P.15.000.046177	Luminária de embutir redonda com foco orientável e acessórios antiofuscante, para 1 lâmpada dicroica de 50 W, base	UN	42,87
P.15.000.046347	Luminária redonda de embutir com refletor em alumínio para 2 lâmpadas fluorescentes compactas duplas de 18/26W,	UN	55,92
P.15.000.046348	Luminária retangular de embutir assimétrica para 1 lâmpada fluorescente tubular de 14W; ref. 130114 BC da ARM ou	UN	106,36
P.15.000.046349	Luminária redonda de sobrepor ou pendente com difusor para facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico	UN	453,81
P.15.000.046351	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio para 2 lâmpadas fluorescentes	UN	155,66
P.15.000.046568	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes	UN	101,33
P.15.000.046585	Luminária industrial pendente refletor prismático sem alojamento para reator, lâmpadas sódio/metálico/mista	UN	256,22
P.15.000.049559	Laço lateral duplo para cabo 4 15kV	UN	9,99
P.15.000.049560	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	6,33
P.15.000.090205	Luminária LED quadrada, sobrepor, de 15 a 24W fluxo lum. 1363 a 1800 lm, 220V, temper. de cor 4000 K, difusor	UN	277,47
P.15.000.091173	Luminária blindada oval de sobrepor em alumínio fundido ou arandela, para lâmpada fluorescente compacta	UN	120,28
P.15.000.091243	Luminária blindada de sobrepor ou pendente para 2 lâmpadas fluorescentes 32/36/40 W, ref. HT01S232 da Lumicenter	UN	228,45
P.15.000.091298	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada com difusor plano em acrílico para 2 lâmpadas fluorescentes	UN	156,87
P.15.000.091336	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada difusor em acrílico translúcido p/2 lâmpadas fluorescentes	UN	147,22
P.15.000.092173	Luminária pública fechada pétala pequena em alumínio fundido, refrator lente em vidro temperado, ref. LX-17/3 da	UN	359,31
P.15.000.092174	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala; ref. DTS-1-60 da Repume, RCA Lâmpadas, SB-1 Reto	UN	78,44
P.15.000.092175	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala; ref. DTS-2-60 da Repume, RCA lâmpadas, SB-2	UN	106,35
P.16.000.067001	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 horas, equipado com 2 faróis, fluxo luminoso 2.000	UN	222,32
P.16.000.067004	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35	UN	78,65
P.16.000.091001	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32W	UN	310,58
P.16.000.091030	Central de detecção e alarme de incêndio, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220V/12V	UN	741,62
P.16.000.091342	Central para iluminação de emergência, completa (incluso 9 baterias de 150A - 1h30min), de 5000 a 7500 W, ref.	UN	29707,83
P.16.000.091345	Luminária para unidade centralizada de sobrepor, completa, com lâmpada fluorescente de 15W, PL 15W, ref. G45 da	UN	91,27
P.16.000.091551	Central de iluminação de emergência com autonomia de 1 hora até 240W, ref. ILU300CS/12V da Gevi Gamma, NL	UN	812,92
P.17.000.030001	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP em Full HD a 30FPS, armazenamento de 6 TB,	UN	1463,86

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.17.000.030003	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP em Full HD a 30FPS, armazen. de 12 TB, 1	UN	1849,58
P.17.000.030005	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP em Full HD a 30FPS, para armazenamento	UN	4523,87
P.17.000.030502	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; reerência comercial LRS-35-24 da Mean	UN	169,93
P.17.000.030515	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm, porta com visor em acrílico/vidro; ref. Bihouse Racks, APL	UN	2540,87
P.17.000.030518	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	21,57
P.17.000.030520	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm, porta com visor em acrílico/vidro; ref. Bihouse Racks, APL Racks,	UN	1238,33
P.17.000.030522	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm, porta com visor em acrílico/vidro; ref. Bihouse Racks, APL Racks,	UN	859,48
P.17.000.030523	Bandeja fixa para rack, 19´ x 500 mm	UN	77,61
P.17.000.030524	Bandeja fixa para rack, 19" x 800 mm	UN	101,81
P.17.000.030525	Bandeja deslizante para rack, 19´ x 800 mm	UN	164,36
P.17.000.030531	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 2 U	UN	39,38
P.17.000.030537	Detector ou sensor de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de metano, endereçável; ref. Gevi gamma,	UN	323,04
P.17.000.030538	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1116,94
P.17.000.030550	Alarme hidráulico com gongo, cobertura e corpo em alumínio fundido ASTM-B-209, pintado na cor vermelha; ref.	UN	905,93
P.17.000.030555	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual; ref. LSC-ISO da Global Fire, IRC485T03 da Tecnohold, IDL 520	UN	173,10
P.17.000.030562	Câmera fixa colorida compacta, resolução 1/3 Megapixels, tipo mini com lente varifocal, para áreas internas e externas;	UN	1110,46
P.17.000.030563	Câmera Dome IP HD 1.3MP, para áreas internas e externas, função WDR, com lente varifocal, possui função SIP (vídeo	UN	4195,76
P.17.000.030575	Câmera fixa com domo e suporte de fixação, sensor de imagem CMOS, função WDR e IP 66; ref. NDI-50022-V3 da Bosch	UN	12001,45
P.17.000.030578	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas PoE frontais e 2 portas SFP, capacidade de 10 / 100 / 1000 MBPS;	UN	14414,68
P.17.000.030580	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	1245,47
P.17.000.030581	Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm	UN	154,56
P.17.000.030583	Estação de trabalho "WorkStation" para central de monitoramento com até 3 monitores, memória RAM de 8 GB;	CJ	12285,78
P.17.000.030586	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs com teclado e joystick, compatível com sistema de CFTV, IP ou	UN	3933,49
P.17.000.030587	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores, memória RAM de 16 GB DDR4, Placa de vídeo 5 GB	CJ	18571,58
P.17.000.030600	Central de pabx híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais (digital e analógico), recurso PBX-Networking, ref.	CJ	46558,62
P.17.000.030601	Central de pabx híbrida de telefonia para 8 linhas tronco+128 ramais (digital e analógico); ref. Impacta 220 Intelbras,	CJ	34340,24
P.17.000.030603	Central de pabx para 2 linhas e 8 ramais; ref. Conecta + da Intelbras, incluso o kit de mais 1 placa de 4 ramais e 1 placa	UN	1535,52
P.17.000.030700	Sinalizador audiovisual endereçável com LEDs pulsantes do tipo flash, ref. SAV-E da Firemac, VALKYRIE A da Global Fire	UN	384,13
P.17.000.030701	Chave de fluxo para ar, temperatura de trabalho max. 60°C, ajuste vazão min. 10m/s, micro chave reversível (SPDT-	UN	230,51
P.17.000.030702	Repetidor de Sinal I/I e V/I	UN	1572,36
P.17.000.030703	Sensor de temperatura ambiente PT100 2 fios	UN	188,01
P.17.000.030704	Transmissor de pressão diferencial, operação de 0 a 750 Pa	UN	1129,43
P.17.000.030705	Controlador lógico programável 16 entradas/16 saídas	UN	4500,56
P.17.000.030706	Módulo de expansão para 8 canais de entrada analógica	UN	3134,02
P.17.000.030707	Módulo de expansão para 8 de entradas e saídas digitais	UN	807,01
P.17.000.030708	Módulos de expansão para 4 canais de saídas analógicas	UN	3466,51

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.17.000.030710	Termostato de segurança 90-110C, ref. BT-TRL-90110 da Slic Equipamentos, LS1 da Actua Controls ou equivalente	UN	63,95
P.17.000.030711	Transmissor de pressão compacto, escala de pressão de 0 A 10 BAR, sinal de saída de 4 - 20 MA; ref. MBS1700 da	UN	1027,68
P.17.000.030712	Transmissor de temperatura/umidade para dutos 3% 4-20 mA, ref. RHP-3D11 da Slic equipamentos, ou equivalente	UN	1958,60
P.17.000.030715	Termostato para aquecimento ou refrigeração com programação horária, referência comercial Full Gauge ou	UN	427,37
P.17.000.030716	Poço Termométrico em alumínio com haste de 30mm e rosca 1/2" npt, ref. Comercial: Full Gauge ou equivalente	UN	63,97
P.17.000.031477	Ponto de acesso de dados (Acess Point), para acesso em rede local sem fio, ref. com.: EAP245-AC1750-V1 da TP-Link,	UN	973,61
P.17.000.031489	Central de pabx híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais (digital e analógico); ref. Intelbras Impacta 40	CJ	7412,95
P.17.000.031490	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	UN	2203,52
P.17.000.031495	Video porteiro eletrônico colorido com um interfone; referência comercial HDL 90.02.01.033, 90.02.01.700 ou	CJ	1449,98
P.17.000.035701	Porteiro eletrônico com 1 interfone; ref. Amelco AM-M100 ou equivalente	CJ	174,93
P.17.000.035705	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforço maior de 800kg e até 1400 kg, mono 220 V,	CJ	5813,65
P.17.000.035713	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg, mono 220 V, com 2 controles de	CJ	2729,36
P.17.000.037603	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, com fio, com etiquetas informativas em alumínio com impressão UV	CJ	263,89
P.17.000.037604	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sem fio (Wireless), com etiquetas informativas em alumínio com	CJ	639,64
P.17.000.041097	Inversor de frequência, com potência de 50 CV, 220 volts, referência Weg ou equivalente	UN	33178,56
P.17.000.041098	Inversor de frequência, com potência de 25 a 30 CV, referência Weg ou equivalente	UN	19167,50
P.17.000.041119	Dispositivo de partida ´Soft Starter´ para motor 220 V, trifásico de 40cv, ref. SSW070130T5SZ da Weg ou equivalente	UN	5394,42
P.17.000.041120	Dispositivo Soft Starter para motor 15 cv, trifásico 220 V, ref. SSW070045T5SZ da Weg ou equivalente	UN	2760,70
P.17.000.041121	Dispositivo Soft Starter para motor 25 cv, trifásico 220 V, ref. SSW070085T5SZ da Weg ou equivalente	UN	4160,52
P.17.000.042200	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 0,25 a 20 cv; ref. CFW500D31P0T4DB20 da	UN	8276,64
P.17.000.042462	Alarme sonoro bitonal de 220V, para painel de comando; ref. 104/220 B Cutler Hammer ou equivalente	UN	403,54
P.17.000.042521	Detector óptico de fumaça endereçável, com base de fixação, ref. BH-300 da Kidde, Protege ou equivalente	UN	172,41
P.17.000.042522	Distribuidor interno óptico para 1 U 24 fibras (DIO) B48, para montagem em rack 19"/ 23"	UN	803,36
P.17.000.042523	Adaptador, modelo MM (62,5) SC-SPC, MM (62,5) LC-SPC ou MM (62,5) ST-ST-SPC ou equivalente, para distribuidor	UN	114,92
P.17.000.042527	Protetor de surto para bloco de distribuição, referência MPDG Slim RG / MPDG Slim RS da Bargoa, MP-R-CC (G) da	UN	18,65
P.17.000.042538	Divisor interno com 1 entrada e 2 saídas 75 Ohms, ref. WDI/275 Wadt ou equivalente	UN	9,17
P.17.000.042539	Divisor interno com 1 entrada e 4 saídas 75 Ohms, ref. WDI/475 Wadt ou equivalente	UN	11,55
P.17.000.042541	Amplificador de potência, 50 dB, para VHF e CATV, frequência 40 a 550 MHz; ref. PQAP-7500 da Pró Eletronic ou	UN	476,10
P.17.000.042542	Antema WI-FI dual band access point, banda 450Mbps em 2.4GHz e 1300Mbps em 5GHz, compatível em PoE (802,3at);	UN	776,71
P.17.000.042546	Bloco de distribuição com protetor de surtos para 10 pares; referência comercial BTDG NA/BTDG NF, circuito	UN	34,89
P.17.000.042562	Filtro passivo e misturador de sinais VHF / UHF / CATV, ref. PQMB-2300B da Proeletronic ou equivalente	UN	13,51
P.17.000.042563	Modulador de canais modelo ágil, ref. PQMO-2600G2 da Proeletronic ou equivalente	UN	218,68
P.17.000.042566	Amplificador transistorizado de linha VHF (50 a 220 MHz, 50 dB) ou UHF (470 a 800 MHz, 48 dB), nível de saída 1, 4 e 8	UN	481,85
P.17.000.046322	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas sem fio, alcance 12m, frequência 433,92Mhz, cobertura 90°;	UN	87,97
P.17.000.050018	Transceptor Gigabit SX conectável de formato pequeno (SFP); ref. MGBSX1 da Cisco ou equivalente	UN	1051,94
P.17.000.050162	Sistema ininterrupto de energia monofásico no break, de 5 a 7,5 kVA (110 / 120 V), autonomia 15 minutos	UN	22682,31

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.17.000.050167	Sistema ininterrupto de energia monofásico de 2 kVA (127 / 127 V), autonomia 40 minutos	UN	4403,63
P.17.000.050178	Sistema ininterrupto de energia trifásico de 10 kVA (220 / 220 V), autonomia 15 minutos	UN	38548,93
P.17.000.050179	Sistema ininterrupto de energia trifásico de 20 kVA (220 / 208 / 108 V), autonomia 15 minutos	UN	48390,75
P.17.000.050181	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line, de 15 kVA (208 / 110 V), autonomia 15 minutos	UN	42688,35
P.17.000.050183	Sistema ininterrupto de energia monofásico on line, de 5 kVA (220 / 110 V), com autonomia 15 minutos	UN	22099,10
P.17.000.050186	Sistema ininterrupto de energia, monofásico no break, de 600 VA (127 / 127 V, com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	995,07
P.17.000.050192	Sistema ininterrupto de energia trifásico de 10 kVA (220 / 110 V), autonomia 2 horas	UN	48758,05
P.17.000.050208	Estabilizador eletrônico de tensão, trifásico, com potência de 40 kVA (220/110V)	UN	43520,04
P.17.000.050214	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line, de 20 kVA (220/127V), automação 15 minutos	UN	57310,70
P.17.000.050215	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line, de 60 kVA (220/127V), automação 15 minutos	UN	109901,36
P.17.000.050218	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line, de 80 kVA (220/127V), automação 15 minutos	UN	152038,58
P.17.000.050220	Sistema ininterrupto de energia, trifásico de 20 kVA, no break, entrada 380 V e saída 220 V, com autonomia de 15	UN	48904,94
P.17.000.050224	Sistema ininterrupto de energia on line senoidal, de 50 kVA (220/110 V), com automação de 15 minutos	UN	62243,47
P.17.000.050225	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal, de 5 kVA (220/110 V), com automação de 15 minutos	UN	27917,38
P.17.000.050226	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal, de 10 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	37606,20
P.17.000.050231	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal, de 7,5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	37406,80
P.17.000.050257	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line senoidal, de 40kVA, 380V/220V, com autonomia de 15 minutos; ref.	UN	95526,18
P.17.000.067301	Bloco de ligação com engate rápido para 10 pares com suporte BER-10	UN	16,60
P.17.000.090534	Destravador magnético eletroímã (sem fonte), para porta corta-fogo de 24 Vcc, ref. Gevi gamma ou equivalente	UN	220,06
P.17.000.090899	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 24 Us x 570 mm, porta com visor em acrílico/vidro; ref. Bihouse Racks, APL	UN	1256,81
P.17.000.091007	Detector termovelocimétrico com base endereçável; ref. Johnson Controls, Fire & Security, Aerotex Extintores ou	UN	170,86
P.17.000.091009	Sirene audiovisual tipo endereçável, potência de 90 a 110db, tensão até 24Vcc, corrente 100mA, leds alto brilho; ref.	UN	264,68
P.17.000.091031	Sirene tipo corneta com potência nominal de 12V, potência sonora entre 115dB a 120dB, potência elétrica de 15 a	UN	87,38
P.17.000.091404	Aparelho telefônico multifrequencial, analógico, teclas: FLASH, HOOK, PAUSE, LND e MODE, controle discagem em	UN	76,63
P.17.000.091560	Sirene eletrônica em caixa metálica de 12 / 24 Volts	UN	72,98
P.17.000.091621	Cancela automática com gabinete aço e barreira em alumínio de 3,50 até 4,00 m; ref. Gatter Peccinin, Barrier da PPA,	UN	5322,33
P.17.000.092197	Estabilizador eletrônico de tensão monofásico com potência, 5 kVA	UN	9885,60
P.17.000.092199	Estabilizador eletrônico de tensão monofásico com potência, 10 kVA	UN	15499,72
P.17.000.092292	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e software de gerencimento; ref. SS 411E da	CJ	3239,35
P.17.000.092764	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi Gamma ou equivalente	UN	2475,63
P.17.000.092765	Repetidora sinais do painel sinóptico para central	UN	834,90
P.17.000.092771	Detector microprocessado metais tipo portal; ref. MAGXXI linha 300 / 3P da Magnetec; DMP-01/MP da Priel ou	UN	13528,67
P.18.000.042520	Painel frontal cego de 19´ x 1 U; ref. Itcomtech/20, Furukawa, Garra ou equivalente	UN	10,09
P.18.000.042526	Painel frontal cego de 19´ x 2 U; ref. Itcomtech/20, Furukawa, Garra ou equivalente	UN	14,78
P.18.000.045100	Caixa base lateral tipo ´N´ (1300x400x250mm), ref. Phaynell, JSA ou equivalente	UN	707,02
P.18.000.045101	Caixa de medição tipo ´M´ externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1673,27

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo ´T´, (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	582,94
P.18.000.045103	Caixa de medição tipo II, (300 x 560 x 200)mm, padrão concessionárias	UN	133,71
P.18.000.045106	Caixa de medição externa tipo ´N´ (1300x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	2858,54
P.18.000.045108	Caixa de proteção para TC, em chapa 14, (1000x750x300) mm, padrão CPFL	UN	1372,99
P.18.000.045109	Caixa de medição externa tipo ´L´ (900x600x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	937,40
P.18.000.045110	Caixa de medição ´A1´para cabine primária (1000x1000x300)mm, padrão Eletropaulo	UN	1683,76
P.18.000.045111	Caixa de proteção dos bornes do medidor, em chapa 18, (300x250x90) mm padrão CPFL	UN	141,96
P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo ´E´ de (560x350x210)mm, ref. BN, Olipe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	214,99
P.18.000.045121	Caixa de medição polifásica tipo III, (500x600x200)mm, padrão concessionárias	UN	227,76
P.18.000.049566	Suporte para transformação em poste/estaleiro	UN	198,79
P.18.000.050127	Quadro Telebras de embutir em chapa de (200 x 200 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	60,00
P.18.000.050128	Quadro Telebras de embutir em chapa de (400 x 400 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	169,86
P.18.000.050129	Quadro Telebras de embutir em chapa de (600 x 600 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	302,85
P.18.000.050130	Quadro Telebras de embutir em chapa de (800 x 800 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	507,90
P.18.000.050131	Quadro Telebras de embutir em chapa de (1200 x 1200 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	1533,49
P.18.000.050132	Quadro Telebras de sobrepor em chapa de (200 x 200 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	70,25
P.18.000.050133	Quadro Telebras de sobrepor em chapa de (400 x 400 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	147,86
P.18.000.050134	Quadro Telebras de sobrepor ema chapa de (600 x 600 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	349,76
P.18.000.050135	Quadro Telebras de sobrepor em chapa de (800 x 800 x 120) mm, com fundo de madeira, ref. Olipe, Lintermani ou	UN	556,37
P.18.000.050269	Cubículo de média tensão para uso ao tempo IP-53 (mínimo), classe 24kV para 300kVA, padrão CPFL, Piratininga,	CJ	136902,06
P.18.000.050271	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on de 150 A, QDETG-U II, ref. 904501 da Cemar	UN	462,46
P.18.000.050272	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on de 150 A, QDETG-U II, ref. 904502 da Cemar	UN	468,40
P.18.000.050273	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on de 150 A, QDETG-U II, ref. 904503 da Cemar	UN	706,08
P.18.000.050274	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on de 150 A, QDETG-U II, ref. 904504 da Cemar	UN	703,88
P.18.000.050275	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on de 225 A, QDETG-U II, ref. 904505 da Cemar	UN	773,14
P.18.000.050276	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on de 225 A, QDETG-U II, ref. 904506 da Cemar	UN	1401,88
P.18.000.050277	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on de 150 A, QDSTG-U II, ref. 904507 da Cemar	UN	529,08
P.18.000.050278	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on de 150 A, QDSTG-U II, ref. 904508 da Cemar	UN	647,18
P.18.000.050279	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on de 150 A, QDSTG-U II, ref. 904509 da Cemar	UN	707,94
P.18.000.050280	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on de 150 A, QDSTG-U II, ref. 904510 da Cemar	UN	876,61
P.18.000.050281	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on de 225 A, QDSTG-U II, ref. 904511 da Cemar	UN	1547,73
P.18.000.050282	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on de 225 A, QDSTG-U II, ref. 904512 da Cemar	UN	1697,73
P.18.000.050287	Cubículo de média tensão para uso ao tempo IP-53 (mínimo), classe 17,5kV e 300kVA, padrão CPFL, Piratininga, Elektro,	CJ	103529,29
P.18.000.091179	Painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54, sem componentes; referência comercial	M2	2750,54
P.18.000.091704	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço carbono, espessura 2,25mm, acabamento pintura	M2	456,70
P.18.000.092638	Banco de medição para transformadores, TP/TC, Eletropaulo e Cesp	UN	1292,38

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.18.000.092639	Suporte para fixação lateral em cabine primária para TP´s 80 x 35 x 42 cm, em ferro cantoneira L: 1 1/2´ x esp. 1/8´	UN	119,65
P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4´	UN	17,73
P.19.000.040501	Isolador tipo castanha de 85x90mm	UN	16,05
P.19.000.040516	Grampo ´C´ de Ø 3/8´ e balancim grande para perfilado, ref. BF-078+BF-081 Bandeirantes, RP 2033+RP 2034 Real Perfil	CJ	7,56
P.19.000.040517	Gancho longo em chapa de aço zincado, para fixação de luminárias; ref. Perfilaço, TWT ou equivalente	UN	4,17
P.19.000.042219	Captor tipo FRANKLIN, Hmin.= 300mm, 4 ou mais pontas,1 descida, cromado, ref. PRT-101 Paratec, PK-0003 Paraklin,	UN	71,66
P.19.000.042220	Captor tipo FRANKLIN, Hmin.= 300mm, 4 ou mais pontas, 2 descidas, cromado, ref. PRT-102 Paratec, PK-0004 Paraklin,	UN	120,10
P.19.000.042223	Isolador galvanizado reforçado para fixação a 90°	UN	16,18
P.19.000.042224	Isolador galvanizado simples, chapa de encosto	UN	5,55
P.19.000.042225	Isolador galvanizado simples reforçado, chapa de encosto	UN	7,85
P.19.000.042226	Isolador galvanizado simples com calha para telha ondulada	UN	13,63
P.19.000.042227	Isolador galvanizado simples reforçado com calha para telha ondulada	UN	17,27
P.19.000.042231	Isolador galvanizado simples para mastro 2´, com 1 descida	UN	10,06
P.19.000.042232	Isolador galvanizado simples para mastro 2´, com 2 descidas	UN	16,00
P.19.000.042233	Isolador galvanizado reforçado para mastro 2´, com 1 descida	UN	12,85
P.19.000.042234	Isolador galvanizado reforçado para mastro 2´, com 2 descida	UN	17,40
P.19.000.042235	Abraçadeira de contraventagem para mastro de 2´	UN	11,21
P.19.000.042236	Apoio para mastro em aço galvanizado de 2´	UN	9,73
P.19.000.042237	Base para mastro em aço galvanizado de 2´, ref. PK 0505 da Paraklim ou equivalente	UN	53,75
P.19.000.042238	Contraventagem com cabo para mastro de 2´	UN	115,77
P.19.000.042240	Mastro simples galvanizado de 2´, altura de 3 a 5 m, Inclusive luva de redução, ref. 703 Paraklin ou equivalente	M	73,09
P.19.000.042241	Suporte porta bandeira simples para mastro de 2´	UN	10,78
P.19.000.042242	Suporte reforçado para porta bandeira de 2´	UN	38,45
P.19.000.042243	Abraçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2´	UN	13,74
P.19.000.042248	Conector de emenda em latão para cabo até 50mm², com 4 parafusos	UN	22,01
P.19.000.042249	Conector tipo olhal reforçado cabo/haste de 3/4", em latão forjado natural; ref. PK 0105 Paraklin, PRT-909 Paratec,	UN	16,53
P.19.000.042250	Conector tipo olhal reforçado cabo/haste de 5/8", em latão forjado natural; ref. PK-0104 Paraklin, PRT-908 Paratec,	UN	5,21
P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da	UN	174,41
P.19.000.042253	Mastro para sinalizador de obstáculo de 1,50m x 3/4´	UN	41,14
P.19.000.042254	Suporte para tubo de proteção com grapa de encosto 2´	UN	9,77
P.19.000.042255	Suporte para tubo de proteção com grapa para chumbar 2´	UN	8,83
P.19.000.042257	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica em aço galvanizado	UN	44,04
P.19.000.042380	Abraçadeira para cabo modelo MB-4 da 3M Scotch para fixação de cabo elétrico de potência, isolado de tensão até 35	UN	209,81
P.19.000.042433	Haste de aterramento de 3/4"x3 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. 6757 da	UN	252,70
P.19.000.042474	Isolador galvanizado uso geral, 20 cm, PK-0195 da Paraklin,TEL-210 ou equivalente	UN	5,48
P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	25,08

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.19.000.042477	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 250 mm	UN	16,61
P.19.000.042478	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 600 mm	UN	43,88
P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	35,31
P.19.000.043503	Armação secundária para 2 estribos	UN	42,05
P.19.000.043504	Isolador tipo disco para 15kV	UN	95,07
P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	9,83
P.19.000.044301	Barra condutora chata em cobre de 3/4´ x 3/16´; ref. TEL 780 Termotécnica ou equivalente	M	168,17
P.19.000.044304	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 400x400mm e tampa,	UN	484,50
P.19.000.044305	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa,	UN	292,55
P.19.000.044306	Fixador componente A+B; ref. FGG 01 da Gelcam ou equivalente	KG	70,63
P.19.000.044307	Suporte para fixação de terminal aéreo e ou cabo de cobre; ref. SGG01 da Gelcam ou equivalente	UN	3,64
P.19.000.044308	Terminal aéreo em barra de cobre circular maciço, diâmetro de 1/4´ x 300; ref. TAG da Gelcam ou equivalente	UN	21,69
P.19.000.044309	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²; ref. Termotécnica ou equivalente	UN	1,16
P.19.000.044310	Presilha em latão para cabos acima 50 até 120 mm²; ref. Termotécnica ou equivalente	UN	1,17
P.19.000.044311	Suporte para fixação de terminal aéreo e ou cabo de cobre nu; ref. SGG02/SGG03 da Gelcam ou equivalente	UN	5,94
P.19.000.044314	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada; ref. SGG 03	UN	5,94
P.19.000.044315	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana; ref. SGG 04/F da Gelcam ou equivalente	UN	5,22
P.19.000.044320	Cordoalha flexível "jumpers" de 25 X 300 mm, com 4 furos de 11 mm; ref. Barbanera, Raycon, TEL5703 da Termotécnica	UN	49,61
P.19.000.044321	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm², ref. TEC 5116 Termotécnica, Paraklin ou equivalente	UN	2,87
P.19.000.044322	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm², ref. TEC 5135 Termotécnica, Paraklin ou equivalente	UN	5,17
P.19.000.044323	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm², ref. TEC 5150 Termotécnica, Paraklin ou equivalente	UN	8,05
P.19.000.044326	Terminal estanhado com 2 furos e 1 compressão - 50 mm², ref. TEC 5175 Termotécnica, Paraklin ou equivalente	UN	11,53
P.19.000.044327	Conector tipo "X" fundido em bronze para aterramento de tela, para cabo 16 - 50mm², ref. TEL 6945 da Termotécnica	UN	123,60
P.19.000.044328	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesch 30 x 30cm para aterramento, ref. MPT-16 da Fastweld	M2	206,98
P.19.000.044330	Tela equipotencial em aço inoxidável, largura 200 mm, espessura 1,4mm, ref. TEL 758KV Belinox, Termotécnica ou	M	58,90
P.19.000.044331	Cordoalha flexível "jumpers" de 25 X 235 mm, com 4 furos de 11 mm; ref. Barbanera, Raycon, TEL5702 da Termotécnica	UN	42,36
P.19.000.048002	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´ x 3 m; ref. TEL 771 da Termotécnica ou equivalente	M	7,93
P.19.000.048007	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´ x 3 m; ref. TEL 770 da Termotécnica ou equivalente	M	13,21
P.19.000.048040	Isolador suporte pedestal de epóxi e/ou porcelana com guia barra 25kV, completo - uso interno	UN	194,05
P.19.000.048071	Kit solda com cartucho para solda exotérmica n. 25 a 45	UN	7,53
P.19.000.048072	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 65 a 115	UN	16,20
P.19.000.048073	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	UN	33,76
P.19.000.048074	Alicate para solda exotérmica; referência U-L160 da Unisolda ou equivalente	UN	112,72
P.19.000.048075	Alicate para solda exotérmica; referência U-S84 da Unisolda ou equivalente	UN	69,34
P.19.000.048080	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 16-16mm² a 35-35mm²; referência	UN	77,17
P.19.000.048081	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 50-25mm² a 95-50mm²; referência	UN	131,28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.19.000.048084	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-	UN	141,84
P.19.000.048085	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-	UN	144,82
P.19.000.048087	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e	UN	86,04
P.19.000.048088	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²; referência	UN	111,13
P.19.000.048089	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm² a 70mm²; referência USS da	UN	77,70
P.19.000.048091	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de	UN	171,77
P.19.000.048093	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8 e 3/4; referência	UN	173,27
P.19.000.048094	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8 e 3/4;	UN	176,34
P.19.000.048095	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8 e	UN	182,17
P.19.000.048096	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm² a 35mm² para haste de 5/8;	UN	80,00
P.19.000.048097	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8 e 3/4;	UN	121,16
P.19.000.048098	Molde para solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo 35mm² para haste	UN	94,92
P.19.000.048099	Molde para solda exotérmica conexão cabo-ferro construção com cabo paralelo, bitola cabo 50mm² a 70mm² para	UN	277,56
P.19.000.048100	Molde para solda exotérmica conexão cabo-ferro construção com cabo X sobreposto, bitola cabo de 35mm² a 70mm²	UN	136,74
P.19.000.048101	Molde para solda exotérmica conexão cabo-ferro construção com cabo X sobreposto, bitola cabo 35mm² a 70mm² para	UN	133,30
P.19.000.048102	Molde para solda exotérmica conexão cabo-terminal com duas fixações, bitola do cabo de 25mm² a 50mm² para	UN	78,62
P.19.000.048103	Molde para solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 16mm² a 35mm²; referência UHC da	UN	93,66
P.19.000.048104	Molde para solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 50mm² a 95mm²; referência UHC da	UN	119,82
P.19.000.048105	Cruzeta de aço galvanizado a fogo, tipo 'U' de 2400mm, para fixação de muflas ou para-raios	UN	483,19
P.19.000.048530	Braçadeira circular de 290 mm, em aço carbono galvanizado a fogo para poste	UN	68,77
P.19.000.049505	Alca pré-formada dupla de distribuição CA-CAA 2,0 a 4,0	UN	25,82
P.19.000.049506	Captor terminal aéreo horizontal 3/8´ x 250mm, com 1 furo, galvanizado a fogo sem bandeirinha, ref. TEL 044 da	UN	11,29
P.19.000.049507	Isolador rígido de pino Hi-Top, para 15 kV	UN	42,48
P.19.000.049517	Olhal para parafuso M16 (5/8´)	UN	22,28
P.19.000.049533	Gancho suspensão com olhal	UN	18,64
P.19.000.049561	Alca pré-formada de distribuição estai para cabo de aço 4´ CA-CAA	UN	5,77
P.19.000.049562	Manilha sapatilha de ferro	UN	23,34
P.19.000.049567	Chapa para estai 8 x 76 x 60 x 70 mm 45°	UN	16,46
P.19.000.049568	Sapatilha para cabo de aço de 3/8´	UN	4,19
P.19.000.049569	Alca pré-formada estai para cabo de aço 3/8´	UN	29,89
P.19.000.070864	Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm, em alumínio, ref. Tagal da Gelcam, PK 1989 da Paraklin ou equivalente	UN	4,05
P.19.000.090405	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8´	UN	51,45
P.19.000.090406	Prensa vergalhão ´T´ diâmetro 3/8´ (derivação)	UN	19,37
P.19.000.090409	Isolador suporte pedestal de epóxi e/ou porcelana com guia barra 15kV, completo - uso interno	UN	142,84
P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	24,36
P.19.000.091371	Haste de aterramento de 5/8"x3 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0066 da	UN	172,86

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.19.000.091389	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	5,96
P.19.000.091390	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	UN	2,06
P.19.000.092009	Captor terminal aéreo h= 600mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo; ref. PRT-152A/156A/160A/164A Paratec, PK-	UN	12,17
P.19.000.092010	Sinalizador obstáculo simples sem fotocélula PK-0149	UN	31,55
P.19.000.092011	Sinalizador obstáculo duplo sem fotocélula PK-0150	UN	87,20
P.19.000.092012	Sinalizador de obstáculo duplo com célula fotoelétrica, ref. PK-0107 da Paraklin ou equivalente	UN	133,95
P.19.000.092013	Sinalizador obstáculo simples com célula fotoelétrica; ref. PK 0106 da Paraklin ou equivalente	UN	41,34
P.19.000.092152	Para-raios de distribuição, classe 12 kV / 10 kA, encapsulado com polímero; ref. PBP-1210 Balestro ou equivalente	UN	182,96
P.19.000.092153	Para-raios de distribuição, classe 12 kV / 5 kA, encapsulado com polímero; ref. PBP-1205 Balestro ou equivalente	UN	194,63
P.19.000.092154	Para-raios de distribuição, classe 15 kV / 5 kA, encapsulado com polímero; ref. PBP-1505 Balestro ou equivalente	UN	212,06
P.19.000.092155	Para-raios de distribuição, classe 15 kV / 10 kA, encapsulado com polímero; ref. PBP-1510 Balestro ou equivalente	UN	199,77
P.19.000.092265	Sinalizador visual de advertência LED, bivolt, entrada/saída de garagem sequencial duplo, com base fixação, placa de	CJ	305,32
P.19.000.092266	Sinalizador audiovisual de advertência LED, bivolt, entrada/saída de garagem sequencial duplo, com base fixação, placa	CJ	302,35
P.21.000.040002	Poste concreto armado circular, H= 11m p/400kgf	UN	2077,41
P.21.000.040003	Poste concreto armado circular, H= 11m p/600kgf	UN	2623,85
P.21.000.040004	Poste concreto armado circular, H= 10m p/400kgf	UN	1908,38
P.21.000.040005	Poste concreto armado circular, H= 12m p/200kgf	UN	1743,01
P.21.000.040006	Poste concreto armado circular, H= 9m p/200kgf	UN	987,91
P.21.000.040010	Poste concreto armado circular, H= 12m p/400kgf	UN	2329,25
P.21.000.040011	Poste concreto armado circular, H= 12m p/600kgf	UN	2779,54
P.21.000.040012	Poste concreto armado circular, H= 12m p/1000kgf	UN	5316,42
P.21.000.042347	Poste concreto armado circular, H= 7,00m p/200kgf	UN	780,80
P.21.000.042349	Poste concreto armado circular, H= 10m p/200kgf	UN	1384,48
P.23.000.042218	Barra de neutro com parafuso isolantes (capacidade de 4 a 12 fios)	UN	22,50
P.23.000.043131	Cabo de cobre flexível de 2x1,5mm², encordoamento com isolação termoplástico PVC/E 105°C, classe 4, tensão de	M	4,55
P.23.000.043132	Cabo de cobre flexível de 3x1,5mm², encordoamento com isolação termoplástico PVC/E 105°C, classe 4, tensão de	M	6,44
P.23.000.043133	Cabo de cobre flexível de 2x2,5mm², encordoamento com isolação termoplástico PVC/E 105°C, classe 4, tensão de	M	7,17
P.23.000.043252	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre, composto por: calha condutora trifásica	Axm	588,38
P.23.000.043661	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-600A	UN	73,75
P.23.000.049627	Barramento de cobre nu (qualquer bitola)	KG	118,31
P.24.000.045045	Condulete em PVC para 5 e/ou 6 entradas de 1´, ref. linha Top da Tigre, Daisa ou equivalente	UN	9,17
P.24.000.045047	Tampa tomada redonda para condulete em PVC de 1´, ref. linha Top da Tigre, Daisa ou equivalente	UN	5,88
P.25.000.024009	Fita anticorrosiva 50mm; ref. 50 Scotchrap, Torofita ou equivalente	rolo	176,14
P.25.000.024010	Fita anticorrosiva 100 mm; ref. 50 Scotchrap, Torofita ou equivalente	rolo	382,52
P.25.000.025010	Acoplador a relé 24 VCC/VAC - 1 contato reversível	UN	120,78
P.25.000.042591	Caixa de emenda ventilada em polipropileno, para até 200 pares; ref. CEANS SS da Corning ou equivalente	UN	79,70

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.25.000.091386	Arame de espinar em aço inoxidável, nu (1,14 mm), para TV a cabo	M	0,42
P.25.000.091392	Fita em aço inoxidável para poste tubular; comprimento de 0,50 m, largura de 19 mm	M	3,30
P.25.000.091393	Fecho em aço inoxidável para fita de 19 mm	UN	0,85
P.26.000.042408	Bloco terminal conector (12 polos) até 65A/600V, faixa de aplicação até 16mm²; ref. BPS-12PA da Building, B100W-	UN	46,70
P.26.000.044005	Disjuntor a seco aberto trifásico, 600V de 800A, 50/60Hz, ref. DM/800FM, Beghim ou equivalente	UN	32292,50
P.26.000.044006	Disjuntor fixo PVO trifásico 17,5kV, acionamento manual, de 630A x 350 MVA, 50/60 Hz e acessórios, ref. PL15kV da	UN	20609,30
P.26.000.044007	Disjuntor em caixa moldada, termomagnético, tripolar, 1250A, Vn= 690V, 50/60Hz, faixa de ajuste de 800 até 1250A,	UN	15082,77
P.26.000.044008	Disjuntor em caixa moldada, termomagnético tripolar. 1600A,Vn= 690V, 50/60Hz, faixa de ajuste de 1000 até 1600A;	UN	20883,79
P.26.000.044025	Disjuntor fixo PVO 15kV, 630x350MVA, com carrinho, bobinas, chave contato 3NA+3NF, relé PX17104, relé capacitivo,	CJ	38854,17
P.26.000.044029	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5kV, equipado com motorização de fechamento, com rele de proteção	UN	50217,50
P.26.000.044032	Dispositivo e/ou interruptor diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos - 380 V, ref. fabricação Siemens, Schneider	UN	2002,78
P.26.000.044036	Disjuntor em caixa moldada, termomagnético tripolar, 2000 A, Vn= 1200 V, 50/60 Hz, faixa de ajuste de 1600 até 2000	UN	38198,57
P.26.000.044037	Disjuntor em caixa moldada, termomagnético tripolar, 2500 A, Vn= 1200 V, 50/60 Hz, faixa de ajuste de 2000 até 2500	UN	58554,02
P.26.000.044039	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 3200A, ref. ABW32 da Weg ou equivalente	UN	76826,39
P.26.000.044041	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, ref. ABW40 da Weg ou equivalente	UN	134601,71
P.26.000.044045	Disjuntor caixa aberta tripolar extraível, acionamento motorizado 220/240V, bloco contato 4NF+4NA, 500V de 6300A,	UN	341223,38
P.26.000.044055	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 10A até 60 V, ref. Det 134010/134025/134030/134040/134050 e	UN	530,71
P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e	UN	431,32
P.26.000.044057	Disjuntor em caixa moldada tripolar termomagnético fixo de 415 V, de 175 A até 250 A, ref. THQD 34175/34200/34225	UN	419,07
P.26.000.044065	Disjuntor bipolar 10A até 50A - 480Vca - em caixa moldada, referência linha TED 124010 a TED 124050 da GE ou	UN	440,17
P.26.000.044066	Disjuntor bipolar 150A - 600Vca - em caixa moldada, referência linha TED 126150 da GE ou equivalente	UN	674,48
P.26.000.044602	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA, 2 polos, ref. 5SM1 312-0 MB da Siemens ou equivalente	UN	182,81
P.26.000.044603	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA, 2 polos, ref. 5SM1 314-0 MB Siemens ou equivalente	UN	243,04
P.26.000.044605	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA, 4 polos, ref. PBA 480/030 da GE, 5SV5-347-0 da Siemens ou	UN	431,58
P.26.000.044606	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA, 4 polos, ref. BPC 4100/030 da GE, 30-100-4 da Weg, SDR-049031 da	UN	304,54
P.26.000.044611	Dispositivo referencial residual de 25A x 30mA - 4 polos; ref. WRx12530mA da Cutler Hammer, 5SV5 342-0MB da	UN	296,76
P.26.000.044612	Disjuntor termomagnético tripolar, 630 A, Vn= 690, 50/60 Hz, In= 440 até 630 A, ref. DWA800H-630-3 da Weg ou	UN	8765,53
P.26.000.044613	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220V, corrente de 10 até 30A, conforme selo de conformidade do INMETRO	UN	18,35
P.26.000.044614	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220V, corrente de 35 até 50A, conforme selo de conformidade do INMETRO	UN	27,51
P.26.000.044616	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 10 até 50A, conforme selo de conformidade do INMETRO da	UN	107,08
P.26.000.044617	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 60 até 100A, conforme selo de conformidade do INMETRO	UN	126,01
P.26.000.044618	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 10 até 50A, conforme selo de conformidade do INMETRO da	UN	113,51
P.26.000.044619	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 60 até 100A, conforme selo de conformidade do INMETRO	UN	163,61
P.26.000.044624	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480V, corrente de 60 até 100A; ref. Gi	UN	444,90
P.26.000.044625	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600V, corrente de 125A; ref. Gi 21	UN	636,43
P.26.000.044627	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600V, corrente de 300 até	UN	3489,16

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.26.000.044628	Disjuntor série universal, caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600V, corrente 500 até 630A; ref.	UN	6080,86
P.26.000.044629	Disjuntor série universal, caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600V, corrente de 700 até 800A;	UN	6754,66
P.26.000.044631	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 10 até 32A	UN	39,16
P.26.000.044632	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 40 até 50A	UN	43,40
P.26.000.044633	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 63A	UN	49,27
P.26.000.044634	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400V, corrente de 80A até 100A; ref. 5SP4 191-7 Siemens, SDD-2C100 Steck,	UN	129,54
P.26.000.044635	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 10 até 32A	UN	54,92
P.26.000.044636	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 40 até 50A	UN	60,61
P.26.000.044637	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A, ref. Pial Legrand, Eletromar/Cuttler Hammer,	UN	67,08
P.26.000.044638	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400V, corrente de 80 até 125A	UN	1471,17
P.26.000.044639	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220V, corrente de 10 até 32A	UN	11,40
P.26.000.044640	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220V, 40 até 50A	UN	13,82
P.26.000.090541	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA, 4 polos, GE V/304-044031, Siemens 5SM1 344-0 ou equivalente	UN	271,26
P.26.000.090542	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA, 4 polos industrial, ref. V/304-046031 da GE, 5SM1 346-0 da Siemens ou	UN	325,60
P.26.000.092804	Dispositivo diferencial residual de 25A x 300mA 4 polos, ref. 5SM1642-0 da Siemens ou equivalente	UN	230,97
P.27.000.042258	Fusível NH 00 6A a 125A	UN	28,34
P.27.000.042259	Fusível NH 1 36A a 250A	UN	68,62
P.27.000.042260	Fusível NH 2 224A a 400A	UN	102,03
P.27.000.042261	Fusível NH 3 400A a 630A	UN	136,91
P.27.000.042308	Base tripolar para fusível de 15kV	UN	906,30
P.27.000.042309	Base unipolar para fusível de 15kV	UN	348,90
P.27.000.042310	Fusível HH 15KV de 2.5A a 50A	UN	191,33
P.27.000.042311	Fusível HH 15KV de 60 a 100A	UN	337,48
P.27.000.042432	Vara para manobra em fibra de vidro, diâmetro de 38mm, elementos separados, para tensão até 36 kV	UN	684,89
P.27.000.043536	Chave comutadora seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A, ref. CA20-A270.600-ER ou equivalente	UN	432,05
P.27.000.043538	Chave comutadora seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A, ref. CA20B-A730.600-E ou equivalente	UN	303,46
P.27.000.043541	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível para 100 A, ref. SS32-100/4 da Holec ou	UN	2182,65
P.27.000.043652	Chave fusível base ´C´ para 25kV/100A, com capacidade de ruptura até 6,3kA, com fusível e ferragem de fixação	UN	474,34
P.27.000.043653	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador, ref. INB-V da Inebrasa, SAN-15-400 da Moran	UN	1233,41
P.27.000.043654	Chave seccionadora tripolar seca para 600 / 630 A - 15 kV - com prolongador, ref. INB-V da Inebrasa, SAN-15-630 da	UN	1598,22
P.27.000.043656	Chave fusível base ´C´ para 15kV/100A, com capacidade de ruptura até 10kA, com fusível e ferragem de fixação	UN	448,20
P.27.000.043657	Chave fusível base ´C´ para 15kV/200A, com capacidade de ruptura até 10kA, com fusível e ferragem de fixação	UN	557,75
P.27.000.043663	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta fusível até NH-00-125, sem	UN	1246,25
P.27.000.043664	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta fusível até NH-00-160, sem	UN	1659,80
P.27.000.043665	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta fusível até NH-1-250, sem	UN	3766,54
P.27.000.043666	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta fusível até NH-2-400, sem	UN	4309,17

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.27.000.043667	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta fusível até NH-3-630, sem	UN	8881,00
P.27.000.043668	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-00-160, sem fusível	UN	334,81
P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	687,05
P.27.000.043670	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-2-400, sem fusível	UN	945,06
P.27.000.043671	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-3-630, sem fusível,	UN	1651,35
P.27.000.043672	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível para 400A	UN	5130,46
P.27.000.043673	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível para 600/630A	UN	6926,54
P.27.000.043674	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível para 1000A	UN	10295,13
P.27.000.043676	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta fusível, de 1250A	UN	9259,75
P.27.000.043677	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta fusível, de 1000A	UN	4640,35
P.27.000.043678	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta fusível, de 630A	UN	2091,80
P.27.000.043679	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta fusível, de 400A	UN	1921,70
P.27.000.043680	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta fusível, de 250A	UN	1263,41
P.27.000.043681	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta fusível, de 160A	UN	1865,16
P.27.000.043691	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A / 15 kV - com prolongador, ref. Inebrasa, SANR-15-400 da Moran ou	UN	1694,60
P.27.000.043694	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A / 25 kV - com prolongador, ref. Inebrasa, SANR-25-400 da Moran ou	UN	2352,41
P.27.000.044001	Base fusíveis Diazed completa até 25A	UN	40,09
P.27.000.044002	Base fusíveis Diazed completa para 63A	UN	48,65
P.27.000.044050	Base tipo NH completa para 125A	UN	31,56
P.27.000.044051	Base tipo NH completa para 250A	UN	113,24
P.27.000.044052	Base tipo NH completa para 400A	UN	167,68
P.27.000.044053	Chave comutadora tetrapolar, reversão sob carga, sem porta-fusível, 630, A 690V, tensão de isolamento 1000V; ref.	UN	9490,56
P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	16,24
P.27.000.044102	Fusível Diazed retardado 2A a 25A, referência modelo 2A 500V 5SB2 11 da Siemens ou equivalente	UN	10,28
P.27.000.090322	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca para 160A/690V; ref. RIW160-3 H da WEG, S32-160/3 da Holec,	UN	777,91
P.27.000.090384	Chave comutadora seletora com 1 polo e 2 posições para 25 A, ref. CA20-A220.600-EG ou equivalente	UN	162,35
P.27.000.090387	Comutador voltímetro, 3 fases, 3 fios 10 A, ref. 5TW0 020-1 da Siemens ou equivalente	UN	119,14
P.27.000.090388	Comutador amperímetro de 10 A, ref. 5TW 020-1 da Siemens ou equivalente	UN	148,62
P.27.000.090449	Chave de boia normalmente fechada, ref. Masterflux, CB2002 Mar Girius Revers ou equivalente	UN	44,77
P.27.000.090450	Chave comutadora seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A, ref. 5TW3063-1 Siemens ou equivalente	UN	611,96
P.27.000.090456	Amperímetro em ferro móvel 96x96mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa TC 0 A/50 A até 0 A/2,0	UN	347,61
P.27.000.090468	Fusível de vidro para TP 0,5 A / 15 kV; ref. V14X160KT da Deckfuse, LD14mm da Rehtom ou equivalente	UN	31,73
P.27.000.091349	Voltímetro ferro móvel de 96x96mm, escalas variáveis; ref. FM96 da Renz, FQ0207 600V da MultInst ou equivalente	UN	121,21
P.28.000.046542	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, TL-5,	UN	100,70
P.28.000.049715	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor de sódio 150W / 220V	UN	94,17
P.28.000.049716	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor de sódio 250W / 220V	UN	136,29

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.28.000.049717	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor de sódio 400W / 220V	UN	164,35
P.28.000.049718	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor de sódio 1000W / 220V	UN	597,92
P.28.000.049720	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor metálico 150W / 220V	UN	89,56
P.28.000.049721	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor metálico 250W / 220V	UN	150,34
P.28.000.049722	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor metálico 400W / 220V	UN	171,76
P.28.000.049734	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP), para lâmpada fluorescente tubular ´HO´,	UN	86,45
P.28.000.049735	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP), para lâmpada fluorescente tubular, base	UN	47,81
P.28.000.049743	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP), para lâmpada fluorescente tubular, base	UN	57,32
P.28.000.049769	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP), para lâmpada fluorescente compacta´2U´,	UN	53,46
P.28.000.049771	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP), para lâmpada fluorescente compacta´2U´,	UN	60,65
P.28.000.092320	Transformador eletrônico para lâmpada halógena dicroica de 50 W / 220 V; ref. Xelux, Trancil, Taschibra ou equivalente	UN	33,24
P.29.000.042163	Rele de corrente Ajustável de 0 a 200A	UN	364,29
P.29.000.042164	Relé de tempo eletrônico de 3 - 30seg 220V 50/60Hz	UN	121,74
P.29.000.042273	Relé de sobrecarga bimetálico, faixa de ajuste de 9 a 12 A, tamanho S00, ref. Siemens 3R11 16-1KBOR, ou equivalente	UN	263,75
P.29.000.042275	Relé de tempo eletrônico 0.6-6seg. 220V 50/60HZ	UN	92,86
P.29.000.042277	Contator de potência 9 A - 2NA + 2NF; ref. LC1D09M7+LADN11 da Schneider, CWM9-22-30D23 da Weg ou equivalente	UN	271,59
P.29.000.042278	Contator de potência 12 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	318,64
P.29.000.042279	Contator de potência 16 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	297,65
P.29.000.042280	Contator de potência 22 A / 25 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	380,56
P.29.000.042281	Contator de potência 32 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	570,35
P.29.000.042282	Contator de potência 38 / 40 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	758,70
P.29.000.042408	Contator de potência de 65A - 2NA + 2NF, ref. modelo 3RT1044-1AN10+3RH1921-1HA22 da Siemens ou equivalente	UN	1458,79
P.29.000.042409	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto com faixas de ajuste de 0,4/0,63A até 16/25A, ref. 3UA52 da	UN	325,68
P.29.000.042411	Contator de potência 12 A - 1NA + 1NF, referência comercial 3RT1024-1AN20+3RH1921-1EA11 da Siemens ou	UN	277,93
P.29.000.042412	Relé bimetálico de sobrecarga acoplamento direto com faixa de ajuste 20 até 63A	UN	422,69
P.29.000.042413	Relé supervisor trifásico contra falta de fase e inversão de fase, ref. UNSX da Ward / PST da Pextron ou equivalente	UN	3667,33
P.29.000.042423	Relé de tempo eletrônico, com cíclico com escala de tempo fixa de 15 minutos, 110/220V - 50/60 Hz; ref. Dte-1 da	UN	88,23
P.29.000.042425	Minicontator auxiliar 4 NA para 220 V, corrente alternada, ref. 3RH1140-1AN10 da Siemens ou equivalente	UN	86,55
P.29.000.042426	Contator auxiliar 2NA + 2NF para tensão até 240 V, corrente alternada, ref. 3RH1122-1AN10 da Siemens ou equivalente	UN	121,81
P.29.000.042427	Contator auxiliar 4NA + 4NF, ref. 3TH4244 Siemens ou equivalente	UN	141,27
P.29.000.042456	Relé de sobrecarga eletrônico de 55 A até 250 A, ref. 3RB21 63-4GC2 da Siemens ou equivalente	UN	2869,70
P.29.000.042458	Contator de potência 110 A - 2NA + 2NF, ref. 3RT1054-1AP36 da Siemens ou equivalente	UN	3394,92
P.29.000.042480	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA, ref. Finder ou equivalente	UN	293,82
P.29.000.042587	Contator de potência, corrente nominal 220 A - 2NA + 2NF, tensão variável 24 V a 440 V, 50/60Hz, ref. 3RT1064-6AP36	UN	6734,54
P.29.000.042900	Contator de potência 50A, 2NA + 2NF; referência 3RT2036-1AN20n + 3RH2911-1HA11 da Siemens ou equivalente	UN	1004,65
P.29.000.042901	Contator de potência 150 A, 2NA + 2NF, ref. 3RT1055-6AP36 da Siemens ou equivalente	UN	2159,09

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.29.000.090337	Relé fotoelétrico 50/60Hz 110/220V, com suporte 1200VA	UN	68,17
P.30.000.034000	Cabo coaxial RGC-06, 75ohms, com condutor em aço cobreado e blindagem em trança de cobre 60% e cobertura em	M	2,94
P.30.000.034009	Cabo coaxial tipo RG 6, blindagem em fita aluminizada e trança de alumínio, isolação em polietileno antichama	M	1,68
P.30.000.040530	Terminal modular unipolar externo, ref. 5633K da 3M até 70mm²/15kV	UN	284,73
P.30.000.040531	Terminal modular unipolar interno, ref. 5623K da 3M até 70mm²/15kV	UN	218,72
P.30.000.042207	Conector Split-Bolt para cabo de 25mm², em latão, simples	UN	8,75
P.30.000.042208	Conector Split-Bolt para cabo de 35mm², em latão, simples	UN	10,91
P.30.000.042209	Conector Split-Bolt para cabo de 50mm², em latão, simples	UN	12,33
P.30.000.042211	Conector Split-Bolt para cabo de 25mm², em latão, com rabicho	UN	12,98
P.30.000.042212	Conector Split-Bolt para cabo de 35mm², em latão, com rabicho	UN	15,24
P.30.000.042213	Conector Split-Bolt para cabo de 50mm², em latão, com rabicho	UN	17,67
P.30.000.042251	Esticador para cabo de cobre, latão	UN	18,60
P.30.000.042454	Terminal de compressão para cabo 2,5mm²	UN	1,00
P.30.000.049424	Receptáculo porcelana com parafuso rosca E-27	UN	7,75
P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	7,35
P.30.000.049431	Terminal de pressão para cabo 25mm² (4AWG)	UN	9,64
P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	15,82
P.30.000.049434	Terminal de pressão para cabo 70mm² (3/0AWG)	UN	15,97
P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	22,82
P.30.000.049437	Terminal de pressão/compressão para cabo 185mm² (400MCM)	UN	42,66
P.30.000.049510	Conector em latão estanhado (mini gar) para terminais aéreos, com porca e arruela galvanizado a fogo, para cabo 16 a	UN	50,21
P.30.000.049531	Conector com rabicho, porca 3/8", rosca, em latão natural, para cabo 16 até 35mm²; ref. TEL 625 Termomecânica, PK-	UN	16,17
P.30.000.049541	Terminal de pressão/compressão para cabo 120mm² (250MCM)	UN	32,17
P.30.000.049542	Terminal de pressão/compressão para cabo 240mm² (500MCM)	UN	46,30
P.30.000.049582	Terminal de pressão para cabo 16mm² (6AWG)	UN	10,02
P.30.000.067008	Bloco ligação interna 10 pares com canaleta BLI-10	UN	8,28
P.30.000.090458	Terminal de pressão para cabo 35mm²	UN	10,30
P.30.000.090763	Terminal de pressão para cabo 150mm²	UN	33,12
P.30.000.091016	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG59	UN	9,59
P.30.000.091017	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	6,57
P.31.000.049508	Cruzeta em madeira de 90 x 112,5 x 2000mm	UN	244,63
P.31.000.049509	Cruzeta em madeira de 2400mm	UN	236,57
P.31.000.049514	Sela para cruzeta de madeira	UN	18,88
Q.01.000.029063	Elevador hidráulico de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas - uso interno em alvenaria	UN	124282,04
Q.01.000.029067	Elevador hidráulico de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 02 paradas - uso interno em alvenaria	UN	134999,69
Q.01.000.029068	Plataforma para elevação até 2,00 m nas dimensões (900 x 1400) mm - percurso até 1,00 m de altura	CJ	28769,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Q.01.000.029069	Plataforma para elevação até 2,00 m nas dimensões (900 x 1400) mm - percurso superior a 1,00 m de altura	CJ	29478,41
Q.01.000.031441	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier, LG,	CJ	2647,33
Q.01.000.032300	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 18.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier, LG,	CJ	3694,47
Q.01.000.032302	Ar condicionado a frio, tipo split cassete, capacidade de 18.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier, LG,	CJ	6325,93
Q.01.000.032322	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load" vazão 20.000 m³/h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz, ref.	UN	15075,58
Q.01.000.047537	Insuflador de ar compacto para renovação de ar em ambientes, com filtros classe G4 (branco) + filtro classe M5 (azul)	UN	335,95
Q.01.000.047538	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potência 13 a 20W, vazão nominal livre 150 a	UN	431,62
Q.01.000.091400	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 30.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier, LG,	CJ	6477,44
Q.01.000.091550	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 24.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier, LG,	CJ	5735,10
Q.01.000.091675	Ar condicionado a frio, tipo split cassete, capacidade de 24.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier, LG,	CJ	7121,52
Q.01.000.091676	Ar condicionado a frio, tipo split cassete, capacidade de 36.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier, LG,	CJ	11027,92
Q.01.000.091678	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 24.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier,	CJ	5627,02
Q.01.000.091679	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 36.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier,	CJ	9271,04
Q.01.000.098098	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 48.000 BTU/h, com controle remoto; ref. Hitachi, Elgin, Carrier	CJ	14088,93
Q.01.000.098201	Cortina de ar com duas velocidades, para vão 1,20 m, ref. Springer, Elgin ou equivalente	CJ	1048,95
Q.01.000.098203	Cortina de ar com duas velocidades, para vão 1,50 m, ref. Springer, Elgin ou equivalente	CJ	1252,81
Q.02.000.024314	Câmara frigorífica para resfriados	M2	2146,83
Q.02.000.091438	Câmara frigorífica para congelados	M2	2587,44
Q.03.000.020669	Sistema de tratamento de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais para reuso em fins não potáveis, vazão	UN	110364,66
Q.04.000.031001	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade até 6 TR	UN	44720,06
Q.04.000.031002	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR	UN	51694,40
Q.04.000.031003	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade de 11 TR a 13 TR	UN	59729,08
Q.04.000.031004	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	66561,30
Q.04.000.031006	Resfriador de líquidos chiller refrigerado a ar (condensação a ar) controlado por microprocessador, com compressor	UN	265307,69
Q.04.000.031016	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação a ar, capacidade de 20 TR	UN	81103,70
Q.04.000.031017	Resfriador de líquidos chiller refrigerado a ar (condensação a ar) controlado por microprocessador, com compressor	UN	467345,82
Q.04.000.031020	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo hiwall, capacidade de 1 TR	UN	4299,85
Q.04.000.031021	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo hiwall, capacidade de 2 TR	UN	5558,96
Q.04.000.031022	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo hiwall, capacidade de 3 TR	UN	7474,59
Q.04.000.031030	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 1 TR	UN	4786,72
Q.04.000.031031	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	5511,73
Q.04.000.031032	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 3 TR	UN	6543,80
Q.04.000.031033	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	UN	7579,18
Q.04.000.031040	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 1 TR	UN	4417,71
Q.04.000.031041	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 2 TR	UN	5019,09
Q.04.000.031042	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 3 TR	UN	5447,67

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Q.04.000.031043	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 4 TR	UN	5626,35
Q.04.000.031301	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 10.000 m³/h, pressão 30mmca - 220 / 380 V / 60HZ; ref. Sirocco ou	UN	9542,98
Q.04.000.031400	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 10 cm (4")	M	10,13
Q.04.000.031401	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 15 cm (6")	M	14,11
Q.04.000.031402	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de vidro de 25 mm; ref. Isodec RT 20 cm (8")	M	16,77
Q.04.000.031404	Damper Corta Fogo tipo comporta, formato circular ou retangular, com elemento fusível e chave fim de curso,	M2	6113,71
Q.04.000.031408	Difusor de jato de ar orientável, de longo alcance, tipo Jet-Nozzles, formato redondo, para insuflamento de ar, em	UN	1189,17
Q.04.000.031409	Damper de regulagem manual, modelo RG-B; tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²; referência comercial: Trox, Difus-ar ou	M2	2097,45
Q.04.000.031410	Tanque de expansão, capacidade (volume mínimo) de 250 litros, completo, para compensação da dilatação térmica da	UN	9462,54
Q.04.000.031415	Registro de regulagem de vazão de ar, tipo OB, confeccionado em chapa galvanizada pintada com esmalte sintético,	UN	183,43
Q.04.000.031416	Damper de regulagem manual, modelo RG-B; tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²; ref. Trox, Difus-ar ou equivalente	M2	1717,53
Q.04.000.031417	Difusor de insuflação de ar, tipo direcional, medindo 30 x 30 cm, ref. DQ-32 da Trox ou equivalente	UN	369,25
Q.04.000.031418	Damper de regulagem manual, modelo RG-B; tamanho: 0,21 m² a 0,40 m²; ref. Trox, Difus-ar ou equivalente	M2	1334,68
Q.04.000.031419	Difusor de insuflação de ar, tipo direcional, medindo 45 x 15 cm, ref. DI-RG-32 da Trox ou equivalente	UN	289,18
Q.04.000.031425	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ADLK-S-AG, tamanhos 2,3,4,e 5; ref. Trox ou equivalente	M2	4099,49
Q.04.000.031426	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ALS-DS com 2 aberturas, tamanho 200 cm; ref. Trox ou	M	4275,51
Q.04.000.031427	Difusor de plástico, modelo DVK-R, diâmetro 15 cm; ref. Multivac ou equivalente	UN	82,87
Q.04.000.031428	Difusor de plástico, modelo DVK-R, diâmetro 20 cm; ref. Multivac ou equivalente	UN	110,79
Q.04.000.031429	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	2346,06
Q.04.000.031430	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	1709,92
Q.04.000.031431	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²	M2	1411,52
Q.04.000.031432	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²	M2	1277,23
Q.04.000.031433	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,41 m² a 0,65 m²	M2	1118,50
Q.04.000.031434	Grelha de porta, modelo AGS-T; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	3548,28
Q.04.000.031435	Grelha de porta, modelo AGS-T; tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	2011,68
Q.04.000.031436	Grelha de porta, modelo AGS-T; tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²	M2	1577,83
Q.04.000.031440	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas convergentes, aletas verticais ajustáveis	M2	1635,09
Q.04.000.031441	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas convergentes, aletas verticais ajustáveis	M2	2046,13
Q.04.000.031442	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas convergentes, aletas verticais ajustáveis	M2	2828,65
Q.04.000.031443	Painel rígido em lã de vidro, alta densidade, dimensões 2,70x1,20m, espessura de 25mm, revestidos face externa FSK	M2	98,04
Q.04.000.032307	Caixa ventiladora tipo compacta em estrutura e painéis em aço galvanizado, contendo ventilador centrífugo de dupla	UN	5522,16
Q.04.000.032309	Caixa ventiladora tipo compacta em estrutura e painéis em aço galvanizado, contendo ventilador centrífugo de dupla	UN	19724,52
Q.04.000.032311	Resfriadora de líquidos, compressor Screw/parafuso (chiller), condensação à ar, capacidade 120 TR, compacto, com	UN	432688,38
Q.04.000.032314	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 8.800 m³/h e motor 2,2 kW - tensão 220/380V/60Hz, pressão 35 mmCA	UN	9838,23
Q.04.000.032316	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 1.710 m³/h e motor 0,55 kW - tensão 220/380V/60Hz, pressão 35 mmCA;	UN	4246,61
Q.04.000.032317	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 1.190 m³/h e tensão 220/380V/60Hz, pressão 37 mmCA; ref. GV-SVDL 155	UN	3789,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Q.04.000.032319	Resfriadora de líquidos com compressor Screw/parafuso (chiller), condensação à ar, capac. 200-210 TR, compacto,	UN	688184,69
Q.04.000.032321	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tp cassette, com ventiladores centrífugos dupla aspiração, kit grelha e	UN	4836,20
Q.04.000.032323	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tp cassette, com ventiladores centrífugos dupla aspiração, kit grelha e	UN	5138,50
Q.04.000.032324	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico tipo cassette, com ventiladores centrífugos dupla aspiração, kit grelha e	UN	5909,64
Q.04.000.032325	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico, piso-teto, serpentina, filtros ar, ventiladores/motores elétricos, revest.	UN	5656,31
Q.04.000.032327	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico, piso-teto, serpentina, filtros ar, ventiladores/motores elétricos, revest.	UN	6088,44
Q.04.000.032329	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico, piso-teto, serpentina, filtros ar, ventiladores/motores elétricos, revest.	UN	7131,57
Q.04.000.032331	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico, piso-teto, serpentina, filtros ar, ventiladores/motores elétricos, revest.	UN	7035,62
Q.04.000.032333	Tratamento de ar fan-coil tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR, ref. TKM-227 10TR -	UN	22449,77
Q.04.000.032335	Tratamento de ar fan-coil tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 40 TR, ref. TKM-227 40TR -	UN	62877,83
Q.04.000.032337	Tratamento de ar fan-coil tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 50 TR, ref. TKM-227 50TR -	UN	57242,25
Q.04.000.032340	Unidades de Tratamento de ar (fan-coil) - 4.000 m³/h - 6TR, pressão estática externa 50mmCA; ref. Carrier, Constarco	UN	19612,98
Q.04.000.032344	Válvula de balanceamento diâmetro 1 " a 2-1/2"	UN	1037,32
Q.04.000.032345	Válvula borboleta na configuração wafer motorizada atuador floating diâmetro 3'' a 4"	UN	2965,54
Q.04.000.032346	Atuador Floating de 40Nm, sinal de controle 3 e 2 pontos, tensão de entrada AC/DC 24V, IP 54	UN	2044,03
Q.04.000.032347	Válvula motorizada de esfera, com duas vias atuador floating; diâmetro de 1 1/2" a 3/4"; ref. EMO-85M-24+S6064 da	UN	2445,05
Q.04.000.032348	Válvula duas vias on/off retorno elétrico, diâmetro 1/2" a 3/4"; ref. ACTBV80S-215/ACTBV80S-220 da Actua ou	UN	339,38
Q.04.000.032349	Válvula esfera motorizada de duas vias de atuador proporcional diâmetro 2" a 2 1/2"	UN	2463,48
Q.04.000.032350	Atuador proporcional de 10 Nm, tensão de entrada AC/DC 24 V, IP 54	UN	1127,13
Q.04.000.032351	Válvula esfera duas vias flangeada Ø3''	UN	2507,59
Q.04.000.032357	Veneziana com tela, anodizado natural, com filtro G4 e furos; referência comercial modelo AWG fabricantes Trox, Difus-	M2	1502,50
Q.04.000.032358	Veneziana com tela, modelo AWG; referência comercial: Trox ou equivalente	M2	1197,37
Q.04.000.032359	Veneziana com tela, modelo AWG, tamanho 38,5x33 cm; referência comercial: Trox, Difus-ar ou equivalente	UN	203,07
Q.04.000.032360	Veneziana com tela, modelo AWG, tamanho 78,5x33 cm; referência comercial: Trox, Difus-ar ou equivalente	UN	314,53
R.02.000.038018	Óleo de linhaça	L	23,06
R.02.000.039013	Ácido muriático	L	11,85
R.02.000.039014	Graxa lubrificante pastosa	KG	52,28
R.03.000.020338	Tela tipo mosquiteira removível em fibra de vidro revestida em pvc, perfil alumínio, borracha EPDM, Kit fixação com 4	M2	238,28
R.03.000.020341	Tela em poliéster, malha 2x2mm, gramatura mínima de 31g/m², estruturante para impermeabilização a frio; ref.	M2	6,23
R.03.000.020342	Tela em polietileno, malha hexagonal de 1/2´, gramatura mínima de 205g/m², ref. Pinteiro 5110P ou 5111P da Nortene,	M2	4,77
R.03.000.027502	Tela em polietileno (nylon), malha 10x10cm - fio com espessura de 2 mm, instalada	M2	13,05
R.03.000.028049	Macrofibra estrutural polipropileno, resistência à tração>=500MPa, E>=5 Gpa, título até 5dtex, tenacidade mín.	KG	34,24
R.03.000.028050	Microfibra polimérica anticrack, resistência à tração >= 500Mpa, E>=5 Gpa, título até 5dtex, tenacidade mín. 5cN/dtex,	KG	27,25
S.01.000.000005	Tacha refletiva monodirecional tipo III ou IV em resina, com lente prismática/vítrea, conforme NBR 15766	UN	42,47
S.01.000.020910	Marco de concreto tronco pirâmide, padrão INCRA	UN	195,11
S.01.000.031559	Pavimento de concreto rolado (concreto pobre) para base de pavimento rígido	M3	293,02

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.01.000.038760	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	9,05
S.01.000.080102	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	H	220,04
S.01.000.080105	Vassoura mecânica - rebocada mecanicamente	H	78,71
S.01.000.080119	Trator com pneus industrial, agrícola com peso de 5 T	H	148,38
S.01.000.080125	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e	H	29,05
S.01.000.080129	Compressor de ar XA 125 MWD - COND. D	H	157,16
S.01.000.080149	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, capacidade 400 ton/hora	H	332,09
S.01.000.080157	Rompedor Pneumático ATLAS COPCO TEX 32 PS	H	36,07
S.01.000.080178	Rolo compactador vibratório de um cilindro/PN 7T	H	165,00
S.01.000.080258	Caminhão carroceria em madeira, capacidade até 8 toneladas	H	228,49
S.01.000.080266	Pá-carregadeira retroescavadeira / carregadeira, capacidade de 0,77m³ - COND. D	H	155,03
S.01.000.080271	Escavadeira hidráulica sobre pneus 0,25m³	H	299,83
S.01.000.080272	Escavadeira hidráulica sobre esteira 100 HP (74 kW)	H	488,34
S.01.000.080303	Trator sobre esteira com lamina/Ripper 2,28m³	H	368,95
S.01.000.080308	Caminhão basculante caçamba minério, capacidade de 8,0m³ - COND.D	H	267,07
S.01.000.080311	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m³ - COND. D	H	209,10
S.01.000.080312	Caminhão espargidor, capacidade de 6.000 litros - COND.D	H	236,56
S.01.000.080330	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127HP (90 a 93 kW), ref. CA25PD DYNAPAC ou	H	387,00
S.01.000.080332	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR ou equivalente	H	313,87
S.01.000.080334	Placa vibratória impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou elétrico, ref. Placa Vibratoria Dynapac CM13 da	H	30,47
S.01.000.080337	Rolo compactador autopropelido, vibratório em aço, cilindros lisos em tandem, potência 80 HP (59 kW); ref. CC21	H	202,54
S.01.000.080338	Rolo compactador de pneus para asfalto, capacidade 27 toneladas	H	248,44
S.01.000.080342	Trator de esteira lâmina reta/riper - 328HP, CATEPILLAR-D8R PS328 ou equivalente	H	428,34
S.01.000.080344	Trator sobre esteiras potência 76 a 88HP (56 a 64,9kW), ref. D4 da Komatsu ou equivalente	H	413,12
S.01.000.080349	Veículo com capacidade para 4 pessoas, pot. 1.000CC - Cond. D	H	85,02
S.01.000.080351	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	H	267,30
S.01.000.080352	Veículo utilitário com capacidade para 9 pessoas - 1.600 CC - COND.D	H	103,08
S.01.000.080357	Locação de estação total	H	9,09
S.01.000.080358	Locação de nível com tripé	H	0,71
S.01.000.081345	Fresadora, largura útil 1 m; ref. Fresadora Wirtgem 1000C ou equivalente	H	726,01
S.01.000.091701	Sinalização horizontal com resina vinílica ou acrílica	M2	41,87
S.01.000.091713	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	73,27
S.01.000.091714	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	26,31
S.03.000.000001	Chapa em microfibra MDF cru, espessura de 2cm	M2	48,38
S.03.000.020120	Placa de advertência em chapa de alumínio, espessura 2mm, com pintura refletiva	M2	720,00
S.03.000.026616	Cantoneira em alumínio	KG	33,93

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.03.000.026664	Chapa de aço galvanizado nas bitolas: nº 22, n° 24 e n° 26	KG	12,04
S.03.000.028009	Cola de contato para chapa vinílica / borracha	KG	49,59
S.03.000.028010	Silicone para envidraçamento estrutural, 280g	UN	24,15
S.03.000.028011	Perfil de borracha EPDM maciço de 12x15mm, para esquadrias	M	12,90
S.03.000.032568	Rodapé em mármore branco com espessura de 2 cm e altura de 7,0cm, acabamento polido	M	52,11
S.03.000.036002	Rodapé de madeira ipê/jatobá de 7 x 1,5 cm	M	20,25
S.03.000.036500	Tampão ferro dúctil de 300 x 300mm, classe 125 (ruptura > 125 kN), conforme NBR 10160/2005	UN	152,86
S.03.000.038098	Lona plástica preta, espessura 150 micras, rolo de 4x100m, peso mínimo 36 kg	M2	1,00
S.03.000.040001	Poste concreto armado circular, H= 11m p/200kgf	UN	1431,39
S.03.000.040007	Poste concreto armado circular, H= 9m p/300kgf	UN	892,69
S.03.000.040009	Poste concreto armado circular, H= 9m p/400kgf	UN	1067,55
S.03.000.042306	Placa de sinalização em chapa de aço N.16, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	577,50
S.03.000.060255	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 0,80 m, h= 0,50 m	UN	174,28
S.03.000.061192	Curva 45° em aço galvanizado, rosca macho/fêmea, Ø 2 1/2´	UN	200,01
S.03.000.061193	Curva 90° em aço galvanizado, rosca fêmea/fêmea, Ø 2 1/2´	UN	256,04
S.03.000.080127	Máquina projetora de concreto	H	23,81
S.03.000.080128	Compressor de ar rebocável, vazão 748pcm, motor a diesel, pot. 210cv	H	201,49
S.03.000.080129	Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14cv	H	19,19
S.03.000.080130	Régua vibradora dupla para concreto a gasolina 5,5 Hp, peso de 60 kg, comprimento 4 m	H	9,29
S.03.000.080328	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica, para espaços limitados, tração 4x4, capacidade acima de 30	H	220,42
S.03.000.085678	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liquida 88 HP, peso operacional mínimo 6674 kg	H	148,38
S.04.000.020160	Batente de alumínio para divisória	M	50,56
S.04.000.020379	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 45 cm	M	230,77
S.04.000.020750	Mão de obra / equipamentos mecânico e rotativo / corte / laser	M2	18,46
S.04.000.021027	Vigas em cambará, cedrinho, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, cupiúba, itaúba, de 6,0 x 16,0cm	M	41,01
S.04.000.021028	Madeira serrada G1-C6	M3	4519,74
S.04.000.021087	Chapa compensada plastificada de 12 mm de espessura	M2	41,02
S.04.000.021093	Locação de andaime torre metálico (1,5x1,5m), com piso metálico	MXMES	24,01
S.04.000.021094	Locação de andaime tubular fachadeiro, largura mínima de 1,00 m com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2XME	16,47
S.04.000.021235	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 30 cm	M	142,57
S.04.000.021236	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 50 cm	M	206,31
S.04.000.021238	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 25 cm	M	85,18
S.04.000.021239	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 35 cm	M	174,23
S.04.000.021240	Tubo de papelão para fôrma com diâmetro de 40 cm	M	205,66
S.04.000.021531	Barra de transferência em aço liso, diâmetro de 12,5 mm e comprimento de 35 cm	UN	4,27
S.04.000.022069	Espaçador treliçado de aço, H= 5 cm	M	10,61

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.04.000.023626	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625 x 625mm; ref. linha Sahara NRC0.60, borda T24 da OWA	M2	210,57
S.04.000.024045	Disco diamantado para máquinas serra-mármore	UN	43,80
S.04.000.024123	Fibra de polipropileno corrugada, monofilamento 600g/m³, para concreto; ref. Degussa (Masterfiber), Fitesa (Polycret	KG	36,62
S.04.000.026514	Parafuso auto-atarraxante com fenda, zincado branco de 9,5 x 2,9 mm	UN	0,04
S.04.000.026601	Perfil ´U´ enrijecido (60x45x20)mm chapa 14 galvanizado	M	40,36
S.04.000.026621	Ferro chato galvanizado 3/1" x 1/8"	M	6,25
S.04.000.026727	Parafuso auto-atarraxante 5,5x38mm com arruela e bucha tipo S8	CJ	0,87
S.04.000.026728	Parafuso em inoxidável auto-atarraxante sextavado M6x50mm com bucha plástica tipo S6	CJ	1,32
S.04.000.026818	Perfil tubular galvanizado 30x30mm, espessura 3mm	M	41,86
S.04.000.027499	Galvanização a frio (tinta rica em zinco)	L	390,61
S.04.000.027515	Placas pré-moldada em concreto dimensões (1,60x0,60x0,03m)	M	85,47
S.04.000.028017	Endurecedor superficial para concreto	KG	23,20
S.04.000.028073	Cola para piso vinílico	L	58,69
S.04.000.031142	Porta/balcão tipo basculante em chapa de aço galvanizado n° 16 (MSG), com acionamento manual	M2	1114,46
S.04.000.031215	Ferro trabalhado	KG	72,44
S.04.000.031547	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg, velocidade de 1 m/s, para duas paradas,	CJ	136057,80
S.04.000.031548	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg, velocidade de 1 m/s, para três paradas,	CJ	160050,00
S.04.000.031550	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg, velocidade de 1 m/s, para três paradas,	CJ	154696,70
S.04.000.031551	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg, velocidade de 1 m/s, para quatro paradas,	CJ	166274,30
S.04.000.031552	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg, velocidade de 1 m/s, para quatro paradas,	CJ	169750,00
S.04.000.031554	Fornecimento e instalação de vidro laminado 5+5mm, inclusive acessórios em alumínio	M2	1504,72
S.04.000.031686	Tela alambrado soldada galvanizada fio 3,0mm, malha 5 x 15 cm	M2	22,63
S.04.000.031731	Dobradiça em aço cromado com pino e bola em aço de 3 1/2´ x 3´	UN	33,05
S.04.000.031733	Dobradiça 03 estágios ferro galvanizado DN 1´ x 4´	UN	46,75
S.04.000.032569	Granito com espessura de 2cm e acabamento polido	M2	521,38
S.04.000.032570	Granito com espessura de 3cm e acabamento polido	M2	797,01
S.04.000.033032	Lambri em madeira macho/fêmea 10 x 1 cm, exceto pinus	M2	79,88
S.04.000.033562	Plaqueta laminada para revestimento em áreas internas e externas	M2	41,20
S.04.000.034030	Fita crepe 25mm x 50m	UN	7,14
S.04.000.034045	Forro fibra mineral acústico, borda Square Lay-in, placas de 1250x625x16mm ou 625x625x16mm, pintura base	M2	152,37
S.04.000.034078	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, ref.	UN	142,24
S.04.000.036075	Junta elástica estrutural neoprene aplicada; ref. JJ2020F da Juntas Jeene ou equivalente	M	199,43
S.04.000.036701	Tampo para suporte rede voleibol / trave de futebol	UN	18,05
S.04.000.036702	Rede para volei em poliamida (nylon), malha de 10x10cm, fio com espessura de 2mm, com 4 faixas de arremate em	UN	201,06
S.04.000.036703	Poste para voleibol oficial, galvanizado, com pintura em esmalte na cor verde, completo	PAR	1383,57
S.04.000.036704	Bicicletário modelo U invertido em aço carbono 2", espessura 2mm, sem emendas, com acabamento em pintura	UN	1428,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.04.000.038009	Selador para pintura latex	L	13,60
S.04.000.038010	Lixa carbeto de silício de 7´	UN	5,24
S.04.000.038014	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	UN	0,71
S.04.000.039006	Adesivo/selador à base de emulsão PVA/acrílica, ref. KZ Heydi da Viapol, Denverfix da Denver ou equivalente	KG	16,92
S.04.000.039086	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	215,60
S.04.000.042631	Cantoneira em aço galvanizado de 2" x 2" x 1/8"	M	33,89
S.04.000.042634	Trilho chapa 50x60x1,9mm galvanizado para porta de correr	M	81,00
S.04.000.042635	Rodizio em aço duplo de 1 1/2"	UN	20,86
S.04.000.046214	Sensor presença com fotocélula, bivolt, para iluminação teto, alcance 6m,120°, tempo de desligamento 1 ou 4 minutos	UN	36,12
S.04.000.049579	Serra circular	H	0,99
S.04.000.049580	Cortadora de pavimento concreto/asfalto, motor a gasolina, potência 13HP, com disco de corte adiamantado	H	10,46
S.04.000.062028	Baguete plástico tipo Tarucel, D= 6 mm	M	0,20
S.04.000.062553	Anel de borracha para tubo PVC 40mm (1 1/2´)	UN	1,41
S.04.000.065610	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x300mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	754,10
S.04.000.065676	Tampo em MDF de 25 mm de espessura com laminado melamínico	M2	1179,81
S.04.000.066171	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca, Delicatta 10906 da Docol, Aquarius 2195-A da	UN	212,05
S.04.000.067512	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 100mm	UN	10,15
S.04.000.067513	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 150mm	UN	21,96
S.04.000.069500	Solução limpadora diluída em água	L	2,47
S.04.000.069508	Solda liga chumbo e estanho de 70x30	KG	171,80
S.04.000.069569	Parafuso francês 5/16´ x 3/4´ com porca e arruela galvanizadas	CJ	0,72
S.04.000.080135	Lixadeira elétrica	H	1,24
S.04.000.080173	Rolo compactador liso de 1000 kg	H	30,08
S.04.000.080237	Máquina de lavagem a pressão tipo Vap (água fria, pressão 1700PSI)	H	3,27
S.04.000.080341	Placa vibratória - 60 kg	H	4,05
S.04.000.081346	Motosserra a gasolina portátil tipo 60 cilindradas; ref. mod.61 da Husqvarna ou equivalente	H	3,85
S.04.000.081349	Caminhão MUNCK 3 toneladas	H	192,94
S.04.000.081350	Caminhão MUNCK 15 toneladas	H	260,82
S.04.000.081351	Caminhão guindaste sobre pneus com capacidade de carga de 25 Toneladas	H	312,26
S.04.000.081352	Caminhão guindaste sobre pneus com capacidade de carga de 30 Toneladas	H	357,91
S.04.000.090258	Tela tipo mosquiteira em arame galvanizado malha 14, fio 30, abertura 1,5 mm, com requadro em perfis e chapas de	M2	1055,69
S.04.000.092856	Gasolina comum	L	5,60
S.05.000.009700	Defensa metálica semimaleável simples	M	268,20
S.05.000.020220	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, com perfuração em rocha (sem fornecimento de materiais)	M	777,03
S.05.000.020276	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, em rocha	M	644,31
S.05.000.020356	Tela em polietileno para proteção de fachada, trama de 2,2mm	M2	3,31

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.05.000.020392	Hidrojateamento para limpeza de superfície, por meio de jato d´água de alta pressão	M2	7,56
S.05.000.021023	Sarrafo de pinus, 1´ x 4´ - bruto	M	3,40
S.05.000.021048	Ripa de imbuia 3,5 x 1,5 cm	M	4,70
S.05.000.021049	Moldura de 3 cm, guarnição em padrão Imbuia - tipo meia	M	54,82
S.05.000.021061	Tábua de pinus, 1´ x 12´ - bruta	M	12,33
S.05.000.021062	Pontalete de pinus, 3´ x 3´ - bruto	M	7,26
S.05.000.021100	Pré misturado a quente	T	528,20
S.05.000.021101	Pré misturado a frio	T	579,98
S.05.000.024121	Manta asfáltica com armadura poliéster tipo III, esp.4 mm anti raiz, ref. Torodin Anti Raiz Viapol - instalado	M2	143,25
S.05.000.026500	Tela em aço inoxidável 430, perfurada, espessura de 1,6mm, diâmetro do furo 17mm	M2	201,99
S.05.000.026515	Parafuso auto-atarraxante com cabeça panela e bucha de nylon S-8	UN	0,87
S.05.000.026607	Grelha tipo boca de leão em ferro fundido ductil, articulada, classe mín. 250 - 25T, medidas aproximadas: 810x270mm -	UN	284,61
S.05.000.026608	Ferro perfilado trabalhado	KG	14,01
S.05.000.027511	Chapéu tipo chinês para duto galvanizado de 35cm, bitola 22, para exaustor	UN	77,87
S.05.000.028002	Solvente para materiais base epóxi	L	42,74
S.05.000.032432	Caixilho em alumínio anodizado comum, fixo sem ventilação permanente, H= 1,00m, L= 1,20m, rerfil 30 - sem vidros	M2	601,86
S.05.000.032433	Caixilho de alumínio anodizado comum, tipo maxim-ar, H= 0,90m, L- 1,20m, linha 30 - sem vidros	M2	949,05
S.05.000.036031	Junta plástica de dilatação para pisos de 3/4´x 1/8´ (17 x 3 mm)	M	1,44
S.05.000.036705	Mastro para bandeira em aço galvanizado completo engastado, altura livre de 9,00 m	CJ	2715,35
S.05.000.036714	Mastro para bandeira em aço galvanizado completo engastado, altura livre de 7,00 m	UN	1884,11
S.05.000.038556	Árvore ornamental tipo Quaresmeira (Tibouchina Granulosa) - h= 1,50 / 2,00m	UN	63,70
S.05.000.039039	Argamassa mista com areia grossa 1:2:8	M3	704,87
S.05.000.039040	Argamassa de cimento e areia - média 1:5	M3	608,58
S.05.000.039104	Placa de identificação para estacionamento (placa+poste+base), com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	CJ	830,27
S.05.000.040132	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 7 m, com base, chumbadores, porcas e arruelas	UN	1159,91
S.05.000.065621	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	1463,39
S.05.000.090089	Cubículo de medição blindado de média tensão, completo, uso abrigado, classe 15 kV, ref. Piccolo Gimi, Beguin ou	CJ	110312,06
S.05.000.093275	Retirada de estrutura metálica	KG	2,27
S.06.000.009687	Caminhão carroceria fixa aberta madeira, capacidade 5T - 160CV - PBT*8250, capacidade máxima de tração 11T - Diesel	H	175,88
S.06.000.011700	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M2	382,86
S.06.000.011701	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 6 m	M2	418,13
S.06.000.011702	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	M2	462,59
S.06.000.028076	Aparelho corte oxiacetileno	H	1,41
S.06.000.061088	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 80mm completa	UN	364,31
S.06.000.061089	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 100 mm completa	UN	500,92
S.06.000.067004	Escavação e carga mecanizada em campo aberto com rompedor hidráulico, em rocha	M3	285,59

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.06.000.080349	Veículo leve com capacidade 65 a 80cv	H	36,68
S.07.000.000001	Tacha refletiva de plástico injetado tipo I monodirecional, conforme NBR 14636	UN	18,54
S.07.000.000002	Tacha refletiva de plástico injetado tipo II monodirecional conforme NBR 14636	UN	23,10
S.07.000.000003	Tacha refletiva de plástico injetado tipo I bidirecional conforme NBR 14636	UN	22,90
S.07.000.000004	Tacha refletiva de plástico injetado tipo II bidirecional conforme NBR 14636	UN	30,76
S.07.000.000006	Tachão refletivo de plástico injetado tipo I monodirecional conforme NBR 15576	UN	70,13
S.07.000.000007	Tachão refletivo de plástico injetado tipo I bidirecional conforme NBR 15576	UN	71,97
S.07.000.000008	Tacha refletiva de resina sintética tipo I bidirecional conforme NBR 14636	UN	33,95
S.07.000.000009	Tacha refletiva de resina sintética tipo I monodirecional conforme NBR 14636	UN	30,60
S.07.000.000010	Tacha refletiva de resina sintética tipo II bidirecional conforme NBR 15576	UN	43,17
S.07.000.000011	Tacha refletiva de resina sintética tipo II monodirecional conforme NBR 14636	UN	37,71
S.07.000.000012	Tachão refletivo de resina sintética tipo I bidirecional conforme NBR 14636	UN	60,75
S.07.000.000013	Tachão refletivo de resina sintética tipo I monodirecional conforme NBR 14636	UN	59,21
S.07.000.009521	Grupo gerador - 2,5/3 kVA	H	4,41
S.07.000.009675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,5 kW	H	1,02
S.07.000.009800	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 20 t.m e carroceria de 4 t -	H	348,04
S.07.000.080230	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW) capacidade da caçamba de 1,7 a 5,0m³, ref.	H	351,12
S.07.000.080308	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000l em rodovia pavimentada para distância	TxKM	1,71

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO ALVENARIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL
DEM19	Demolição alvenaria 19cm	-
DEM15	Demolição alvenaria 15cm	272,80
ALV10	Blocos de concreto 7x19x39cm	2,30
ALV15	Blocos de concreto 9x19x39cm	144,05
ALV17	Blocos de concreto de 14x19x39cm	60,94
ALV19	Blocos de concreto de 19x19x39cm	18,69
EST	Blocos de concreto Estrutural	231,41

PAREDE	COMPRIMENTO	DESCONTO PILAR
D1	2,35	
D2	3,11	
D3	1,27	
D4	4,83	
D5	1,38	
D6	3,79	
D7	4,95	
D8	3,30	
D9	1,35	
D10	4,69	
D11	1,28	
D12	2,60	
D13	4,55	
D15	1,30	
D16	1,30	
D17	6,65	
D18	1,10	
D19	1,30	
D20	5,60	
D21	5,60	
D22	5,60	
D23	6,70	
D24	0,88	
D25	2,12	
D26	2,70	
D27	1,00	
D28	7,47	
D29	7,46	
D30	6,05	
D31	7,20	
P1	2,03	
P2	3,71	
P3	3,92	
P4	5,06	
P5	1,50	
P6	2,25	
P7	9,46	0,30
P8	1,50	0,10
P9	7,31	
P10	7,67	
P11	4,32	
P12	2,20	
P13	2,67	
P14	1,67	
P15	3,14	
P16	4,43	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P17	1,85	
P18	5,85	
P19	0,30	
P20	2,70	
P21	6,85	
P22	5,60	
P23	5,60	
P24	0,90	
P25	4,47	
P26	2,23	
P27	41,15	
P28	2,04	
P28	4,09	
P29	8,22	
P30	2,36	
P31	6,80	
P32	9,23	
	2,88	
EXTERNA COB	83,55	

RESUMO ESTRUTURA

TIPO	VOLUME (M³)	FORMA (M²)
PILAR	3,30	66,07
VIGA	0,38	6,30
CALHA	7,86	166,19
LAJE	14,40	114,87
BASE	0,52	1,36
SAPATA	19,22	181,74
M.A.	-	-
ESCAVAÇÃO	44,12	

TIPO	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
SAPATA	SC1	110,30
SAPATA	SC1	105,05
ESCAVAÇÃO	ESCAVAÇÃO	110,30
LAJE	LAJE	52,22
LAJE	LAJE	50,85
VIGA	V103	8,40
PILAR	PL101	0,20
CALHA	CALHA 1	50,07
CALHA	CALHA 1	44,70
BASE	BASE 1	3,55
BASE	BASE 2	2,40

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

-
40,92
83,55
105,98
22,19
6,15
52,00

COMPRIMENTO REAL	ALTURA	ESQ 01			
		CÓD	QTD	COMPRIMENTO	ALTURA
2,35	3,00	J00		-	-
3,11	3,00	J00		-	-
1,27	3,00	J00		-	-
4,83	3,00	PD80	2,00	0,80	2,10
1,38	2,20	PD80	1,00	0,80	2,10
3,79	3,00	J00		-	-
4,95	3,00	PD90	1,00	0,90	2,10
3,30	3,00	J00		-	-
1,35	3,00	J00		-	-
4,69	2,20	PD80	3,00	0,80	2,10
1,28	2,20	J00		-	-
2,60	2,20	PD80	1,00	0,80	2,10
4,55	3,00	PD170-MET	1,00	1,70	2,10
1,30	3,00	PD80	1,00	0,80	2,10
1,30	3,00	PD80	1,00	0,80	2,10
6,65	3,00	PD80	1,00	0,80	2,10
1,10	3,00	PD80	1,00	0,80	2,10
1,30	3,00	PD80	1,00	0,80	2,10
5,60	3,00	J00		-	-
5,60	3,00	J00		-	-
5,60	3,00	J00		-	-
6,70	3,00	PD90	1,00	0,90	2,10
0,88	2,20	J00		-	-
2,12	3,00	PD80	2,00	0,80	2,10
2,70	3,00	PD80	1,00	0,80	2,10
1,00	3,00	PD70	1,00	0,70	2,10
7,47	3,00	J00		-	-
7,46	3,00	J00		-	-
6,05	3,00	J00		-	-
7,20	1,20	J00		-	-
2,03	3,00	J00		-	-
3,71	3,00	P08	1,00	1,00	2,10
3,92	2,20	J00		-	-
5,06	3,00	J00		-	-
1,50	3,00	J00		-	-
2,25	3,00	J00		-	-
9,18	3,20	J00	1,00	1,00	5,92
1,40	3,00	J00		-	-
7,31	3,00	P13	1,00	1,00	2,10
7,67	3,00	P02	1,00	1,20	2,10
4,32	3,00	P03	2,00	1,80	2,10
2,20	2,20	J00		-	-
2,67	3,00	P02	1,00	1,20	2,10
1,67	2,20	J00		-	-
3,14	3,00	J00		-	-
4,43	3,00	P02	1,00	1,20	2,10

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

1,85	3,00	P02	1,00	1,20	2,10
5,85	3,00	P15	1,00	0,90	2,10
0,30	10,54	J00		-	-
2,70	2,20	P07	2,00	0,80	2,10
6,85	3,00	P08	1,00	1,00	2,10
5,60	3,00	J00		-	-
5,60	3,00	P07	1,00	0,80	2,10
0,90	3,00	J00		-	-
4,47	3,00	P07	1,00	0,80	2,10
2,23	3,00	P07	1,00	0,80	2,10
41,15	1,00	P02	1,00	1,20	2,10
2,04	3,00	J00		-	-
4,09	3,00	J00		-	-
8,22	3,00	P02	1,00	1,20	2,10
2,36	3,00	P12	1,00	0,90	2,10
6,80	3,00	J00		-	-
9,23	3,00	C01	1,00	1,80	0,80
2,88	0,80	J00		-	-
83,55	1,00	J00		-	-

LASTRO (M3)	AÇO (KG)
	389,00
	33,00
	1.163,00
	10,09
	-
4,20	1.414,00
-	-

LARGURA	ALTURA	LASTRO	AÇO	IMPERME
0,20	0,30		1.414,00	88,24
0,80	0,15	4,20		
0,80	0,50		-	
1,00	0,12		10,09	
1,00	0,16			
0,15	0,30		33,00	
0,20	82,59		389,00	
0,10	0,99		1.163,00	
0,65	0,10			
0,96	0,10		-	
0,76	0,10		-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

	ESQ 02						
ÁREA	CÓD	QTD	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	CÓD	QTD
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
3,36	J00		-	-	-	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
1,89	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
5,04	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
3,57	J00		-	-	-	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
1,89	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
3,36	J00		-	-	-	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
1,47	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
2,10	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
5,92	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
2,10	J00		-	-	-	J00	
2,52	J00		-	-	-	J00	
7,56	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
2,52	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
2,52	J00		-	-	-	J00	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

2,52	J00		-	-	-	J00	
1,89	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
3,36	J00		-	-	-	J00	
2,10	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
1,68	P05	1,00	1,05	2,10	2,21	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
1,68	P08	1,00	1,00	2,10	2,10	J00	
1,68	J00		-	-	-	J00	
2,52	P08	1,00	1,00	2,10	2,10	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	P01	1,00	1,20	2,10	2,52	J00	
2,52	J00		-	-	-	J00	
1,89	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
1,44	P01	1,00	1,20	2,10	2,52	J00	
-	J00		-	-	-	J00	
-	J00		-	-	-	J00	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ESQ 03			ESQ 04			TOTAL	ALVENARIA		PREENCHIMEI
COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	CÓD	QTD	ÁREA	DESCONTO	ÁREA	TIPO	
-	-	-	J00		-	-	7,05	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	9,33	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	3,81	DEM15	
-	-	-	J00		-	3,36	11,13	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,68	1,36	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	11,37	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,89	12,96	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	9,90	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	4,05	DEM15	
-	-	-	J00		-	5,04	5,28	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	2,82	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,68	4,04	DEM15	
-	-	-	J00		-	3,57	10,08	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,68	2,22	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,68	2,22	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,68	18,27	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,68	1,62	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,68	2,22	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	16,80	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	16,80	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	16,80	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,89	18,21	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	1,94	DEM15	
-	-	-	J00		-	3,36	3,00	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,68	6,42	DEM15	
-	-	-	J00		-	1,47	1,53	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	22,41	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	22,38	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	18,15	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	8,64	DEM15	
-	-	-	J00		-	-	6,09	EST	0,216
-	-	-	J00		-	2,10	9,03	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	8,62	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	15,18	EST	0,4725
-	-	-	J00		-	-	4,50	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	6,75	ALV15	
-	-	-	J00		-	5,92	23,46	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	4,20	ALV15	
-	-	-	J00		-	2,10	19,83	EST	0,819
-	-	-	J00		-	2,52	20,49	ALV17	
-	-	-	J00		-	7,56	5,40	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	4,84	ALV15	
-	-	-	J00		-	2,52	5,49	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	3,67	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	9,42	EST	0,3285
-	-	-	J00		-	2,52	10,77	ALV17	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

-	-	-	J00		-	2,52	3,03	ALV19	
-	-	-	J00		-	1,89	15,66	ALV19	
-	-	-	J00		-	-	3,16	ALV17	
-	-	-	J00		-	3,36	2,58	ALV15	
-	-	-	J00		-	2,10	18,45	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	16,80	ALV15	
-	-	-	J00		-	3,89	12,92	ALV15	
-	-	-	J00		-	-	2,70	ALV15	
-	-	-	J00		-	3,78	9,63	ALV15	
-	-	-	J00		-	1,68	5,01	ALV15	
-	-	-	J00		-	4,62	36,53	EST	1,1547
-	-	-	J00		-	-	6,12	ALV17	
-	-	-	J00		-	2,52	9,75	EST	0,36
-	-	-	J00		-	2,52	22,14	EST	0,603
-	-	-	J00		-	1,89	5,19	EST	0,243
-	-	-	J00		-	-	20,40	ALV17	
-	-	-	J00		-	3,96	23,73	EST	0,9
-	-	-	J00		-	-	2,30	ALV10	
-	-	-	J00		-	-	83,55	EST	1,8585

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

NTO BLOCO

15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
15
17
15
15
15
15
17
17
15
15
17
15
17
17

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

19
19
17
17
15
15
15
15
15
15
17
17
17

17

22

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

CÓDIGO
1
2
3
4
5
6

AR

1
2
3
1
2
3
4
5
6
DEM

1
2
0

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

AMBIENTE
EXISTENTE
Sala de fluxo laminar (100)
Quarentena (101)
Camundongos (102)
Camundongos (103)
San. F. (104)
San. M. (105)
Eutanásia e descarte de animais (106)
Circulação suja (111)
Circulação suja (111)
Circulação limpa (110)
Circulação (107)
Paramentação (108)
de maravalha, ração, caixas, garrafas
Área limpa (112)
Área suja (113)
Rack (114)
Manutenção NB2 (117)
Experimentação NB2 (118)
Circulação (115)
Circulação (116)

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO ACABAMENTOS		
DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	TIPO
PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA	571,21	PAREDE
REVESTIMENTO CERÂMICO WHITE PLAIN MATE 30x60, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	58,16	
REVESTIMENTO EM CONCRETO RIPADO, 7x120cm	-	
PINTURA EM TINTA EPOXI ACETINADA, COR BRANCA	131,82	
PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR AZUL PETRÓLEO	-	
PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR CINZA CONCRETO	-	
GAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE	160,878	
ARGAMASSA POLIMERICA COM TELA	76,185	
FORRO MONOLÍTICO DE GESSO ACARTONADO, PINTADO C/ LATEX ACRÍLICO BRANCO	250,78	TETO
FORRO EM PLACAS MODULADAS DE GESSO REMOVÍVEIS, COM ACABAMENTO EM VINIL BRANCO, 625x625mm	-	
PINTURA ACRÍLICA SOBRE LAJE	6,47	
PISO VINÍLICO EM MANTA 2x25m, HOMOGÊNEO, ESPESSURA 2mm	174,00	PISO
PORCELANATO NATURAL RETIFICADO 90x90cm	81,70	
SOLEIRA EM GRANITO L=17 e 22cm, e=2cm	21,19	
piso elevado vinilico	6,61	
PISO DE CONCRETO DESEMPENADO MECANICAMENTE, REFORÇADO COM TELA Q92 E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	-	
PISO REBAIXADO, E=3CM, PORCELANATO NATURAL RETIFICADO 90x90cm + ESTRADO PLASTICO 50X50X3CM	-	
DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	204,00	
ARGAMASSA POLIMERICA	134,94	
RODAPÉ TIPO HOSPITALAR CURVO, H=10cm	195,08	RODAPÉ
RODAPÉ EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO H=10cm	64,74	
N/A	30,35	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA PISO
		204,00
11,18	2,7	7,50
11,18	2,7	7,50
18,61	2,7	20,75
22,49	2,7	31,61
5,53	2,7	1,90
5,63	2,7	1,90
8,55	2,7	4,16
37,22	2,5	19,26
33,71	2,5	17,33
13,2	2,5	5,60
12,87	2,7	7,23
11,78	2,7	8,60
18,96	2,7	20,89
24,15	2,7	29,53
10,42	2,7	6,47
14,07	2,7	11,49
17,93	2,7	17,92
38,42	2,5	22,43
19,37	2,5	15,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

DESCONTO PERÍMETRO (M)	Soleira	ÁREA TETO	ESQUADRIA 01		
			CÓD	QTD	COMPRIMENTO
		200,75	J00		-
1		7,5	P08	1,00	1,00
1,8		7,5	P03	1,00	1,80
2,8		20,75	P03	1,00	1,80
2,8		31,61	P03	1,00	1,80
0,8	0,88	1,9	P07	1,00	0,80
0,8	0,88	1,9	P07	1,00	0,80
0,9	1,05	4,16	P05	1,00	1,05
3	2,38	19,26	P01	1,00	1,20
	1,88	0	P06	1,00	0,90
4	1,1	17,33	P08	4,00	1,00
4,2	0,98	5,6	P06	1,00	0,90
1,6	1,76	7,23	P07	2,00	0,80
2	2,16	8,6	P02	1,00	1,20
1,8	3,5	20,89	P07	1,00	0,80
3	1,28	29,53	P08	1,00	1,00
0,9	0,98	6,47	P12	1,00	0,90
2,4		11,49	P02	2,00	1,20
2,4		17,92	P02	2,00	1,20
4,1	1,08	22,43	P08	1,00	1,00
4,8	1,28	15,18	P02	3,00	1,20
		0	J00		-
		0	J00		-
		0	J00		-
		0	J00		-

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

		ESQUADRIA 02				
ALTURA	ÁREA	CÓD	QTD	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA
-	-	J00		-	-	-
2,10	2,10	J00		-	-	-
2,10	3,78	J00		-	-	-
2,10	3,78	P08	1,00	1,00	2,10	2,10
2,10	3,78	P08	1,00	1,00	2,10	2,10
2,10	1,68	J00		-	-	-
2,10	1,68	J00		-	-	-
2,10	2,21	J00		-	-	-
2,10	2,52	C01	2,00	1,80	0,80	2,88
2,10	1,89	P08	1,00	1,00	2,10	2,10
2,10	8,40	J00		-	-	-
2,10	1,89	P05	1,00	1,05	2,10	2,21
2,10	3,36	J00		-	-	-
2,10	2,52	P07	1,00	0,80	2,10	1,68
2,10	1,68	P08	2,00	1,00	2,10	4,20
2,10	2,10	P07	1,00	0,80	2,10	1,68
2,10	1,89	J00		-	-	-
2,10	5,04	J00		-	-	-
2,10	5,04	J00		-	-	-
2,10	2,10	P02	1,00	1,20	2,10	2,52
2,10	7,56	P01	1,00	1,20	2,10	2,52
-	-	J00		-	-	-
-	-	J00		-	-	-
-	-	J00		-	-	-
-	-	J00		-	-	-

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ESQUADRIA 03						
CÓD	QTD	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	CÓD	QTD
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
P04	1,00	1,80	2,10	3,78	P03	3,00
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
P07	3,00	0,80	2,10	5,04	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
P02	1,00	1,20	2,10	2,52	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
P13	1,00	1,00	2,10	2,10	P15	1,00
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	
J00		-	-	-	J00	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ESQUADRIA 04					ESQUADRIA 05
COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	CÓD	QTD	COMPRIMENTO
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
1,80	2,10	11,34	P02	1,00	1,20
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
0,90	2,10	1,89	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-
-	-	-	J00		-

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

		CABAMENTO PARED		ABAMENTO TE		ABAMENTO PI		BAMENTO ROD			
ALTURA	ÁREA	ÁREA	CÓD	ÁREA	CÓD	ÁREA	CÓD	COMP	CÓD	ALTURA	ÁREA
-	-	-		200,75		204	DEM	0			0
-	-	28,09	1	7,5	1	7,65	1	10,18	1	0,6	6,708
-	-	26,41	1	7,5	1	7,77	1	9,38	1	0,6	6,708
-	-	44,37	1	20,75	1	21,17	1	15,81	1	0,6	11,166
-	-	54,84	1	31,61	1	32,03	1	19,69	1	0,6	13,494
-	-	13,25	2	1,9	1	1,90	2	4,73	0	0,3	1,659
-	-	13,52	2	1,9	1	1,90	2	4,83	0	0,3	1,689
-	-	20,88	1	4,16	1	4,16	2	7,65	2	0,6	5,13
2,10	2,52	72,53	1	19,26	1	19,71	1	34,22	1	0,6	22,332
-	-	- 3,99	1	0	1	-	1	0	1		0
-	-	75,88	1	17,33	1	17,93	1	29,71	1	0,6	20,226
-	-	23,87	1	5,6	1	6,23	2	9	2	0,6	7,92
-	-	31,39	2	7,23	1	7,47	2	11,27	0	0,3	3,861
-	-	27,61	4	8,6	1	8,90	2	9,78	2	0,6	7,068
-	-	45,31	4	20,89	1	21,16	2	17,16	2	1,6	30,336
-	-	58,91	4	29,53	1	29,98	2	21,15	2	1,6	38,64
-	-	26,24	1	6,47	3	6,61	4	9,52	0	0,6	6,252
-	-	32,95	1	11,49	1	11,85	1	11,67	1	0,6	8,442
-	-	43,37	1	17,92	1	18,28	1	15,53	1	0,6	10,758
-	-	87,44	1	22,43	1	22,43	1	34,32	1	0,6	23,052
-	-	38,35	1	15,18	1	15,18	1	14,57	1	0,6	11,622
-	-	-		0		0		0			
-	-	-		0		0		0			
-	-	-		0		0		0			
-	-	-		0		0		0			

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDE	IMPERMEABILIZAÇÃO PISO	
DESCRIÇÃO	ÁREA	DESCRIÇÃO
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA POLIMERICA COM TELA	1,9	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA POLIMERICA COM TELA	1,9	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA POLIMERICA COM TELA	7,23	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ARGAMASSA POLIMERICA COM TELA	20,89	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA POLIMERICA COM TELA	29,53	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE	6,47	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE	11,49	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE	17,92	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE	22,43	ARGAMASSA POLIMERICA
ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE	15,18	ARGAMASSA POLIMERICA

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

AMBIENTE		
	QTDE	LARGURA
Sala de fluxo laminar (100)	1	0,70
Quarentena (101)		
Camundongos (102)		
Camundongos (103)		
San. F. (104)		
San. M. (105)		
Eutanásia e descarte de animais (106)	1	0,70
Circulação suja (111)		
Circulação limpa (110)		
Circulação (107)		
Paramentação (108)		
Dep. de maravalha, ração, caixas, garrafas (109)		
Área limpa (112)		
Área suja (113)		
Rack (114)		
Manutenção NB2 (117)		
Experimentação NB2 (118)	1	0,60
	1	1,00
Circulação (115)		
Circulação (116)		

	BANCADA
Total	**4**
M²	**9,73**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

BANCADA		
PROFUNDIDADE	ÁREA	QTDE
1,96	2,44	1
	0,00	1
	0,00	3
	0,00	6
	0,00	
	0,00	
1,87	2,34	1
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	2
3,00	2,16	1
2,70	2,80	
	0,00	
	0,00	

MARCENARIA
15
8,69

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

MARCENARIA					
LARGURA	PROFUNDIDADE	ÁREA	CUBA INOX		GRAPA
0,87	1,30	1,13	1	0,50X0,70X0,30	4
0,67	2,21	1,48			
0,67	2,21	1,48			
0,67	2,21	1,48			
		0,00			
		0,00			
0,70	0,70	0,49	1	0,50X0,70X0,30	4
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
0,67	2,21	1,48			
0,79	1,45	1,15			7
		0,00	1	0,50X0,70X0,30	12
		0,00			
		0,00			

3	**27**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

METAIS			
TORNEIRA	DUCHA HIGIÊNICA	BARRAS ACESSIBILIDADE	CABINE INOX
1			
1	1		1
1	1		1
1			
1	1		1
1			

6	**3**	**0**	**3**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

LOUÇAS		
PIA	VASO SANITÁRIO	CHUVEIRO
1	1	
1	1	
1		1

3	**2**	**1**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

CÓDIGO
PD70
PD80
PD90
PD80-MET
PD90-MET
PD170-MET
JD100
JD80
P01
P02
P03
P04
P05
P06
P07
P08
P09
P10
P11
P12
P13
P14
P15
P16
P17
P18
P19
C01
C02
C03
C04
C05

AMBIENTE
D4
D5
D5
D7
D10
D11
D12
D13
D14
D14
D15
D16
D17
D18
D19
D23
D25
D26
D27
D28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Sala de fluxo laminar (100)
Quarentena (101)
Camundongos (102)
Camundongos (102)
Camundongos (103)
Camundongos (103)
San. F. (104)
San. M. (105)
Eutanásia e descarte de animais (106)
Circulação suja (111)
Circulação suja (111)
Circulação suja (111)
Circulação limpa (110)
Circulação (107)
Paramentação (108)
Dep. de maravalha, ração, caixas, garrafas (109)
Dep. de maravalha, ração, caixas, garrafas (109)
Área limpa (112)
Área suja (113)
Área suja (113)
Rack (114)
Manutenção NB2 (117)
Manutenção NB2 (117)
Experimentação NB2 (118)
Circulação (115)
Circulação (115)
Circulação (116)
Circulação (116)
Circulação (116)
Cobertura

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO ESQUADRIAS

DESCRIÇÃO
DEMOLIÇÃO PORTA
DEMOLIÇÃO PORTA
DEMOLIÇÃO PORTA
DEMOLIÇÃO PORTA
DEMOLIÇÃO PORTA
DEMOLIÇÃO PORTA
DEMOLIÇÃO JANELA
DEMOLIÇÃO JANELA
PORTA ABRIR LISA EM ALUMINIO, 2 FLS, COM PINTURA ELETROST. BRANCA
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 2 FLS, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 2 FLS, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 2 FLS, COM PINTURA ELETROST. BRANCA
PORTA CORRER EM MADEIRA REVEST.EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, LISO (1,13M), COM VISOR
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 1 FL, COM PINTURA ELETROST. BRANCA
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 1 FL, COM PINTURA ELETROST. BRANCA
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 1 FL, COM PINTURA ELETROST. BRANCA
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO
PORTA 2FLS E BANDEIRA PERFIL DE ALUMÍNIO SÉRIE 30 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, C/ VIDRO L
PORTA 2FLS PERFIL DE ALUMÍNIO SÉRIE 30 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, C/ TELA MOSQUITEIRA
PORTA 2FLS VENEZIANA EM ALUMÍNIO C/ PINT. ELETROST. BRANCA
PORTA VENEZIANA ALUMÍNIO PINTADO ABRIR, 2 FLS
CAIXILHO FIXO, VIDRO LAMINADO 2X3
CAIXILHO MAXI, VIDRO LAMINADO 2X3
CAIXILHO MAXI, VIDRO LAMINADO 2X3
CAIXILHO BASCULANTE, VIDRO LAMINADO 2X3
CAIXILHO BASCULANTE, VIDRO LAMINADO 2X3

LEV ESQUADRIAS

CÓDIGO
PD80
PD80
PD90
PD90
PD80
PD80-MET
PD90-MET
PD170-MET
JD100
JD80
PD80
PD80
PD80
PD80
PD80
PD90
PD80
PD80
PD70
PD90

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P08
P03
P08
P03
P08
P03
P07
P07
P05
P01
P04
C01
P06
P07
P02
P07
P08
P08
P02
P12
P02
P02
P13
P15
P02
C01
P01
P18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COMPRIMENTO	ALTURA	QTD TOTAL	ÁREA TOTAL	SOLEIRA/PEITORIL	VISOR	PROTEÇÃO
0,7	2,1	2	2,94			
0,8	2,1	17	28,56			
0,9	2,1	4	7,56			
0,8	2,1	2	3,36			
0,9	2,1	1	1,89			
1,7	2,1	1	3,57			
1	1	2	2			
0,8	1	1	0,8			
1,2	2,1	2	5,04	2,4		
1,2	2,1	6	15,12	7,2	6	
1,8	2,1	3	11,34	5,4	6	
1,8	2,1	1	3,78	1,8		
1,05	2,1	1	2,205	1,05	1	
0,9	2,1	1	1,89	0,9	1	
0,8	2,1	5	8,4	4		
1	2,1	6	12,6	6	6	
1	2,5	0	0	0	0	
0,8	2,1	0	0	0		
0,8	2,1	0	0	0	0	
0,9	2,1	1	1,89	0,9		
1	2,1	1	2,1	1		
0,9	2,1	0	0	0		0
0,9	2,1	1	1,89	0,9		
1,77	2,82	0	0	0		
1,77	2,2	0	0	0		
1,2	1,2	2	2,88	2,4		
1,3	1,2	0	0	0		
1,8	0,8	3	4,32	5,4		
1,18	0,86	0	0	0		
0,95	0,86	0	0	0		
0,82	0,94	0	0	0		
1,85	0,94	0	0	0		

QTD
2
4
1
1
4
2
1
1
2
1
1
1
1
1
1
1
1
2
1

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
2
1
2
1
1
2
1
1
1
2
1
1
1
1
1
1
2

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

VIDRO LAMINADO 2X3	BATENTE	MOLA	TELA MOSQUET.
	ALUMİNIO		
1,08	ALUMÍNIO		
1,08	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
0,18	ALUMÍNIO		
0,18	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
1,08	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIC	0	
0	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
	ALUMÍNIO		
	ALUMÍNIC	0	
	ALUMÍNIO		
0			
			0
4,32			
0			0
0			0
0			
0			

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO REVESTIMENTO EXTERNO		
1	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA	-
2	REVESTIMENTO CERÂMICO WHITE PLAIN MATE 30x60, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	-
3	REVESTIMENTO EM CONCRETO RIPADO, 7x120cm	260,48
4	PINTURA EM TINTA EPOXI ACETINADA, COR BRANCA	-
5	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR AZUL PETRÓLEO	190,34
6	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR CINZA CONCRETO	-
	ARGAMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE	70,74

	1º ETAPA	
PAREDE	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)
PEXT 1	24,31	3,5
	24,31	0,8
	24,31	0,3
ABA PEXT 1	0,9	3,2
	1	24,44
PEXT 2	9	47,78
PEXT 3	25,53	3,49
PEXT 3	25,53	0,8
MARQUISE PEXT3	11,91	1,6
PEXT 4	4	22
PEXT 5	8	42,45
PEXT 6	4,03	5,55
ABA PEXT 6	0,89	7
PEXT 7	2,21	10,8
PEXT 8	5,06	5,55
PEXT 9	2,21	16,7

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

DESCONTO (m²)	ÁREA (m²)	CÓD ACABAMENTO	IMPERMEAB.
	85,09	5	14,586
	19,45	3	
	7,29	5	
	2,88	3	0,54
	24,44	3	
	47,78	3	5,4
9,18	79,92	5	15,318
	20,42	3	
	19,06	7	19,06
3,96	18,04	5	2,4
	42,45	3	4,8
2,1	20,27	3	2,418
	7,00	3	0,534
	10,80	3	1,326
	28,08	3	3,036
	36,91	3	1,326

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra
Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 02

Bancos ##########

B.D.I. 29,80%

Encargos
Desonerado:
Horista: 98,38%
Mensalista: 98,38%

Data: 04/11/2024
Revisão: **10**
Área Total intervenção = 300,12 m²
Custo R$/m² R$ 5.649,31

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CANTEIRO DE OBRA	32.472,24	1,92 %
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	9.733,74	0,57 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	70.555,04	4,16 %
4	INFRAESTRUTURA	122.992,13	7,25 %
5	ESTRUTURA	268.445,78	15,83 %
6	FORRO	51.918,79	3,06 %
7	REVESTIMENTO	254.621,10	15,02 %
8	ESQUADRIAS	171.984,81	10,14 %
9	PINTURA	91.479,87	5,40 %
10	BANCADAS	42.360,10	2,50 %
11	LOUÇAS E METAIS	38.136,13	2,25 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	149.824,43	8,84 %
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	60.070,76	3,54 %
14	GÁS	72.081,68	4,25 %
15	INCÊNDIO	5.520,86	0,33 %
16	AR CONDICIONADO	244.530,98	14,42 %
17	ITENS FINAIS	8.741,82	0,52 %
		R$ 1.695.470,26	**100,00 %**

Arqª.Monique Alonso Gonzalez
CAU A25671-4

Engº Bruna Helena Vitorino
CREA 5070457953-SP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra

Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 02

Bancos

CDHU 195 - 08/2024 - São Paulo
FDE - 07/2024 - São Paulo
SBC - 10/2024 - São Paulo
SINAPI- 09/2024 - São Paulo
PINI - 10/2024 - São Paulo
ORSE - 07/2024

B.D.I.

29,80%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 97,78%
Mensalista: 97,78%

Data: 04/11/2024
Revisão: 10
Área Total intervenção = 300,12 m²
Custo R$/m²: R$ 5.649,31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA COM VALOR DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT COM BDI			TOTAL			Peso (%)
						MAT.	M. O.	TOTAL	MAT.	M. O.	TOTAL	
1			**CANTEIRO DE OBRA**						**28.374,36**	**4.097,88**	**32.472,24**	**1,92 %**
1.1	02.01.180	CDHU	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	6,00	1.494,21	0,00	1.494,21	8.965,26	0,00	8.965,26	**0,53 %**
1.2	02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	1.064,08	98,43	1.162,51	6.384,48	590,58	6.975,06	**0,41 %**
1.3	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	1.755,17	165,05	1.920,22	10.531,02	990,30	11.521,32	**0,68 %**
1.4	02.05.202	CDHU	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	80,00	31,17	5,79	36,96	2.493,60	463,20	2.956,80	**0,17 %**
1.5	02.05.060	CDHU	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	140,00	0,00	14,67	14,67	0,00	2.053,80	2.053,80	**0,12 %**
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**5.741,90**	**3.991,84**	**9.733,74**	**0,57 %**
2.1	07.01.020	CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	80,45	23,20	0,34	23,54	1.866,44	27,36	1.893,80	**0,11 %**
2.2	07.01.120	CDHU	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	80,45	21,03	0,00	21,03	1.691,87	0,00	1.691,87	**0,10 %**
2.3	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	80,45	8,87	0,15	9,02	713,60	12,07	725,67	**0,04 %**
2.4	CPU 001	Próprio	Tratamento de solo contra cupim	M2	375,00	3,92	10,54	14,46	1.469,99	3.952,41	5.422,40	**0,32 %**
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						**26.330,95**	**44.224,09**	**70.555,04**	**4,16 %**
3.1	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	39,00	0,00	96,42	96,42	0,00	3.760,38	3.760,38	**0,22 %**
3.2	03.01.210	CDHU	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material (escada e estruturas)	M3	2,00	595,27	144,63	739,90	1.190,54	289,26	1.479,80	**0,09 %**
3.3	03.01.250	CDHU	Demolição mecanizada de calçada de concreto existente, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	100,00	29,77	9,65	39,42	2.977,00	965,00	3.942,00	**0,23 %**
3.4	04.02.050	CDHU	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	260,00	0,00	29,40	29,40	0,00	7.644,00	7.644,00	**0,45 %**
3.5	04.03.020	CDHU	Retirada de telhamento em barro	M2	260,00	0,00	19,29	19,29	0,00	5.015,40	5.015,40	**0,30 %**
3.6	04.02.140	CDHU	Retirada de estrutura metálica	KG	415,00	2,95	0,00	2,95	1.224,25	0,00	1.224,25	**0,07 %**
3.7	04.03.040	CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	41,50	0,00	9,65	9,65	0,00	400,48	400,48	**0,02 %**
3.8	03.10.140	CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	350,00	0,47	7,04	7,51	164,50	2.464,00	2.628,50	**0,16 %**
3.9	03.03.040	CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	140,00	0,00	7,23	7,23	0,00	1.012,20	1.012,20	**0,06 %**
3.10	55.01.140	CDHU	Limpeza de superfície após remoção de reboco	M2	140,00	9,82	0,00	9,82	1.374,80	0,00	1.374,80	**0,08 %**
3.11	04.08.020	CDHU	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	21,00	0,00	26,74	26,74	0,00	561,54	561,54	**0,03 %**
3.12	04.09.020	CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	70,00	0,00	37,43	37,43	0,00	2.620,10	2.620,10	**0,15 %**
3.13	04.09.040	CDHU	Retirada de folha de esquadria metálica	UN	8,00	0,00	31,21	31,21	0,00	249,68	249,68	**0,01 %**
3.14	04.09.100	CDHU	Retirada de gradil em geral	M2	50,00	0,00	37,43	37,43	0,00	1.871,50	1.871,50	**0,11 %**
3.15	03.04.020	CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico (piso e parede), incluindo a base e soleiras	M2	590,00	0,00	14,46	14,46	0,00	8.531,40	8.531,40	**0,50 %**
3.16	04.01.060	CDHU	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2	2,00	0,00	23,49	23,49	0,00	46,98	46,98	**0,00 %**
3.17	04.11.030	CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	M2	16,00	0,00	74,83	74,83	0,00	1.197,28	1.197,28	**0,07 %**
3.18	04.11.020	CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (vaso sanitário, pia e tanque)	UN	3,00	0,00	52,73	52,73	0,00	158,19	158,19	**0,01 %**
3.19	04.11.120	CDHU	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	3,00	0,00	9,14	9,14	0,00	27,42	27,42	**0,00 %**
3.20	04.17.020	CDHU	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	60,00	0,00	23,71	23,71	0,00	1.422,60	1.422,60	**0,08 %**
3.21	04.21.160	CDHU	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	2,00	0,00	118,51	118,51	0,00	237,02	237,02	**0,01 %**
3.22	04.08.100	CDHU	Retirada de armário em madeira ou metal	M2	20,00	0,00	24,06	24,06	0,00	481,20	481,20	**0,03 %**
3.23	22087	SBC	Retirada de equipamento de ar condicionado e exaustor	UN	36,00	100,44	0,00	100,44	3.615,84	0,00	3.615,84	**0,21 %**
3.24	04.22.130	CDHU	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M	100,00	0,00	29,64	29,64	0,00	2.964,00	2.964,00	**0,17 %**
3.25	04.30.060	CDHU	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	50,00	0,00	9,65	9,65	0,00	482,50	482,50	**0,03 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

3.26	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	126,00	125,27	14,46	139,73	15.784,02	1.821,96	17.605,98	**1,04 %**
4			**INFRAESTRUTURA**						**90.657,65**	**32.334,48**	**122.992,13**	**7,25 %**
4.1			**MURO DE ARRIMO**						**66.050,59**	**20.885,15**	**86.935,74**	**5,13 %**
4.1.1	07.02.020	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	27,32	12,96	1,56	14,52	354,02	42,62	396,64	**0,02 %**
4.1.2	05.08.220	CDHU	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	35,51	23,76	0,00	23,76	843,74	0,00	843,74	**0,05 %**
4.1.3	05.10.020	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	35,51	11,25	0,00	11,25	399,50	0,00	399,50	**0,02 %**
4.1.4	17.01.040	CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	3,19	546,96	380,98	927,94	1.745,90	1.216,09	2.961,99	**0,17 %**
4.1.5	09.02.140	CDHU	Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	M2	112,92	138,66	82,06	220,72	15.657,38	9.266,15	24.923,53	**1,47 %**
4.1.6	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.393,00	10,05	3,11	13,16	13.999,65	4.332,23	18.331,88	**1,08 %**
4.1.7	11.01.320	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	24,12	754,35	0,00	754,35	18.197,88	0,00	18.197,88	**1,07 %**
4.1.8	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	24,12	78,01	77,56	155,57	1.881,91	1.871,06	3.752,97	**0,22 %**
4.1.9	08.05.110	CDHU	Dreno com areia grossa	M3	5,00	221,51	16,04	237,55	1.107,55	80,20	1.187,75	**0,07 %**
4.1.10	08.05.100	CDHU	Dreno com pedra britada	M3	15,00	193,71	26,74	220,45	2.905,65	401,10	3.306,75	**0,20 %**
4.1.11	46.13.010	CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 3´, inclusive conexões	M	43,00	9,96	1,98	11,94	428,28	85,14	513,42	**0,03 %**
4.1.12	08.05.220	CDHU	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	M2	61,69	22,10	16,04	38,14	1.363,45	989,58	2.353,03	**0,14 %**
4.1.13	17.01.040	CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	3,70	546,96	380,98	927,94	2.024,67	1.410,26	3.434,93	**0,20 %**
4.1.14	32.16.030	CDHU	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	61,69	67,96	9,65	77,61	4.192,76	595,36	4.788,12	**0,28 %**
4.1.15	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	61,69	15,37	9,65	25,02	948,25	595,36	1.543,61	**0,09 %**
4.2			**SAPATA CORRIDA**						**24.607,06**	**11.449,33**	**36.056,39**	**2,13 %**
4.2.1	07.02.020	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	23,14	12,96	1,56	14,52	299,91	36,10	336,01	**0,02 %**
4.2.2	07.11.020	CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	17,13	5,52	3,37	8,89	94,54	57,72	152,26	**0,01 %**
4.2.3	05.08.220	CDHU	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	16,85	23,76	0,00	23,76	400,24	0,00	400,24	**0,02 %**
4.2.4	05.10.020	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	16,85	11,25	0,00	11,25	189,51	0,00	189,51	**0,01 %**
4.2.5	17.01.040	CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	2,39	546,96	380,98	927,94	1.308,22	911,23	2.219,45	**0,13 %**
4.2.6	09.01.020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	M2	99,78	55,51	69,49	125,00	5.538,84	6.933,77	12.472,61	**0,74 %**
4.2.7	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	725,00	10,05	3,11	13,16	7.286,25	2.254,75	9.541,00	**0,56 %**
4.2.8	11.01.320	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	10,57	754,35	0,00	754,35	7.970,44	0,00	7.970,44	**0,47 %**
4.2.9	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	10,57	78,01	77,56	155,57	824,26	819,50	1.643,76	**0,10 %**
4.2.10	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	45,21	15,37	9,65	25,02	694,85	436,26	1.131,11	**0,07 %**
5			**ESTRUTURA**						**195.837,16**	**72.608,62**	**268.445,78**	**15,83 %**
5.1			**TRATAMENTO ESTRUTURA**						**2.057,21**	**989,65**	**3.046,86**	**0,18 %**
5.1.1	32.07.090	CDHU	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	M	20,00	8,48	3,68	12,16	169,60	73,60	243,20	**0,01 %**
5.1.2	11.20.130	CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	5,00	251,12	160,36	411,48	1.255,60	801,80	2.057,40	**0,12 %**
5.1.3	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	15,00	10,05	3,11	13,16	150,75	46,65	197,40	**0,01 %**
5.1.4	11.05.040	CDHU	Argamassa graute	M3	1,00	481,26	67,60	548,86	481,26	67,60	548,86	**0,03 %**
5.2			**PILAR, VIGA E CALHA DE CONCRETO**						**36.209,60**	**26.756,67**	**62.966,27**	**3,71 %**
5.2.1	08.02.050	CDHU	Cimbramento tubular metálico	M3MES	192,00	12,30	2,42	14,72	2.361,60	464,64	2.826,24	**0,17 %**
5.2.2	08.02.060	CDHU	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3	96,00	0,00	18,35	18,35	0,00	1.761,60	1.761,60	**0,10 %**
5.2.3	09.02.020	CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional - MAT 4 REAPROVEITAMENTOS	M2	40,97	169,63	0,00	169,63	6.950,37	0,00	6.950,37	**0,41 %**
5.2.4	09.02.020	CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional - MO	M2	163,89	0,00	74,83	74,83	0,00	12.264,24	12.264,24	**0,72 %**
5.2.5	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.193,00	10,05	3,11	13,16	11.989,65	3.710,23	15.699,88	**0,93 %**
5.2.6	11.01.320	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	8,29	754,35	0,00	754,35	6.253,81	0,00	6.253,81	**0,37 %**
5.2.7	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	8,29	78,01	77,56	155,57	646,73	643,00	1.289,73	**0,08 %**
5.2.8	32.09.020	CDHU	Chapa de aço em bitolas medias	KG	440,00	13,35	16,04	29,39	5.874,00	7.057,60	12.931,60	**0,76 %**
5.2.9	01.23.030	CDHU	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	M2	16,00	133,34	53,46	186,80	2.133,44	855,36	2.988,80	**0,18 %**
5.3			**LAJE**						**14.509,31**	**3.242,08**	**17.751,39**	**1,05 %**
5.3.1	13.01.310	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	64,60	183,58	42,79	226,37	11.859,27	2.764,24	14.623,51	**0,86 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

5.3.2	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura (bases - cobertura)	M2	3,70	242,32	80,20	322,52	896,59	296,74	1.193,33	**0,07 %**
5.3.3	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço (bases - cobertura)	KG	35,62	11,30	1,55	12,85	402,51	55,22	457,73	**0,03 %**
5.3.4	11.01.320	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento (bases - cobertura)	M3	1,62	754,35	0,00	754,35	1.224,32	0,00	1.224,32	**0,07 %**
5.3.5	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (bases - cobertura)	M3	1,62	78,01	77,56	155,57	126,62	125,88	252,50	**0,01 %**
5.4			**FECHAMENTOS E ALVENARIA**						**30.151,18**	**18.304,46**	**48.455,64**	**2,86 %**
5.4.1	14.10.101	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 7 x 19 x 39 cm - classe C	M2	30,88	56,27	39,15	95,42	1.737,71	1.209,02	2.946,73	**0,17 %**
5.4.2	14.10.101	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm - classe C	M2	133,68	56,27	39,15	95,42	7.522,40	5.233,73	12.756,13	**0,75 %**
5.4.3	14.10.111	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	60,70	72,54	42,50	115,04	4.403,18	2.579,75	6.982,93	**0,41 %**
5.4.4	14.11.231	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	92,55	101,76	49,06	150,82	9.417,89	4.540,51	13.958,40	**0,82 %**
5.4.5	14.01.050	CDHU	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	28,85	92,76	42,50	135,26	2.676,13	1.226,13	3.902,26	**0,23 %**
5.4.6	14.01.060	CDHU	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	6,99	121,81	43,48	165,29	851,21	303,84	1.155,05	**0,07 %**
5.4.7	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	212,00	10,05	3,11	13,16	2.130,60	659,32	2.789,92	**0,16 %**
5.4.8	11.05.040	CDHU	Argamassa graute	M3	2,00	481,26	67,60	548,86	962,52	135,20	1.097,72	**0,06 %**
5.4.9	93200	SINAPI	Encunhamento de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com bisnaga. Af_03/2024	M	182,00	2,47	13,28	15,75	449,54	2.416,96	2.866,50	**0,17 %**
5.5			**COBERTURA**						**112.909,86**	**23.315,76**	**136.225,62**	**8,03 %**
5.5.1	16.13.130	CDHU	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	295,00	170,09	23,27	193,36	50.176,55	6.864,65	57.041,20	**3,36 %**
5.5.2	16.02.010	CDHU	Telha de barro tipo italiana	M2	26,00	58,57	38,79	97,36	1.522,82	1.008,54	2.531,36	**0,15 %**
5.5.3	16.12.200	CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	25,00	83,38	10,69	94,07	2.084,50	267,25	2.351,75	**0,14 %**
5.5.4	15.03.030	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.094,00	33,93	0,00	33,93	37.119,42	0,00	37.119,42	**2,19 %**
5.5.5	15.01.130	CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a 13,00 m	M2	26,00	131,45	56,13	187,58	3.417,70	1.459,38	4.877,08	**0,29 %**
5.5.6	16.33.052	CDHU	Rufo de topo em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	72,00	111,91	77,03	188,94	8.057,52	5.546,16	13.603,68	**0,80 %**
5.5.7	16.33.022	CDHU	Rufo de encosto em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	101,00	72,03	65,19	137,22	7.275,03	6.584,19	13.859,22	**0,82 %**
5.5.8	29.03.020	CDHU	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16´ (7,94 mm)	M	35,00	17,48	16,04	33,52	611,80	561,40	1.173,20	**0,07 %**
5.5.8	12716	SBC	Grampo olhal para linha de vida com conector	UN	23,00	88,66	18,25	106,91	2.039,18	419,75	2.458,93	**0,15 %**
5.5.9	40562	SBC	Estrutura metálica para ancoragem de linha de vida	UN	6,00	100,89	100,74	201,63	605,34	604,44	1.209,78	**0,07 %**
6			**FORRO**						**48.846,73**	**3.072,06**	**51.918,79**	**3,06 %**
6.1	22.02.030	CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	241,00	132,30	0,00	132,30	31.884,30	0,00	31.884,30	**1,88 %**
6.2	22.02.100	CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	23,00	125,22	0,00	125,22	2.880,06	0,00	2.880,06	**0,17 %**
6.3	CPU002	Proprio	Rodateto de poliestireno, curvo, 40x40	M	326,00	43,20	9,42	52,62	14.082,37	3.072,06	17.154,43	**1,01 %**
7			**REVESTIMENTO**						**197.626,96**	**56.994,14**	**254.621,10**	**15,02 %**
7.1			**REVESTIMENTO EM MASSA E IMPERMEABILIZAÇÃO**						**42.940,00**	**33.698,92**	**76.638,92**	**4,52 %**
7.1.1	32.17.010	CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	4,89	615,89	417,13	1.033,02	3.009,95	2.038,58	5.048,53	**0,30 %**
7.1.2	32.17.030	CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	54,70	7,09	10,17	17,26	387,83	556,30	944,13	**0,06 %**
7.1.3	32.17.040	CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	M2	40,92	23,07	20,33	43,40	944,08	831,95	1.776,03	**0,10 %**
7.1.4	32.16.030	CDHU	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, Ref. Vedapren ou equivalente	M2	5,00	67,96	9,65	77,61	339,80	48,25	388,05	**0,02 %**
7.1.5	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	84,00	15,37	9,65	25,02	1.291,08	810,60	2.101,68	**0,12 %**
7.1.6	32.15.030	CDHU	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	M2	84,00	84,71	23,27	107,98	7.115,64	1.954,68	9.070,32	**0,53 %**
7.1.7	17.01.040	CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	22,00	546,96	380,98	927,94	12.033,12	8.381,56	20.414,68	**1,20 %**
7.1.8	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço para reforçp de contrapiso	KG	402,00	11,30	1,55	12,85	4.542,60	623,10	5.165,70	**0,30 %**
7.1.9	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	840,00	3,00	5,65	8,65	2.520,00	4.746,00	7.266,00	**0,43 %**
7.1.10	17.02.120	CDHU	Emboço comum	M2	840,00	12,70	15,52	28,22	10.668,00	13.036,80	23.704,80	**1,40 %**
7.1.11	120077	SBC	Moldura de argamassa cimento/areia em esquadrias	M	30,00	2,93	22,37	25,30	87,90	671,10	759,00	**0,04 %**
7.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE**						**25.398,64**	**4.435,25**	**29.833,89**	**1,76 %**
7.2.1	18.11.052	CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	34,62	85,66	27,26	112,92	2.965,40	943,70	3.909,10	**0,23 %**
7.2.2	18.13.010	CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5 x 120 cm, Concreto Ripado, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	102,06	158,56	22,06	180,62	16.182,96	2.251,49	18.434,45	**1,09 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

7.2.3	18.13.202	CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada, espessura entre 9 e 10 mm, com argamassa industrial anticorrosiva à base de resina epóxi, juntas de 6 a 10 mm	M2	102,06	61,24	12,15	73,39	6.250,28	1.240,06	7.490,34	**0,44 %**
7.3			**REVESTIMENTO CERÂMICO PISO**						**80.288,25**	**3.383,03**	**83.671,28**	**4,93 %**
7.3.1	18.08.152	CDHU	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	13,00	195,72	48,11	243,83	2.544,36	625,43	3.169,79	**0,19 %**
7.3.2	18.08.162	CDHU	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	9,00	35,06	13,36	48,42	315,54	120,24	435,78	**0,03 %**
7.3.3	21.02.071	CDHU	Revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito	M2	258,00	229,13	0,00	229,13	59.115,54	0,00	59.115,54	**3,49 %**
7.3.4	21.10.081	CDHU	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm curvo, com impermeabilizante acrílico	M	258,00	61,67	9,43	71,10	15.910,86	2.432,94	18.343,80	**1,08 %**
7.3.5	19.01.062	CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, cor Branco Siena polido	M	10,00	198,24	16,00	214,24	1.982,40	160,00	2.142,40	**0,13 %**
7.3.6	19.01.064	CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, cor Branco Siena polido	M	1,85	226,78	24,01	250,79	419,55	44,42	463,97	**0,03 %**
7.4			**PISO DE CONCRETO / ESPECIAL**						**49.000,07**	**15.476,94**	**64.477,01**	**3,80 %**
7.4.1	54.04.350	CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	269,00	119,23	31,03	150,26	32.072,87	8.347,07	40.419,94	**2,38 %**
7.4.2	54.01.220	CDHU	Base de bica corrida	M3	13,45	301,10	3,72	304,82	4.049,80	50,04	4.099,84	**0,24 %**
7.4.3	54.06.040	CDHU	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	34,00	56,86	14,56	71,42	1.933,24	495,04	2.428,28	**0,14 %**
7.4.4	54.06.110	CDHU	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	0,34	731,92	52,41	784,33	248,86	17,82	266,68	**0,02 %**
7.4.5	17.05.070	CDHU	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 Mpa, acabamento desempenado	M3	12,25	705,20	513,05	1.218,25	8.638,70	6.284,87	14.923,57	**0,88 %**
7.4.6	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	182,00	11,30	1,55	12,85	2.056,60	282,10	2.338,70	**0,14 %**
8			**ESQUADRIAS**						**162.623,94**	**9.360,87**	**171.984,81**	**10,14 %**
8.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**						**114.713,55**	**5.319,92**	**120.033,47**	**7,08 %**
8.1.1	23.04.620	CDHU	P02 - Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, 2fls, batente de metálico - 120 x 210 cm	UN	7,00	4.153,55	181,75	4.335,30	29.074,85	1.272,25	30.347,10	**1,79 %**
8.1.2	CPU 004	Proprio	P08 - Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de metálico - 100 x 210 cm	UN	4,00	3.319,53	138,96	3.458,50	13.278,13	555,86	13.833,99	**0,82 %**
8.1.3	CPU 004	Proprio	P09 - Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de metálico - 100 x 210 cm	UN	3,00	3.319,53	138,96	3.458,50	9.958,60	416,90	10.375,50	**0,61 %**
8.1.4	CPU 003	Proprio	P11 - Porta de correr em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 100 x 210 cm	UN	1,00	3.410,81	138,96	3.549,77	3.410,81	138,97	3.549,78	**0,21 %**
8.1.5	23.04.610	CDHU	P14 -Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	2,00	3.095,02	138,97	3.233,99	6.190,04	277,94	6.467,98	**0,38 %**
8.1.6	23.04.610	CDHU	P15 -Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	3,00	3.095,02	138,97	3.233,99	9.285,06	416,91	9.701,97	**0,57 %**
8.1.7	23.20.140	CDHU	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	15,00	386,83	0,00	386,83	5.802,45	0,00	5.802,45	**0,34 %**
8.1.8	28.01.040	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	12,00	428,68	80,20	508,88	5.144,16	962,40	6.106,56	**0,36 %**
8.1.9	28.01.050	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 2 folhas	CJ	7,00	843,04	106,91	949,95	5.901,28	748,37	6.649,65	**0,39 %**
8.1.10	30.04.060	CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	1,44	571,15	0,00	571,15	822,46	0,00	822,46	**0,05 %**
8.1.11	28.20.655	CDHU	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	1,00	178,53	93,59	272,12	178,53	93,59	272,12	**0,02 %**
8.1.12	28.01.180	CDHU	Mola aérea hidráulica, para porta com largura até 1,60 m	UN	7,00	3.666,74	62,39	3.729,13	25.667,18	436,73	26.103,91	**1,54 %**
8.2			**ESQUADRIAS METÁLICAS**						**43.977,64**	**3.637,96**	**47.615,60**	**2,81 %**
8.2.1	25.01.060	CDHU	C02 - Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	1,01	1.139,36	80,20	1.219,56	1.156,23	81,39	1.237,62	**0,07 %**
8.2.2	25.01.060	CDHU	C03 - Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	0,82	1.139,36	80,20	1.219,56	930,86	65,53	996,39	**0,06 %**
8.2.3	25.01.040	CDHU	C04 - Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	0,77	1.461,75	80,20	1.541,95	1.126,72	61,82	1.188,54	**0,07 %**
8.2.4	25.01.040	CDHU	C05 - Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	1,74	1.461,75	80,20	1.541,95	2.541,99	139,47	2.681,46	**0,16 %**
8.2.5	25.02.020	CDHU	P10 - Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	1,68	1.129,56	160,36	1.289,92	1.897,67	269,41	2.167,08	**0,13 %**
8.2.6	25.02.020	CDHU	P16 - Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	4,99	1.129,56	160,36	1.289,92	5.638,09	800,43	6.438,52	**0,38 %**
8.2.7	25.02.020	CDHU	P17 - Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	3,89	1.129,56	160,36	1.289,92	4.398,51	624,45	5.022,96	**0,30 %**
8.2.8	24.02.930	CDHU	P19 - Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2´ e fio 10, completo	M2	5,30	1.710,79	101,66	1.812,45	9.068,90	538,90	9.607,80	**0,57 %**
8.2.9	24.02.930	CDHU	P20 - Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2´ e fio 10, completo	M2	1,38	1.710,79	101,66	1.812,45	2.360,90	140,30	2.501,20	**0,15 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

8.2.10	24.03.200	CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	5,73	1.375,37	17,64	1.393,01	7.875,10	101,01	7.976,11	**0,47 %**
8.2.11	28.01.020	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	1,00	572,06	80,20	652,26	572,06	80,20	652,26	**0,04 %**
8.2.12	28.01.030	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	CJ	6,00	1.038,68	106,91	1.145,59	6.232,08	641,46	6.873,54	**0,41 %**
8.2.13	28.20.655	CDHU	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	1,00	178,53	93,59	272,12	178,53	93,59	272,12	**0,02 %**
8.3			**VIDROS**						**3.932,75**	**402,99**	**4.335,74**	**0,26 %**
8.3.1	26.01.168	CDHU	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	12,03	326,83	33,49	360,32	3.932,75	402,99	4.335,74	**0,26 %**
9			**PINTURA**						**33.813,55**	**57.666,32**	**91.479,87**	**5,40 %**
9.1			**PINTURA PAREDES INTERNAS**						**15.725,25**	**28.811,50**	**44.536,75**	**2,63 %**
9.1.1	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	725,00	6,81	14,27	21,08	4.937,25	10.345,75	15.283,00	**0,90 %**
9.1.2	33.10.050	CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	725,00	14,88	25,47	40,35	10.788,00	18.465,75	29.253,75	**1,73 %**
9.2			**PINTURA TETO**						**5.292,36**	**9.696,56**	**14.988,92**	**0,88 %**
9.2.1	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	244,00	6,81	14,27	21,08	1.661,64	3.481,88	5.143,52	**0,30 %**
9.2.2	33.10.050	CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	244,00	14,88	25,47	40,35	3.630,72	6.214,68	9.845,40	**0,58 %**
9.3			**PINTURA PAREDES EXTERNAS**						**9.511,65**	**16.158,06**	**25.669,71**	**1,51 %**
9.3.1	33.10.100	CDHU	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	261,00	21,05	35,56	56,61	5.494,05	9.281,16	14.775,21	**0,87 %**
9.3.2	33.10.050	CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	270,00	14,88	25,47	40,35	4.017,60	6.876,90	10.894,50	**0,64 %**
9.4			**PINTURA PISO**						**742,02**	**474,04**	**1.216,06**	**0,07 %**
9.4.1	30.06.110	CDHU	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	2,00	371,01	237,02	608,03	742,02	474,04	1.216,06	**0,07 %**
9.5			**PINTURA ESQUADRIAS**						**2.542,27**	**2.526,16**	**5.068,43**	**0,30 %**
9.5.1	33.11.050	CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	51,00	22,54	35,56	58,10	1.149,54	1.813,56	2.963,10	**0,17 %**
9.5.2	33.10.060	CDHU	Pintura epóxi, inclusive preparo	M2	13,36	104,23	53,33	157,56	1.392,73	712,60	2.105,33	**0,12 %**
10			**BANCADAS**						**35.570,00**	**6.790,10**	**42.360,10**	**2,50 %**
10.1	44.02.062	CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, cor Branco Siena polido	M2	30,00	1.107,19	97,94	1.205,13	33.215,70	2.938,20	36.153,90	**2,13 %**
10.2	36.20.200	CDHU	Mão francesa de até 700 mm	UN	65,00	36,22	59,26	95,48	2.354,30	3.851,90	6.206,20	**0,37 %**
11			**LOUÇAS E METAIS**						**35.962,34**	**2.173,79**	**38.136,13**	**2,25 %**
11.1			**BANHEIROS**						**15.789,56**	**1.391,69**	**17.181,25**	**1,01 %**
11.1.1	190224	SBC	Vaso sanitário acessível com caixa acoplada Ref. Vogue Plus Deca ou similar	UN	2,00	2.261,07	305,13	2.566,20	4.522,14	610,26	5.132,40	**0,30 %**
11.1.2	44.20.280	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	2,00	55,70	3,63	59,33	111,40	7,26	118,66	**0,01 %**
11.1.3	44.01.160	CDHU	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	UN	2,00	1.149,11	83,36	1.232,47	2.298,22	166,72	2.464,94	**0,15 %**
11.1.4	26.04.010	CDHU	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	0,72	761,49	0,00	761,49	548,28	0,00	548,28	**0,03 %**
11.1.5	44.20.650	CDHU	Válvula de metal cromado de 1´	UN	2,00	34,54	11,86	46,40	69,08	23,72	92,80	**0,01 %**
11.1.6	44.20.010	CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	2,00	11,44	23,71	35,15	22,88	47,42	70,30	**0,00 %**
11.1.7	44.03.720	CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	2,00	879,24	22,60	901,84	1.758,48	45,20	1.803,68	**0,11 %**
11.1.8	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	2,00	53,43	20,85	74,28	106,86	41,70	148,56	**0,01 %**
11.1.9	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	2,00	89,48	7,34	96,82	178,96	14,68	193,64	**0,01 %**
11.1.10	44.03.010	CDHU	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	2,00	303,84	7,34	311,18	607,68	14,68	622,36	**0,04 %**
11.1.11	44.03.130	CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	2,00	77,25	7,34	84,59	154,50	14,68	169,18	**0,01 %**
11.1.12	30.01.120	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4´ x 400 mm	UN	6,00	177,01	16,04	193,05	1.062,06	96,24	1.158,30	**0,07 %**
11.1.13	30.01.030	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	4,00	191,86	16,04	207,90	767,44	64,16	831,60	**0,05 %**
11.1.14	30.01.010	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	1,40	230,23	16,04	246,27	322,33	22,46	344,79	**0,02 %**
11.1.15	44.03.360	CDHU	Ducha higiênica cromada	UN	2,00	826,16	29,64	855,80	1.652,32	59,28	1.711,60	**0,10 %**
11.1.16	44.20.100	CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	4,00	37,32	7,23	44,55	149,28	28,92	178,20	**0,01 %**
11.1.17	44.03.090	CDHU	Cabide cromado para banheiro	UN	2,00	31,29	7,34	38,63	62,58	14,68	77,26	**0,00 %**
11.1.18	44.20.150	CDHU	Acabamento cromado para registro	UN	2,00	75,57	4,11	79,68	151,14	8,22	159,36	**0,01 %**
11.1.19	44.04.030	CDHU	Prateleira em granito com espessura de 2 cm - Porta objetos	M2	0,20	689,23	34,75	723,98	137,85	6,95	144,80	**0,01 %**
11.1.20	30.06.061	CDHU	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	2,00	342,53	29,64	372,17	685,06	59,28	744,34	**0,04 %**
11.1.21	40.20.100	CDHU	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	2,00	169,80	17,77	187,57	339,60	35,54	375,14	**0,02 %**
11.1.22	30.06.080	CDHU	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	2,00	40,71	4,82	45,53	81,42	9,64	91,06	**0,01 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

11.2			**PARAMENTAÇÃO**						**2.381,18**	**174,89**	**2.556,07**	**0,15 %**
11.2.1	44.01.240	CDHU	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	1,00	656,55	83,36	739,91	656,55	83,36	739,91	**0,04 %**
11.2.2	26.04.010	CDHU	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	0,36	761,49	0,00	761,49	274,14	0,00	274,14	**0,02 %**
11.2.3	44.20.650	CDHU	Válvula de metal cromado de 1´	UN	1,00	34,54	11,86	46,40	34,54	11,86	46,40	**0,00 %**
11.2.4	44.20.010	CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	1,00	11,44	23,71	35,15	11,44	23,71	35,15	**0,00 %**
11.2.5	44.03.720	CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	1,00	879,24	22,60	901,84	879,24	22,60	901,84	**0,05 %**
11.2.6	44.03.010	CDHU	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	1,00	303,84	7,34	311,18	303,84	7,34	311,18	**0,02 %**
11.2.7	44.03.130	CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	1,00	77,25	7,34	84,59	77,25	7,34	84,59	**0,00 %**
11.2.8	44.20.100	CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	1,00	37,32	7,23	44,55	37,32	7,23	44,55	**0,00 %**
11.2.9	44.03.090	CDHU	Cabide cromado para banheiro	UN	1,00	31,29	7,34	38,63	31,29	7,34	38,63	**0,00 %**
11.2.10	44.20.150	CDHU	Acabamento cromado para registro	UN	1,00	75,57	4,11	79,68	75,57	4,11	79,68	**0,00 %**
11.3			**LABORATÓRIO**						**16.858,55**	**469,87**	**17.328,42**	**1,02 %**
11.3.1	44.06.570	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 700x500x300mm	UN	5,00	2.082,11	29,64	2.111,75	10.410,55	148,20	10.558,75	**0,62 %**
11.3.2	44.20.620	CDHU	Válvula americana	UN	5,00	75,95	2,42	78,37	379,75	12,10	391,85	**0,02 %**
11.3.3	44.20.220	CDHU	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	5,00	231,32	29,64	260,96	1.156,60	148,20	1.304,80	**0,08 %**
11.3.4	44.03.300	CDHU	Torneira de parede clínica com volante tipo alavanca	UN	5,00	424,15	22,60	446,75	2.120,75	113,00	2.233,75	**0,13 %**
11.3.5	44.20.150	CDHU	Acabamento cromado para registro	UN	6,00	75,57	4,11	79,68	453,42	24,66	478,08	**0,03 %**
11.3.6	CPU 005	Proprio	Lavatório em aço inoxidável, com acionamento por joelho	UN	1,00	2.337,48	23,70	2.361,18	2.337,48	23,71	2.361,19	**0,14 %**
11.4			**COPA**						**826,19**	**95,64**	**921,83**	**0,05 %**
11.4.1	44.06.300	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	UN	1,00	311,52	29,64	341,16	311,52	29,64	341,16	**0,02 %**
11.4.2	44.20.620	CDHU	Válvula americana	UN	1,00	75,95	2,42	78,37	75,95	2,42	78,37	**0,00 %**
11.4.3	44.20.220	CDHU	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	1,00	231,32	29,64	260,96	231,32	29,64	260,96	**0,02 %**
11.4.4	44.20.100	CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	1,00	37,32	7,23	44,55	37,32	7,23	44,55	**0,00 %**
11.4.5	44.03.315	CDHU	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	1,00	94,51	22,60	117,11	94,51	22,60	117,11	**0,01 %**
11.4.6	44.20.150	CDHU	Acabamento cromado para registro	UN	1,00	75,57	4,11	79,68	75,57	4,11	79,68	**0,00 %**
11.5			**EXTERNA**						**106,86**	**41,70**	**148,56**	**0,01 %**
11.5.1	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	2,00	53,43	20,85	74,28	106,86	41,70	148,56	**0,01 %**
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**93.951,85**	**55.872,58**	**149.824,43**	**8,84 %**
12.1			**CAIXAS, TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS**						**7.805,82**	**6.328,35**	**14.134,17**	**0,83 %**
12.2.1	40.02.440	CDHU	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 150 x 150 x 80 mm	UN	4,00	215,27	17,77	233,04	861,08	71,08	932,16	**0,05 %**
12.2.2	CPU 006	Proprio	Caixa Plástica com fundo móvel e tampa acrílica200x140x90mm IP 65	UN	11,00	344,31	23,70	368,01	3.787,39	260,72	4.048,11	**0,24 %**
12.2.3	09.06.026	FDE	Caixa passagem em alvenaria 60X60X60	UN	2,00	204,50	320,34	524,84	409,00	640,68	1.049,68	**0,06 %**
12.2.4	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,28	0,00	72,32	72,32	0,00	92,57	92,57	**0,01 %**
12.2.5	06.11.040	CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,85	0,00	22,50	22,50	0,00	19,08	19,08	**0,00 %**
12.2.6	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,43	8,87	0,15	9,02	3,84	0,07	3,91	**0,00 %**
12.2.7	40.06.040	CDHU	Condulete metálico de 3/4´	CJ	67,00	17,74	29,64	47,38	1.188,58	1.985,88	3.174,46	**0,19 %**
12.2.8	38.13.010	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, de 1 1/4", com acessórios	M	35,00	5,99	2,37	8,36	209,65	82,95	292,60	**0,02 %**
12.2.9	38.13.020	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, de 2", com acessórios	M	35,00	11,01	2,37	13,38	385,35	82,95	468,30	**0,03 %**
12.2.10	38.15.010	CDHU	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4´	M	5,00	11,71	20,85	32,56	58,55	104,25	162,80	**0,01 %**
12.2.11	38.01.040	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	98,00	8,73	29,64	38,37	855,54	2.904,72	3.760,26	**0,22 %**
12.2.12	38.15.010	CDHU	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4´	M	4,00	11,71	20,85	32,56	46,84	83,40	130,24	**0,01 %**
12.2			**TOMADAS E INTERRUPTORES**						**4.394,72**	**1.544,26**	**5.938,98**	**0,35 %**
12.2.1	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	37,00	3,92	14,82	18,74	145,04	548,34	693,38	**0,04 %**
12.2.2	40.05.180	CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	26,00	55,17	20,75	75,92	1.434,42	539,50	1.973,92	**0,12 %**
12.2.3	40.05.170	CDHU	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	11,00	60,70	20,75	81,45	667,70	228,25	895,95	**0,05 %**
12.2.4	CPU 007	Proprio	Interruptor Timer	UN	11,00	195,23	20,74	215,97	2.147,56	228,17	2.375,73	**0,14 %**
12.3			**CABEAMENTO**						**21.308,64**	**8.041,60**	**29.350,24**	**1,73 %**
12.3.1	39.26.050	CDHU	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	250,00	12,30	4,76	17,06	3.075,00	1.190,00	4.265,00	**0,25 %**
12.3.2	39.26.060	CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	80,00	19,03	5,34	24,37	1.522,40	427,20	1.949,60	**0,11 %**
12.3.3	39.26.080	CDHU	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	340,00	40,04	8,90	48,94	13.613,60	3.026,00	16.639,60	**0,98 %**
12.3.4	39.29.111	CDHU	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.100,00	2,65	2,96	5,61	2.915,00	3.256,00	6.171,00	**0,36 %**
12.3.5	39.10.060	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	8,00	9,55	8,90	18,45	76,40	71,20	147,60	**0,01 %**

PLASTICA

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.3.6	39.10.080	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	2,00	13,01	8,90	21,91	26,02	17,80	43,82	**0,00 %**
12.3.7	39.10.130	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	6,00	13,37	8,90	22,27	80,22	53,40	133,62	**0,01 %**
12.4			**QUADROS E ACESSÓRIOS**						**6.931,47**	**1.561,87**	**8.493,34**	**0,50 %**
12.4.1			**QUADROS E ACESSÓRIOS - QD-BIO 1**						**6.931,47**	**1.561,87**	**8.493,34**	**0,50 %**
12.4.1.1	64203	SBC	Quadro de distribuição em chapa de aço de espessura mínima 1,2 mm com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta base metálica na cor cinza para até 44 disjuntores + barramento	UN	1,00	1.644,01	171,55	1.815,56	1.644,01	171,55	1.815,56	**0,11 %**
12.4.1.2	37.13.660	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 100 A	UN	1,00	212,37	53,33	265,70	212,37	53,33	265,70	**0,02 %**
12.4.1.3	37.17.110	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	395,30	14,82	410,12	395,30	14,82	410,12	**0,02 %**
12.4.1.4	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, 25 A	UN	1,00	147,34	53,33	200,67	147,34	53,33	200,67	**0,01 %**
12.4.1.5	09.02.043	FDE	DPS - Dispositivo Proteção Contra Surtos 40Ka	UN	4,00	238,64	41,66	280,30	954,56	166,64	1.121,20	**0,07 %**
12.4.1.6	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, 16 A	UN	16,00	23,82	17,77	41,59	381,12	284,32	665,44	**0,04 %**
12.4.1.7	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, 16 A	UN	22,00	138,99	35,56	174,55	3.057,78	782,32	3.840,10	**0,23 %**
12.4.1.8	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, 20 A	UN	1,00	138,99	35,56	174,55	138,99	35,56	174,55	**0,01 %**
12.5			**ILUMINAÇÃO**						**8.085,47**	**22.877,73**	**30.963,20**	**1,83 %**
12.5.1	CPU 008	Próprio	Luminária de embutir c/refletor sem aletas, com 2 lâmpadas T5 9W, comprimento L=55cm	UN	2,00	220,41	28,52	248,93	440,83	57,04	497,87	**0,03 %**
12.5.2	CPU 009	Próprio	Luminária de embutir c/refletor sem aletas, com 2 lâmpadas T5 18W, comprimento L=155cm	UN	50,00	0,30	442,64	442,94	14,90	22.132,20	22.147,10	**1,31 %**
12.5.3	CPU 010	Próprio	Luminária de embutir painel, para 4 lâmpadas, com 4 lâmpadas T5 9W, comprimento L=55cm	UN	13,00	442,64	28,52	471,16	5.754,38	370,73	6.125,11	**0,36 %**
12.5.4	97607	SINAPI	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/20201	UN	10,00	123,44	26,96	150,40	1.234,40	269,60	1.504,00	**0,09 %**
12.5.5	CPU 011	Próprio	Lâmpada bulbo LED 10W, com base E-27	UN	10,00	64,10	4,82	68,91	640,96	48,16	689,12	**0,04 %**
12.6			**SPDA**						**15.294,03**	**7.905,28**	**23.199,31**	**1,37 %**
12.6.1	42.05.100	CDHU	Caixa de inspeção suspensa	UN	12,00	20,15	59,26	79,41	241,80	711,12	952,92	**0,06 %**
12.6.2	42.05.300	CDHU	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	12,00	57,17	2,96	60,13	686,04	35,52	721,56	**0,04 %**
12.6.3	42.05.200	CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	12,00	226,39	29,64	256,03	2.716,68	355,68	3.072,36	**0,18 %**
12.6.4	42.05.440	CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	96,00	10,69	29,64	40,33	1.026,24	2.845,44	3.871,68	**0,23 %**
12.6.5	39.04.070	CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	36,00	43,54	8,90	52,44	1.567,44	320,40	1.887,84	**0,11 %**
12.6.6	39.04.080	CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	115,00	62,50	11,86	74,36	7.187,50	1.363,90	8.551,40	**0,50 %**
12.6.7	38.01.060	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	24,00	11,51	35,56	47,07	276,24	853,44	1.129,68	**0,07 %**
12.6.8	42.05.520	CDHU	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´, com base plana	UN	35,00	8,61	14,82	23,43	301,35	518,70	820,05	**0,05 %**
12.6.9	42.05.270	CDHU	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8´	UN	6,00	65,18	11,86	77,04	391,08	71,16	462,24	**0,03 %**
12.6.10	39.20.005	CDHU	Conector prensa-cabo de 3/4´	UN	6,00	11,36	9,88	21,24	68,16	59,28	127,44	**0,01 %**
12.6.11	42.20.220	CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	7,00	47,58	29,64	77,22	333,06	207,48	540,54	**0,03 %**
12.6.12	42.02.080	CDHU	Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada	UN	24,00	17,70	14,82	32,52	424,80	355,68	780,48	**0,05 %**
12.6.13	42.01.086	CDHU	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN	14,00	5,26	14,82	20,08	73,64	207,48	281,12	**0,02 %**
12.7			**CANALETA DUTOTEC**						**30.131,70**	**7.613,49**	**37.745,19**	**2,23 %**
12.7.1	CPU 012	Proprio	Perfil para canaleta tipo duplo "D" com tampa em alumínio 25 mm, acabamento em tinta epóxi na cor branca (Ref. Dutotec DT - 12241.00 e DT.15040.00)	M	96,00	183,52	17,77	201,29	17.618,33	1.705,89	19.324,22	**1,14 %**
12.7.2	CPU 013	Proprio	Curva vertical 90º STD interna em alumínio para perfil de 25mm na cor branca (DT35140.00)	UN	15,00	126,33	29,63	155,97	1.895,02	444,51	2.339,53	**0,14 %**
12.7.3	CPU 014	Proprio	Curva horizontal 90º STD interna em alumínio para perfil de 25mm na cor branca (DT35140.00)	UN	9,00	122,35	29,63	151,98	1.101,15	266,71	1.367,86	**0,08 %**
12.7.4	CPU 015	Proprio	Porta equipamentos com 3 módulos para tomadas 2P+T cor branca (DT - 64444.10)	UN	138,00	33,51	11,29	44,81	4.624,99	1.558,38	6.183,37	**0,36 %**
12.7.5	CPU 016	Proprio	Porta equipamentos com 4 furos para tomadas rj45 cor branca (DT - 62244.00)	UN	10,00	15,29	11,29	26,58	152,91	112,93	265,84	**0,02 %**
12.7.6	CPU 017	Proprio	Caixa de derivação tipo T 1X1 para perfil 25mm (DT - 52440.00)	UN	6,00	111,02	11,29	122,31	666,11	67,76	733,87	**0,04 %**
12.7.7	CPU 018	Proprio	Tampa terminal em ABS branca para duto perfil 25mm - branca (DT - 49140.00)	UN	28,00	10,46	11,29	21,75	292,94	316,20	609,14	**0,04 %**
12.7.8	CPU 019	Proprio	Adaptador de canaleta para eletrodutos - 3xø1" em alumínio na cor branca (DT - 48040.00)	UN	32,00	33,79	11,29	45,08	1.081,19	361,37	1.442,56	**0,09 %**
12.7.9	CPU 020	Proprio	Bloco cego para para porta equipamentos (DX - 99200.00)	UN	138,00	4,13	1,93	6,06	569,62	266,90	836,52	**0,05 %**
12.7.10	CPU 021	Proprio	Módulo RJ 45 (DX 99240.00)	UN	10,00	1,93	6,06	8,00	19,35	60,62	79,97	**0,00 %**
12.7.11	CPU 022	Proprio	Tomada de energia hexagonal 10 A - 250 V (DX 99233.10)	UN	90,00	15,29	17,77	33,06	1.376,14	1.599,27	2.975,41	**0,18 %**
12.7.12	CPU 023	Proprio	Tomada de energia hexagonal 20 A - 250 V (DX 99233.20)	UN	48,00	15,29	17,77	33,06	733,95	852,95	1.586,90	**0,09 %**
13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**35.444,36**	**24.626,40**	**60.070,76**	**3,54 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

13.1			**ÁGUA FRIA**						**2.114,28**	**3.586,48**	**5.700,76**	**0,34 %**
13.1.1	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	86,00	7,62	29,64	37,26	655,32	2.549,04	3.204,36	**0,19 %**
13.1.2	46.01.030	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	26,00	18,01	29,64	47,65	468,26	770,64	1.238,90	**0,07 %**
13.1.3	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	10,00	99,07	26,68	125,75	990,70	266,80	1.257,50	**0,07 %**
13.2			**DRENAGEM**						**17.837,70**	**7.068,41**	**24.906,11**	**1,47 %**
13.2.1	49.06.560	CDHU	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	M	6,00	1.582,67	33,14	1.615,81	9.496,02	198,84	9.694,86	**0,57 %**
13.2.2	102997	SINAPI	Canaleta de concreto, DN= 1000mm para complemento de canaleta existente - seguir padrão existente	M	11,00	88,19	30,40	118,59	970,09	334,40	1.304,49	**0,08 %**
13.2.3	46.12.210	CDHU	Canaleta meio tubo de concreto, DN= 300mm	M	20,00	44,98	37,97	82,95	899,60	759,40	1.659,00	**0,10 %**
13.2.4	49.06.010	CDHU	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	11,00	18,06	3,55	21,61	198,66	39,05	237,71	**0,01 %**
13.2.5	46.03.050	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	81,00	65,80	65,19	130,99	5.329,80	5.280,39	10.610,19	**0,63 %**
13.2.6	46.03.060	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	7,00	134,79	65,19	199,98	943,53	456,33	1.399,86	**0,08 %**
13.3			**ESGOTO**						**6.596,62**	**7.272,45**	**13.869,07**	**0,82 %**
13.3.1	08.13.001	FDE	Tubo de PVC rígido branco, junta soldável, DN= 25 mm, inclusive conexões	M	91,00	7,62	18,51	26,13	693,42	1.684,41	2.377,83	**0,14 %**
13.3.2	46.02.010	CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	20,00	14,76	29,64	44,40	295,20	592,80	888,00	**0,05 %**
13.3.3	46.03.038	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	12,00	26,15	35,56	61,71	313,80	426,72	740,52	**0,04 %**
13.3.4	46.03.040	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	13,00	47,85	53,33	101,18	622,05	693,29	1.315,34	**0,08 %**
13.3.5	46.03.050	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	47,00	65,80	65,19	130,99	3.092,60	3.063,93	6.156,53	**0,36 %**
13.3.6	49.01.040	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	9,00	89,59	59,26	148,85	806,31	533,34	1.339,65	**0,08 %**
13.3.7	53526	SBC	Grelha ralo com dispositivo anti-inseto	UN	9,00	34,53	24,30	58,83	310,77	218,70	529,47	**0,03 %**
13.3.8	49.03.036	CDHU	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	1,00	462,47	59,26	521,73	462,47	59,26	521,73	**0,03 %**
13.4			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**						**8.895,76**	**6.699,06**	**15.594,82**	**0,92 %**
14.4.1	09.06.026	FDE	Caixa de passagem em alvenaria - 60X60cm	UN	8,00	204,50	320,34	524,84	1.636,00	2.562,72	4.198,72	**0,25 %**
14.4.2	CPU 024	Próprio	Caixa de sifonada de alvenaria - 45x45cm	UN	1,00	208,42	466,75	675,17	208,42	466,75	675,17	**0,04 %**
14.4.3	16.05.074	FDE	Caixa de passagem de alvenaria - 40x40cm	UN	10,00	95,86	127,74	223,60	958,60	1.277,40	2.236,00	**0,13 %**
14.4.4	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	9,14	0,00	72,32	72,32	0,00	661,19	661,19	**0,04 %**
14.4.5	06.11.040	CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	6,68	0,00	22,50	22,50	0,00	150,38	150,38	**0,01 %**
14.4.6	07.10.020	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	2,46	8,87	0,15	9,02	21,82	0,37	22,19	**0,00 %**
14.4.7	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	2,39	232,45	36,17	268,62	555,21	86,40	641,61	**0,04 %**
14.4.8	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	2,39	524,12	144,63	668,75	1.251,87	345,45	1.597,32	**0,09 %**
14.4.9	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	12,00	242,32	80,20	322,52	2.907,84	962,40	3.870,24	**0,23 %**
14.4.10	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	120,00	11,30	1,55	12,85	1.356,00	186,00	1.542,00	**0,09 %**
14			**GÁS**						**64.160,94**	**7.920,74**	**72.081,68**	**4,25 %**
14.1	46.10.010	CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´), inclusive conexões	M	106,00	93,10	19,57	112,67	9.868,60	2.074,42	11.943,02	**0,70 %**
14.2	56190	SBC	Plug 1/2"	UN	6,00	4,43	4,94	9,37	26,58	29,64	56,22	**0,00 %**
14.3	47.01.170	CDHU	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	6,00	47,90	26,68	74,58	287,40	160,08	447,48	**0,03 %**
14.4	46.32.002	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	120,00	89,96	21,34	111,30	10.795,20	2.560,80	13.356,00	**0,79 %**
14.5	47.20.080	CDHU	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 2 kgf/cm², vazão de até 90 kg	UN	6,00	867,21	41,68	908,89	5.203,26	250,08	5.453,34	**0,32 %**
14.6	08.02.021	FDE	Valvula e Regulador de pressao de gas tipo manifold	UN	15,00	856,96	92,57	949,53	12.854,40	1.388,55	14.242,95	**0,84 %**
14.7	8733	ORSE	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	UN	3,00	1.678,89	21,03	1.699,92	5.036,67	63,09	5.099,76	**0,30 %**
14.8	CPU 025	Próprio	Cilindro para gas 10m3 com suporte	UN	6,00	3.327,60	80,88	3.408,48	19.965,63	485,28	20.450,91	**1,21 %**
14.9	70505	SBC	Abraçadeira para tubo 1/2"	UN	80,00	1,54	11,36	12,90	123,20	908,80	1.032,00	**0,06 %**
15			**INCÊNDIO**						**5.067,74**	**453,12**	**5.520,86**	**0,33 %**
15.1	97.02.195	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	8,00	22,25	7,75	30,00	178,00	62,00	240,00	**0,01 %**
15.2	97.02.193	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	8,00	19,03	7,75	26,78	152,24	62,00	214,24	**0,01 %**
15.3	50.10.120	CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	8,00	339,68	24,62	364,30	2.717,44	196,96	2.914,40	**0,17 %**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

15.4	50.05.312	CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	7,00	288,58	18,88	307,46	2.020,06	132,16	2.152,22	**0,13 %**
16			**AR CONDICIONADO**						**182.464,82**	**62.066,16**	**244.530,98**	**14,42 %**
16.1			**CAIXAS, DUTOS E ACESSÓRIOS**						**65.933,95**	**44.692,33**	**110.626,28**	**6,52 %**
16.1.1	61.10.401	CDHU	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²	M2	0,65	2.722,50	148,64	2.871,14	1.769,63	96,62	1.866,25	**0,11 %**
16.1.2	61.10.402	CDHU	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²	M2	0,16	2.229,36	114,87	2.344,23	356,70	18,38	375,08	**0,02 %**
16.1.3	61.10.511	CDHU	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	M2	4,00	5.321,14	236,47	5.557,61	21.284,56	945,88	22.230,44	**1,31 %**
16.1.4	61.10.574	CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	1,13	3.045,19	243,22	3.288,41	3.441,07	274,84	3.715,91	**0,22 %**
16.1.5	61.10.575	CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	0,80	2.219,48	168,91	2.388,39	1.775,59	135,13	1.910,72	**0,11 %**
16.1.6	61.20.450	CDHU	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	1.244,00	28,12	34,31	62,43	34.981,28	42.681,64	77.662,92	**4,58 %**
16.1.7	32.06.010	CDHU	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1´	M2	112,00	20,76	4,82	25,58	2.325,12	539,84	2.864,96	**0,17 %**
16.2			**TUBULAÇÕES E CABEAMENTO**						**11.781,66**	**3.100,13**	**14.881,79**	**0,88 %**
16.2.1	56719	SBC	Tubo de cobre 6,35mm 1/4"	M		13,06	41,79	54,85	0,00	0,00	0,00	**0,00 %**
16.2.2	46.32.001	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	60,00	59,95	21,34	81,29	3.597,00	1.280,40	4.877,40	**0,29 %**
16.2.3	46.32.002	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	42,00	89,96	21,34	111,30	3.778,32	896,28	4.674,60	**0,28 %**
16.2.4	46.32.003	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	12,00	108,22	21,34	129,56	1.298,64	256,08	1.554,72	**0,09 %**
16.2.5	46.32.004	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	12,00	130,38	21,34	151,72	1.564,56	256,08	1.820,64	**0,11 %**
16.2.6	46.32.005	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	6,00	156,41	21,34	177,75	938,46	128,04	1.066,50	**0,06 %**
16.2.7	46.32.006	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1", inclusive conexões	M	2,00	182,66	21,34	204,00	365,32	42,68	408,00	**0,02 %**
16.2.8	39.12.510	CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	40,50	5,91	5,94	11,85	239,36	240,57	479,93	**0,03 %**
16.3			**EQUIPAMENTOS**						**104.749,21**	**14.273,70**	**119.022,91**	**7,02 %**
16.3.1	43.08.030	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 1 TR	UN	7,00	6.213,17	951,58	7.164,75	43.492,19	6.661,06	50.153,25	**2,96 %**
16.3.2	43.08.031	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	6,00	7.154,23	951,58	8.105,81	42.925,38	5.709,48	48.634,86	**2,87 %**
16.3.3	43.08.032	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 3 TR	UN	1,00	8.493,86	951,58	9.445,44	8.493,86	951,58	9.445,44	**0,56 %**
16.3.4	43.08.033	CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	UN	1,00	9.837,78	951,58	10.789,36	9.837,78	951,58	10.789,36	**0,64 %**
17			**ITENS FINAIS**						**0,00**	**8.741,82**	**8.741,82**	**0,52 %**
17.1	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra (área interna)	M2	290,00	0,00	16,88	16,88	0,00	4.895,20	4.895,20	**0,29 %**
17.2	01.17.031	CDHU	Projeto ""AS BUILT""	UN	1,00	0,00	3.846,62	3.846,62	0,00	3.846,62	3.846,62	**0,23 %**
									1.242.475,25	**452.995,01**	**1.695.470,26**	

Total Geral	**1.695.470,26**

_____

Arqª.Monique Alonso Gonzalez
CAU A25671-4

_____

Engº Bruna Helena Vitorino
CREA 5070457953-SP

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra:	Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 02	
		29,80%
		04/11/2024
		10

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL GERAL	%	PRAZO MENSAL						TOTAL	
				1ª MÊS	2ª MÊS	3ª MÊS	4ª MÊS	5ª MÊS	6º MÊS		
1	CANTEIRO DE OBRA	R$ 32.472,24	1,93%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100,00%	
				5.412,04	5.412,04	5.412,04	5.412,04	5.412,04	5.412,04	32.472,24	VERDADEIRO
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 9.733,74	0,58%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100,00%	
				1.622,29	1.622,29	1.622,29	1.622,29	1.622,29	1.622,29	9.733,74	VERDADEIRO
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 70.555,04	4,18%	100,00%						100,00%	
				70.555,04	-	-	-	-	-	70.555,04	VERDADEIRO
4	INFRAESTRUTURA	R$ 122.992,13	7,29%	40,00%	60,00%					100,00%	
				49.196,85	73.795,28	-	-	-	-	122.992,13	VERDADEIRO
5	ESTRUTURA	R$ 268.445,78	15,92%		70,00%	30,00%				100,00%	
				-	187.912,05	80.533,73	-	-	-	268.445,78	VERDADEIRO
6	FORRO	R$ 51.918,79	3,08%				100,00%			100,00%	
				-	-	-	51.918,79	-	-	51.918,79	VERDADEIRO
7	REVESTIMENTO	R$ 254.621,10	15,10%			30,00%	30,00%	40,00%		100,00%	
				-	-	76.386,33	76.386,33	101.848,44	-	254.621,10	VERDADEIRO
8	ESQUADRIAS	R$ 171.984,81	10,20%		30,00%	30,00%	40,00%			100,00%	
				-	51.595,44	51.595,44	68.793,92	-	-	171.984,81	VERDADEIRO
9	PINTURA	R$ 91.479,87	5,42%				40,00%	40,00%	20,00%	100,00%	
				-	-	-	36.591,95	36.591,95	18.295,97	91.479,87	VERDADEIRO
10	BANCADAS	R$ 42.360,10	2,51%				60,00%	40,00%		100,00%	
				-	-	-	25.416,06	16.944,04	-	42.360,10	VERDADEIRO
11	LOUÇAS E METAIS	R$ 38.136,13	2,26%				60,00%	40,00%		100,00%	
				-	-	-	22.881,68	15.254,45	-	38.136,13	VERDADEIRO
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 149.824,43	8,88%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
				-	29.964,89	29.964,89	29.964,89	29.964,89	29.964,89	149.824,43	VERDADEIRO
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 60.070,76	3,56%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
				-	12.014,15	12.014,15	12.014,15	12.014,15	12.014,15	60.070,76	VERDADEIRO
14	GÁS	R$ 72.081,68	4,27%				60,00%	40,00%		100,00%	
				-	-	-	43.249,01	28.832,67	-	72.081,68	VERDADEIRO
15	INCÊNDIO	R$ 5.520,86	0,33%			40,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
				-	-	2.208,34	1.104,17	1.104,17	1.104,17	5.520,86	VERDADEIRO
16	AR CONDICIONADO	R$ 244.530,98	14,50%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
				-	48.906,20	48.906,20	48.906,20	48.906,20	48.906,20	244.530,98	VERDADEIRO
17	ITENS FINAIS	R$ 8.741,82	0,52%						100,00%	100,00%	
				-	-	-	-	-	8.741,82	8.741,82	VERDADEIRO

	PREÇO GERAL	**R$ 1.686.728,44**	**100,52%**							
	PREÇO MENSAL		**R$**	**126.786,22**	**411.222,33**	**308.643,42**	**424.261,47**	**298.495,29**	**117.319,71**	**1.686.728,44**
			%	**7,52%**	**24,38%**	**18,30%**	**25,15%**	**17,70%**	**6,96%**	**100,00%**
	PREÇO MENSAL ACUMULADO		**R$**	**126.786,22**	**538.008,55**	**846.651,97**	**1.270.913,44**	**1.569.408,73**	**1.686.728,44**	
			%	**7,52%**	**31,90%**	**50,19%**	**75,35%**	**93,04%**	**100,00%**	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

CÓDIGO CPU	DESCRIÇÃO	EMPRESA
CPU 001	IMUNIZANTE CUPIM	Vitali
		Market Rural
		Agrocac
CPU 001	RODATETO	Homeney
		JM decorações
		Loja LHD
CPU 006	CAIXA	Bortoloto Eletro
		A instaladora
		Dap
CPU 007	TIMER	Andra
		Dimensional
		GrupoZapp
CPU 08/09	LUMINÁRIA 2 LÂMPADAS	Inspire Home
		Belluce
		Leroy Merlin
CPU 10	LUMINÁRIA 4 LÂMPADAS	Inspire Home
		Leroy Merlin
		Sustenta Led
CPU 06	LAVATÓRIO INDUSTRIAL ACIONAMENTO JOELHO	Dotec Shop
		Marin Brasil
		Vicomex Prime
CPU 08	LAMPADA LED 10W COM BASE E-27	Produtel
		Magazine Luiza
		Leroy Merlin
CPU 09	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 9W	Flessak
		Dimensional
		Cia Light
CPU 11	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT T5 18W	Cia Light
		Andra
		Dimensional
CPU 12	CANALETA TIPO DUPLO "D", COM TAMPA EM ALUMÍNIO PARA PERFIS 25 MM, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA (DT - 12241.00) E	Dutotec
CPU 13	CURVA VERTICAL 90º STD INTERNA 25-45 EM ALUMÍNIO PARA PERFIL DE 25 MM NA COR BRANCA (DT35140.00)	Dutotec
CPU 14	CURVA HORIZONTAL 90º STD INTERNA 25-45 EM ALUMÍNIO PARA PERFIL DE 25 MM NA COR BRANCA (DT35140.00)	Dutotec
CPU 15	PORTA EQUIPAMENTOS COM 3 MÓDULOS PARA TOMADAS 2P+T NA COR BRANCA	Dutotec
CPU 16	PORTA EQUIPAMENTOS COM 4 FUROS PARA TOMADAS RJ-45 NA COR BRANCA (DT - 62244.00)	Dutotec
CPU 17	CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO T 1X1 P/PERFIL 25 (DT - 52440.00)	Dutotec
CPU 18	TAMPA TERMINAL EM ABS BRANCA PARA DUTO PERFIL 25 - BRANCA (DT - 49140.00)	Dutotec
CPU 19	ADAPTADOR DE CANALETA PARA ELETRODUTOS - 3XØ1" EM ALUMÍNIO NA COR BRANCA (DT - 48040.00)	Dutotec
CPU 20	BLOCO CEGO PARA PORTA EQUIPAMENTOS (DX - 99200.00)	Dutotec

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

	99200.00)	
CPU 21	BLOCO RJ-45 P	Dutotec
CPU 22	TOMADA DE ENERGIA HEXAGONAL 10 A - 250V (DT - 99233.10)	Dutotec
CPU 23	TOMADA DE ENERGIA HEXAGONAL 20 A - 250 V	Dutotec
CPU 24	CILINDRO	CenterCor
		Oximinas
		Dormed

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COTAÇÕES

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO TOTAL	PREÇO
1	l	R$ 316,60	R$ 316,60
1	l	R$ 675,74	R$ 308,20
1	l	R$ 280,00	R$ 280,00
76	m	R$ 2.639,25	R$ 34,73
20	m	R$ 675,74	R$ 33,79
327	m	R$ 10.240,55	R$ 31,32
11	pç	R$ 697,04	R$ 63,37
11	pç	R$ 797,23	R$ 72,48
11	pç	R$ 694,15	R$ 63,10
11	pç	R$ 1.858,23	R$ 168,93
11	pç	R$ 1.429,89	R$ 129,99
11	pç	R$ 1.675,40	R$ 152,31
52	pç	R$ 5.612,74	R$ 107,94
52	pç	R$ 7.057,44	R$ 135,72
52	pç	R$ 4.807,11	R$ 92,44
13	pç	R$ 2.710,33	R$ 208,49
13	pç	R$ 3.577,50	R$ 275,19
13	pç	R$ 2.505,07	R$ 192,70
1	pç	R$ 1.791,16	R$ 1.791,16
1	pç	R$ 2.028,44	R$ 2.028,44
1	pç	R$ 1.582,90	R$ 1.582,90
13	pç	R$ 553,94	R$ 42,61
15	pç	R$ 969,75	R$ 64,65
13	pç	R$ 531,60	R$ 40,89
24	pç	R$ 913,46	R$ 38,06
96	pç	R$ 1.109,94	R$ 11,56
96	pç	R$ 3.556,80	R$ 37,05
98	pç	R$ 5.278,77	R$ 53,87
20	pç	R$ 611,06	R$ 30,55
98	pç	R$ 1.665,02	R$ 16,99
174	m	R$ 24.440,04	R$ 140,46
42	pç	R$ 4.087,86	R$ 97,33
25	pç	R$ 2.356,50	R$ 94,26
145	pç	R$ 3.743,90	R$ 25,82
20	pç	R$ 794,40	R$ 39,72
2	pç	R$ 171,06	R$ 85,53
10	pç	R$ 80,60	R$ 8,06
52	pç	R$ 1.353,56	R$ 26,03
145	pç	R$ 461,10	R$ 3,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

20	pç	R$	90,40	R$	4,52
90	pç	R$	1.060,20	R$	11,78
35	pç	R$	412,30	R$	11,78
6	pç	R$	15.322,51	R$	2.553,75
6	pç	R$	13.800,00	R$	2.300,00
6	pç	R$	13.172,90	2195,483333	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

PREÇO MÉDIO	OBS
R$ 301,60	
R$ 33,28	
R$ 66,32	
R$ 150,41	
R$ 112,03	
R$ 225,46	
R$ 1.800,83	
R$ 49,38	
R$ 28,89	
R$ 33,80	
R$ 140,46	
R$ 97,33	
R$ 94,26	
R$ 25,82	
R$ 39,72	
R$ 85,53	
R$ 8,06	
R$ 26,03	
R$ 3,18	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

R$	4,52	
R$	11,78	
R$	11,78	
R$	2.349,75	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra:	Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 02	**Área:**	
		BDI:	29,80%
Local:		**Data:**	04/11/2024
Inter.:		**Revisão:**	10

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓDIGO CPU	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	REFERENCIA PREÇOS TABELA	REFERENCIA PREÇOS CÓDIGO
CPU 001	Tratamento de solo contra cupins	M2		

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010140	Pintor	H	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010140
					97,78%	-		
					97,78%	-		
					97,78%	-		
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	8,12		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Termiticidas líquidos (consumo 30ml para cada 200m2 por demão)	l	0,010	301,60	3,02	Cotacão	
					-		
					-		
					-		
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	3,02		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	3,92		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	10,54		
				Preço Unitário Total:	14,46		

Obs.: Ref. CDHU 21.10.050

CPU 002	Rodateto de poliestireno, curvo, 40x40	M		

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	0,07	11,43	97,78%	1,580	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	0,06	9,39	97,78%	1,110	CDHU	B.01.000.010146
B.01.000.010140	Pintor	H	0,10	13,69	97,78%	2,710	CDHU	B.01.000.010140
B.01.000.010141	Aludante de pintor	H	0,10	9,39	97,78%	1,860	CDHU	B.01.000.010141
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	7,26		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Rodateto de poliestireno 40x40mm curvo	M	1,00	33,28	33,28	Cotacão	
					-		
					-		
					-		
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	33,28		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	43,20		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	9,42		
				Preço Unitário Total:	52,62		

Obs.: Ref. CDHU 21.10.050

CPU 004	P08 - Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de metálico - 100 x 210 cm	UN		

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010146
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010111
B.01.000.010112	Aludante de carpinteiro	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010112
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	107,06		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	2,71	0,61	1,65	CDHU	B.02.000.020508
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel cacamba fechada)	M3	0,01	167,70	1,060	CDHU	B.04.000.020503
H.04.000.031312	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,40	242,63	1.310,200	CDHU	H.04.000.031312
D.04.000.030208	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 92x210cm	Unidade	1,11	1.120,06	1.244,510	CDHU	D.04.000.030208
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	2.557,42		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	3.319,53		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	138,96		
				Preço Unitário Total:	3.458,50		

Obs.: Ref. CDHU 23.04.610

CPU 004	P09 - Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de metálico - 100 x 210 cm	UN		

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010146
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010111
B.01.000.010112	Aludante de carpinteiro	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010112
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	107,06		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	2,71	0,61	1,65	CDHU	B.02.000.020508
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel cacamba fechada)	M3	0,01	167,70	1,060	CDHU	B.04.000.020503
H.04.000.031312	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,40	242,63	1.310,200	CDHU	H.04.000.031312
D.04.000.030208	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 92x210cm	Unidade	1,11	1.120,06	1.244,510	CDHU	D.04.000.030208
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	2.557,42		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	3.319,53		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	138,96		
				Preço Unitário Total:	3.458,50		

Obs.: Ref. CDHU 23.04.610

CPU 003	P11 - Porta de correr em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 100 x 210 cm	UN		

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010139	Pedreiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010139
B.01.000.010146	Servente	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010146
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	1,30	11,43	97,78%	29,390	CDHU	B.01.000.010111
B.01.000.010112	Aludante de carpinteiro	H	1,30	9,39	97,78%	24,140	CDHU	B.01.000.010112
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	107,06		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	2,71	0,61	1,65	CDHU	B.02.000.020508
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel cacamba fechada)	M3	0,01	167,70	1,060	CDHU	B.04.000.020503
H.04.000.031312	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,40	242,63	1.310,200	CDHU	H.04.000.031312
D.04.000.030208	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 92x210cm	Unidade	1,11	1.120,06	1.244,510	CDHU	D.04.000.030208
1548	FERRAGEM - SISTEMA DESLIZANTE RO 65 4013 (60 Kg) PARA 01 PORTA - ROMETAL	Unidade	2,00	35,16	70,320	SBC	1548
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	2.627,74		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	3.410,81		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	138,96		
				Preço Unitário Total:	3.549,77		

Obs.: Ref. CDHU 23.04.610

CPU 006	Caixa Plástica com fundo móvel e tampa acrílica200x140x90mm IP 65	UN		

Código	Equipamentos	Unid	Qtde	Utilização	Utilização	Custo	Custo Horário	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,40	13,69	97,78%	10,830	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,40	9,39	97,78%	7,430	CDHU	B.01.000.010116
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	18,26		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Estrado plático	pc	4,00	66,32	265,26	Cotacão	
					-		
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	265,26		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	344,31		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	23,70		
				Preço Unitário Total:	368,01		

Obs.: Ref. CDHU 40.02.080

CPU 007	Interruptor Timer	UN		

Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos Sociais (%)	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,35	13,69	97,78%	9,480	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,35	9,39	97,78%	6,500	CDHU	B.01.000.010116
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	15,98		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Interruptor timer	pç	1,00	150,41	150,41	COTAÇÃO	
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	150,41		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	195,23		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	20,74		
				Preço Unitário Total:	215,97		

Obs.: Ref. CDHU 40.05.180

CPU 008	Luminária de embutir c/refletor sem aletas, com 2 lâmpadas T5 9W, comprimento L=55cm	UN		

Código	,	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos Sociais (%)	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,40	13,69	97,78%	10,830	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,60	9,39	97,78%	11,140	CDHU	B.01.000.010116
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	21,97		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Lumiária par 2 lâmpadas	Unidade	1,00	112,03	112,03	COTAÇÃO	
	Média cotação - Lampada T5 9W	Unidade	2,00	28,89	57,78	COTAÇÃO	
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	169,81		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	220,41		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	28,52		
				Preço Unitário Total:	248,93		

Obs.: Ref. CDHU 41.14.020

CPU 009	Luminária de embutir c/refletor sem aletas, com 2 lâmpadas T5 18W, comprimento L=155cm	UN		

Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos Sociais (%)	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,40	13,69	97,78%	10,830	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,40	9,39	97,78%	7,430	CDHU	B.01.000.010116
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	18,26		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Lumiária par 2 lâmpadas	Unidade	1,00	112,03	112,03	COTAÇÃO	
	Média cotação - Lampada T5 9W	Unidade	2,00	33,80	67,61	COTAÇÃO	
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	179,64		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	233,17		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	23,70		
				Preço Unitário Total:	256,87		

Obs.: Ref. CDHU 41.14.020

CPU 010	Luminária de embutir painel, para 4 lâmpadas, com 4 lâmpadas T5 9W, comprimento L=55cm	UN		

Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos Sociais (%)	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,40	13,69	97,78%	10,830	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,60	9,39	97,78%	11,140	CDHU	B.01.000.010116
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	21,97		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Lumiária par 4 lâmpadas	Unidade	1,00	225,46	225,46	COTAÇÃO	
	Média cotação - Lampada T5 9W	Unidade	4,00	28,89	115,56	COTAÇÃO	
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	341,02		
				BDI (%):	29,80%		
				Preço Unit. Material - (C) x BDI:	442,64		
				eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	28,52		
				Preço Unitário Total:	471,16		

Obs.: Ref. CDHU 41.14.430

CPU 005	Lavatório Industrial acionamento com joelho	UN		

Código	Equipamentos	Unid.	Qtde.	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Total		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		

Código	Mão de Obra	Unidade	Coeficiente	Salário	Encargos Sociais (%)	Custo Total		
B.01.000.010115	Eletricista	H	0,40	13,69	97,78%	10,830	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	0,40	9,39	97,78%	7,430	CDHU	B.01.000.010116
					(B) Total - Custo Mão de Obra:	18,26		

Código	Materiais e Serviços Auxiliares	Unidade	Consumo	Custo Unit.	Custo Total		
	Média cotação - Lavatório industrial	Unidade	1,00	1.800,83	1.800,83	COTAÇÃO	
					-		
					-		
				(C) Total - Custo Materiais:	1.800,83		
				BDI (%):	29,80%		

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	2.337,48		
							eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	23,70		
							Preço Unitário Total:	**2.361,18**		
CPU 11	**Lâmpada bulbo LED 10W, com base E-27**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização Operativa**	**Utilização Improdutiva**	**Custo Horário Operativo**	**Custo Horário Improdutivo**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos Sociais (%)**	**Custo Total**		
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,20	9,39	97,78%	3,710	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**3,71**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	Média cotação - Lampada Bulbo 10w			Unidade	1,00	49,38		49,38	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**49,38**		
Obs.: Ref. CDHU 41.02.541							BDI (%):	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	64,10		
							eço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	4,82		
							Preço Unitário Total:	**68,91**		

CPU 012	**Perfil para canaleta tipo duplo "D" com tampa em alumínio 25 mm, acabamento em tinta epóxi na cor branca (Ref. Dutotec DT - 12241.00 e DT.15040.00)**							**M**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,30	9,39	97,78%	5,570	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**13,69**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	PERFIL COM TAMPA BRANCO LISO (COTAÇÃO)			M	1,00	140,46		140,460	COTAÇÃO	
	Ipi + Substituição Tributária			VB	1,00	0,93		0,930		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**141,39**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.150 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	183,52		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	17,77		
							Preço Unitário Total:	**201,29**		

CPU 013	**Curva vertical 90º STD interna em alumínio para perfil de 25mm na cor branca (DT35140.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,50	13,69	97,78%	13,540	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,50	9,39	97,78%	9,290	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**22,83**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	CURVA VERT90 AL INJ BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	97,33		97,330	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**97,33**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.160 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	126,33		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	29,63		
							Preço Unitário Total:	**155,97**		

CPU 014	**Curva horizontal 90º STD interna em alumínio para perfil de 25mm na cor branca (DT35140.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,50	13,69	97,78%	13,540	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,50	9,39	97,78%	9,290	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**22,83**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	CURVA HZ90 AL INJ BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	94,26		94,260	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**94,26**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.160 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	122,35		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	29,63		
							Preço Unitário Total:	**151,98**		

CPU 015	**Porta equipamentos com 3 módulos para tomadas 2P+T cor branca (DT - 64444.10)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	SUPOR EQUIP PLUS CENTRAL ABS BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	25,82		25,820	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**25,82**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	33,51		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**44,81**		

CPU 016	**Porta equipamentos com 4 furos para tomadas rj45 cor branca (DT - 62244.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	SUPOR EQUIP PLUS CENTRAL ABS BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	11,78		11,780	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**11,78**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	15,29		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**26,58**		

CPU 017	**Caixa de derivação tipo T 1X1 para perfil 25mm (DT - 52440.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	CAIXA DE DERIVAÇÃO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	85,53		85,530	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**85,53**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	111,02		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**122,31**		

CPU 018	**Tampa terminal em ABS branca para duto perfil 25mm - branca (DT - 49140.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	TAMPA TERMINAL (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	8,06		8,060	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**8,06**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	10,46		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**21,75**		

CPU 019	**Adaptador de canaleta para eletrodutos - 3xø1" em alumínio na cor branca (DT - 48040.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,25	9,39	97,78%	4,640	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**8,70**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	ADAPTADOR (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	26,03		26,030	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**26,03**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 38.16.130 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	33,79		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	11,29		
							Preço Unitário Total:	**45,08**		

CPU 020	**Bloco cego para para porta equipamentos (DX - 99200.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,08	9,39	97,78%	1,490	CDHU	B.01.000.010116
								-		
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**1,49**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	BLOCO CEGO BRANCO (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	3,18		3,180	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**3,18**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 40.20.120 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	4,13		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	1,93		
							Preço Unitário Total:	**6,06**		

CPU 021	**Módulo RJ 45 (DX 99240.00)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,15	13,69	97,78%	4,060	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,15	9,39	97,78%	2,790	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**6,85**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	MÓDULO RJ 45 (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	4,52		4,520	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**4,52**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 69.03.340 + MAT COTAÇÃO							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	5,87		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	8,89		
							Preço Unitário Total:	**14,76**		

CPU 022	**Tomada de energia hexagonal 10 A - 250 V (DX 99233.10)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	-		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,30	9,39	97,78%	5,570	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**13,69**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**			**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**		**Custo Total**		
	TOMADA 10 A 127V (COTAÇÃO)			Unidade	1,00	11,78		11,780	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**11,78**		
Obs.:							BDI (%):	29,80%		

REFERENCIA MO CDHU 61.15.020 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	15,29		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	17,77		
							Preço Unitário Total:	**33,06**		

CPU 023	**Tomada de energia hexagonal 20 A - 250 V (DX 99233.20)**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010115	Eletricista			H	0,30	13,69	97,78%	8,120	CDHU	B.01.000.010115
B.01.000.010116	Ajudante eletricista			H	0,30	9,39	97,78%	5,570	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**13,69**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**				**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**	**Custo Total**		
	TOMADA 20 A 127V (COTAÇÃO)				Unidade	1,00	11,78	11,780	COTAÇÃO	
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**11,78**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA MO CDHU 61.15.020 + MAT COTAÇÃO							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	15,29		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	17,77		
							Preço Unitário Total:	**33,06**		

CPU 024	**Caixa de sifonada de alvenaria - 45x45cm**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
01.08.051	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA			M2	1,01	179,57	97,78%	359,590	FDE	01.08.051
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**359,59**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**				**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**	**Custo Total**		
01.08.051	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA				M2	1,01	158,59	160,570	FDE	01.08.051
								-		
								-		
							(C) Total - Custo Materiais:	**160,57**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
REFERENCIA FDE 01.08.051							**Preço Unit. Material - (C) x BDI:**	208,42		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	466,75		
							Preço Unitário Total:	**675,17**		

CPU 025	**Cilindro para gas 10m3 com suporte**							**UN**		
Código	**Equipamentos**	**Unid.**	**Qtde.**	**Utilização**	**Utilização**	**Custo**	**Custo Horário**	**Custo Total**		
								-		
							(A) Total - Custo Equipamentos:	**-**		
Código	**Mão de Obra**			**Unidade**	**Coeficiente**	**Salário**	**Encargos**	**Custo Total**		
B.01.000.010118	Encanador			H	1,37	13,69	97,78%	36,960	CDHU	B.01.000.010116
B.01.000.010119	Ajudante de encanador			H	1,37	9,39	97,78%	25,350	CDHU	B.01.000.010116
							(B) Total - Custo Mão de Obra:	**62,31**		
Código	**Materiais e Serviços Auxiliares**				**Unidade**	**Consumo**	**Custo Unit.**	**Custo Total**		
	Cotação Cilindro				Unidade	1,00	2.349,75	2.349,750	Cotação	
S.01.000.091714	Suporte de perfil metálico galvanizado				KG	7,00	26,31	184,170	CDHU	B.01.000.010116
O.05.000.068510	Pig tail ou chicote flexível revestimento em borracha sintética resistente, DN= 7/16´ x 1,00 m				UN	1,00	29,72	29,720	CDHU	B.01.000.010116
							(C) Total - Custo Materiais:	**2.563,64**		
Obs.:							**BDI (%):**	29,80%		
							Preço Unit. Material - (C) x BDI:	3.327,60		
							reço Unit. Mão de Obra - ((A) + (B)) x BDI:	80,88		
							Preço Unitário Total:	**3.408,48**		

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Obra
Reforma e Ampliação - Biotério da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Etapa 02

PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	Preço médio - TCU		Preço 1ª Quartil - TCU		Preço 3ª Quartil - TCU	
		% PV	% CD	% PV	% CD	% PV	% CD
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**4,00**		**3,00**		**5,50**
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL						
1.2	VIAGENS						
1.3	OUTROS						
2	**IMPOSTOS E TAXAS**	**11,15**		**11,15**		**11,15**	
2.1	ISS - PMRP	3,00		3,00		3,00	
2.2	PIS	0,65		0,65		0,65	
2.3	Cofins	3,00		3,00		3,00	
2.4	CPRB	-		-		-	
2.5	INSS (Mão de obra - DESONERADA)	4,50		4,50		4,50	
3	**TAXA DE RISCO**		**2,07**		**1,77**		**2,27**
3.1	SEGURO		0,40		0,40		0,50
3.2	RISCO		1,27		0,97		1,27
3.2	GARANTIA		0,40		0,40		0,50
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**1,23**		**0,59**		**1,39**
5	**LUCRO**		**7,40**		**6,16**		**8,96**
	BDI - CALCULADO		**29,80**		**25,92**		**34,00**
Para usp o calculo de seguro e garantia são juntos é considerdao único valor			**29,80**		**25,92**		**34,00**
BDI (CALCULADO):			**BDI Adotado**				

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço.

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

Em que:

AC = é a taxa de rateio da administração central;
S = é uma taxa representativa de seguros;
R = corresponde aos riscos e imprevistos;
G = é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
DF = é a taxa representativa das despesas financeiras;
L = corresponde à remuneração bruta do construtor;
I = é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS

COM DESONERAÇÃO

Versão 195

Data Base: AGO/24

BDI : 0,00% ***L.S.: 97,78%***

Referência	*Descrição*	*Un*	*Material*	*Mão de Obra*	*Custo Total*
01	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO				
01.02	Parecer técnico				
01.02.071	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída até 1.000 m²	UN		5.890,28	5.890,28
01.02.081	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 1.001 a 2.000 m²	UN		7.832,93	7.832,93
01.02.091	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 2.001 a 5.000 m²	UN		13.380,39	13.380,39
01.02.101	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 5.001 a 10.000 m²	UN		18.346,09	18.346,09
01.02.111	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída acima de 10.000 m²	UN		21.379,53	21.379,53
01.06	Projeto de instalações elétricas				
01.06.021	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em baixa tensão e demanda até 75 kVA	UN		7.523,60	7.523,60
01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN		12.743,60	12.743,60
01.06.032	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN		17.244,40	17.244,40
01.06.041	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda acima de 300 kVA a 2 MVA	UN		22.937,00	22.937,00
01.17	Projeto executivo				
01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN		2.963,49	2.963,49
01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN		4.006,34	4.006,34
01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN		2.173,38	2.173,38
01.17.061	Projeto executivo de estrutura em formato A0	UN		2.973,59	2.973,59
01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN		933,03	933,03
01.17.081	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN		1.241,98	1.241,98
01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN		1.036,11	1.036,11
01.17.121	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN		1.436,63	1.436,63

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.17.151	Projeto executivo de climatização em formato A1	UN		1.994,30	1.994,30
01.17.161	Projeto executivo de climatização em formato A0	UN		2.718,44	2.718,44
01.17.171	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A1	UN		1.721,75	1.721,75
01.17.181	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A0	UN		2.225,43	2.225,43
01.20	Levantamento topográfico e geofísico				
01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1.192,80		1.192,80
01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	0,05	0,15	0,20
01.20.691	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,42	0,49	0,91
01.20.701	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,33	0,37	0,70
01.20.711	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	M2	0,27	0,30	0,57
01.20.721	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,36	0,42	0,78
01.20.731	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,17	0,47	0,64
01.20.741	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,23	0,26	0,49
01.20.751	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	0,32	0,37	0,69
01.20.761	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,28	0,33	0,61
01.20.771	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,27	0,31	0,58
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,44	0,51	0,95
01.20.791	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,35	0,42	0,77
01.20.801	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	M2	0,28	0,33	0,61
01.20.811	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	0,37	0,44	0,81
01.20.821	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,31	0,35	0,66

01.20.831	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,26	0,30	0,56
01.20.841	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,43	0,49	0,92
01.20.851	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,29	0,34	0,63
01.20.861	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,17	0,35	0,52
01.20.871	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural até 2 alqueires (mínimo de 10.000 m²)	M2	0,18	0,21	0,39
01.20.881	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 2 até 5 alqueires	M2	0,14	0,16	0,30
01.20.891	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 5 até 10 alqueires	M2	0,10	0,12	0,22
01.20.901	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 10 alqueires	M2	0,09	0,09	0,18
01.20.911	Transporte de referência de nível (RN) - classe IIN (mínimo de 2 km)	KM	658,87	615,47	1.274,34
01.20.921	Implantação de marcos através de levantamento com GPS (mínimo de 3 marcos)	UN	778,81	420,57	1.199,38
01.21	Estudo geotecnico (sondagem)				
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1.266,23		1.266,23
01.21.090	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem rotativa	TX	6.435,57		6.435,57
01.21.100	Sondagem do terreno a trado	M	96,77		96,77
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	89,86		89,86
01.21.120	Sondagem do terreno rotativa em solo	M	388,28		388,28
01.21.130	Sondagem do terreno rotativa em rocha	M	622,25		622,25
01.21.140	Sondagem do terreno à percussão com a utilização de torquímetro (mínimo de 30 m)	M	94,60		94,60
01.23	Tratamento, recuperação e trabalhos especiais em concreto				
01.23.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	374,77		374,77
01.23.020	Limpeza de armadura com escova de aço	M2	2,59	5,57	8,16
01.23.030	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	M2	102,72	41,18	143,90
01.23.056	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	M2	24,99	39,26	64,25
01.23.060	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	M2		27,86	27,86
01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	1,06	4,12	5,18
01.23.100	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	M3		420,42	420,42
01.23.140	Furação de 1 1/4´ em concreto armado	M	231,98		231,98
01.23.150	Furação de 1 1/2´ em concreto armado	M	273,55		273,55
01.23.160	Furação de 2 1/4´ em concreto armado	M	340,07		340,07

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.23.190	Furação de 2 1/2´ em concreto armado	M	347,99		347,99
01.23.200	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração em concreto	TX	258,85		258,85
01.23.221	Furação para até 10mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	UN	12,95		12,95
01.23.222	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	14,17		14,17
01.23.223	Furação para 16mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	15,90		15,90
01.23.231	Furação para até 10mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	UN	19,43		19,43
01.23.232	Furação para 12,5mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	20,90		20,90
01.23.233	Furação para 16mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	23,45		23,45
01.23.234	Furação para 20mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	UN	25,32		25,32
01.23.236	Furação para até 10mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 8mm)	UN	25,90		25,90
01.23.237	Furação para 12,5mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	27,87		27,87
01.23.238	Furação para 16mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	31,26		31,26
01.23.239	Furação para 20mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	UN	33,76		33,76
01.23.254	Furação de 1´ em concreto armado	M	246,26		246,26
01.23.260	Furação de 2´ em concreto armado	M	371,39		371,39
01.23.264	Furação de 3´ em concreto armado	M	386,43		386,43
01.23.270	Furação de 4´ em concreto armado	M	416,83		416,83
01.23.274	Furação de 5´ em concreto armado	M	446,46		446,46
01.23.280	Furação de 6´ em concreto armado	M	497,06		497,06
01.23.510	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	M	209,11		209,11
01.23.700	Taxa de mobilização e desmobilização para reforço estrutural com fibra de carbono	TX	1.649,28	3.780,13	5.429,41
01.23.701	Preparação de substrato para colagem de fibra de carbono, mediante lixamento e/ou apicoamento e escovação	M2	6,78	40,25	47,03
01.23.702	Fibra de carbono para reforço estrutural de alta resistência - 300 g/m²	M2	204,51	286,30	490,81
01.27	Estudo e programa ambientais				
01.27.011	Projeto e implementação de gerenciamento integrado de resíduos sólidos e gestão de perdas	UN	211,10	8.349,91	8.561,01

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.27.021	Projeto e implementação de educação ambiental	UN	211,10	11.184,76	11.395,86
01.27.031	Projeto e implementação de controle ambiental de obra	UN	211,10	9.896,76	10.107,86
01.27.041	Laudo de caracterização de vegetação	UN	608,35	23.046,96	23.655,31
01.27.051	Laudo de caracterização da fauna associada à flora	UN	608,35	35.365,05	35.973,40
01.27.061	Projeto e implementação de monitoramento da fauna durante a obra	UN	608,35	14.019,64	14.627,99
01.27.071	Laudo de autodepuração	UN	494,85	16.826,82	17.321,67
01.27.091	Estudo de impacto de vizinhança, em área urbana até 10.000 m²	UN	301,90	27.254,43	27.556,33
01.28	Poço profundo				
01.28.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	8.482,20		8.482,20
01.28.020	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 200 m e até 300 m	TX	12.359,77		12.359,77
01.28.030	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 300 m	TX	12.608,43		12.608,43
01.28.040	Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 8 1/2" (215,90 mm)	M	675,73		675,73
01.28.050	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	M	472,42		472,42
01.28.060	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 12" (300 mm)	M	1.236,18		1.236,18
01.28.070	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 14" (350 mm)	M	1.237,53		1.237,53
01.28.080	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 16" (400 mm)	M	1.545,91		1.545,91
01.28.090	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 18" (450 mm)	M	1.994,94		1.994,94
01.28.100	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 20" (500 mm)	M	2.257,77		2.257,77
01.28.110	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 22" (550 mm)	M	2.474,57		2.474,57
01.28.120	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 26" (650 mm)	M	3.011,24		3.011,24
01.28.130	Perfuração rotativa para poço profundo em solos e/ou rocha metassedimentar alterada em geral, diâmetro de 20" (508 mm)	M	338,49		338,49
01.28.140	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha metassedimentar em geral, diâmetro de 12 1/4" (311,15 mm)	M	1.711,30		1.711,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.28.150	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	6.776,34		6.776,34
01.28.160	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 8" (200 mm)	M	349,34		349,34
01.28.170	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 10" (250 mm)	M	449,15		449,15
01.28.180	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 12" (300 mm)	M	580,52		580,52
01.28.190	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	M	325,15		325,15
01.28.200	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 8" (200 mm)	M	534,45		534,45
01.28.210	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 10" (250 mm)	M	791,54		791,54
01.28.220	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 12" (300 mm)	M	1.863,92		1.863,92
01.28.230	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	2.484,79		2.484,79
01.28.240	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 18" (450 mm)	M	2.914,49		2.914,49
01.28.250	Revestimento interno de poço profundo tubo liso em aço galvanizado, diâmetro de 6" (152,40 mm) - união solda	M	778,41		778,41
01.28.260	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	M	393,00		393,00
01.28.270	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado reforçado, diâmetro de 8" (200 mm)	M	758,81		758,81
01.28.280	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	851,98		851,98
01.28.290	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 6" (150 mm)	M	607,01		607,01
01.28.300	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 8" (200 mm)	M	960,00		960,00
01.28.310	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto liso calandrado, diâmetro de 16" (406,40 mm)	M	2.733,21		2.733,21
01.28.350	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 12"	M	1.746,79		1.746,79
01.28.360	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 14"	M	1.890,01		1.890,01
01.28.370	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 16"	M	2.494,98		2.494,98
01.28.380	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 20"	M	2.635,05		2.635,05
01.28.390	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	478,42		478,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

01.28.400	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro de 8" (200 mm)	M	817,30		817,30
01.28.410	Filtro espiralado galvanizado simples (standard) para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	1.311,84		1.311,84
01.28.420	Filtro espiralado galvanizado reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	1.497,65		1.497,65
01.28.430	Filtro espiralado em aço inoxidável reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	2.651,54		2.651,54
01.28.440	Filtro galvanizado tipo NOLD para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	1.107,69		1.107,69
01.28.450	Pré-filtro tipo pérola para poço profundo	M3	1.806,48		1.806,48
01.28.460	Pré-filtro tipo Jacareí para poço profundo	M3	2.264,69		2.264,69
01.28.470	Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) para poço profundo	M	87,72		87,72
01.28.480	Perfilagem elétrica de poço profundo	M	205,22		205,22
01.28.490	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	TX	3.989,86		3.989,86
01.28.500	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	511,10		511,10
01.28.510	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	H	372,97		372,97
01.28.520	Ensaio de vazão escalonado para poço profundo	H	347,56		347,56
01.28.530	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	H	328,99		328,99
01.28.540	Desinfecção de poço profundo	UN	2.935,07		2.935,07
01.28.550	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	CJ	3.273,56		3.273,56
01.28.560	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	UN	300,54		300,54
01.28.570	Cimentação de boca do poço profundo, entre perfuração de maior diâmetro (cimentação do espaço anular)	M3	2.704,01		2.704,01
01.28.580	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	UN	1.222,36	483,55	1.705,91
01.28.590	Lacre do poço profundo (tampa)	UN	1.076,55		1.076,55
01.28.600	Licença de perfuração para poço profundo	UN	4.230,53		4.230,53
01.28.610	Outorga de direito de uso para poço profundo	UN	4.847,25		4.847,25
01.28.620	Parecer técnico junto a CETESB	UN	5.766,93		5.766,93
02	INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA				
02.01	Construção provisória				
02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	423,63	118,97	542,60
02.01.171	Sanitário/vestiário provisório em alvenaria	M2	684,95	300,42	985,37
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	1.151,16		1.151,16
02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2	17,37	6,56	23,93
02.02	Container				
02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	UNMES	811,77	75,83	887,60
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1.352,21	127,15	1.479,36

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1.209,80	127,15	1.336,95
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	819,78	75,83	895,61
02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	877,38	25,28	902,66
02.03	Tapume, vedação e proteções diversas				
02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	M2	0,55	1,86	2,41
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	5,83	18,33	24,16
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	16,45	27,32	43,77
02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	55,56	49,54	105,10
02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	55,56	49,21	104,77
02.03.200	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção, inclusive o madeiramento	M2MES	44,72	0,93	45,65
02.03.240	Proteção de piso com tecido de aniagem e gesso	M2	13,81	3,71	17,52
02.03.260	Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm	M2	93,35	35,44	128,79
02.03.270	Tapume fixo em painel OSB - espessura 12 mm	M2	104,33	35,44	139,77
02.03.500	Proteção em madeira e lona plástica para equipamento mecânico ou informática - para obras de reforma	M3	54,05	40,87	94,92
02.05	Andaime e balancim				
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M		11,30	11,30
02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	M		28,54	28,54
02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2		11,30	11,30
02.05.100	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	M2		28,54	28,54
02.05.195	Balancim elétrico tipo plataforma para transporte vertical, com altura até 60 m	UNMES	2.308,80		2.308,80
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	24,01	4,46	28,47
02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	16,47	4,46	20,93
02.06	Alocação de equipe, equipamento e ferramental				
02.06.030	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 12,5m, capacidade de carga de 227 kg, elétrica	UNMES	11.742,47	3.158,10	14.900,57
02.06.040	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	UNMES	21.926,75	3.158,10	25.084,85
02.08	Sinalização de obra				
02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	848,68	85,34	934,02
02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	317,06	24,04	341,10
02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	147,14	48,72	195,86
02.09	Limpeza de terreno				
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	2,79	4,64	7,43

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	4,24	0,15	4,39
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	4,54	0,15	4,69
02.09.150	Corte e derrubada de eucalipto (1° corte) - idade até 4 anos	M3	68,50	8,36	76,86
02.09.160	Corte e derrubada de eucalipto (1° corte) - idade acima de 4 anos	M3	80,68	9,84	90,52
02.10	Locação de obra				
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	11,28	5,35	16,63
02.10.040	Locação de rede de canalização	M	1,03	0,38	1,41
02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	1,03	0,38	1,41
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	0,95	0,76	1,71
03	DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO				
03.01	Demolição de concreto, lastro, mistura e afins				
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3		204,27	204,27
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3		371,40	371,40
03.01.060	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	M2		27,86	27,86
03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	480,51	111,42	591,93
03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	458,60	111,42	570,02
03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	251,21	74,28	325,49
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	229,30	74,28	303,58
03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	24,62	7,43	32,05
03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	22,93	7,43	30,36
03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	246,18	74,28	320,46
03.01.270	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	229,30	74,28	303,58
03.02	Demolição de alvenaria				
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3		111,42	111,42
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3		74,28	74,28
03.03	Demolição de revestimento em massa				
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2		2,79	2,79

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2		5,57	5,57
03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2		9,29	9,29
03.04	Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico				
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2		11,14	11,14
03.04.030	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	M2		9,29	9,29
03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M		2,79	2,79
03.05	Demolição de revestimento sintético				
03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2		7,43	7,43
03.06	Demolição de revestimento em pedra e blocos maciços				
03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	17,57	9,29	26,86
03.06.060	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive acomodação do material	M2	1,55	9,29	10,84
03.07	Demolição de revestimento asfáltico				
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	25,24	3,71	28,95
03.07.030	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	22,93	3,71	26,64
03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	11,25	1,30	12,55
03.07.070	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive acomodação do material	M2	8,58	1,30	9,88
03.07.080	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	M2	14,71	0,56	15,27
03.08	Demolição de forro / divisórias				
03.08.020	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2		9,66	9,66
03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2		5,57	5,57
03.08.060	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2		5,57	5,57
03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2		6,13	6,13
03.09	Demolição de impermeabilização e afins				
03.09.020	Demolição manual de camada impermeabilizante	M2		14,94	14,94
03.09.040	Demolição manual de argamassa regularizante, isolante ou protetora e papel Kraft	M2		17,92	17,92
03.09.060	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio	M		5,97	5,97
03.10	Remoção de pintura				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

03.10.020	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com lixa	M	0,07	1,35	1,42
03.10.040	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com produto químico	M	0,87	1,35	2,22
03.10.080	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos	M2	4,36	10,83	15,19
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	0,36	8,12	8,48
03.10.120	Remoção de pintura em massa com produtos químicos	M2	4,36	8,12	12,48
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	0,36	5,42	5,78
03.16	Remoção de sinalização horizontal				
03.16.010	Remoção de sinalização horizontal existente	M2	92,36		92,36
03.16.011	Remoção de tacha/tachões	UN	3,69	8,23	11,92
04	RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO				
04.01	Retirada de fechamento e elemento divisor				
04.01.020	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento tarugada	M2		33,92	33,92
04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	M2		29,39	29,39
04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2		18,09	18,09
04.01.080	Retirada de fechamento em placas pré-moldadas, inclusive pilares	M2	2,64	0,63	3,27
04.01.090	Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo	M		3,92	3,92
04.01.100	Retirada de cerca	M		11,51	11,51
04.02	Retirada de elementos de estrutura (concreto, ferro, alumínio e madeira)				
04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M		1,24	1,24
04.02.030	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M		4,12	4,12
04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2		22,65	22,65
04.02.070	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2		18,53	18,53
04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	M2		16,47	16,47
04.02.110	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer	M2		12,35	12,35
04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	2,27		2,27
04.03	Retirada de telhamento e proteção				
04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2		14,86	14,86
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2		7,43	7,43
04.03.060	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M		5,57	5,57
04.03.080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M		9,29	9,29
04.03.090	Retirada de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	M2		11,31	11,31
04.04	Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços				
04.04.010	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	M2		39,73	39,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	M2		24,14	24,14
04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra, granito ou mármore	M		16,71	16,71
04.04.040	Retirada de degrau em pedra, granito ou mármore	M		18,57	18,57
04.04.060	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	M		14,86	14,86
04.05	Retirada de revestimentos em madeira				
04.05.010	Retirada de revestimento em lambris de madeira	M2		52,08	52,08
04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira	M2		11,14	11,14
04.05.040	Retirada de soalho somente o tablado	M2		14,41	14,41
04.05.060	Retirada de soalho inclusive vigamento	M2		24,71	24,71
04.05.080	Retirada de degrau em madeira	M		12,35	12,35
04.05.100	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M		2,79	2,79
04.06	Retirada de revestimentos sintéticos e metálicos				
04.06.010	Retirada de revestimento em lambris metálicos	M2		52,08	52,08
04.06.020	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	M2		4,12	4,12
04.06.040	Retirada de degrau em material sintético assentado a cola	M		3,82	3,82
04.06.060	Retirada de rodapé inclusive cordão em material sintético	M		0,93	0,93
04.06.100	Retirada de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	M2		45,11	45,11
04.07	Retirada de forro, brise e fachada				
04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2		11,53	11,53
04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2		6,18	6,18
04.07.060	Retirada de sistema de fixação ou tarugamento de forro	M2		4,64	4,64
04.08	Retirada de esquadria e elemento de madeira				
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN		20,60	20,60
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M		1,58	1,58
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M		12,35	12,35
04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	M2		5,57	5,57
04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	M2		18,53	18,53
04.09	Retirada de esquadria e elementos metálicos				
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2		28,83	28,83
04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	UN		24,04	24,04
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M		9,89	9,89
04.09.080	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	M		6,78	6,78
04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2		28,83	28,83
04.09.120	Retirada de escada de marinheiro com ou sem guarda-corpo	M		32,95	32,95
04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN		24,14	24,14
04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2		3,92	3,92

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.10	Retirada de ferragens e acessórios para esquadrias				
04.10.020	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN		11,31	11,31
04.10.040	Retirada de fechadura ou fecho de sobrepor	UN		4,52	4,52
04.10.060	Retirada de dobradiça	UN		2,26	2,26
04.10.080	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	UN		17,69	17,69
04.11	Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro				
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN		40,62	40,62
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2		57,65	57,65
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	UN		13,57	13,57
04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN		5,65	5,65
04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	UN		51,93	51,93
04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN		29,79	29,79
04.11.110	Retirada de purificador/bebedouro	UN		29,79	29,79
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN		7,04	7,04
04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN		10,83	10,83
04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	UN		20,58	20,58
04.12	Retirada de aparelhos elétricos e hidráulicos				
04.12.020	Retirada de conjunto motor-bomba	UN		86,27	86,27
04.12.040	Retirada de motor de bomba de recalque	UN		68,48	68,48
04.13	Retirada de impermeabilização e afins				
04.13.020	Retirada de isolamento térmico com material monolítico	M2		5,57	5,57
04.13.060	Retirada de isolamento térmico com material em panos	M2		0,93	0,93
04.14	Retirada de vidro				
04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2		13,54	13,54
04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	M2		41,18	41,18
04.17	Retirada em instalação elétrica - letra A ate B				
04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN		18,26	18,26
04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN		68,48	68,48
04.17.060	Remoção de suporte tipo braquet	UN		22,83	22,83
04.17.080	Remoção de barramento de cobre	M		18,26	18,26
04.17.100	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	UN		6,85	6,85
04.17.120	Remoção de base de fusível tipo Diazed	UN		6,85	6,85
04.17.140	Remoção de base e haste de para-raios	UN		45,65	45,65
04.17.160	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo tripolar	UN		22,83	22,83
04.17.180	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo unipolar	UN		20,55	20,55
04.17.200	Remoção de braçadeira para passagem de cordoalha	UN		18,26	18,26
04.17.220	Remoção de bucha de passagem interna ou externa	UN		18,26	18,26
04.17.240	Remoção de bucha de passagem para neutro	UN		13,69	13,69
04.18	Retirada em instalação elétrica - letra C				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.18.020	Remoção de cabeçote em rede de telefonia	UN		11,41	11,41
04.18.040	Remoção de cabo de aço e esticadores de para-raios	M		15,98	15,98
04.18.060	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	UN		228,25	228,25
04.18.070	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	UN		182,60	182,60
04.18.080	Remoção de caixa de entrada telefônica completa	UN		91,30	91,30
04.18.090	Remoção de caixa de medição padrão completa	UN		50,68	50,68
04.18.120	Remoção de caixa estampada	UN		6,77	6,77
04.18.130	Remoção de caixa para fusível ou tomada instalada em perfilado	UN		8,12	8,12
04.18.140	Remoção de caixa para transformador de corrente	UN		50,68	50,68
04.18.180	Remoção de cantoneira metálica	M		11,41	11,41
04.18.200	Remoção de captor de para-raios tipo Franklin	UN		22,83	22,83
04.18.220	Remoção de chapa de ferro para bucha de passagem	UN		18,26	18,26
04.18.240	Remoção de chave automática da boia	UN		27,39	27,39
04.18.250	Remoção de chave base de mármore ou ardósia	UN		22,83	22,83
04.18.260	Remoção de chave de ação rápida comando frontal montado em painel	UN		45,65	45,65
04.18.270	Remoção de chave fusível indicadora tipo Matheus	UN		68,48	68,48
04.18.280	Remoção de chave seccionadora tripolar seca mecanismo de manobra frontal	UN		128,44	128,44
04.18.290	Remoção de chave tipo Pacco rotativo	UN		34,24	34,24
04.18.320	Remoção de cinta de fixação de eletroduto ou sela para cruzeta em poste	UN		9,29	9,29
04.18.340	Remoção de condulete	UN		18,18	18,18
04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		5,48	5,48
04.18.370	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	M		2,73	2,73
04.18.380	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		4,57	4,57
04.18.390	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	M		2,28	2,28
04.18.400	Remoção de condutor especial	M		32,11	32,11
04.18.410	Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu	M		9,13	9,13
04.18.420	Remoção de contator magnético para comando de bomba	UN		45,65	45,65
04.18.440	Remoção de corrente para pendentes	UN		9,13	9,13
04.18.460	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	UN		68,48	68,48
04.18.470	Remoção de cruzeta de madeira	UN		96,33	96,33
04.19	Retirada em instalação elétrica - letra D ate I				
04.19.020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	UN		187,52	187,52
04.19.030	Remoção de disjuntor a seco aberto tripolar, 600 V de 800 A	UN		45,65	45,65
04.19.060	Remoção de disjuntor termomagnético	UN		11,41	11,41

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2		45,65	45,65
04.19.100	Remoção de gancho de sustentação de luminária em perfilado	UN		9,13	9,13
04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN		18,26	18,26
04.19.140	Remoção de isolador tipo castanha e gancho de sustentação	UN		4,57	4,57
04.19.160	Remoção de isolador tipo disco completo e gancho de suspensão	UN		6,85	6,85
04.19.180	Remoção de isolador tipo pino, inclusive o pino	UN		11,41	11,41
04.19.190	Remoção de isolador galvanizado uso geral	UN		11,41	11,41
04.20	Retirada em instalação elétrica - letra J ate N				
04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN		32,11	32,11
04.20.040	Remoção de lâmpada	UN		3,71	3,71
04.20.060	Remoção de luz de obstáculo	UN		45,65	45,65
04.20.080	Remoção de manopla de comando de disjuntor	UN		22,83	22,83
04.20.100	Remoção de mão francesa	UN		18,57	18,57
04.20.120	Remoção de terminal modular (mufla) tripolar ou unipolar	UN		64,22	64,22
04.21	Retirada em instalação elétrica - letra O ate S				
04.21.020	Remoção de óleo de disjuntor ou transformador	L		0,74	0,74
04.21.040	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em cabine primária	UN		68,48	68,48
04.21.050	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em poste singelo ou estaleiro	UN		91,30	91,30
04.21.060	Remoção de perfilado	M		18,26	18,26
04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2		45,65	45,65
04.21.130	Remoção de poste de concreto	UN	133,65	128,44	262,09
04.21.140	Remoção de poste metálico	UN	133,65	128,44	262,09
04.21.150	Remoção de poste de madeira	UN		143,84	143,84
04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2		91,30	91,30
04.21.200	Remoção de reator para lâmpada	UN		16,06	16,06
04.21.210	Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	UN		91,30	91,30
04.21.240	Remoção de relé	UN		21,66	21,66
04.21.260	Remoção de roldana	UN		3,71	3,71
04.21.280	Remoção de soquete	UN		3,71	3,71
04.21.300	Remoção de suporte de transformador em poste singelo ou estaleiro	UN		29,71	29,71
04.22	Retirada em instalação elétrica - letra T ate o final				
04.22.020	Remoção de terminal ou conector para cabos	UN		4,64	4,64
04.22.040	Remoção de transformador de potência em cabine primária	UN		315,96	315,96
04.22.050	Remoção de transformador de potencial completo (pequeno)	UN		29,67	29,67
04.22.060	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	UN	267,30	365,20	632,50
04.22.100	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	M		22,83	22,83
04.22.110	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	M		11,41	11,41

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

04.22.120	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo acima de 50 mm	M		45,65	45,65
04.22.130	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M		22,83	22,83
04.22.200	Remoção de vergalhão	M		9,13	9,13
04.30	Retirada em instalação hidráulica				
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M		4,27	4,27
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M		2,79	2,79
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M		7,43	7,43
04.30.080	Remoção de hidrante de parede completo	UN		81,24	81,24
04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN		136,95	136,95
04.31	Retirada em instalação de combate a incêndio				
04.31.010	Retirada de bico de sprinkler	UN		12,85	12,85
04.35	Retirada de sistema e equipamento de conforto mecânico				
04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	UN		20,70	20,70
04.40	Retirada diversa de pecas pre-moldadas				
04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	0,91	7,43	8,34
04.40.020	Retirada de soleira ou peitoril em geral	M		3,71	3,71
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M		7,43	7,43
04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	7,31	11,14	18,45
04.40.070	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2		11,14	11,14
04.41	Retirada de dispositivos viários				
04.41.001	Retirada de placa de solo	M2	44,64	16,47	61,11
05	TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA				
05.04	Transporte de material solto				
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	27,99	100,28	128,27
05.07	Transporte comercial, carreteiro e aluguel				
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	96,51	11,14	107,65
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	109,30	11,14	120,44
05.07.060	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lã de vidro	M3	114,96	11,14	126,10
05.07.070	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	M3	110,68	11,14	121,82
05.07.100	Transporte de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto Classe D	T	260,90	0,93	261,83
05.08	Transporte mecanizado de material solto				
05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	21,98		21,98
05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	41,21		41,21

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	51,17		51,17
05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	58,19		58,19
05.08.140	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	2,91		2,91
05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	18,30		18,30
05.09	Taxas de recolhimento				
05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	39,53		39,53
05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	30,27		30,27
05.09.008	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto	T	773,48		773,48
05.10	Transporte mecanizado de solo				
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	6,32		6,32
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	8,66		8,66
05.10.021	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	M3	12,92		12,92
05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	14,28		14,28
05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	19,09		19,09
05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	28,60		28,60
05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	38,10		38,10
05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	1,84		1,84
05.10.030	Transporte de solo brejoso por caminhão até o 2° km	M3	14,89		14,89
05.10.031	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	M3	20,53		20,53
05.10.032	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	21,43		21,43
05.10.033	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	27,39		27,39
05.10.034	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	41,07		41,07
05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	54,74		54,74
05.10.036	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	2,66		2,66
06	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MANUAL				
06.01	Escavação manual em campo aberto de solo, exceto rocha				
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3		46,43	46,43

06.01.040	Escavação manual em solo brejoso em campo aberto	M3		57,94	57,94
06.02	Escavação manual em valas e buracos de solo, exceto rocha				
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3		55,71	55,71
06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3		72,05	72,05
06.11	Reaterro manual sem fornecimento de material				
06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3		7,99	7,99
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3		17,33	17,33
06.11.060	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	M3	17,32	62,40	79,72
06.12	Aterro manual sem fornecimento de material				
06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3		57,36	57,36
06.14	Carga / carregamento e descarga manual				
06.14.020	Carga manual de solo	M3		11,14	11,14
07	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MECANIZADO				
07.01	Escavação ou corte mecanizados em campo aberto de solo, exceto rocha				
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	17,43	0,26	17,69
07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	17,87	0,26	18,13
07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	28,09	0,87	28,96
07.01.120	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	16,20		16,20
07.02	Escavação mecanizada de valas e buracos em solo, exceto rocha				
07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	9,98	1,20	11,18
07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	11,26	1,35	12,61
07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	20,36	0,77	21,13
07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	21,56	0,74	22,30
07.05	Escavação mecanizada em solo brejoso ou turfa				
07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	38,53	1,73	40,26
07.05.020	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	M3	32,99	1,39	34,38
07.06	Escavação ou carga mecanizada em campo aberto				
07.06.010	Escavação e carga mecanizada em campo aberto, com rompedor hidráulico, em rocha	M3	285,59		285,59
07.10	Apiloamento e nivelamento mecanizado de solo				
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	6,83	0,11	6,94
07.11	Reaterro mecanizado sem fornecimento de material				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	4,25	2,59	6,84
07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	21,14	2,38	23,52
07.12	Aterro mecanizado sem fornecimento de material				
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	18,26	0,39	18,65
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	12,99	0,28	13,27
07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	13,19	0,12	13,31
07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	M3	21,99	0,37	22,36
08	ESCORAMENTO, CONTENCAO E DRENAGEM				
08.01	Escoramento				
08.01.020	Escoramento de solo contínuo	M2	35,52	54,77	90,29
08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	19,43	32,95	52,38
08.01.060	Escoramento de solo pontaletado	M2	13,12	7,96	21,08
08.01.080	Escoramento de solo especial	M2	45,94	63,74	109,68
08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M2	382,86		382,86
08.01.110	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 6 m	M2	418,13		418,13
08.01.120	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	M2	462,59		462,59
08.02	Cimbramento				
08.02.020	Cimbramento em madeira com estroncas de eucalipto	M3	19,88	29,88	49,76
08.02.040	Cimbramento em perfil metálico para obras de arte	KG	9,15	2,06	11,21
08.02.050	Cimbramento tubular metálico	M3MES	9,47	1,86	11,33
08.02.060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3		14,13	14,13
08.03	Descimbramento				
08.03.020	Descimbramento em madeira	M3		8,23	8,23
08.05	Manta, filtro e dreno				
08.05.010	Geomembrana em polietileno de alta densidade PEAD de 1 mm	M2	28,45	0,70	29,15
08.05.100	Dreno com pedra britada	M3	149,23	20,60	169,83
08.05.110	Dreno com areia grossa	M3	170,65	12,35	183,00
08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	6,02	12,35	18,37
08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2	8,67	12,35	21,02
08.05.220	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	M2	17,02	12,35	29,37
08.06	Barbaca				
08.06.040	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 50 mm	M	11,74	14,41	26,15
08.06.060	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 75 mm	M	16,21	16,47	32,68

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

08.06.080	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	14,70	20,60	35,30
08.07	Esgotamento				
08.07.050	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de rebaixamento de lençol freático	TX	11.092,86		11.092,86
08.07.060	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	CJxDI	769,35		769,35
08.07.070	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5 m	UN	453,57		453,57
08.07.090	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPXh	2,72	3,71	6,43
08.10	Contenção				
08.10.040	Enrocamento com pedra arrumada	M3	184,77	123,54	308,31
08.10.060	Enrocamento com pedra assentada	M3	319,66	239,00	558,66
08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	759,47	111,13	870,60
08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	602,55	136,49	739,04
09	FORMA				
09.01	Forma em tabua				
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	42,76	53,53	96,29
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	186,68	61,78	248,46
09.01.040	Forma em madeira comum para caixão perdido	M2	65,20	49,41	114,61
09.01.150	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de laje, com tábuas	M2		6,35	6,35
09.01.160	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2		7,54	7,54
09.02	Forma em madeira compensada				
09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	130,68	57,65	188,33
09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	136,32	57,65	193,97
09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente	M2	126,68	102,96	229,64
09.02.080	Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento	M2	79,21	55,59	134,80
09.02.100	Forma em compensado para encamisamento de tubulão	M2	41,04	45,30	86,34
09.02.120	Forma ripada de 5 cm na vertical	M2	95,80	90,11	185,91
09.02.130	Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	M2	106,82	35,45	142,27
09.02.140	Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	M2	106,82	63,22	170,04
09.02.150	Forma curva em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	M2	70,68	108,53	179,21
09.04	Forma em papelão				
09.04.020	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	M	98,78	9,77	108,55
09.04.030	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 30 cm	M	156,17	9,77	165,94

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

09.04.040	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 35 cm	M	187,83	9,77	197,60
09.04.050	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 40 cm	M	219,26	9,77	229,03
09.04.060	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 45 cm	M	244,37	9,77	254,14
09.04.070	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 50 cm	M	219,91	9,77	229,68
09.07	Forma em polipropileno				
09.07.060	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	M3	410,23	72,07	482,30
10	ARMADURA E CORDOALHA ESTRUTURAL				
10.01	Armadura em barra				
10.01.020	Armadura em barra de aço CA-25 fyk = 250 MPa	KG	8,40	2,39	10,79
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	7,74	2,39	10,13
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	7,78	2,39	10,17
10.02	Armadura em tela				
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	8,70	1,19	9,89
10.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 10				
10.20.001	Lubrificante em pasta para aplicação em barras de transferência de concreto	KG	52,28	12,00	64,28
11	CONCRETO, MASSA E LASTRO				
11.01	Concreto usinado com controle fck - fornecimento do material				
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	477,02		477,02
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	500,13		500,13
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	524,35		524,35
11.01.170	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	549,75		549,75
11.01.190	Concreto usinado, fck = 40 MPa	M3	576,38		576,38
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	535,68		535,68
11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	557,17		557,17
11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	581,16		581,16
11.01.321	Concreto usinado, fck = 35 MPa - para bombeamento	M3	606,31		606,31
11.01.350	Concreto usinado, fck = 40 MPa - para bombeamento	M3	634,37		634,37
11.01.520	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento em estaca hélice contínua	M3	604,51		604,51
11.01.621	Concreto usinado, fck=30 MPa, fctm_k=4,2 Mpa	M3	519,46		519,46
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	585,40		585,40
11.02	Concreto usinado não estrutural - fornecimento do material				
11.02.020	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	M3	550,20		550,20
11.02.040	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	M3	560,70		560,70

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	562,57		562,57
11.03	Concreto executado no local com controle fck - fornecimento do material				
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	403,79	111,42	515,21
11.04	Concreto não estrutural executado no local - fornecimento do material				
11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	335,63	46,43	382,06
11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3	366,13	46,43	412,56
11.04.060	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	M3	431,07	46,43	477,50
11.05	Concreto e argamassa especial				
11.05.010	Argamassa em solo e cimento a 5% em peso	M3	76,54	46,43	122,97
11.05.030	Argamassa graute expansiva autonivelante de alta resistência	M3	3.666,49	52,08	3.718,57
11.05.040	Argamassa graute	M3	370,77	52,08	422,85
11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	389,91	342,34	732,25
11.05.120	Execução de concreto projetado - consumo de cimento 350 kg/m³	M3	2.336,14	626,56	2.962,70
11.11	Argamassas especiais				
11.11.030	Argamassa de cimento e areia, fck = 20 MPa, consumo de cimento 600 kg/m³ - material para injeção em estaca raiz	M3	511,60	46,43	558,03
11.16	Lançamento e aplicação				
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3		78,32	78,32
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3		156,64	156,64
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3		108,20	108,20
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	60,10	59,75	119,85
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	16,39		16,39
11.18	Lastro e enchimento				
11.18.020	Lastro de areia	M3	192,86	65,00	257,86
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	179,08	27,86	206,94
11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	M2	1,02	0,56	1,58
11.18.070	Enchimento de laje com concreto celular com densidade de 1.200 kg/m³	M3	1.009,33	85,59	1.094,92
11.18.080	Enchimento de laje com tijolos cerâmicos furados	M3	338,63	37,14	375,77
11.18.110	Enchimento de nichos em geral, com material proveniente de entulho	M3		37,14	37,14
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	235,42	18,57	253,99
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	M3	198,75	55,71	254,46
11.18.160	Enchimento de nichos em geral, com areia	M3	192,86	87,61	280,47
11.18.180	Colchão de areia	M3	211,47	0,19	211,66
11.18.190	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo P-1	M3	307,54	14,86	322,40
11.18.220	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	M3	1.314,03	14,86	1.328,89

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

11.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 11				
11.20.030	Cura química de concreto, membrana líquida	M2	2,69	4,64	7,33
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	11,77		11,77
11.20.090	Selante endurecedor de concreto antipó	M2	3,71	4,64	8,35
11.20.120	Reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente	M3	9.448,13	1.613,32	11.061,45
11.20.130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	193,46	123,54	317,00
11.20.140	Controlador de retração de concreto, a base de óxido de cálcio	KG	5,47	0,31	5,78
12	FUNDACAO PROFUNDA				
12.01	Broca				
12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	18,61	43,35	61,96
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	30,09	45,08	75,17
12.01.061	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	M	45,07	71,75	116,82
12.04	Estaca pre-moldada de concreto				
12.04.080	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	TX	29.057,81		29.057,81
12.04.081	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	M	181,71	1,86	183,57
12.04.082	Estaca pré-moldada protendida cravada para 30t	M	196,84	1,86	198,70
12.04.083	Estaca pré-moldada protendida cravada para 40t	M	205,74	1,86	207,60
12.04.084	Estaca pré-moldada protendida cravada para 50t	M	217,16	1,86	219,02
12.04.085	Estaca pré-moldada protendida cravada para 60t	M	311,20	1,86	313,06
12.05	Estaca escavada mecanicamente				
12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2.387,68		2.387,68
12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	41,91	13,73	55,64
12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	56,64	19,83	76,47
12.05.040	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 35 cm até 40 t	M	74,96	27,16	102,12
12.05.150	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40 cm até 50 t	M	97,11	35,95	133,06
12.06	Estaca tipo STRAUSS				
12.06.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	TX	3.004,83		3.004,83
12.06.020	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	64,00	11,56	75,56
12.06.030	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	M	82,36	16,68	99,04
12.06.040	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 38 cm até 40 t	M	105,54	22,74	128,28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.06.080	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 45 cm até 60 t	M	158,92	29,65	188,57
12.07	Estaca tipo RAIZ				
12.07.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	TX	27.982,72		27.982,72
12.07.030	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 10 cm para 10 t, em solo	M	221,89	8,40	230,29
12.07.050	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 12 cm para 15 t, em solo	M	265,45	10,53	275,98
12.07.060	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, em solo	M	293,66	15,95	309,61
12.07.070	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 16 cm para 35 t, em solo	M	320,70	22,32	343,02
12.07.090	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, em solo	M	408,92	34,10	443,02
12.07.100	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 25 cm para 80 t, em solo	M	461,92	40,00	501,92
12.07.110	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm para 100 t, em solo	M	561,02	47,29	608,31
12.07.130	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo	M	665,45	40,00	705,45
12.07.151	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em solo	M	360,43		360,43
12.07.153	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em solo	M	506,61		506,61
12.07.270	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em rocha	TX	27.982,72		27.982,72
12.07.271	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em rocha	M	1.045,03		1.045,03
12.07.272	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 41 cm, sem armação, em rocha	M	1.267,38		1.267,38
12.07.273	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em rocha	M	1.443,21		1.443,21
12.07.274	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	M	644,31		644,31
12.07.275	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	M	777,03		777,03
12.07.511	Injeção de argamassa de cimento e areia em estaca raiz - sobreconsumo	M3	678,13		678,13
12.09	Tubulão				
12.09.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de tubulão escavado mecanicamente	TX	2.053,77		2.053,77
12.09.020	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 50 cm	M	38,51		38,51
12.09.040	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 60 cm	M	45,56		45,56
12.09.060	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 80 cm	M	65,05		65,05
12.09.140	Escavação manual em campo aberto para tubulão, fuste e/ou base	M3		456,50	456,50
12.12	Estaca hélice continua				
12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	37.881,04		37.881,04

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

12.12.014	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	42,68	4,95	47,63
12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	52,41	4,95	57,36
12.12.020	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 35 cm em solo	M	65,41	4,95	70,36
12.12.060	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	M	76,33	4,95	81,28
12.12.070	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo	M	90,10	4,95	95,05
12.12.074	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 60 cm em solo	M	112,62	4,95	117,57
12.12.090	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 70 cm em solo	M	139,45	4,95	144,40
12.12.100	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 80 cm em solo	M	172,95	4,95	177,90
12.14	Estaca escavada com injeção ou micro estaca				
12.14.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estacas escavadas com injeção ou microestaca	TX	24.533,08		24.533,08
12.14.040	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 16 cm	M	310,86	22,32	333,18
12.14.050	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 20 cm	M	401,65	34,10	435,75
12.14.060	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 25 cm	M	475,92	40,00	515,92
13	LAJE E PAINEL DE FECHAMENTO PRE-FABRICADOS				
13.01	Laje pre-fabricada mista em vigotas treplicadas e lajotas				
13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	129,44	29,97	159,41
13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	127,44	32,96	160,40
13.01.170	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	159,28	35,94	195,22
13.01.190	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	165,52	38,94	204,46
13.01.210	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6) e capa com concreto de 25 MPa	M2	216,26	42,76	259,02
13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	141,43	32,96	174,39
13.01.320	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	163,44	32,96	196,40
13.01.330	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	201,68	35,94	237,62
13.01.340	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 25 (20 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	M2	220,21	38,94	259,15

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

13.01.350	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	M2	253,86	42,76	296,62
13.02	Laje pre-fabricada mista em vigotas protendidas e lajotas				
13.02.150	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	168,49	32,96	201,45
13.02.170	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	183,23	35,94	219,17
13.02.190	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	196,15	38,94	235,09
13.02.210	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5) e capa com concreto de 25 MPa	M2	209,06	42,76	251,82
13.05	Pre-laje				
13.05.084	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 12 cm	M2	161,16	10,05	171,21
13.05.090	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	M2	179,57	10,57	190,14
13.05.094	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 20 cm	M2	197,06	11,09	208,15
13.05.096	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 25 cm	M2	267,30	11,29	278,59
13.05.110	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 12 cm	M2	156,53	10,05	166,58
13.05.150	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 16 cm	M2	171,32	10,57	181,89
14	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR				
14.01	Alvenaria de fundação (embasamento)				
14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	587,58	341,18	928,76
14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	71,46	32,74	104,20
14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	93,84	33,49	127,33
14.02	Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial				
14.02.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	M2	36,18	42,14	78,32
14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	49,95	66,68	116,63
14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	110,16	108,20	218,36
14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	M2	159,23	133,43	292,66
14.02.070	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	M2	147,77	66,68	214,45
14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente	M2	335,00	108,20	443,20
14.03	Alvenaria com tijolo laminado aparente				
14.03.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo laminado	M2	126,50	59,43	185,93
14.03.040	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo laminado	M2	238,69	112,09	350,78
14.03.060	Alvenaria de elevação de 1 tijolo laminado	M2	494,23	156,76	650,99
14.04	Alvenaria com bloco cerâmico de vedação				
14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	38,82	30,16	68,98

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	47,54	32,74	80,28
14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	58,87	35,13	94,00
14.05	Alvenaria com bloco cerâmico estrutural				
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 14 cm	M2	47,67	32,74	80,41
14.05.060	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 19 cm	M2	60,86	35,13	95,99
14.10	Alvenaria com bloco de concreto de vedação				
14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm - classe C	M2	43,35	30,16	73,51
14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	55,88	32,74	88,62
14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 cm - classe C	M2	73,35	33,49	106,84
14.11	Alvenaria com bloco de concreto estrutural				
14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	M2	63,95	36,86	100,81
14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	78,39	37,79	116,18
14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe A	M2	72,27	48,81	121,08
14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	M2	95,03	52,01	147,04
14.15	Alvenaria de concreto celular ou silico calcário				
14.15.060	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 10 cm, uso revestido - classe C25	M2	94,76	14,30	109,06
14.15.100	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 12,5 cm, uso revestido - classe C25	M2	111,08	14,67	125,75
14.15.120	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 15 cm, uso revestido - classe C25	M2	135,82	14,85	150,67
14.15.140	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 20 cm, uso revestido - classe C25	M2	175,74	15,41	191,15
14.20	Pecas moldadas no local (vergas, pilaretes, etc.)				
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	952,57	778,69	1.731,26
14.20.020	Cimalha em concreto com pingadeira	M	4,10	7,04	11,14
14.28	Elementos vazados (concreto, cerâmica e vidros)				
14.28.012	Elemento vazado em cerâmica, tipo quadriculado de 18 x 18 x 7 cm	M2	162,22	74,08	236,30
14.28.030	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	143,67	61,48	205,15
14.28.096	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	M2	144,97	61,48	206,45
14.28.100	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana capelinha de 20 x 10 x 10 cm	M2	1.944,99	166,79	2.111,78
14.28.140	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana de 20 x 20 x 6 cm	M2	1.039,12	110,74	1.149,86
14.30	Divisória e fechamento				
14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	1.067,02	71,70	1.138,72

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	274,64		274,64
14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2	809,43		809,43
14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	M2	1.122,20	71,70	1.193,90
14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	155,53		155,53
14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	215,84		215,84
14.30.190	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	184,92		184,92
14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	192,13		192,13
14.30.260	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST	M2	165,52		165,52
14.30.270	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	M2	157,15		157,15
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2	196,42		196,42
14.30.310	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	M2	143,60		143,60
14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	223,81		223,81
14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST LM	M2	240,35		240,35
14.30.841	Divisória cega tipo piso/teto em laminado melamínico de baixa pressão, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1.445,69		1.445,69
14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	903,39		903,39
14.30.843	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1.568,56		1.568,56
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	302,16	66,53	368,69
14.30.870	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	M2	265,25		265,25
14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	287,51		287,51
14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	M2	294,72		294,72

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	M2	241,45		241,45
14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	M2	261,55		261,55
14.30.920	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2RU LM	M2	261,73		261,73
14.31	Divisória e fechamento.				
14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	102,76	118,73	221,49
14.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 14				
14.40.040	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	M2		41,18	41,18
14.40.060	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 6x50cm	UN	2,06	5,65	7,71
14.40.070	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 7,5x50cm	UN	2,64	5,65	8,29
14.40.080	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	2,91	5,65	8,56
14.40.090	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 12x50cm	UN	3,18	5,65	8,83
14.40.100	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 17x50cm	UN	4,59	5,65	10,24
15	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO				
15.01	Estrutura em madeira para cobertura				
15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	M2	122,07	51,47	173,54
15.01.020	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	130,96	53,53	184,49
15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	139,86	55,59	195,45
15.01.040	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	M2	153,40	59,71	213,11
15.01.110	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	M2	83,47	39,12	122,59
15.01.120	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	M2	92,37	41,18	133,55
15.01.130	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a 13,00 m	M2	101,27	43,24	144,51
15.01.140	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	M2	110,54	47,36	157,90
15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	M2	92,10	49,41	141,51
15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	M2	69,51	37,06	106,57
15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	85,94	26,77	112,71
15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	26,12	5,25	31,37
15.01.330	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	M2	16,31	5,25	21,56
15.03	Estrutura em aço				
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	26,14		26,14
15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG		5,28	5,28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	26,91		26,91
15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	26,18		26,18
15.03.140	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	28,19		28,19
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	11,36	5,28	16,64
15.05	Estrutura pre-fabricada de concreto				
15.05.290	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2.547,71	792,39	3.340,10
15.05.300	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2.459,77	874,25	3.334,02
15.05.520	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 35 MPa	M3	2.278,16	753,35	3.031,51
15.05.530	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	1.993,24	745,73	2.738,97
15.05.540	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	2.237,73	799,05	3.036,78
15.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 15				
15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	4.296,72	1.235,40	5.532,12
15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	0,11	5,77	5,88
15.20.060	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	0,27	15,24	15,51
16	TELHAMENTO				
16.02	Telhamento em barro				
16.02.010	Telha de barro tipo italiana	M2	45,12	29,88	75,00
16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	61,12	29,88	91,00
16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	36,64	29,88	66,52
16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	M2	86,13	44,82	130,95
16.02.060	Telha de barro tipo plan	M2	101,25	44,82	146,07
16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	M	0,97	13,18	14,15
16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	13,57	16,47	30,04
16.02.270	Espigão de barro emboçado	M	21,05	16,47	37,52
16.03	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético (CRFS)				
16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	39,58	16,47	56,05
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	61,40	16,47	77,87
16.03.030	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	147,38	16,47	163,85
16.03.040	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M2	161,03	16,47	177,50
16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	82,87	8,23	91,10
16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	77,80	8,23	86,03
16.03.320	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal 44 cm	M	107,30	8,23	115,53
16.03.330	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M	166,24	8,23	174,47

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

16.03.360	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	54,02	8,23	62,25
16.03.370	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M	103,30	8,23	111,53
16.03.400	Rufo em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	69,33	8,23	77,56
16.10	Telhamento em madeira ou fibra vegetal				
16.10.020	Telha em fibra vegetal, perfil ondulado, com espessura de 3 mm	M2	81,19	26,77	107,96
16.10.100	Cumeeira em fibra vegetal, lisa, com espessura de 3 mm	M	107,89	9,06	116,95
16.12	Telhamento metálico comum				
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	84,36	16,47	100,83
16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	149,69	16,47	166,16
16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	162,90	16,47	179,37
16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	80,69	16,47	97,16
16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	64,23	8,23	72,46
16.12.220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	81,11	8,23	89,34
16.13	Telhamento metálico especial				
16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha	M2	234,08	41,43	275,51
16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	144,36	17,92	162,28
16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	131,04	17,92	148,96
16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	M2	123,03	16,47	139,50
16.16	Telhamento em material sintético				
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	75,14	16,47	91,61
16.16.160	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	M2	120,78	16,47	137,25
16.16.400	Cumeeira para telha de poliéster, tipo perfil trapezoidal 49	M	169,88	8,23	178,11
16.20	Telhamento em vidro				
16.20.020	Telhas de vidro para iluminação tipo francesa	UN	66,28	4,12	70,40
16.20.040	Telhas de vidro para iluminação tipo colonial/paulistinha	UN	66,28	4,12	70,40
16.30	Domos				
16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	762,79		762,79
16.32	Painel, chapas e fechamento				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

16.32.070	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	M2	126,60	84,00	210,60
16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	159,53	75,60	235,13
16.32.130	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	M2	182,88	84,00	266,88
16.33	Calhas e rufos				
16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55,49	50,22	105,71
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	86,21	59,34	145,55
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	159,17	63,91	223,08
16.33.082	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	42,16	50,22	92,38
16.33.102	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	64,88	59,34	124,22
16.33.250	Calha em PVC 125mm, inclusive conexões - AP	M	104,68	43,37	148,05
16.33.400	Rufo pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	UN	14,81	1,30	16,11
16.33.410	Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	UN	17,72	1,86	19,58
16.33.412	Rufo pré-moldado em concreto, largura 24 cm	UN	19,02	2,60	21,62
16.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 16				
16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	M	2,50	16,47	18,97
16.40.060	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2		44,82	44,82
16.40.080	Recolocação de telha de barro tipo plan	M2		44,82	44,82
16.40.090	Recolocação de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	M2		20,60	20,60
16.40.120	Recolocação de telha de barro tipo francesa	M2		29,88	29,88
16.40.140	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	M2	3,22	16,47	19,69
16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	M2	9,66	16,47	26,13
17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL				
17.01	Regularização de base				
17.01.010	Argamassa de proteção com argila expandida	M3	973,77	293,51	1.267,28
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	464,07	293,51	757,58
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	421,38	293,51	714,89
17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	3,96	22,86	26,82
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	8,92	22,45	31,37
17.01.120	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	M3	1.142,62	293,51	1.436,13
17.02	Revestimento em argamassa				
17.02.020	Chapisco	M2	2,31	4,35	6,66
17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	1,47	4,35	5,82
17.02.040	Chapisco com adesivo de alto desempenho	M2	7,20	4,35	11,55
17.02.060	Chapisco fino peneirado	M2	2,36	6,35	8,71
17.02.080	Chapisco rústico com pedra britada nº 1	M2	4,14	6,73	10,87
17.02.120	Emboço comum	M2	9,78	11,95	21,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9,78	16,47	26,25
17.02.160	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	42,93	10,29	53,22
17.02.220	Reboco	M2	1,94	10,29	12,23
17.02.260	Barra lisa com acabamento em nata de cimento	M2	9,54	26,77	36,31
17.03	Revestimento em cimentado				
17.03.020	Cimentado desempenado	M2	9,28	22,65	31,93
17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	9,89	26,77	36,66
17.03.060	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	M2	27,42	26,77	54,19
17.03.080	Cimentado semi-áspero	M2	9,28	16,47	25,75
17.03.100	Cimentado áspero com caneluras	M2	9,28	28,83	38,11
17.03.200	Degrau em cimentado	M	6,68	46,63	53,31
17.03.300	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 5 cm	M	1,15	21,71	22,86
17.03.310	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 7 cm	M	1,34	21,71	23,05
17.03.320	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 10 cm	M	1,59	21,71	23,30
17.03.330	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 15 cm	M	2,05	21,71	23,76
17.04	Revestimento em gesso				
17.04.020	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	4,85	13,68	18,53
17.04.040	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	M2	6,79	13,68	20,47
17.05	Revestimento em concreto				
17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	470,12	395,26	865,38
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	543,29	395,26	938,55
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	582,35	395,26	977,61
17.05.320	Soleira em concreto simples	M	26,25	45,93	72,18
17.05.420	Peitoril em concreto simples	M	14,01	62,52	76,53
17.10	Revestimento em granilite fundido no local				
17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	88,52	7,43	95,95
17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	M	52,09	1,86	53,95
17.10.120	Degrau em granilite moldado no local	M	87,85	2,23	90,08
17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	47,87	3,71	51,58
17.10.410	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	M	120,78	0,45	121,23
17.10.430	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	M2	252,66	4,46	257,12
17.12	Revestimento industrial fundido no local				
17.12.060	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	M2	88,71	7,43	96,14
17.12.100	Soleira em alta resistência moldada no local	M	40,79	1,86	42,65
17.12.120	Degrau em alta resistência 8 mm	M	80,34	2,23	82,57
17.12.140	Degrau em alta resistência 12 mm	M	84,34	2,23	86,57
17.12.240	Rodapé qualquer em alta resistência moldado no local até 10 cm	M	41,81	3,71	45,52

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

17.12.241	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a 10 cm	M	84,76		84,76
17.12.302	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	159,87		159,87
17.12.310	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	2.127,39		2.127,39
17.20	Revestimento especial fundido no local				
17.20.020	Massa raspada	M2	31,92	52,20	84,12
17.20.040	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo, em faixas até 40 cm	M	81,10	18,57	99,67
17.20.050	Friso para junta de dilatação em revestimento de granito lavado tipo Fulget	M	10,95		10,95
17.20.060	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo	M2	143,25	18,57	161,82
17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	M2	13,87	20,47	34,34
17.40	Reparos e conservações em massa e concreto - GRUPO 17				
17.40.010	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	M2	46,62		46,62
17.40.020	Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento	M2	43,99		43,99
17.40.030	Reparos em degrau e espelho de granilite - estucamento e polimento	M	51,49		51,49
17.40.070	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	M	47,19		47,19
17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M		41,18	41,18
17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	11,68	20,97	32,65
17.40.160	Resina epóxi para piso de granilite	M2	26,18	20,97	47,15
17.40.180	Resina acrílica para degrau de granilite	M	6,23	10,94	17,17
17.40.190	Resina epóxi para degrau de granilite	M	13,96	10,94	24,90
18	REVESTIMENTO CERAMICO				
18.05	Plaqueta laminada para revestimento				
18.05.020	Revestimento em plaqueta laminada, para área interna e externa, sem rejunte	M2	52,71	11,85	64,56
18.06	Placa cerâmica esmaltada prensada				
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	31,41	14,04	45,45
18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5,16	1,13	6,29
18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M2	130,61	14,04	144,65
18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	21,90	1,13	23,03

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	44,24	14,04	58,28
18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	7,14	1,13	8,27
18.06.182	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	44,66	14,04	58,70
18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	7,21	1,13	8,34
18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	11,91	58,99	70,90
18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	1,16	9,36	10,52
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2,76	9,36	12,12
18.06.420	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	2,32	9,36	11,68
18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	6,89	9,36	16,25
18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,12	1,05	1,17
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,28	1,05	1,33
18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,23	1,05	1,28
18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,69	1,05	1,74
18.07	Placa ceramica nao esmaltada extrudada				
18.07.020	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	134,33	14,04	148,37
18.07.021	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa colante industrial	M2	193,04	14,04	207,08
18.07.040	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 14 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	148,35	14,04	162,39

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

18.07.080	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M	40,33	1,40	41,73
18.07.160	Placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, espessura mínima de 13 mm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	M2	237,98	14,04	252,02
18.07.170	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, altura de 10cm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	M	52,29	1,40	53,69
18.07.200	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	31,99	9,36	41,35
18.07.210	Rejuntamento de placa cerâmica extrudada de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	32,35	9,36	41,71
18.07.220	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, espessura de 14 mm, com argamassa industrializada bicomponente, à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	53,32	9,36	62,68
18.07.230	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 14 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente, à base de resina epóxi, juntas de 3 até 6 mm	M2	53,92	9,36	63,28
18.07.250	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, com argamassa industrializada anticorrosiva bicomponente à base de bauxita, para área de altas temperaturas, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	46,70	9,36	56,06
18.07.300	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	3,20	0,94	4,14
18.07.310	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	M	3,24	0,94	4,18
18.08	Revestimento em porcelanato				
18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	94,16	37,06	131,22
18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	16,88	10,29	27,17

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	169,26	37,06	206,32
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	29,96	10,29	40,25
18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	101,22	37,06	138,28
18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	18,11	10,29	28,40
18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	152,13	37,06	189,19
18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para área interna, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	27,25	10,29	37,54
18.08.152	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	150,78	37,06	187,84
18.08.162	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	27,01	10,29	37,30
18.08.170	Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção BIa, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	193,73	37,06	230,79
18.08.180	Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	34,49	10,29	44,78
18.11	Revestimento em placa ceramica esmaltada				
18.11.012	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5x7,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	147,09	21,00	168,09
18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	100,48	21,00	121,48
18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	81,17	21,00	102,17
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	73,42	21,00	94,42

18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	65,99	21,00	86,99
18.12	Revestimento em pastilha e mosaico				
18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	177,48	26,57	204,05
18.12.120	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	346,71	26,57	373,28
18.12.140	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	357,25	26,57	383,82
18.13	Revestimento ceramico nao esmaltado extrudado				
18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	122,15	16,99	139,14
18.13.020	Revestimento em placa cerâmica extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura entre 9 e 10 mm, assentado com argamassa industrializada de alta aderência	M2	133,46	16,99	150,45
18.13.202	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada, espessura entre 9 e 10 mm, com argamassa industrial anticorrosiva à base de resina epóxi, juntas de 6 a 10 mm	M2	47,18	9,36	56,54
19	REVESTIMENTO EM PEDRA				
19.01	Granito				
19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	409,84	41,08	450,92
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	152,72	12,32	165,04
19.01.064	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	174,71	18,49	193,20
19.01.122	Degrau e espelho de granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M	382,74	30,81	413,55
19.01.322	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, acabamento polido	M	78,86	6,17	85,03
19.01.324	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7,1 cm até 10 cm, acabamento polido	M	89,11	6,17	95,28
19.02	Marmore				
19.02.020	Revestimento em mármore branco, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	846,36	41,08	887,44
19.02.040	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	859,30	41,08	900,38
19.02.060	Revestimento em mármore branco, espessura de 3 cm, assente com massa	M2	907,35	41,08	948,43
19.02.080	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 3 cm, assente com massa	M2	1.002,35	41,08	1.043,43
19.02.220	Degrau e espelho em mármore branco, espessura de 2 cm	M	450,35	30,81	481,16

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

19.02.240	Degrau e espelho em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm	M	420,81	30,81	451,62
19.02.250	Rodapé em mármore branco, espessura de 2 cm e altura de 7 cm	M	57,18	8,21	65,39
19.03	Pedra				
19.03.060	Revestimento em pedra mineira comum	M2	246,02	37,06	283,08
19.03.090	Revestimento em pedra Miracema	M2	60,26	37,06	97,32
19.03.110	Rodapé em pedra Miracema, altura de 11,5 cm	M	8,22	11,11	19,33
19.03.220	Rodapé em pedra mineira simples, altura de 10 cm	M	52,57	5,56	58,13
19.03.260	Revestimento em pedra ardósia selecionada	M2	270,54	16,47	287,01
19.03.270	Rodapé em pedra ardósia, altura de 7 cm	M	35,72	5,56	41,28
19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	126,27	11,11	137,38
19.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 19				
19.20.020	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	M2	24,58	37,06	61,64
20	REVESTIMENTO EM MADEIRA				
20.01	Lambris de madeira				
20.01.040	Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus	M2	105,73	63,62	169,35
20.03	Soalho de madeira				
20.03.010	Soalho em tábua de madeira aparelhada	M2	737,00		737,00
20.04	Tacos				
20.04.020	Piso em tacos de Ipê colado	M2	351,75	20,91	372,66
20.10	Rodape de madeira				
20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	M	22,21	13,88	36,09
20.10.120	Cordão de madeira	M	3,93	3,39	7,32
20.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 20				
20.20.020	Recolocação de soalho em madeira	M2	0,42	8,23	8,65
20.20.040	Recolocação de tacos soltos com cola	M2	27,31	20,91	48,22
20.20.100	Recolocação de rodapé e cordão de madeira	M	0,42	10,49	10,91
20.20.202	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz	M2	145,68		145,68
21	REVESTIMENTO SINTETICO E METALICO				
21.01	Revestimento em borracha				
21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	M2	111,74	9,47	121,21
21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	70,32		70,32
21.02	Revestimento vinilico				
21.02.050	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	M2	148,56	21,01	169,57
21.02.060	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	M2	230,27	21,01	251,28
21.02.071	Revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito	M2	176,52		176,52
21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	260,11	21,01	281,12

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

21.02.281	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	384,14	21,01	405,15
21.02.291	Revestimento vinílico heterogêneo flexível em réguas, espessura de 3 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	238,23	21,01	259,24
21.02.310	Revestimento vinílico autoportante acústico, espessura de 4,5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	520,78	21,01	541,79
21.02.311	Revestimento vinílico autoportante, espessura de 4 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	396,45	21,01	417,46
21.02.320	Revestimento vinílico antiestático acústico, espessura de 5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	258,31	42,67	300,98
21.03	Revestimento metalico				
21.03.010	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial	M2	1.100,04		1.100,04
21.03.090	Piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	M2	375,57		375,57
21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	443,99	261,24	705,23
21.03.153	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	M2	337,54	261,24	598,78
21.04	Forracao e carpete				
21.04.100	Revestimento com carpete para tráfego moderado, uso comercial, tipo bouclê de 5,4 até 8 mm	M2	149,11		149,11
21.04.110	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclê de 6 mm	M2	182,43		182,43
21.05	Revestimento em cimento reforcado com fio sintetico (CRFS)				
21.05.010	Piso em painel com miolo de madeira contraplacado por lâminas de madeira e externamente por chapas em CRFS, espessura de 40 mm	M2	154,08	89,63	243,71
21.05.100	Piso elevado de concreto em placas de 600 x 600 mm, antiderrapante, sem acabamento	M2	445,33		445,33
21.07	Revestimento sintetico				
21.07.010	Revestimento em laminado melamínico dissipativo	M2	788,21		788,21
21.10	Rodape sintetico				
21.10.050	Rodapé de poliestireno, espessura de 7 cm	M	43,75	7,26	51,01
21.10.051	Rodapé de poliestireno, espessura de 8 cm	M	60,38	7,26	67,64
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	29,13	9,49	38,62
21.10.071	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	35,18	9,49	44,67
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	47,51	7,26	54,77
21.10.210	Rodapé em borracha sintética preta, altura até 7 cm - colado	M	21,91	2,88	24,79

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

21.10.220	Rodapé de cordão de poliamida	M	9,71		9,71
21.10.250	Rodapé em laminado melamínico dissipativo, espessura de 2 mm e altura de 10 cm	M	82,57		82,57
21.11	Degrau sintetico				
21.11.050	Degrau (piso e espelho) em borracha sintética preta com testeira - colado	M	204,61	7,83	212,44
21.11.131	Testeira flexível para arremate de degrau vinílico em PVC, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M	50,75	7,26	58,01
21.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 21				
21.20.020	Recolocação de piso sintético com cola	M2	11,74	8,23	19,97
21.20.040	Recolocação de piso sintético argamassado	M2	3,89	28,83	32,72
21.20.050	Recolocação de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	M2		62,81	62,81
21.20.060	Furação de piso elevado telescópico em chapa de aço	UN	54,05		54,05
21.20.100	Recolocação de rodapé e cordões sintéticos	M		10,49	10,49
21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	15,84	11,31	27,15
21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	M	15,21	11,31	26,52
21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	M	54,84	2,88	57,72
21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	M	11,44	1,44	12,88
21.20.500	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	M	43,19	6,18	49,37
22	FORRO, BRISE E FACHADA				
22.01	Forro de madeira				
22.01.010	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	M2	59,23	24,71	83,94
22.01.020	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus tarugado	M2	78,97	49,41	128,38
22.01.080	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado	M2	102,03	53,53	155,56
22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm	M	21,47	16,47	37,94
22.01.220	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea com tarugamento	M2	130,85	49,41	180,26
22.01.240	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea	M2	100,01	24,71	124,72
22.02	Forro de gesso				
22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	88,71		88,71
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	101,92		101,92
22.02.100	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	96,47		96,47
22.03	Forro sintetico				
22.03.020	Forro em lã de vidro revestido em PVC, espessura de 20mm	M2	74,76		74,76
22.03.030	Forro em fibra mineral NRC 0.55 acústico, revestido em látex	M2	161,56		161,56
22.03.040	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	M2	114,29		114,29
22.03.050	Forro em fibra mineral NRC 0.50, revestido em látex	M2	159,99		159,99
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	90,27		90,27

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

22.03.122	Forro em fibra mineral NRC 0.85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm	M2	317,75		317,75
22.03.140	Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	M2	210,57		210,57
22.03.200	Forro em fibra mineral NRC 0.70, em placas acústicas removíveis	M2	319,72		319,72
22.04	Forro metalico				
22.04.020	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tipo colmeia	M2	846,24		846,24
22.04.030	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tile tegular perfurada	M2	390,38		390,38
22.06	Brise-soleil				
22.06.130	Brise em placa cimentícia, montado em perfil e chapa metálica	M2	253,58	118,73	372,31
22.06.240	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	M2	843,59		843,59
22.06.300	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada	M2	637,81		637,81
22.06.350	Brise metálico curvo e móvel termoacústico em chapa lisa de alumínio pré-pintada	M2	1.063,02		1.063,02
22.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 22				
22.20.011	Placa em lã de vidro revestida em PVC, auto extinguível	M2	58,23		58,23
22.20.020	Recolocação de forros fixados	M2	0,85	12,35	13,20
22.20.040	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2		6,18	6,18
22.20.050	Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	M	21,60		21,60
22.20.090	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	UN	24,15		24,15
23	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA				
23.01	Janela e veneziana em madeira				
23.01.050	Caixilho em madeira maxim-ar	M2	929,82	53,93	983,75
23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	818,30	53,93	872,23
23.02	Porta macho / femea montada com batente				
23.02.010	Acréscimo de bandeira - porta macho e fêmea com batente de madeira	M2	653,34	56,83	710,17
23.02.030	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	1.113,38	115,31	1.228,69
23.02.040	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	1.118,50	115,31	1.233,81
23.02.050	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	1.200,52	115,31	1.315,83
23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	UN	2.098,68	144,14	2.242,82
23.04	Porta lisa laminada montada com batente				
23.04.070	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm	UN	1.284,49	57,65	1.342,14
23.04.080	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	UN	1.095,94	57,65	1.153,59
23.04.090	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 70 x 210 cm	UN	1.267,67	115,31	1.382,98
23.04.100	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 80 x 210 cm	UN	1.375,08	115,31	1.490,39

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

23.04.110	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 90 x 210 cm	UN	1.388,56	115,31	1.503,87
23.04.120	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 120 x 210 cm	UN	2.257,60	144,14	2.401,74
23.04.130	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 140 x 210 cm	UN	2.392,74	144,14	2.536,88
23.04.140	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 220 x 210 cm	UN	4.328,45	164,74	4.493,19
23.04.570	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm	UN	962,84	14,41	977,25
23.04.580	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 160 cm	UN	2.123,96	111,18	2.235,14
23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	2.215,03	107,06	2.322,09
23.04.600	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 80 x 210 cm	UN	2.370,97	107,06	2.478,03
23.04.610	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	2.384,45	107,06	2.491,51
23.04.620	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 120 x 210 cm	UN	3.199,96	140,02	3.339,98
23.08	Marcenaria em geral				
23.08.010	Estrado em madeira	M2	98,23	41,18	139,41
23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm	M	7,97	8,23	16,20
23.08.030	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	99,41	82,36	181,77
23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	M2	2.322,26		2.322,26
23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	M2	818,25		818,25
23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	M2	640,84	16,47	657,31
23.08.100	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	M2	2.064,68		2.064,68
23.08.110	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm	M2	188,24	41,18	229,42
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1.150,43	177,07	1.327,50
23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	251,95	8,07	260,02
23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	M2	2.088,99		2.088,99

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

23.08.220	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	M2	1.855,83		1.855,83
23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	571,97	33,92	605,89
23.08.244	Porta articulada em MDF revestida com laminado melamínico, batente em alumínio - completa	M2	789,17	164,72	953,89
23.08.320	Porta acústica de madeira	M2	482,47	82,12	564,59
23.08.380	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	257,44	8,23	265,67
23.09	Porta lisa comum montada com batente				
23.09.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente de madeira	M2	243,86	56,83	300,69
23.09.020	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	480,85	115,31	596,16
23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	492,95	115,31	608,26
23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	499,23	115,31	614,54
23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	518,91	115,31	634,22
23.09.052	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	677,50	115,31	792,81
23.09.060	Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	UN	819,52	144,14	963,66
23.09.100	Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	UN	882,52	166,78	1.049,30
23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	314,89	57,65	372,54
23.09.430	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	333,27	57,65	390,92
23.09.440	Porta lisa com batente em alumínio, largura 90 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	352,95	57,65	410,60
23.09.520	Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm	UN	991,53	57,65	1.049,18
23.09.530	Porta lisa com batente metálico - 80 x 160 cm	UN	1.009,91	57,65	1.067,56
23.09.540	Porta lisa com batente metálico - 70 x 210 cm	UN	1.440,31	107,06	1.547,37
23.09.550	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm	UN	1.470,85	107,06	1.577,91
23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	UN	1.514,80	107,06	1.621,86
23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 120 x 210 cm	UN	1.761,88	140,02	1.901,90
23.09.590	Porta lisa com batente metálico - 160 x 210 cm	UN	1.895,69	140,02	2.035,71
23.09.600	Porta lisa com batente metálico - 60 x 180 cm	UN	1.186,55	57,65	1.244,20
23.09.610	Porta lisa com batente metálico - 60 x 210 cm	UN	1.403,95	57,65	1.461,60
23.09.630	Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 140 x 210 cm	UN	767,93	144,14	912,07
23.11	Porta lisa para acabamento em verniz montada com batente				
23.11.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira	M2	256,58	56,83	313,41
23.11.030	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	502,24	115,31	617,55
23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	505,76	115,31	621,07
23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	540,28	115,31	655,59
23.12	Porta comum completa - uso coletivo (padrao dimensional medio)				
23.12.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	611,57		611,57

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

23.13	Porta comum completa - uso publico (padrao dimensional medio/pesado)				
23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	611,57		611,57
23.13.002	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	628,76		628,76
23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	611,57		611,57
23.13.040	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento revestido ou em pintura, para divisória sanitária, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 190 cm	UN	759,73		759,73
23.13.052	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	796,21		796,21
23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	889,98		889,98
23.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 23				
23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	UN		53,53	53,53
23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN		65,89	65,89
23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	M		2,06	2,06
23.20.100	Batente de madeira para porta	M	41,34	12,35	53,69
23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	M2	1.520,05	164,72	1.684,77
23.20.120	Guarnição de madeira	M	7,11	2,06	9,17
23.20.140	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	298,02		298,02
23.20.160	Folha de porta veneziana maciça, sob medida	M2	1.111,79	20,60	1.132,39
23.20.170	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	127,05	20,60	147,65
23.20.180	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	444,70	20,60	465,30
23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	212,35	61,78	274,13
23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	224,45	61,78	286,23
23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	230,73	61,78	292,51
23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	250,41	61,78	312,19
23.20.450	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 70 x 210 cm	UN	999,17	61,78	1.060,95
23.20.460	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 90 x 210 cm	UN	1.120,06	61,78	1.181,84
23.20.550	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 80 x 210 cm	UN	1.106,58	61,78	1.168,36

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

23.20.560	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado melamínico	M2	643,67	33,42	677,09
23.20.600	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosqueteira	M2	1.198,45	61,78	1.260,23
24	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO				
24.01	Caixilho em ferro				
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	441,41	26,14	467,55
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	1.386,58	26,14	1.412,72
24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	849,97	26,14	876,11
24.01.090	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	M2	778,60	26,14	804,74
24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	392,25	26,14	418,39
24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	M2	885,84	26,14	911,98
24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	268,68		268,68
24.01.180	Caixilho removível em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1", fio 12, com requadro tubular de aço carbono, sob medida	M2	820,55	25,09	845,64
24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	M2	738,46	25,09	763,55
24.01.200	Caixilho fixo em aço SAE 1010/1020 para vidro à prova de bala, sob medida	M2	1.913,04	66,42	1.979,46
24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	M2	1.117,38	78,32	1.195,70
24.02	Portas, portoes e gradis				
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	933,63	78,32	1.011,95
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	853,33	78,32	931,65
24.02.050	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1.443,82	138,07	1.581,89
24.02.052	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1.273,16	138,07	1.411,23
24.02.054	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	891,35	78,32	969,67
24.02.056	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	UN	2.078,26	138,07	2.216,33
24.02.058	Porta corta-fogo classe P.120 de 90 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	UN	2.311,53	138,07	2.449,60
24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	888,26	78,32	966,58
24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	439,44	78,32	517,76
24.02.080	Porta/portão de abrir tipo veneziana de ferro, sob medida	M2	1.490,87	78,32	1.569,19
24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	914,45	59,75	974,20
24.02.270	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	M2	803,03	78,32	881,35
24.02.280	Porta/portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	M2	652,66	78,32	730,98
24.02.290	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	1.212,32	78,32	1.290,64

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

24.02.410	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	M2	1.721,56	78,32	1.799,88
24.02.430	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	M2	1.506,88	78,32	1.585,20
24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	M2	1.053,73	52,04	1.105,77
24.02.460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	M2	976,43	59,75	1.036,18
24.02.470	Portinhola de correr em chapa, para ´passa pacote´, completa, sob medida	M2	1.984,93	52,04	2.036,97
24.02.480	Portinhola de abrir em chapa, para ´passa pacote´, completa, sob medida	M2	1.372,98	52,04	1.425,02
24.02.490	Grade em barra chata soldada de 1 1/2´ x 1/4´, sob medida	M2	1.514,77	26,14	1.540,91
24.02.590	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	M2	284,90	41,18	326,08
24.02.630	Portão de 2 folhas tubular diâmetro de 3´, com tela em aço galvanizado de 2´, altura acima de 3,00 m, completo	M2	787,38	78,32	865,70
24.02.810	Porta/portão de abrir em chapa cega com isolamento acústico, sob medida	M2	1.157,29	124,28	1.281,57
24.02.811	Porta de ferro acústica, espessura de 80mm, batente tripla vedação 185mm, com fechadura e maçaneta - 50 dB	M2	6.636,81	153,41	6.790,22
24.02.840	Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos	M2	991,28	52,04	1.043,32
24.02.900	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	M2	1.548,58	59,47	1.608,05
24.02.930	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2´ e fio 10, completo	M2	1.318,02	78,32	1.396,34
24.03	Elementos em ferro				
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	850,57	41,18	891,75
24.03.060	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	822,09	16,47	838,56
24.03.080	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	1.329,84	41,18	1.371,02
24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	1.293,66	82,36	1.376,02
24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	1.059,60	13,59	1.073,19
24.03.210	Tela de proteção em malha ondulada de 1´, fio 12 (BWG), com requadro	M2	382,96	179,20	562,16
24.03.290	Fechamento em chapa de aço galvanizada nº 14 MSG, perfurada com diâmetro de 12,7 mm, requadro em chapa dobrada	M2	1.014,75	26,14	1.040,89
24.03.300	Fechamento em chapa expandida losangular de 10 x 20 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	M2	701,16	52,04	753,20
24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´	M	197,79	20,60	218,39
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2´	M	229,29	20,60	249,89
24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4´	M2	1.237,50	59,75	1.297,25
24.03.410	Fechamento em chapa perfurada, furos quadrados 4 x 4 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	M2	1.202,36	26,14	1.228,50
24.03.680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	M2	1.131,36	52,04	1.183,40

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

24.03.690	Grade para forro eletrofundida, malha 25 x 100 mm, com barra de 25 x 2 mm	M2	682,08	16,47	698,55
24.03.930	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	M2	601,56		601,56
24.04	Esquadria, serralheria de seguranca				
24.04.150	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.148,15	57,82	3.205,97
24.04.220	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	1.853,40	57,82	1.911,22
24.04.230	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	1.987,89	57,82	2.045,71
24.04.240	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, sem têmpera e revenimento	M2	3.011,25	57,82	3.069,07
24.04.250	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	2.427,44	105,88	2.533,32
24.04.260	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.657,43	105,88	3.763,31
24.04.270	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, com ferrolho longo embutido em caixa, completa, sem têmpera e revenimento	M2	2.925,27	105,88	3.031,15
24.04.280	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1´, completo, sem têmpera e revenimento	M2	3.702,39	105,88	3.808,27
24.04.300	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	2.404,37	57,82	2.462,19
24.04.310	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	2.426,52	57,82	2.484,34
24.04.320	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, com têmpera e revenimento	M2	3.600,69	57,82	3.658,51
24.04.330	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	2.994,97	105,88	3.100,85
24.04.340	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4.238,97	105,88	4.344,85
24.04.350	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1´, com ferrolho longo embutido em caixa, completa, com têmpera e revenimento	M2	3.244,58	105,88	3.350,46
24.04.360	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, com isolamento acústico, diâmetro 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4.270,95	105,88	4.376,83
24.04.370	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1´, completo, com têmpera e revenimento	M2	4.338,12	105,88	4.444,00
24.04.380	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, chapeada, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	4.163,22	57,82	4.221,04

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

24.04.400	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	2.636,24	57,82	2.694,06
24.04.410	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa, com têmpera e revenimento	M2	4.471,09	57,82	4.528,91
24.04.420	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.901,38	231,99	4.133,37
24.04.430	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.464,97	57,82	3.522,79
24.04.610	Caixilho de segurança em aço SAE 1010/1020 tipo fixo e de correr, para receber vidro, com bandeira tipo veneziana	M2	1.699,71	57,82	1.757,53
24.04.620	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´', com têmpera e revenimento	M2	2.758,08	57,82	2.815,90
24.04.630	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1´', sem têmpera e revenimento	M2	2.259,62	57,82	2.317,44
24.06	Esquadria, serralheria e elemento em ferro.				
24.06.030	Guarda-corpo com vidro de 8 mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´	M	948,26	48,06	996,32
24.07	Portas, portoes e gradis.				
24.07.030	Porta de enrolar automatizado, em perfil meia cana perfurado, tipo transvision	M2	678,58	41,18	719,76
24.07.040	Porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com requadro em tela ondulada malha 2´ e fio 12	M2	911,73	115,51	1.027,24
24.08	Esquadria, serralheria e elemento em aco inoxidavel				
24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M	718,13	49,41	767,54
24.08.031	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	528,63	20,60	549,23
24.08.040	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M	646,81	41,18	687,99
24.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 24				
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2		41,18	41,18
24.20.040	Recolocação de batentes	M	2,01	10,71	12,72
24.20.060	Recolocação de escada de marinheiro	M		24,71	24,71
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	31,04	25,73	56,77
24.20.100	Brete para instalação lateral em grade de segurança	CJ	3.914,72	96,12	4.010,84
24.20.120	Batente em chapa dobrada para portas	M	245,51	10,71	256,22
24.20.140	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16´, para obras de segurança	M	320,38	10,71	331,09
24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	253,04	49,41	302,45
24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1´	M2	101,58	8,96	110,54
24.20.270	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1´ - tipo alambrado	M2	37,42	8,96	46,38

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

24.20.300	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, espessura 1/8´ - soldagem tipo MIG	M2	521,59	88,19	609,78
24.20.310	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 25 mm, espessura 1/4´ - inclusive soldagem	M2	895,78	88,19	983,97
25	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMINIO				
25.01	Caixilho em aluminio				
25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	752,04	61,78	813,82
25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	339,95	61,78	401,73
25.01.040	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	1.126,15	61,78	1.187,93
25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	343,51	61,78	405,29
25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	877,78	61,78	939,56
25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	255,46	61,78	317,24
25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	809,49	61,78	871,27
25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	324,98	61,78	386,76
25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	M2	1.215,82	61,78	1.277,60
25.01.110	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	M2	1.058,88	61,78	1.120,66
25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	480,24		480,24
25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	M2	1.074,07	47,48	1.121,55
25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	1.413,19	61,78	1.474,97
25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	1.238,05	61,78	1.299,83
25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	680,53	61,78	742,31
25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	M2	606,44	47,48	653,92
25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	953,63	47,48	1.001,11
25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	M2	886,46	35,61	922,07
25.01.440	Caixilho em alumínio maxim-ar, tipo fachada	M2	856,49	35,61	892,10
25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	1.229,07	35,61	1.264,68
25.01.460	Gradil em alumínio natural, sob medida	M2	693,31		693,31
25.01.470	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado, sob medida - branco	M2	1.391,78		1.391,78
25.01.480	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	M2	836,90		836,90
25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco	M2	874,33		874,33
25.01.500	Caixilho em alumínio anodizado fixo, sob medida - bronze/preto	M2	1.020,38	61,78	1.082,16
25.01.510	Caixilho em alumínio anodizado basculante, sob medida - bronze/preto	M2	1.114,74	61,78	1.176,52
25.01.520	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar, sob medida - bronze/preto	M2	1.119,32	61,78	1.181,10
25.01.530	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	1.092,38	61,78	1.154,16

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

25.02	Porta em aluminio				
25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	359,81	123,54	483,35
25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	870,23	123,54	993,77
25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	M2	994,59	123,54	1.118,13
25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M2	853,90	61,78	915,68
25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	359,14	123,54	482,68
25.02.060	Porta/portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	765,99	123,54	889,53
25.02.070	Portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	519,08	123,54	642,62
25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	974,00	123,54	1.097,54
25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	562,30	123,54	685,84
25.02.221	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	M2	617,55	123,54	741,09
25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	M2	975,61	61,78	1.037,39
25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	926,57	61,78	988,35
25.02.250	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	889,46	61,78	951,24
25.02.260	Portinhola em alumínio anodizado de correr, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	1.245,73	61,78	1.307,51
25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	1.331,45	123,54	1.454,99
25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	M2	1.142,07	123,54	1.265,61
25.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 25				
25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	238,28	13,71	251,99
26	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO				
26.01	Vidro comum e laminado				
26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	103,95	19,72	123,67
26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	142,08	19,72	161,80
26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	144,86	19,72	164,58
26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	170,98	25,80	196,78
26.01.140	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	M2	399,16	25,80	424,96
26.01.142	Vidro liso laminado colorido de 8 mm	M2	397,93	29,60	427,53
26.01.155	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	M2	470,53	31,14	501,67
26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	416,18	25,80	441,98
26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	251,79	25,80	277,59
26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	284,73	29,60	314,33
26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	M2	358,64	31,14	389,78
26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	188,25	19,72	207,97
26.01.348	Vidro multilaminado de alta segurança, proteção balística nível III	M2	3.966,12		3.966,12
26.01.350	Vidro multilaminado de alta segurança em policarbonato, proteção balística nível III	M2	5.964,81	77,69	6.042,50

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

26.01.460	Vidro float monolítico verde de 6 mm	M2	200,44	25,80	226,24
26.02	Vidro temperado				
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	217,29	25,80	243,09
26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	228,54	29,60	258,14
26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	261,60	31,14	292,74
26.02.120	Vidro temperado cinza ou bronze de 6 mm	M2	260,83	25,79	286,62
26.02.140	Vidro temperado cinza ou bronze de 8 mm	M2	304,49	29,60	334,09
26.02.160	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	M2	430,88	31,14	462,02
26.02.170	Vidro temperado serigrafado incolor de 8 mm	M2	534,33	29,60	563,93
26.02.300	Vidro temperado neutro verde de 10 mm	M2	483,15	31,14	514,29
26.03	Vidro especial				
26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	381,97	29,60	411,57
26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	1.007,35	39,47	1.046,82
26.04	Espelhos				
26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	586,66		586,66
26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	726,47	20,60	747,07
26.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 26				
26.20.010	Massa para vidro	M	1,65	4,06	5,71
26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	M2	8,26	54,16	62,42
27	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL				
27.02	Policarbonato				
27.02.001	Chapa em policarbonato compacta, fumê, espessura de 6 mm	M2	468,63	94,68	563,31
27.02.011	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 6 mm	M2	409,30	94,68	503,98
27.02.041	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	M2	646,36	94,68	741,04
27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	M2	69,74	94,68	164,42
27.03	Chapa de fibra de vidro				
27.03.030	Placa de poliéster reforçada com fibra de vidro de 3 mm	M2	117,48	54,16	171,64
27.04	PVC / VINIL				
27.04.031	Caixilho de correr em PVC com vidro e persiana	M2	2.552,91	93,50	2.646,41
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto	M	239,72	75,98	315,70
27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	106,16	24,71	130,87
27.04.051	Faixa em vinil para proteção de paredes, com amortecimento à alto impacto, altura de 400 mm	M	59,28	11,31	70,59
27.04.052	Cantoneira adesiva em vinil de alto impacto	M	62,37	6,18	68,55
27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	92,39	67,35	159,74
27.04.070	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	114,44	34,40	148,84
28	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS				
28.01	Ferragem para porta				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	440,72	61,78	502,50
28.01.030	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	CJ	800,21	82,36	882,57
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	330,26	61,78	392,04
28.01.050	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 2 folhas	CJ	649,49	82,36	731,85
28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	262,88	61,78	324,66
28.01.080	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	CJ	271,70		271,70
28.01.090	Ferragem adicional para porta vão duplo em divisória	CJ	366,99		366,99
28.01.146	Fechadura eletromagnética para capacidade de atraque de 150 kgf	UN	277,35	68,48	345,83
28.01.150	Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg	CJ	468,27	68,48	536,75
28.01.160	Mola aérea para porta, com esforço acima de 50 kg até 60 kg	UN	284,42	19,23	303,65
28.01.171	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	UN	316,73	19,23	335,96
28.01.180	Mola aérea hidráulica, para porta com largura até 1,60 m	UN	2.824,91	48,06	2.872,97
28.01.210	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo	UN	494,47	36,05	530,52
28.01.250	Visor tipo olho mágico	UN	28,05	12,35	40,40
28.01.330	Mola hidráulica de piso, para porta com largura até 1,10 m e peso até 120 kg	UN	944,83	48,06	992,89
28.01.400	Ferrolho de segurança de 1,20 m, para adaptação em portas de celas, embutido em caixa	UN	1.034,57	96,12	1.130,69
28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	248,53	61,78	310,31
28.05	Cadeado				
28.05.020	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 25/27mm	UN	19,04		19,04
28.05.040	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 35/36mm	UN	27,88		27,88
28.05.060	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 50mm	UN	47,85		47,85
28.05.070	Cadeado de latão com cilindro de alta segurança, com 16 pinos e tetra-chave - 70mm	UN	216,18		216,18
28.05.080	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 60mm	UN	79,89		79,89
28.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 28				
28.20.020	Recolocação de fechaduras de embutir	UN		61,78	61,78
28.20.030	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	1.072,03	48,06	1.120,09
28.20.040	Recolocação de fechaduras e fechos de sobrepor	UN		53,13	53,13
28.20.050	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	CJ	1.053,73	62,48	1.116,21
28.20.060	Recolocação de dobradiças	UN		7,00	7,00
28.20.070	Ferragem para portão de tapume	CJ	617,37	123,54	740,91
28.20.090	Dobradiça tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2´ com abas de 2´ x 3/8´	UN	161,27	23,32	184,59

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

28.20.170	Brete para instalação superior em porta chapa/grade de segurança	CJ	4.288,93	144,18	4.433,11
28.20.210	Ferrolho de segurança para adaptação em portas de celas	UN	416,93	48,06	464,99
28.20.211	Maçaneta tipo alavanca, acionamento com chave, para porta corta-fogo	UN	178,18	36,05	214,23
28.20.220	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	UN	106,04	8,17	114,21
28.20.230	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	UN	69,87	8,17	78,04
28.20.360	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	UN	176,12	8,17	184,29
28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	27,37	7,00	34,37
28.20.412	Dobradiça em aço inoxidável de 3" x 2 1/2", para porta de até 25 kg	UN	56,68	7,00	63,68
28.20.413	Dobradiça em latão cromado reforçada de 3 1/2" x 3", para porta de até 35 kg	UN	88,13	7,00	95,13
28.20.430	Dobradiça em latão cromado, com mola tipo vai e vem, de 3"	CJ	223,68	14,83	238,51
28.20.510	Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	UN	72,69	8,17	80,86
28.20.550	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	UN	89,42	8,17	97,59
28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	UN	192,62	5,90	198,52
28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	UN	219,03	8,17	227,20
28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	389,67	72,10	461,77
28.20.655	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	137,54	72,10	209,64
28.20.750	Capa de proteção para fechadura / ferrolho	UN	23,98	46,64	70,62
28.20.770	Trinco de piso para porta em vidro temperado	UN	179,63	8,17	187,80
28.20.800	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla	UN	13.719,43		13.719,43
28.20.810	Equipamento automatizador telescópico unilateral de portas deslizantes para folha dupla	UN	15.707,76		15.707,76
28.20.820	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta em vidro de 1 folha	CJ	477,89	96,12	574,01
28.20.830	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	CJ	1.132,92	192,24	1.325,16
28.20.840	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,40 a 1,60 m	CJ	1.178,43	192,24	1.370,67
28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	1.037,96	192,24	1.230,20
28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	M	50,13	11,31	61,44
29	INSERTE METALICO				
29.01	Cantoneira				
29.01.020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	M	6,80	14,61	21,41
29.01.030	Perfil em alumínio natural	KG	34,95	65,37	100,32
29.01.040	Cantoneira em alumínio perfil ´Y´	M	7,48	14,61	22,09
29.01.210	Cantoneira em aço galvanizado	KG	14,47	14,61	29,08

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	KG	9,23	14,61	23,84
29.03	Cabos e cordoalhas				
29.03.010	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/16´ (4,76 mm)	M	8,33	12,35	20,68
29.03.020	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16´ (7,94 mm)	M	13,46	12,35	25,81
29.03.030	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35 mm)	M	9,55	12,35	21,90
29.03.040	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8´ (9,52 mm)	M	17,74	12,35	30,09
29.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 29				
29.20.030	Alumínio liso para complementos e reparos	KG	50,74	14,96	65,70
30	ACESSIBILIDADE				
30.01	Barra de apoio				
30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	177,37	12,35	189,72
30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 500 mm	UN	118,04	12,35	130,39
30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	147,81	12,35	160,16
30.01.050	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	336,43	12,35	348,78
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	151,95	12,35	164,30
30.01.080	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	119,57	12,35	131,92
30.01.090	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio de 800 x 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	292,33	12,35	304,68
30.01.110	Barra de proteção para sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	UN	242,65	12,35	255,00
30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4´ x 400 mm	UN	136,37	12,35	148,72
30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	UN	365,42	20,60	386,02
30.03	Aparelhos eletricos, hidraulicos e a gas				
30.03.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 2,75 l/h	UN	2.784,50	64,22	2.848,72
30.03.042	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 7,2 l/h	UN	3.485,58	64,22	3.549,80
30.04	Revestimento				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

30.04.010	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - assentamento argamassado	M2	388,90	22,64	411,54
30.04.020	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	183,96	9,47	193,43
30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	102,50	26,57	129,07
30.04.034	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores, assentado com argamassa mista	M2	138,59	26,57	165,16
30.04.040	Faixa em policarbonato para sinalização visual fotoluminescente, para degraus, comprimento de 20 cm	UN	4,53	1,44	5,97
30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	440,02		440,02
30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	6,03	9,36	15,39
30.04.090	Sinalização visual de degraus com pintura esmalte epóxi, comprimento de 20 cm	UN	0,57	15,07	15,64
30.04.100	Piso tátil de concreto intertravado alerta / direcional, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	114,92	14,67	129,59
30.06	Comunicacao visual e sonora				
30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	11,01	1,44	12,45
30.06.020	Placa para sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão	UN	10,13	1,44	11,57
30.06.050	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	M	41,27	22,83	64,10
30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	263,89	22,83	286,72
30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	639,64	22,83	662,47
30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	31,36	3,71	35,07
30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	830,27	4,64	834,91
30.06.100	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	UN	138,97	79,89	218,86
30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	285,83	182,60	468,43
30.06.124	Sinalização com pictograma autoadesivo em policarbonato para piso 80 cm x 120 cm - área de resgate	UN	186,59	20,60	207,19
30.06.132	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de pavimentos	UN	24,59	3,71	28,30
30.08	Aparelhos sanitarios				
30.08.030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	UN	686,78	4,64	691,42
30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	1.687,56	64,22	1.751,78

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

30.08.050	Trocador acessível em MDF com revestimento em laminado melamínico de 180x80 cm	UN	2.635,55	334,95	2.970,50
30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	1.142,62	54,94	1.197,56
30.14	Elevador e plataforma				
30.14.010	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 02 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	134.999,69		134.999,69
30.14.020	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	124.282,04		124.282,04
30.14.030	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg- percurso até 1,00 m de altura	CJ	28.769,88		28.769,88
30.14.040	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg - percurso superior a 1,00 m de altura	CJ	29.478,41		29.478,41
32	IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA				
32.06	Isolamentos termicos / acusticos				
32.06.010	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1´	M2	15,99	3,71	19,70
32.06.030	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´	M2	29,29	3,71	33,00
32.06.120	Argila expandida	M3	591,50	52,00	643,50
32.06.130	Espuma flexível de poliuretano poliéter/poliéster para absorção acústica, espessura de 50 mm	M2	170,56	6,83	177,39
32.06.151	Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolação térmica	M2	17,83	10,09	27,92
32.06.231	Película de controle solar refletiva na cor prata, aplicado em vidros	M2	78,47		78,47
32.06.240	Película adesiva jateada para vidros - uso interno	M2	42,83	31,96	74,79
32.06.380	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida, com uma camada de manta HD, espessura de 50 mm	M2	1.337,64		1.337,64
32.06.396	Manta termoacústica em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 38 mm	M2	81,58	27,39	108,97
32.06.400	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida incombustível, com superfície em cunhas anecóicas, espessura de 50 mm	M2	539,61		539,61
32.07	Junta de dilatacao				
32.07.040	Junta plástica de 3/4´ x 1/8´	M	1,44	6,77	8,21
32.07.060	Junta de latão bitola de 1/8´	M	77,17	6,77	83,94
32.07.090	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	M	6,53	2,83	9,36
32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	0,14	0,06	0,20
32.07.120	Mangueira plástica flexível para junta de dilatação	M	6,71	4,52	11,23
32.07.160	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	0,16	0,11	0,27
32.07.226	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano (PU) para juntas de dilatação	M	7,63	0,08	7,71

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

32.07.230	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-piso	M	221,48	4,12	225,60
32.07.240	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-parede	M	273,66	4,12	277,78
32.07.250	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro	M	106,27	4,12	110,39
32.07.260	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro - canto	M	100,96	4,12	105,08
32.08	Junta de dilatacao estrutural				
32.08.010	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm	M2	9,79	2,79	12,58
32.08.030	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 20 mm	M2	26,11	2,79	28,90
32.08.050	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-12	M	48,87	19,14	68,01
32.08.060	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-22	M	95,69	19,14	114,83
32.08.070	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 15 mm	M	194,17		194,17
32.08.090	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	M	403,36		403,36
32.08.110	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 40 mm	M	870,84	9,29	880,13
32.08.130	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 55 mm	M	1.227,00	9,29	1.236,29
32.08.160	Junta elástica estrutural de neoprene	M	199,43		199,43
32.09	Apoios e afins				
32.09.020	Chapa de aço em bitolas medias	KG	10,28	12,35	22,63
32.09.040	Apoio em placa de neoprene fretado	DM3	148,31	8,23	156,54
32.10	Envelope de concreto e protecao de tubos				
32.10.050	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN até 1´	M	4,64	2,51	7,15
32.10.060	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 1´ até 2´	M	9,29	5,02	14,31
32.10.070	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 2´ até 3´	M	13,93	7,52	21,45
32.10.080	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 3´ até 4´	M	18,57	10,03	28,60
32.10.082	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 5´ até 6´	M	27,89	15,06	42,95
32.10.090	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN até 1´	M	25,56	1,55	27,11

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

32.10.100	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 1´ até 2´	M	46,10	2,17	48,27
32.10.110	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 2´ até 3´	M	73,60	2,79	76,39
32.11	Isolante termico para tubos e dutos				
32.11.150	Proteção para isolamento térmico em alumínio	M2	26,51	10,50	37,01
32.11.200	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1/2´ (15 mm)	M	1,62	10,50	12,12
32.11.210	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 3/4´ (22 mm)	M	2,50	10,50	13,00
32.11.220	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1´ (28 mm)	M	3,05	10,50	13,55
32.11.230	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/4´ (35 mm)	M	3,56	10,50	14,06
32.11.240	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/2´ (42 mm)	M	5,03	10,50	15,53
32.11.250	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2´ (54 mm)	M	8,63	10,50	19,13
32.11.270	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4´ (cobre)	M	7,04	10,50	17,54
32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2´ (cobre)	M	6,96	10,50	17,46
32.11.290	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 5/8´ (cobre) ou 1/4´ (ferro)	M	7,81	10,50	18,31
32.11.300	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1´ (cobre)	M	9,04	10,50	19,54
32.11.310	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8´ (cobre) ou 1/2´ (ferro)	M	21,09	10,50	31,59
32.11.320	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/8´ (cobre) ou 3/4´ (ferro)	M	24,18	10,50	34,68
32.11.330	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 3/8´ (cobre) ou 1´ (ferro)	M	29,13	10,50	39,63
32.11.340	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 5/8´ (cobre) ou 1 1/4´ (ferro)	M	32,85	10,50	43,35
32.11.350	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/2´ (ferro)	M	36,37	10,50	46,87
32.11.360	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2´ (ferro)	M	46,12	10,50	56,62
32.11.370	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2 1/2´ (ferro)	M	56,15	10,50	66,65

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

32.11.380	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3 1/2´ (cobre) ou 3´ (ferro)	M	60,88	10,50	71,38
32.11.390	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 4´ (ferro)	M	95,67	10,50	106,17
32.11.400	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 5´ (ferro)	M	109,27	10,50	119,77
32.11.410	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 6´ (ferro)	M	142,12	10,50	152,62
32.11.420	Manta em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para isolamento térmico de tubulação acima de 6´	M2	186,24	19,26	205,50
32.11.430	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/8" (cobre) ou 1/8" (ferro)	M	16,41	10,50	26,91
32.11.440	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/4" (cobre) ou 3/8" (ferro)	M	18,63	10,50	29,13
32.15	Impermeabilizacao flexivel com manta				
32.15.030	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	M2	65,26	17,92	83,18
32.15.040	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	M2	71,12	17,92	89,04
32.15.080	Impermeabilização em manta asfáltica tipo III-B, espessura de 3 mm, face exposta em geotêxtil, com membrana acrílica	M2	131,83	22,56	154,39
32.15.100	Impermeabilização em manta asfáltica plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 4 mm, face exposta em geotêxtil com membrana acrílica	M2	138,91	22,56	161,47
32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	143,25		143,25
32.16	Impermeabilizacao flexivel com membranas				
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	11,84	7,43	19,27
32.16.020	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	M2	8,28	7,43	15,71
32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	52,35	7,43	59,78
32.16.040	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta e reforço em tela poliéster	M2	80,14	20,60	100,74
32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	M2	46,35	7,43	53,78
32.16.060	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	M2	71,74	20,60	92,34
32.16.070	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	M2	44,35	24,31	68,66
32.17	Impermeabilizacao rigida				
32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	474,49	321,36	795,85
32.17.012	Impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural com aditivo hidrófugo	M3	501,93	37,15	539,08

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	5,46	7,83	13,29
32.17.040	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	M2	17,77	15,66	33,43
32.17.070	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	M2	55,21	7,83	63,04
32.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 32				
32.20.010	Recolocação de argila expandida	M3		74,28	74,28
32.20.020	Aplicação de papel Kraft	M2	4,94	3,71	8,65
32.20.050	Tela em polietileno, malha hexagonal de 1/2´, para armadura de argamassa	M2	5,25	3,71	8,96
32.20.060	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2´, para armadura de argamassa	M2	13,60	3,71	17,31
32.20.066	Lona plástica em polietileno, 150 micras, para camada separadora de piso/pavimento	M2	1,05	0,27	1,32
33	PINTURA				
33.01	Preparo de base				
33.01.040	Estucamento e lixamento de concreto deteriorado	M2	8,20	31,90	40,10
33.01.050	Estucamento e lixamento de concreto	M2	4,69	31,90	36,59
33.01.060	Imunizante para madeira	M2	6,54	8,12	14,66
33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	27,03	22,83	49,86
33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	7,97	8,73	16,70
33.02	Massa corrida				
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	2,82	10,99	13,81
33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	5,24	10,99	16,23
33.03	Pintura em superficies de concreto / massa / gesso / pedras				
33.03.220	Tinta látex em elemento vazado	M2	6,39	24,18	30,57
33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	8,79	20,55	29,34
33.03.740	Resina acrílica plastificante	M2	18,65	11,41	30,06
33.03.750	Verniz acrílico	M2	19,41	19,62	39,03
33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	10,62	14,54	25,16
33.03.770	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	M2	41,86	14,54	56,40
33.03.780	Verniz de proteção antipichação	M2	30,61	19,62	50,23
33.05	Pintura em superficies de madeira				
33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	8,78	14,54	23,32
33.05.120	Esmalte em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	2,94	2,71	5,65
33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	11,19	16,40	27,59
33.05.360	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	2,97	2,17	5,14
33.06	Pintura em pisos				
33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	4,34	19,62	23,96
33.07	Pintura em estruturas metalicas				
33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	4,67		4,67

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	4,08		4,08
33.07.303	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 min - aplicação em estrutura metálica	M2	183,87	181,27	365,14
33.07.304	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 min - aplicação em estrutura metálica	M2	690,16	210,17	900,33
33.09	Pintura de sinalizacao				
33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	M	1,54	1,48	3,02
33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	1,00	2,94	3,94
33.10	Pintura em superficie de concreto/massa/gesso/pedras, inclusive preparo				
33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	7,78	19,62	27,40
33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	9,65	19,62	29,27
33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	11,78	19,62	31,40
33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	13,50	19,62	33,12
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	11,46	19,62	31,08
33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	80,30	41,08	121,38
33.10.070	Borracha clorada em massa, inclusive preparo	M2	18,43	19,62	38,05
33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	16,21	27,39	43,60
33.10.120	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	252,74		252,74
33.10.130	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	501,14		501,14
33.11	Pintura em superficie metalica, inclusive preparo				
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	17,36	27,39	44,75
33.12	Pintura em superficie de madeira, inclusive preparo				
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	17,76	27,39	45,15
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS				
34.01	Preparacao de solo				
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	175,26	46,43	221,69
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2		1,86	1,86
34.02	Vegetacao rasteira				
34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	M2	10,52	3,13	13,65
34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	M2	9,65	4,70	14,35
34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	M2	76,89	5,97	82,86

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	M2	17,62	4,70	22,32
34.02.090	Forração com Hera Inglesa, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	46,11	5,97	52,08
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	12,52	4,70	17,22
34.02.110	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	47,13	5,97	53,10
34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	9,05		9,05
34.03	Vegetacao arbustiva				
34.03.020	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	48,31	3,44	51,75
34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	35,17	3,44	38,61
34.03.130	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	UN	40,73	3,44	44,17
34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	53,70	3,44	57,14
34.04	arvores				
34.04.050	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	UN	126,68	29,88	156,56
34.04.130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	125,62	29,88	155,50
34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	UN	179,13	29,88	209,01
34.04.164	Árvore ornamental tipo Falso barbatimão - h= 2,00 m	UN	315,81	29,88	345,69
34.04.166	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	135,67	29,88	165,55
34.04.280	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00 m	UN	103,79	29,88	133,67
34.04.360	Árvore ornamental tipo coqueiro Jerivá - h= 4,00 m	UN	410,16	29,88	440,04
34.04.370	Árvore ornamental tipo Quaresmeira - h= 1,50 / 2,00 m	UN	116,18	29,88	146,06
34.05	Cercas e fechamentos				
34.05.020	Cerca em arame farpado com mourões de concreto	M	28,64	29,88	58,52
34.05.030	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada	M	36,63	29,88	66,51
34.05.032	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada - 12 fiadas	M	42,93	29,88	72,81
34.05.050	Cerca em tela de aço galvanizado de 2´, montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	M	147,52	47,87	195,39
34.05.080	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	240,60		240,60
34.05.110	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	M2	251,24		251,24
34.05.120	Alambrado em tela de aço galvanizado de 1´, montantes metálicos e arame farpado	M2	222,91		222,91
34.05.170	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	M	40,47		40,47
34.05.210	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos com extremo superior duplo e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	M2	333,29		333,29
34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	452,04	61,57	513,61

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	M2	240,22		240,22
34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	1.421,75	91,95	1.513,70
34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	1.101,91	91,95	1.193,86
34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	M2	518,36	36,05	554,41
34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	M2	735,59	31,35	766,94
34.05.322	Gradil rígido modular em aço 2" - H=1,10m, C=1,65m, padrão CET SP	UN	539,48	123,23	662,71
34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	M2	1.379,16	74,21	1.453,37
34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	88,52	90,49	179,01
34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	M	189,63	48,26	237,89
34.13	Corte, recorte e remocao				
34.13.011	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm	UN	104,17	144,46	248,63
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN	549,66	177,50	727,16
34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UN	1.884,78	321,96	2.206,74
34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UN	2.974,02	874,96	3.848,98
34.13.051	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>60cm<100cm	UN	6.381,68	1.749,92	8.131,60
34.13.060	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP) acima de 100 cm	UN	9.424,14	2.030,64	11.454,78
34.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 34				
34.20.050	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 2´, tipo galinheiro	M2	8,55	7,21	15,76
34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2´, tipo alambrado de segurança	M2	64,03	9,99	74,02
34.20.110	Recolocação de barreira de proteção perimetral, simples ou dupla	M	10,51		10,51
34.20.160	Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m	M2	1,51	15,16	16,67
34.20.170	Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m	M2	1,59	20,30	21,89
34.20.380	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 2 1/2´	UN	361,53	164,78	526,31
34.20.382	Suporte para apoio de bicicletas em aço carbono 2", modelo U invertido sem emendas, com acabamento em pintura eletrostática para fixação chumbada/parafusada	UN	1.449,12	36,29	1.485,41
34.20.390	Grelha arvoreira em ferro fundido	M2	1.304,10	20,60	1.324,70
35	PLAYGROUND E EQUIPAMENTO RECREATIVO				
35.01	Quadra e equipamento de esportes				
35.01.070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2´	M2	41,27	6,18	47,45
35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	1.990,80	148,25	2.139,05

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	1.704,64	148,25	1.852,89
35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	150,59	30,48	181,07
35.03	Abrigo, guarita e quiosque				
35.03.030	Cancela automática metálica com barreira de alumínio de 3,50 até 4,00 m	UN	5.322,33	87,20	5.409,53
35.04	Bancos				
35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	114,14	89,41	203,55
35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	546,86	19,90	566,76
35.04.130	Banco de madeira sobre alvenaria	M2	194,79	55,72	250,51
35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	609,18	27,98	637,16
35.04.150	Banco em concreto pré-moldado com 3 pés, comprimento 300 cm	UN	856,17	41,98	898,15
35.05	Equipamento recreativo				
35.05.200	Centro de atividades em madeira rústica	CJ	5.309,31	197,67	5.506,98
35.05.210	Balanço duplo em madeira rústica	CJ	2.756,50	197,67	2.954,17
35.05.220	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	1.531,21	197,67	1.728,88
35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	3.181,27	197,67	3.378,94
35.07	Mastro para bandeiras				
35.07.020	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 7,00 m	CJ	6.034,17	314,16	6.348,33
35.07.030	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 9,00 m	CJ	8.528,03	314,16	8.842,19
35.07.060	Mastro para bandeira galvanizado, h= 9,00 m	UN	2.831,34	46,39	2.877,73
35.07.070	Mastro para bandeira galvanizado, h= 7,00 m	UN	2.000,10	46,39	2.046,49
35.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 35				
35.20.010	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2	13,05		13,05
35.20.050	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	1.151,75	30,89	1.182,64
36	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA				
36.01	Entrada de energia - componentes				
36.01.242	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 24 kV	CJ	141.178,86	241,68	141.420,54
36.01.252	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 17,5 kV	CJ	107.806,09	241,68	108.047,77
36.01.260	Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 kV	CJ	114.588,86	483,36	115.072,22
36.03	Caixas de entrada / medicao				
36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	133,71	157,98	291,69
36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	227,76	157,98	385,74
36.03.030	Caixa de medição externa tipo ´L´ (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	937,40	182,60	1.120,00
36.03.050	Caixa de medição externa tipo ´N´ (1300 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	2.858,54	182,60	3.041,14
36.03.060	Caixa de medição externa tipo ´M´ (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1.673,27	182,60	1.855,87
36.03.080	Caixa para seccionadora tipo ´T´ (900 x 600 x 250) mm, padrão Concessionárias	UN	582,94	136,95	719,89

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

36.03.090	Caixa de medição interna tipo ´A1´ (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Concessionárias	UN	1.683,76	190,09	1.873,85
36.03.120	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão Concessionárias	UN	1.372,99	182,60	1.555,59
36.03.130	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	141,96	91,30	233,26
36.03.150	Caixa de entrada tipo ´E´ (560 x 350 x 210) mm - padrão Concessionárias	UN	214,99	157,98	372,97
36.03.160	Caixa base lateral tipo ´N´ (1300 x 400 x 250) mm	UN	707,02	182,60	889,62
36.04	Suporte (Braquet)				
36.04.010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	35,31	13,69	49,00
36.04.030	Suporte para 2 isoladores de baixa tensão	UN	42,05	13,69	55,74
36.04.050	Suporte para 3 isoladores de baixa tensão	UN	67,32	13,69	81,01
36.04.070	Suporte para 4 isoladores de baixa tensão	UN	98,67	13,69	112,36
36.05	Isoladores				
36.05.010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	45,14	9,13	54,27
36.05.040	Isolador tipo disco para 15 kV de 6´ - 150 mm	UN	95,07	9,13	104,20
36.05.080	Isolador tipo pino para 15 kV, inclusive pino (poste)	UN	75,11	34,24	109,35
36.05.100	Isolador pedestal para 15 kV	UN	142,84	9,13	151,97
36.05.110	Isolador pedestal para 25 kV	UN	194,05	9,13	203,18
36.06	Muflas e terminais				
36.06.060	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15 kV	CJ	494,54	22,83	517,37
36.06.080	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm²/15 kV	CJ	428,53	22,83	451,36
36.07	Para-raios de media tensao				
36.07.010	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	194,63	21,41	216,04
36.07.030	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	182,96	21,41	204,37
36.07.050	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	212,06	21,41	233,47
36.07.060	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	199,77	21,41	221,18
36.08	Gerador e grupo gerador				
36.08.030	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	191.101,97	1.757,04	192.859,01
36.08.040	Grupo gerador com potência de 350/320 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	252.000,47	1.757,04	253.757,51
36.08.050	Grupo gerador com potência de 88/80 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	84.412,98	1.757,04	86.170,02
36.08.060	Grupo gerador com potência de 165/150 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	112.515,47	1.757,04	114.272,51
36.08.100	Grupo gerador com potência de 55/50 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	88.032,55	937,60	88.970,15
36.08.110	Grupo gerador com potência de 180/168 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	137.811,84	1.757,04	139.568,88
36.08.290	Grupo gerador com potência de 563/513 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	438.916,13	1.944,56	440.860,69
36.08.350	Grupo gerador carenado com potência de 150/136 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	145.888,47	1.757,04	147.645,51

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

36.08.360	Grupo gerador carenado com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	371.219,56	1.927,24	373.146,80
36.08.540	Grupo gerador com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	412.370,00	1.944,56	414.314,56
36.09	Transformador de entrada				
36.09.020	Transformador de potência trifásico de 225 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	40.777,90	937,60	41.715,50
36.09.050	Transformador de potência trifásico de 150 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	28.967,37	937,60	29.904,97
36.09.060	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	78.689,00	1.500,16	80.189,16
36.09.070	Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	127.329,50	1.500,16	128.829,66
36.09.100	Transformador de potência trifásico de 5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	UN	5.884,03	375,04	6.259,07
36.09.110	Transformador de potência trifásico de 7,5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	UN	8.441,27	375,04	8.816,31
36.09.150	Transformador de potência trifásico de 75 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	21.980,38	937,60	22.917,98
36.09.170	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	47.649,74	937,60	48.587,34
36.09.180	Transformador de potência trifásico de 112,5 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	22.455,24	937,60	23.392,84
36.09.220	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	98.244,11	1.500,16	99.744,27
36.09.230	Transformador de potência trifásico de 30 kVA, classe 1,2 KV, a seco com cabine	UN	18.848,75	375,04	19.223,79
36.09.250	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	73.924,35	1.500,16	75.424,51
36.09.300	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	97.380,05	1.500,16	98.880,21
36.09.360	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	128.855,30	1.500,16	130.355,46
36.09.370	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	69.910,48	937,60	70.848,08
36.09.410	Transformador de potência trifásico de 45 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	32.457,21	937,60	33.394,81
36.09.440	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo - tipo pedestal	UN	137.165,14	1.500,16	138.665,30
36.09.480	Transformador trifásico a seco de 112,5 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	43.250,94	937,60	44.188,54
36.09.490	Transformador trifásico a seco de 150 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	47.176,62	937,60	48.114,22
36.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 36				
36.20.010	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8´	M	65,89	18,26	84,15
36.20.030	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8´	UN	51,45	9,13	60,58
36.20.040	Bobina mínima para disjuntor (a óleo)	UN	1.492,95	59,08	1.552,03
36.20.050	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8´	UN	23,82	9,13	32,95
36.20.060	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4´	UN	3,29	6,85	10,14
36.20.070	Prensa vergalhão ´T´, diâmetro de 3/8´	UN	19,37	9,13	28,50
36.20.090	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	UN	684,89	0,93	685,82
36.20.100	Bucha para passagem interna/externa com isolação para 15 kV	UN	481,35	22,83	504,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

36.20.120	Chapa de ferro de 1,50 x 0,50 m para bucha de passagem	UN	268,76	22,83	291,59
36.20.140	Cruzeta de madeira de 2400 mm	UN	270,81	128,44	399,25
36.20.180	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	PAR	588,91	0,93	589,84
36.20.200	Mão francesa de 700 mm	UN	27,90	45,65	73,55
36.20.210	Luva isolante de borracha, até 10 kV	PAR	460,75	0,93	461,68
36.20.220	Mudança de tap do transformador	UN		256,88	256,88
36.20.240	Óleo para disjuntor	L	25,93	0,74	26,67
36.20.260	Óleo para transformador	L	25,93	1,11	27,04
36.20.282	Placa de advertência em chapa de aço, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	577,50	9,29	586,79
36.20.284	Placa de advertência em chapa de alumínio, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	720,00	9,29	729,29
36.20.330	Luva de couro para proteção de luva isolante	PAR	36,29	0,93	37,22
36.20.340	Sela para cruzeta de madeira	UN	18,88	64,22	83,10
36.20.350	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	UN	63,59	0,93	64,52
36.20.360	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	UN	198,79	128,44	327,23
36.20.380	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000 x 1000 mm	UN	582,62	0,93	583,55
36.20.540	Cruzeta metálica de 2400 mm, para fixação de mufla ou para-raios	UN	483,19	128,44	611,63
36.20.560	Dispositivo Soft Starter para motor 15 cv, trifásico 220 V	UN	2.760,70	45,65	2.806,35
36.20.570	Dispositivo Soft Starter para motor 25 cv, trifásico 220 V	UN	4.160,52	45,65	4.206,17
36.20.580	Dispositivo Soft Starter para motor 50 cv, trifásico 220 V	UN	5.394,42	45,65	5.440,07
37	QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA				
37.01	Quadro para telefonia embutir, protecao IP40 chapa nº 16msg				
37.01.020	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	UN	60,00	78,60	138,60
37.01.080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	UN	169,86	109,66	279,52
37.01.120	Quadro Telebrás de embutir de 600 x 600 x 120 mm	UN	302,85	140,71	443,56
37.01.160	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	UN	507,90	174,49	682,39
37.01.220	Quadro Telebrás de embutir de 1200 x 1200 x 120 mm	UN	1.533,49	233,91	1.767,40
37.02	Quadro para telefonia de sobrepor, protecao IP40 chapa nº 16msg				
37.02.020	Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm	UN	70,25	68,48	138,73
37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	UN	147,86	91,30	239,16
37.02.100	Quadro Telebrás de sobrepor de 600 x 600 x 120 mm	UN	349,76	114,13	463,89
37.02.140	Quadro Telebrás de sobrepor de 800 x 800 x 120 mm	UN	556,37	136,95	693,32
37.03	Quadro distribuicao de luz e forca de embutir universal				
37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	462,46	136,52	598,98

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	468,40	136,52	604,92
37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	706,08	170,66	876,74
37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	703,88	170,66	874,54
37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	773,14	204,78	977,92
37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.401,88	204,78	1.606,66
37.04	Quadro distribuicao de luz e forca de sobrepor universal				
37.04.250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	529,08	102,40	631,48
37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	647,18	102,40	749,58
37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	707,94	136,52	844,46
37.04.280	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	876,61	136,52	1.013,13
37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.547,73	170,66	1.718,39
37.04.300	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.697,73	170,66	1.868,39
37.06	Painel autoportante				
37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M2	2.750,54	120,84	2.871,38
37.10	Barramentos				
37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	118,31	8,12	126,43
37.11	Bases				
37.11.020	Base de fusível Diazed completa para 25 A	UN	40,09	13,69	53,78
37.11.040	Base de fusível Diazed completa para 63 A	UN	48,65	22,83	71,48
37.11.060	Base de fusível NH até 125 A, com fusível	UN	59,90	45,65	105,55
37.11.080	Base de fusível NH até 250 A, com fusível	UN	181,86	45,65	227,51
37.11.100	Base de fusível NH até 400 A, com fusível	UN	269,71	45,65	315,36
37.11.120	Base de fusível tripolar de 15 kV	UN	906,30	54,78	961,08
37.11.140	Base de fusível unipolar de 15 kV	UN	348,90	54,78	403,68
37.12	Fusiveis				
37.12.020	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	28,34	9,13	37,47
37.12.040	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	68,62	9,13	77,75
37.12.060	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	102,03	9,13	111,16
37.12.080	Fusível tipo NH 3 de 400 A até 630 A	UN	136,91	9,13	146,04
37.12.120	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A até 50 A	UN	191,33	9,13	200,46
37.12.140	Fusível tipo HH para 15 kV de 60 A até 100 A	UN	337,48	9,13	346,61

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.12.200	Fusível Diazed retardado de 2 A até 25 A	UN	10,28	9,13	19,41
37.12.220	Fusível Diazed retardado de 35 A até 63 A	UN	16,24	9,13	25,37
37.12.300	Fusível em vidro para ´TP´ de 0,5 A	UN	31,73	2,28	34,01
37.13	Disjuntores				
37.13.510	Disjuntor fixo PVO trifásico, 17,5 kV, 630 A x 350 MVA, 50/60 Hz, com acessórios	UN	20.609,30	286,42	20.895,72
37.13.520	Disjuntor a seco aberto trifásico, 600 V de 800 A, 50/60 Hz, com acessórios	UN	32.292,50	256,88	32.549,38
37.13.530	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	CJ	38.854,17	378,34	39.232,51
37.13.550	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 3200A, com acessórios	UN	76.826,39	45,65	76.872,04
37.13.570	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, com acessórios	UN	134.601,71	45,65	134.647,36
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	18,35	13,69	32,04
37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	27,51	13,69	41,20
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	107,08	27,39	134,47
37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	126,01	27,39	153,40
37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	113,51	41,08	154,59
37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	163,61	41,08	204,69
37.13.690	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	444,90	45,65	490,55
37.13.700	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	636,43	45,65	682,08
37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	3.489,16	91,30	3.580,46
37.13.730	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	UN	6.080,86	91,30	6.172,16
37.13.740	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	UN	6.754,66	91,30	6.845,96
37.13.760	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	UN	8.765,53	91,30	8.856,83
37.13.770	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	UN	15.082,77	91,30	15.174,07
37.13.780	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1600/690 V, faixa de ajuste de 1000 até 1600 A	UN	20.883,79	91,30	20.975,09
37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	11,40	9,13	20,53
37.13.810	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	13,82	9,13	22,95
37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	39,16	9,13	48,29

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.13.850	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	43,40	9,13	52,53
37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	49,27	9,13	58,40
37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	129,54	9,13	138,67
37.13.880	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	54,92	9,13	64,05
37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	60,61	9,13	69,74
37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	67,08	9,13	76,21
37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	1.471,17	9,13	1.480,30
37.13.920	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2000/1200 V, faixa de ajuste de 1600 até 2000 A	UN	38.198,57	91,30	38.289,87
37.13.930	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2500/1200 V, faixa de ajuste de 2000 até 2500 A	UN	58.554,02	91,30	58.645,32
37.13.940	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500 V de 6300 A, com acessórios	UN	341.223,38	45,65	341.269,03
37.14	Chave de baixa tensao				
37.14.050	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN	2.182,65	45,65	2.228,30
37.14.300	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 160 A	UN	1.865,16	36,52	1.901,68
37.14.310	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	UN	1.263,41	36,52	1.299,93
37.14.320	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 400 A	UN	1.921,70	45,65	1.967,35
37.14.330	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 630 A	UN	2.091,80	54,78	2.146,58
37.14.340	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1000 A	UN	4.640,35	68,48	4.708,83
37.14.350	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1250 A	UN	9.259,75	68,48	9.328,23
37.14.410	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-125 A - sem fusíveis	UN	1.246,25	36,52	1.282,77
37.14.420	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	1.659,80	36,52	1.696,32
37.14.430	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	3.766,54	36,52	3.803,06
37.14.440	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	4.309,17	45,65	4.354,82
37.14.450	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	UN	8.881,00	54,78	8.935,78

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.14.500	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	334,81	36,52	371,33
37.14.510	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	687,05	36,52	723,57
37.14.520	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	945,06	45,65	990,71
37.14.530	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	UN	1.651,35	54,78	1.706,13
37.14.600	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 400 A	UN	5.130,46	54,78	5.185,24
37.14.610	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 600/630 A	UN	6.926,54	68,48	6.995,02
37.14.620	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 1000 A	UN	10.295,13	82,17	10.377,30
37.14.640	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 630 A / 690 V	UN	9.490,56	104,73	9.595,29
37.14.830	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-630 A	UN	73,75	9,13	82,88
37.14.912	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca até 160 A / 690 V	UN	777,91	36,52	814,43
37.15	Chave de media tensao				
37.15.110	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 25 kV - com prolongador	UN	2.352,41	222,20	2.574,61
37.15.120	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.694,60	222,20	1.916,80
37.15.150	Chave fusível base ´C´ para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	448,20	81,94	530,14
37.15.160	Chave fusível base ´C´ para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	557,75	81,94	639,69
37.15.170	Chave fusível base ´C´ para 25 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 6,3 kA - com fusível	UN	474,34	81,94	556,28
37.15.200	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.233,41	222,20	1.455,61
37.15.210	Chave seccionadora tripolar seca para 600 / 630 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.598,22	222,20	1.820,42
37.16	Bus-way				
37.16.071	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	Axm	588,38	0,57	588,95
37.16.081	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de alumínio	Axm	183,65	0,57	184,22
37.17	Dispositivo DR ou interruptor de corrente de fuga				
37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	182,81	11,41	194,22
37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	243,04	11,41	254,45
37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	296,76	11,41	308,17
37.17.080	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	271,26	11,41	282,67
37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	325,60	11,41	337,01
37.17.100	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	UN	431,58	11,41	442,99

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	304,54	11,41	315,95
37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	2.002,78	11,41	2.014,19
37.17.130	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	UN	230,97	11,41	242,38
37.18	Transformador de Potencial				
37.18.010	Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	UN	3.672,53	69,09	3.741,62
37.18.020	Transformador de potencial monofásico até 2000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	UN	4.383,24	69,09	4.452,33
37.18.030	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a seco, sem fusíveis	UN	2.819,52	69,09	2.888,61
37.19	Transformador de corrente				
37.19.010	Transformador de corrente 800-5 A, janela	UN	273,70	69,09	342,79
37.19.020	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janela	UN	203,26	69,09	272,35
37.19.030	Transformador de corrente 1000-5 A até 1500-5 A, janela	UN	452,03	69,09	521,12
37.19.060	Transformador de corrente 50-5 A até 150-5 A, janela	UN	151,01	69,09	220,10
37.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 37				
37.20.010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	UN	31,50	6,85	38,35
37.20.030	Bloco terminal conector até 65A / 600V, faixa de aplicação até 16 mm²	UN	46,70	2,28	48,98
37.20.080	Barra de neutro e/ou terra	UN	22,50	6,85	29,35
37.20.090	Recolocação de chave seccionadora tripolar de 125 A até 650 A, sem base fusível	UN		22,83	22,83
37.20.100	Recolocação de fundo de quadro de distribuição, sem componentes	M2		32,11	32,11
37.20.110	Recolocação de quadro de distribuição de sobrepor, sem componentes	M2		64,22	64,22
37.20.130	Banco de medição para transformadores TC/TP, padrão Eletropaulo e/ou Cesp	UN	1.292,38	1,86	1.294,24
37.20.140	Suporte fixo para transformadores de potencial	UN	119,65	4,64	124,29
37.20.156	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	M2	456,70	32,11	488,81
37.20.190	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 0,25 a 20 cv	UN	8.276,64	51,37	8.328,01
37.20.191	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 25 a 30 cv	UN	19.167,50	51,37	19.218,87
37.20.193	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 50 cv	UN	33.178,56	51,37	33.229,93
37.20.210	Punho de manobra com articulador de acionamento	UN	608,50	22,83	631,33
37.21	Capacitor de potencia				
37.21.010	Capacitor de potência trifásico de 10 kVAr, 220 V/60 Hz, para correção de fator de potência	UN	1.012,52	22,83	1.035,35
37.22	Transformador de comando				
37.22.010	Transformador monofásico de comando de 200 VA, a seco	UN	700,76	69,09	769,85
37.24	Supressor de surto				
37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, Imax. de surto 12 até 15 kA	UN	43,48	25,88	69,36

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

37.24.032	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, Imax. de surto 50 até 80 kA	UN	119,81	25,88	145,69
37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	668,50	28,72	697,22
37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	8.032,25	28,72	8.060,97
37.24.044	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, suportabilidade <= 2,5 kV, 3F+N, Un até 240/415V, curva de ensaio 8/20µs, In=20kA/40kA - classe 2	UN	2.859,31	28,72	2.888,03
37.24.045	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, monobloco, suportabilidade <=1,4kV, F+N / F+F, Un até 240V/264V, curva de ensaio 8/20µs - classe 3	UN	893,14	28,72	921,86
37.25	Disjuntores.				
37.25.090	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	UN	530,71	75,19	605,90
37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	431,32	75,19	506,51
37.25.110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UN	419,07	75,19	494,26
37.25.200	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 480 V, de 10 A a 50 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	UN	440,17	75,19	515,36
37.25.210	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 600 V, de 150 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	UN	674,48	75,19	749,67
37.25.215	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5 kV, equipado com motorização de fechamento, com relê de proteção	CJ	50.217,50	104,73	50.322,23
38	TUBULACAO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA BASICA				
38.01	Eletroduto em PVC rigido roscavel				
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	6,72	22,83	29,55
38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	8,86	27,39	36,25
38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4´ - com acessórios	M	13,88	31,96	45,84
38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2´ - com acessórios	M	14,54	36,52	51,06
38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	M	18,48	41,08	59,56
38.01.140	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2´ - com acessórios	M	31,16	45,65	76,81
38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3´ - com acessórios	M	42,75	50,22	92,97
38.01.180	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4´ - com acessórios	M	65,92	59,34	125,26
38.04	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 13057				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	13,89	27,39	41,28
38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1´ com acessórios	M	17,94	31,96	49,90
38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4´ com acessórios	M	35,15	36,52	71,67
38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2´ com acessórios	M	32,73	41,08	73,81
38.04.120	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2´ com acessórios	M	45,48	45,65	91,13
38.04.140	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2´ com acessórios	M	63,08	54,78	117,86
38.04.160	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3´ com acessórios	M	75,06	68,48	143,54
38.04.180	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 4´ com acessórios	M	98,49	82,17	180,66
38.05	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 6323				
38.05.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4´ - com acessórios	M	19,32	27,39	46,71
38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1´ - com acessórios	M	24,69	31,96	56,65
38.05.090	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/4´ com acessórios	M	37,59	36,52	74,11
38.05.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/2´ com acessórios	M	43,61	41,08	84,69
38.05.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2´ com acessórios	M	54,01	45,65	99,66
38.05.140	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2 1/2´ com acessórios	M	85,30	54,78	140,08
38.05.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3´ com acessórios	M	95,92	68,48	164,40
38.05.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 4´ com acessórios	M	120,00	82,17	202,17
38.06	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado por imersão a quente com acessórios – NBR 5598				
38.06.020	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1/2´ com acessórios	M	18,31	22,83	41,14
38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	M	24,23	27,39	51,62
38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1´ com acessórios	M	32,72	31,96	64,68
38.06.080	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4´ com acessórios	M	42,28	36,52	78,80
38.06.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2´ com acessórios	M	54,09	41,08	95,17
38.06.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2´ com acessórios	M	66,59	45,65	112,24
38.06.140	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2 1/2´ com acessórios	M	97,48	54,78	152,26
38.06.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3´ com acessórios	M	118,97	68,48	187,45
38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4´ com acessórios	M	177,43	82,17	259,60
38.07	Canaleta, perfilado e acessorios				
38.07.030	Grampo tipo ´C´ diâmetro 3/8`, com balancim tamanho grande	CJ	7,56	11,41	18,97

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.07.050	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm	M	6,09	2,28	8,37
38.07.120	Saída final, diâmetro de 3/4´	UN	0,67	6,85	7,52
38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4´	UN	2,08	8,21	10,29
38.07.134	Saída lateral simples, diâmetro de 1´	UN	2,43	8,21	10,64
38.07.140	Saída superior, diâmetro de 3/4´	UN	2,37	6,85	9,22
38.07.172	Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios	M	7,61	13,69	21,30
38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	M	9,69	6,42	16,11
38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4´ (tirante)	M	4,50	6,42	10,92
38.07.216	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 5/16´ (tirante)	M	7,80	6,42	14,22
38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	32,23	11,41	43,64
38.07.310	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	51,59	11,41	63,00
38.07.340	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	M	34,22	11,41	45,63
38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	M	54,44	13,69	68,13
38.07.710	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	M	88,05	15,98	104,03
38.07.720	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios	M	105,09	18,26	123,35
38.07.730	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	8,84	1,86	10,70
38.07.740	Suporte com furos de tomada em PVC de 85 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	10,46	1,86	12,32
38.07.750	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 60 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	9,83	1,86	11,69
38.07.800	Gancho longo em chapa aço zincado para fixação de luminária	UN	4,17	4,57	8,74
38.07.801	Sapata externa com 4 furos, 38 x 38 mm	UN	8,60	4,57	13,17
38.10	Duto fechado de piso e acessorios				
38.10.010	Duto de piso liso em aço, medindo 2 x 25 x 70 mm, com acessórios	M	57,16	13,69	70,85
38.10.020	Duto de piso liso em aço, medindo 3 x 25 x 70 mm, com acessórios	M	81,74	13,69	95,43
38.10.024	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 4 x 25 x 70 mm, sem cruzadora	UN	47,14	14,15	61,29
38.10.026	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 12 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	132,16	27,39	159,55
38.10.030	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 16 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	196,94	27,39	224,33
38.10.060	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 2 x (25 x 70 mm)	UN	229,88	8,70	238,58
38.10.070	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 3 x (25 x 70 mm)	UN	274,96	8,70	283,66
38.10.080	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 4 x (25 x 70 mm)	UN	436,12	8,70	444,82

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.10.090	Suporte de tomada para caixas com 2, 3 ou 4 vias	UN	8,46	0,93	9,39
38.12	Leitos e acessorios				
38.12.086	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 300 x 100 mm - com acessórios	M	231,68	13,69	245,37
38.12.090	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 400 x 100 mm - com acessórios	M	324,53	13,69	338,22
38.12.100	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 600 x 100 mm - com acessórios	M	383,98	13,69	397,67
38.12.120	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 500 x 100 mm - com acessórios	M	350,90	13,69	364,59
38.12.130	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 800 x 100 mm - com acessórios	M	445,26	13,69	458,95
38.13	Eletroduto em polietileno de alta densidade				
38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	4,61	1,82	6,43
38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	5,33	1,82	7,15
38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	8,48	1,82	10,30
38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	15,82	1,82	17,64
38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	18,98	1,82	20,80
38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	M	22,68	1,82	24,50
38.13.060	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessórios	M	41,00	1,82	42,82
38.15	Eletroduto metalico flexivel				
38.15.010	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4´	M	9,02	16,06	25,08
38.15.020	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 1´	M	11,99	16,06	28,05
38.15.040	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 2´	M	29,93	16,06	45,99
38.15.110	Terminal macho fixo em latão zincado de 3/4´	UN	15,82	3,10	18,92
38.15.120	Terminal macho fixo em latão zincado de 1´	UN	18,30	3,10	21,40
38.15.140	Terminal macho fixo em latão zincado de 2´	UN	58,02	3,10	61,12
38.15.310	Terminal macho giratório em latão zincado de 3/4´	UN	16,57	3,10	19,67
38.15.320	Terminal macho giratório em latão zincado de 1´	UN	36,91	3,10	40,01
38.15.340	Terminal macho giratório em latão zincado de 2´	UN	80,63	3,10	83,73
38.16	Rodape tecnico e acessorios				
38.16.030	Rodapé técnico triplo e tampa com pintura eletrostática	M	96,78	13,69	110,47
38.16.060	Curva horizontal tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	105,72	22,83	128,55
38.16.080	Tê triplo de 90°, horizontal ou vertical e tampa com pintura eletrostática	UN	140,30	22,83	163,13
38.16.090	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	UN	30,66	8,70	39,36
38.16.130	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	UN	25,27	8,70	33,97
38.16.140	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	UN	16,65	6,85	23,50

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.16.150	Rodapé técnico duplo e tampa com pintura eletrostática	M	69,50	13,69	83,19
38.16.160	Curva vertical dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	87,68	22,83	110,51
38.16.190	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	UN	13,11	6,85	19,96
38.16.200	Curva horizontal dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	78,53	22,83	101,36
38.16.230	Curva vertical tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	102,59	22,83	125,42
38.16.250	Poste condutor metálico para distribuição, com suporte para tomadas elétricas e RJ, com pintura eletrostática, altura de 3 m	UN	434,71	30,76	465,47
38.16.270	Caixa de derivação embutida ou externa para rodapé técnico duplo	UN	42,26	22,83	65,09
38.19	Eletroduto em PVC corrugado flexivel				
38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	2,66	13,69	16,35
38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	2,44	13,69	16,13
38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	4,34	13,69	18,03
38.19.210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	M	2,92	13,69	16,61
38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	4,13	13,69	17,82
38.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 38				
38.20.010	Recolocação de perfilado 38x38 mm	M		11,41	11,41
38.20.020	Recolocação de vergalhão	M		18,26	18,26
38.20.030	Recolocação de caixa de tomada para perfilado	UN		13,69	13,69
38.20.040	Recolocação de eletrodutos	M		45,65	45,65
38.21	Eletrocalha e acessorios				
38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	51,18	22,83	74,01
38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	68,22	22,83	91,05
38.21.130	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	85,28	22,83	108,11
38.21.140	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	M	96,40	22,83	119,23
38.21.150	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	M	122,07	22,83	144,90
38.21.310	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	102,39	34,24	136,63
38.21.320	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	M	110,07	34,24	144,31
38.21.330	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 100 mm, com acessórios	M	136,01	34,24	170,25
38.21.340	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 100 mm, com acessórios	M	155,21	34,24	189,45
38.21.350	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	158,15	45,65	203,80
38.21.360	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400 x 100 mm, com acessórios	M	269,07	45,65	314,72
38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	62,04	22,83	84,87

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.21.930	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	80,93	22,83	103,76
38.21.940	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	M	93,05	22,83	115,88
38.21.950	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	M	108,30	22,83	131,13
38.22	Eletrocalha e acessorios.				
38.22.120	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	108,56	34,24	142,80
38.22.130	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios	M	124,36	34,24	158,60
38.22.140	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x100 mm, com acessórios	M	139,24	34,24	173,48
38.22.150	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100 mm, com acessórios	M	149,58	45,65	195,23
38.22.160	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 400x100 mm, com acessórios	M	222,79	45,65	268,44
38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	M	20,16	2,28	22,44
38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	47,00	2,28	49,28
38.22.630	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150 mm	M	65,48	2,28	67,76
38.22.640	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 200 mm	M	75,71	2,28	77,99
38.22.650	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 250 mm	M	95,38	2,28	97,66
38.22.660	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	109,46	2,28	111,74
38.22.670	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 400 mm	M	160,95	2,28	163,23
38.23	Eletrocalha e acessorios..				
38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	7,34	11,41	18,75
38.23.020	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	UN	11,21	11,41	22,62
38.23.030	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50 mm	UN	13,68	11,41	25,09
38.23.040	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x50 mm	UN	16,11	11,41	27,52
38.23.050	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x50 mm	UN	18,62	11,41	30,03
38.23.060	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x50 mm	UN	22,21	11,41	33,62
38.23.110	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	13,54	11,41	24,95
38.23.120	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x100 mm	UN	15,33	11,41	26,74
38.23.130	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x100 mm	UN	20,86	11,41	32,27
38.23.140	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x100 mm	UN	21,75	11,41	33,16
38.23.150	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	UN	26,01	11,41	37,42
38.23.160	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 400x100 mm	UN	27,13	11,41	38,54
38.23.210	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200 mm	UN	14,59	11,41	26,00

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

38.23.220	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN	16,42	11,41	27,83
38.23.230	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400 mm	UN	21,63	11,41	33,04
38.23.240	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 500 mm	UN	25,30	11,41	36,71
38.23.310	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN	28,85	15,98	44,83
38.23.320	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400 mm	UN	27,73	15,98	43,71
38.23.330	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 500 mm	UN	46,23	15,98	62,21
39	CONDUTOR E ENFIACAO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA				
39.02	Cabo de cobre, isolamento 450V / 750 V, isolacao em PVC 70°C				
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1,55	1,82	3,37
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2,42	1,82	4,24
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	3,86	2,73	6,59
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	5,71	3,20	8,91
39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	9,60	3,66	13,26
39.03	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, isolacao em PVC 70°C				
39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	1,18	1,82	3,00
39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2,95	2,28	5,23
39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2,82	2,73	5,55
39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	4,14	3,20	7,34
39.03.182	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	7,80	3,66	11,46
39.04	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2				
39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	M	8,85	2,28	11,13
39.04.050	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	M	15,49	2,28	17,77
39.04.060	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm²	M	22,70	4,57	27,27
39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	33,54	6,85	40,39
39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	48,15	9,13	57,28
39.04.100	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 70 mm²	M	67,13	11,41	78,54
39.04.120	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 95 mm²	M	97,80	13,69	111,49
39.04.180	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 185 mm²	M	216,98	20,55	237,53
39.05	Cabo de cobre tripolar, isolamento 8,7/15 kV, isolacao EPR 90°C				

39.05.070	Cabo de cobre de 3x35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	213,08	41,40	254,48
39.06	Cabo de cobre unipolar, isolamento 8,7/15 kV, isolacao EPR 90°C				
39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	56,78	24,83	81,61
39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	71,38	29,91	101,29
39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	83,32	41,40	124,72
39.06.084	Cabo de cobre de 120 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	M	155,89	49,68	205,57
39.09	Conectores				
39.09.010	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	9,59	4,57	14,16
39.09.015	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	6,57	4,57	11,14
39.09.020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	UN	8,75	4,57	13,32
39.09.040	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	UN	10,91	4,57	15,48
39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	12,33	4,57	16,90
39.09.100	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, com rabicho	UN	12,98	4,57	17,55
39.09.120	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, com rabicho	UN	15,24	4,57	19,81
39.09.140	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com rabicho	UN	17,67	4,57	22,24
39.10	Terminais de pressao e compressao				
39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	1,00	3,66	4,66
39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	7,35	6,85	14,20
39.10.080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	10,02	6,85	16,87
39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	9,64	6,85	16,49
39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	10,30	6,85	17,15
39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	15,82	6,85	22,67
39.10.200	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	UN	15,97	6,85	22,82
39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	UN	22,82	6,85	29,67
39.10.246	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	UN	32,17	9,13	41,30
39.10.250	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm²	UN	33,12	9,13	42,25
39.10.280	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	UN	42,66	9,13	51,79
39.10.300	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	UN	46,30	9,13	55,43
39.11	Fios e cabos telefônicos				
39.11.020	Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	6,22	6,85	13,07

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

39.11.040	Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	11,33	6,85	18,18
39.11.080	Cabo telefônico CI, com 50 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	30,59	6,85	37,44
39.11.092	Cabo telefônico CCI, com 1 par de 0,50 mm, para ligação de aparelhos telefônicos	M	0,85	3,66	4,51
39.11.110	Fio telefônico externo tipo FE-160	M	1,57	13,69	15,26
39.11.120	Cabo telefônico CTP-APL-SN, com 10 pares de 0,50 mm, para cotos de transição em caixas e entradas	M	6,94	5,48	12,42
39.11.190	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa	M	3,71	4,57	8,28
39.11.210	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	14,21	5,93	20,14
39.11.230	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	33,28	7,30	40,58
39.11.240	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 100 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	62,25	9,59	71,84
39.11.270	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 10 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	10,71	5,48	16,19
39.11.280	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 20 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	17,58	5,93	23,51
39.11.300	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 50 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	37,16	7,30	44,46
39.11.400	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 10 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	12,58	5,48	18,06
39.11.410	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	18,62	5,93	24,55
39.11.430	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	43,40	7,30	50,70
39.12	Cabo de cobre flexivel, isolamento 600 V, isolacao em VC/E 105°C				
39.12.510	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	4,55	4,57	9,12
39.12.520	Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	6,44	4,57	11,01
39.12.530	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	7,17	4,57	11,74
39.14	Cabo de aluminio nu com alma de aco				
39.14.010	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 1/0 AWG - Raven	M	8,35	6,51	14,86
39.14.050	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 4 AWG - Swan	M	3,29	6,51	9,80
39.15	Cabo de aluminio nu sem alma de aco				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

39.15.040	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2 AWG - Iris	M	3,65	6,51	10,16
39.15.070	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2/0 AWG - Aster	M	7,32	6,51	13,83
39.18	Cabo para transmissao de dados				
39.18.100	Cabo coaxial tipo RG 6	M	1,71	5,02	6,73
39.18.104	Cabo coaxial tipo RG 11	M	18,11	5,02	23,13
39.18.106	Cabo coaxial tipo RG 59	M	7,32	3,88	11,20
39.18.110	Cabo coaxial tipo RGC 6	M	3,00	5,02	8,02
39.18.114	Cabo coaxial tipo RGC 59	M	4,17	3,88	8,05
39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	20,74	5,02	25,76
39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	4,56	5,02	9,58
39.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 39				
39.20.005	Conector prensa-cabo de 3/4´	UN	8,75	7,61	16,36
39.20.010	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo até 6,5 mm	M		6,51	6,51
39.20.030	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		13,01	13,01
39.21	Cabo de cobre flexivel, isolamento 0,6/1 kV, isolacao em HEPR 90°C				
39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1,69	0,91	2,60
39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2,37	0,91	3,28
39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3,80	0,91	4,71
39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,51	0,91	6,42
39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,56	3,66	12,22
39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	13,33	4,11	17,44
39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20,48	4,57	25,05
39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	28,39	6,85	35,24
39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	40,71	9,13	49,84
39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	56,57	11,41	67,98
39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	74,32	13,69	88,01
39.21.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	95,09	15,98	111,07
39.21.125	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	121,48	15,98	137,46
39.21.130	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	144,83	18,26	163,09
39.21.140	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	192,63	20,55	213,18
39.21.201	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	5,22	1,82	7,04
39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	4,82	0,91	5,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

39.21.231	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	7,61	2,28	9,89
39.21.234	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	27,43	4,57	32,00
39.21.236	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	63,72	13,69	77,41
39.21.237	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	86,07	18,26	104,33
39.21.254	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	34,51	5,93	40,44
39.24	Cabo de cobre flexivel, isolamento 500 V, isolacao PP 70°C				
39.24.151	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	4,97	5,48	10,45
39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	7,97	6,85	14,82
39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	12,50	8,21	20,71
39.24.154	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	18,84	9,59	28,43
39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	16,32	5,48	21,80
39.24.174	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	25,87	12,78	38,65
39.25	Cabo de cobre unipolar, isolamento 15/25 kV, isolacao EPR 90 °C / 105 °C				
39.25.020	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	M	83,14	1,37	84,51
39.25.030	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	M	99,27	1,37	100,64
39.26	Cabo de cobre flexivel, isolamento 0,6/1kV - isolacao HEPR 90° C - baixa emissao fumaca e gases				
39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2,12	1,82	3,94
39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	3,33	2,28	5,61
39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	4,11	2,73	6,84
39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5,98	3,20	9,18
39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	9,47	3,66	13,13
39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	14,66	4,11	18,77
39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	22,89	4,57	27,46
39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	30,84	6,85	37,69

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	42,45	9,13	51,58
39.26.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	61,15	11,41	72,56
39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	78,48	13,69	92,17
39.26.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	104,28	15,98	120,26
39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	128,37	18,26	146,63
39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	148,81	20,55	169,36
39.26.150	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	191,40	22,83	214,23
39.27	Cabo optico				
39.27.010	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	7,86	2,28	10,14
39.27.020	Cabo óptico multimodo, 4 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	10,03	4,57	14,60
39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	15,60	4,57	20,17
39.30	Fios e cabos - audio e video				
39.30.010	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm², isolação em PVC antichama	M	3,99	11,41	15,40
40	DISTRIBUICAO DE FORCA E COMANDO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA				
40.01	Caixa de passagem estampada				
40.01.020	Caixa de ferro estampada 4´ x 2´	UN	2,04	11,41	13,45
40.01.040	Caixa de ferro estampada 4´ x 4´	UN	3,48	11,41	14,89
40.01.080	Caixa de ferro octogonal fundo móvel 4´ x 4´	UN	3,12	13,69	16,81
40.01.090	Caixa de ferro estampada octogonal de 3´ x 3´	UN	2,07	11,41	13,48
40.02	Caixa de passagem com tampa				
40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4´ x 4´	UN	39,23	36,52	75,75
40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	14,16	13,69	27,85
40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	17,25	13,69	30,94
40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	24,58	13,69	38,27
40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	54,82	18,26	73,08
40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	111,74	18,26	130,00
40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	155,58	22,83	178,41
40.02.440	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 150 x 150 x 150 mm	UN	165,84	13,69	179,53

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

40.02.450	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 200 x 200 x 200 mm	UN	477,46	13,69	491,15
40.02.460	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	UN	653,50	13,69	667,19
40.02.470	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 445 x 350 x 220 mm	UN	1.456,43	18,26	1.474,69
40.02.600	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	20,42	13,69	34,11
40.02.610	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	UN	69,39	13,69	83,08
40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	173,27	18,26	191,53
40.04	Tomadas				
40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	CJ	25,17	13,69	38,86
40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	27,38	13,69	41,07
40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	56,19	13,69	69,88
40.04.140	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	CJ	260,71	13,69	274,40
40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	CJ	261,54	13,69	275,23
40.04.230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	17,02	13,69	30,71
40.04.340	Plugue e tomada 2P+T de 16 A de sobrepor - 380 / 440 V	CJ	297,13	13,69	310,82
40.04.390	Tomada de energia quadrada com rabicho de 10 A - 250 V , para instalação em painel / rodapé / caixa de tomadas	UN	27,32	13,69	41,01
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	11,73	13,69	25,42
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	17,38	13,69	31,07
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	22,54	13,69	36,23
40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	19,89	13,69	33,58
40.04.490	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	21,34	13,69	35,03
40.04.492	Conjunto 4´ x 4´ de 1 interruptor simples, 1 tomada universal e 1 tomada de 3 polos	CJ	29,78	16,89	46,67
40.05	Interruptores e minuterias				
40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	10,02	15,52	25,54
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	16,23	15,98	32,21
40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	26,11	22,83	48,94
40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	13,05	12,32	25,37
40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	12,09	20,55	32,64
40.05.120	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	CJ	13,84	17,35	31,19
40.05.140	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	CJ	14,16	20,55	34,71
40.05.160	Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	CJ	20,92	22,83	43,75
40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	46,76	15,98	62,74
40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	42,50	15,98	58,48
40.05.320	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	CJ	16,81	11,41	28,22

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

40.05.330	Variador de luminosidade rotativo até 1000 W, 127/220 V, com placa	CJ	53,61	17,35	70,96
40.05.340	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	UN	36,12	13,69	49,81
40.05.350	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	UN	87,97	22,83	110,80
40.06	Conduletes				
40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	13,66	22,83	36,49
40.06.060	Condulete metálico de 1´	CJ	21,79	22,83	44,62
40.06.080	Condulete metálico de 1 1/4´	CJ	46,52	22,83	69,35
40.06.100	Condulete metálico de 1 1/2´	CJ	54,94	22,83	77,77
40.06.120	Condulete metálico de 2´	CJ	79,94	22,83	102,77
40.06.140	Condulete metálico de 2 1/2´	CJ	200,77	22,83	223,60
40.06.160	Condulete metálico de 3´	CJ	234,05	22,83	256,88
40.06.170	Condulete metálico de 4´	CJ	358,57	22,83	381,40
40.06.510	Condulete em PVC de 1´ - com tampa	CJ	15,05	22,83	37,88
40.07	Caixa de passagem em PVC				
40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	3,02	11,41	14,43
40.07.020	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	5,99	11,41	17,40
40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	5,94	11,41	17,35
40.10	Contator				
40.10.016	Contator de potência 12 A - 1na+1nf	UN	277,93	22,83	300,76
40.10.020	Contator de potência 9 A - 2na+2nf	UN	271,59	22,83	294,42
40.10.040	Contator de potência 12 A - 2na+2nf	UN	318,64	22,83	341,47
40.10.060	Contator de potência 16 A - 2na+2nf	UN	297,65	22,83	320,48
40.10.080	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	UN	380,56	22,83	403,39
40.10.100	Contator de potência 32 A - 2na+2nf	UN	570,35	22,83	593,18
40.10.106	Contator de potência 38 A/40 A - 2na+2nf	UN	758,70	22,83	781,53
40.10.110	Contator de potência 50 A - 2na+2nf	UN	1.004,65	22,83	1.027,48
40.10.132	Contator de potência 65 A - 2na+2nf	UN	1.458,79	22,83	1.481,62
40.10.136	Contator de potência 110 A - 2na+2nf	UN	3.394,92	22,83	3.417,75
40.10.140	Contator de potência 150 A - 2na+2nf	UN	2.159,09	22,83	2.181,92
40.10.150	Contator de potência 220 A - 2na+2nf	UN	6.734,54	22,83	6.757,37
40.10.500	Minicontator auxiliar - 4na	UN	86,55	22,83	109,38
40.10.510	Contator auxiliar - 2na+2nf	UN	121,81	22,83	144,64
40.10.520	Contator auxiliar - 4na+4nf	UN	141,27	22,83	164,10
40.11	Rele				
40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	68,17	20,55	88,72
40.11.020	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 9/12 A	UN	263,75	22,83	286,58
40.11.030	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 20/32 A até 50/63 A	UN	422,69	22,83	445,52
40.11.050	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste 0,4/0,63 A até 16/25 A	UN	325,68	22,83	348,51
40.11.060	Relé de tempo eletrônico de 0,6 até 6 s - 220V - 50/60 Hz	UN	92,86	45,65	138,51
40.11.070	Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	UN	3.667,33	45,65	3.712,98
40.11.120	Relé de tempo eletrônico de 1,5 até 15 minutos - 110V/220V - 50/60Hz	UN	88,23	45,65	133,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

40.11.230	Relé de sobrecarga eletrônico para acoplamento direto, faixa de ajuste de 55 A até 250 A	UN	2.869,70	22,83	2.892,53
40.11.240	Relé de tempo eletrônico de 3 até 30s - 220V - 50/60Hz	UN	121,74	45,65	167,39
40.11.250	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA	UN	293,82	27,39	321,21
40.12	Chave comutadora e seletora				
40.12.020	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A	UN	611,96	18,26	630,22
40.12.030	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A	UN	303,46	18,26	321,72
40.12.200	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 2 posições para 25 A	UN	162,35	18,26	180,61
40.12.210	Chave comutadora/seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A	UN	432,05	18,26	450,31
40.13	Amperimetro				
40.13.010	Chave comutadora para amperímetro	UN	148,62	18,26	166,88
40.13.040	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0A/50 A até 0A/2 kA	UN	347,61	11,41	359,02
40.14	Voltimetro				
40.14.010	Chave comutadora para voltímetro	UN	119,14	18,26	137,40
40.14.030	Voltímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	UN	121,21	22,83	144,04
40.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 40				
40.20.050	Sinalizador com lâmpada	UN	64,64	36,52	101,16
40.20.060	Botão de comando duplo sem sinalizador	UN	54,50	36,52	91,02
40.20.090	Botoeira com retenção para quadro/painel	UN	37,35	13,69	51,04
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	130,81	13,69	144,50
40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	403,54	13,69	417,23
40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	4,18	1,49	5,67
40.20.140	Placa de 4´ x 4´	UN	8,53	1,49	10,02
40.20.200	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	UN	44,77	18,26	63,03
40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	8,48	9,13	17,61
40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	UN	11,17	9,13	20,30
40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	438,67	45,65	484,32
40.20.302	Placa suporte (tampa) 4´ x 4´ para áreas úmidas, grau de proteção IP55	UN	80,11	13,69	93,80
40.20.310	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 02 tomadas elétrica	UN	49,13	20,74	69,87
40.20.320	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 01 tomada elétrica	UN	43,21	20,74	63,95
41	ILUMINACAO				
41.02	Lampadas				
41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	19,22	3,71	22,93
41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	22,16	3,71	25,87
41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	UN	62,28	3,71	65,99

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	23,26	3,71	26,97
41.04	Acessorios para iluminacao				
41.04.020	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	UN	7,75	3,64	11,39
41.04.050	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	M	93,66	18,26	111,92
41.05	Lampada de descarga de alta potencia				
41.05.720	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 150 W	UN	97,99	3,71	101,70
41.06	Lampada halogena				
41.06.100	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	22,43	3,71	26,14
41.06.130	Lâmpada halógena com refletor dicroico de 50 W - 12 V	UN	9,75	3,71	13,46
41.06.410	Lâmpada halógena tubular, base R7s bilateral de 300 W - 110 ou 220 V	UN	15,00	3,71	18,71
41.07	Lampada fluorescente				
41.07.020	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 15 W	UN	20,52	3,71	24,23
41.07.030	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	UN	15,50	3,71	19,21
41.07.050	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W	UN	11,65	3,71	15,36
41.07.060	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W	UN	20,78	3,71	24,49
41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UN	19,47	3,71	23,18
41.07.200	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W, com camada trifósforo	UN	28,87	3,71	32,58
41.07.430	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 20 W - 110 ou 220 V	UN	13,53	3,71	17,24
41.07.450	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	UN	14,28	3,71	17,99
41.07.800	Lâmpada fluorescente compacta "1U", base G-23 de 9 W	UN	23,18	3,71	26,89
41.07.810	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W	UN	15,79	3,71	19,50
41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	UN	15,45	3,71	19,16
41.07.860	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24Q-3 de 26 W	UN	13,25	3,71	16,96
41.08	Reator e equipamentos para lampada de descarga de alta potencia				
41.08.010	Transformador eletrônico para lâmpada halógena dicroica de 50 W - 220 V	UN	33,24	9,13	42,37
41.08.230	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 150 W / 220 V	UN	94,17	9,13	103,30
41.08.250	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250 W / 220 V	UN	136,29	9,13	145,42
41.08.270	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400 W / 220 V	UN	164,35	9,13	173,48

41.08.280	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 1000 W / 220 V	UN	597,92	9,13	607,05
41.08.440	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	UN	89,56	9,13	98,69
41.08.450	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	UN	150,34	9,13	159,47
41.08.460	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	UN	171,76	9,13	180,89
41.09	Reator e equipamentos para lampada fluorescente				
41.09.720	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	UN	47,81	18,26	66,07
41.09.740	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 28 W - 127 V / 220 V	UN	100,70	9,13	109,83
41.09.750	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	UN	57,32	18,26	75,58
41.09.830	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares "HO", base bipino bilateral, 110 W - 220 V	UN	86,45	18,26	104,71
41.09.870	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente compacta "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	UN	53,46	9,13	62,59
41.09.890	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	UN	60,65	18,26	78,91
41.10	Postes e acessorios				
41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária	UN	46,58	64,22	110,80
41.10.070	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	735,95	64,22	800,17
41.10.080	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	UN	508,37	64,22	572,59
41.10.260	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	2.002,34	278,86	2.281,20
41.10.330	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	2.400,97	103,17	2.504,14
41.10.340	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	2.043,87	103,17	2.147,04
41.10.400	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	UN	613,20	66,52	679,72
41.10.410	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m	UN	668,36	66,52	734,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	1.537,10	103,17	1.640,27
41.10.490	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	UN	1.477,64	461,64	1.939,28
41.10.500	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	UN	1.024,47	103,17	1.127,64
41.11	Aparelho de iluminacao publica e decorativa				
41.11.060	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	UN	493,25	32,11	525,36
41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	UN	114,53	13,69	128,22
41.11.094	Luminária LED de embutir para caixa de luz 4 x 2cm, para uso externo, tipo balizador de 3 W	UN	52,92	13,69	66,61
41.11.100	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	UN	488,60	32,11	520,71
41.11.110	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	UN	466,54	32,11	498,65
41.11.115	Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso	UN	105,55	22,83	128,38
41.11.116	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 5000 a 5500 lm - potência de 50W	UN	234,29	32,11	266,40
41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	78,44	13,69	92,13
41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	106,35	13,69	120,04
41.11.702	Luminária LED solar integrada para poste, fluxo luminoso de 8000 lm, eficiência mínima de 130,5 lm/W - potência de 80 W	UN	8.895,63	32,11	8.927,74
41.11.703	Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/W - potência de 100 W/120 W	UN	776,20	32,11	808,31
41.11.704	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W	UN	934,55	32,11	966,66
41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	1.400,92	32,11	1.433,03
41.11.711	Luminária LED retangular para parede ou piso, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W	UN	533,82	32,11	565,93
41.11.712	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivolt - potência 6 W	UN	80,38	32,11	112,49
41.11.721	Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W	UN	505,30	32,11	537,41
41.12	Aparelho de iluminacao de longo alcance e especifica				
41.12.050	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 150 W a 400 W	UN	1.446,06	22,83	1.468,89
41.12.060	Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor de sódio de 1.000 W ou vapor metálico de 2.000 W	UN	671,74	22,83	694,57
41.12.080	Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W	UN	654,63	22,83	677,46

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.12.090	Projetor cônico fechado, para lâmpadas vapor metálico, vapor de sódio de 250 W/400 W ou mista de 250 W/500 W	UN	370,91	22,83	393,74
41.12.210	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	839,96	22,83	862,79
41.13	Aparelho de iluminacao a prova de tempo, gases e vapores				
41.13.050	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	228,89	18,26	247,15
41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	213,70	18,26	231,96
41.13.200	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	UN	120,72	18,26	138,98
41.14	Aparelho de iluminacao comercial e industrial				
41.14.020	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	157,16	18,26	175,42
41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	51,53	18,26	69,79
41.14.090	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	147,51	18,26	165,77
41.14.210	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	UN	76,39	22,83	99,22
41.14.310	Luminária redonda de embutir com difusor recuado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15 W/18 W/20 W/23 W/26 W	UN	85,12	18,26	103,38
41.14.390	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com refletor em alumínio de alto brilho, para 2 lâmpadas tubulares 32 W/36 W	UN	113,68	18,26	131,94
41.14.430	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta, com refletor e aleta parabólicas em alumínio de alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 W/16 W/18 W	UN	177,03	18,26	195,29
41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150 W/250 W/400 W	UN	256,51	13,69	270,20
41.14.530	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	UN	101,62	13,69	115,31
41.14.560	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	142,53	18,26	160,79
41.14.590	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W	UN	70,20	22,83	93,03
41.14.600	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas tubulares 28 W/54 W	UN	131,66	22,83	154,49

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.14.620	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	UN	189,71	22,83	212,54
41.14.640	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas tubulares de 28 W/54 W	UN	141,73	22,83	164,56
41.14.670	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para fluorescente compacta de 15 W/20 W/23 W	UN	63,54	22,83	86,37
41.14.730	Luminária redonda de embutir com refletor em alumínio jateado e difusor em vidro para 2 lâmpadas fluorescentes compactas duplas de 18 W/26 W	UN	56,21	18,26	74,47
41.14.740	Luminária retangular de embutir assimétrica para 1 lâmpada fluorescente tubular de 14 W	UN	106,65	18,26	124,91
41.14.750	Luminária redonda de sobrepor ou pendente com refletor em alumínio anodizado facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal de 250 W ou 400 W	UN	454,10	18,26	472,36
41.14.780	Luminária quadrada de sobrepor tipo calha fechada, com difusor plano, para 4 lâmpadas tubulares de 14 W/16 W/18 W	UN	285,93	18,26	304,19
41.14.790	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas tubulares de 28 W/54 W	UN	155,95	18,26	174,21
41.14.792	Luminária hermética de sobrepor, com difusor em policarbonato, para lâmpadas de 2 x 28 W/32 W/54 W	UN	103,52	18,26	121,78
41.15	Aparelho de iluminacao interna decorativa				
41.15.170	Luminária redonda de embutir, com foco orientável e acessório antiofuscante, para 1 lâmpada dicroica de 50 W	UN	43,16	13,69	56,85
41.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 41				
41.20.020	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	0,44	18,26	18,70
41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	6,14	3,71	9,85
41.20.120	Recolocação de reator	UN		18,26	18,26
41.20.130	Recolocação de lâmpada	UN		3,71	3,71
41.31	Iluminacao LED				
41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	304,10	18,26	322,36
41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	277,76	13,69	291,45
41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	UN	134,59	18,26	152,85
41.31.087	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	UN	257,26	13,69	270,95

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

41.31.101	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	66,79	22,83	89,62
42	PARA-RAIOS PARA EDIFICACAO				
42.01	Complementos para para-raios				
42.01.020	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	UN	71,66	11,41	83,07
42.01.040	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	UN	120,10	11,41	131,51
42.01.060	Luva de redução galvanizada de 2´ x 3/4´	UN	69,49	11,41	80,90
42.01.080	Niple duplo galvanizado de 2´	UN	49,22	11,41	60,63
42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN	4,05	11,41	15,46
42.01.090	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm, diâmetro de 1/4´ em cobre	UN	21,69	11,41	33,10
42.01.096	Captor tipo terminal aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	11,29	11,41	22,70
42.01.098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	12,17	11,41	23,58
42.02	Isolador galvanizado uso geral				
42.02.010	Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica	UN	5,48	11,41	16,89
42.02.020	Isolador galvanizado uso geral, reforçado para fixação a 90°	UN	16,18	11,41	27,59
42.02.040	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	UN	5,55	11,41	16,96
42.02.060	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	UN	7,85	11,41	19,26
42.02.080	Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada	UN	13,63	11,41	25,04
42.02.100	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com calha para telha ondulada	UN	17,27	11,41	28,68
42.03	Isolador galvanizado para mastro				
42.03.020	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, simples com 1 descida	UN	10,06	11,41	21,47
42.03.040	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, simples com 2 descidas	UN	16,00	11,41	27,41
42.03.060	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, reforçado com 1 descida	UN	12,85	11,41	24,26
42.03.080	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, reforçado com 2 descidas	UN	17,40	11,41	28,81
42.04	Componentes de sustentacao para mastro galvanizado				
42.04.020	Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2´	UN	11,21	11,41	22,62
42.04.040	Apoio para mastro de diâmetro 2´	UN	9,73	11,41	21,14
42.04.060	Base para mastro de diâmetro 2´	UN	53,75	11,41	65,16
42.04.080	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2´	UN	115,77	13,69	129,46
42.04.120	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2´	M	73,09	13,69	86,78
42.04.140	Suporte porta bandeira simples para mastro de diâmetro 2´	UN	10,78	11,41	22,19
42.04.160	Suporte porta bandeira reforçado para mastro de diâmetro 2´	UN	38,45	11,41	49,86
42.05	Componentes para cabo de descida				
42.05.010	Sinalizador de obstáculo simples, sem célula fotoelétrica	UN	31,84	11,41	43,25

42.05.020	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2´	UN	13,74	11,41	25,15
42.05.030	Sinalizador de obstáculo duplo, sem célula fotoelétrica	UN	87,49	11,41	98,90
42.05.050	Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	UN	41,63	11,41	53,04
42.05.070	Sinalizador de obstáculo duplo, com célula fotoelétrica	UN	134,24	11,41	145,65
42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	UN	15,52	45,65	61,17
42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	17,73	4,57	22,30
42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	UN	22,01	4,57	26,58
42.05.140	Conector olhal cabo/haste de 3/4´	UN	16,53	4,57	21,10
42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	4,06	4,57	8,63
42.05.170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	14,69	18,26	32,95
42.05.180	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	18,60	11,41	30,01
42.05.190	Haste de aterramento de 3/4´ x 3 m	UN	252,70	22,83	275,53
42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	174,41	22,83	197,24
42.05.210	Haste de aterramento de 5/8´ x 3 m	UN	172,86	22,83	195,69
42.05.220	Mastro para sinalizador de obstáculo, de 1,5 m x 3/4´	UN	44,14	11,41	55,55
42.05.230	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8´	UN	3,02	9,13	12,15
42.05.240	Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2´	UN	9,77	11,41	21,18
42.05.250	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação	M	13,71	22,83	36,54
42.05.260	Suporte para tubo de proteção com grapa para chumbar, diâmetro 2´	UN	9,81	11,41	21,22
42.05.270	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8´	UN	50,21	9,13	59,34
42.05.290	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	UN	5,05	11,41	16,46
42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	44,04	2,28	46,32
42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	16,61	11,41	28,02
42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	UN	25,08	11,41	36,49
42.05.330	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	43,88	11,41	55,29
42.05.340	Barra condutora chata em cobre de 3/4´ x 3/16´, inclusive acessórios de fixação	M	174,48	22,83	197,31
42.05.370	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	UN	484,50	45,65	530,15
42.05.380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	292,55	45,65	338,20
42.05.390	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	1,16	1,86	3,02
42.05.410	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	7,35	11,41	18,76
42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	8,23	22,83	31,06
42.05.450	Conector com rabicho e porca em latão para cabo de 16 a 35 mm²	UN	16,17	4,57	20,74
42.05.510	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´ e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	7,35	11,41	18,76

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

42.05.520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8´ x 1/8´, com base plana	UN	6,63	11,41	18,04
42.05.542	Tela equipotencial em aço inoxidável, largura de 200 mm, espessura de 1,4 mm	M	58,90	11,41	70,31
42.05.550	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 235 mm, com 4 furos de 11 mm	UN	53,68	11,41	65,09
42.05.560	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 300 mm, com 4 furos de 11 mm	UN	60,93	11,41	72,34
42.05.570	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm²	UN	5,70	11,41	17,11
42.05.580	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm²	UN	8,00	11,41	19,41
42.05.590	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm²	UN	10,88	11,41	22,29
42.05.620	Terminal estanhado com 2 furos e 1 compressão - 50 mm²	UN	17,19	11,41	28,60
42.05.630	Conector tipo ´X´ para aterramento de telas, acabamento estanhado, para cabo de 16 - 50 mm²	UN	123,60	11,41	135,01
42.05.650	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesch 30 x 30cm para aterramento	M2	206,98	4,64	211,62
42.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 42				
42.20.080	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 16-16mm² a 35-35mm²	UN	9,62	22,83	32,45
42.20.090	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 50-25mm² a 95-50mm²	UN	18,53	22,83	41,36
42.20.120	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²	UN	18,66	22,83	41,49
42.20.130	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	36,26	22,83	59,09
42.20.150	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm²	UN	9,74	22,83	32,57
42.20.160	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	18,28	22,83	41,11
42.20.170	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm² a 70mm²	UN	9,63	22,83	32,46
42.20.190	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	36,60	22,83	59,43
42.20.210	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19,06	22,83	41,89
42.20.220	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	36,65	22,83	59,48
42.20.230	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19,17	22,83	42,00
42.20.240	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm² a 35mm² para haste de 5/8"	UN	18,33	22,83	41,16
42.20.250	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	18,40	22,83	41,23

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

42.20.260	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	9,41	22,83	32,24
42.20.270	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 50mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	20,36	22,83	43,19
42.20.280	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 70mm² para haste de 5/8"	UN	18,60	22,83	41,43
42.20.290	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 70mm² para haste de 3/8"	UN	18,56	22,83	41,39
42.20.300	Solda exotérmica conexão cabo-terminal com duas fixações, bitola do cabo de 25mm² a 50mm² para terminal 3x25	UN	9,64	22,83	32,47
42.20.310	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 16mm² a 35mm²	UN	9,39	22,83	32,22
42.20.320	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 50mm² a 95mm²	UN	18,39	22,83	41,22
43	APARELHOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E A GAS.				
43.01	Bebedouros				
43.01.012	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - simples	UN	1.292,49	64,22	1.356,71
43.01.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	UN	1.666,37	64,22	1.730,59
43.02	Chuveiros				
43.02.010	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 10 cm	UN	25,03	22,83	47,86
43.02.070	Chuveiro com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4´	UN	1.111,45	43,37	1.154,82
43.02.080	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	491,94	36,37	528,31
43.02.100	Chuveiro com jato regulável em metal com acabamento cromado	UN	173,64	22,83	196,47
43.02.122	Chuveiro frio em PVC, com registro e tubo de ligação acoplados	UN	15,80	27,47	43,27
43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	84,80	36,37	121,17
43.02.160	Chuveiro lava-olhos, acionamento manual, tubulação em ferro galvanizado com pintura epóxi cor verde	UN	1.958,04	91,30	2.049,34
43.02.170	Chuveiro elétrico de 7.500W / 220 V, com resistência blindada	UN	486,86	36,37	523,23
43.02.180	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	UN	149,23	36,37	185,60
43.03	Aquecedores				
43.03.050	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 300 l	UN	30.613,11	182,60	30.795,71
43.03.130	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 500 l	UN	23.724,48	205,43	23.929,91
43.03.212	Aquecedor de passagem elétrico individual, baixa pressão - 5.000 W / 6.400 W	UN	576,06	228,25	804,31
43.03.220	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 08 duchas	CJ	18.368,84	4.840,48	23.209,32

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

43.03.500	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 1,60 m²	UN	1.311,46	47,35	1.358,81
43.03.510	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 2,00 m²	UN	1.909,28	59,19	1.968,47
43.03.550	Reservatório térmico horizontal em aço inoxidável AISI 304, capacidade de 500 litros	UN	3.848,71	64,22	3.912,93
43.04	Torneiras eletricas				
43.04.020	Torneira elétrica	UN	207,57	36,37	243,94
43.05	Exaustor, ventilador e circulador de ar				
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	431,62	45,65	477,27
43.05.100	Insuflador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão máxima 93 m³/h	UN	335,95	45,65	381,60
43.06	Emissores de som				
43.06.010	Cigarra de embutir 50/60HZ até 127V, com placa	UN	38,38	22,83	61,21
43.07	Aparelho condicionador de ar				
43.07.070	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 48.000 BTU/h	CJ	17.232,16	370,47	17.602,63
43.07.300	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	7.787,56	358,84	8.146,40
43.07.310	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	8.819,30	370,47	9.189,77
43.07.320	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	13.558,94	370,47	13.929,41
43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	3.373,24	358,84	3.732,08
43.07.340	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	4.629,80	358,84	4.988,64
43.07.350	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	7.155,60	370,47	7.526,07
43.07.360	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 30.000 BTU/h	CJ	8.046,41	370,47	8.416,88
43.07.380	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	7.025,90	370,47	7.396,37
43.07.390	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	11.450,69	370,47	11.821,16
43.08	Equipamentos para sistema VRF ar condicionado				
43.08.001	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade até 6 TR	UN	44.720,06	837,84	45.557,90
43.08.002	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR	UN	51.694,40	837,84	52.532,24
43.08.003	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 11 TR a 13 TR	UN	59.729,08	837,84	60.566,92
43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	66.561,30	837,84	67.399,14
43.08.020	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 1 TR	UN	4.299,85	733,11	5.032,96
43.08.021	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 2 TR	UN	5.558,96	733,11	6.292,07
43.08.022	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 3 TR	UN	7.474,59	733,11	8.207,70
43.08.030	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 1 TR	UN	4.786,72	733,11	5.519,83

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

43.08.031	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	5.511,73	733,11	6.244,84
43.08.032	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 3 TR	UN	6.543,80	733,11	7.276,91
43.08.033	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	UN	7.579,18	733,11	8.312,29
43.08.040	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 1 TR	UN	4.417,71	733,11	5.150,82
43.08.041	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 2 TR	UN	5.019,09	733,11	5.752,20
43.08.042	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 3 TR	UN	5.447,67	733,11	6.180,78
43.08.043	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 4 TR	UN	5.626,35	733,11	6.359,46
43.10	Bombas centrifugas, uso geral				
43.10.050	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 10 cv, monoestágio, Hman= 24 a 36 mca, Q= 53 a 45 m³/h	UN	9.874,97	256,88	10.131,85
43.10.090	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	UN	19.369,05	256,88	19.625,93
43.10.110	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hmam= 14 a 26 mca, Q= 56 a 30 m³/h	UN	5.413,88	256,88	5.670,76
43.10.130	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3/4 cv, monoestágio, Hman= 10 a 16 mca, Q= 12,7 a 8 m³/h	UN	2.373,17	256,88	2.630,05
43.10.210	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 60 cv, monoestágio, Hman= 90 a 125 mca, Q= 115 a 50 m³/h	UN	53.576,76	256,88	53.833,64
43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	UN	3.572,67	256,88	3.829,55
43.10.250	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 15 cv, monoestágio, Hman= 30 a 60 mca, Q= 82 a 20 m³/h	UN	12.161,32	256,88	12.418,20
43.10.290	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hman= 24 a 33 mca, Q= 41,6 a 35,2 m³/h	UN	5.283,22	256,88	5.540,10
43.10.450	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio, Hman= 20 a 50 mca, Q= 197 a 112 m³/h	UN	20.388,64	256,88	20.645,52
43.10.452	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1,5 cv, multiestágio, Hman= 20 a 35 mca, Q= 7,1 a 4,5 m³/h	UN	3.469,59	256,88	3.726,47
43.10.454	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 30 a 45 mca, Q= 12,4 a 8,4 m³/h	UN	5.468,89	256,88	5.725,77
43.10.456	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 35 a 60 mca, Q= 7,8 a 5,8 m³/h	UN	5.625,83	256,88	5.882,71
43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN	8.864,85	256,88	9.121,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

43.10.490	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	UN	5.997,93	256,88	6.254,81
43.10.620	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, Hman= 10 a 20 mca, Q= 7,5 a 1,5 m³/h	UN	2.128,06	256,88	2.384,94
43.10.670	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 0,5 cv, monoestágio, trifásico, Hman= 9 a 21 mca, Q= 8,3 a 2,0 m³/h	UN	1.659,85	256,88	1.916,73
43.10.730	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio trifásico, Hman= 70 a 94 mca, Q= 34,80 a 61,7 m³/h	UN	21.319,59	256,88	21.576,47
43.10.740	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio trifásico, Hman= 62 a 90 mca, Q= 21,1 a 43,8 m³/h	UN	15.549,68	256,88	15.806,56
43.10.750	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, monoestágio trifásico, Hman= 8 a 25 mca e Q= 11 a 1,50 m³/h	UN	2.023,47	256,88	2.280,35
43.10.770	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 40 cv, monoestágio trifásico, Hman= 45 a 75 mca e Q= 120 a 75 m³/h	UN	27.795,97	256,88	28.052,85
43.10.780	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 50 cv, monoestágio trifásico, Hman= 61 a 81 mca e Q= 170 a 80 m³/h	UN	31.080,15	256,88	31.337,03
43.10.790	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 15 a 30 mca, Q= 6,5 a 4,2 m³/h	UN	2.135,53	256,88	2.392,41
43.10.794	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 70 a 115 mca e Q= 1,0 a 1,6 m³/h	UN	4.383,02	256,88	4.639,90
43.11	Bombas submersiveis				
43.11.050	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 80 a 48 mca, até 6 HP	UN	10.220,88	547,80	10.768,68
43.11.060	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 108 a 64,5 mca, 8 HP	UN	9.130,13	547,80	9.677,93
43.11.100	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 10 a 20m³/h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP	UN	18.558,05	547,80	19.105,85
43.11.110	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 56,5 a 32 mca, até 8 HP	UN	10.179,58	547,80	10.727,38
43.11.130	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 92,5 a 53 mca, 12,5 HP	UN	9.394,36	547,80	9.942,16
43.11.150	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6´, Q= 20 a 34m³/h, Hman= 152 a 88 mca, 20 HP	UN	17.129,49	547,80	17.677,29
43.11.320	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,8 a 25,8 m³/h, Hmam= 19 a 5 mca, potência 1 cv, diâmetro de sólidos até 20mm	UN	6.721,45	365,20	7.086,65
43.11.330	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,6 a 57,2 m³/h, Hman= 13 a 4 mca, potência 2 a 3,5 cv, diâmetro de sólidos até 50mm	UN	9.310,57	365,20	9.675,77

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

43.11.360	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 2 a16 m³/h, Hman= 12 a 2 mca, potência de 0,5 cv	UN	2.556,92	365,20	2.922,12
43.11.370	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 3 a 20 m³/h, Hman= 13 a 5 mca, potência de 1 cv	UN	3.397,37	365,20	3.762,57
43.11.380	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 10 a 50 m³/h, Hman= 22 a 4 mca, potência 4 cv	UN	5.912,92	365,20	6.278,12
43.11.390	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 8 a 45 m³/h, Hman= 10,5 a 3,5 mca, potência 1,5 cv	UN	4.098,57	365,20	4.463,77
43.11.400	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 3,4 a 86,3 m³/h, Hman= 14 a 5 mca, potência 5 cv	UN	15.100,70	365,20	15.465,90
43.11.410	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 9,1 a 113,6m³/h, Hman= 20 a 15 mca, potência 10 cv	UN	26.434,60	365,20	26.799,80
43.11.420	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q=9,3 a 69,0 m³/h, Hman=15 a 7 mca, potência 3cv, diâmetro de sólidos 50/65mm	UN	7.678,98	365,20	8.044,18
43.11.460	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 40 m³/h, Hman= 40 mca, diâmetro de sólidos até 50 mm	UN	27.922,61	365,20	28.287,81
43.12	Bombas especiais, uso industrial				
43.12.500	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h	UN	3.597,06	128,44	3.725,50
43.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 43				
43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	29,00	12,35	41,35
43.20.140	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar	UN	765,95	45,65	811,60
43.20.200	Controlador de temperatura digital	UN	330,73	22,83	353,56
43.20.210	Bomba de circulação para água quente	UN	599,14	22,83	621,97
43.20.250	Poço termométrico em alumínio, com haste de 30mm e rosca 1/2" npt	UN	63,97	9,13	73,10
43.20.260	Termostato para aquecimento ou refrigeração com programação horária	UN	427,37	22,83	450,20
44	APARELHOS E METAIS HIDRAULICOS				
44.01	Aparelhos e loucas				
44.01.030	Bacia turca de louça - 6 litros	UN	722,23	54,94	777,17
44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	1.000,00	64,22	1.064,22
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	231,51	54,94	286,45
44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	UN	404,86	54,94	459,80
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	96,99	64,22	161,21
44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	395,21	64,22	459,43
44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	UN	885,29	64,22	949,51
44.01.170	Lavatório em polipropileno	UN	44,35	22,83	67,18
44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	385,14	64,22	449,36
44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	505,81	64,22	570,03
44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	UN	106,50	22,83	129,33

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	827,93	136,95	964,88
44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	546,73	136,95	683,68
44.01.370	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	UN	189,78	45,65	235,43
44.01.610	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	UN	214,20	22,83	237,03
44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	83,66	15,07	98,73
44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	UN	660,73	136,95	797,68
44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	754,48	54,94	809,42
44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	100,53	22,83	123,36
44.02	Bancadas e tampos				
44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	852,99	75,45	928,44
44.02.100	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	M2	1.632,27		1.632,27
44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	1.166,29	166,83	1.333,12
44.02.300	Superfície sólido mineral para bancadas, saias, frontões e/ou cubas	M2	2.891,42		2.891,42
44.03	Acessorios e metais				
44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	234,08	5,65	239,73
44.03.020	Meia saboneteira de louça de embutir	UN	43,12	13,59	56,71
44.03.030	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	93,65	5,65	99,30
44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	UN	52,13	13,59	65,72
44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	68,93	5,65	74,58
44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	UN	59,27	13,59	72,86
44.03.090	Cabide cromado para banheiro	UN	24,10	5,65	29,75
44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	59,51	5,65	65,16
44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	70,14	5,65	75,79
44.03.210	Ducha cromada simples	UN	62,87	22,83	85,70
44.03.260	Armário de plástico de embutir, para lavatório	UN	95,28	41,18	136,46
44.03.300	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	326,77	17,41	344,18
44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	72,81	17,41	90,22
44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	286,91	63,91	350,82
44.03.360	Ducha higiênica cromada	UN	636,48	22,83	659,31
44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	35,70	16,06	51,76
44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	35,58	16,06	51,64
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	41,16	16,06	57,22
44.03.420	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	27,75	16,06	43,81
44.03.430	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2"	UN	32,89	16,06	48,95
44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	34,34	16,06	50,40
44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	50,71	16,06	66,77

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	53,72	16,06	69,78
44.03.500	Aparelho misturador de parede, para pia, com bica móvel, acabamento cromado	UN	362,09	63,91	426,00
44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	UN	494,26	36,60	530,86
44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	187,14	17,41	204,55
44.03.630	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, DN= 1/2´ com adaptador para 3/4´	UN	75,77	16,06	91,83
44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ ou 3/4´	UN	549,70	16,06	565,76
44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	131,87	17,41	149,28
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	CJ	911,92	64,01	975,93
44.03.690	Torneira de parede em ABS, DN 1/2´ ou 3/4´, 10cm	UN	2,63	16,06	18,69
44.03.700	Torneira de parede em ABS, DN 1/2´ ou 3/4´, 15cm	UN	3,96	16,06	20,02
44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	677,38	17,41	694,79
44.03.810	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado	UN	944,71	63,91	1.008,62
44.03.825	Misturador termostato para chuveiro ou ducha, acabamento cromado	UN	3.107,79	63,91	3.171,70
44.03.900	Secador de mãos em ABS	UN	1.188,46	5,65	1.194,11
44.03.920	Ducha higiênica com registro	UN	212,23	22,83	235,06
44.03.931	Desviador para duchas e chuveiros	UN	41,05	27,08	68,13
44.03.940	Válvula dupla para bancada de laboratório, uso em GLP, com bico para mangueira - diâmetro de 1/4´ a 1/2´	UN	288,99	22,83	311,82
44.03.950	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	UN	451,30	22,83	474,13
44.04	Prateleiras				
44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	M2	530,99	26,77	557,76
44.04.040	Prateleira em granilite	M2	276,69	82,36	359,05
44.04.050	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	M2	806,62	26,77	833,39
44.06	Aparelhos de aco inoxidavel				
44.06.010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	M	1.585,97	64,22	1.650,19
44.06.100	Mictório coletivo em aço inoxidável	M	785,88	64,22	850,10
44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	1.206,10	136,95	1.343,05
44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	226,68	22,83	249,51
44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	UN	240,00	22,83	262,83
44.06.310	Cuba em aço inoxidável simples de 465x300x140mm	UN	257,96	22,83	280,79
44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	334,63	22,83	357,46
44.06.330	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	UN	793,46	22,83	816,29
44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	392,73	22,83	415,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

44.06.370	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	427,30	22,83	450,13
44.06.400	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	UN	503,76	22,83	526,59
44.06.410	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x300mm	UN	774,36	22,83	797,19
44.06.470	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm	UN	1.188,60	22,83	1.211,43
44.06.520	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm	UN	1.483,65	22,83	1.506,48
44.06.570	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm	UN	1.604,09	22,83	1.626,92
44.06.600	Cuba em aço inoxidável simples de 1400x900x500mm	UN	4.739,94	22,83	4.762,77
44.06.610	Cuba em aço inoxidável simples de 1100x600x400mm	UN	2.046,76	22,83	2.069,59
44.06.700	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	UN	750,14	22,83	772,97
44.06.710	Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm	UN	748,66	22,83	771,49
44.06.750	Cuba em aço inoxidável dupla de 1020x400x250mm	UN	876,82	22,83	899,65
44.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 44				
44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	8,81	18,26	27,07
44.20.020	Recolocação de torneiras	UN	0,05	22,83	22,88
44.20.040	Recolocação de sifões	UN	0,05	22,83	22,88
44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	1,03	64,22	65,25
44.20.080	Recolocação de caixas de descarga de sobrepor	UN		114,13	114,13
44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	28,75	5,57	34,32
44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	6,22	5,57	11,79
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	129,31	3,16	132,47
44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	UN	43,73	1,86	45,59
44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2´	UN	65,91	5,57	71,48
44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	58,22	3,16	61,38
44.20.160	Botão para válvula de descarga	UN	49,25	3,16	52,41
44.20.180	Reparo para válvula de descarga	UN	71,26	41,08	112,34
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	142,36	22,83	165,19
44.20.220	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	178,21	22,83	201,04
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	UN	30,47	5,57	36,04
44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1´ x 1 1/2´	UN	9,87	18,26	28,13
44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	UN	13,76	18,26	32,02
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	42,91	2,79	45,70
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	7,94	7,76	15,70
44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	338,46	32,11	370,57
44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	5,23	1,86	7,09
44.20.620	Válvula americana	UN	58,51	1,86	60,37
44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	69,29	9,13	78,42
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	26,61	9,13	35,74
45	ENTRADA DE AGUA, INCÊNDIO E GAS				
45.01	Entrada de agua				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	809,02	561,79	1.370,81
45.01.040	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1´	UN	849,24	561,79	1.411,03
45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2´	UN	2.412,39	990,70	3.403,09
45.01.066	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2´	UN	2.503,09	990,70	3.493,79
45.01.080	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2 1/2´	UN	2.818,38	990,70	3.809,08
45.01.082	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3´	UN	3.137,47	990,70	4.128,17
45.02	Entrada de gas				
45.02.020	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg	UN	2.366,55	716,20	3.082,75
45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	5.559,22	1.529,87	7.089,09
45.02.060	Entrada completa de gás GLP com 4 cilindros de 45 kg	UN	9.250,02	2.016,62	11.266,64
45.02.080	Entrada completa de gás GLP com 6 cilindros de 45 kg	UN	12.922,94	2.444,96	15.367,90
45.02.200	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	UN	569,42	486,62	1.056,04
45.03	Hidrômetro				
45.03.010	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2´)	UN	1.766,73	34,24	1.800,97
45.03.030	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 100 mm (4´)	UN	3.088,04	34,24	3.122,28
45.03.100	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1´)	UN	597,17	54,78	651,95
45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2´)	UN	984,40	54,78	1.039,18
45.03.200	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 50 mm (2´)	UN	2.303,83	34,24	2.338,07
45.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 45				
45.20.020	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	UN	1.048,75		1.048,75
46	TUBULACAO E CONDUTORES PARA LIQUIDOS E GASES.				
46.01	Tubulacao em PVC rigido marrom para sistemas prediais de agua fria				
46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2´), inclusive conexões	M	5,71	22,83	28,54
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	5,87	22,83	28,70
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	13,87	22,83	36,70
46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	M	21,47	22,83	44,30
46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	19,85	27,39	47,24
46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2´), inclusive conexões	M	39,14	31,96	71,10
46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2´), inclusive conexões	M	59,42	41,08	100,50
46.01.080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3´), inclusive conexões	M	69,69	45,65	115,34
46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4´), inclusive conexões	M	136,87	50,22	187,09

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.02	Tubulacao em PVC rigido branco para esgoto domiciliar				
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	11,37	22,83	34,20
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	15,13	27,39	42,52
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	25,46	41,08	66,54
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	21,19	50,22	71,41
46.03	Tubulacao em PVC rigido branco serie R - A.P e esgoto domiciliar				
46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	20,14	27,39	47,53
46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	36,86	41,08	77,94
46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	50,69	50,22	100,91
46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	103,84	50,22	154,06
46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	17,30	22,83	40,13
46.04	Tubulacao em PVC rigido com junta elastica - aducao e distribuicao de agua				
46.04.010	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	M	26,92	16,06	42,98
46.04.020	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	M	47,87	16,06	63,93
46.04.030	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 100mm, (DE= 110mm), inclusive conexões	M	89,64	16,06	105,70
46.04.040	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm), inclusive conexões	M	70,80	16,06	86,86
46.04.050	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 150mm (DE= 170mm), inclusive conexões	M	134,55	16,06	150,61
46.04.070	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões	M	192,37	32,11	224,48
46.04.080	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 250mm (DE= 274mm), inclusive conexões	M	340,63	32,11	372,74
46.04.090	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), inclusive conexões	M	472,45	32,11	504,56
46.05	Tubulacao em PVC rigido com junta elastica - rede de esgoto				
46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	28,73	16,06	44,79
46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	46,85	16,06	62,91
46.05.050	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	89,01	32,11	121,12

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.05.060	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	M	132,62	32,11	164,73
46.05.070	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	M	223,63	32,11	255,74
46.05.090	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 400 mm, inclusive conexões	M	403,86	32,11	435,97
46.07	Tubulacao galvanizado				
46.07.010	Tubo galvanizado DN= 1/2´, inclusive conexões	M	37,81	45,65	83,46
46.07.020	Tubo galvanizado DN= 3/4´, inclusive conexões	M	39,90	50,22	90,12
46.07.030	Tubo galvanizado DN= 1´, inclusive conexões	M	56,56	59,34	115,90
46.07.040	Tubo galvanizado DN= 1 1/4´, inclusive conexões	M	71,82	63,91	135,73
46.07.050	Tubo galvanizado DN= 1 1/2´, inclusive conexões	M	85,51	73,04	158,55
46.07.060	Tubo galvanizado DN= 2´, inclusive conexões	M	107,31	82,17	189,48
46.07.070	Tubo galvanizado DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	141,76	91,30	233,06
46.07.080	Tubo galvanizado DN= 3´, inclusive conexões	M	157,56	102,71	260,27
46.07.090	Tubo galvanizado DN= 4´, inclusive conexões	M	228,77	114,13	342,90
46.07.100	Tubo galvanizado DN= 6´, inclusive conexões	M	388,87	125,54	514,41
46.08	Tubulacao em aco carbono galvanizado classe schedule				
46.08.006	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1/2´, inclusive conexões	M	62,82	45,65	108,47
46.08.010	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4´, inclusive conexões	M	67,84	50,22	118,06
46.08.020	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1´, inclusive conexões	M	81,04	59,34	140,38
46.08.030	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/4´, inclusive conexões	M	124,83	63,91	188,74
46.08.040	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/2´, inclusive conexões	M	127,79	73,04	200,83
46.08.050	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2´, inclusive conexões	M	150,15	82,17	232,32
46.08.070	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	238,14	91,30	329,44
46.08.080	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3´, inclusive conexões	M	279,48	102,71	382,19
46.08.100	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4´, inclusive conexões	M	379,21	114,13	493,34
46.08.110	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 6´, inclusive conexões	M	686,69	125,54	812,23
46.09	Conexoes e acessorios em ferro fundido, predial e tradicional, esgoto e pluvial				
46.09.050	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	79,95	13,69	93,64
46.09.060	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	108,73	13,69	122,42
46.09.070	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	112,49	18,26	130,75
46.09.080	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	225,60	18,26	243,86
46.09.100	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	112,24	13,69	125,93
46.09.110	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	152,85	13,69	166,54

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.09.120	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	198,40	18,26	216,66
46.09.130	Joelho 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	338,20	18,26	356,46
46.09.150	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	73,70	13,69	87,39
46.09.160	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	76,76	13,69	90,45
46.09.170	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	104,52	18,26	122,78
46.09.180	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	145,67	18,26	163,93
46.09.200	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	56,41	13,69	70,10
46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	78,15	18,26	96,41
46.09.230	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	125,33	13,69	139,02
46.09.240	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	137,58	18,26	155,84
46.09.250	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	167,89	18,26	186,15
46.09.260	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	176,67	18,26	194,93
46.09.270	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	202,49	18,26	220,75
46.09.280	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	230,89	18,26	249,15
46.09.290	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	308,40	22,83	331,23
46.09.300	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	278,66	18,26	296,92
46.09.320	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	128,52	13,69	142,21
46.09.330	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	156,46	18,26	174,72
46.09.340	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	190,16	18,26	208,42
46.09.350	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	196,03	18,26	214,29
46.09.360	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	200,11	18,26	218,37
46.09.370	Te sanitário 87° 30´ em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	253,81	18,26	272,07
46.09.400	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	49,13	18,26	67,39
46.09.410	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	57,78	18,26	76,04
46.09.420	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	138,35	22,83	161,18
46.10	Tubulacao em cobre para agua quente, gas e vapor				
46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´), inclusive conexões	M	71,72	15,07	86,79
46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	114,37	16,44	130,81
46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1´), inclusive conexões	M	135,68	20,55	156,23

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.10.040	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4´), inclusive conexões	M	218,53	23,28	241,81
46.10.050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2´), inclusive conexões	M	271,78	23,28	295,06
46.10.060	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2´), inclusive conexões	M	344,62	31,50	376,12
46.10.070	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm (2 1/2´), inclusive conexões	M	453,00	36,97	489,97
46.10.080	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3´), inclusive conexões	M	605,53	39,72	645,25
46.10.090	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4´), inclusive conexões	M	833,75	45,19	878,94
46.10.200	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	80,97	16,44	97,41
46.10.210	Tubo de cobre classe E, DN= 28mm (1´), inclusive conexões	M	91,90	20,55	112,45
46.10.220	Tubo de cobre classe E, DN= 35mm (1 1/4´), inclusive conexões	M	166,08	23,28	189,36
46.10.230	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2´), inclusive conexões	M	231,28	23,28	254,56
46.10.240	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2´), inclusive conexões	M	269,82	31,50	301,32
46.10.250	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2´), inclusive conexões	M	357,95	36,97	394,92
46.12	Tubulacao em concreto para rede de aguas pluviais				
46.12.010	Tubo de concreto (PS-1), DN= 300mm	M	69,21	30,19	99,40
46.12.020	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	M	86,17	35,04	121,21
46.12.050	Tubo de concreto (PS-2), DN= 300mm	M	69,12	30,19	99,31
46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	86,68	35,04	121,72
46.12.070	Tubo de concreto (PS-2), DN= 500mm	M	120,88	43,28	164,16
46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	231,78	49,26	281,04
46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	377,88	63,46	441,34
46.12.120	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	M	526,26	79,93	606,19
46.12.140	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	M	768,55	119,50	888,05
46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	199,74	49,26	249,00
46.12.160	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	M	400,74	63,46	464,20
46.12.170	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	M	561,84	79,93	641,77
46.12.180	Tubo de concreto (PA-3), DN= 600mm	M	289,27	49,26	338,53
46.12.190	Tubo de concreto (PA-3), DN= 800mm	M	490,08	63,46	553,54
46.12.200	Tubo de concreto (PA-3), DN= 1000mm	M	716,46	79,93	796,39
46.12.210	Meio tubo de concreto, DN= 300mm	M	34,65	29,25	63,90
46.12.220	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	M	45,08	37,27	82,35
46.12.240	Meio tubo de concreto, DN= 600mm	M	81,12	63,00	144,12
46.12.250	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1500mm	M	1.228,47	179,25	1.407,72
46.12.260	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	129,50	35,04	164,54
46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	120,18	35,04	155,22
46.12.280	Tubo de concreto (PA-3), DN= 400mm	M	154,75	35,04	189,79
46.12.290	Tubo de concreto (PA-2), DN= 700mm	M	257,94	55,23	313,17
46.12.300	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	156,07	43,28	199,35
46.12.310	Tubo de concreto (PA-2), DN= 900mm	M	469,15	71,70	540,85
46.12.320	Tubo de concreto (PA-1), DN= 300mm	M	107,66	30,19	137,85
46.12.330	Tubo de concreto (PA-2), DN= 300mm	M	99,60	30,19	129,79

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.12.340	Meio tubo de concreto, DN= 200mm	M	24,18	10,65	34,83
46.13	Tubulacao em PEAD corrugado perfurado para rede drenagem				
46.13.006	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 2 1/2´, inclusive conexões	M	6,92	1,52	8,44
46.13.010	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 3´, inclusive conexões	M	7,67	1,52	9,19
46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4´, inclusive conexões	M	10,49	1,52	12,01
46.13.026	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 6´, inclusive conexões	M	22,51	1,52	24,03
46.13.030	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 8´, inclusive conexões	M	30,50	1,52	32,02
46.13.100	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 250 mm	M	73,20	2,28	75,48
46.13.101	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 300 mm	M	96,43	2,28	98,71
46.13.102	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 400 mm	M	145,90	2,28	148,18
46.13.103	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 500 mm	M	231,50	2,28	233,78
46.13.104	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 600 mm	M	353,52	2,28	355,80
46.13.105	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 800 mm	M	506,84	2,28	509,12
46.13.106	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1000 mm	M	838,11	2,28	840,39
46.13.107	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1200 mm	M	1.134,53	2,28	1.136,81
46.14	Tubulacao em ferro ductil para redes de saneamento				
46.14.020	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	M	554,39	32,11	586,50
46.14.030	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	M	632,67	32,11	664,78
46.14.040	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	M	803,05	32,11	835,16
46.14.050	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	M	1.198,65	32,11	1.230,76
46.14.060	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	M	963,68	32,11	995,79
46.14.490	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 80mm, inclusive conexões	M	497,17	32,11	529,28
46.14.510	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 100mm, inclusive conexões	M	501,88	32,11	533,99
46.14.520	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	M	580,23	32,11	612,34
46.14.530	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	M	707,93	32,11	740,04
46.14.540	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	M	911,25	32,11	943,36
46.14.550	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	M	1.047,19	32,11	1.079,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.14.560	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	M	1.316,80	32,11	1.348,91
46.15	Tubulacao em PEAD - recalque de tratamento de esgoto				
46.15.111	Tubo em polietileno de alta densidade DE=160 mm - PN-10, inclusive conexões	M	123,65	19,26	142,91
46.15.112	Tubo em polietileno de alta densidade DE=200 mm - PN-10, inclusive conexões	M	180,15	25,69	205,84
46.15.113	Tubo em polietileno de alta densidade DE=225 mm - PN-10, inclusive conexões	M	223,69	25,69	249,38
46.18	Tubulacao flangeada em ferro ductil para redes de saneamento				
46.18.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 80mm, sem juntas e conexões	M	711,93	36,68	748,61
46.18.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 100mm, sem juntas e conexões	M	594,77	36,68	631,45
46.18.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 150mm, sem juntas e conexões	M	659,08	36,68	695,76
46.18.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 200mm, sem juntas e conexões	M	787,33	36,68	824,01
46.18.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 250mm, sem juntas e conexões	M	1.031,26	39,41	1.070,67
46.18.060	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 300mm, sem juntas e conexões	M	1.185,30	39,41	1.224,71
46.18.089	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 50mm	UN	128,54	20,09	148,63
46.18.090	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 80mm	UN	172,59	20,09	192,68
46.18.100	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 100mm	UN	205,60	21,91	227,51
46.18.110	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 150mm	UN	298,29	23,74	322,03
46.18.120	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 200mm	UN	378,78	25,56	404,34
46.18.130	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 250mm	UN	554,21	27,39	581,60
46.18.140	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 300mm	UN	713,86	29,21	743,07
46.18.168	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 50mm	UN	293,59	25,56	319,15
46.18.170	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	296,48	20,09	316,57
46.18.180	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	379,82	25,56	405,38
46.18.190	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	693,08	29,21	722,29
46.18.410	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm, com derivação de 80mm	UN	529,92	21,91	551,83
46.18.420	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm, com derivações de 80 até 100mm	UN	592,66	25,56	618,22
46.18.430	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm, com derivações de 80 até 150mm	UN	959,09	29,21	988,30
46.18.560	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 80mm, completa	UN	364,31	20,09	384,40
46.18.570	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 100 mm, completa	UN	500,92	21,91	522,83
46.19	Tubulacao flangeada em ferro ductil para redes de saneamento.				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.19.500	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	UN	407,37	25,56	432,93
46.19.510	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	UN	581,94	29,21	611,15
46.19.520	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	UN	843,77	32,87	876,64
46.19.530	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	UN	1.448,82	36,52	1.485,34
46.19.590	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80 x 50mm	UN	308,98	25,56	334,54
46.19.600	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	UN	395,53	25,56	421,09
46.19.610	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	UN	661,16	29,21	690,37
46.19.620	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	UN	829,37	32,87	862,24
46.19.630	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	UN	1.314,44	36,52	1.350,96
46.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 46				
46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	M	1,80	63,00	64,80
46.20.020	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	M	69,22	36,66	105,88
46.21	Tubulacao em aco preto schedule				
46.21.012	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1´ - inclusive conexões	M	74,99	63,91	138,90
46.21.036	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/4´ - inclusive conexões	M	86,62	73,04	159,66
46.21.040	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/2´ - inclusive conexões	M	105,00	73,04	178,04
46.21.046	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2´ - inclusive conexões	M	134,33	82,17	216,50
46.21.056	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2 1/2´ - inclusive conexões	M	201,02	91,30	292,32
46.21.060	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3´ - inclusive conexões	M	233,38	102,71	336,09
46.21.066	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3 1/2´ - inclusive conexões	M	268,82	109,56	378,38
46.21.080	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4´ - inclusive conexões	M	322,45	114,13	436,58
46.21.090	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 5´ - inclusive conexões	M	443,83	120,97	564,80
46.21.100	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 6´ - inclusive conexões	M	594,14	125,54	719,68
46.21.110	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 8´ - inclusive conexões	M	835,95	136,95	972,90
46.21.140	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 10´ - inclusive conexões	M	730,58	150,64	881,22
46.21.150	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 12´ - inclusive conexões	M	1.242,39	159,78	1.402,17

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.23	Tubulacao em concreto para rede de esgoto sanitario				
46.23.110	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 400 mm	M	183,75	14,86	198,61
46.23.120	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 500 mm	M	254,55	22,28	276,83
46.23.130	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 600 mm	M	315,00	26,00	341,00
46.23.140	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 700 mm	M	429,51	29,71	459,22
46.23.150	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 800 mm	M	512,38	37,14	549,52
46.23.160	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 900 mm	M	835,59	44,57	880,16
46.23.170	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1000 mm	M	814,70	55,71	870,41
46.23.180	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1200 mm	M	1.103,74	111,42	1.215,16
46.25	Tubulação em CPVC				
46.25.050	Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões - AP	M	77,77	37,89	115,66
46.26	Tubulacao em ferro fundido predial SMU - esgoto e pluvial				
46.26.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 50 mm	M	157,00	22,83	179,83
46.26.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 75 mm	M	205,42	22,83	228,25
46.26.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 100 mm	M	237,53	32,11	269,64
46.26.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 150 mm	M	334,88	32,11	366,99
46.26.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 200 mm	M	573,31	32,11	605,42
46.26.060	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	UN	64,14	18,26	82,40
46.26.070	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	UN	73,87	18,26	92,13
46.26.080	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	UN	89,06	22,83	111,89
46.26.090	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	UN	145,73	22,83	168,56
46.26.100	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	UN	194,47	22,83	217,30
46.26.110	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	CJ	902,05	18,26	920,31
46.26.120	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	CJ	951,66	18,26	969,92
46.26.130	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	CJ	1.045,15	22,83	1.067,98
46.26.136	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	CJ	1.081,78	22,83	1.104,61
46.26.140	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	CJ	1.273,17	22,83	1.296,00
46.26.150	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	CJ	1.855,05	22,83	1.877,88
46.26.200	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 125 mm	M	309,76	32,11	341,87
46.26.210	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 250 mm	M	921,04	32,11	953,15
46.26.400	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	UN	125,01	18,26	143,27
46.26.410	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	160,31	18,26	178,57
46.26.420	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	174,96	22,83	197,79

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.26.426	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	UN	280,58	22,83	303,41
46.26.430	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	282,66	22,83	305,49
46.26.440	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	671,89	22,83	694,72
46.26.460	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	UN	178,15	18,26	196,41
46.26.470	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	188,37	18,26	206,63
46.26.480	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	189,88	22,83	212,71
46.26.490	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	251,39	22,83	274,22
46.26.500	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	347,02	22,83	369,85
46.26.510	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 x 50 mm	UN	141,87	18,26	160,13
46.26.516	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	UN	218,28	18,26	236,54
46.26.520	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 75 mm	UN	244,05	18,26	262,31
46.26.540	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	UN	287,02	22,83	309,85
46.26.550	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 100 mm	UN	332,87	22,83	355,70
46.26.560	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 150 mm	UN	927,64	22,83	950,47
46.26.580	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	UN	120,89	22,83	143,72
46.26.590	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 250 mm	UN	571,24	22,83	594,07
46.26.600	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	UN	139,41	18,26	157,67
46.26.610	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	UN	172,57	22,83	195,40
46.26.612	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 75 mm	UN	237,42	22,83	260,25
46.26.614	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	UN	232,20	22,83	255,03
46.26.616	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 75 mm	UN	487,08	22,83	509,91
46.26.632	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	UN	491,80	22,83	514,63
46.26.634	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 125 mm	UN	508,33	22,83	531,16
46.26.636	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 125 mm	UN	520,45	22,83	543,28
46.26.640	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 150 mm	UN	573,57	22,83	596,40
46.26.690	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 250 x 200 mm	UN	1.261,47	22,83	1.284,30
46.26.700	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	514,60	18,26	532,86
46.26.710	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	887,03	22,83	909,86
46.26.720	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	UN	1.166,21	22,83	1.189,04

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.26.730	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	1.455,73	22,83	1.478,56
46.26.740	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	3.082,86	22,83	3.105,69
46.26.800	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	UN	203,41	18,26	221,67
46.26.810	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	UN	268,55	18,26	286,81
46.26.820	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	UN	609,77	22,83	632,60
46.26.825	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	UN	599,69	22,83	622,52
46.26.830	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	UN	794,82	22,83	817,65
46.26.840	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	253,32	22,83	276,15
46.26.843	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	539,11	22,83	561,94
46.26.900	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	UN	540,78	22,83	563,61
46.26.910	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	UN	760,63	22,83	783,46
46.26.920	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 100 mm	UN	1.162,61	22,83	1.185,44
46.26.930	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 200 mm	UN	3.168,50	22,83	3.191,33
46.27	Tubulacao em cobre, para sistema de ar condicionado				
46.27.050	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/16", inclusive conexões	M	8,61	7,53	16,14
46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	12,43	7,53	19,96
46.27.070	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/16", inclusive conexões	M	15,66	7,53	23,19
46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	20,23	11,41	31,64
46.27.090	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	26,73	11,41	38,14
46.27.100	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	34,10	11,41	45,51
46.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	40,39	11,41	51,80
46.32	Tubulacao em cobre rigido, para sistema VRF de ar condicionado				
46.32.001	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	46,18	16,44	62,62
46.32.002	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	69,30	16,44	85,74
46.32.003	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	83,37	16,44	99,81

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.32.004	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	100,44	16,44	116,88
46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	120,50	16,44	136,94
46.32.006	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1", inclusive conexões	M	140,72	16,44	157,16
46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	162,36	16,44	178,80
46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	M	172,90	16,44	189,34
46.32.009	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.3/8", inclusive conexões	M	192,36	16,44	208,80
46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	224,69	16,44	241,13
46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	M	246,89	16,44	263,33
46.33	Tubulacao em PP - aguas pluviais / esgoto				
46.33.001	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 40mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	27,21	16,06	43,27
46.33.002	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 50mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	34,93	16,06	50,99
46.33.003	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 63mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	39,82	16,06	55,88
46.33.004	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 110mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	95,26	24,09	119,35
46.33.020	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	10,45	10,50	20,95
46.33.021	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	15,61	10,50	26,11
46.33.022	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	16,65	15,98	32,63
46.33.023	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	18,06	18,26	36,32
46.33.047	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	10,74	10,50	21,24
46.33.048	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	15,37	10,50	25,87
46.33.049	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	22,20	15,98	38,18
46.33.074	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, com base de apoio	UN	37,60	18,26	55,86
46.33.102	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm	UN	13,32	10,50	23,82
46.33.103	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm	UN	16,79	10,50	27,29
46.33.104	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm	UN	19,86	15,98	35,84
46.33.105	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm	UN	31,16	18,26	49,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

46.33.116	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm	UN	10,07	10,50	20,57
46.33.117	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	15,44	15,98	31,42
46.33.118	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	27,27	18,26	45,53
46.33.130	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	30,85	10,50	41,35
46.33.131	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	39,29	15,98	55,27
46.33.132	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	69,49	18,26	87,75
46.33.137	Tê 87°30' simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	58,26	18,26	76,52
46.33.140	Tê 87°30' de inspeção em polipropileno de alta resistência - PP, preto (PxB), DN 110mm	UN	148,50	15,98	164,48
46.33.149	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	30,87	10,50	41,37
46.33.150	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	34,06	15,98	50,04
46.33.151	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	67,23	18,26	85,49
46.33.159	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	29,54	15,98	45,52
46.33.160	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	UN	55,05	18,26	73,31
46.33.161	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	48,46	18,26	66,72
46.33.170	Curva 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	63,57	18,26	81,83
46.33.186	Caixa sifonada de piso, em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN=125mm, uma saída de 63mm	UN	86,87	15,98	102,85
46.33.197	Prolongamento para caixa sifonada em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN= 125mm	UN	62,76	18,26	81,02
46.33.201	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB), DN=110mm	UN	59,72	10,50	70,22
46.33.206	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=63mm	UN	8,20	10,50	18,70
46.33.207	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=110mm	UN	25,49	10,50	35,99
46.33.210	Porta marco para grelha de 12x12 cm, em polipropileno de alta resistência PP, preto	UN	38,21	15,98	54,19
46.33.211	Marco de bronze com grelha em aço inoxidável de 12x12cm	CJ	75,51	4,57	80,08
47	VALVULAS E APARELHOS DE MEDICAO E CONTROLE PARA LIQUIDOS E GASES				
47.01	Registro e / ou valvula em latao fundido sem acabamento				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	39,18	20,55	59,73
47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	57,30	27,39	84,69
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	68,75	34,24	102,99
47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4´	UN	80,80	41,08	121,88
47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2´	UN	103,22	45,65	148,87
47.01.060	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2´	UN	131,88	57,06	188,94
47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2´	UN	348,98	68,48	417,46
47.01.080	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3´	UN	588,63	91,30	679,93
47.01.090	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4´	UN	971,38	136,95	1.108,33
47.01.130	Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	76,63	27,39	104,02
47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	36,90	20,55	57,45
47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4´	UN	69,56	20,55	90,11
47.01.190	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1´	UN	70,75	20,55	91,30
47.01.191	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4´	UN	95,01	22,83	117,84
47.01.210	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2´	UN	242,47	20,55	263,02
47.01.220	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4´	UN	1.266,04	45,65	1.311,69
47.02	Registro e / ou valvula em latao fundido com acabamento cromado				
47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	92,30	20,55	112,85
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	76,32	20,55	96,87
47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial	UN	106,72	20,55	127,27
47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	UN	151,15	20,55	171,70
47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2´ - linha especial	UN	159,75	20,55	180,30
47.02.100	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	90,03	20,55	110,58
47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	88,00	20,55	108,55
47.02.200	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2´	UN	79,23	20,55	99,78

47.02.210	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em latão cromado com canopla, DN= 1/2´	UN	82,86	20,55	103,41
47.04	Valvula de descarga ou para acionamento de metais sanitarios				
47.04.020	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4´	UN	358,32	68,48	426,80
47.04.030	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4´	UN	252,18	68,48	320,66
47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	UN	329,73	68,48	398,21
47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´	UN	458,20	68,48	526,68
47.04.080	Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4´ e DN= 1 1/2´	UN	1.673,81	68,48	1.742,29
47.04.090	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4´	UN	537,63	27,39	565,02
47.04.100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4´	UN	426,28	27,39	453,67
47.04.110	Válvula de acionamento hidromecânico para piso	UN	956,04	68,48	1.024,52
47.04.120	Válvula de acionamento hidromecânico para ducha, em latão cromado, DN= 3/4´	UN	575,61	20,55	596,16
47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2´	UN	334,66	68,48	403,14
47.05	Registro e / ou valvula em bronze				
47.05.010	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3/4´	UN	103,80	20,55	124,35
47.05.020	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1´	UN	135,80	20,55	156,35
47.05.030	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/4´	UN	187,81	20,55	208,36
47.05.040	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/2´	UN	223,59	20,55	244,14
47.05.050	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2´	UN	317,42	20,55	337,97
47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2´	UN	557,29	20,55	577,84
47.05.070	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3´	UN	679,38	20,55	699,93
47.05.100	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1´	UN	94,52	20,55	115,07
47.05.110	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4´	UN	131,04	20,55	151,59
47.05.120	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2´	UN	165,86	20,55	186,41
47.05.130	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2´	UN	237,68	20,55	258,23
47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2´	UN	380,83	20,55	401,38
47.05.150	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3´	UN	540,49	20,55	561,04
47.05.160	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 4´	UN	970,37	27,39	997,76
47.05.170	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1´	UN	93,68	20,55	114,23
47.05.180	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/4´	UN	123,20	20,55	143,75
47.05.190	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/2´	UN	154,57	20,55	175,12
47.05.200	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2´	UN	213,99	20,55	234,54

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.05.210	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2´	UN	345,37	20,55	365,92
47.05.220	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 6´	UN	7.275,68	34,24	7.309,92
47.05.230	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	171,91	20,55	192,46
47.05.240	Válvula globo em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	546,14	20,55	566,69
47.05.260	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 3´	UN	492,02	20,55	512,57
47.05.270	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 4´	UN	959,14	27,39	986,53
47.05.280	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2´	UN	410,64	20,55	431,19
47.05.290	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2´	UN	147,79	11,41	159,20
47.05.296	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	5.923,66	27,39	5.951,05
47.05.300	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	1.728,22	27,39	1.755,61
47.05.310	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	396,09	20,55	416,64
47.05.340	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	201,25	20,55	221,80
47.05.350	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	281,59	20,55	302,14
47.05.360	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	558,75	20,55	579,30
47.05.370	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	693,08	20,55	713,63
47.05.390	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	UN	1.158,61	20,55	1.179,16
47.05.392	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3´	UN	1.984,60	27,39	2.011,99
47.05.394	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4´	UN	5.719,02	27,39	5.746,41
47.05.398	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	69,86	13,69	83,55

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.05.400	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	86,15	20,55	106,70
47.05.406	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4´	UN	105,74	18,26	124,00
47.05.410	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	110,40	20,55	130,95
47.05.420	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	UN	453,14	20,55	473,69
47.05.430	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3´	UN	634,32	20,55	654,87
47.05.450	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 1 1/4´	UN	6.054,09	91,30	6.145,39
47.05.460	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 2´	UN	6.896,01	91,30	6.987,31
47.05.580	Válvula de gaveta em bronze com fecho rápido, DN= 1 1/2´	UN	502,98	45,65	548,63
47.06	Registro e / ou valvula em ferro fundido				
47.06.030	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 2´	UN	1.268,04	57,06	1.325,10
47.06.040	Válvula de retenção de pé com crivo em ferro fundido, flangeada, DN= 6´	UN	2.067,06	159,78	2.226,84
47.06.050	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 6´	UN	1.295,48	159,78	1.455,26
47.06.051	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, flangeada, DN= 6´	UN	3.126,73	159,78	3.286,51
47.06.060	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 150 mm	UN	1.732,00	91,30	1.823,30
47.06.070	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 200 mm	UN	3.191,39	91,30	3.282,69
47.06.080	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, DN= 4´	UN	883,94	91,30	975,24
47.06.090	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 4´	UN	676,28	91,30	767,58
47.06.100	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 0,4 até 0,75kgf/cm², DN= 2´	UN	5.724,70	57,06	5.781,76
47.06.110	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 6,1 até 10,0kgf/cm², DN= 3/4´	UN	2.747,75	27,39	2.775,14
47.06.180	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 100mm	UN	1.026,42	91,30	1.117,72
47.06.310	Visor de fluxo com janela simples, corpo em ferro fundido ou aço carbono, DN = 1´	UN	925,58	34,24	959,82

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.06.320	Válvula de governo (retenção e alarme) completa, corpo em ferro fundido, classe 125 libras, DN= 4´	UN	5.591,74	136,95	5.728,69
47.06.330	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 4´	UN	1.921,68	91,30	2.012,98
47.06.340	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 6´	UN	3.113,13	91,30	3.204,43
47.06.350	Válvula de retenção vertical em ferro fundido com flange, classe 125 libras, DN= 4´	UN	2.027,13	91,30	2.118,43
47.07	Registro e / ou valvula em aco carbono fundido				
47.07.010	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2"	UN	81,53	20,55	102,08
47.07.020	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	UN	112,58	27,39	139,97
47.07.030	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	UN	155,99	34,24	190,23
47.07.031	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4"	UN	239,67	36,52	276,19
47.07.090	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor saturado, DN= 2"	UN	465,32	57,06	522,38
47.09	Registro e / ou valvula em aco carbono forjado				
47.09.010	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4´	UN	344,02	27,39	371,41
47.09.020	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1´	UN	473,96	34,24	508,20
47.09.030	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2´	UN	846,17	45,65	891,82
47.09.040	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 2´	UN	1.167,31	57,06	1.224,37
47.10	Registro e / ou valvula em aco inoxidavel forjado				
47.10.010	Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado, pressão de 0,25 a 42 kg/cm², temperatura até 425°C, DN= 1/2´	UN	533,16	20,55	553,71
47.11	Aparelho de medicao e controle				
47.11.021	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar	UN	468,52	95,56	564,08
47.11.080	Termômetro bimetálico, mostrador com 4´, saída angular, escala 0-100°C	UN	183,55	9,13	192,68
47.11.100	Manômetro com mostrador de 4´, escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN	216,15	22,83	238,98

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.11.111	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora em aço inoxidável 316, faixa de operação entre 1,4 a 14 bar, para fluídos corrosivos, DN=1/2´	UN	9.518,39	95,56	9.613,95
47.12	Registro e / ou valvula em ferro ductil				
47.12.040	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 200mm	UN	2.743,56	158,04	2.901,60
47.12.270	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	1.022,75	158,04	1.180,79
47.12.280	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, em ferro dúctil, classe PN-10/16, DN= 50mm	UN	1.220,09	57,06	1.277,15
47.12.290	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 50mm	UN	1.617,10	102,71	1.719,81
47.12.300	Válvula globo auto-operada hidraulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 100mm	UN	2.387,12	102,71	2.489,83
47.12.310	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 300mm	UN	6.639,40	158,04	6.797,44
47.12.320	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	1.036,85	158,04	1.194,89
47.12.330	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	1.855,63	158,04	2.013,67
47.12.340	Ventosa simples rosqueada em ferro dúctil, classe PN-25, DN= 3/4´	UN	913,26	13,69	926,95
47.12.350	Ventosa de tríplice função em ferro dúctil flangeada, classe PN-10/16/25, DN= 50mm	UN	2.570,32	20,09	2.590,41
47.14	Registro e / ou valvula em PVC rigido ou ABS				
47.14.020	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4´)	UN	11,51	20,55	32,06
47.14.200	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em ABS com canopla, DN= 1/2´	UN	50,05	20,55	70,60
47.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 47				
47.20.010	Pigtail em latão para manômetro, DN= 1/2´	UN	129,24	6,85	136,09
47.20.020	Filtro ´Y´ em bronze para gás combustível, DN= 2´	UN	503,69	57,06	560,75
47.20.030	Filtro ´Y´ em ferro fundido, classe 125 libras para vapor saturado, com extremidades rosqueáveis, DN= 2´	UN	493,81	57,06	550,87
47.20.070	Pigtail flexível, revestido com borracha sintética resistente, DN= 7/16´ comprimento até 1,00 m	UN	29,72	9,63	39,35
47.20.080	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 2 kgf/cm², vazão de 90 kg GLP/hora	UN	668,11	32,11	700,22
47.20.100	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 1,3 kgf/cm², vazão de 50 kg GLP/hora	UN	323,09	32,11	355,20
47.20.120	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	UN	93,15	22,83	115,98
47.20.181	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, conexões flangeadas, DN= 4´	UN	3.675,07	136,95	3.812,02
47.20.190	Chave de fluxo tipo palheta para tubulação de líquidos	UN	136,34	18,26	154,60
47.20.300	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1´ a 6´ - conexão BSP	UN	453,95	54,16	508,11
47.20.320	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2´	UN	346,92	57,06	403,98

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

47.20.330	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 2´	UN	392,81	57,06	449,87
48	RESERVATORIO E TANQUE PARA LIQUIDOS E GASES				
48.02	Reservatorio em material sintetico				
48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	UN	10.316,97	101,36	10.418,33
48.02.009	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 20.000 litros	UN	11.270,48	138,50	11.408,98
48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	1.028,60	54,94	1.083,54
48.02.205	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	UN	1.869,53	54,94	1.924,47
48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	2.925,89	64,22	2.990,11
48.02.207	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	5.355,87	82,79	5.438,66
48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	7.050,78	73,51	7.124,29
48.02.310	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 10.000 litros	UN	14.859,87	101,36	14.961,23
48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	864,59	64,22	928,81
48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	534,15	64,22	598,37
48.03	Reservatorio metalico				
48.03.112	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 3.000 litros	CJ	5.547,96	64,22	5.612,18
48.03.130	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 5.000 litros	CJ	10.665,87	64,22	10.730,09
48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	19.366,17	64,22	19.430,39
48.04	Reservatorio em concreto				
48.04.381	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	M	17.785,82	3.424,55	21.210,37
48.04.391	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 5,5m a 6,00m, altura de 25,00m a 30,00m	M	34.186,47	7.335,43	41.521,90
48.05	Torneira de boia				
48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	89,25	13,69	102,94
48.05.020	Torneira de boia, DN= 1´	UN	117,40	18,26	135,66
48.05.030	Torneira de boia, DN= 1 1/4´	UN	231,07	20,55	251,62
48.05.040	Torneira de boia, DN= 1 1/2´	UN	239,88	20,55	260,43
48.05.050	Torneira de boia, DN= 2´	UN	309,67	27,39	337,06
48.05.052	Torneira de boia, DN= 2 1/2´	UN	1.439,33	20,55	1.459,88
48.05.070	Torneira de boia, tipo registro automático de entrada, DN= 3´	UN	2.005,87	91,30	2.097,17
48.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 48				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

48.20.020	Limpeza de caixa d´água até 1.000 litros	UN		55,71	55,71
48.20.040	Limpeza de caixa d´água de 1.001 até 10.000 litros	UN		148,56	148,56
48.20.060	Limpeza de caixa d´água acima de 10.000 litros	UN		334,26	334,26
49	CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSORIO HIDRAULICO				
49.01	Caixas sifonadas de PVC rigido				
49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	34,98	45,65	80,63
49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	46,26	45,65	91,91
49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	59,87	45,65	105,52
49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	69,02	45,65	114,67
49.01.050	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	74,19	45,65	119,84
49.01.070	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	UN	96,59	45,65	142,24
49.03	Caixa de gordura				
49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	109,75	206,55	316,30
49.03.022	Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros	UN	69,72	50,17	119,89
49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	356,29	45,65	401,94
49.04	Ralo em PVC rigido				
49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	32,65	45,65	78,30
49.05	Ralo em ferro fundido				
49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	136,50	54,78	191,28
49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	547,19	68,48	615,67
49.06	Grelhas e tampas				
49.06.010	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	13,91	2,73	16,64
49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	978,50	29,88	1.008,38
49.06.030	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3´	UN	9,82	2,73	12,55
49.06.072	Grelha articulada em ferro fundido tipo boca de leão	UN	284,61	23,90	308,51
49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6´	UN	29,65	2,73	32,38
49.06.110	Grelha hemisférica em ferro fundido de 2´	UN	6,52	2,73	9,25
49.06.160	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1.069,97	29,88	1.099,85
49.06.170	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	M2	1.290,54	29,88	1.320,42
49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	83,94	14,94	98,88
49.06.194	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 100mm	UN	10,15	2,73	12,88
49.06.196	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 150mm	UN	21,96	2,73	24,69
49.06.200	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 50 mm	UN	3.551,40	54,78	3.606,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

49.06.210	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 75 mm	UN	4.323,71	54,78	4.378,49
49.06.400	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	369,93	61,78	431,71
49.06.410	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe C 300 (ruptura > 300 kN)	UN	410,57	61,78	472,35
49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	517,10	61,78	578,88
49.06.430	Tampão em ferro fundido de 300 x 300 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	162,81	61,78	224,59
49.06.440	Tampão em ferro fundido de 400 x 400 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	171,74	61,78	233,52
49.06.450	Tampão em ferro fundido de 500 x 500 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	294,03	61,78	355,81
49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	337,02	61,78	398,80
49.06.480	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg)	UN	320,97	61,78	382,75
49.06.486	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 900 mm, classe D 400 (ruptura > 400kN	UN	1.461,84	61,78	1.523,62
49.06.550	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	M	999,24	19,36	1.018,60
49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	M	1.219,31	25,53	1.244,84
49.08	Caixa de passagem e inspecao				
49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	407,31	45,65	452,96
49.11	Canaletas e afins				
49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	422,23	10,29	432,52
49.11.140	Canaleta com grelha em alumínio, saída central / vertical, largura de 46 mm	M	267,08	10,29	277,37
49.11.141	Canaleta com grelha abre-fecha, em alumínio, saída central ou vertical, largura 46mm	M	344,85	10,29	355,14
49.12	Poco de visita, boca de lobo, caixa de passagem e afins				
49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	1.880,64	1.474,40	3.355,04
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3.188,87	2.291,55	5.480,42
49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4.441,29	3.102,80	7.544,09
49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UN	1.180,70	1.455,07	2.635,77
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	3.809,57	2.495,11	6.304,68
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	M	294,61	362,48	657,09
49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2.341,02	2.310,62	4.651,64
49.13	Filtro anaerobio				
49.13.010	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 1,40 m - h= 2,00 m	UN	3.920,22	2.900,54	6.820,76
49.13.020	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,00 m - h= 2,00 m	UN	6.363,83	4.714,47	11.078,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

49.13.030	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,40 m - h= 2,00 m	UN	9.094,71	6.225,95	15.320,66
49.13.040	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,84 m - h= 2,50 m	UN	13.958,22	7.760,39	21.718,61
49.14	Fossa septica				
49.14.010	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 1,50 m, altura útil de 1,50 m	UN	2.712,89	1.451,29	4.164,18
49.14.020	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	UN	7.394,39	2.167,64	9.562,03
49.14.030	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 4,00 m	UN	11.122,97	4.335,27	15.458,24
49.14.061	SM01 Sumidouro - poço absorvente	M	1.521,82	721,46	2.243,28
49.14.071	Tampão pré-moldado de concreto armado para sumidouro com diâmetro externo de 2,00 m	UN	1.103,99	41,18	1.145,17
49.15	Anel e aduela pre-moldados				
49.15.010	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,60 m	M	370,96	29,88	400,84
49.15.030	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,80 m	M	585,47	44,82	630,29
49.15.040	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,20 m	M	600,59	59,75	660,34
49.15.050	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,50 m	M	1.009,73	74,69	1.084,42
49.15.060	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,80 m	M	1.517,06	89,63	1.606,69
49.15.100	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	M	2.974,63	149,38	3.124,01
49.16	Acessorios hidraulicos para agua de reuso				
49.16.050	Realimentador automático, DN= 1´	UN	545,80	18,26	564,06
49.16.051	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm	UN	241,12	22,83	263,95
50	DETECCAO, COMBATE E PREVENCAO A INCÊNDIO				
50.01	Hidrantes e acessorios				
50.01.030	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, com visor e suporte (embutir e externo)	UN	967,81	159,78	1.127,59
50.01.060	Abrigo para hidrante/mangueira (embutir e externo)	UN	361,02	159,78	520,80
50.01.080	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2´ (38 mm)	M	21,06	4,57	25,63
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	65,25	13,69	78,94
50.01.100	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2´ (63 mm)	M	31,15	4,57	35,72
50.01.110	Esguicho em latão com engate rápido, DN= 2 1/2´, jato regulável	UN	219,70	4,57	224,27
50.01.130	Abrigo simples com suporte, em aço inoxidável escovado, para mangueira de 1 1/2´, porta em vidro temperado jateado - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	3.629,94	251,07	3.881,01
50.01.160	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2´ x 1 1/2´	UN	66,99	4,57	71,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

50.01.170	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2´ x 2 1/2´	UN	94,41	4,57	98,98
50.01.180	Hidrante de coluna com duas saídas, 4´x 2 1/2´ - simples	UN	1.898,66	58,59	1.957,25
50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2´, com corrente	UN	105,64	4,57	110,21
50.01.200	Tampão de engate rápido em latão, DN= 1 1/2´, com corrente	UN	80,77	4,57	85,34
50.01.210	Chave para conexão de engate rápido	UN	17,40	0,61	18,01
50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2´, jato regulável	UN	155,68	4,57	160,25
50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2´ completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	1.889,64	237,38	2.127,02
50.01.330	Abrigo de hidrante de 2 1/2´ completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	2.446,09	237,38	2.683,47
50.01.340	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	UN	2.777,75	743,29	3.521,04
50.02	Registro e valvula controladora				
50.02.020	Bico de sprinkler tipo pendente com rompimento da ampola a 68°C	UN	30,36	16,06	46,42
50.02.050	Alarme hidráulico tipo gongo	UN	905,93	22,83	928,76
50.02.060	Bico de sprinkler tipo upright com rompimento da ampola a 68ºC	UN	29,13	16,06	45,19
50.02.080	Válvula de governo completa com alarme VGA, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas e DN = 6´	UN	7.787,00	136,95	7.923,95
50.05	Iluminacao e sinalizacao de emergencia				
50.05.022	Destravador magnético (eletroímã) para porta corta-fogo de 24 Vcc	UN	220,06	36,52	256,58
50.05.060	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	UN	29.709,33	14,54	29.723,87
50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	78,65	22,83	101,48
50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	91,27	22,83	114,10
50.05.160	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32 W	UN	310,58	13,69	324,27
50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	UN	61,65	13,69	75,34
50.05.210	Detector termovelocimétrico endereçável com base endereçável	UN	170,86	13,69	184,55
50.05.214	Detector de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de metano	UN	323,04	13,69	336,73
50.05.230	Sirene audiovisual tipo endereçável	UN	264,68	13,69	278,37
50.05.250	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	UN	812,92	14,54	827,46
50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	741,62	14,54	756,16
50.05.280	Sirene tipo corneta de 12 V	UN	87,38	13,69	101,07
50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	222,32	14,54	236,86
50.05.400	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	UN	73,42	50,22	123,64

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	172,41	45,65	218,06
50.05.440	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1.116,94	13,69	1.130,63
50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	167,32	13,69	181,01
50.05.470	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual	UN	173,10	22,83	195,93
50.05.490	Sinalizador audiovisual endereçável com LED	UN	384,57	13,69	398,26
50.05.491	Sinalizador visual de advertência	UN	305,61	11,41	317,02
50.05.492	Sinalizador audiovisual de advertência	UN	302,64	11,41	314,05
50.10	Extintores				
50.10.030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	UN	1.535,00	18,96	1.553,96
50.10.050	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg	UN	6.363,17	18,96	6.382,13
50.10.058	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	190,18	18,96	209,14
50.10.060	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 8 kg	UN	262,77	18,96	281,73
50.10.084	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	306,08	18,96	325,04
50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	UN	1.806,48		1.806,48
50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	210,31	18,96	229,27
50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	215,11	18,96	234,07
50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	261,69	18,96	280,65
50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	665,66	18,96	684,62
50.10.210	Suporte para extintor de piso em fibra de vidro	UN	216,41	1,86	218,27
50.10.220	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	UN	257,04	1,86	258,90
50.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 50				
50.20.110	Recarga de extintor de água pressurizada	L	2,83		2,83
50.20.120	Recarga de extintor de gás carbônico	KG	14,24		14,24
50.20.130	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	8,85		8,85
50.20.160	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade acima de 12 kg até 20 kg	UN	38,04		38,04
50.20.170	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade até 12 kg	UN	27,19		27,19
50.20.200	Recolocação de bico de sprinkler	UN	0,05	16,06	16,11
54	PAVIMENTACAO E PASSEIO				
54.01	Pavimentacao preparo de base				
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	3,52	0,15	3,67
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	29,82	0,30	30,12
54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	22,96	0,59	23,55
54.01.200	Base de macadame hidráulico	M3	328,50	27,86	356,36
54.01.210	Base de brita graduada	M3	266,09	2,86	268,95

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

54.01.220	Base de bica corrida	M3	231,97	2,86	234,83
54.01.230	Base de macadame betuminoso	M3	944,28	13,93	958,21
54.01.300	Pavimento de concreto rolado (concreto pobre) para base de pavimento rígido	M3	293,02		293,02
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	24,77	0,42	25,19
54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	M2		0,74	0,74
54.02	Pavimentacao com pedrisco e revestimento primario				
54.02.030	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do PN	M3	123,53	11,88	135,41
54.02.040	Camada de areia grossa compactada manualmente com compactador	M3	200,50	87,61	288,11
54.03	Pavimentacao flexivel				
54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	M3	1.231,90	15,47	1.247,37
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.500,46	15,47	1.515,93
54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.500,46	15,47	1.515,93
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	5,91	0,09	6,00
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	15,46	0,11	15,57
54.03.250	Revestimento de pré-misturado a quente	M3	1.384,86	15,47	1.400,33
54.03.260	Revestimento de pré-misturado a frio	M3	1.287,31	37,14	1.324,45
54.04	Pavimentacao em paralelepipedos e blocos de concreto				
54.04.030	Pavimentação em paralelepípedo, sem rejunte	M2	301,86	23,75	325,61
54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	15,56	1,86	17,42
54.04.050	Rejuntamento de paralelepípedo com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	10,51	5,76	16,27
54.04.060	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto e pedrisco	M2	47,62	4,64	52,26
54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	94,22	17,92	112,14
54.04.342	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	94,14	17,92	112,06
54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	91,85	23,90	115,75
54.04.360	Bloco diagonal em concreto tipo piso drenante para plantio de grama - espessura de 10 cm	M2	121,88	8,78	130,66
54.04.392	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 6 cm	M2	103,39	18,58	121,97
54.04.393	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 8 cm	M2	121,42	18,58	140,00
54.06	Guias e sarjetas				
54.06.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	44,75	11,21	55,96
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	43,80	11,21	55,01
54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	541,21	40,37	581,58

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	563,88	40,37	604,25
54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	90,12	290,78	380,90
54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M3	758,26	82,36	840,62
54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	780,93	82,36	863,29
54.07	Calcadas e passeios.				
54.07.040	Passeio em mosaico português	M2	370,14		370,14
54.07.110	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza, assentado com argamassa colante industrializada	M2	96,62	10,49	107,11
54.07.130	Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	85,48	10,49	95,97
54.07.210	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	4,82	9,36	14,18
54.07.240	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (30 x 30 x 2,5 cm), com cimento branco, juntas de 2 mm	M2	1,99	9,36	11,35
54.07.260	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores 30 x 30 cm, antiderrapante, assentado com argamassa mista	M2	113,12	26,57	139,69
54.08	Pavimentação rígida				
54.08.001	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	0,23	0,25	0,48
54.08.002	Texturização de superfície de pavimento em concreto com vassoura	M2	1,05	0,25	1,30
54.08.010	Fibra em polipropileno (macrofibra), resistência residual 4,3+-0,3 Mpa	KG	34,24	0,15	34,39
54.08.011	Fibra polimérica (microfibra anticrack), tenacidade mínima 5cN/dtex	KG	27,25	0,15	27,40
54.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 54				
54.20.040	Bate-roda em concreto pré-moldado	M	62,51	12,81	75,32
54.20.050	Bate rodas / limitador de pneus em resina	UN	123,73	18,00	141,73
54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	M	10,45	11,21	21,66
54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	17,07	23,75	40,82
54.20.120	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia	M2	10,82	14,67	25,49
54.20.130	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	10,94	16,99	27,93
54.20.140	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 10 cm, com rejunte em areia	M2	11,13	20,41	31,54
54.20.160	Corte para junta de dilatação através de cortadora a gasolina, com serra de disco diamantado segmentado para pavimento de concreto e asfalto	M	0,07	0,37	0,44
55	LIMPEZA E ARREMATE				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

55.01	Limpeza de obra				
55.01.020	Limpeza final da obra	M2		13,00	13,00
55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	2,80	5,37	8,17
55.01.070	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	2,37	3,71	6,08
55.01.080	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	UN		14,86	14,86
55.01.100	Limpeza complementar e especial de vidros	M2		13,93	13,93
55.01.130	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	M2	9,21	5,37	14,58
55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	7,56		7,56
55.02	Limpeza e desinfeccao sanitaria				
55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN		5,57	5,57
55.02.012	Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro	UN	26,71	18,57	45,28
55.02.020	Limpeza de fossa	M3	178,58		178,58
55.02.040	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	UN		20,60	20,60
55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M		10,29	10,29
55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M		10,99	10,99
55.10	Remocao de entulho				
55.10.030	Locação de duto coletor de entulho	MXMES	98,90		98,90
61	CONFORTO MECANICO, EQUIPAMENTO E SISTEMA				
61.01	Elevador				
61.01.670	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para duas paradas, portas unilaterais	CJ	136.057,80		136.057,80
61.01.680	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas unilaterais	CJ	160.050,00		160.050,00
61.01.690	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas bilaterais	CJ	154.696,70		154.696,70
61.01.760	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas bilaterais	CJ	166.274,30		166.274,30
61.01.770	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas unilaterais	CJ	169.750,00		169.750,00
61.01.800	Fechamento em vidro laminado para caixa de elevador	M2	1.504,72		1.504,72
61.10	Climatizacao				
61.10.001	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 120 TR	UN	437.232,48	28.298,15	465.530,63
61.10.007	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 160 TR	UN	471.889,92	30.144,40	502.034,32
61.10.010	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 200-210 TR	UN	693.263,39	27.406,25	720.669,64

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

61.10.012	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 80 TR	UN	269.851,79	22.638,52	292.490,31
61.10.014	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 20 TR	UN	85.647,80	14.149,08	99.796,88
61.10.100	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR	UN	23.251,67	3.349,90	26.601,57
61.10.101	Tratamento de ar (fan-Coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 6 TR	UN	19.612,98	3.349,90	22.962,88
61.10.110	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 40 TR	UN	63.947,03	7.317,80	71.264,83
61.10.120	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 50 TR	UN	58.311,45	8.929,55	67.241,00
61.10.200	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 637 m³/h, capacidade de refrigeração 14.000 Btu/h - 1,2 TR	UN	5.656,31	564,96	6.221,27
61.10.210	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.215 m³/h, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	UN	6.088,44	706,20	6.794,64
61.10.220	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.758 m³/h, capacidade de refrigeração 36.000 Btu/h - 3,0 TR	UN	7.131,57	847,44	7.979,01
61.10.230	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 2.166 m³/h, capacidade de refrigeração 48.000 Btu/h - 4,0 TR	UN	7.035,62	918,06	7.953,68
61.10.250	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 20.000 Btu/h - 1,6 TR	UN	4.836,20	442,29	5.278,49
61.10.260	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	UN	5.138,50	442,29	5.580,79
61.10.270	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 32.000 Btu/h - 2,6 TR	UN	5.909,64	442,29	6.351,93
61.10.300	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4´)	M	10,13	12,27	22,40
61.10.310	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6´)	M	14,11	12,27	26,38
61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8´)	M	16,77	12,27	29,04
61.10.380	Duto em painel rígido de lã de vidro acústico, espessura 25 mm	M2	98,04	88,28	186,32
61.10.400	Damper corta fogo (DCF) tipo comporta, com elemento fusível e chave fim de curso.	M2	6.113,71		6.113,71
61.10.401	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²	M2	2.097,45	114,51	2.211,96
61.10.402	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²	M2	1.717,53	88,49	1.806,02
61.10.403	Damper de regulagem manual, tamanho: 0,21 m² a 0,40 m²	M2	1.334,68	78,08	1.412,76
61.10.410	Serviço de instalação de Damper Corta Fogo	UN		332,64	332,64

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

61.10.430	Tanque de compensação pressurizado, capacidade (volume mínimo) de 250 litros	UN	9.462,54	1.412,40	10.874,94
61.10.440	Registro de regulagem de vazão de ar	UN	183,43	41,64	225,07
61.10.510	Difusor de ar de longo alcance tipo Jet-Nozzles, vazão de ar 1.330 m³/h	UN	1.189,17	119,71	1.308,88
61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	M2	4.099,49	182,18	4.281,67
61.10.512	Difusor para insuflamento de ar com plenum, com 2 aberturas	M	4.275,51	45,65	4.321,16
61.10.513	Difusor de plástico, diâmetro 15 cm	UN	82,87	41,64	124,51
61.10.514	Difusor de plástico, diâmetro 20 cm	UN	110,79	41,64	152,43
61.10.530	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 30 x 30 cm	UN	369,25	41,64	410,89
61.10.550	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 45 x 15 cm	UN	289,18	41,64	330,82
61.10.564	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: até 0,10 m²	M2	2.828,65	255,04	3.083,69
61.10.565	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,10 m² até 0,50 m²	M2	2.046,13	104,10	2.150,23
61.10.566	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,50 m² até 1,00 m²	M2	1.635,09	52,05	1.687,14
61.10.567	Grelha de porta, tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²	M2	1.577,83	114,51	1.692,34
61.10.568	Grelha de porta, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	2.011,68	150,94	2.162,62
61.10.569	Grelha de porta, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	3.548,28	249,84	3.798,12
61.10.574	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	2.346,06	187,38	2.533,44
61.10.575	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	1.709,92	130,13	1.840,05
61.10.576	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²	M2	1.411,52	104,10	1.515,62
61.10.577	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²	M2	1.277,23	88,49	1.365,72
61.10.578	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,41 m² a 0,65 m²	M2	1.118,50	78,08	1.196,58
61.10.581	Veneziana com tela e filtro G4	M2	1.502,50	104,10	1.606,60
61.10.582	Veneziana com tela	M2	1.197,37	62,46	1.259,83
61.10.583	Veneziana com tela, tamanho 38,5 x 33 cm	UN	203,07	46,84	249,91
61.10.584	Veneziana com tela, tamanho 78,5 x 33 cm	UN	314,53	62,46	376,99
61.14	Ventilacao				
61.14.005	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 4.600 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	UN	5.522,16	2.118,60	7.640,76
61.14.015	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 28.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	UN	19.724,52	4.943,40	24.667,92
61.14.050	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 8.800 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	9.838,23	273,90	10.112,13
61.14.051	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 10.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	9.542,98	273,90	9.816,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

61.14.070	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.710 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	4.246,61	273,90	4.520,51
61.14.080	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.190 m³/h, pressão 37 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	3.789,14	273,90	4.063,04
61.14.100	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load", vazão 20.000 m³/h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz	UN	15.342,88	642,20	15.985,08
61.15	Controles para Fan-Coil e CAG				
61.15.010	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W	UN	169,93	2,28	172,21
61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	9,89	13,69	23,58
61.15.030	Transformador abaixador, entrada 110/220V, saída 24V+24V, corrente secundário 6A	UN	219,70	2,28	221,98
61.15.040	Atuador Floating de 40Nm, sinal de controle 3 e 2 pontos, tensão de entrada AC/DC 24V, IP 54	UN	2.044,03	13,87	2.057,90
61.15.050	Válvula motorizada esfera, com duas vias atuador floating, diâmetro 3/4´ a 1 1/2´	UN	2.445,05	20,79	2.465,84
61.15.060	Válvula de balanceamento diâmetro 1´ a 2 1/2´	UN	1.037,32	16,15	1.053,47
61.15.070	Válvula borboleta na configuração wafer motorizada atuador floating diâmetro 3´ a 4´	UN	2.965,54	20,79	2.986,33
61.15.080	Válvula duas vias on/off retorno elétrico diâmetro 1/2´ a 3/4´	UN	339,38	20,79	360,17
61.15.090	Válvula esfera motorizada de duas vias de atuador proporcional diâmetro 2´ a 2 1/2´	UN	2.463,48	20,79	2.484,27
61.15.100	Atuador proporcional de 10 Nm, tensão de entrada AC/DC 24 V - IP 54	UN	1.127,13	13,87	1.141,00
61.15.110	Válvula esfera duas vias flangeada, diâmetro 3´	UN	2.507,59	16,15	2.523,74
61.15.120	Acoplador a relé 24 VCC/VAC - 1 contato reversível	UN	120,78	6,85	127,63
61.15.130	Chave de fluxo para ar	UN	230,51	68,75	299,26
61.15.140	Repetidor de sinal I/I e V/I	UN	1.572,36	47,06	1.619,42
61.15.150	Relé de corrente ajustável de 0 a 200 A	UN	364,29	34,24	398,53
61.15.160	Sensor de temperatura ambiente PT100 - 2 fios	UN	188,01	68,75	256,76
61.15.164	Termostato de segurança com temperatura ajustável de 90°C - 110°C	UN	63,95	75,19	139,14
61.15.170	Transmissor de pressão diferencial, operação de 0 a 750 Pa	UN	1.129,43	68,75	1.198,18
61.15.172	Transmissor de pressão compacto, escala de pressão 0 a 10 Bar, sinal de saída 4 - 20 mA	UN	1.027,68	68,75	1.096,43
61.15.174	Transmissor de temperatura e umidade para dutos, alta precisão, corrente de 0 a 20 mA, alimentação 12Vcc a 30Vcc	UN	1.958,60	68,75	2.027,35
61.15.181	Controlador lógico programável para 16 entradas/16 saídas	UN	4.500,56	312,28	4.812,84
61.15.191	Módulo de expansão para 4 canais de saída analógica	UN	3.466,51	183,22	3.649,73
61.15.196	Módulo de expansão para 8 canais de entrada analógica	UN	3.134,02	183,22	3.317,24
61.15.201	Módulo de expansão para 8 canais de entrada e saída digitais	UN	807,01	210,18	1.017,19
61.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 61				
61.20.040	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	CJ	1.048,95	12,00	1.060,95

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

61.20.092	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	CJ	1.252,81	12,00	1.264,81
61.20.100	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1/2´	CJ	1.295,31	484,86	1.780,17
61.20.110	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 3/4´	CJ	1.444,92	516,97	1.961,89
61.20.120	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1´	CJ	1.727,42	581,19	2.308,61
61.20.130	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado ´fancoil´, diâmetro de 1 1/4´	CJ	2.508,30	613,30	3.121,60
61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	21,66	26,43	48,09
61.20.452	Chapéu tipo chinês para duto galvanizado de 35cm	UN	166,79	14,75	181,54
62	COZINHA, REFEITORIO, LAVANDERIA INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS				
62.04	Mobiliario e acessorios				
62.04.060	Tanque duplo com pés em aço inoxidável de 1600 x 700 x 850 mm	UN	6.073,75	22,83	6.096,58
62.04.070	Mesa em aço inoxidável, largura até 700 mm	M	2.385,30		2.385,30
62.04.090	Mesa lateral em aço inoxidável com prateleira inferior, largura até 700 mm	M	2.693,63		2.693,63
62.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 62				
62.20.330	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	M2	10.712,89		10.712,89
62.20.340	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	M2	8.940,58		8.940,58
62.20.350	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 7,51 até 16,00 m²	M2	4.591,30		4.591,30
65	RESFRIAMENTO E CONSERVACAO DE MATERIAL PERECIVEL				
65.01	Camara frigorifica para resfriado				
65.01.210	Câmara frigorífica para resfriados	M2	2.146,83		2.146,83
65.02	Camara frigorifica para congelado				
65.02.100	Câmara frigorífica para congelados	M2	2.587,44		2.587,44
66	SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE, EQUIPAMENTO E SISTEMA				
66.02	Controle de acessos e alarme				
66.02.060	Repetidora de sinais de ocorrências, do painel sinóptico da central de alarme	UN	834,90	13,69	848,59
66.02.090	Detector de metais, tipo portal, microprocessado	UN	13.528,67		13.528,67
66.02.130	Porteiro eletrônico com um interfone	CJ	174,93	45,65	220,58
66.02.239	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	CJ	2.729,36		2.729,36
66.02.240	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços maior de 800 kg e até 1400 kg	CJ	5.813,65		5.813,65
66.02.460	Vídeo porteiro eletrônico colorido, com um interfone	CJ	1.449,98	114,13	1.564,11
66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	2.475,63	13,69	2.489,32
66.02.560	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e software de gerenciamento	CJ	3.239,35	621,64	3.860,99
66.08	Equipamentos para sistema de seguranca, vigilancia e controle				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

66.08.061	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs, com teclado e joystick, compatível com sistema de CFTV, IP ou analógico	UN	3.933,49	1.008,96	4.942,45
66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	859,48	315,30	1.174,78
66.08.110	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	UN	1.238,33	315,30	1.553,63
66.08.111	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 24 Us x 570 mm	UN	1.256,81	315,30	1.572,11
66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	2.695,43	630,60	3.326,03
66.08.131	Monitor LCD ou LED colorido, tela plana de 21,5´	UN	721,94	10,06	732,00
66.08.240	Filtro passivo e misturador de sinais VHF / UHF / CATV	UN	13,51	22,83	36,34
66.08.258	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	UN	973,61	182,60	1.156,21
66.08.260	Modulador de canais VHF / UHF / CATV / CFTV	UN	218,68	45,65	264,33
66.08.270	Amplificador de linha VHF / UHF com conector de F-50 dB	UN	481,85	13,69	495,54
66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	1.110,46	185,20	1.295,66
66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	4.195,76	185,20	4.380,96
66.08.328	Câmera fixa colorida com domo, para áreas internas e externas - 5 MP	UN	12.001,45	185,20	12.186,65
66.08.340	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	1.245,47	3,35	1.248,82
66.08.400	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 8 GB	CJ	12.285,78	239,46	12.525,24
66.08.401	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 16 GB	CJ	18.571,58	239,46	18.811,04
66.08.600	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP, armazenamento de 6 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet	UN	1.463,86	159,64	1.623,50
66.08.610	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	UN	1.849,58	239,46	2.089,04
66.08.620	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	UN	4.523,87	315,30	4.839,17
66.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 66				
66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	21,57	12,61	34,18
66.20.170	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 2 U	UN	39,38	12,61	51,99
66.20.202	Instalação de câmera fixa para CFTV	UN		185,20	185,20
66.20.212	Instalação de câmera móvel para CFTV	UN		185,20	185,20
66.20.221	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas frontais e 2 portas SFP, capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	14.414,68	16,76	14.431,44
66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	2.203,52	16,76	2.220,28
67	CAPTACAO, ADUCAO E TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA				

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

67.02	Tratamento				
67.02.160	Medidor de vazão tipo calha Parshall com garganta W= 3´	UN	2.365,71	82,36	2.448,07
67.02.210	Tela galvanizada revestida em poliamida, malha de 10 mm	M2	1.066,35	9,29	1.075,64
67.02.240	Grade média em aço carbono, espaçamento de 2 cm com barras chatas de 1´ x 3/8´	M2	2.991,67	9,29	3.000,96
67.02.280	Cesto em chapa de aço inoxidável com espessura de 1,5 mm e furos de 1/2´	UN	1.038,03	4,64	1.042,67
67.02.301	Peneira estática em poliéster reforçado de fibra de vidro (PRFV) com tela de aço inoxidável AISI 304, malha de 1,5 mm, vazão de 50 l/s	UN	23.191,05	165,15	23.356,20
67.02.320	Comporta em fibra de vidro (stop log) - espessura de 10 mm	M2	5.565,36	29,88	5.595,24
67.02.330	Sistema de tratamento de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais, para reuso em fins não potáveis, vazão de 2 m³/h	UN	110.364,66		110.364,66
67.02.400	Tanque em fibra de vidro (PRFV) com quebra ondas, capacidade de 25.000 l e misturador interno vertical em aço inoxidável	UN	58.024,35	266,94	58.291,29
67.02.410	Sistema de tratamento de efluente por reator anaeróbio (UASB) e filtro aeróbio (FAS), para obras de segurança com vazão máxima horária 12 l/s	CJ	497.669,94		497.669,94
67.02.502	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s e atendimento classe II, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	CJ	6.316,22	57.553,36	63.869,58
67.02.503	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s, atendimento classe II, tratamento de nitrogênio e fósforo, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	CJ	8.742,46	69.470,84	78.213,30
68	ELETRIFICACAO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA				
68.01	Posteamento				
68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1.386,83	278,86	1.665,69
68.01.620	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	UN	1.593,94	278,86	1.872,80
68.01.630	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 10,00 m	UN	1.990,51	278,86	2.269,37
68.01.640	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11,00 m	UN	2.037,42	278,86	2.316,28
68.01.650	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	UN	2.349,04	278,86	2.627,90
68.01.670	Poste de concreto circular, 300 kg, H = 9,00 m	UN	1.498,72	278,86	1.777,58
68.01.730	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	UN	1.673,58	278,86	1.952,44
68.01.740	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 10,00 m	UN	2.508,31	278,86	2.787,17
68.01.750	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 11,00 m	UN	2.683,44	278,86	2.962,30
68.01.760	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	UN	2.935,28	278,86	3.214,14
68.01.800	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 11,00 m	UN	3.229,88	278,86	3.508,74
68.01.810	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m	UN	3.379,47	278,86	3.658,33

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

68.01.850	Poste de concreto circular, 1000 kg, H = 12,00 m	UN	5.922,45	278,86	6.201,31
68.02	Estrutura especifica				
68.02.010	Estai	UN	604,62	181,13	785,75
68.02.020	Estrutura tipo M1	UN	589,72	195,27	784,99
68.02.030	Estrutura tipo M2	UN	1.245,72	195,27	1.440,99
68.02.040	Estrutura tipo N3	UN	1.499,85	292,91	1.792,76
68.02.050	Estrutura tipo M1 - N3	UN	1.736,37	390,54	2.126,91
68.02.060	Estrutura tipo M4	UN	2.679,54	292,91	2.972,45
68.02.070	Estrutura tipo N2	UN	1.409,20	292,91	1.702,11
68.02.090	Estrutura tipo N4	UN	2.666,77	390,54	3.057,31
68.02.100	Armação secundária tipo 1C - 2R	UN	130,48	130,18	260,66
68.02.110	Armação secundária tipo 1C - 3R	UN	140,31	130,18	270,49
68.02.120	Armação secundária tipo 2C - 3R	UN	244,39	162,73	407,12
68.02.140	Armação secundária tipo 4C - 6R	UN	488,78	195,27	684,05
68.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 68				
68.20.010	Recolocação de poste de madeira	UN	251,09	220,10	471,19
68.20.040	Braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	UN	68,77	16,06	84,83
68.20.050	Cruzeta em aço carbono galvanizado perfil ´L´ 75 x 75 x 8 mm, comprimento 2500 mm	UN	726,95	32,11	759,06
68.20.120	Bengala em PVC para ramal de entrada, diâmetro de 32 mm	UN	33,05	31,96	65,01
69	TELEFONIA, LOGICA E TRANSMISSAO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMA				
69.03	Distribuicao e comando, caixas e equipamentos especificos				
69.03.090	Aparelho telefônico multifrequencial, com teclas ´FLASH´, ´HOOK´, ´PAUSE´, ´LND´, ´MODE´	UN	76,63		76,63
69.03.130	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (550 x 350 x 550) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	432,06	132,85	564,91
69.03.140	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R2 (1050 x 550 x 800) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	959,57	335,86	1.295,43
69.03.301	Central de Pabx para 2 linhas e 8 ramais	UN	1.535,52	6,42	1.541,94
69.03.310	Caixa de tomada em poliamida e tampa para piso elevado, com 4 alojamentos para elétrica e até 8 alojamentos para telefonia e dados	UN	147,52	18,26	165,78
69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	36,04	6,85	42,89
69.03.360	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN	169,26	6,85	176,11
69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	7.412,95		7.412,95
69.03.410	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico	CJ	34.340,24		34.340,24
69.03.420	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico, com recursos PBX Networking	CJ	46.558,62		46.558,62
69.05	Estabilizacao de tensao				
69.05.010	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 5 kVA	UN	9.885,60	68,48	9.954,08
69.05.040	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 10 kVA	UN	15.499,72	68,48	15.568,20

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

69.05.230	Estabilizador eletrônico de tensão, trifásico, com potência de 40 kVA	UN	43.520,04	68,48	43.588,52
69.06	Sistemas ininterruptos de energia				
69.06.020	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 10 kVA (220 V/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	38.548,93	128,44	38.677,37
69.06.030	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220 V/208 V-108 V), com autonomia 15 minutos	UN	48.390,75	128,44	48.519,19
69.06.040	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 15 kVA (208 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	42.688,35	128,44	42.816,79
69.06.050	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência de 2 kVA	UN	4.403,63	91,30	4.494,93
69.06.080	Sistema ininterrupto de energia, monofásico on line senoidal de 5 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	22.099,10	128,44	22.227,54
69.06.100	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência entre 5 a 7,5 kVA	UN	22.682,31	91,30	22.773,61
69.06.110	Sistema ininterrupto de energia, monofásico de 600 VA (127 V/127 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	995,07	45,65	1.040,72
69.06.120	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 2 horas	UN	48.758,05	128,44	48.886,49
69.06.200	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	57.310,70	128,44	57.439,14
69.06.210	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 60 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	109.901,36	128,44	110.029,80
69.06.220	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 80 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	152.038,58	128,44	152.167,02
69.06.240	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	48.904,94	128,44	49.033,38
69.06.280	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	27.917,38	128,44	28.045,82
69.06.290	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220/110 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	37.606,20	128,44	37.734,64
69.06.300	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 50 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	62.243,47	128,44	62.371,91
69.06.320	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 7,5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	37.406,80	128,44	37.535,24
69.06.390	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 40 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	95.526,18	128,44	95.654,62
69.08	Equipamentos para informatica				
69.08.010	Distribuidor interno óptico - 1 U para até 24 fibras	UN	918,28	52,09	970,37
69.09	Sistema de rede				
69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	39,60	9,13	48,73

69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	779,65	36,52	816,17
69.09.300	Voice panel de 50 portas - categoria 3	UN	584,03	36,52	620,55
69.09.360	Patch cords de 2,00 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	95,92	9,13	105,05
69.09.370	Transceptor Gigabit SX - LC conectável de formato pequeno (SFP)	UN	1.051,94	3,35	1.055,29
69.10	Telecomunicacoes				
69.10.130	Amplificador de potência para VHF e CATV-50 dB, frequência 54 a 750 MHz	UN	476,10	20,84	496,94
69.10.152	Antena WI-FI dual band access point, bandas simultâneas - 1750Mbps	UN	776,71	26,69	803,40
69.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 69				
69.20.010	Arame de espinar em aço inoxidável nu, para TV a cabo	M	0,43	4,57	5,00
69.20.040	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	5,96	9,13	15,09
69.20.050	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	UN	2,06	9,13	11,19
69.20.070	Fita em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inoxidável	UN	2,50	9,13	11,63
69.20.100	Tampa para caixa R1, padrão TELEBRÁS	UN	261,57	10,14	271,71
69.20.110	Tampa para caixa R2, padrão TELEBRÁS	UN	528,40	10,14	538,54
69.20.130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	8,28	16,06	24,34
69.20.140	Bloco de ligação com engate rápido para 10 pares, BER-10	UN	16,60	16,06	32,66
69.20.170	Calha de aço com 4 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	70,36	1,86	72,22
69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	UN	274,38	10,41	284,79
69.20.200	Bandeja fixa para rack, 19´ x 500 mm	UN	77,61	6,70	84,31
69.20.210	Bandeja fixa para rack, 19´ x 800 mm	UN	101,81	6,70	108,51
69.20.220	Bandeja deslizante para rack, 19´ x 800 mm	UN	164,36	6,70	171,06
69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	94,28	1,86	96,14
69.20.240	Calha de aço com 12 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	98,72	1,86	100,58
69.20.248	Painel frontal cego - 19´ x 1 U	UN	10,09	3,71	13,80
69.20.250	Painel frontal cego - 19´ x 2 U	UN	14,78	3,71	18,49
69.20.260	Protetor de surto híbrido para rede de telecomunicações	UN	18,65	17,19	35,84
69.20.270	Divisor interno com 1 entrada e 2 saídas - 75 Ohms	UN	9,17	10,41	19,58
69.20.280	Divisor interno com 1 entrada e 4 saídas - 75 Ohms	UN	11,55	10,41	21,96
69.20.290	Tomada blindada para VHF/UHF, CATV e FM, frequência 5 MHz a 1 GHz	UN	14,18	10,41	24,59
69.20.300	Bloco de distribuição com protetor de surtos, para 10 pares, BTDG-10	UN	34,89	17,67	52,56
69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	UN	12,02	9,13	21,15
69.20.350	Caixa de emenda ventilada, em polipropileno, para até 200 pares	UN	79,70	32,11	111,81
70	SINALIZACAO VIARIA				
70.01	Dispositivo viario				
70.01.003	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de recapeamento	M2	264,24	3,12	267,36

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	215,91	2,62	218,53
70.01.031	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" de vias com execução de recapeamento	M2	216,65	2,64	219,29
70.01.050	Defensa semimaleavel simples	M	315,16	13,01	328,17
70.02	Sinalizacao horizontal				
70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	79,38		79,38
70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	41,87		41,87
70.02.012	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	M2	177,84		177,84
70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	M2	222,30		222,30
70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	78,50		78,50
70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M2	119,43		119,43
70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	127,38		127,38
70.02.020	Sinalização horizontal em plástico a frio manual, para faixas	M2	222,91		222,91
70.02.021	Sinalização horizontal em termoplástico de alto relevo	M2	236,74		236,74
70.02.022	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	M2	42,74		42,74
70.03	Sinalizacao vertical				
70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1.581,77	23,55	1.605,32
70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.648,33	23,54	1.671,87
70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1.778,31	23,54	1.801,85
70.03.008	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.835,51	23,54	1.859,05
70.03.009	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	M2	2.234,57	23,54	2.258,11
70.03.010	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1.797,37	35,31	1.832,68
70.03.012	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.719,53	35,31	1.754,84
70.03.013	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	M2	2.032,59	35,31	2.067,90
70.04	Coluna cônica				

70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	1.207,93	103,17	1.311,10
70.04.002	Coluna simples (P-51), para fixação de placa de orientação	UN	3.491,69	103,17	3.594,86
70.04.003	Coluna dupla (P-53) para fixação de placa de orientação	UN	5.917,75	176,46	6.094,21
70.04.004	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado	UN	5.942,96	103,17	6.046,13
70.04.005	Braço (P-55) para fixação em poste de concreto	UN	2.932,45	64,22	2.996,67
70.04.006	Coluna dupla (PP), diâmetro de 2 x 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	1.979,13	103,17	2.082,30
70.04.007	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	2.543,65	103,17	2.646,82
70.05	Sinalizacao semaforica e complementar				
70.05.001	Botoeira convencional para pedestre	UN	449,51	21,63	471,14
70.05.002	Botoeira sonora para deficientes visuais	UN	3.120,97	48,06	3.169,03
70.05.006	Luminária LED 20W com braço, para travessia de pedestre	UN	1.577,16	32,11	1.609,27
70.05.011	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED e contador regressivo	UN	3.193,26	549,35	3.742,61
70.05.020	Grupo focal veicular com lâmpada LED, com anteparo e suportes de fixação	UN	8.730,58	640,65	9.371,23
70.06	Tachas e tachoes				
70.06.001	Segregador (bate-roda) refletivo - resina	UN	102,23	10,41	112,64
70.06.010	Tacha refletiva monodirecional tipo III ou IV, prismática/vítrea - resina	UN	44,79	7,81	52,60
70.06.011	Tacha tipo I bidirecional refletiva	UN	25,22	7,81	33,03
70.06.012	Tacha tipo I monodirecional refletiva	UN	20,86	7,81	28,67
70.06.013	Tacha tipo II bidirecional refletiva	UN	33,08	7,81	40,89
70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	25,42	7,81	33,23
70.06.020	Tachão tipo I bidirecional refletivo	UN	74,29	8,73	83,02
70.06.021	Tachão tipo I monodirecional refletivo	UN	72,45	8,73	81,18
70.06.031	Tacha tipo I bidirecional refletiva - resina	UN	56,53	7,81	64,34
70.06.032	Tacha tipo I monodirecional refletiva - resina	UN	32,92	7,81	40,73
70.06.033	Tacha tipo II bidirecional refletiva - resina	UN	45,49	7,81	53,30
70.06.034	Tacha tipo II monodirecional refletiva - resina	UN	40,03	7,81	47,84
70.06.040	Tachão tipo I bidirecional refletivo - resina	UN	63,07	8,73	71,80
70.06.041	Tachão tipo I monodirecional refletivo - resina	UN	61,53	8,73	70,26
70.20	Dispositivo viário / transporte				
70.20.001	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombafaixa - conservação de vias sem execução de recapeamento	M2	339,24	12,52	351,76
70.20.010	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	248,78	11,55	260,33
70.20.011	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	250,41	11,62	262,03
70.20.020	Transporte de equipamentos com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	KM	8,52	2,00	10,52
70.20.021	Equipe para serviços de conservação de pavimentação de vias	EQDIA	566,94	1.236,72	1.803,66
97	SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL				
97.02	Placas, porticos e obeliscos arquitetônicos				
97.02.030	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado	M2	9.061,02	82,36	9.143,38

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

97.02.036	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	M2	246,39	82,36	328,75
97.02.190	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil	M2	4.680,13	82,36	4.762,49
97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	14,66	5,97	20,63
97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	11,03	5,97	17,00
97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	17,14	5,97	23,11
97.02.196	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com identificação de pavimentos	UN	11,18	5,97	17,15
97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	22,76	5,97	28,73
97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	8,63	5,97	14,60
97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	215,84	3,39	219,23
97.03	Pintura de letras e pictogramas				
97.03.010	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	UN	11,68	52,07	63,75
97.05	Placas, porticos e sinalizacao viaria				
97.05.070	Manta de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna e parede, de 1000 x 750 mm e espessura 10 mm	UN	84,00	7,00	91,00
97.05.080	Cantoneira de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna, de 750 x 100 x 100 mm e espessura 10 mm	UN	32,03	1,44	33,47
97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	73,27		73,27
97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	26,31		26,31
98	ARQUITETURA DE INTERIORES				
98.02	Mobiliario				
98.02.210	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	UN	731,18		731,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS

COM DESONERAÇÃO

Data Base: **Versão 195 AGO/24**

Referência	*Descrição do Insumo*	*Unidade*	*Custo (R$)*
A.02.000.070107	Impressão colorida em papel sulfite A4	UN	2,27
A.02.000.070108	Encadernação espiral até 100 folhas	UN	8,17
A.03.000.022111	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	24533,08
A.04.000.098083	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	11092,86
A.04.000.098084	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol	CJxDI	769,35
A.04.000.098085	Ponteiras filtrantes até 5m de profundidades - instaladas	UN	453,57
A.05.000.020299	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	39,53
A.05.000.020306	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	30,27
A.05.000.020307	Taxa para descarte em aterro legalizado	T	773,48
A.05.000.020358	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira,	M3	96,51
A.05.000.020359	Remoção de entulho de obra, material volumoso (mistura de alvenaria, terra,	M3	109,30
A.05.000.020363	Transporte de resíduo sólido em aterro, tipo telhas cimento amianto classe D	T	203,18
A.05.000.020998	Remoção de entulho de obra, material rejeitado (mistura de vegetação,	M3	114,96
A.05.000.020999	Remoção de entulho de obra, gesso, dry wall, capacidade 4 m³	M3	110,68
A.05.000.021093	Locação de duto coletor de entulho	MXMES	98,90
A.05.000.027014	Locação máquinas de solda MIG/MAC, modelo TRR 3410 marca Bambozzi ou	UNDIA	22,62
A.05.000.047592	Gerador a diesel carenado 150/136 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou	UN	145888,47
A.05.000.066595	Locação de bomba submersível monofásica, diâmetro de 2´ ou 3´, potência de	H	2,72
A.05.000.070104	Computador - Processador Intel Core I5 ou superior, 4 GB RAM, HD 320 GB,	H	1,36
A.05.000.080110	Balancim elétrico tipo plataforma de 3 m de comprimento, para transporte	UNMES	2308,80
A.05.000.080359	GPS com receptor L1-L2 / RTK com base	H	74,46
A.05.000.080373	Plataforma articulada elétrica, autopropelida, com altura aproximada de	UNMES	11742,47
A.05.000.080374	Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20m	UNMES	21926,75
A.06.000.027013	Gás para soldagem tipo MIG, ref. Coogar 215 ou equivalente	M3	33,07
A.06.000.044680	Óleo mineral para disjuntor e transformador	L	25,93
A.06.000.068502	Cilindro de aço para gás GLP de 45kg com carga	UN	1048,75
A.06.000.068550	Cilindro de aço para gás GLP de 13kg com carga	UN	345,71

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

A.07.000.020350	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	6435,57
A.07.000.020459	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	1192,80
A.07.000.020476	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	1266,23
A.07.000.020483	Sondagem a percussão, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes	M	89,86
A.07.000.020484	Sondagem rotativa em solo, inclusive as peças gráficas e relatórios	M	388,28
A.07.000.020485	Sondagem rotativa em rocha, inclusive as peças gráficas e relatórios	M	622,25
A.07.000.020486	Sondagem a trado, inclusive as peças gráficas e relatórios pertinentes (não	M	96,77
A.07.000.020487	Sondagem percussão com a utilização de torquímetro, inclusive peças gráficas	M	94,60
A.08.000.020000	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	29057,81
A.08.000.020001	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	M	75,78
A.08.000.020002	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 20t	M	99,87
A.08.000.020003	Estaca pré-moldada protendida cravada para 30t	M	86,96
A.08.000.020004	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 30t	M	102,92
A.08.000.020005	Estaca pré-moldada protendida cravada para 40t	M	95,00
A.08.000.020006	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 40t	M	103,14
A.08.000.020007	Estaca pré-moldada protendida cravada para 50t	M	105,57
A.08.000.020008	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 50t	M	103,14
A.08.000.020009	Estaca pré-moldada protendida cravada para 60t	M	190,31
A.08.000.020010	Cravação de estaca pré-moldada protendida para 60t	M	105,67
A.08.000.020109	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	2387,68
A.08.000.020110	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	3004,83
A.08.000.020111	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	27982,72
A.08.000.020112	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	2053,77
A.08.000.020117	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	37,74
A.08.000.020118	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	M	44,84
A.08.000.020119	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 38 cm até 40 t	M	51,41
A.08.000.020129	Perfil de ferro soldado ´I´ de 12´	KG	18,30
A.08.000.020130	Abertura de fuste mecanizado diâmetro 50 cm	M	38,51
A.08.000.020131	Abertura de fuste mecanizado diâmetro 60 cm	M	45,56
A.08.000.020132	Abertura de fuste mecanizado diâmetro 80 cm	M	65,05
A.08.000.020137	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	37881,04
A.08.000.020138	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 35 cm em solo	M	58,94
A.08.000.020139	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 60 cm em solo	M	93,60
A.08.000.020143	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	47,66
A.08.000.020144	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	16,67
A.08.000.020145	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	18,73

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

A.08.000.020146	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 35 cm até 40 t	M	22,58
A.08.000.020147	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40 cm até 50 t	M	26,50
A.08.000.020150	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	39,37
A.08.000.020154	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	M	67,87
A.08.000.020161	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo	M	76,89
A.08.000.020162	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 80 cm em solo	M	139,13
A.08.000.020216	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 45 cm até 60 t	M	71,50
A.08.000.020220	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 70 cm em solo	M	115,22
A.08.000.020251	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	27982,72
A.08.000.020260	Estaca tipo Raiz, diâmetro 10cm para 10t, em solo	M	202,90
A.08.000.020261	Estaca tipo Raiz, diâmetro 31cm para 100t, em solo	M	360,43
A.08.000.020262	Estaca tipo Raiz, diâmetro 40cm para 130t, em solo	M	448,74
A.08.000.020263	Estaca tipo Raiz, diâmetro 12cm para 15t, em solo	M	237,38
A.08.000.020265	Estaca tipo Raiz, diâmetro 15cm para 25t, em solo	M	243,64
A.08.000.020266	Estaca tipo Raiz, diâmetro 16cm para 35t, em solo	M	245,45
A.08.000.020267	Estaca tipo Raiz, diâmetro 20cm para 50t, em solo	M	286,65
A.08.000.020268	Estaca tipo Raiz, diâmetro 25cm para 80t, em solo	M	307,02
A.08.000.020271	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45cm, sem armação, em solo	M	506,61
A.08.000.020272	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31cm, sem armação, em rocha	M	1045,03
A.08.000.020273	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 41cm, sem armação, em rocha	M	1267,38
A.08.000.020274	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45cm, sem armação, em rocha	M	1443,21
A.08.000.020276	Injeção de argamassa de cimento e areia em estaca raiz - sem fornecimento	M3	678,13
A.08.000.022106	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 16 cm	M	272,82
A.08.000.022107	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 20 cm	M	342,44
A.08.000.022108	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 25 cm	M	385,51
A.09.000.020393	Tubo de aço preto liso calandrado, para revestimento interno de poço	M	2733,21
A.09.000.020394	Filtro espiralado em aço galvanizado simples (Standard) para poço profundo,	M	1311,84
A.09.000.020405	Desinfecção de poço profundo	UN	2935,07
A.09.000.020406	Cimentação de boca do poço profundo, entre perfuração de maior diâmetro	M3	2704,01
A.09.000.020408	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa,	H	372,97
A.09.000.020411	Filtro em aço galvanizado tipo NOLD para poço profundo, diâmetro 6" (150	M	1107,69
A.09.000.020413	Limpeza e desenvolvimento de poço profundo com ar ou bomba submersível	H	511,10
A.09.000.020414	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos	M	1237,53
A.09.000.020415	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos	M	1545,91
A.09.000.020416	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos	M	1994,94
A.09.000.020417	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos	M	472,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

A.09.000.020418	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos	M	1236,18
A.09.000.020419	Perfuração para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado) em	M	349,34
A.09.000.020420	Perfuração para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado) em	M	449,15
A.09.000.020421	Perfuração para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado) em	M	580,52
A.09.000.020422	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto),	M	325,15
A.09.000.020423	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto),	M	534,45
A.09.000.020424	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto),	M	791,54
A.09.000.020428	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	3989,86
A.09.000.020429	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	8482,20
A.09.000.020430	Tubo em chapa de aço 3/16", diâmetro de 12", para revestimento interno de	M	1746,79
A.09.000.020431	Tubo em chapa de aço 3/16", diâmetro de 14", para revestimento interno de	M	1890,01
A.09.000.020432	Tubo em chapa de aço 3/16", diâmetro de 16", para revestimento interno de	M	2494,98
A.09.000.020433	Tubo preto DIN 2440 para revestimento interno de poço profundo, diâmetro	M	607,01
A.09.000.020434	Tubo preto DIN 2440 para revestimento interno de poço profundo, diâmetro	M	960,00
A.09.000.020442	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos	M	3011,24
A.09.000.020443	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto),	M	1863,92
A.09.000.020444	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos	M	2257,77
A.09.000.020445	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto),	M	2914,49
A.09.000.020447	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo Standard para poço profundo,	M	478,42
A.09.000.020448	Pré-filtro tipo Jacareí (pedrisco arestado tipo 1,5/3,0 mm) - fornecimento e	M3	2264,69
A.09.000.020449	Tubo em PVC geomecânico nervurado tipo Standard, diâmetro 6" (150 mm) -	M	393,00
A.09.000.020452	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo,	M	817,30
A.09.000.020453	Tubo em PVC geomecânico nervurado tipo reforçado, diâmetro 8" (200 mm) -	M	758,81
A.09.000.020454	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de	M	6776,34
A.09.000.020473	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	12608,43
A.09.000.020478	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	12359,77
A.09.000.020496	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito ou solos	M	2474,57
A.09.000.020497	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto),	M	2484,79
A.09.000.020500	Tubo em chapa de aço 3/16", para revestimento da boca de poço profundo,	M	2635,05
A.09.000.020506	Licença de perfuração para poço profundo conforme Portaria DAEE nº 1.630	UN	4230,53
A.09.000.020507	Outorga de direito de uso para poço profundo conforme Portaria DAEE nº	UN	4847,25
A.09.000.020897	Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares,	M	675,73
A.09.000.020898	Tubo liso em aço galvanizado conforme norma ABNT NBR 5590, espessura de	M	778,41
A.09.000.020899	Filtro espiralado em aço galvanizado tipo reforçado para poço profundo,	M	1497,65
A.09.000.020900	Perfuração rotativa para poço profundo em solos e/ou rocha	M	338,49
A.09.000.020901	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha metassedimentar	M	1711,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

A.09.000.020902	Tubo de aço preto, com costura (soldado), para revestimento interno de poço	M	851,98
A.09.000.020925	Filtro espiralado em aço inoxidável tipo reforçado para poço profundo,	M	2651,54
A.09.000.020926	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4´ ou 6´ -	UN	300,54
A.09.000.020927	Ensaio de vazão escalonado para poço profundo, conforme Norma ABNT NBR	H	347,56
A.09.000.020928	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo, conforme Norma ABNT	H	328,99
A.09.000.020929	Lacre do poço profundo (tampa), conforme Instrução Técnica DPO nº 10 de	UN	1076,55
A.09.000.020930	Parecer técnico junto a CETESB conforme critérios específicos determinados	UN	5766,93
A.09.000.090378	Pré-filtro tipo Pérola (seixos selecionados tipo 1,0/2,0 mm) - fornecimento e	M3	1806,48
A.09.000.090380	Perfilagem elétrica de poço profundo com perfil raio gama	M	205,22
A.09.000.090429	Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) de poço profundo	M	87,72
A.10.000.012114	Realimentador automático de 1', ref. fabricação Acqua Save ou equivalente	UN	545,71
A.10.000.012115	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm, ref.	UN	241,03
A.10.000.066607	Peneira estática em poliéster reforçado de fibra de vidro (PRFV) com tela de	CJ	23191,05
A.10.000.092000	Análises químicas laboratoriais em amostra de efluente, conforme CONAMA	CJ	8742,46
A.10.000.092001	Análises químicas laboratoriais em amostra de efluente, conforme CONAMA	CJ	6316,22
A.10.000.092210	Medidor vazão "Parshall" em fibra de vidro, garganta W= 3´ com régua	UN	2365,71
A.11.000.020364	Locação de escoramento tubular metálico (pontual ou em quadros)	KGMES	1,38
A.11.000.020376	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção perimetral, com	UNMES	42,22
A.12.000.021081	Container guarita, módulo metálico aço galvanizado 2,00x2,30m ou	UNMES	877,38
A.12.000.021097	Container alojamento, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x1,5m,	UNMES	811,77
A.12.000.021098	Container sanitário, módulo aço galvanizado, 2 vasos sanitários, 2	UNMES	1209,80
A.12.000.021099	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m,	UNMES	819,78
A.12.000.021100	Container escritório com WC, em aço galvanizado, piso compensado naval	UNMES	1352,21
A.13.000.020661	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo, conforme	CJ	3273,56
A.14.000.038042	Saco em polipropileno para resíduos perigosos Classe D, tipo big bag	UN	57,72
A.14.000.038043	Saco de ráfia - capacidade 50 kg - dimensões (60 x 90)cm	UN	3,11
A.14.000.081900	Banheiro químico, modelo Standard, com limpeza 1 vez por semana e	UNMES	1151,16
B.01.000.010101	Ajudante geral	H	9,39
B.01.000.010106	Azulejista	H	11,43
B.01.000.010109	Esgoteiro/cavoqueiro	H	11,43
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	11,43
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	9,39
B.01.000.010115	Eletricista	H	13,69
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	9,39
B.01.000.010117	Eletrotécnico montador	H	29,87
B.01.000.010118	Encanador	H	13,69

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

B.01.000.010119	Ajudante de encanador	H	9,39
B.01.000.010121	Ferreiro/armador	H	11,43
B.01.000.010122	Ajudante de ferreiro	H	9,39
B.01.000.010123	Gesseiro	H	11,43
B.01.000.010124	Graniteiro	H	13,69
B.01.000.010126	Jardineiro	H	11,43
B.01.000.010130	Marceneiro	H	17,43
B.01.000.010139	Pedreiro	H	11,43
B.01.000.010140	Pintor	H	13,69
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	9,39
B.01.000.010142	Poceiro	H	13,69
B.01.000.010143	Operador	H	17,74
B.01.000.010144	Serralheiro	H	14,91
B.01.000.010145	Ajudante serralheiro	H	9,39
B.01.000.010146	Servente	H	9,39
B.01.000.010148	Soldador	H	13,69
B.01.000.010160	Ajudante de topógrafo	H	9,39
B.01.000.010185	Topografo	H	19,74
B.01.000.010186	Vidraceiro	H	13,69
B.01.000.010187	Desenhista	H	17,59
B.01.000.010195	Ajudante de esgoteiro	H	9,39
B.01.000.010197	Oficial de eletrificação	H	23,52
B.01.000.010198	Técnico equipamentos informática	H	16,95
B.01.000.010506	Montador	H	16,93
B.01.000.010507	Montador eletromecânico	H	32,66
B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	156,42
B.01.000.020113	Arquiteto junior	H	52,23
B.01.000.020114	Arquiteto senior	H	63,14
B.01.000.020115	Engenheiro junior de civil	H	55,00
B.01.000.020116	Engenheiro junior de elétrica	H	58,67
B.01.000.020117	Engenheiro junior de mecânica	H	49,52
B.01.000.020118	Engenheiro senior de civil	H	92,21
B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	92,58
B.01.000.020120	Engenheiro senior de mecânica	H	117,43
B.01.000.020121	Projetista pleno - nível técnico	H	50,88
B.01.000.020122	Desenhista pleno/cadista	H	23,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,61
B.02.000.020509	Cimento branco comum (sacos de 20 kg)	KG	2,76
B.02.000.020529	Massa (só material) cor marfim, Classic Spray HD da Argamont ou equivalente	KG	2,28
B.02.000.026680	Adesivo estrutural à base de resina epoxi de alta viscosidade; ref. Tecbond TIX	KG	53,32
B.02.000.028016	Adesivo de alto desempenho (embalagem em balde de 18 kg); ref. Bianco	KG	16,29
B.02.000.034597	Argamassa com resistência química, térmica e vibração, para áreas com altas	KG	22,31
B.02.000.037043	Massa para vidro comum branca e/ou cinza	KG	4,13
B.02.000.037501	Massa plástica para mármore e granito	KG	40,52
B.02.000.038504	Argamassa polimérica do tipo Anchortec Anchormassa S2 da Fosroc,	KG	4,39
B.02.000.039024	Argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100, Tec Plus	KG	2,73
B.02.000.039026	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos	KG	10,68
B.02.000.039027	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes,	KG	6,89
B.02.000.039028	Rejunte antiácido bicomponente, à base de resina furânica, para	KG	26,66
B.02.000.039031	Argamassa colante industrializada para assentamento, uso interno, tipo AC-I,	KG	0,84
B.02.000.039032	Argamassa colante industrializada flexível, para assentamento de placas	KG	1,68
B.02.000.039033	Argamassa industrializada colorida, para assentamento e rejuntamento de	KG	8,10
B.02.000.039041	Rejunte sintético anticorrosivo tricomponente, à base de resina epóxi, para	KG	26,96
B.02.000.039042	Argamassa química bicomponente, alta resistência química, térmicas e	KG	7,35
B.02.000.039043	Rejunte anticorrosivo bicomponente, composto de cimentos especiais à base	KG	23,35
B.02.000.039044	Argamassa colante industrializada; referência Gail Argamassa Industrial ou	KG	4,13
B.02.000.039055	Massa para revestimento, ref. Multimassa pronta uso geral da Quartizolit ou	KG	1,01
B.02.000.039056	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III.	KG	3,80
B.02.000.042229	Adesivo estrutural bicomponente, à base de epóxi, ref. Cola Compound- Otto	KG	65,06
B.02.000.092014	Argamassa graute expansiva; referência Sikagrout 250 da Sika, V-2 Grauth da	KG	1,74
B.02.000.093344	Rejunte flexível para porcelanato, aplicada em áreas internas e externas com	KG	8,10
B.03.000.020505	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	0,85
B.03.000.020580	Gesso em pó ensacado para revestimento saco de 20 kg	KG	0,97
B.03.000.038003	Cal para pintura (saco de 8 kg)	KG	2,15
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	167,70
B.04.000.020504	Areia grossa	M3	170,65
B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	147,66
B.05.000.020514	Pedra britada usinada n° 2 posto obra	M3	147,66
B.05.000.020515	Pedra britada usinada n° 4 posto obra	M3	153,92
B.05.000.020516	Brita graduada usinada posto obra	M3	176,28
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	M3	149,23
B.05.000.020519	Pedra britada usinada n° 3 posto obra	M3	147,66

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

B.05.000.020521	Pedra de mão (rachão)	M3	167,97
B.05.000.020522	Pedrisco	M3	171,10
B.05.000.020523	Bica corrida posto obra	M3	164,26
B.05.000.020524	Pó de pedra	M3	158,26
B.06.000.021510	Aço CA-25 $MD bitolas	KG	7,28
B.06.000.021525	Aço CA-50-A $MD bitolas	KG	6,68
B.06.000.021538	Aço CA-60-B $MD bitolas	KG	6,72
B.06.000.021560	Tela soldada, diversas bitolas	KG	7,83
B.06.000.042302	Tela em aço soldada nervurada CA-60, Q-61, diâmetro do fio = 3,4mm,	M2	8,33
B.07.000.024042	Disco de corte 7´	UN	18,04
B.07.000.024090	Fita adesiva textura antiderrapante fosforescente/fotoluminescente para	M	15,21
B.07.000.024091	Faixa em policarbonato para sinalização, fotoluminescente amarela,	UN	3,36
B.07.000.024502	Argila expandida n° 1 (tipo 2215 - dimensões 22 a 15 mm) - a granel	M3	563,33
B.07.000.026681	Resina epóxi de baixa viscosidade para injeção de fissuras; ref. Techbond	KG	148,30
B.07.000.038005	Disco de desbaste 7´	UN	24,76
B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	29,43
B.07.000.049753	Luva isolante de borracha, acima de 5 até 10kV	PAR	460,75
B.07.000.049763	Luva de couro para proteção de luva isolante	PAR	36,29
B.07.000.049764	Porta luvas (caixa) em madeira com tampa	UN	63,59
B.07.000.049767	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20kV	PAR	588,91
B.07.000.067021	Mangueira plástica flexível 3/4´	M	6,71
B.07.000.069552	Fita teflon de 18 mm	M	0,18
B.07.000.090631	Fita adesiva antiderrapante para pisos e degraus, na cor preta, alto tráfego,	M	15,84
B.07.000.090806	Escova de aço	UN	14,41
B.09.000.024006	Cura química para superfície de concreto, membrana líquida branca; ref. Sika	KG	7,95
B.09.000.024069	Aditivo hidrófugo de pega normal; ref. Vedacit, Sika 1 / Sika ou equivalente	L	6,47
B.09.000.028074	Adesivo para poliuretano PA 02	bg	34,27
B.09.000.039023	Adesivo/selador à base de emulsão acrílica, ref. Nitobond AR da Anchortec ou	KG	16,92
B.09.000.039024	Adesivo (cola) para dispositivos de resina - 1 kg	UN	32,50
B.09.000.039074	Cola de poliuretano PU	KG	21,30
B.09.000.039075	Cola para chapas melamínicas	KG	65,92
B.09.000.039076	Cola branca para piso, tacos madeira	KG	34,14
B.09.000.069513	Adesivo para tubos PVC	KG	71,46
C.01.000.020235	Furo em concreto armado com diâmetro de 1 1/4´	M	231,98
C.01.000.020236	Furo em concreto armado com diâmetro de 1 1/2´	M	273,55
C.01.000.020237	Furo em concreto armado com diâmetro de 2 1/4´	M	340,07

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

C.01.000.020256	Furação com broca de vídea para até 10mm x 100mm em concreto armado,	UN	12,95
C.01.000.020257	Furação com broca de vídea para 16mm x 150mm em concreto armado,	UN	23,45
C.01.000.020258	Furação com broca de vídea para 20mm x 150mm em concreto armado,	UN	25,32
C.01.000.020259	Furação com broca de vídea para 12,5mm x 200mm em concreto armado,	UN	27,87
C.01.000.020260	Furação com broca de vídea para 12,5mm x 100mm em concreto armado,	UN	14,17
C.01.000.020261	Furação com broca de vídea para 16mm x 100mm em concreto armado,	UN	15,90
C.01.000.020263	Furação com broca de vídea para até 10mm x 150mm em concreto armado,	UN	19,43
C.01.000.020264	Furação com broca de vídea para 12,5mm x 150mm em concreto armado,	UN	20,90
C.01.000.020265	Furação com broca de vídea para até 10mm x 200mm em concreto armado,	UN	25,90
C.01.000.020266	Furação com broca de vídea para 16mm x 200mm em concreto armado,	UN	31,26
C.01.000.020267	Furação com broca de vídea para 20mm x 200mm em concreto armado,	UN	33,76
C.01.000.020317	Locação de forma deslizante, Dint.= 5,50 a 6,00m, mão de obra especializada	M	12446,31
C.01.000.020318	Locação de forma deslizante, Dint.= 3,50 a 4,00m, mão de obra especializada	M	7531,18
C.01.000.020560	Furo em concreto armado com diâmetro de 2 1/2´	M	347,99
C.01.000.020592	Furo em concreto armado de 1´	M	246,26
C.01.000.020593	Furo em concreto armado de 3´	M	386,43
C.01.000.020594	Furo em concreto armado de 5´	M	446,46
C.01.000.020692	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	374,77
C.01.000.024054	Fibra de carbono para reforço estrutural de alta resisência 300 g/m², faixa de	M2	163,61
C.01.000.090095	Corte vertical em placa de concreto armado, espessura de 15cm	M	209,11
C.01.000.090640	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de	TX	258,85
C.01.000.090647	Furo em concreto armado de 2´	M	371,39
C.01.000.090648	Furo em concreto armado de 4´	M	416,83
C.01.000.090649	Furo em concreto armado de 6´	M	497,06
C.01.000.092024	Corte de junta dilatação com serra disco diamantado na largura de 3 mm,	M	11,77
C.01.000.098199	Mão de obra especializada, equipamento e ferramentas apropriadas para	M2	16,39
C.02.000.035614	Piso em placa de concreto permeável drenante, cinza natural, de acordo com	M2	93,99
C.02.000.035615	Piso em placa de concreto permeável drenante, cinza natural, de 40x40x8cm,	M2	110,38
C.04.000.020530	Concreto usinado fck= 15 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	433,31
C.04.000.020531	Concreto usinado fck= 30 MPa, fctm,k > 4,2 MPa, slump 12 + 2 cm, A/C	M3	504,33
C.04.000.020535	Concreto usinado fck= 20 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	454,30
C.04.000.020536	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	476,31
C.04.000.020542	Concreto usinado fck= 35 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	523,57
C.04.000.020544	Concreto usinado fck= 30 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	499,38
C.04.000.020546	Concreto usinado bombeado fck= 40 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	615,89
C.04.000.020551	Concreto usinado fck= 40 MPa, slump 5 ± 1cm	M3	548,93

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

C.04.000.020553	Concreto usinado bombeado fck= 20 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	520,08
C.04.000.020554	Concreto usinado bombeado fck= 25 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	540,94
C.04.000.020556	Concreto usinado bombeado fck= 35 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	588,65
C.04.000.020559	Concreto usinado bombeado fck= 30 MPa, slump 8 ± 1cm	M3	564,23
C.04.000.020560	Concreto usinado fck= 30 MPa, pedrisco, slump 22cm ± 2cm	M3	539,74
C.04.000.020562	Concreto usinado fck= 25 MPa para perfil extrudado, Slump 0 ± 1	M3	557,52
C.04.000.020563	Concreto usinado 150kg cimento/m³	M3	524,00
C.04.000.020564	Concreto usinado 200kg cimento/m³	M3	534,00
C.04.000.020565	Concreto usinado 300kg cimento/m³	M3	535,78
C.04.000.020566	Taxa para bombeamento de concreto	M3	60,10
C.04.000.022006	Concreto celular, densidade 1200 kg/m³	M3	961,27
C.06.000.022011	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4) -	M2	66,86
C.06.000.022012	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4) -	M2	85,53
C.06.000.022013	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4) -	M2	120,92
C.06.000.022014	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 25 (20 + 5) -	M2	131,35
C.06.000.022015	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25+ 5) -	M2	152,36
C.06.000.022029	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4);	M2	92,85
C.06.000.022030	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6);	M2	128,09
C.06.000.022032	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS classe PI, H= 12 cm, sem	M2	94,51
C.06.000.022033	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS classe PI, H= 25 cm, sem	M2	194,72
C.06.000.022034	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS classe PI, H= 20 cm, sem	M2	125,47
C.06.000.022035	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS classe PI, H= 16 cm, sem	M2	110,46
C.06.000.022039	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5);	M2	126,13
C.06.000.022047	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4);	M2	56,77
C.06.000.022048	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4);	M2	54,77
C.06.000.022049	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4);	M2	86,61
C.06.000.022050	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4);	M2	95,82
C.06.000.022051	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4);	M2	110,56
C.06.000.022052	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4);	M2	123,48
C.06.000.022061	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado maciço; altura total, H= 12 cm,	M2	89,88
C.06.000.022065	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado maciço; altura total, H= 16 cm;	M2	102,21
C.06.000.025011	Capa para muro e/ou rufo pré-moldado em concreto de 14 x 50 x 18,5 cm,	UN	13,53
C.06.000.025012	Capa para muro e/ou rufo pré-moldado em concreto de 20 x 50 x 26 cm, ref.	UN	15,90
C.06.000.025013	Capa para muro e/ou rufo pré-moldado em concreto, com pingadeira, de	UN	16,54
C.07.000.022510	Bloco de concreto de vedação 9 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3	UN	3,19
C.07.000.022522	Bloco de concreto de vedação 14 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3	UN	4,03

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

C.07.000.022523	Bloco de concreto de vedação 19 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3	UN	5,26
C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4	UN	4,50
C.07.000.022538	Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4	UN	5,43
C.07.000.022539	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe A (resistência > ou = 8	UN	5,14
C.07.000.022540	Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, classe A (resistência > ou = 8	UN	6,71
C.07.000.022577	Bloco de concreto para piso drenante tipo pisograma, espessura de 10 cm;	UN	30,47
C.07.000.022579	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana por sobreposição de peças de	UN	20,36
C.07.000.023005	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos 79,5 x 24,5 x 8 cm; ref.	UN	83,94
C.07.000.023016	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm; ref. Neo-	UN	20,02
C.07.000.023042	Banco em concreto pré-moldado, dimensões 150 x 45 x 45 cm, referência	UN	516,72
C.07.000.023049	Banco em concreto pré-moldado com 1 assento, pés vazados, de 200 x 42 x	UN	600,58
C.07.000.023055	Banco em concreto pré-moldado, reto, sem encosto, com 3 pés, medindo	UN	786,73
C.07.000.027504	Mourão de concreto 10x10x300cm, curvo com 8 furos	UN	70,68
C.07.000.027520	Mourão de concreto 10x10x220cm, reto com furos a cada 20cm	UN	53,66
C.07.000.027540	Mourão de concreto seção min. 10x10x300cm, 12 furos	UN	76,02
C.07.000.035580	Piso de concreto intertravado, cor natural, tipos: raquete, retangular,	M2	75,70
C.07.000.035581	Piso de concreto intertravado, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16	M2	77,06
C.07.000.035583	Piso de concreto intertravado, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado	M2	75,62
C.07.000.035587	Piso podotátil colorido intertravado, tipo alerta ou direcional, espessura de 6	M2	101,88
C.09.000.022551	Bloco de concreto celular autoclavado com espessura de 10 cm - Classe C25	M2	90,23
C.09.000.022552	Bloco de concreto celular autoclavado com espessura de 12,5 cm - Classe C25	M2	105,54
C.09.000.022553	Bloco de concreto celular autoclavado com espessura de 15 cm - Classe C25	M2	129,18
C.09.000.022554	Bloco de concreto celular autoclavado com espessura de 20 cm - Classe C25	M2	166,92
C.10.000.028150	Guia chapeu para boca de lobo, padrão PMSP	UN	52,06
C.10.000.028151	Tampa de concreto para boca de lobo, padrão PMSP	UN	151,96
C.10.000.028153	Bate-roda pré-fabricado em concreto aparente liso, com chumbador para	M	59,15
C.10.000.032022	Ladrilho hidráulico várias cores, exceto branco, cinza e preto, de	M2	73,73
C.10.000.036514	Guia pré-moldada reta/curva, padrão PMSP 100, fck 25MPa	M	31,72
C.10.000.036525	Guia pré-moldada curva, padrão PMSP 100, fck 25 MPa	M	32,63
C.10.000.091167	Ladrilho hidráulico nas cores: branco, preto e cinza, espessura média 1,8cm;	M2	84,34
D.01.000.035577	Raspagem, calafetação de verniz a base de água, bi-componente com	M2	145,68
D.01.000.036007	Colocação do soalho, inclusive fornecimento e acessórios para instalação	M2	113,92
D.02.000.020215	Estronca de eucalipto com 10cm de diâmetro sem casca	M	21,78
D.02.000.020217	Estronca de eucalipto-citriodora (mourão), com diâmetro de 200 a 250 mm -	M	54,75
D.02.000.021001	Caibro em cambará, cedrinho, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa,	M	11,91
D.02.000.021005	Madeira serrada em cambará, cedrinho, cumaru, eucalipto-citriodora,	M3	4264,92

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	26,14
D.02.000.021014	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 5 cm	M	4,66
D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	7,46
D.02.000.021018	Sarrafo de cedrinho bruto - 1´ x 3´	M	5,52
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	108,79
D.02.000.021043	Madeira de cedrinho - bruto	M3	4618,09
D.02.000.021052	Estronca de eucalipto (mourão), com 15cm de diâmetro sem casca	M	37,43
D.02.000.021060	Ripa em cambará, cedrinho, cupuíba, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna,	M	3,14
D.02.000.021066	Sarrafo de cedrinho aparelhado 1 x 2´	M	3,75
D.02.000.021071	Chapa OSB (Oriented Strand Board) de 10mm (2,20 x 1,22)m	UN	118,12
D.02.000.021072	Chapa OSB (Oriented Strand Board) de 12mm (2,20x1,22)m	UN	146,20
D.02.000.090166	Tábua aparelhada em cambará, cedrinho, cupuíba, eucalipto-citriodora,	M	19,94
D.02.000.090635	Madeira em cambará, cedrinho, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna,	M	42,04
D.03.000.021030	Chapa compensada cola PVA resinada de 6mm (2,20 x 1,10)m	M2	15,16
D.03.000.021031	Chapa compensada cola resinada de 10mm (2,20 x 1,10)m	M2	24,10
D.03.000.021032	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m	M2	27,90
D.03.000.021033	Chapa compensada cola fenólica plastificada de 12mm (2,20 x 1,10)m	M2	41,02
D.03.000.021034	Chapa compensada cola fenólica plastificada de 18mm (2,44 x 1,22)m	M2	60,36
D.03.000.021036	Chapa compensado naval em virola, espessura de 25mm - (2,20 x 1,60)m	M2	124,94
D.03.000.021085	Chapa compensada cola fenólica plastificada de 6mm (2,2 x 1,10)m	M2	37,14
D.03.000.021095	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com	M3MES	330,96
D.04.000.021076	Tabua emparelhada em cambará, cedrinho, cupuíba, amesclão, eucalipto-	M	7,42
D.04.000.030003	Porta lisa de correr suspensa em madeira Curupixá, freijo, com batente e	M2	571,97
D.04.000.030006	Caixilho em madeira, tipo veneziana de correr	M2	813,47
D.04.000.030020	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, 01 folha,	UN	611,57
D.04.000.030021	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, 01 folha,	UN	611,57
D.04.000.030022	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, 01 folha,	UN	628,76
D.04.000.030023	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para	UN	611,57
D.04.000.030024	Porta lisa de madeira, interna "PIM RU", acab. revestida/pintura, 01 folha, de	UN	759,73
D.04.000.030025	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para pintura,	UN	796,21
D.04.000.030026	Porta lisa madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para pintura, 01	UN	889,98
D.04.000.030108	Folha de porta lisa em madeira folheada e encabeçada, sob medida	M2	127,05
D.04.000.030112	Folha de porta em madeira sarrafeada com película lisa para verniz 72x210cm	UN	233,74
D.04.000.030113	Folha de porta em madeira sarrafeada com película lisa para verniz 82x210cm	UN	237,26
D.04.000.030114	Folha de porta em madeira sarrafeada com película lisa para verniz 92x210cm	UN	271,78
D.04.000.030135	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 52 a 92 x	UN	192,53

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

D.04.000.030137	Batente madeira itauba/garapeira/cedro/angelim 14 x 3,5 cm, vão 122 x 210	UN	300,00
D.04.000.030150	Guarnição cedrinho de 210 x 100 x 1 x 5 cm	UN	35,57
D.04.000.030205	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso	UN	931,39
D.04.000.030206	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso	UN	999,17
D.04.000.030207	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso	UN	1106,58
D.04.000.030208	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso	UN	1120,06
D.04.000.030209	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado melamínico	M2	643,67
D.04.000.030221	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 62x210cm	UN	212,35
D.04.000.030222	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 72x210cm	UN	224,45
D.04.000.030223	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 82x210cm	UN	230,73
D.04.000.030224	Folha de porta lisa em madeira sarrafeada para pintura 92x210cm	UN	250,41
D.04.000.030225	Folha de porta macho/fêmea sem emenda de 72x210cm	UN	844,88
D.04.000.030226	Folha de porta macho/fêmea sem emenda de 82x210cm	UN	850,00
D.04.000.030227	Folha de porta macho/fêmea sem emenda de 92x210cm	UN	932,02
D.04.000.030228	Folha de porta macho/fêmea sem emenda de 62x210cm	UN	851,93
D.04.000.030274	Folha de porta lisa em madeira para pintura de 110x210cm	UN	348,47
D.04.000.030360	Chapa de laminado melamínico	M2	92,97
D.04.000.030366	Sarrafo de cedrinho de 10 x 1,5 cm, aparelhada 3ª construção (para	M	9,25
D.04.000.030380	Faixa/batedor de proteção em tábua de MDF, revestido com laminado	M	255,60
D.04.000.034041	Tabua aparelhada de pinus macho-fêmea, de 1 x 10 cm - para forro	M2	39,51
D.04.000.035511	Tabua aparelhada em cambará, cedrinho, cupuíba, eucalipto-citriodora,	M2	78,54
D.04.000.035551	Taco de Ipê fixado com cola 10 x 40cm - material	M2	308,99
D.04.000.036006	Soalho madeira aparelhada em cumaru, ipê, jatobá, tauari, garapa, angelim-	M2	566,44
D.04.000.036106	Cordão meia cana de madeira aparelhada 1 x 1cm, em cumaru, ipê, jatobá,	M	3,71
D.04.000.098078	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	251,95
D.05.000.023507	Divisória cega tipo naval; ref. Divilux 35 Fibraroc Formidur BPplus ou	M2	184,92
D.05.000.023509	Divisória para sanitários, painéis em laminado melamínico estrutural, perfis	M2	809,43
D.05.000.023512	Divisória painel/vidro/vidro, tipo naval; ref. Divilux 35 MSO, Eucaplac UV ou	M2	192,13
D.05.000.023585	Divisória cega; ref. Divilux 35 MSO Eucaplac UV cega ou equivalente -	M2	155,53
D.05.000.024618	Divisória cega tipo piso/teto em laminado melamínico de baixa pressão, com	M2	1445,69
D.05.000.024619	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples de 6mm, com coluna	M2	903,39
D.05.000.024620	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo de 6mm e micro persianas,	M2	1568,56
E.01.000.037530	Pintura de acabamento em tinta esmalte sobre estrutura metálica	KG	4,08
E.01.000.037531	Pintura de acabamento em tinta epóxi sobre estrutura metálica	KG	4,67
E.01.000.037532	Tinta PU bi componente para estrutura metálica, cor branca, ref. Sherwin	L	82,59
E.01.000.037533	Fundo primer epoxi bicomponente, para pintura de ferro, alumínio, aço e	L	94,08

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	10,60
E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	KG	13,08
E.02.000.027011	Arame tipo MIG, diâmetro de 0,80 a 1,20 mm	KG	23,70
E.02.000.027018	Arame farpado galvanizado fio Nº 16 BWG	M	0,78
E.02.000.027025	Arame galvanizado nº 16 BWG	KG	15,47
E.02.000.090264	Arame galvanizado nº 14 BWG	KG	13,65
E.03.000.026504	Gancho de 1/4´ com porca e arruela, 550 mm	UN	3,22
E.03.000.026513	Chumbador Fischer Bolt diâmetro = 1/2´ e comprimento = 4´	UN	3,94
E.03.000.026516	Parafuso em latão com cabeça sextavada, com rosca mecânica de 3/8´ x	UN	7,14
E.03.000.026548	Parafuso cabeça chata com bucha plástica de 8 mm - 5,5 x 50 mm	UN	0,46
E.03.000.026577	Parafuso com rosca soberba 8 x 165mm	UN	1,49
E.03.000.026651	Gaxeta EPDM ref. 1619 da Day Brasil ou equivalente	M	6,41
E.03.000.026652	Gaxeta EPDM ref. 274 da Day Brasil ou equivalente	M	2,43
E.03.000.026653	Parafuso auto-atarraxante/auto-brocante em aço médio carbono, com	UN	0,35
E.03.000.026709	Grapa ferro para cantoneira 1´ x 1/8´ 1,19 kg/m	UN	5,18
E.03.000.026726	Parafuso com arruela e bucha S8 de 4,8 x 50 mm, tipo panela	UN	0,75
E.03.000.026733	Parafusos niquelados para sanitários	UN	6,91
E.03.000.026735	Conjunto de fixação para lavatório (dois parafusos, duas buchas e quatro	CJ	16,56
E.03.000.026771	Rebites de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de	KG	44,05
E.03.000.049502	Porca quadrada para parafuso M16	UN	1,96
E.03.000.049534	Parafuso cabeça abaulada M16 x 45 mm	UN	5,86
E.03.000.049539	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	UN	2,22
E.03.000.049540	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	UN	8,49
E.03.000.049550	Parafuso cabeça quadrada M16 x 125 mm	UN	8,60
E.03.000.049551	Parafuso cabeça abaulada M16 x 150 mm	UN	10,38
E.03.000.049552	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	UN	19,56
E.03.000.049553	Parafuso rosca dupla M16 x 450 mm	UN	25,96
E.03.000.069519	Conjunto para fixação de tanque	UN	56,99
E.03.000.069568	Parafuso e bucha de 8´ para fixação de louça sanitária	PAR	13,93
E.03.000.090616	Parafuso sextavado em aço inoxidável de 1/4" x 1 1/4"; ref. SXRI1/4X1.1/4A2	UN	1,67
E.03.000.090617	Arruela lisa em aço inoxidável de 1/4"; ref. 39136202 da Ciser, Inox 1/4" da	UN	0,47
E.03.000.090618	Porca sextavada em aço inoxidável de 1/4"; ref. Inox 1/4" da Ciser, TEL5314	UN	0,69
E.04.000.025014	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço USISAC41E /	KG	26,91
E.04.000.037502	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem	KG	26,18
E.04.000.037503	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50,	KG	28,19
E.04.000.037504	Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	M	68,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

E.04.000.037532	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A 36, sem	KG	26,14
E.05.000.026198	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, área	M2	426,48
E.05.000.026615	Cantoneira ferro 1´ x 1´ x 1/8´ - 1,19 kg/m	M	9,56
E.05.000.026662	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4´	KG	10,28
E.05.000.026678	Ferro cantoneira abas iguais em aço carbono, de 1´ x 1´ x 1/8´	KG	8,03
E.05.000.026682	Cantoneira em aço galvanizado de 1´ x 1/8´	KG	12,58
E.05.000.026702	Insert maciço com furo inferior para ancoragem, carga de trabalho 3.000 kg;	UN	30,99
E.05.000.026703	Içador, carga de trabalho 3.000 kg; ref. TP24 fabricação Trejor ou equivalente	UN	1026,58
E.05.000.026704	Chapa de ferro Nº 14	KG	9,95
E.05.000.026707	Posicionador, carga de trabalho 3.000 kg, ref. TP24 fabricação Trejor ou	UN	56,26
E.06.000.021546	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão	UN	1,08
E.06.000.021547	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão	UN	1,66
E.06.000.021548	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão	UN	1,93
E.06.000.021549	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão	UN	2,20
E.06.000.021550	Tela galvanizada para fixação de alvenaria, malha de 15x15mm e dimensão	UN	3,61
E.06.000.021551	Pino de aço liso com arruela 1/4" x 27 mm para tela galvanizada para fixação	UN	0,49
E.06.000.042847	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado diâmetro de 3/8´, ref. TEL	UN	3,02
E.06.000.065041	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 10.000 litros	CJ	19366,17
E.06.000.065042	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 5.000 litros	CJ	10665,87
E.06.000.065056	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 3.000 litros	CJ	5547,96
E.07.000.020121	Trilho em alumínio simples	M	5,52
E.07.000.020122	Perfil retangular em alumínio de 50x25x2mm	M	39,52
E.07.000.020127	Perfil em alumínio anodizado natural, perfil qualquer	KG	41,19
E.07.000.026650	Cantoneira em alumínio antiderrapante, dimensões 50 x 30 mm; referência	M	43,19
E.07.000.026661	Chapa lisa em alumínio 2000 x 1000 x 3 mm (16,20 kg/pc)	KG	42,21
E.07.000.026667	Cantoneira sextavada em alumínio para placa cerâmica, acabamento natural;	M	6,48
E.07.000.027632	Gradil em alumínio natural com portão central de 2 folhas de 80cm cada - sob	M2	693,31
E.07.000.033503	Cantoneira em alumínio ´Y´ para massa, espessura de 1,5mm, ref. R-78 da Pin-	M	7,12
E.07.000.090592	Cinta de alumínio, diâmetro de 1/2´	M	0,94
E.07.000.093837	Fita porosa de 25mm x 25 m	UN	27,55
E.08.000.021080	Perfil em alumínio anodizado tipo U, abas iguais, de 9,53x9,53x1,58mm	M	5,17
E.08.000.023605	Forro modular metálico em aluzink, placas de 625x625mm, Tile Tegular	M2	390,38
E.08.000.025044	Brise metálico curvo e móvel termoacustico, em chapa lisa de alumínio pré-	M2	1063,02
E.08.000.025053	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-	M2	637,81
E.08.000.026210	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm, acabamento em	M2	168,36
E.08.000.026211	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm, acabamento em	M2	86,48

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

E.08.000.030901	Barra de proteção para lavatório tipo U, para pessoas com mobilidade	UN	365,42
E.08.000.090569	Folha em alumínio corrugado 015 revestido em papel kraft	M	21,15
E.09.000.045602	Caixa de derivação, embutida ou externa, de 2x30x60mm, para rodapé duplo	UN	42,26
E.09.000.090147	Parafuso com arruela em aço galvanizado, para flange S16/80	UN	6,20
E.09.000.090150	Parafuso com porca e arruela em aço galvanizado S20/90	UN	14,87
E.10.000.020343	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2´	M2	12,36
E.10.000.027017	Gabião tipo caixa em tela metálica, revestido com galvanização com liga	M3	495,24
E.10.000.027018	Gabião tipo caixa em tela metálica, revestido com galvanização com liga	M3	345,79
E.10.000.027511	Tela de aço galvanizado, fio 10 BWG, malha 2´ tipo alambrado	M2	59,63
E.10.000.027518	Tela de aço galvanizado, fio 12BWG, malha 2´ tipo alambrado	M2	38,59
E.10.000.027521	Tela em arame galvanizado, malha 2´, fio 22BWG, tipo galinheiro	M2	6,85
E.10.000.027526	Tela ondulada de arame galvanizado, fio 10 BWG, malha 1´ artística	M2	96,74
E.10.000.027529	Tela de alambrado em arame galvanizado, fio 16 BWG, malha 1´	M2	36,05
E.10.000.049565	Cordoalha para estai de aço galvanizado 7 fios, diâmetro 3/8´ tipo SM,	M	12,04
E.10.000.049575	Esticador para cabo de aço 5/16´ (8 mm) com terminal gancho-olhal	UN	23,05
E.10.000.090472	Cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro 5/16´ (7,94mm)	M	10,60
E.10.000.090476	Cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro 3/16´ (4,76mm)	M	5,62
E.10.000.090477	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35mm), tipo HS,	M	6,81
E.10.000.092774	Cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro 3/8´ (9,52mm)	M	14,76
E.18.000.020159	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida,	UN	151,95
E.18.000.027519	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável, AISI 430, dupla (clipada)	M	40,47
E.18.000.027523	Colocação de Ouriço, simples ou dupla, com 8 espiras - instalado	M	9,55
E.18.000.030900	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, diâmetro de 32 mm (1 1/4´),	UN	136,37
E.18.000.031010	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço	UN	118,04
E.18.000.031011	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço	UN	147,81
E.18.000.031013	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço	UN	336,43
E.18.000.031109	Corrimão em tubo redondo de aço inoxidável AISI 304 liga 18,8, diâmetro	M	528,63
E.18.000.031932	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável com diâmetro de 1 1/2´ e	M	718,13
E.18.000.031933	Corrimão em tubo de aço inoxidável, diâmetro 1 1/2´ e montantes com	M	646,81
E.18.000.036519	Revestimento em aço inoxidável AISI304, liga18,8 em chapa 20 com espessura	M2	1100,04
E.18.000.039079	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado, medidas aproximadas de	UN	2359,64
E.18.000.050496	Mesa lateral em aço inoxidável com prateleira inferior, de 2100 x 700 x	M	2693,63
E.18.000.063554	Abrigo simples em aço inoxidável escovado AISI-304/316, com suporte para	UN	2090,26
E.18.000.067524	Captor pluvial equipado com mecanismo anti-vórtice, corpo em aço	UN	3551,40
E.18.000.067525	Captor pluvial equipado com mecanismo anti-vórtice, corpo em aço	UN	4323,71
E.19.000.025645	Telha ondulada translúcida em polipropileno, 244x110cm, espessura 1,10mm,	UN	142,80

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

E.20.000.091554	Brise metálico fixo em chapa lisa de Aluzinc pré-pintada, espessura de 0,6	M2	843,59
F.03.000.020572	Concreto asfáltico usinado à quente tipo CBUQ, faixa Dersa (faixa 4 ou 5)	T	579,91
F.03.000.020573	Binder fechado, fornecimento posto obra	T	468,01
F.03.000.024023	Manta asfáltica plastomérica com armadura filme de poliéster tipo III,	M2	56,13
F.03.000.024031	Papel betumado KRAFT	M2	4,94
F.03.000.024034	Asfalto oxidado tipo II (NBR9910), ref. Denver asfalto OX ou 084 da Petrox ou	KG	13,71
F.03.000.024078	Impermeabilização flexível à base polímeros acrílicos; ref. Denvercril Super /	KG	18,54
F.03.000.024081	Membrana de asfalto modificado com elastômeros cor preta, ref. Vedapren /	KG	20,94
F.03.000.024109	Manta asfáltica com armadura filme de poliéster, tipo III-B, espessura de 3	M2	48,51
F.03.000.024110	Manta asfáltica com armadura filme de poliéster, tipo III-B, espessura de 4	M2	53,61
F.03.000.024111	Manta asfáltica tipo III-B, esp. 3mm, face exposta em geotêxtil, ref.	M2	49,97
F.03.000.024534	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para	M	4,45
F.03.000.024535	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para	M	5,31
F.03.000.024549	Manta elastomérica para tubulação de água quente e refrigeração, espessura	M2	177,68
F.03.000.024550	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	13,91
F.03.000.024551	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	16,13
F.03.000.024702	Asfalto betuminoso (CAP 85/100= CAP 7)(CAP 50/60= CAP 20)	KG	6,18
F.03.000.024704	Emulsão RR-1-C	KG	3,94
F.03.000.024705	Asfalto diluído CM-30	KG	9,36
F.03.000.039005	Pintura impermeabilizante com asfalto oxidado e solventes orgânicos, ref.	L	23,67
F.04.000.025523	Cumeeira para telha de poliester reforçado com fibra de vidro (PRFV), perfil	M	136,27
F.04.000.025549	Domo em acrílico fixado com perfil de alumínio, de 1,05 x 1,05 m ref.	UN	841,00
F.04.000.025550	Chapa em policarbonato alveolar bronze de 6 x 1050 x 6000 mm	UN	362,11
F.04.000.025600	Chapa em policarbonato compacto, cor fumê/bronze, espessura de 6mm	M2	426,03
F.04.000.025601	Chapa em policarbonato compacto, cor cristal, espessura de 6mm	M2	372,09
F.04.000.025602	Chapa em policarbonato compacto, cor cristal, espessura de 10mm	M2	587,60
F.04.000.025608	Telha de poliester reforçado com fibra de vidro (PRFV), perfil trapezoidal 49	M2	93,57
F.04.000.025638	Chapa em policarbonato alveolar bronze de 10 x 2100 x 6000 mm	UN	995,87
F.04.000.025642	Chapa em policarbonato alveolar translúcido de 10 x 2100 x 6000 mm	UN	801,21
F.04.000.026505	Calço plástico para telha ondulada, 18 mm	UN	1,36
F.04.000.026506	Calço plástico para telha trapezoidal, 38 mm	UN	1,17
F.04.000.090497	Chapa em policarbonato alveolar de 6mm	M2	63,40
F.07.000.022013	Poliestireno expandido densidade 9 a 10 kg/m³ - P1 para enchimento	M3	307,54
F.07.000.022016	EPS (poliestireno expandido) tipo 5F com densidade de 22,5 kg/m³,	M3	1288,26
F.07.000.024075	Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 2´	M2	29,29
F.07.000.024507	Poliestireno expandido P-III (isopor), espessura de 10mm	M2	9,32

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

F.07.000.024513	Poliestireno expandido P-III (isopor), espessura de 20mm	M2	24,87
F.07.000.024536	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para	M	4,46
F.07.000.024537	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para	M	6,54
F.07.000.024538	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	18,23
F.07.000.024539	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	21,25
F.07.000.024540	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	26,11
F.07.000.024541	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	29,75
F.07.000.024542	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	33,21
F.07.000.024543	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	42,76
F.07.000.024544	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	52,60
F.07.000.024545	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	57,24
F.07.000.024546	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	91,34
F.07.000.024547	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	104,68
F.07.000.024548	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para	M	136,88
F.07.000.024551	Manta em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 38 mm, densidade 96	M2	74,16
F.07.000.024571	Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 1´	M2	15,99
F.08.000.020301	Placa neoprene fretado para apoio, medidas aproximadas de 20x20x2cm	DM3	148,31
F.08.000.024103	Mastique silicone Silix 567; referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou	bg	33,57
F.08.000.024104	Película adesiva jateada liso fosco ou listra branca para vidros - uso interno	M2	38,94
F.08.000.028059	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada de embutir,	M	210,93
F.08.000.028060	Perfil de acabamento com borracha santoprene de embutir, para junta de	M	260,63
F.08.000.028061	Perfil de acabamento com borracha santoprene de embutir, para junta	M	101,21
F.08.000.028062	Perfil de acabamento com borracha santoprene de embutir, para junta	M	96,15
F.08.000.028065	Mastique elástico poliuretano para juntas; referência comercial Vedaflex da	bg	49,25
F.08.000.033572	Friso para junta de dilatação em revestimento granito lavado tipo Fulget	M	10,95
F.08.000.036004	Junta estrutural, UT10VMA Uniontech / JJ1015M Jeene	M	194,17
F.08.000.036005	Junta estrutural, UT20VMA Uniontech / JJ2027M Jeene	M	403,36
F.08.000.036018	Junta UT25OAE Uniontech / JJ2540VV Jeene, labios poliméricos	M	870,84
F.08.000.036019	Junta UT35OAE Uniontech / JJ3550VV Jeene, labios poliméricos	M	1227,00
F.08.000.036025	Perfilado termoplast em PVC; ref. Vedacit O-12/Sika O-12 ou equivalente	M	48,87
F.08.000.036027	Perfilado termoplast em PVC; ref. Vedacit O-22/Sika O-22 ou equivalente	M	95,69
F.08.000.036063	Juntas latão 3/4´x 1/8´	M	77,17
F.08.000.062020	Tarugo de polietileno D=10mm delimitador da junta de dilatação	M	0,79
F.08.000.062026	Guia de polietileno Tarucel, diâmetro de 15 mm	M	0,54
F.09.000.024029	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal	M2	17,02
F.09.000.024049	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal	M2	8,67

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

F.09.000.024080	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal	M2	6,02
F.09.000.092628	Tela de juta (aniagem)	M2	7,80
F.10.000.023573	Forro termoacústico em lã de vidro com acabamento plástico; e= 20 mm,	M2	74,76
F.10.000.024058	Lâmina refletiva revestida 2 faces em alumínio, dupla malha de reforço resina	M2	10,19
F.10.000.024520	Espuma flexível poliuretano poliéter, auto extinguível, superfície em cunhas	M2	153,42
F.11.000.025601	Telha em fibra vegetal, ondulada de 3mm; ref. Onduline, Fibroflex ou	M2	46,19
F.11.000.025602	Cumeeira em fibra vegetal, lisa de 3mm; ref. Onduline, Fibroflex ou	UN	78,52
F.12.000.024008	Fita autoadesiva em poliester de 5 cm, para trincas, ref. Fitafix ou equivalente	M	3,55
F.12.000.024026	Selante endurecedor à base de polímeros siliconados, ref. Otto baugart,	L	12,37
F.12.000.024027	Controlador de retração de concreto; ref. Redutrac da Concrefiber, Eucon	KG	5,36
F.12.000.024102	Geomembrana em polietileno PEAD, lisa em ambas as faces com espessura de	M2	23,92
F.12.000.028008	Desmoldante para formas	L	12,01
F.12.000.028069	Selante elástico de alto desempenho à base de poliuretano para uso geral;	bg	38,14
F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo	L	125,18
F.12.000.091473	Serviço soldagem geomembrana alta densidade PEAD	M2	2,14
F.13.000.025534	Telha ondulada em CRFS (2,13x1,10m) de 8mm	M2	50,59
F.13.000.025535	Cumeeira universal CRFS 0,06, (1,10), perfil ondulado	UN	59,47
F.13.000.025538	Telha tipo Kalheta 44cm CRFS (3,0 x 0,472m)	M2	125,20
F.13.000.025539	Rufo em CRFS 0,08, Tod.1,10m, perfil ondulado	M	52,41
F.13.000.025542	Cumeeira normal em CRFS, perfil ondulado (1,10m)	UN	63,69
F.13.000.025545	Telha ondulada em CRFS (2,13x1,10m) de 6mm	M2	31,62
F.13.000.025551	Cumeeira normal em CRFS, perfil Kalheta 44 (0,608m)	UN	38,25
F.13.000.025552	Telha modulada (onda 50) em CRFS (2,30 x 0,605m)	M2	137,61
F.13.000.025555	Cumeeira normal em CRFS, perfil modulada/onda 50(0,6m)	UN	63,88
F.13.000.025564	Espigão normal CRFS perfil modulada/onda 50(1,22m)	UN	96,86
F.13.000.026001	Espigão universal em CRFS perfil ondulado (1,80m)	UN	58,61
F.14.000.025516	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintado, perfil trapezoidal, espessura de	M2	58,71
F.14.000.025529	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura	M	51,06
F.14.000.025531	Cumeeira em de aço zincado, pré-pintada, perfil ondulado, espessura de	M	67,37
F.14.000.025532	Telha em chapa de aço zincado, grau "B", 260g/m2, perfil trapezoidal,	M2	100,45
F.14.000.025563	Telha sanduíche chapa de aço zincado, perfil trapezoidal, pré-pintada, esp.	M2	124,80
F.14.000.025576	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de	M2	130,20
F.14.000.025580	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil ondulado, espessura de	M2	61,41
F.14.000.025581	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil ondulado, espessura de	M2	118,22
F.14.000.068001	Calha em chapa galvanizada 26 desenvolvimento 0,33 m	M	32,52
F.14.000.068002	Calha em chapa galvanizada 26 desenvolvimento 0,50 m	M	48,72

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

F.14.000.068025	Calha em chapa galvanizada 24 desenvolvimento 0,33 m	M	45,22
F.14.000.068026	Calha em chapa galvanizada 24 desenvolvimento 0,50 m	M	69,04
F.14.000.068027	Calha em chapa galvanizada 24 desenvolvimento 1,00 m	M	125,46
F.14.000.092046	Telha sanduíche chapa de aço zincado pré-pintada, perfil trapezoidal, h=	M2	222,93
F.14.000.092047	Telha sanduíche chapa de aço zincado pré pintada, perfil trapezoidal, h=	M2	137,49
G.01.000.022500	Elemento vazado em cerâmica, tipo quadriculado de 18x18x7cm	UN	4,70
G.01.000.022514	Tijolo especial maciço para alvenaria a vista	UN	2,03
G.01.000.022515	Tijolo comum maciço	UN	0,57
G.01.000.022516	Tijolo cerâmico furado "baianinho" de 10 x 19 x 19 cm	UN	1,29
G.01.000.022536	Tijolo laminado 5,5 x 11 x 23,5 cm	UN	3,43
G.01.000.022541	Bloco cerâmico para vedação 9 x 19 x 39 cm	UN	2,80
G.01.000.022542	Bloco cerâmico para vedação 14 x 19 x 39 cm	UN	3,30
G.01.000.022543	Bloco cerâmico para vedação 19 x 19 x 39 cm	UN	4,02
G.01.000.022544	Bloco cerâmico estrutural 14 x 19 x 39 cm	UN	3,33
G.01.000.022545	Bloco cerâmico estrutural 19 x 19 x 39 cm	UN	4,20
G.01.000.025501	Telha de barro tipo francesa	UN	3,82
G.01.000.025508	Telha de barro tipo plan	UN	3,75
G.01.000.025533	Telha de barro tipo italiana	UN	2,82
G.01.000.025536	Telha de barro tipo romana	UN	2,29
G.01.000.025537	Cumeeira para telhas tipo universal	UN	3,69
G.01.000.025639	Final de espigão de barro - (terminal de cumeeira)	UN	41,09
G.01.000.026042	Telhas cerâmica, tipo colonial paulista (capa e canal)	UN	3,19
G.02.000.022584	Pastilha de porcelana, esmaltada ou natural, para uso em paredes e fachadas	M2	318,52
G.02.000.022585	Placa cerâmica extrudada para uso vertical (paredes e fachadas), com garras	M2	105,39
G.02.000.023000	Ladrilho hidráulico antiderrapante, tipo rampa, várias cores, de 30x30cm; ref.	M2	79,43
G.02.000.023001	Porcelanato esmaltado tipo antiderrapante, indicado para áreas externas,	M2	77,83
G.02.000.023003	Porcelanato esmaltado polido, com acabamento retificado, indicado para	M2	147,37
G.02.000.023005	Placa cerâmica esmaltada para parede ou fachada, de 7,5x7,5cm,	M2	124,65
G.02.000.023006	Placa cerâmica esmaltada para parede ou fachada, de 10x10 cm,	M2	84,04
G.02.000.023007	Placa cerâmica esmaltada para parede, ambientes internos, tipo monoporosa;	M2	54,47
G.02.000.023008	Placa cerâmica esmaltada para parede, de 15x15cm, tipo monocolor, diversas	M2	67,61
G.02.000.023009	Placa cerâmica esmaltada para parede, de 20x20cm, tipo monocolor, diversas	M2	60,87
G.02.000.023017	Placa cerâmica extrudada resistente a altas temperaturas, para pisos	M2	109,78
G.02.000.023018	Rodapé em placa cerâmica extrudada, resistente a altas temperaturas, para	M	35,99
G.02.000.032004	Ladrilho hidráulico para portadores de deficiência física/visual, várias cores;	M2	116,80
G.02.000.032009	Ladrilho hidráulico para portadores de deficiência física/visual 25x25x2,5cm;	M2	82,43

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

G.02.000.034499	Placa cerâmica extrudada para piso industrial, de alta resistência química e	M2	160,25
G.02.000.034523	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante, área interna com saída para o	M2	112,02
G.02.000.034525	Placa cerâmica esmaltada para área interna, grupo de absorção BIIb, classe de	M2	25,19
G.02.000.034532	Placa cerâmica esmaltada tipo rústica para área interna com saída para o	M2	33,88
G.02.000.034534	Pastilha de porcelana, esmaltada ou natural, para uso em paredes e fachadas	M2	147,31
G.02.000.034535	Pastilha de porcelana, esmaltada ou natural, para uso em paredes e fachadas	M2	308,49
G.02.000.034536	Placa cerâmica extrudada para piso industrial, de alta resistência química e	M2	96,43
G.02.000.034537	Placa cerâmica extrudada para piso industrial, de alta resistência química e	M2	109,78
G.02.000.034538	Rodapé em placa cerâmica extrudada para piso industrial, de alta resistência	M	35,26
G.02.000.034545	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior,	M2	33,50
G.02.000.034583	Porcelanato técnico não esmaltado tipo antiderrapante, com acabamento	M2	121,69
G.02.000.034585	Porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e	M2	84,37
G.02.000.034590	Porcelanato técnico natural, com acabamento retificado, indicado para áreas	M2	120,44
G.02.000.034592	Porcelanato técnico polido, indicado para ambientes internos e de médio	M2	160,21
H.01.000.021198	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical	CJ	1178,43
H.01.000.021199	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical	CJ	1037,96
H.01.000.021229	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, chapa de aço, com uma folha	UN	2074,24
H.01.000.021234	Porta corta-fogo classe P.90, em aço galvanizada, com barra antipânico numa	M2	888,43
H.01.000.021403	Porta corta-fogo classe P.120 de 90 x 210 cm, chapa de aço, com uma folha	UN	2307,51
H.01.000.031213	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo	UN	1439,80
H.01.000.031233	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo	UN	1269,14
H.01.000.031674	Barra antipânico de sobrepor, com maçaneta e chave, com travamento	CJ	477,89
H.01.000.031919	Barra antipânico de sobrepor, com maçaneta e chave, com travamento	CJ	1132,92
H.02.000.030107	Folha de porta veneziana maciça sob medida	M2	1111,79
H.02.000.065547	Armário sob medida compensado, revestido folheado madeira (mogno, freijó,	M2	2088,99
H.02.000.065548	Armário sob medida compensado, revestido laminado melamínico	M2	1855,83
H.02.000.090738	Folha de porta em madeira para receber vidro, com montantes em imbuia	M2	444,70
H.02.000.090741	Caixilho de madeira maxim-ar	M2	924,99
H.02.000.090797	Instalação de visor (vidro branco de 3mm) de 20x30cm, em porta de madeira	UN	298,02
H.02.000.090798	Prateleira sob medida em compensado, revestido nas 2 faces com laminado	M2	614,95
H.02.000.090801	Armário tipo prateleira revestido em laminado fenólico melamínico,	M2	2064,68
H.02.000.090802	Tampo compensado, espessura de 25 mm, largura de 60 cm, revestimento na	M	489,97
H.02.000.090916	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado	M2	2322,26
H.03.000.026208	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 25mm, área	M2	766,65
H.03.000.027541	Portão tipo basculante com contrapeso, em chapa metálica 14 calandrada,	M2	988,36
H.03.000.027618	Porta de ferro acústica, espessura de 80mm, batente tripla vedação 185mm,	M2	6615,60

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.03.000.030355	Porta veneziana completa para abrigo em chapa	M2	1487,95
H.03.000.031045	Porta ferro de abrir para receber vidro, sob medida	M2	930,71
H.03.000.031126	Fechamento em chapa perfurada de 1,2mm, furos quadrados 4x4mm, com	M2	1202,36
H.03.000.031205	Veneziana de ferro com folhas fixas e de correr sem grade, com 6 folhas;	M2	388,17
H.03.000.031206	Porta de ferro veneziana de abrir 217 x 87 cm, 1 folha, ref. Belfort da Sasazaki	M2	436,52
H.03.000.031222	Porta em chapa n° 14 com batente	M2	885,34
H.03.000.031225	Porta/portão correr em chapa cega dupla, sobmedida	M2	1209,40
H.03.000.031241	Caixilho de correr em chapa de ferro dobrado, com subdivisão, sob medida	M2	845,89
H.03.000.031244	Caixilho em ferro, tipo basculante, perfil em ´T´ e ´L´ com espessura de 1/8´,	M2	1382,51
H.03.000.031245	Caixilho em perfis de chapa dobrada, com espessura de 1/8´, baguetes em	M2	437,33
H.03.000.031262	Porta ferro de abrir para receber vidro, parte inferior chapeada sob medida	M2	1503,96
H.03.000.031266	Grade de proteção para caixilhos	M2	1053,73
H.03.000.031273	Fechamento em chapa metálica expandida EXP-12D com requadro em	M2	701,16
H.03.000.031274	Grade de proteção em barra chata soldada 1 1/2´x1/4´, com requadro em	M2	1510,69
H.03.000.031275	Portinhola de correr em chapa de aço 1/4´, para "passa pacote", completa	M2	1982,01
H.03.000.031276	Portinhola de abrir, dupla, em chapa de aço 10, para "passa pacote",	M2	1370,06
H.03.000.031284	Grade média em aço carbono com espaçamento de 2cm, com barra chata 1´ x	M2	2991,67
H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	M2	850,41
H.03.000.031627	Porta de abrir em chapa dupla 14 com visor, batente envolvente, completa	M2	1545,66
H.03.000.067564	Grelha arvoreira em ferro fundido nodular	M2	1304,10
H.03.000.068037	Fechamento em chapa de aço 14 MSG perfurada com diâmetro de 12,7 mm,	M2	1010,67
H.03.000.090241	Caixilho em ferro com ventilação permanente, perfil de ferro tipo ´T´ de 1´ x	M2	774,52
H.03.000.090904	Caixilho em ferro veneziana em perfis ´L´ e ´T´ com espessura de 1/8´ - sob	M2	881,76
H.03.000.090911	Tela em aço galvanizado, malha ondulada artística de 1´, fio 12 com requadro	M2	79,96
H.04.000.026223	Portão de abrir 2 folhas, com tela ondulada galvanizada, malha 2´ e fio	M2	1315,57
H.04.000.026229	Porta de enrolar automatizada, em chapa aço galvanizado 20 perfil articulada	M2	673,61
H.04.000.026233	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´ para receber	M	627,46
H.04.000.026666	Tampa em chapa xadrez galvanizada a fogo antiderrapante, espessura 1/4´	M2	1237,50
H.04.000.027501	Alambrado em tela de aço galvanizado malha 2´, com montantes metálicos	M2	240,22
H.04.000.027517	Alambrado de segurança em aço galvanizado malha 1´, fio 12BWG, com	M2	222,91
H.04.000.027524	Caixilho fixo em tela galvanizada, revestida com poliamida, malha 10mm	M2	1066,35
H.04.000.027530	Alambrado em tela de aço galvanizado malha 2´, montantes metálicos	M2	333,29
H.04.000.031006	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	197,79
H.04.000.031007	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro de 2´	M	229,29
H.04.000.031030	Porta de enrolar manual em chapa de aço galvanizado 22 perfil articulada	M2	279,93
H.04.000.031111	Mão de obra especializada para instalação de veneziana industrial em aço	M2	51,18

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.04.000.031134	Gradil rígido modular em aço 2" - H=1,10m, C=1,65m, padrão ET-SV-14 da CET-	UN	510,90
H.04.000.031224	Porta/portão correr tela ondulada em aço galvanizado, sobmedida	M2	649,74
H.04.000.031249	Porta em ferro galvanizado de correr, para vidro 2 folhas, completa, sob	M2	1718,64
H.04.000.031269	Caixilho fixo em tela de aço galvanizada, tipo ondulada com malha 1/2´, fio	M2	737,76
H.04.000.031270	Caixilho removível em tela de aço galvanizada, tipo ondulada com malha 1´,	M2	819,85
H.04.000.031272	Porta de abrir em tela de aço galvanizado, ondulada de 1´ fio 12, sob medida	M2	973,51
H.04.000.031282	Caixilho para vidro á prova de bala em aço SAE1010/1020	M2	1908,96
H.04.000.031312	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	242,63
H.04.000.031352	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´ com tela	M	850,57
H.04.000.031374	Escada marinheiro galvanizada com guarda-corpo	M	1329,84
H.04.000.031375	Escada marinheiro galvanizada	M	822,09
H.04.000.031390	Tampa para alçapão em chapa de aço galvanizada de 14, com porta cadeado	UN	747,78
H.04.000.031395	Portão 2 folhas tubular diâmetro 3´, com tela em aço galvanizado 2´, altura	M2	784,46
H.04.000.031616	Portão pivotante/abrir aço galvanizado de 65x132mm, pintura eletrostática, 1	UN	2140,95
H.04.000.031617	Portão pivotante/abrir aço galvanizado de 65x132mm, pintura eletrostática, 2	UN	6059,18
H.04.000.031618	Gradil em aço galvanizado eletrofundido de 1718x1650mm e pintura	UN	708,73
H.04.000.031619	Montante para gradil em aço galvanizado eletrofundido, pintura eletrostática,	UN	337,82
H.04.000.031621	Portão deslizante/correr em aço galvanizado de 65x132mm, pintura	UN	3667,79
H.04.000.031633	Porta de enrolar em chapa de aço galvanizado, perfil meia-cana Tansvizion de	M2	601,56
H.04.000.091169	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até	M2	911,53
H.04.000.091170	Alambrado de segurança em aço galvanizado malha 2´, fio 10, com montantes	M2	240,60
H.04.000.091532	Portão com 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado, para alambrado,	M2	800,11
H.04.000.091533	Alambrado de segurança em aço galvanizado malha 2´, com montantes	M2	251,24
H.04.000.092647	Grade para forro eletrofundida em aço carbono galvanizado 1008/1010 malha	M2	682,08
H.04.000.092773	Grade para piso eletrofundida em aço carbono galvanizado a fogo	M2	1027,08
H.05.000.027629	Caixilho em alumínio anodizado natural fixo, linha Cittá da Alcoa ou	M2	886,46
H.05.000.027630	Caixilho em alumínio anodizado natural maxim-ar, linha Cittá da Alcoa ou	M2	856,49
H.05.000.027631	Caixilho em alumínio anodizado natural para pele de vidro, linha Cittá da	M2	1229,07
H.05.000.027635	Caixilho fixo em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem	M2	1016,46
H.05.000.027636	Caixilho basculante em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 -	M2	1110,82
H.05.000.027637	Caixilho maxim-ar em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 -	M2	1115,40
H.05.000.027638	Caixilho de correr em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 -	M2	1088,46
H.05.000.027639	Porta de abrir em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 - sem	M2	971,69
H.05.000.027640	Porta de correr em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto, linha 30 -	M2	922,65
H.05.000.027641	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, nas cores bronze/preto,	M2	885,54
H.05.000.027642	Portinhola de correr em alumínio anodizado linha 30, tipo veneziana, nas	M2	1241,81

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.05.000.027644	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática branca, sob medida,	M2	1329,00
H.05.000.027645	Porta de abrir em alumínio tipo lambri branco, sob medida - sem vidro, ref.	M2	1139,62
H.05.000.027646	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, trilho na parte superior, sob	M2	716,58
H.05.000.030403	Caixilho fixo em alumínio com pintura eletrostática branca, sob medida,	M2	1069,49
H.05.000.030415	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado branco, linha 25 - sob	M2	1391,78
H.05.000.031002	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25 de correr, sob medida	M2	805,57
H.05.000.031015	Barra de proteção tipo U, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de	UN	242,65
H.05.000.031101	Caixilho em alumínio tipo basculante com vidro, linha comercial	M2	336,03
H.05.000.031102	Caixilho em alumínio tipo maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	339,59
H.05.000.031103	Caixilho em alumínio tipo correr com vidro, linha comercial	M2	251,54
H.05.000.031104	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	321,06
H.05.000.031105	Porta entrada de abrir em alumínio anodizado natural, com divisão horizontal	M2	357,36
H.05.000.031107	Porta tipo veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	356,69
H.05.000.031108	Portinhola em alumínio anodizado, tipo veneziana de abrir e batente,	M2	516,63
H.05.000.031109	Veneziana industrial em alumínio com aletas em fiber-glass, ref. Comovent ou	M2	429,06
H.05.000.031120	Porta em alumínio anodizado fosco L 30, tipo veneziana de giro, completa	M2	971,55
H.05.000.031127	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30 de correr, completa com	M2	992,14
H.05.000.031128	Porta de entrada em alumínio anodizado fosco L 30, 01 folha de giro,	M2	867,78
H.05.000.031153	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25 basculante, sob medida	M2	1122,23
H.05.000.031154	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado natural, sob medida, instalado -	M2	1052,89
H.05.000.031155	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25 fixo, sob medida	M2	748,12
H.05.000.031156	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25 maxim-ar, sob medida	M2	873,86
H.05.000.032419	Porta de correr em alumínio tipo veneziana e vidro liso, linha 25, branca,	M2	615,10
H.05.000.032421	Porta tipo veneziana de abrir em alumínio, cor branca, com pintura	M2	559,85
H.05.000.032422	Caixilho em alumínio tipo maxim-ar com vidro liso ou mini boreal, cor branco;	M2	1409,27
H.05.000.032426	Caixilho em alumínio tipo basculante com vidro mini boreal, cor branco;	M2	1234,13
H.05.000.032427	Caixilho em alumínio de correr com vidro, cor branco; referência comercial	M2	676,61
H.05.000.032437	Caixilho em alumínio basculante, com pintura eletrostática branca, sob	M2	836,90
H.05.000.032439	Caixilho em alumínio maxim-ar com pintura eletrostática, cor branco, sob	M2	874,33
H.05.000.067522	Grelha em alumínio fundido com requadro, 20x100 / 20x50cm, ref. Vila Rica	M2	1290,54
H.05.000.067526	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm, ref. SP80 linha Sekapiso	M	312,76
H.05.000.067536	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 46 mm, saída central, vertical ou	M	242,80
H.05.000.067537	Canaleta com grelha removível em alumínio, saída central ou vertical, de 46 x	M	313,50
H.05.000.090632	Caixilho em alumínio anodizado fosco L 25, tipo veneziana, sob medida	M2	1211,90
H.05.000.090633	Portinhola em alumínio anodizado fosco L16, tipo veneziana de abrir para	M2	763,54
H.05.000.090686	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de	UN	119,57

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.05.000.090687	Barra de apoio em ângulo 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em	UN	292,33
H.06.000.031110	Veneziana industrial em aço galvanizado com aletas em resina reforçada de	M2	217,50
H.06.000.031640	Caixilho de correr com requadro em PVC, 2 folhas móveis, vidro-simples e liso	M2	2552,91
H.06.000.037103	Placa de poliester insaturado com fibra vidro de 3 mm	M2	107,08
H.07.000.037004	Vidro temperado serigrafado de 8 mm incolor - material	M2	501,06
H.07.000.037008	Vidro liso laminado incolor de 10 mm - material	M2	329,66
H.07.000.037011	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio	M2	725,55
H.07.000.037013	Vidro liso laminado colorido de 10 mm - material	M2	441,55
H.07.000.037026	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, sobre superfície plana,	M2	586,66
H.07.000.037028	Vidro liso laminado colorido de 8 mm - material	M2	364,66
H.07.000.037033	Vidro multilaminado de alta segurança (blindado) em policarbonato, com	M2	5935,83
H.07.000.037040	Vidro liso laminado, com filme polivinil butiral (PVB), incolor de 8 mm -	M2	251,46
H.07.000.037042	Vidro fantasia de 3/4 mm - material	M2	143,38
H.07.000.037047	Vidro liso incolor laminado e temperado, espessura de 16 mm (8+8); ref.	M2	936,40
H.07.000.037048	Vidro temperado neutro verde de 10 mm - material	M2	454,17
H.07.000.037073	Vidros float monolíticos de aparência verde, com espessura de 6 mm -	M2	155,57
H.07.000.037074	Vidro liso laminado incolor de 6 mm - material	M2	206,92
H.07.000.037079	Vidro liso laminado colorido de 6 mm - material	M2	354,29
H.07.000.037080	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm - material	M2	371,31
H.07.000.037081	Vidro liso transparente de 3 mm - material	M2	59,08
H.07.000.037082	Vidro liso transparente de 4 mm - material	M2	97,21
H.07.000.037083	Vidro liso transparente de 5 mm - material	M2	115,88
H.07.000.037084	Vidro liso transparente de 6 mm - material	M2	126,11
H.07.000.037086	Vidro temperado cinza ou bronze 6 mm - material	M2	215,96
H.07.000.037087	Vidro temperado cinza ou bronze 8 mm - material	M2	271,22
H.07.000.037088	Vidro temperado incolor 10 mm - material	M2	232,62
H.07.000.037089	Vidro temperado incolor 6 mm - material	M2	172,42
H.07.000.037090	Vidro temperado incolor 8 mm - material	M2	195,27
H.07.000.037095	Vidro temperado cinza ou bronze 10 mm - material	M2	401,90
H.07.000.037098	Vidro laminado temperado incolor de 8mm - material	M2	348,70
H.07.000.037099	Vidro multilaminado de alta segurança, com proteção balística de nível III,	M2	3966,12
H.08.000.010001	Veda porta/veda fresta para portas 90 cm com escova em alumínio branco,	M	50,13
H.08.000.031218	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo, cilindro para	UN	494,47
H.08.000.031221	Barra antipânico para porta, de sobrepor de um lado da folha e do outro lado	UN	1072,03
H.08.000.031223	Barra antipânico de sobrepor de um lado da folha da porta e do outro lado	CJ	1053,73
H.08.000.031614	Porta cadeado zincado, ref. 81114 89mm ZI da Aliança ou equivalente	CJ	8,70

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.08.000.031637	Maçaneta tipo alavanca e cilindro para acionamento com chave, acabamento	UN	178,18
H.08.000.031641	Pivô superior lateral, para porta em vidro temperado, ref. SM-1001 fabricação	UN	72,69
H.08.000.031642	Mancal inferior com rolamento, para porta em vidro temperado, ref. SM 1002	UN	89,42
H.08.000.031644	Dobradiça vai-vem de 3" em aço com mola, acabamento cromado; ref. 255/3	CJ	223,68
H.08.000.031645	Dobradiça em latão cromado de 3 1/2" x 3", ref. La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3"	UN	74,71
H.08.000.031646	Dobradiça inferior para vidro temperado, ref. SM1010 fabricação Dorma,	UN	106,04
H.08.000.031647	Dobradiça superior para vidro temperado; referência comercial 1101S Santa	UN	69,87
H.08.000.031650	Fechadura de centro com cilindro, para porta externa em vidro temperado,	UN	219,03
H.08.000.031653	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria, ref. SM1092	UN	176,12
H.08.000.031656	Contra fechadura de centro, para porta de vidro temperado; ref.	UN	192,62
H.08.000.031658	Puxador duplo para porta de madeira, alumínio ou vidro, ref. Dorma Manet	UN	389,67
H.08.000.031672	Trinco para piso, ref. SM1060 da Dorma, 3240 da Glasspeças, 1519 da Santa	UN	179,63
H.08.000.031679	Roldana RO65 Plus, para porta de correr de 60kg - 15mm	UN	42,62
H.08.000.031687	Fecho de embutir de alavanca, com 20 cm, em latão cromado; ref. 1011 / 20	UN	44,44
H.08.000.031688	Fecho tipo ´unho´ de 10 cm em latão cromado de embutir	UN	50,66
H.08.000.031697	Visor tipo olho mágico com ângulo de visualização de 200°; ref. Vonder ou	UN	28,05
H.08.000.031698	Ferragem adicional para porta de divisória, vão simples - instalado	UN	271,70
H.08.000.031699	Ferragem adicional para porta de divisória, vão duplo - instalado	UN	366,99
H.08.000.031701	Dobradiça de aço cromado de 3 1/2", para portas de até 21 kg, ref. União	CJ	27,37
H.08.000.031712	Puxador duplo tubular em aço inoxidável, com duas fixações, dimensões	UN	137,54
H.08.000.031715	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado; ref.	UN	163,73
H.08.000.031718	Cadeado alta segurança 16 pinos, ref. CRT 70 mm da Papaiz ou equivalente	UN	216,18
H.08.000.031719	Cadeado com haste de aço, 35/36 mm, ref. CR35 da Papaiz, E35 da Pado ou	UN	27,88
H.08.000.031722	Cadeado com haste de aço, 60 mm, ref. CR60 da Papaiz, E60 da Pado ou	UN	79,89
H.08.000.031723	Cadeado com haste de aço, 25/27 mm, ref. CR25 da Papaiz, E27 da Pado ou	UN	19,04
H.08.000.031726	Mola de piso para porta com largura até 1,10m e esforço até 120kg, ref. BTS	UN	944,83
H.08.000.031728	Cadeado com haste de aço, 50 mm, ref. CR50 da Papaiz; E50 da Pado ou	UN	47,85
H.08.000.031734	Dobradiça em latão cromado reforçada com anéis de 3 1/2" x 3", ref. La Fonte	UN	88,13
H.08.000.031740	Dobradiça em aço inoxidável escovado com anéis, de 3" x 2 1/2", para portas	UN	56,68
H.08.000.031764	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla, ref.	UN	13719,43
H.08.000.031765	Equipamento automatizador telescópico unilateral de portas deslizantes para	UN	15707,76
H.08.000.035003	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa de 1	CJ	176,33
H.08.000.035004	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, com miolo tipo gorges, para	CJ	106,13
H.08.000.035009	Fechadura eletroímã para capacidade de atraque de 150kgf	UN	277,35
H.08.000.035010	Fechadura elétrica de sobrepor e fonte, para portas ou portões de metal ou	CJ	468,27
H.08.000.035011	Mola aérea para porta com esforço acima de 50kg até 60kg, ref. MA 200	UN	284,42

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

H.08.000.035012	Mola aérea para porta com esforço acima de 60kg até 80kg, ref. MA 200	UN	316,73
H.08.000.035013	Mola aérea hidráulica com calha deslizante, para porta com largura até	UN	2824,91
H.08.000.035019	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável e rozeta, ref.	UN	248,53
H.09.000.031168	Porta de segurança de correr suspensa em grade com aço SAE 1045, com	M2	3148,15
H.09.000.031181	Brete para instalação lateral em porta chapa/grade de segurança	CJ	3899,19
H.09.000.031253	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro de 1´, com têmpera e	M2	2404,37
H.09.000.031254	Grade de segurança para janela em aço SAE 1045, diâmetro 1´, com têmpera	M2	2426,52
H.09.000.031255	Porta de segurança de abrir em grade aço SAE 1045, diâmetro de 1´, completa	M2	2994,97
H.09.000.031256	Porta de segurança de abrir grade em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de	M2	4238,97
H.09.000.031257	Porta de segurança especial de abrir com grade em aço SAE 1045, diâmetro	M2	3244,58
H.09.000.031258	Portão de abrir para muralha em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´,	M2	4338,12
H.09.000.031260	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´, com	M2	3600,69
H.09.000.031329	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16´, para obras de	M	317,50
H.09.000.031341	Ferrolho de segurança de 1,20 m, DN= 1´, para adaptação em portas de celas,	UN	1034,57
H.09.000.031361	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro de 1´ - sem têmpera e	M2	1853,40
H.09.000.031362	Grade de segurança para janela em aço SAE 1045, diâmetro 1´ - sem têmpera	M2	1987,89
H.09.000.031363	Porta de segurança de abrir em grade aço SAE 1045, diâmetro de 1´, sem	M2	2427,44
H.09.000.031364	Porta de segurança de abrir grade em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de	M2	3657,43
H.09.000.031368	Porta de segurança especial de abrir com grade em aço SAE 1045, diâmetro	M2	2925,27
H.09.000.031369	Portão de abrir para muralha em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´,	M2	3702,39
H.09.000.031370	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1´ - sem	M2	3011,25
H.09.000.031613	Ferrolho de segurança de 7/8´ para adaptação em portas de celas, com porta	UN	416,93
H.09.000.031622	Caixilho de segurança em aço SAE 1010/1020 tipo fixo e de correr	M2	1699,71
H.09.000.031623	Guichê de segurança em grade com aço SAE 1045, diâmetro de 1´, com	M2	2758,08
H.09.000.031625	Guichê de segurança em grade com aço SAE 1045, diâmetro de 1´, sem	M2	2259,62
H.09.000.031626	Brete para instalação superior em porta chapa/grade de segurança	CJ	4265,75
H.09.000.031628	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, com brete lateral,	M2	2636,24
H.09.000.031629	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, chapeada,	M2	4471,09
H.09.000.031631	Porta de segurança de correr/deslizante, em grade com aço SAE 1045,	M2	3464,97
H.09.000.031907	Porta de segurança de correr suspensa em grade em aço SAE 1045, chapeada,	M2	4163,22
H.12.000.031610	Dobradiça tipo gonzo em aço SAE 1045, diâmetro de 1 1/2´ com abas de 2´ x	UN	148,95
H.13.000.069501	Solda 50/50	KG	241,05
H.13.000.069502	Pasta para soldar	KG	65,60
H.13.000.069565	Solda eletrolítica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref.	KG	63,25
I.01.000.025057	Painel Wall com miolo de madeira contraplacado por lâminas de madeira e	M2	154,08
I.01.000.030105	Porta em laminado melamínico estrutural Alcoplac, TS-10 (fórmica maciça) -	UN	962,84

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

I.05.000.021057	Placa cimentícia impermeabilizada com espessura de 12mm, placa de 1,20 x	M2	72,84
I.05.000.021080	Placa cimentícia em CRFS impermeabilizada, espessura 6 mm, dimensões 1,20	UN	86,98
I.06.000.022566	Veneziana de vidro tipo ´CAPELINHA´ 20 x 10 x 10 cm	UN	38,70
I.06.000.022567	Veneziana de vidro ´IBRAVIR´ 20 x 20 x 6 cm	UN	40,88
I.06.000.025561	Telha de vidro tipo ´FRANCESA´	UN	63,12
I.06.000.025562	Telha de vidro tipo ´PAULISTA´	UN	63,12
J.01.000.038012	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	UN	3,36
J.01.000.038040	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	1,98
J.02.000.024007	Emulsão acrílica para vedação de trincas, ref. Selatrinca Suvinil ou	L	145,51
J.02.000.024028	Hidrorepelente a base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente;	L	67,45
J.02.000.024030	Hidrorepelente a base de silano-siloxano oligomérico disperso em água, ref.	L	17,35
J.02.000.024047	Líquido imunizante para madeira pentox (Montana); ref. Penetrol Cupim	L	32,68
J.02.000.024076	Resina 100% acrílica plastificante, Hiper 409 da NS Brasil ou equivalente	L	77,69
J.02.000.024147	Resina acrílica para piso granilite	L	38,94
J.02.000.024148	Resina epóxi para piso granilite	L	87,25
J.02.000.028057	Selador para tinta epóxi	L	87,07
J.02.000.028058	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura	L	36,19
J.02.000.037501	Primer base resina sintética com cromato de zinco 2 demãos; referência	L	119,88
J.02.000.037503	Revestimento texturizado acrílico com microagregado, uso interno/externo	KG	8,58
J.02.000.037505	Textura acrílica sem agregados minerais, cor branca, ref. Texturatto liso ou	L	17,70
J.02.000.037506	Tinta base borracha clorada, ref. Anklor TR da Tintas Ancora, Globaltrafic 611	L	61,69
J.02.000.037508	Resina epóxi com alcatrão de hulha; ref. Denvercoat Epóxi Alcatrão da	KG	55,21
J.02.000.037510	Massa corrida de base acrílica; ref. Massa Acrílica (Suvinil/Glasurit), Massa FC	L	11,18
J.02.000.037513	Tinta latex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e	L	24,72
J.02.000.037517	Tinta acrílica para pisos, ref. Novacor Piso Liso-amarelo (Globo/Novacor),	L	16,51
J.02.000.037518	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	L	13,60
J.02.000.037528	Tinta acrílica para sinalização visual de pisos, com acabamento fosco, várias	L	26,33
J.02.000.037539	Verniz fungicida Stain, para madeiras; ref. Osmocolor Montana / Verniz Satin	L	57,11
J.02.000.037542	Tinta 100% acrílica acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico	L	31,95
J.02.000.037545	Tinta-base epoxi	L	118,37
J.02.000.037548	Verniz incolor antipichação, ref. Graffitiguard da Anchortec, Antgraf Eco verniz	L	113,14
J.02.000.037549	Microesferas de vidro Extra Premix (tipo I-B); ref. Vimaster ou equivalente	KG	10,90
J.02.000.037602	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo	M2	252,74
J.02.000.037603	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo	M2	501,14
J.02.000.037605	Tinta intumescente para aplicação em estrutura metálica; ref. Brasifire da	L	135,66
J.02.000.038000	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador	L	38,61

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

J.02.000.038001	Diluente aguarrás mineral; ref. Suvinil, Luksnova, Coral ou equivalente	L	19,74
J.02.000.038006	Fundo sintético branco para superfície galvanizada, alumínio; ref. Coral fundo	L	46,60
J.02.000.038007	Tinta latex PVA anti-mofo; ref. Coralmur da Coral, Premium ou equivalente	L	28,73
J.02.000.038008	Tinta latex acrílica antimofo acetinado fosco; ref. Metalatex antimofo	L	41,53
J.02.000.038017	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex	L	5,79
J.02.000.038028	Zarcão, ref. Zarcoral fabricação Coral - Zarcão Internacional ou equivalente	L	41,94
J.02.000.038029	Removedor de tinta, ref. Pintoff da Coral ou equivalente	L	43,59
J.02.000.038038	Pigmento para argamassa tipo Pó Xadrez, ref. amarelo Novacor, Globo ou	KG	45,35
J.02.000.038050	Verniz comum a base de poliuretano; referência comercial Verniz SW	L	36,61
J.02.000.038052	Verniz acrílico base água, ref. Denverniz Acqua (Denver), Durocryl A (Wolf	L	27,39
J.02.000.038054	Verniz acrílico base solvente, Dekguard BS/FS, (Fosroc), Durocryl S (Wolf	L	63,38
J.02.000.038058	Impermeabilizante acrílico, ref. Suviflex ou equivalente	L	19,98
J.02.000.038060	Thinner, ref. Natrielli ou equivalente	L	23,13
J.02.000.038061	Líquido de fundo (fundo preparador)	L	25,16
J.02.000.090805	Tinta esmalte especial para lousa, cor verde, acabamento fosco, ref. Coralit	L	43,93
K.01.000.023500	Divisória em granilite frontal, maciça ou revestida, e= 4,0cm - instalado	M2	287,77
K.01.000.023501	Divisória em granilite maciça ou revestida, e= 3,0cm - instalado	M2	274,64
K.01.000.033001	Estucamento e polimento piso/patamar em granilite	M2	46,62
K.01.000.033002	Estucamento e polimento degrau (piso e espelho) em granilite	M	51,49
K.01.000.033004	Estucamento e polimento de rodapé em granilite	M	47,19
K.01.000.033011	Soleira em granilite cinza ou verde, polido com espessura mínima de 8mm	M	50,63
K.01.000.033015	Piso em granilite cinza ou verde, polido, espessura mínimo de 8mm	M2	83,64
K.01.000.033017	Soleira para piso alta resistência (>40MPa), moldado no local, tráfego médio	M	40,18
K.01.000.035031	Degrau em granilite, cinza ou verde, polido, com espessura mínima de 8mm	M	85,41
K.01.000.035531	Placa granilite de 3 cm	M2	267,08
K.01.000.035534	Piso alta resistência (>40MPa), moldado no local, tráfego pesado com	M2	79,56
K.01.000.035535	Degrau para piso alta resistência (>40 MPa), moldado no local, tráfego médio,	M	78,51
K.01.000.035536	Degrau para piso alta resistência (>40 MPa), moldado no local, tráfego médio,	M	81,59
K.01.000.036042	Rodapé em granilite tipo meia cana, cor cinza ou verde, polido, até 10cm	M	47,38
K.01.000.036140	Rodapé para piso alta resistência (>40MPa), moldado no local, tráfego médio	M	40,47
K.01.000.036512	Polimento piso fundido no local alta resistência	M2	43,99
K.02.000.023504	Divisória placa granito cinza andorinha; dimensões 1,0x2,0 m, com espessura	M2	1063,44
K.02.000.023555	Divisória em mármore branco, dimensões 1,0x2,0 m, com espessura de 3 cm;	M2	1118,62
K.02.000.032502	Tampo (com frontão) em granito, com espessura de 2 cm, com furo para 1	M2	824,96
K.02.000.032503	Revestimento em granito em placas de 40 x 40 cm, com espessura de 2 cm,	M2	366,91
K.02.000.032504	Degrau e espelho em granito (piso 30 cm e espelho 20 cm), com espessura de	M	352,81

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

K.02.000.032508	Peitoril e/ou soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de	M	140,76
K.02.000.032509	Peitoril e/ou soleira em granito boleado, com espessura de 2 cm e largura de	M	159,37
K.02.000.032516	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, nas cores cinza	M	72,76
K.02.000.032517	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura entre 7,1 a 10 cm, nas cores	M	82,52
K.02.000.033012	Piso em granilite, placas pré-moldadas de 40 x 40 cm, inclusive assentamento,	M2	238,78
K.02.000.033570	Revestimento em granito lavado tipo Fulget tradicional ou natural em faixas	M	81,10
K.02.000.033571	Revestimento em granito lavado tipo Fulget tradicional ou natural em panos,	M2	143,25
K.02.000.035033	Degrau em mármore travertino nacional com espessura de 2 cm, piso 30 cm e	M	389,07
K.02.000.035036	Degrau e espelho em mármore branco com espessura de 2 cm, piso 30 cm e	M	417,20
K.02.000.035072	Mármore travertino nacional com espessura de 2 cm	M2	794,97
K.02.000.035073	Mármore branco com espessura de 3 cm	M2	834,46
K.02.000.035075	Mármore travertino nacional com espessura de 3 cm	M2	924,93
K.02.000.035076	Mármore branco com espessura de 2 cm	M2	782,65
K.02.000.065652	Tampo (com frontão) para pia em mármore Espírito Santo; com espessura de	M2	1622,66
K.03.000.032508	Peitoril e/ou soleira em pedra ardósia na cor verde, com espessura de 2 cm e	M	115,57
K.03.000.032517	Ardósia verde de 40 x 40cm e espessura de 1,50cm	M2	227,05
K.03.000.032519	Rodapé em ardósia verde com altura de 7 cm	M	31,68
K.03.000.035055	Pedra em mosaico português 2 cores - instalado	M2	356,26
K.03.000.035060	Pedra miracema de 11,5 x 23 cm, com espessura de 10 a 15 mm	M2	53,29
K.03.000.035061	Pedra mineira comum irregular (chapa) para revestimento	M2	204,76
K.03.000.036138	Rodapé em pedra mineira simples com altura de 10 cm	M	47,72
K.03.000.036505	Paralelepípedo só material	UN	8,63
L.01.000.023105	Forro em fibra mineral em placas acústicas removíveis, NRC 0.70 / SRA 0.65-	M2	319,72
L.01.000.023531	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos,	M2	165,52
L.01.000.023533	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos,	M2	157,15
L.01.000.023534	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos,	M2	196,42
L.01.000.023535	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos,	M2	143,60
L.01.000.023560	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos,	M2	223,81
L.01.000.023564	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60	M2	240,35
L.01.000.023587	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos,	M2	215,84
L.01.000.023606	Forro em painéis de gesso acartonado removível, acabamento liso com	M2	96,47
L.01.000.023630	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120	M2	265,25
L.01.000.023631	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60	M2	287,51
L.01.000.023632	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60	M2	294,72
L.01.000.023633	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60	M2	241,45
L.01.000.023634	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60	M2	261,55

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

L.01.000.023635	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60	M2	261,73
L.01.000.034019	Moldura gesso simples, espessura até 6,0cm - instalada	M	21,60
L.01.000.034021	Forro em painel de gesso acartonado, tipo standard, espessura 12,5mm,	M2	101,92
L.01.000.034024	Forro em placa de gesso liso, fixado e estruturado - instalado	M2	88,71
M.02.000.036114	Furação de piso elevado telescópico em chapa de aço	UN	54,05
M.02.000.036115	Fornecimento e instalação de piso elevado tipo telescópico em chapa de aço,	M2	375,57
M.02.000.036118	Piso elevado de concreto, placas 60x60cm, em sistema de apoio, pedestais	M2	445,33
M.02.000.036140	Piso epóxi multilayer 4mm, acabamento semi brilhante com característica	M2	159,87
M.02.000.036143	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a 10cm	M	84,76
M.02.000.036144	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para	TX	2127,39
M.03.000.020450	Limpeza fossa séptica	M3	178,58
M.04.000.022593	Piso sintético de borracha ou PVC colorido, podotátil alerta/direcional, em	M2	380,93
M.04.000.023609	Forro em fibra mineral acústico removível, em placas de 625 x 1250 mm, com	M2	317,75
M.04.000.023650	Forro metálico removível tipo colmeia, paineis de 625 x 625 mm, modulação	M2	846,24
M.04.000.024096	Placa para sinalização tátil em braile (início ou final), para corrimão, com o	UN	11,01
M.04.000.024097	Placa para sinalização tátil em braile (pavimento), para corrimão, com o verso	UN	10,13
M.04.000.024522	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e	M	1,62
M.04.000.024523	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e	M	2,50
M.04.000.024524	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e	M	3,05
M.04.000.024525	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e	M	3,56
M.04.000.024526	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e	M	5,03
M.04.000.024527	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e	M	8,63
M.04.000.024618	Placa acústica em espuma semirrígida na cor cinza, com uma camada de	M2	1337,64
M.04.000.024621	Placa acústica incombustível em espuma semirrígida na cor cinza, com	M2	539,61
M.04.000.030368	Cantoneira de sobrepor em PVC, dimensões (40x40x2,8)mm - 90º; referência	M	51,46
M.04.000.030375	Canto externo de acabamento em PVC, perfil de 1,0 x 3,0 cm, ref. TEC 183 da	M	8,91
M.04.000.030376	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com altura de 140mm,	M	239,72
M.04.000.030377	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com altura de 150mm, nas	M	103,07
M.04.000.030378	Bate-maca ou protetor curvo de parede em PVC, com altura de 198mm, nas	M	92,39
M.04.000.030379	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com altura de 200mm, barra de	M	114,44
M.04.000.030380	Faixa protetora em vinil de alto impacto para paredes, altura de 400mm,	M	56,80
M.04.000.030382	Cantoneira autoadesiva em vinil de alto impacto, aba 2cm a 3,8cm, espessura	M	62,37
M.04.000.032533	Rodapé em poliestireno com altura de 7 cm, cor branca, linha Primer/BR, ref.	M	31,65
M.04.000.033070	Bate rodas/limitador em resina, sem refletivo, com pino de fixação, conforme	UN	107,48
M.04.000.033508	Piso de borracha sintética preta, ref. Daud ou equivalente - colado	M2	78,47
M.04.000.033510	Rodapé de borracha sintética preta, altura até 7 cm, ref. Le Corp, Daud ou	M	19,56

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

M.04.000.033511	Degrau (piso e espelho) de borracha sintética preta de 4 mm, ref. Le Corp,	M	192,87
M.04.000.033516	Grama sintética decorativa, com altura da grama: 20 a 32 mm, fio, polietileno	M2	70,32
M.04.000.033526	Rodapé em poliestireno de sobrepor, altura de 8 cm; ref. linha Blend da	M	46,77
M.04.000.033529	Piso vinílico autoportante com espessura de 4 mm, com impermeabilização	M2	343,28
M.04.000.033534	Piso vinílico autoportante acústico com e=4,5 mm, classe III A; ref. linha	M2	458,66
M.04.000.033535	Rodapé flexível em resinas de PVC de 5cm, espessura de 2mm, curvo/plano;	M	8,41
M.04.000.033536	Rodapé flexível em resinas de PVC de 7,5cm, espessura de 2mm, curvo/plano;	M	13,91
M.04.000.033537	Rodapé hospitalar flexível em resinas de PVC de 7,5cm, espessura de 2mm,	M	25,12
M.04.000.033539	Testeira flexível em resinas de PVC para arremate de degrau, espessura de 2,0	M	28,06
M.04.000.033540	Revestimento vinílico em placas de 305x305mm, classe II A, com e= 2,0 mm;	M2	104,16
M.04.000.033541	Revestimento vinílico em placas de 30 x 30 cm, classe II A, com e= 3,2 mm;	M2	181,98
M.04.000.033542	Piso vinílico em manta heterogênea com e= 2mm; ref. Decode Warm Medium	M2	210,40
M.04.000.033543	Piso vinílico flexível em manta homogênea com e= 2mm, classe II A; ref. linha	M2	328,52
M.04.000.033544	Piso vinílico flexível em régua heterogênea com e= 3mm, classe II A; ref. linha	M2	189,56
M.04.000.033545	Piso vinílico antiestático, espessura de 5 mm, classe II A; ref. linha Hercules	M2	208,69
M.04.000.034017	Forro modular removível em PVC, em placas de 618 x 1243mm, espessura 10	M2	114,29
M.04.000.034020	Placas em lã de vidro microperfurado, revestida em PVC tipo Forrovid, para	M2	58,23
M.04.000.034027	Forro em lâmina PVC, frisada, largura 100/200mm (média); com estrutura de	M2	90,27
M.04.000.034035	Forro em painel de fibra mineral NRC 0.50 - CAC 35, acabamento em pintura	M2	159,99
M.04.000.035525	Carpete tráfego intenso, comercial, bouclê, filamento nylon, altura de 6,0mm;	M2	182,43
M.04.000.035526	Carpete tráfego moderado, comercial, bouclê, filamento polipropileno, com	M2	149,11
M.04.000.035531	Revestimento vinílico, espessura total 2mm, em manta 2m, uso comercial	M2	176,52
M.04.000.035583	Piso sintético de borracha ou PVC colorido, podotátil alerta/direcional, em	M2	162,66
M.04.000.036047	Rodapé de cordão em poliamida (nylon) ou em polipropileno - instalado	M	9,71
M.04.000.036135	Revestimento laminado melamínico dissipativo texturizado ou liso, e=2mm,	M2	750,68
M.04.000.065082	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna), antioxidante e	UN	7050,78
M.04.000.065083	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna), antioxidante e	UN	14859,87
M.04.000.092626	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100)	M2	0,50
M.04.000.092845	Película de controle solar refletiva para vidros, na cor prata; referência	M2	78,47
N.01.000.038507	Grama tipo batatais em placas (caminhão cap.400m²)	M2	7,90
N.01.000.038508	Forração Hera Inglesa, min. 18 mudas/m² - h= 0,15m	UN	1,91
N.01.000.038510	Terra vegetal orgânica adubada	M3	234,60
N.01.000.038511	Terra vegetal orgânica comum	M3	175,26
N.01.000.038513	Grama tipo Esmeralda em placas	M2	10,77
N.01.000.038516	Arbusto alamanda h= 0,60 a 0,80 m	UN	21,96
N.01.000.038605	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00m	UN	73,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

N.01.000.038610	Grama tipo São Carlos em placas	M2	15,87
N.01.000.038613	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00m	UN	126,65
N.01.000.038621	Arbusto Curculigo h= 0,60 a 0,80 m	UN	34,93
N.01.000.038624	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00m	UN	51,31
N.01.000.038628	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00m	UN	74,20
N.01.000.038632	Forração Lírio Amarelo, min.18 mudas/m² - h= 0,50m	UN	3,62
N.01.000.038639	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	16,40
N.01.000.038642	Arbusto Azaléia - h= 0,60 a 0,80 m	UN	29,54
N.01.000.038648	Forração com clorofito, mínimo 20 mudas/m² - h= 0,15m	UN	1,77
N.01.000.038712	Árvore tipo Aroeira salsa (Shinus molle) - h= 2,00m	UN	83,19
N.01.000.039154	Árvore do tipo Coqueiro Jerivá (Syagrus romanzoffiana) - h= 4,00m	UN	343,70
N.01.000.039164	Árvore do tipo Falso barbatimão (Cassia leptophylla) - h= 2,00m	UN	263,33
N.02.000.091652	Mini centro de atividades em madeira rústica, ref. Mundo Mágico ou	CJ	5173,64
N.02.000.091653	Balanço duplo em madeira rústica, ref. Mundo Mágico ou equivalente	CJ	2620,83
N.02.000.091654	Gangorra dupla em madeira rústica, ref. Mundo Mágico ou equivalente	CJ	1412,50
N.02.000.091656	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares), ref. Mundo Mágico ou	CJ	3122,61
N.03.000.050471	Assento (banco) articulado para banho, em liga de alumínio com pintura	UN	686,78
N.03.000.050494	Banco de madeira tipos cavalinho ou tamanduá, com réguas em madeira	UN	731,18
N.03.000.065537	Tanque simples em granito sintético; ref. T60 Marsinty ou equivalente	UN	189,64
N.03.000.065539	Armário plástico para lavatório embutir/sobrepor; referência modelo A43	UN	94,03
N.03.000.094235	Superfície sólido mineral para bancadas, saias e frontões, não poroso e	M2	2891,42
N.04.000.020300	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mmx2mm), com	UN	14,66
N.04.000.020301	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150x2mm), com	UN	11,03
N.04.000.020302	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120x2mm), indicação de	UN	17,14
N.04.000.020303	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (145x145x2mm) /	UN	11,18
N.04.000.020304	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta, (150x200x2mm); ref.	UN	22,76
N.04.000.020305	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa,	UN	8,63
N.04.000.020357	Placa para identificação da obra, em chapa de aço n° 18, galvanizado com	M2	752,31
N.04.000.020359	Placa de sinalização tátill em poliestireno "PS", na cor cinza claro e alto relevo	UN	24,59
N.04.000.037601	Matriz símbolo PSAI, poliestireno alto impacto, para vaga de estacionamento	UN	256,71
N.04.000.039071	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	M2	246,39
N.04.000.039085	Placa com sinalização indicativa de 7 x 25 cm, em acrílico cristal ou colorido,	M2	4680,13
N.04.000.039112	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de	UN	31,36
N.04.000.039114	Banner em lona com impressão digitalmente, com bainha reforçada e ilhoses	M2	111,16
N.04.000.039115	Requadro em metalon para banner em lona impresso	M	224,54
N.04.000.091435	Pictograma autoadesivo em policarbonato resistente para piso, de 80 cm x	UN	186,59

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

N.05.000.036719	Trave oficial para futebol de salão completa	UN	1815,07
N.05.000.036720	Rede para futebol de salão, em náilon, fio 2	UN	91,82
N.06.000.050297	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	M2	10712,89
N.06.000.050298	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	M2	8940,58
N.06.000.050299	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 7,51 até 16,00 m²	M2	4591,30
N.07.000.000008	Segregador refletivo em resina sintética (bate rodas) de 48x17x9cm; ref.	UN	99,91
N.07.000.000009	Abraçadeira em aço galvanizado com parafusos e porcas para placas de	UN	23,67
N.07.000.000010	Placa regulamentação, advertência, educativa, orientação turística/serviços,	M2	1487,09
N.07.000.000011	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e	M2	1553,65
N.07.000.000012	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de	M2	1683,63
N.07.000.000013	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de	M2	1740,83
N.07.000.000014	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de	M2	2051,79
N.07.000.000015	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de	M2	1702,69
N.07.000.000016	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de	M2	1624,85
N.07.000.000017	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de	M2	1849,81
N.07.000.000018	Execução de sinalização horizontal com aplicação tinta a base de resina	M2	42,74
N.07.000.000019	Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à	M2	119,43
N.07.000.000020	Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à	M2	127,38
N.07.000.000021	Execução de sinalização horizontal com aplicação de massa termoplástica à	M2	78,50
N.07.000.000022	Execução de sinalização horizontal com aplicação de laminado elastoplástico	M2	222,30
N.07.000.000023	Execução de sinalização horizontal com aplicação de termoplástico de alto	M2	236,74
N.07.000.000024	Execução de sinalização horizontal com aplicação de plástico a frio manual a	M2	222,91
N.07.000.000025	Remoção de sinalização horizontal existente pelo processo manual ou	M2	92,36
N.07.000.000026	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	79,38
O.01.000.067503	Caixa de gordura em PVC, com tampa, cesto de limpeza, 2 entradas de 75mm,	UN	356,29
O.01.000.960000	Caixa de gordura em concreto com tampa, modelo G1 (para 1 pia), volume 18	UN	69,72
O.02.000.062501	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20mm (1/2´)	M	3,54
O.02.000.062502	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm (3/4´)	M	3,58
O.02.000.062503	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32mm (1´)	M	8,80
O.02.000.062504	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40mm (1 1/4´)	M	13,75
O.02.000.062505	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50mm (1 1/2´)	M	13,30
O.02.000.062506	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60mm (2´)	M	26,81
O.02.000.062507	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75mm (2 1/2´)	M	40,54
O.02.000.062508	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85mm (3´)	M	51,23
O.02.000.062509	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110mm (4´)	M	86,63
O.02.000.062512	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), ref. Vinilfer ou	M	183,21

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.02.000.062513	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 250mm (DE= 274mm), ref. Vinilfer ou	M	324,41
O.02.000.062514	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), ref. Vinilfer ou	M	449,95
O.02.000.062515	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 400 mm, junta elástica	M	384,63
O.02.000.062530	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, série normal, DN 40mm	M	6,08
O.02.000.062531	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN=	M	9,18
O.02.000.062532	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN=	M	13,65
O.02.000.062533	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN=	M	12,14
O.02.000.062534	Tubo de PVC para esgoto 150mm	M	33,47
O.02.000.062549	Tubo descarga em PVC de 1 1/2´ longo	UN	21,79
O.02.000.062554	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada ´R´,	M	10,03
O.02.000.062558	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN=	M	12,76
O.02.000.062560	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN=	M	21,79
O.02.000.062561	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN=	M	34,83
O.02.000.062562	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN=	M	69,10
O.02.000.062570	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 50mm	M	25,64
O.02.000.062571	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 75mm	M	45,59
O.02.000.062572	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 100mm	M	85,37
O.02.000.062581	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 100mm	M	27,36
O.02.000.062583	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 150mm	M	44,62
O.02.000.062584	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 200mm	M	84,77
O.02.000.062585	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 250mm	M	126,30
O.02.000.062586	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 300mm	M	212,98
O.02.000.062591	Caixa de areia em PVC de 100 mm, ref. Tigre ou equivalente	UN	407,31
O.02.000.063513	Registro de pressão PVC soldável DN= 25mm (3/4´)	UN	10,93
O.02.000.064510	Sifão de PVC rígido tipo copo 1´ x 1 1/2´, com tubo de ligação ajustável; ref.	UN	9,78
O.02.000.065572	Válvula para lavatório em PVC- ref. Astra ou equivalente	UN	5,23
O.02.000.067501	Caixa sifonada em PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm	UN	31,27
O.02.000.067509	Caixa sifonada em PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	UN	96,59
O.02.000.067510	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm	UN	10,42
O.02.000.067512	Caixa sifonada em PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm	UN	24,03
O.02.000.067514	Caixa sifonada em PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	74,19
O.02.000.067527	Caixa sifonada em PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm	UN	12,75
O.02.000.069514	Solução limpadora para PVC	L	48,11
O.02.000.069520	Condutor circular em PVC 88mm, ref. Aquapluv-AP da Tigre ou equivalente	M	59,51
O.02.000.069521	Calha em PVC (policloreto de vinila) de 125mm; ref. Aquapluv AP da Tigre ou	M	79,80
O.02.000.090596	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 150mm (DE= 170mm); ref. Vinilfer ou	M	122,32

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.02.000.090600	Bengala em PVC rígido para o ramal de entrada, diâmetro de 32 mm, padrão	UN	33,05
O.02.000.090637	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm); ref. Vinilfer ou	M	64,36
O.02.000.090829	Caixa sifonada em PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm; ref. Tigre ou equivalente	UN	40,42
O.03.000.061340	Tubo em polietileno de alta densidade PEAD PE 100 SDR17, DE 160 mm, PN-	M	96,33
O.03.000.061341	Tubo em polietileno de alta densidade PEAD PE 100 SDR17, DE 200 mm, PN-	M	151,73
O.03.000.061342	Tubo em polietileno de alta densidade PEAD PE 100 SDR17, DE 225 mm, PN-	M	194,41
O.03.000.062681	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 3´	M	7,45
O.03.000.062682	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 4´	M	10,18
O.03.000.062683	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 2 1/2´	M	6,72
O.03.000.062684	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 6´	M	21,85
O.03.000.062686	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 8´	M	29,61
O.03.000.062690	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem,	M	71,07
O.03.000.062691	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem,	M	93,62
O.03.000.062692	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem,	M	141,65
O.03.000.062693	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem,	M	224,76
O.03.000.062694	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem,	M	343,22
O.03.000.062695	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem,	M	492,08
O.03.000.062696	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem,	M	813,70
O.03.000.062697	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado para drenagem,	M	1101,49
O.04.000.020472	Tubo em aço carbono preto sem costura, SCH 40 DN= 6´	M	456,57
O.04.000.021101	Tubo de aço carbono preto sem costura, SCH 40 DN= 3´	M	179,19
O.04.000.021102	Tubo de aço carbono preto sem costura, SCH 40 DN= 8´	M	642,15
O.04.000.021105	Tubo em aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 1 1/2´	M	74,84
O.04.000.021106	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 2 1/2´	M	143,33
O.04.000.021107	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 4´	M	247,60
O.04.000.021126	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 5´	M	340,95
O.04.000.021127	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 2´	M	95,74
O.04.000.021128	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH 40 DN= 1 1/4´	M	61,74
O.04.000.021129	Tubo de aço carbono preto sem costura SCH-40 DN= 1´	M	46,78
O.04.000.021134	Tubo de aço carbono preto sem costura, SCH 40 DN= 3 1/2´	M	206,40
O.04.000.021308	Tubo de aço carbono preto com costura, SCH 40 DN= 10´	M	662,87
O.04.000.021309	Tubo de aço carbono preto com costura, SCH 40 DN= 12´	M	1127,88
O.04.000.064079	Válvula de esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável,	UN	239,58
O.04.000.064080	Válvula de esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável,	UN	81,47
O.04.000.064081	Válvula de esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável,	UN	112,52
O.04.000.064082	Válvula de esfera em aço carbono fundido, esfera em aço inoxidável,	UN	155,90

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.04.000.064096	Válvula globo em aço carbono forjado, extremidades rosqueáveis; haste,	UN	343,96
O.04.000.064097	Válvula globo em aço carbono forjado, extremidades rosqueáveis; haste,	UN	473,87
O.04.000.064098	Válvula globo em aço carbono forjado, extremidades rosqueáveis; haste,	UN	846,04
O.04.000.064099	Válvula globo em aço carbono forjado, extremidades rosqueáveis; haste,	UN	1167,14
O.04.000.064164	Chave de fluxo tipo palheta, para líquidos, com conexão tipo macho diâmetro	UN	136,34
O.04.000.064608	Chave de fluxo de água com retardo eletrônico de 0 a 100 segundos, para	UN	453,95
O.04.000.068502	CAP (tampão) em aço SCH 80, diâmetro de 3/4" soldável para tamponamento	UN	10,77
O.04.000.068508	Válvula de esfera monobloco em aço carbono, diâmetro de 1/2", com	UN	78,56
O.04.000.068509	Tê em aço SCH 80, diâmetro de 1/2", soldável	UN	21,95
O.04.000.068541	Manômetro em aço carbono, com mostrador de 4´, escalas: 0-4 , 0-7 / 0-10 /	UN	216,12
O.04.000.068542	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, diâmetro nominal 4', conexões	UN	3659,89
O.04.000.092866	Curva 90° em ferro fundido com flange, classe PN-10, DN= 50mm	UN	240,60
O.05.000.026519	Ventosa em ferro dúctil, simples rosqueada, classe PN-25, DN= 3/4´	UN	913,20
O.05.000.026520	Ventosa em ferro dúctil , tríplice função, flangeada, classe PN-10, DN= 50mm	UN	2543,82
O.05.000.036504	Tampão em ferro fundido, com tampa articulada, diâmetro de 900mm, classe	UN	1451,89
O.05.000.036507	Tampão em ferro dúctil de Ø 600mm, classe 125 (ruptura >125 kN), conforme	UN	359,98
O.05.000.036508	Tampão em ferro dúctil de Ø 600mm, classe 300 (ruptura >300 kN), conforme	UN	400,62
O.05.000.036521	Tampão em ferro dúctil de Ø 600mm, classe 400 (ruptura >400 kN), conforme	UN	507,15
O.05.000.036522	Tampão ferro dúctil de 400 x 400 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN),	UN	161,79
O.05.000.036524	Tampão ferro dúctil de 500 x 500 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN), para	UN	284,08
O.05.000.036527	Tampão ferro dúctil de 600 x 600 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN), para	UN	327,07
O.05.000.043699	Punho de manobra de alavanca retrátil sem bloqueio kirk, com articulador de	UN	608,50
O.05.000.061004	Tubo em ferro fundido de 150mm, para esgoto, ref. PB SME linha predial da	M	414,68
O.05.000.061015	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 100mm sem juntas e conexões,	M	572,50
O.05.000.061016	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 200mm, sem juntas e conexões,	M	765,06
O.05.000.061017	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 100mm, ref. Barbara ou	UN	177,94
O.05.000.061018	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 200mm, ref. Barbara ou	UN	314,13
O.05.000.061019	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	324,50
O.05.000.061020	Tubo em ferro fundido de 150mm, classe k-7 JGS, ref. Barbara ou equivalente	M	506,78
O.05.000.061021	Tubo em ferro fundido de 200mm, classe k-7 JGS, ref. Barbara ou equivalente	M	581,33
O.05.000.061022	Tubo em ferro fundido de 250mm, classe k-7 JGS, ref. Barbara ou equivalente	M	743,60
O.05.000.061023	Tubo em ferro fundido de 350mm, classe k-7 JGS, ref. Barbara ou equivalente	M	1120,36
O.05.000.061026	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 80mm sem juntas e conexões, ref.	M	689,66
O.05.000.061027	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 150mm sem juntas e conexões,	M	636,81
O.05.000.061028	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 250mm sem juntas e conexões,	M	1008,99
O.05.000.061030	Tubo em ferro fundido com PxP, TCLA, DN= 300mm sem juntas e conexões,	M	1163,03

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.061033	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 80mm, ref. Barbara ou	UN	145,27
O.05.000.061034	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 150mm, ref. Barbará ou	UN	234,94
O.05.000.061035	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 250mm, ref. Barbará ou	UN	458,06
O.05.000.061036	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 300mm, ref. Barbará ou	UN	615,51
O.05.000.061041	Tubo em ferro fundido de 200mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	653,01
O.05.000.061048	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	241,84
O.05.000.061049	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	566,38
O.05.000.061073	Te em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 80mm com derivação	UN	447,96
O.05.000.061074	Te em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 100mm com derivação	UN	509,68
O.05.000.061076	Te em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 150mm com derivação	UN	769,04
O.05.000.061101	Tubo em ferro fundido de 150mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	531,39
O.05.000.061102	Tubo em ferro fundido de 300mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	976,11
O.05.000.061107	Tubo em ferro fundido de 300mm, classe k-7 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	896,58
O.05.000.061108	Tubo em ferro fundido de 100mm, classe K-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	456,77
O.05.000.061109	Tubo em ferro fundido de 80mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	452,29
O.05.000.061110	Tubo em ferro fundido de 250mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	846,65
O.05.000.061111	Tubo em ferro fundido de 350mm, classe k-9 JGS, ref. Barbará ou equivalente	M	1232,89
O.05.000.061117	Tubo em ferro fundido de 100 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU	M	237,53
O.05.000.061118	Tubo em ferro fundido de 150 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU	M	334,88
O.05.000.061119	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro	UN	89,06
O.05.000.061120	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro	UN	145,73
O.05.000.061121	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100	UN	1045,15
O.05.000.061122	Tubo em ferro fundido de 50 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU	M	157,00
O.05.000.061123	Tubo em ferro fundido de 75 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU	M	205,42
O.05.000.061124	Tubo em ferro fundido de 200 mm, predial para esgoto e pluvial, ref. TPSMU	M	573,31
O.05.000.061125	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro	UN	64,14
O.05.000.061126	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro	UN	73,87
O.05.000.061127	Junta rapid de união em aço inoxidável com parafuso, para tubo em ferro	UN	194,47
O.05.000.061128	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50	CJ	902,05
O.05.000.061129	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75	CJ	951,66
O.05.000.061130	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150	CJ	1273,17
O.05.000.061131	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200	CJ	1855,05
O.05.000.061133	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm, ref. J45SBB	UN	79,59
O.05.000.061134	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm ref. J45SBB	UN	108,37
O.05.000.061135	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm ref.	UN	112,13
O.05.000.061136	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm, ref.	UN	225,24

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.061137	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm, ref.	UN	111,88
O.05.000.061138	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm, ref.	UN	152,49
O.05.000.061139	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm, ref.	UN	198,04
O.05.000.061140	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm, ref.	UN	337,84
O.05.000.061141	Luva bolsa/bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm, ref.	UN	73,34
O.05.000.061142	Luva bolsa/bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm, ref.	UN	76,40
O.05.000.061143	Luva bolsa/bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm, ref.	UN	104,16
O.05.000.061144	Luva bolsa/bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm, ref.	UN	145,31
O.05.000.061145	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm, ref. PCSBB	UN	56,05
O.05.000.061146	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm, ref.	UN	77,79
O.05.000.061147	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50x50 mm ref.	UN	124,97
O.05.000.061148	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x50 mm ref.	UN	137,22
O.05.000.061149	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x75 mm ref.	UN	167,53
O.05.000.061150	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x50 mm ref.	UN	176,31
O.05.000.061151	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x75 mm ref.	UN	202,13
O.05.000.061152	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x100 mm ref.	UN	230,53
O.05.000.061153	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150x100 mm ref.	UN	308,04
O.05.000.061154	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	278,30
O.05.000.061155	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50x50	UN	128,16
O.05.000.061156	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x50	UN	156,10
O.05.000.061157	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x75	UN	189,80
O.05.000.061158	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x50	UN	195,67
O.05.000.061159	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x75	UN	199,75
O.05.000.061160	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x100	UN	253,45
O.05.000.061161	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75x50 mm,	UN	48,77
O.05.000.061162	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100x75	UN	57,42
O.05.000.061163	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150x100	UN	137,99
O.05.000.061164	Joelho 87° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 100 mm, ref. J88SMU	UN	189,88
O.05.000.061165	Joelho 87° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 150 mm, ref. J88SMU	UN	251,39
O.05.000.061166	Junção 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 50x50 mm ref. YSMU	UN	141,87
O.05.000.061167	Junção 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 75x50 mm ref. YSMU	UN	218,28
O.05.000.061168	Junção 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 100x75 mm ref. YSMU	UN	287,02
O.05.000.061169	Junção 45º em ferro fundido, predial SMU, DN = 100 x 100 mm, ref. YSMU	UN	332,87
O.05.000.061170	Junção 45º em ferro fundido, predial SMU, DN = 150 x 150 mm, ref. YSMU	UN	927,64
O.05.000.061172	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 125 mm ref. J45SMU	UN	280,58
O.05.000.061173	Joelho 45º em ferro fundido, predial SMU, DN=150mm, ref. J45SMU 300340	UN	282,66

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.061174	Tê de visita em ferro fundido linha predial SMU, DN= 125 mm, ref. TVSMU	UN	1166,21
O.05.000.061175	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125	CJ	1081,78
O.05.000.061176	Junta rapid de união aço inox, linha predial SMU, DN= 125mm e anel de	UN	120,89
O.05.000.061177	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável com parafuso aço	UN	599,69
O.05.000.061178	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável para tubo de ferro	UN	794,82
O.05.000.061179	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 125 x 100 mm, ref.	UN	232,20
O.05.000.061180	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 150 x 75 mm, ref.	UN	487,08
O.05.000.061181	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 150 x 125 mm, ref.	UN	508,33
O.05.000.061182	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 200 x 125 mm, ref.	UN	520,45
O.05.000.061183	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU - esgoto e pluvial -	M	309,76
O.05.000.061184	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN = 200 x 150 mm, ref.	UN	573,57
O.05.000.061185	Flange avulso em ferro fundido classe PN-10, DN= 50mm, ref. Barbara ou	UN	102,04
O.05.000.061186	Joelho 88° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 200 mm, ref. J88SMU	UN	347,02
O.05.000.061187	Junção 45° em ferro fundido, linha predial YSMU, DN= 125x100 mm ref.	UN	540,78
O.05.000.061188	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 200 mm ref. J45SMU	UN	671,89
O.05.000.061189	Junção 45° em ferro fundido, linha predial YSMU, DN= 150x100 mm ref.	UN	760,63
O.05.000.061190	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN = 150mm, ref. TPS SMU	UN	253,32
O.05.000.061192	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN = 200 mm, ref. TPSSMU	UN	539,11
O.05.000.061195	Redução excêntrica em ferro fundido, predial (RE SMU) DN= 125 x 75 mm, ref.	UN	237,42
O.05.000.061196	Junção 45° em ferro fundido, linha predial YSMU, DN= 200x100 mm ref.	UN	1162,61
O.05.000.061197	Junção 45° em ferro fundido, linha predial YSMU, DN= 200x200 mm ref.	UN	3168,50
O.05.000.061198	Tê de visita em ferro fundido linha predial SMU, DN= 150 mm, ref. TVSMU	UN	1455,73
O.05.000.061199	Tê de visita em ferro fundido linha predial SMU, DN= 200 mm, ref. TVSMU	UN	3082,86
O.05.000.061401	Redução em ferro fundido concêntrica com flange, classe PN-10, DN= 100 x	UN	340,21
O.05.000.061402	Redução em ferro fundido concêntrica com flange, classe PN-10, DN= 150 x	UN	534,46
O.05.000.061403	Redução em ferro fundido concêntrica com flange, classe PN-10, DN= 200 x	UN	700,07
O.05.000.061404	Redução em ferro fundido concêntrica com flange, classe PN-10, DN= 250 x	UN	1122,15
O.05.000.062010	Redução em ferro fundido excêntrica com flange, classe PN-10, DN= 100 x 80	UN	352,05
O.05.000.062011	Redução em ferro fundido excêntrica com flange, classe PN-10, DN= 150 x 80	UN	455,24
O.05.000.062012	Redução em ferro fundido excêntrica com flange, classe PN-10, DN= 200 x 150	UN	714,47
O.05.000.062013	Redução em ferro fundido excêntrica com flange, classe PN-10, DN= 250 x 200	UN	1256,53
O.05.000.062027	Redução concêntrica em ferro fundido com flange, classe PN-10, DN=	UN	255,99
O.05.000.062400	Joelho 45° em ferro fundido, SMU (J45SMU) DN= 50 mm	UN	125,01
O.05.000.062401	Joelho 45° em ferro fundido, SMU (J45SMU) DN= 75 mm	UN	160,31
O.05.000.062402	Joelho 45° em ferro fundido, SMU (J45SMU) DN= 100 mm	UN	174,96
O.05.000.062403	Redução excêntrica em ferro fundido, predial (RE SMU) DN= 75 x 50 mm	UN	139,41

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.062404	Redução excêntrica em ferro fundido, predial (RE SMU) DN= 100 x 75 mm	UN	172,57
O.05.000.062405	Joelho 88° em ferro fundido SMU (J88 SMU) DN= 50 mm	UN	178,15
O.05.000.062406	Junção 45° em ferro fundido SMU (Y SMU) DN= 75 x 75 mm	UN	244,05
O.05.000.062407	Te de visita em ferro fundido SMU (TV SMU) DN= 75 mm	UN	514,60
O.05.000.062408	Abraçadeira dentada para travamento em ferro fundido, predial SMU DN= 50	UN	203,41
O.05.000.062409	Redução excêntrica em ferro fundido, linha predial SMU, DN= 150 x 100 mm,	UN	491,80
O.05.000.062410	Joelho 88° em ferro fundido SMU (J88 SMU) - DN= 75 mm	UN	188,37
O.05.000.062411	Tê de visita em ferro fundido linha predial SMU, DN= 100 mm, ref. TVSMU	UN	887,03
O.05.000.062412	Abraçadeira dentada para travamento, linha predial SMU, DN= 75 mm, ref.	UN	268,55
O.05.000.062413	Abraçadeira dentada para travamento, linha predial SMU, DN= 100 mm, ref.	UN	609,77
O.05.000.062414	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU - esgoto e pluvial -	M	921,04
O.05.000.062415	Redução excêntrica em ferro fundido, predial (RE SMU) DN= 250 x 200 mm,	UN	1261,47
O.05.000.062416	Junta CV de união em aço inoxidável, DN= 250mm "JCVSMUI", para linha	UN	571,24
O.05.000.063501	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125	UN	1211,66
O.05.000.063502	Válvula de retenção em ferro fundido, nodular ASTM A-536 Gr. 65-45-12, tipo	UN	1177,71
O.05.000.063503	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, flangeada, DN=	UN	2842,48
O.05.000.063505	Hidrômetro tipo Woltmann em ferro fundido de 100mm (4´), flangeado	UN	3088,04
O.05.000.063516	Hidrômetro tipo Woltmann em ferro fundido de 50mm (2´), flangeado	UN	1766,73
O.05.000.063517	Filtro tipo cesto, corpo em ferro fundido para hidrômetro de 50mm (2´),	UN	2303,83
O.05.000.064007	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 150mm, acionamento	UN	1732,00
O.05.000.064008	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 200mm, acionamento	UN	3191,39
O.05.000.064009	Válvula de retenção em ferro fundido, tipo portinhola simples e vedação em	UN	803,58
O.05.000.064012	Válvula de retenção em ferro fundido, nodular ASTM A-536 Gr. 65-45-12, tipo	UN	614,80
O.05.000.064026	Válvula de retenção em pé com crivo, flangeada, em ferro fundido, DN= 6´	UN	1932,62
O.05.000.064049	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 200 mm, com	UN	2614,26
O.05.000.064052	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de	UN	2747,69
O.05.000.064053	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de	UN	5724,53
O.05.000.064126	Válvula automática em ferro dúctil, controle de nível máxima, DN= 50 mm,	UN	1220,09
O.05.000.064127	Válvula automática em ferro dúctil, controle de nível máxima com solenoide,	UN	1617,10
O.05.000.064128	Válvula automática em ferro dúctil, controle de nível máxima com solenoide,	UN	2387,12
O.05.000.064129	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 100mm	UN	1026,42
O.05.000.064132	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 300 mm, com	UN	6442,70
O.05.000.064133	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 100 mm, com	UN	1036,85
O.05.000.064134	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 150 mm, com	UN	1728,93
O.05.000.064175	Visor de fluxo com janela simples, corpo em ferro fundido ou aço carbono, DN	UN	925,49
O.05.000.064198	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades	UN	465,15

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.05.000.064204	Válvula de governo (retenção e alarme) completa, corpo em ferro fundido,	UN	5466,59
O.05.000.064205	Válvula de gaveta, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas, haste	UN	1797,00
O.05.000.064206	Válvula de gaveta, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas, haste	UN	2986,43
O.05.000.064207	Válvula de retenção vertical, corpo em ferro fundido, extremidades	UN	1902,45
O.05.000.064213	Válvula dupla em latão cromado, para bancada de laboratório, uso em GLP,	UN	288,93
O.05.000.064214	Válvula latão cromado, para cuba de laboratório, bico arejado/escalonado e	UN	451,24
O.05.000.066226	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 50cv, monoestágio, Hman= 61	UN	31064,39
O.05.000.067502	Ralo seco em ferro fundido de 100 x 165 x 50 mm	UN	114,27
O.05.000.067517	Grelha com malha quadriculada e requadro, em ferro fundido nodular classe	UN	640,70
O.05.000.067521	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm	UN	388,53
O.05.000.067535	Plug em ferro fundido para ralo de 2´	UN	35,00
O.05.000.067543	Grelha em ferro fundido com requadro de 30 x 100 cm - 20 kg/m	UN	293,58
O.05.000.067548	Grelha metálica de 150 x 150 mm, para caixa sifonada ou ralo, ref. Metal Vila	UN	28,60
O.05.000.067549	Grelha metálica de 100 x 100 mm, para caixa sifonada ou ralo, ref. Metal Vila	UN	22,23
O.05.000.068510	Pig tail ou chicote flexível revestimento em borracha sintética resistente, DN=	UN	29,72
O.05.000.068533	Filtro ´Y´ ferro fundido, rosca, 125 lbs vapor, 2´; ref. Spirax Sarco ou	UN	493,64
O.05.000.069512	Registro automático de entrada (RAU) em ferro dúctil com flange tipo ABNT	UN	1811,00
O.05.000.090133	Tampão ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15	UN	311,02
O.05.000.090427	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	13,91
O.05.000.090496	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3´	UN	9,82
O.05.000.091139	Grelha hemisférica em ferro fundido de 2´	UN	6,52
O.05.000.091171	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6´	UN	29,65
O.05.000.092863	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flange, classe PN-10, DN= 80 mm, com	UN	893,45
O.06.000.060501	Tubo galvanizado, DN= 1/2´ DIN 2440 classe média	M	23,59
O.06.000.060502	Tubo galvanizado, DN= 3/4´ DIN 2440 classe média	M	24,87
O.06.000.060503	Tubo galvanizado, DN= 1´ DIN 2440 classe média	M	37,61
O.06.000.060504	Tubo galvanizado, DN= 1 1/4´ DIN 2440 classe média	M	47,76
O.06.000.060505	Tubo galvanizado, DN= 1 1/2´ DIN 2440 classe média	M	60,92
O.06.000.060506	Tubo galvanizado, DN= 2´ DIN 2440 classe média	M	76,44
O.06.000.060507	Tubo galvanizado, DN= 2 1/2´ DIN 2440 classe média	M	101,00
O.06.000.060508	Tubo galvanizado, DN= 3´ DIN 2440 classe média	M	120,87
O.06.000.060509	Tubo galvanizado, DN= 4´ DIN 2440 classe média	M	175,54
O.06.000.060511	Tubo galvanizado, DN= 6´ DIN 2440 classe média	M	323,34
O.06.000.060702	Tubo em aço galvanizado 2´ SCH 40, sem costura	M	107,04
O.06.000.060705	Tubo em aço galvanizado 1 1/2´ SCH 40, sem costura	M	91,12
O.06.000.060750	Tubo em aço galvanizado 1/2´ SCH 80, sem costura	M	51,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.06.000.060751	Tubo em aço galvanizado 3/4´ SCH 80, sem costura	M	65,54
O.06.000.060801	Tubo em aço galvanizado 4´ SCH 40, sem costura	M	291,26
O.06.000.060802	Tubo em aço galvanizado 3/4´ SCH 40, sem costura	M	42,33
O.06.000.060803	Tubo em aço galvanizado 1´ SCH 40, sem costura	M	53,93
O.06.000.060804	Tubo em aço galvanizado 1 1/4´ SCH 40, sem costura	M	83,10
O.06.000.060805	Tubo em aço galvanizado 2 1/2´ SCH 40, sem costura	M	169,84
O.06.000.060806	Tubo em aço galvanizado 3´ SCH 40, sem costura	M	214,65
O.06.000.060808	Tubo em aço galvanizado 1/2´ SCH 40, sem costura	M	39,22
O.06.000.060809	Tubo em aço galvanizado 6´ SCH 40, sem costura	M	527,56
O.07.000.061330	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena,	UN	1265,81
O.07.000.063530	Registro regulador de vazão para chuveiros e duchas 1/2´; ref. 00142206 da	UN	79,19
O.07.000.063531	Registro de pressão amarelo 3/4´, sem canopla; ref. Deca ou equivalente	UN	76,57
O.07.000.063532	Registro de pressão cromado com canopla 1/2´	UN	89,99
O.07.000.063533	Registro de pressão cromado com canopla 3/4´; ref. 4416202+canopla	UN	87,94
O.07.000.063535	Registro regulador de vazão para torneiras, misturadores, bidês e outros de	UN	82,82
O.07.000.063545	Registro de gaveta cromado com canopla 1/2´	UN	92,26
O.07.000.063546	Registro de gaveta cromado com canopla 3/4´	UN	76,26
O.07.000.063547	Registro de gaveta cromado com canopla 1´	UN	106,63
O.07.000.063548	Registro de gaveta cromado com canopla 1 1/4´	UN	151,04
O.07.000.063549	Registro de gaveta cromado com canopla 1 1/2´	UN	159,62
O.07.000.063560	Registro de gaveta amarelo 1/2´	UN	39,14
O.07.000.063561	Registro de gaveta amarelo de 3/4´	UN	57,24
O.07.000.063562	Registro de gaveta amarelo 1´	UN	68,66
O.07.000.063563	Registro de gaveta amarelo 1 1/4´	UN	80,69
O.07.000.063564	Registro de gaveta amarelo 1 1/2´	UN	103,09
O.07.000.063565	Registro de gaveta amarelo 2´	UN	131,71
O.07.000.063566	Registro de gaveta amarelo 2 1/2´	UN	348,76
O.07.000.063567	Registro de gaveta amarelo 3´	UN	588,37
O.07.000.063569	Registro de gaveta amarelo de 4´	UN	971,03
O.07.000.064006	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena,	UN	36,84
O.07.000.068503	Luva de redução de 3/4´x 1/2´ para entrada de gás em latão	UN	24,23
O.07.000.068505	Pigtail para manômetro em latão (rabo de porco), DN 1/2´	UN	129,24
O.07.000.068512	Regulador de primeiro estágio, tipo alta pressão até 1,3 kgf/cm², vazão de 50	UN	323,09
O.07.000.068516	Bico escalonado para gás 3/8´ em latão	UN	8,32
O.07.000.090509	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena,	UN	69,47
O.07.000.090510	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena,	UN	70,63

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.07.000.090513	Válvula de esfera monobloco em latão fundido, passagem plena,	UN	94,88
O.07.000.090518	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena,	UN	242,35
O.08.000.061342	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2´	UN	346,75
O.08.000.061343	Filtro ´Y´ corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 2´	UN	392,58
O.08.000.063001	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" -	M	7,80
O.08.000.063002	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" -	M	11,27
O.08.000.063003	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" -	M	14,21
O.08.000.063004	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" -	M	18,33
O.08.000.063005	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" -	M	24,24
O.08.000.063006	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" -	M	30,94
O.08.000.063007	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" -	M	36,65
O.08.000.063010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 3/8" (0,353	M	32,89
O.08.000.063011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1/2" (0,494	M	49,41
O.08.000.063012	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 5/8" (0,635	M	59,46
O.08.000.063013	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 3/4" (0,776	M	71,65
O.08.000.063014	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 7/8" (0,918	M	85,98
O.08.000.063015	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1" (1,060 kg/m)	M	100,42
O.08.000.063016	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/8" (1,200	M	115,88
O.08.000.063017	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/4" (1,340	M	123,41
O.08.000.063018	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 3/8" (1,480	M	137,31
O.08.000.063019	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/2" (1,620	M	160,40
O.08.000.063020	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 5/8" (1,760	M	176,26
O.08.000.063040	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4´)	M	136,46
O.08.000.063041	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2´)	M	180,91
O.08.000.063042	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2´)	M	229,36
O.08.000.063043	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm (2 1/2´)	M	301,52
O.08.000.063044	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3´)	M	431,92
O.08.000.063045	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4´)	M	594,81
O.08.000.063046	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´)	M	39,55
O.08.000.063047	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´)	M	67,20
O.08.000.063048	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1´)	M	84,70
O.08.000.063049	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4´)	M	47,55
O.08.000.063050	Tubo de cobre classe E, DN= 28mm (1´)	M	57,34
O.08.000.063051	Tubo de cobre classe E, DN= 35mm (1 1/4´)	M	103,68
O.08.000.063052	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2´)	M	153,91
O.08.000.063053	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2´)	M	179,49

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.08.000.063054	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2´)	M	238,15
O.08.000.069515	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia,	UN	89,19
O.08.000.069516	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia,	UN	117,31
O.08.000.069517	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia,	UN	239,75
O.08.000.069518	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia,	UN	309,50
O.08.000.069522	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia,	UN	230,96
O.08.000.069523	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia,	UN	1439,14
O.09.000.063500	Válvula de gaveta em bronze com haste ascendente e extremidades	UN	5923,31
O.09.000.063503	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	1727,87
O.09.000.063504	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	395,92
O.09.000.063507	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	69,80
O.09.000.063541	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	85,98
O.09.000.063542	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	110,23
O.09.000.063543	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	452,97
O.09.000.063544	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	634,15
O.09.000.063551	Hidrômetro em bronze, diâmetro 25 mm (1), vazão máxima de trabalho de 10	UN	597,17
O.09.000.063552	Hidrômetro em bronze, diâmetro 40 mm (1 1/2)	UN	984,40
O.09.000.064001	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	7275,23
O.09.000.064005	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	171,74
O.09.000.064009	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades	UN	105,66
O.09.000.064016	Válvula de retenção horizontal em bronze 3/4´	UN	103,74
O.09.000.064017	Válvula de retenção horizontal em bronze 1´	UN	135,71
O.09.000.064018	Válvula de retenção horizontal em bronze 1 1/4´	UN	187,70
O.09.000.064019	Válvula de retenção horizontal em bronze 1 1/2´	UN	223,46
O.09.000.064020	Válvula de retenção horizontal em bronze 2´	UN	317,25
O.09.000.064021	Válvula de retenção horizontal em bronze 2 1/2´	UN	557,07
O.09.000.064022	Válvula de retenção horizontal em bronze 3´	UN	679,12
O.09.000.064025	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para	UN	201,08
O.09.000.064027	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 1´	UN	93,64
O.09.000.064028	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 1 1/4´	UN	123,15
O.09.000.064029	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 1 1/2´	UN	154,44
O.09.000.064030	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 2´	UN	213,82
O.09.000.064031	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2´	UN	345,15
O.09.000.064032	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 3´	UN	491,76
O.09.000.064033	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para	UN	281,42
O.09.000.064034	Válvula retenção pé com crivo em bronze, DN= 4´	UN	958,80

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.09.000.064037	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para	UN	558,58
O.09.000.064038	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para	UN	692,91
O.09.000.064048	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para	UN	1158,39
O.09.000.064050	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 125lb para vapor	UN	545,97
O.09.000.064051	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para	UN	5718,67
O.09.000.064061	Válvula de retenção vertical em bronze 1´	UN	94,43
O.09.000.064062	Válvula de retenção vertical em bronze 1 1/4´	UN	130,93
O.09.000.064063	Válvula de retenção vertical em bronze 1 1/2´	UN	165,73
O.09.000.064064	Válvula de retenção vertical em bronze 2´	UN	237,51
O.09.000.064065	Válvula de retenção vertical em bronze 2 1/2´	UN	380,61
O.09.000.064066	Válvula de retenção vertical em bronze 3´	UN	540,23
O.09.000.064068	Válvula de retenção vertical em bronze de 4´ - com flange	UN	970,02
O.09.000.064172	Válvula globo em bronze com extremidades roscáveis, classe 150lbs para	UN	1984,25
O.09.000.064187	Válvula de gaveta, corpo em bronze, extremidades roscáveis, haste fixa, classe	UN	118,00
O.09.000.064188	Válvula de gaveta, corpo em bronze, extremidades roscáveis, haste fixa, classe	UN	140,62
O.09.000.064189	Válvula de gaveta, corpo em bronze, extremidades roscáveis, haste fixa, classe	UN	187,18
O.09.000.064190	Válvula de gaveta, corpo em bronze, extremidades roscáveis, haste fixa, classe	UN	262,26
O.09.000.064191	Válvula globo, corpo em bronze,extremidades roscáveis, haste ascendente,	UN	159,44
O.09.000.064192	Válvula globo, corpo em bronze,extremidades roscáveis, haste ascendente,	UN	432,89
O.09.000.064193	Filtro Y, corpo em aço carbono, tela removível em aço inox, classe 150 libras,	UN	185,80
O.09.000.064194	Filtro Y, corpo em aço carbono, tela removível em aço inox, classe 150 libras,	UN	223,65
O.09.000.064195	Filtro Y, corpo em aço carbono, tela removível em aço inox, classe 150 libras,	UN	266,85
O.09.000.064196	Filtro Y, corpo em aço carbono, tela removível em aço inox, classe 150 libras,	UN	527,33
O.09.000.064202	Válvula automática redutora de pressão, de ação direta, corpo em bronze,	UN	6053,93
O.09.000.064203	Válvula automática de redução de pressão, de ação direta, corpo em bronze,	UN	6895,78
O.09.000.064215	Válvula de gaveta em bronze com fecho rápido sem acabamento, DN= 1 1/2´	UN	502,85
O.09.000.068531	Filtro tipo ´Y´ corpo em bronze, tela (filtro) em aço inoxidável, extremidades	UN	503,52
O.09.000.090132	Válvula globo angular de 45° em bronze ou latão, classe de pressão mínima	UN	410,42
O.09.000.092041	Válvula de gaveta em bronze com haste ascendente e extremidades	UN	147,74
O.10.000.065502	Bacia sifonada de louça branca 6 litros; ref. linha Sabará ou Diamantina da	UN	162,53
O.10.000.065506	Bacia turca de louça branca, 6 litros com sifão, linha Institucional da Celite ou	UN	687,25
O.10.000.065508	Lavatório de louça, branco, com coluna de 55,5X48cm; referência comercial	UN	381,10
O.10.000.065509	Lavatório de louça, sem coluna de 46 x 36 cm; ref. Icasa, Sabará, Deca Ravena	UN	82,97
O.10.000.065514	Papeleira de louça de embutir, 15x15cm / 18x18cm, inclusive rolete de	UN	59,04
O.10.000.065516	Meia saboneteira de louça de embutir 7,5x15cm / 10,5x17,5cm, ref. Deca,	UN	42,89
O.10.000.065518	Saboneteira de louça de embutir 15x15cm / 18x18cm, ref. Deca, Celite, Hervy	UN	51,90

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.10.000.065522	Bacia sifonada de louça com saída horizontal, linha Ravena da Deca, ou	UN	343,82
O.10.000.065528	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros, ref. Celite, Icasa, Incepa ou	UN	489,60
O.10.000.065534	Lavatório pequeno e coluna suspensa; ref. Vogue Plus ou equivalente	CJ	871,18
O.10.000.065538	Mictório auto sifonado de louça, branco, ref. Icasa, Celite ou equivalente	UN	357,20
O.10.000.065544	Cuba de louça de embutir redonda, de 36cm, branca, ref. Icasa, Deca ou	UN	80,27
O.10.000.065555	Bacia louça branca 6 litros, com caixa descarga acoplada, linha Ravena da	CJ	685,50
O.10.000.065556	Cuba de louça de embutir oval, 40x30cm, ref. Deca L 59 ou equivalente	UN	86,24
O.10.000.065559	Lavatório de louça com coluna suspensa; referência comercial Celite, Icasa,	UN	491,70
O.10.000.065564	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoa com mobilidade	UN	1387,08
O.10.000.065570	Tanque louça branca com coluna, 30 litros; ref. Celite, Icasa, Incepa ou	UN	770,80
O.10.000.065671	Bacia para pessoas com mobilidade reduzida, linha tradicional, cor branco	UN	1073,64
O.10.000.065672	Tanque de louça sem coluna, médio, capacidade 30 litros, ref. TQ.02, branco	UN	603,60
O.10.000.066152	Lavatório de louça para canto de 300 x 300 x 300 mm, branco gelo, ref. L 101	UN	197,64
O.10.000.090733	Bacia sifonafa com caixa de descarga acoplada de louça branca - infantil,	UN	866,58
O.11.000.021000	Misturador termostato com acabamento cromado, para chuveiros e duchas,	UN	3107,62
O.11.000.031636	Arejador com articulador em ABS cromado, completo, para torneira padrão,	UN	43,73
O.11.000.047507	Torneira elétrica, bica alta e móvel, com arejador articulável - 220V; ref. 220V	UN	207,52
O.11.000.063536	Válvula para água fria ou pré-misturada 3/4´ baixa e alta pressão,	UN	575,55
O.11.000.063537	Registro regulador de vazão para torneira, misturador, bidê e outros 1/2´	UN	50,01
O.11.000.064004	Válvula de escoamento cromada de 1 1/2', ref. 1606C da Deca ou equivalente	UN	69,29
O.11.000.064010	Válvula de descarga com registro próprio e duplo acionamento limitador de	UN	319,96
O.11.000.064011	Válvula de descarga com registro de 1 1/2´, ref. Hidramax 2550 da Deca /	UN	315,03
O.11.000.064036	Válvula de descarga com registro de 1 1/4´, ref. Hidramax 2550 da Deca,	UN	238,34
O.11.000.064044	Válvula de metal cromado para lavatório com acabamento cromado de 1´,	UN	26,61
O.11.000.064045	Válvula cromada para pia, tipo americana de 3 1/2" com cesta, sem unho,	UN	58,51
O.11.000.064056	Válvula para mictório antivandalismo, sistema hidromecânico, DN= 3/4´; ref.	UN	537,57
O.11.000.064057	Válvula de descarga externa tipo alavanca de 1 1/4´; ref. Silent Flux 3500 da	UN	1673,81
O.11.000.064138	Válvula com acionamento hidromecânico para piso, ref. 17012100 linha	UN	947,18
O.11.000.064503	Sifão metálico cromado 1´ x 1 1/2´, com tubo de ligação ajustável; ref.	UN	178,12
O.11.000.064513	Sifão metálico cromado 1 1/2´ x 2´, com tubo de ligação; ref. Fabrimar,	UN	142,27
O.11.000.065568	Chuveiro com jato regulável de metal acabamento cromado; ref. comercial	UN	173,59
O.11.000.065571	Chuveiro simples em PVC, diâmetro de 5", com registro e tubo de ligação	UN	15,70
O.11.000.065579	Válvula de descarga com registro próprio e duplo acionamento limitador de	UN	343,62
O.11.000.066000	Torneira de mesa com bica móvel, acionamento por meio de alavanca,	UN	72,76
O.11.000.066001	Torneira curta amarela de 3/4´ para jardim, ref. Chaveta 1128A da Metais Poly	UN	35,53
O.11.000.066002	Torneira curta amarela de 1/2´ para jardim, ref. Chaveta 1128A da Metais Poly	UN	35,65

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.11.000.066007	Válvula de descarga antivandalismo DN= 1 1/2´; ref. Docol / Hidra MaxPública	UN	443,50
O.11.000.066008	Válvula de mictório vazão automática 3/4´, ref. Docol ou equivalente	UN	426,22
O.11.000.066010	Torneira curta cromada de 3/4´ para jardim, ref. Chaveta 1128C da Metais	UN	41,11
O.11.000.066012	Torneira amarela de 3/4´ para tanque, curta (aprox. 10 cm), sem rosca	UN	27,70
O.11.000.066015	Torneira curta cromada de 1/2" para tanque; ref. 1126 da Forusi ou	UN	32,84
O.11.000.066016	Torneira curta cromada de 3/4" para tanque; ref. 1126 da Forusi ou	UN	34,29
O.11.000.066018	Torneira longa de 1/2" ou 3/4" para pia com arejador; ref. Spagna, 2159 C24	UN	50,66
O.11.000.066020	Chuveiro simples em PVC, diâmetro de 10 cm, com braço acoplado, ref.	UN	24,98
O.11.000.066023	Ducha higiênica manual cromada, ref. linha activa cromada C40 da Deca ou	UN	636,43
O.11.000.066024	Torneira de parede (de metal) para pia com bica móvel, arejador, de 1/2´ ou	UN	53,67
O.11.000.066025	Torneira clínica profissional, parede ou mesa tipo alavanca, fabricada em	UN	326,72
O.11.000.066028	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento	UN	286,74
O.11.000.066037	Torneira de parede antivandalismo de 3/4´ de alta/baixa pressão,	UN	494,14
O.11.000.066038	Chuveiro com válvula e acionamento antivandalismo de 3/4´ (válvula +	UN	1111,33
O.11.000.066039	Ducha cromada simples, água fria, sem desviador; ref. Fria Fitt 7000 F16 Fortti	UN	62,69
O.11.000.066040	Chuveiro elétrico 4 estações de 6.500W/220V com resistência blindada, ref.	UN	491,93
O.11.000.066050	Misturador de parede para pia com bica móvel, com acabamento cromado,	UN	361,92
O.11.000.066051	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento	UN	944,54
O.11.000.066059	Torneira de mesa (de metal) com bica móvel e arejador, de 1/2" ou 3/4"; ref.	UN	187,09
O.11.000.066063	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, registro 1/2' com	UN	75,72
O.11.000.066064	Torneira de parede para lavatório acionamento hidromecânico latão fundido	UN	549,65
O.11.000.066066	Torneira de parede para tanque em plástico (ABS e/ou polipropileno), DN 1/2´	UN	2,58
O.11.000.066067	Torneira de parede para tanque em plástico (ABS e/ou polipropileno), DN 1/2´	UN	3,91
O.11.000.066072	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca,	UN	677,33
O.11.000.066091	Torneira de mesa automática em metal cromado de 1/2", medidas	UN	131,82
O.11.000.066097	Chuveiro elétrico comum com acabamento em plástico e braço, 220 V / 5500	UN	84,75
O.11.000.066104	Chuveiro lava olhos, acionamento manual através de haste triangular e placa	UN	1958,04
O.11.000.066106	Torneira para lavatório em plástico, bitola de 1/2´	UN	11,31
O.11.000.066108	Chuveiro com comando eletrônico de temperaturas, com tubo de ligação	UN	486,85
O.11.000.066109	Ducha com comando eletrônico de temperatura, com ou sem haste de	UN	149,22
O.11.000.068506	Regulador de pressão, estágio único 12 kg/h; ref. 76511 fabricação Aliança ou	UN	96,28
O.11.000.068511	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg; ref. 76510/3 fabricação Aliança ou	UN	668,11
O.11.000.068513	Regulador para gás, industrial vazão 12 kg/h, 2º estágio; ref. 76511/1	UN	92,98
O.11.000.068515	Válvula e mangueira para gás domiciliar de 3/8´	CJ	46,91
O.11.000.069556	Botão para válvula descarga	UN	49,25
O.11.000.069558	Canopla para válvula de descarga, ref. Hidramax 2550 da Deca, Docol, Flux	UN	129,31

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.11.000.069562	Acabamento cromado para registro de pressão ou de gaveta, ref. linha Spot	UN	58,22
O.11.000.092035	Dispenser tipo toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem	UN	93,65
O.11.000.092038	Cabide cromado para banheiro simples; ref. Remma plus RP08, Versailles 08v,	UN	24,10
O.12.000.061029	Arruela de borracha para flange, diâmetro 200mm	UN	10,34
O.12.000.061039	Arruela de borracha para flange, diâmetro 80mm	UN	5,04
O.12.000.061042	Arruela de borracha para flange, diâmetro 150mm	UN	7,74
O.12.000.061043	Arruela de borracha para flange, diâmetro 250mm	UN	13,85
O.12.000.061044	Arruela de borracha para flange, diâmetro 300mm	UN	18,26
O.12.000.061100	Anel de borracha EPDM de 50 mm (2´), para tubulação em ferro fundido, ref.	UN	4,52
O.12.000.061115	Anel de borracha EPDM de 75 mm (3´), para tubulação em ferro fundido, ref.	UN	6,53
O.12.000.061116	Anel de borracha EPDM de 100 mm (4´), para tubulação em ferro fundido, ref.	UN	7,59
O.12.000.062671	Anel de borracha para tubo PVC 50mm (2´)	UN	1,57
O.12.000.062672	Anel de borracha para tubo PVC 75mm (3´)	UN	2,37
O.12.000.062673	Anel de borracha para tubo PVC 100mm (4´)	UN	2,78
O.12.000.062674	Anel de borracha para tubo PVC 150mm (6´)	UN	11,38
O.12.000.063510	Arruela de borracha para flange, diâmetro 50mm	UN	3,39
O.12.000.064109	Filtro de pressão em ABS para 360 l/h; ref. Cuno / Aqualar APL230 AP200LE ou	UN	338,10
O.12.000.064504	Sifão sanfonado universal de 1´ x 40mm e 50mm; ref. SSU e SSU40 da Astra	UN	8,72
O.12.000.064505	Sifão de plástico rígido, tipo copo de 1 1/4´ x 2´, com tubo de ligação ajustável	UN	13,67
O.12.000.065023	Caixa de descarga, capacidade 9 litros em plástico, de sobrepor com engate	UN	61,87
O.12.000.065055	Caixa de descarga, volume regulável 6 a 9 litros, de embutir, com engate	CJ	911,92
O.12.000.065513	Saboneteira em ABS, tipo dispenser, para refil de 800ml, ref. Columbus SG	UN	59,51
O.12.000.065543	Lavatório em polipropileno de 36x26cm, ref. Astra ou equivalente	UN	44,35
O.12.000.065595	Secador de mãos em ABS, fluxo de ar 70 l/s, resistência 1350 W, tensão de	UN	1188,46
O.12.000.066013	Tubo de ligação cromado com canopla de 1 1/2´ x 25 cm, ajustável, ref.	UN	79,10
O.12.000.066028	Ligação (engate) flexível metálico de 1/2´x 30cm	UN	28,65
O.12.000.066029	Engate flexível de PVC DN= 1/2´x 40 cm	UN	6,12
O.12.000.066053	Tubo de ligação com canopla para sanitários	UN	30,37
O.12.000.066068	Tubo de ligação em cobre acabamento cromado para mictório DN= 1/2´,	UN	65,81
O.12.000.066105	Desviador para ducha e chuveiro, com mangueira de 2,20m de comprimento;	UN	41,05
O.12.000.066166	Assento sanitário universal branco para bacia sifonada infantil, referência	UN	64,44
O.12.000.067076	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro, com	UN	65,25
O.12.000.069503	Bolsa de borracha para bacia sifonada	UN	7,94
O.12.000.069527	Lubrificante para anel de neoprene	KG	18,18
O.12.000.069547	Reparo para válvula hidra	UN	71,26
O.12.000.069550	Tampa plástica para bacia sanitária	UN	42,91

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.12.000.069555	Anel de borracha expansão para ligação em bacia sifonada, 100 mm (4´)	UN	15,82
O.12.000.070960	Manta de borracha de 100x75cm, espessura 10mm, cor preto e amarelo, alta	UN	69,12
O.12.000.070961	Cantoneira de borracha de 75x10x10cm, espessura 10mm, cor preto e	UN	29,05
O.12.000.090146	Arruela de borracha para flange, diâmetro 100mm	UN	5,72
O.12.000.090901	Conjunto de 4 lixeiras em plástico com tampa basculante, para coleta seletiva,	UN	1151,75
O.12.000.092034	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20cm x 200m	UN	234,08
O.12.000.092036	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300/600m, com visor. Ref. Unik	UN	68,93
O.12.000.092309	Toalheiro plástico em ABS branco tipo dispenser para papel	UN	70,14
O.13.000.060101	Tubo de concreto (PS-1) DN= 300mm	M	68,31
O.13.000.060102	Tubo de concreto (PS-1) DN= 400mm	M	84,50
O.13.000.060110	Tubo de concreto (PS-2) DN= 300mm	M	68,22
O.13.000.060111	Tubo de concreto (PS-2) DN= 400mm	M	85,01
O.13.000.060112	Tubo de concreto (PS-2) DN= 500mm	M	114,39
O.13.000.060113	Tubo de concreto (PA-2) DN= 700mm	M	241,38
O.13.000.060114	Tubo de concreto (PA-2) DN= 300mm	M	98,70
O.13.000.060115	Tubo de concreto (PA-2) DN= 900mm	M	436,08
O.13.000.060131	Tubo de concreto (PA-1) DN= 300mm	M	106,76
O.13.000.060132	Tubo de concreto (PA-1) DN= 400mm	M	127,83
O.13.000.060140	Tubo de concreto (PA-1) DN= 600mm	M	222,53
O.13.000.060141	Tubo de concreto (PA-1) DN= 800mm	M	358,11
O.13.000.060144	Tubo de concreto (PA-2) DN= 400mm	M	118,51
O.13.000.060145	Tubo de concreto (PA-2) DN= 600mm	M	190,49
O.13.000.060146	Tubo de concreto (PA-2) DN= 800mm	M	380,97
O.13.000.060147	Tubo de concreto (PA-2) DN= 1000mm	M	519,39
O.13.000.060149	Tubo de concreto (PA-3) DN= 400mm	M	153,08
O.13.000.060150	Tubo de concreto (PA-3) DN= 600mm	M	280,02
O.13.000.060151	Tubo de concreto (PA-3) DN= 800mm	M	470,31
O.13.000.060152	Tubo de concreto (PA-3) DN= 1000mm	M	674,01
O.13.000.060203	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, h= 0,50 m	UN	927,75
O.13.000.060204	Tubo de concreto (PA-1) DN= 1000mm	M	483,81
O.13.000.060206	Tubo de concreto (PA-1) DN= 1200mm	M	699,77
O.13.000.060207	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 1,20 m, h= 0,50 m	UN	180,40
O.13.000.060208	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 1,50 m, h= 0,50 m	UN	378,70
O.13.000.060209	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 1,80 m, h= 0,50 m	UN	624,91
O.13.000.060210	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, h= 0,50 m, com	UN	821,82
O.13.000.060213	Tubo de concreto (PA-2) DN= 500mm	M	149,58

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.13.000.060215	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 0,60 m, h= 0,50 m	UN	70,90
O.13.000.060219	Meia cana de concreto DN= 200mm	M	24,08
O.13.000.060220	Tampa pré moldada de concreto, diâmetro externo de 1,50m com 1 abertura	UN	386,97
O.13.000.060232	Tubo de concreto (EA-3) DN= 400mm esgoto sanitário	M	178,40
O.13.000.060233	Tubo de concreto (EA-3) DN= 500mm esgoto sanitário	M	247,87
O.13.000.060234	Tubo de concreto (EA-3) DN= 600mm esgoto sanitário	M	305,64
O.13.000.060235	Tubo de concreto (EA-3) DN= 700mm esgoto sanitário	M	416,14
O.13.000.060236	Tubo de concreto (EA-3) DN= 800mm esgoto sanitário	M	496,34
O.13.000.060237	Tubo de concreto (EA-3) DN= 900mm esgoto sanitário	M	808,86
O.13.000.060238	Tubo de concreto (EA-3) DN= 1000mm esgoto sanitário	M	782,62
O.13.000.060239	Tubo de concreto (EA-3) DN= 1200mm esgoto sanitário	M	1055,63
O.13.000.060240	Meia cana de concreto DN= 300mm	M	34,39
O.13.000.060241	Meia cana de concreto DN= 400mm	M	44,51
O.13.000.060243	Meia cana de concreto DN= 600mm	M	80,04
O.13.000.060246	Tampa pré moldada de concreto, diâmetro externo de 2,50m, com 2	UN	970,90
O.13.000.060250	Tampão pré moldado de concreto armado, diâmetro externo de 2,00 m, com	UN	875,54
O.13.000.060251	Anel pré moldado em concreto armado, liso ou perfurado, diâmetro externo	UN	591,19
O.13.000.091172	Anel pré moldado em concreto, diâmetro externo de 3,00 m, h= 0,50 m	UN	1330,87
O.13.000.091262	Tubo de concreto (PA-2) DN= 1500mm	M	1113,68
O.15.000.062636	Purificador de pressão elétrico, chapa eletrozincado e tampo em aço	UN	2784,40
O.15.000.062637	Purificador de pressão elétrico, chapa eletrozincado, tampo aço inoxidável	UN	3485,48
O.15.000.062638	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado e tampo em aço	UN	1292,39
O.15.000.062639	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado, tampo em aço	UN	1666,27
O.15.000.064071	Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado,	UN	533,10
O.15.000.065503	Cuba em aço inoxidável dupla de 1020x400x250mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	856,56
O.15.000.065521	Tanque em aço inoxidável, 60 x 60 x 30 / 64 x 53 x 28 cm	UN	1148,97
O.15.000.065565	Mictório coletivo em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, bitola 20,	M	784,88
O.15.000.065603	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	372,47
O.15.000.065605	Cuba em aço inoxidável simples de 465x300x140mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	237,70
O.15.000.065606	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	219,74
O.15.000.065607	Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa	UN	712,19
O.15.000.065608	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	314,37
O.15.000.065609	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa	UN	713,67
O.15.000.065611	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	1168,34
O.15.000.065616	Cuba em aço inoxidável simples de 1100x600x400mm, AISI-304, liga 18,8 e	UN	2010,29
O.15.000.065617	Mesa em aço inoxidável, largura de 700 mm	M	2385,30

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.15.000.065619	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	407,04
O.15.000.065620	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	483,50
O.15.000.065622	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	1583,83
O.15.000.065666	Cuba de aço inoxidável simples de 500 x 400 x 400mm	UN	773,20
O.15.000.065670	Tanque tipo cuba em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, de 1400 x 900 x 500	UN	4689,29
O.15.000.065785	Cuba redonda em aço inoxidável AISI 304, de 300x140mm; ref. linha BL-30	UN	206,42
O.15.000.067555	Grelha com calha e cesto coletor para piso, em aço inoxidável AISI 304,	M	999,24
O.15.000.067556	Grelha com calha e cesto coletor para piso, em aço inoxidável AISI 304, com	M	1219,31
O.15.000.090259	Lavatório/bebedouro coletivo de aço inoxidável AISI 304 chapa 20 (1,0mm) -	M	1584,88
O.15.000.090556	Cesto em chapa de aço inoxidável de 28 x 40 x 20 cm, espessura de 1,5 mm,	UN	1038,03
O.15.000.094216	Tanque duplo com pés tubulares em aço inoxidável com válvula americana de	UN	6053,49
O.16.000.030539	Acionador manual tipo quebra vidro endereçável, ref. Ascael ou equivalente	UN	167,32
O.16.000.063526	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, de 120x90x30cm, visor em vidro com	UN	964,81
O.16.000.063527	Coluna hidrante T4´ x 2 1/2´, alt. 1,0m SCH40 com flange	UN	1898,66
O.16.000.063528	Tampão de engate rápido em latão, Storz de 2 1/2´	UN	105,64
O.16.000.063529	Tampão de engate rápido em latão, Storz de 1 1/2´	UN	80,77
O.16.000.063555	Chave tipo Storz dupla em latão de alta densidade e resistência, de Ø 1 1/2´	UN	17,40
O.16.000.064217	Válvula de governo e alarme VGA, completa DN= 6´ - extremidade flangeada	UN	7661,85
O.16.000.067001	AH-02/03 abrigo hidrante 60x90x17 cm, com visor de vidro, inclusive	UN	358,02
O.16.000.067009	Adaptador de engate rápido em latão 2 1/2´ x 1 1/2´	UN	66,99
O.16.000.067010	Extintor manual de pó químico seco BC, capacidade de 4 kg com carga	UN	190,18
O.16.000.067011	Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros	UN	210,31
O.16.000.067013	Extintor manual sobre rodas de gás carbônico, capacidade de 10 kg com carga	UN	1535,00
O.16.000.067015	Extintor manual de pó químico seco BC, capacidade de 8 kg com carga	UN	262,77
O.16.000.067017	Extintor manual de pó químico seco 20 BC, capacidade de 12 kg com carga	UN	306,08
O.16.000.067018	Extintor sobre rodas de pó químico seco 30/40BC - capacidade de 20 kg; ref.	UN	1806,48
O.16.000.067022	Mangueira com adaptador 1 1/2" x 15m, com reforço têxtil em fios sintéticos	UN	367,59
O.16.000.067023	Mangueira com união de engate rápido, diâmetro 1.1/2", com reforço têxtil	M	21,06
O.16.000.067024	Mangueira com união de engate rápido, diâmetro 2.1/2", com reforço têxtil	M	31,15
O.16.000.067026	Mangueira com adaptador 2 1/2" x 15m, com reforço têxtil em fios sintéticos	UN	596,36
O.16.000.067027	Adaptador de engate rápido em latão 2 1/2´ x 2 1/2´	UN	94,41
O.16.000.067031	Esguicho em latão polido com engate rápido, jato regulável, DN= 1 1/2´ (38	UN	155,68
O.16.000.067042	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	8,85
O.16.000.067043	Recarga de extintor de gás carbônico	KG	14,24
O.16.000.067044	Recarga de extintor de água pressurizada	L	2,83
O.16.000.067047	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/PQS/H2O, acima 12kg até 20kg	UN	38,04

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.16.000.067048	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/PQS/H2O até 12kg	UN	27,19
O.16.000.067055	Esguicho em latão polido com engate rápido, jato regulável de 2 1/2´	UN	219,70
O.16.000.067067	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg com carga	UN	6363,17
O.16.000.067071	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg, ref. 1-A NBR	UN	215,11
O.16.000.067072	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A	UN	261,69
O.16.000.067078	Bico sprinkler tipo upright, spray e CMDA, acabamento cromado, para	UN	29,08
O.16.000.067079	Extintor manual de gás carbônico de 06 kg, capacidade extintora 5BC	UN	665,66
O.16.000.067303	Suporte de piso para extintor em fibra de vidro cor vermelha; referência	UN	216,41
O.16.000.067304	Suporte de piso para extintor base redonda em aço inoxidável, ref. n° 10 da	UN	257,04
O.16.000.090629	Acionador manual tipo quebra vidro em caixa plástica, ref. AC-01FCS da	UN	61,65
O.16.000.091292	Bico sprinkler tipo pendente, spray e CMDA, acabamento cromado, para	UN	30,31
O.17.000.042431	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior diâmetro 1/2"	UN	468,52
O.17.000.042479	Termômetro bimetálico mostrador tipo relógio circular, com diâmetro de 4´,	UN	183,54
O.17.000.047501	Aquecedor a gás vertical/horizontal 300 l, revestimento interno em aço	UN	30613,11
O.17.000.047524	Aquecedor a gás vertical/horizontal 500 l, revestimento interno em aço	UN	23724,48
O.17.000.047588	Conjunto misturador para até 08 duchas, com 01 aquecedor REU304UBRS de	CJ	18368,84
O.17.000.047606	Coletor solar de alumínio com área coletora de 1,60m²; ref. Soletrol Max	UN	1311,46
O.17.000.047607	Coletor solar de alumínio com área coletora de 2,00m²; ref. Soletrol Max	UN	1909,28
O.17.000.047608	Controlador diferencial de temperatura digital, para sistema de aquecimento	UN	330,73
O.17.000.047609	Bomba de circulação para aquecimento solar, ref. GP 100C da Inova ou	UN	599,14
O.17.000.047613	Reservatório térmico horizontal em aço inoxidável AISI 304, capacidade de	UN	3848,71
O.17.000.064177	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora em	UN	9518,39
O.17.000.090732	Aquecedor de passagem elétrico individual 4T, baixa pressão, 5000 W / 127 V	UN	576,06
O.18.000.065001	Reservatório em polietileno com tampa, capacidade de 1.000 litros; ref.	UN	864,59
O.18.000.065002	Reservatório em polietileno, com tampa de rosca, capacidade de 500 litros;	UN	534,15
O.18.000.065003	Reservatório em poliester reforçado de fibra vidro, capacidade de 15.000	UN	10316,97
O.18.000.065053	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar, capacidade de 2.000	UN	1028,60
O.18.000.065054	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar, capacidade de 3.000	UN	1869,53
O.18.000.065055	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar com sistema de	UN	2925,89
O.18.000.065056	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar, capacidade de 10.000	UN	5355,87
O.18.000.065086	Reservatório em poliester reforçado de fibra vidro, capacidade de 20.000	UN	11270,48
O.18.000.065110	Tanque em poliéster reforçado de fibra vidro (PRFV) com quebra ondas,	UN	57489,75
O.18.000.065111	Sistema de tratamento de efluente por reator anaeróbio (UASB) e Filtro	CJ	497669,94
O.18.000.092351	Chapa em poliester reforçado com fibra de vidro PRFV (stop log) de	UN	1454,24
O.25.000.000001	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 40mm, preto,	M	25,91
O.25.000.000002	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 50mm, preto,	M	33,27

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O.25.000.000003	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 63mm, preto,	M	37,92
O.25.000.000004	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 110mm, preto,	M	90,72
O.25.000.000020	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	10,30
O.25.000.000021	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	15,38
O.25.000.000022	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	16,40
O.25.000.000023	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	17,79
O.25.000.000047	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	10,58
O.25.000.000048	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	15,14
O.25.000.000049	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	21,87
O.25.000.000074	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	37,04
O.25.000.000102	Luva Dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm, ref.	UN	13,12
O.25.000.000103	Luva Dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm, ref.	UN	16,54
O.25.000.000104	Luva Dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm, ref.	UN	19,57
O.25.000.000105	Luva Dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm, ref.	UN	30,70
O.25.000.000116	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	9,92
O.25.000.000117	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	15,21
O.25.000.000118	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN=	UN	26,87
O.25.000.000130	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN=	UN	30,39
O.25.000.000131	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN=	UN	38,71
O.25.000.000132	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN=	UN	68,46
O.25.000.000137	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência, preto, de redução, tipo	UN	57,40
O.25.000.000149	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN=	UN	30,41
O.25.000.000150	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN=	UN	33,56
O.25.000.000151	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN=	UN	66,24
O.25.000.000159	Junção 45° simples de redução, em polipropileno de alta resistência, preto,	UN	29,10
O.25.000.000160	Junção 45° simples de redução, em polipropileno de alta resistência, preto,	UN	54,24
O.25.000.000161	Junção 45° simples de redução, em polipropileno de alta resistência, preto,	UN	47,74
O.25.000.000168	Porta marco para grelha de 12x12 cm, em prolipropileno de alta resistência,	UN	37,65
O.25.000.000170	Marco de bronze com grelha em aço inoxidável de 12x12cm	UN	75,51
O.25.000.000186	Caixa sifonada de piso, DN 125, 1 saída de 63mm, em polipropileno de alta	UN	85,59
O.25.000.000189	Curva 87°30' em propileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	62,63
O.25.000.000197	Prolongamento para caixa sifonada em propileno de alta resistência, preto,	UN	61,83
O.25.000.000201	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB) -	UN	58,84
O.25.000.000206	Tampão de esgoto em polipropileno de alta resistência, preto (PxB) - DN	UN	8,08
O.25.000.000207	Tampão de esgoto em polipropileno de alta resistência, preto (PxB) - DN	UN	25,11
O.25.000.000213	Tê de inspeção 87°30' em polipropileno de alta resistência preto (PxB) - DN	UN	146,31

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.01.000.030501	Monitor LCD e/ou LED de 21,5", resolução máxima 1920x1080@60Hz, pixel	UN	721,94
P.01.000.034016	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	UN	24,15
P.02.000.042501	Eletroduto de PVC rígido roscável de 20mm (1/2´)	M	5,19
P.02.000.042502	Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm (3/4´)	M	6,11
P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1´)	M	8,05
P.02.000.042504	Eletroduto de PVC rígido roscável de 38mm (1 1/4´)	M	12,62
P.02.000.042505	Eletroduto de PVC rígido roscável de 50mm (1 1/2´)	M	13,22
P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2´)	M	16,80
P.02.000.042507	Eletroduto de PVC rígido roscável de 75mm (2 1/2´)	M	28,33
P.02.000.042508	Eletroduto de PVC rígido roscável de 85mm (3´)	M	38,86
P.02.000.042509	Eletroduto de PVC rígido roscável de 110mm (4´)	M	59,93
P.02.000.042511	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve amarelo, DE= 20mm	M	2,53
P.02.000.042512	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve amarelo, DE= 25mm	M	2,32
P.02.000.042513	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve amarelo, DE= 32mm	M	4,13
P.02.000.042515	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado cinza, DE= 25mm	M	2,78
P.02.000.042516	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado cinza, DE= 32mm	M	3,93
P.02.000.045668	Base com tampa em PVC para canaleta aparente de 4 vias, auto extinguível,	M	41,88
P.02.000.045669	Base com duas tampas curvas em PVC para canaleta aparente de 4 vias, auto	M	67,73
P.02.000.045670	Base com duas tampas curvas em PVC para canaleta aparente de 3 vias, auto	M	80,84
P.02.000.045671	Suporte de tomada RJ em PVC 60x35x150mm, com 03 furos 14.7x19.3mm,	UN	8,84
P.02.000.045672	Suporte de tomada RJ em PVC 85x35x150mm, com 03 furos 14.7x19.3mm,	UN	10,46
P.02.000.045673	Suporte de tomada RJ em PVC 60x60x150mm, com 03 furos 14.7x19.3mm,	UN	9,83
P.02.000.045678	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	9,89
P.02.000.090792	Canaleta em PVC na cor branca, de 20x12mm, sistema X, referência 30802x	M	6,09
P.03.000.042621	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 30mm	M	4,48
P.03.000.042622	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 50mm	M	8,23
P.03.000.042623	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 75mm	M	15,36
P.03.000.042624	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 100mm	M	18,43
P.03.000.042625	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 125mm	M	22,02
P.03.000.042626	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 150mm	M	39,81
P.03.000.042627	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 40mm	M	5,17
P.04.000.040119	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 4 m, com base,	UN	649,48
P.04.000.040123	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para	UN	363,57
P.04.000.040128	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8	UN	1396,31
P.04.000.041334	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	2106,91
P.04.000.042081	Tirante/vergalhão aço rosca total de 5/16´	M	7,09

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.04.000.042082	Vergalhão liso de aço galvanizado a fogo RE-BAR 3/8´; ref. TEL 760 da	M	14,69
P.04.000.042105	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/2´ -	M	31,17
P.04.000.042107	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 2 1/2´ -	M	60,08
P.04.000.042114	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´-	M	18,40
P.04.000.042115	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 1´ - NBR6323	M	23,51
P.04.000.042116	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/4´ -	M	35,80
P.04.000.042117	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/2´ -	M	41,53
P.04.000.042118	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 2´ - NBR6323	M	51,44
P.04.000.042119	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 2 1/2´ -	M	81,24
P.04.000.042120	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3´ - NBR6323	M	91,35
P.04.000.042121	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 4´ - NBR6323	M	114,29
P.04.000.042122	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1/2´ - NBR5598	M	17,44
P.04.000.042123	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´ - NBR5598	M	23,08
P.04.000.042124	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1´ - NBR5598	M	31,16
P.04.000.042125	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/4´ - NBR5598	M	40,27
P.04.000.042126	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/2´ - NBR5598	M	51,51
P.04.000.042127	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 2´ - NBR5598	M	63,42
P.04.000.042128	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 2 1/2´ - NBR5598	M	92,84
P.04.000.042129	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 3´ - NBR5598	M	113,30
P.04.000.042130	Eletroduto galvanizado por imersão a quente, DN = 4´ - NBR5598	M	168,98
P.04.000.042171	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 3/4´ - NBR13057	M	13,23
P.04.000.042172	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	17,09
P.04.000.042173	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1 1/4´ -	M	33,48
P.04.000.042174	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4´ - NBR13057	M	93,80
P.04.000.042175	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 2´ - NBR13057	M	43,31
P.04.000.042177	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 3´ - NBR13057	M	71,49
P.04.000.042221	Luva de redução galvanizado de 2´ x 3/4´ - para-raio tipo Franklin	UN	69,49
P.04.000.042222	Niple duplo galvanizado de 2´	UN	49,22
P.04.000.042289	Sapata externa com 4 furos em aço zincado, de 38x38mm; ref. Atilux, Perfil	UN	8,60
P.04.000.042290	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada	M	25,78
P.04.000.042291	Saída final de 3/4´ para perfilado	UN	0,67
P.04.000.042293	Saída superior de 3/4´ para perfilado	UN	2,37
P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8´	M	8,81
P.04.000.045015	Suporte de tomada em chapa pré-zincada a fogo, para fixação de caixa com 2,	UN	8,46
P.04.000.045069	Curva horizontal dupla 90°, interna ou externa, tampa pintura eletrostática,	UN	78,53
P.04.000.045072	Curva vertical tripla de 90°, interna/externa, e tampa pintura eletrostática,	UN	102,59

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.04.000.045571	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática para rodapé	UN	16,65
P.04.000.046029	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de 4 projetores, externa;	UN	735,95
P.04.000.046055	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de 2 projetores, externa	UN	508,37
P.04.000.048553	Braçadeiras aço galvanizado para tubo de 1´ a 4´	UN	3,29
P.04.000.049470	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincada	M	41,27
P.04.000.049471	Perfilado liso 38 x 38 mm em chapa pré-zincada	M	26,32
P.04.000.049472	Tampa pressão para perfilado perfurado de 38 x 38 mm em chapa pré-zincada	M	6,09
P.04.000.049511	Mão francesa plana de 32x5x619mm	UN	17,90
P.04.000.049512	Mão francesa de 1/4´ x 32 x 700 mm	UN	19,82
P.04.000.049513	Mão francesa perfilada de 5x38x38x993mm	UN	57,51
P.04.000.049671	Niple cônico galvanizado a fogo de 2 1/2´	UN	61,96
P.04.000.062038	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	M	39,37
P.04.000.062039	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	M	52,48
P.04.000.062040	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	M	65,60
P.04.000.062041	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200x50mm	M	74,15
P.04.000.062042	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250x50mm	M	93,90
P.04.000.062055	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x100mm	M	78,76
P.04.000.062056	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x100mm	M	84,67
P.04.000.062057	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200x100mm	M	104,62
P.04.000.062058	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250x100mm	M	119,39
P.04.000.062059	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x100mm	M	121,65
P.04.000.062060	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400x100mm	M	206,98
P.04.000.062115	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100x50mm	M	47,72
P.04.000.062116	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x50mm	M	62,25
P.04.000.062117	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x50mm	M	71,58
P.04.000.062118	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x50mm	M	83,31
P.04.000.062132	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100mm	M	83,51
P.04.000.062133	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm	M	95,66
P.04.000.062134	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x100mm	M	107,11
P.04.000.062135	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100mm	M	115,06
P.04.000.062136	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 400x100mm	M	171,38
P.04.000.062170	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	M	15,51
P.04.000.062171	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	M	36,15
P.04.000.062172	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	M	50,37
P.04.000.062173	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 200mm	M	58,24
P.04.000.062174	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 250mm	M	73,37

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.04.000.062175	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 300mm	M	84,20
P.04.000.062176	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 400mm	M	123,81
P.04.000.062187	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 50x50mm	UN	7,34
P.04.000.062188	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 100x50mm	UN	11,21
P.04.000.062189	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 150x50mm	UN	13,68
P.04.000.062190	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 200x50mm	UN	16,11
P.04.000.062191	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 250x50mm	UN	18,62
P.04.000.062192	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 300x50mm	UN	22,21
P.04.000.062196	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 100x100mm	UN	13,54
P.04.000.062197	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 150x100mm	UN	15,33
P.04.000.062198	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 200x100mm	UN	20,86
P.04.000.062199	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 250x100mm	UN	21,75
P.04.000.062201	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 300x100mm	UN	26,01
P.04.000.062202	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 400x100mm	UN	27,13
P.04.000.062205	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200mm	UN	14,59
P.04.000.062206	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	16,42
P.04.000.062207	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400mm	UN	21,63
P.04.000.062208	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 500mm	UN	25,30
P.04.000.062210	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300mm	UN	28,85
P.04.000.062211	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400mm	UN	27,73
P.04.000.062212	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 500mm	UN	46,23
P.04.000.062229	Rodapé técnico duplo com tampa pintura eletrostática, 2x30x40 / 2x40x40 /	M	68,14
P.04.000.062230	Curva vertical dupla de 90°, interna ou externa, e tampa pintura eletrostática,	UN	87,68
P.04.000.062231	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para	UN	13,11
P.04.000.062251	Saída lateral de eletrocalha para eletroduto de 1´	UN	2,21
P.04.000.062801	Rodapé técnico triplo com tampa e pintura eletrostática de 3x30x40 /	M	94,88
P.04.000.062803	Curva horizontal tripla 90°, interna/externa, tampa e pintura eletrostática de	UN	105,72
P.04.000.062805	Tê triplo de 90° horizontal ou vertical, tampa com pintura eletrostática de	UN	140,30
P.04.000.062806	Caixa para tomada de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho de	UN	30,66
P.04.000.065641	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 300 x 100 mm,	M	185,34
P.04.000.065643	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 800 x 100 mm,	M	356,21
P.04.000.065644	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 500 x 100 mm,	M	280,72
P.04.000.065649	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 400 x 100 mm,	M	259,62
P.04.000.065650	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 600 x 100 mm,	M	307,18
P.04.000.090407	Terminal para vergalhão diâmetro 3/8´	UN	23,82
P.04.000.090614	Caixa de passagem pré-zincado a frio, com tampa quadrada 4 x 25 x 70 mm,	UN	47,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.04.000.090728	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para	UN	418,73
P.04.000.091215	Duto modulado, pré-zincado, com luvas deslocadas 3 x 25 x 70 mm	M	81,74
P.04.000.091216	Duto liso pré-zincado a fogo/galvanizado de 2 x 25 x 70 mm, ref. Mopa ou	M	45,73
P.04.000.091217	Tirante/vergalhão aço rosca total de 1/4´	M	4,09
P.04.000.091220	Saída lateral simples de 3/4" para perfilado, referência VL 2/3.00.00.33PZ da	UN	1,89
P.04.000.091361	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10	UN	1794,94
P.04.000.091362	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8	UN	1437,84
P.04.000.092151	Cruzeta em aço carbono galvanizado, perfil ´L´, dimensões 8 x 75 x 2500 mm,	UN	703,49
P.04.000.092157	Eletroduto metálico flexível de 3/4´; ref. Sealtubo da SPTF ou equivalente	M	9,02
P.04.000.092158	Eletroduto metálico flexível de 1´; ref. Sealtubo da SPTF ou equivalente	M	11,99
P.04.000.092160	Eletroduto metálico flexível de 2´; ref. Sealtubo da SPTF ou equivalente	M	29,93
P.04.000.092172	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6	UN	1100,36
P.04.000.092173	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado de 3"	UN	5506,22
P.04.000.092174	Coluna simples (P-51) para fixação de placa de orientação, de 4" x 5 m x 3,75	UN	3047,72
P.04.000.092175	Coluna dupla (P-53) para fixação de placa de orientação, de 4" x 5 m x 3,75	UN	5317,09
P.04.000.092176	Coluna simples (PP), de 2 1/2" x 3,6 m	UN	763,96
P.04.000.092177	Braço (P-55) para fixação em poste de concreto, de 3" x 2,7 m x 3,75 mm	UN	2665,15
P.04.000.092178	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED, em policarbonato, com	UN	3193,26
P.04.000.092179	Grupo focal veicular com lâmpada LED, em policarbonato, com anteparo e	UN	4186,48
P.05.000.092162	Terminal em latão zincado macho fixo, 3/4´ ref. CMZL da SPTF ou equivalente	UN	15,82
P.05.000.092163	Terminal em latão zincado macho fixo, 1´ ref. CMZL da SPTF ou equivalente	UN	18,30
P.05.000.092165	Terminal em latão zincado macho fixo, 2´ ref. CMZL da SPTF ou equivalente	UN	58,02
P.05.000.092167	Terminal em latão zincado macho giratório 3/4´ ref. CMZGL da SPTF ou	UN	16,57
P.05.000.092168	Terminal em latão zincado macho giratório 1´ ref. CMZGL da SPTF ou	UN	36,91
P.05.000.092170	Terminal em latão zincado macho giratório 2´ ref. CMZGL da SPTF ou	UN	80,63
P.07.000.042247	Caixa de inspeção suspensa	UN	15,52
P.07.000.043252	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de aluminio,	Axm	183,65
P.07.000.045033	Caixa tomada em poliamida para piso elevado com 4 alojamentos elétricos,	UN	147,52
P.07.000.045056	Condulete de 4´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas	UN	358,57
P.07.000.045057	Condulete de 1´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas	UN	21,79
P.07.000.045059	Condulete de 1 1/2´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com	UN	54,94
P.07.000.045060	Condulete de 2´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas	UN	79,94
P.07.000.045061	Condulete de 2 1/2´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com	UN	200,77
P.07.000.045062	Condulete de 3´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas	UN	234,05
P.07.000.045074	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de	UN	20,42
P.07.000.045075	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de	UN	69,39

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.07.000.045076	Caixa de passagem em alumínio fundido, à prova de tempo e tampa, de	UN	173,27
P.07.000.045105	Caixa em alumínio fundido a prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó,	UN	477,46
P.07.000.045151	Condulete de 3/4", corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, vários	UN	13,66
P.07.000.045154	Condulete de 1 1/4´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com	UN	46,52
P.07.000.049585	Bucha para passagem interna/externa com isolação para 15 kV	UN	481,35
P.07.000.049586	Pino para isolador rígido	UN	32,63
P.07.000.049662	Suporte para 4 isoladores de baixa tensão	UN	98,67
P.07.000.049663	Suporte para 3 isoladores de baixa tensão	UN	67,32
P.07.000.049664	Suporte para 2 isoladores de baixa tensão	UN	42,05
P.07.000.049667	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	35,31
P.07.000.090724	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó,	UN	165,84
P.07.000.090860	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó,	UN	1456,43
P.07.000.090886	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó,	UN	653,50
P.07.000.091211	Caixa de derivação pré-zincado a frio/galvanização eletrolítica, de 12 x 25 x 70	UN	132,16
P.07.000.091214	Caixa de derivação pré-zincado a frio/galvanização eletrolítica, de 16 x 25 x 70	UN	196,94
P.07.000.091368	Tampa para caixa R2 padrão Telebras	UN	528,40
P.07.000.091396	Tampa para caixa R1 padrão Telebras	UN	261,57
P.07.000.092150	Conector prensa-cabo 3/4´ em alumínio, ref. PC15-C12/C20 da Wetzel ou	UN	8,75
P.08.000.043012	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	1,52
P.08.000.043014	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 10mm²	M	8,68
P.08.000.043025	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	2,37
P.08.000.043026	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	3,78
P.08.000.043027	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	5,60
P.08.000.043037	Cabo de cobre unipolar, média tensão 35 mm², encordoamento classe 2,	M	81,51
P.08.000.043038	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 16mm²	M	15,19
P.08.000.043039	Cabo de cobre unipolar, média tensão 50 mm², encordoamento classe 2,	M	97,32
P.08.000.043040	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 25mm²	M	22,25
P.08.000.043041	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 35mm²	M	32,88
P.08.000.043043	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	M	4,73
P.08.000.043044	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	M	7,46
P.08.000.043047	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	M	26,89
P.08.000.043050	Cabo cobre flexível 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	2,08
P.08.000.043051	Cabo cobre flexível 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	3,26
P.08.000.043052	Cabo cobre flexível 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera	M	4,03
P.08.000.043053	Cabo cobre flexível 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera	M	5,86
P.08.000.043054	Cabo cobre flexível 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	9,28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.08.000.043055	Cabo cobre flexível 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	14,37
P.08.000.043056	Cabo cobre flexível 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	22,44
P.08.000.043057	Cabo cobre flexível 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	30,24
P.08.000.043058	Cabo cobre flexível 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	41,62
P.08.000.043059	Cabo cobre flexível 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	59,95
P.08.000.043060	Cabo cobre flexível 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	76,94
P.08.000.043061	Cabo cobre flexível 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	102,24
P.08.000.043062	Cabo cobre flexível 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	125,85
P.08.000.043063	Cabo cobre flexível 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	145,89
P.08.000.043064	Cabo cobre flexível 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C,	M	187,65
P.08.000.043079	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1,66
P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2,32
P.08.000.043081	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3,73
P.08.000.043082	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,40
P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,39
P.08.000.043085	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	13,07
P.08.000.043086	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20,08
P.08.000.043087	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	27,83
P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	39,91
P.08.000.043089	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	55,46
P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	72,86
P.08.000.043091	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	93,23
P.08.000.043092	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	141,99
P.08.000.043093	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	188,85
P.08.000.043094	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	119,10
P.08.000.043102	Cabo de cobre 25 mm², tensão de isolamento 8,7/15kV, isolação EPR 90°C	M	55,67
P.08.000.043103	Cabo de cobre 35 mm², tensão de isolamento 8,7/15kV, isolação EPR 90°C	M	69,98
P.08.000.043112	Cabo cobre 3 x 35 mm², tensão de isolamento 8,7/15 kV, isolação EPR 90°C	M	208,90
P.08.000.043155	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 1,5mm²	M	1,16
P.08.000.043156	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 2,5mm²	M	2,89
P.08.000.043157	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 4mm²	M	2,76
P.08.000.043158	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 6mm²	M	4,06
P.08.000.043159	Cabo cobre isolamento PVC 70°C, isolam 0.6/1kV, 10mm²	M	7,65
P.08.000.043201	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	M	5,12
P.08.000.043206	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	M	62,47
P.08.000.043207	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	M	84,38

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.08.000.043212	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	M	33,83
P.08.000.043223	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500V - isolação PP 70° C,	M	4,87
P.08.000.043224	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500V - isolação PP 70° C,	M	7,81
P.08.000.043225	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C,	M	12,25
P.08.000.043226	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C,	M	18,47
P.08.000.043230	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C,	M	16,00
P.08.000.043231	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500V - isolação PP 70°C,	M	25,36
P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	47,21
P.08.000.050126	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 750V - isolação PVC 70°C	M	9,41
P.08.000.050187	Cabo media tensão em cobre com isolação em EPR 90°C, DN=50mm², tensão	M	81,69
P.08.000.050190	Cabo de cobre 120 mm², tensão de isolamento 8,7/15kV, isolação EPR 90°C	M	152,83
P.08.000.090408	Vergalhão de cobre eletrolítico diâmetro 3/8´	M	65,89
P.08.000.090430	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 95mm²	M	95,88
P.08.000.090432	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 185mm²	M	212,73
P.08.000.090487	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 70mm²	M	65,81
P.08.000.090853	Cabo cobre flexível ´PP´ de 4x2,5mm², classe 5 de encordoamento, isolamento	M	10,78
P.08.000.091045	Cabo coaxial tipo RG11, malha com mínimo 60% de proteção	M	17,75
P.09.000.046344	Trilho eletrificado com 1 circuito alimentação em alumínio, para instalação	UN	84,88
P.09.000.050002	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA	KG	37,47
P.09.000.050003	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA	KG	38,42
P.10.000.030519	Voice panel 50 portas categoria 3, com sistema de fixação por parafuso ou	UN	584,03
P.10.000.042523	Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 m	UN	274,38
P.10.000.042525	Cabo óptico multimodo, 4 fibras uso interno/externo, diâmetro núcleo	M	9,83
P.10.000.042542	Cabo óptico multimodo, 6 fibras uso interno/externo, diâmetro núcleo	M	15,29
P.10.000.050010	Cabo telefônico tipo CCI 50, 1 par de 0,50mm, uso interno, em cobre	M	0,83
P.10.000.050015	Cabo para rede 23 AWG, com 4 pares, categoria 6A, ref. CM CZ 305M	M	20,33
P.10.000.050016	Conector RJ-45, fêmea, categoria 6A, ref. BR ROHS da Furukawa, ou	UN	169,26
P.10.000.050017	Patch cords F/UTP de 2,0 a 3,0 m, RJ-45 / RJ-45 categoria 6A, ref. CM T568A/B	UN	95,92
P.10.000.050020	Cabo telefônico CTP-APL-G-50, com 10 pares de 0,50mm, em cobre nu,	M	10,50
P.10.000.050021	Cabo telefônico CTP-APL-G-50, com 20 pares de 0,50mm, em cobre nu,	M	17,24
P.10.000.050023	Cabo telefônico CTP-APL-G-50, com 50 pares de 0,50mm, em cobre nu,	M	36,43
P.10.000.050026	Cabo telefônico CTP-APL, com 10 pares de 0,65mm, em cobre nu, isolação em	M	12,33
P.10.000.050027	Cabo telefônico CTP-APL, com 20 pares de 0,65mm, em cobre nu, isolação em	M	18,25
P.10.000.050033	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus	M	4,47
P.10.000.050034	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m RJ-45 / RJ-45, ref. 50495 fabricação Policom ou	UN	39,60
P.10.000.050035	Patch panel 24 portas, categoria 6, ref. 50493 fabricação Policom ou	UN	779,65

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.10.000.090417	Cabo telefônico tipo CTP-APL-SN, com 10 pares de 0,50mm, em cobre	M	6,80
P.10.000.090418	Cabo telefônico tipo CI, com 10 pares de 0,50mm, em cobre eletrolítico	M	6,10
P.10.000.090419	Cabo telefônico tipo CI, com 20 pares de 0,50mm, em cobre eletrolítico	M	11,11
P.10.000.090707	Cabo telefônico tipo CI, com 50 pares de 0,50mm, em cobre eletrolítico	M	29,99
P.10.000.090897	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, uso interno/externo, diâmetro do núcleo	M	7,71
P.10.000.091015	Cabo coaxial tipo RG 59, D= 0,60 mm, blindagem com fio de cobre nu 95%,	M	7,18
P.10.000.091027	Cabo coaxial tipo RGC-59, diâmetro nominal de 0,82 mm, ref. KMP /	M	4,09
P.10.000.091377	Fio telefônico externo tipo FE-160, com diâmetro nominal de 1,60mm,	M	1,54
P.10.000.091379	Cabo telefônico CTP-APL, com 20 pares de 0,50mm, isolação em polietileno	M	13,93
P.10.000.091381	Cabo telefônico CTP-APL, com 50 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação em	M	32,63
P.10.000.091382	Cabo telefônico CTP-APL, com 100 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação	M	61,03
P.10.000.091598	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento em PVC antichama; ref.	M	3,91
P.10.000.092781	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50mm, em cobre nu, isolação em	M	3,64
P.10.000.092950	Cabo telefônico CTP-APL, com 50 pares de 0,65mm, em cobre nu, isolação em	M	42,55
P.11.000.032005	Filtro de areia com vazão de 16,9 m³/h e carga de areia filtrante; ref. DFR-30	UN	3597,06
P.11.000.032311	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar, tipo Split,	UN	765,95
P.11.000.042428	Motor-bomba centrífuga, potencia 5cv, Hman= 24 a 33 mca, Q= 41,6 a 35,2	UN	5267,46
P.11.000.047516	Gerador a diesel 250/228 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127	UN	191101,97
P.11.000.047517	Gerador a diesel 350/320 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127	UN	252000,47
P.11.000.047518	Gerador a diesel 88/80 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V,	UN	84412,98
P.11.000.047519	Gerador a diesel 165/150 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127	UN	112515,47
P.11.000.047522	Gerador a diesel 180/168 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127	UN	137811,84
P.11.000.047582	Gerador a diesel 563/513 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127	UN	438916,13
P.11.000.047594	Gerador a diesel carenado 460/434 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou	CJ	371219,56
P.11.000.047601	Gerador a diesel 460/434 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127	CJ	412370,00
P.11.000.066172	Conjunto motor-bomba (centrífuga), monoestágio, potência 40cv, trifásico,	UN	27780,21
P.11.000.066201	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 7,5cv multiestágio, Hman= 30 a	UN	8849,09
P.11.000.066202	Conjunto motor-bomba (centrifuga), potência 5cv multiestágio, Hman= 25 a	UN	5982,17
P.11.000.066526	Motor-bomba centrífuga, potência 30cv, monoestágio, Hman= 20 a 50 mca,	CJ	20365,00
P.11.000.066539	Conjunto motor-bomba submersível vertical trifásica, para esgoto, Q= 40	UN	27922,61
P.11.000.066543	Motor-bomba centrífuga, potência 15cv, ref.CX 13-15cv da Darka ou	UN	12145,56
P.11.000.066544	Motor-bomba centrífuga, ref. CD-6 Darka / 2DH 1 1/2T da Jacuzzi ou	UN	3556,91
P.11.000.066545	Motor-bomba centrífuga, potência 60cv, ref. Meganorm 50/250 da KSB ou	UN	53561,00
P.11.000.066546	Motor-bomba submersível, potência 4cv; ref. UNI-1000T da ABS ou	UN	5912,92
P.11.000.066567	Motor-bomba de 6´/20HP, Q= 20 a 34m³/h, Hm= 152 a 88mca	UN	17129,49
P.11.000.066571	Motor-bomba de 6´/12,5HP, Q= 20 a 34m³/h, Hm= 92,5 a 53mca	UN	9394,36

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.11.000.066575	Motor-bomba de 6´/6HP, Q= 10 a 20m³/h, Hm= 80 a 48mca	UN	10220,88
P.11.000.066576	Motor-bomba de 6´/8HP, Q= 10 a 20m³/h, Hm= 108 a 64,5mca	UN	9130,13
P.11.000.066580	Motor-bomba de 6´/20HP, Q= 10 a 20m³/h, Hm= 274 a 170mca	UN	18558,05
P.11.000.066581	Motor-bomba de 6´/8HP, Q= 20 a 34m³/h, Hm= 56,5 a 32mca	UN	10179,58
P.11.000.066585	Motor-bomba submersível, potência 1,5cv; ref. KSB KRT Drainer 1500T ou	UN	4098,57
P.11.000.066587	Motor-bomba submersível, potência 5cv; ref. KSB KRT F80-200/190/34XG ou	UN	15100,70
P.11.000.066588	Motor-bomba submersível, potência 10cv; ref. KSB/KRT K100-251/74XG ou	UN	26434,60
P.11.000.066590	Motor-bomba submersível para esgoto, potência 3cv, ref. 851T SBS/EG 1000-	UN	7678,98
P.11.000.066602	Conjunto motor-bomba (centrífuga), trifásico, 220/380V, potência 0,5cv -	UN	2112,30
P.11.000.066622	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 0,5cv monoestágio, trifásica,	UN	1644,09
P.11.000.066623	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 30cv monoestágio, trifásica,	UN	21303,83
P.11.000.066624	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 20cv monoestágio, trifásica,	UN	15533,92
P.11.000.066625	Conjunto motor-bomba (centrífuga) monoestágio rosqueada trifásica, motor	UN	2007,71
P.11.000.066626	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 1 cv multiestágio, trifásica,	UN	4367,26
P.11.000.066627	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 1 cv multiestágio, trifásica,	UN	2119,77
P.11.000.090203	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 20cv; ref. 20 GC2-T da Jacuzzi ou	UN	19353,29
P.11.000.090211	Conjunto motor-bomba centrífuga, monoestágio, potência 10cv, ref.10GB2-T	UN	9859,21
P.11.000.090212	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 1,5cv, ref.15MA2-T da Jacuzzi ou	UN	3453,83
P.11.000.090215	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 3cv, ref. 3MA3T da Jacuzzi ou	UN	5610,07
P.11.000.090216	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 5cv, ref. 5DM2-T Jacuzzi ou	UN	5390,24
P.11.000.090217	Conjunto motor-bomba submersível para esgoto, ref. ROB 400T-SI (SESI 10D)	UN	6721,45
P.11.000.090218	Conjunto motor-bomba submersível para esgoto, ref. ROB 8OOT-SI (SJSI 20D)	UN	9310,57
P.11.000.092025	Conjunto motor-bomba submersível, ref.UNI 300T-SI da ABS ou equivalente	UN	2556,92
P.11.000.092026	Conjunto motor-bomba submersível, ref.UNI 500T-SI da ABS ou equivalente	UN	3397,37
P.11.000.092027	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 3/4cv; ref. 7DH1-T da Jacuzzi ou	UN	2357,41
P.11.000.092048	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência 3cv, ref. 3MB2T da Jacuzzi ou	UN	5453,13
P.11.000.092213	Gerador a diesel 55/50 kVA, variação de + ou - 10%, 380/220 V ou 220/127 V,	UN	88032,55
P.12.000.034083	Transformador abaixador, entrada 110/220 V, saída 24 V + 24 V, corrente	UN	219,70
P.12.000.041001	Transformador de potência trifásico de 225kVA classe 15kV, a óleo	UN	40644,25
P.12.000.041005	Transformador de potência monofásico de 1000VA classe 15kV, a seco com	UN	3672,53
P.12.000.041008	Transformador de potência monofásico de 2000VA classe 15kV, a seco com	UN	4383,24
P.12.000.041010	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	78421,70
P.12.000.041011	Transformador de potência monofásico de 500VA classe 15kV, a seco, sem	UN	2819,52
P.12.000.041012	Transformador de corrente 800-5 A janela; ref. DP88-800/5 da Sibratec, MES-	UN	273,70
P.12.000.041015	Transformador de potência trifásico de 150kVA classe 15, a óleo	UN	28833,72
P.12.000.041016	Transformador de corrente 200-5A até 600-5A janela; ref. RH-78 da Renz, MES-	UN	203,26

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.12.000.041017	Transformador de corrente 1000-5A até 1500-5A janela; ref. RH-90 da Renz,	UN	452,03
P.12.000.041021	Transformador de potência trifásico de 75kVA classe 15kV, a óleo	UN	21846,73
P.12.000.041024	Transformador de comando de 200 VA, tensão primária 440/380V e tensão	UN	700,76
P.12.000.041025	Transformador de potência trifásico de 300kVA classe 15kV, a óleo	UN	47516,09
P.12.000.041026	Transformador de potência trifásico de 112,5kVA classe 15kV, a óleo	UN	22321,59
P.12.000.041035	Transformador de corrente 50-5A até 150-5 A janela; ref. ST-30, ST-42 da	UN	151,01
P.12.000.041038	Transformador de potência trifásico de 500kVA, a seco com cabine	UN	97976,81
P.12.000.041039	Transformador de potência trifásico de 30 kVA, classe 1,2KV, impregnado em	UN	18715,10
P.12.000.041046	Transformador de potência trifásico de 750kVA, classe 15kV, a óleo	UN	97112,75
P.12.000.041063	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, IP33,	UN	128588,00
P.12.000.041064	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	69776,83
P.12.000.041068	Transformador de potência trifásico de 45 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	32323,56
P.12.000.041072	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15kV-1,2kV, a óleo	UN	136897,84
P.12.000.041080	Transformador trifásico a seco de 112,5 kVA, encapsulado em resina epóxi	UN	42983,64
P.12.000.041081	Transformador trifásico a seco de 150 kVA/15kV, encapsulado resina epóxi	UN	46909,32
P.12.000.041612	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	73657,05
P.12.000.044670	Bobina mínima para disjuntor óleo	UN	1492,95
P.12.000.049753	Supressor de surto monofásico, In 4 a 11 kA, Imax. de surto de 12 até 15 kA,	UN	43,48
P.12.000.049754	Supressor de surto monofásico, In 20 KA, Imax. de surto de 50 até 80 KA; ref.	UN	119,81
P.12.000.049760	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000x1000mm e espessura mínima de	UN	582,62
P.12.000.049762	Dispositivo de proteção contra surto, classe 1, suportabilidade <= 4 kV, 2	UN	668,50
P.12.000.049763	Dispositivo de proteção contra surto, classe 1, tipo cartuchos (plug in), 4	UN	8032,25
P.12.000.049764	Dispositivo de proteção contra surto, classe 3, suportabilidade <= 1,4 kV, 2	UN	893,14
P.12.000.049765	Dispositivo proteção contra surto, classe 2, tipo cartuchos substituíveis (plug	UN	2859,31
P.12.000.090126	Capacitor de potência trifásico de 10kVAr, para 220V, frequência de 60Hz,	UN	1012,52
P.12.000.092019	Transformador de potência trifásico de 1000kVA classe 15kV, a seco com	UN	127062,20
P.12.000.092146	Transformador de potência trifásico de 5 kVA a seco, encapsulado a vácuo em	UN	5750,38
P.12.000.092147	Transformador de potência trifásico de 7,5 kVA a seco, encapsulado a vácuo	UN	8307,62
P.13.000.030521	Calha de aço com 4 tomadas 2P+T 250 V, com cabo até 2,5 mm tipo filtro de	UN	70,36
P.13.000.030526	Régua com 8 tomadas 2P+T 250 V, com cabo tipo filtro de linha	UN	94,28
P.13.000.030527	Régua com 12 tomadas 2P+T 250 V, com cabo tipo filtro de linha	UN	98,72
P.13.000.036121	Suporte e variador de luminosidade rotativo até 1000W 127/220V, com placa,	CJ	53,61
P.13.000.042203	Tomada para telefone 4P padrão Telebras, com placa	CJ	25,17
P.13.000.042284	Botão de comando duplo sem sinalização	UN	54,50
P.13.000.042285	Placa com ou sem furo, em poliestireno de 4´x 2´, ref. modelo Silentoque da	UN	4,18
P.13.000.042286	Placa em poliestireno de 4 x 4, termoplástico de alto impacto; ref. modelo	UN	8,53

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.13.000.042289	Botoeira comando liga-desliga sem sinalizador; ref. 3SB7130-3AA24-1MK0	UN	130,81
P.13.000.042290	Placa suporte (tampa) 4´x 2´ para áreas úmidas, grau de proteção IP55; ref.	UN	80,11
P.13.000.042351	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa, ref. linha Trii da Tramontina,	UN	12,02
P.13.000.042354	Cigarra de embutir 50/60HZ até 127V; ref. PIAL 1140 ou equivalente	UN	38,38
P.13.000.042461	Botoeira tipo cogumelo (bloco de contato+flange+frontal), com retenção,	UN	37,35
P.13.000.042470	Botoeira convencional para pedestre, ref. comercial Contransin, Portal	UN	449,51
P.13.000.042471	Botoeira sonora para deficientes visuais, padrão Contran. Res. 704-2017, ref.	UN	3120,97
P.13.000.042540	Tomada blindada VHF/UHF, CATV e FM, (divisor de sinais), frequência 5Mhz a	UN	14,18
P.13.000.045001	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 10 x 10 x 8 cm	UN	14,16
P.13.000.045002	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 15 x 15 x 8 cm	UN	17,25
P.13.000.045003	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 20 x 20 x 10 cm	UN	24,58
P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	54,82
P.13.000.045006	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	3,02
P.13.000.045007	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 40 x 40 x 15 cm	UN	111,74
P.13.000.045008	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	5,99
P.13.000.045009	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 50 x 50 x 15 cm	UN	155,58
P.13.000.045012	Caixa de tomada pré-zincado a fogo/galvanizado e tampa basculante, 2 x (25	UN	229,88
P.13.000.045013	Caixa de tomada pré-zincado a fogo/galvanizado e tampa basculante, 3 x (25	UN	274,96
P.13.000.045014	Caixa de tomada pré-zincado a fogo/galvanizado e tampa basculante com	UN	436,12
P.13.000.045021	Caixa em PVC octogonal de 4´x 4´	UN	5,94
P.13.000.045028	Tomada para telefone, tipo RJ11(2 fios); ref.09996 Pial ou equivalente	UN	27,38
P.13.000.045046	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref.	UN	23,10
P.13.000.045047	Anel de regulagem 4" x 4" em alumínio para tomada de piso, ref. Tramontina,	UN	16,13
P.13.000.045049	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 02 tomadas 2P+T	UN	49,13
P.13.000.045050	Placa/espelho em latão escovado 4´ x 4´, para 01 tomada 2P+T	UN	43,21
P.13.000.045064	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split de 39 x 22 x 6 cm,	UN	29,00
P.13.000.045135	Caixa de ferro chapa 20, estampada, de 4´ x 2´	UN	2,04
P.13.000.045136	Caixa de ferro chapa 20, estampada octogonal, de 3´ x 3´	UN	2,07
P.13.000.045137	Caixa de ferro chapa 20, estampada, de 4´ x 4´	UN	3,48
P.13.000.045140	Caixa de ferro chapa 20, esmaltada octogonal FMS com fundo móvel, de 4´ x	UN	3,12
P.13.000.045501	Interruptor com 1 tecla (simples), com placa	CJ	10,02
P.13.000.045502	Interruptor com 1 tecla (paralelo), com placa	CJ	13,05
P.13.000.045503	Interruptor bipolar tecla dupla (simples), com placa	CJ	42,50
P.13.000.045504	Interruptor com 1 tecla dupla paralela e placa, ref. mod. 2108 da Pial ou	CJ	46,76
P.13.000.045506	Interruptor com 2 teclas (simples), com placa	CJ	16,23
P.13.000.045507	Interruptor com 2 teclas (simples/paralelo), placa	CJ	13,84

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.13.000.045509	Interruptor com 2 teclas (paralelo), com placa	CJ	12,09
P.13.000.045512	Interruptor com 3 teclas (simples), com placa	CJ	26,11
P.13.000.045513	Interruptor 3 teclas (2 simples / 1 paralelo), com placa	CJ	14,16
P.13.000.045514	Interruptor 3 teclas (1 simples / 2 paralelos), com placa	CJ	20,92
P.13.000.045559	Caixa para tomada de energia, RJ, sobressalente, interruptor, espelho para	UN	25,27
P.13.000.045564	Pulsador 2A-250V para minuteria (lâmpada gravada) com placa, ref. 1103 da	CJ	16,81
P.13.000.045566	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch 10A /	UN	438,67
P.13.000.045570	Tomada 2P+T, 16A de sobrepor, 380/440V, ref. SN-3009 IP 44 da Steck +	CJ	297,13
P.13.000.045572	Tomada 2P+T, 10A - 250V, completa; ref. 054343 da Pial Legrand ou	CJ	11,73
P.13.000.045573	Tomada 2P+T, 20A - 250V, completa; ref. 054344 da Pial Legrand ou	CJ	17,38
P.13.000.045574	Conjunto 02 tomadas 2P+T 10A, completa; ref. 054345 da Pial Legrand ou	CJ	22,54
P.13.000.045575	Conjunto 01 interruptor simples e 01 tomada 2P+T 10A, completa - ref.	CJ	19,89
P.13.000.045576	Conjunto 02 interruptores simples e 01 tomada 2P+T 10A, completa - ref.	CJ	21,34
P.13.000.045614	Tomada industrial 3P+T, de 32A para 220/240V, com carcaça, prensa cabos,	CJ	260,71
P.13.000.050036	Conector RJ-45, fêmea, categoria 6, ref. 50491 fabricação Policom, 6150 47	UN	36,04
P.13.000.062809	Tomada de energia quadrada com rabicho, cor preta ou vermelha de 10 A,	UN	27,32
P.13.000.062816	Poste condutor metálico com pintura eletrostática, para distribuição com	UN	434,71
P.13.000.067507	Plugue 2P+T de 10A 250V, ref. 615801 / 615811 / 615821 da Pial ou	UN	8,48
P.13.000.067508	Plugue prolongador 2P+T 10 A 250 V, NBR 14136, ref. 615804 / 615814 /	UN	11,17
P.13.000.090396	Botão sinalizador frontal, ref.3SB30 da Siemens ou equivalente	UN	64,64
P.13.000.091223	Módulo de tomada universal 2P+T de 10A - 250V, sistema X, para	CJ	17,02
P.13.000.091231	Tomada industrial 3P+T de 63A, para 220/240V, ref. S-4549 fabricação Steck	CJ	261,54
P.14.000.046003	Lâmpada halógena Palito, base R7s bilateral 300W 110/220V, compr. 118mm;	UN	15,00
P.14.000.046507	Lâmpada fluorescente tubular comum 16W, base bipino, bilateral; ref.	UN	15,50
P.14.000.046508	Lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado, base G24d-2 18W-2U	UN	15,79
P.14.000.046510	Lâmpada fluorescente tubular comum 20W, base Bipino bilateral; ref. T10	UN	11,65
P.14.000.046511	Lâmpada fluorescente tubular comum 40W, base Bipino bilateral; ref.	UN	12,51
P.14.000.046512	Lâmpada fluorescente tubular comum 15W, base bipino, Bilateral; ref.	UN	20,52
P.14.000.046519	Lâmpada vapor metálico tubular base G12 de 150W; ref. HCI-T 150 da Osram,	UN	97,99
P.14.000.046522	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica, reator integrado, base E-27, 25W-	UN	14,28
P.14.000.046524	Lâmpada incandescente halógena refletora PAR20, base E27 de 50W - 220V;	UN	22,43
P.14.000.046535	Lâmpada halógena com refletor dicroico de 50 W 12 V, ref. Decostar 51 Titan	UN	9,75
P.14.000.046540	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W, ref. T5 HE	UN	20,78
P.14.000.046547	Lâmpada fluorescente tubular com camada trifósforo, base bipino bilateral,	UN	28,87
P.14.000.046604	Lâmpada LED tubular HO-T8, base G13, 36 a 40W, 3400 a 4000 Lm, cor 4000 a	UN	62,28
P.14.000.046614	Lâmpada LED 13,5W, base E-27, cor branca quente ou fria, bivolt,	UN	23,26

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.14.000.046621	Lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado, base G24q-3 26W-2U	UN	13,25
P.14.000.046622	Lâmpada LED tubular T8, base G13 de 9 a 10W, 900 até 1050 lm, cor 4000 a	UN	19,22
P.14.000.046623	Lâmpada LED tubular T8, base G13 - 18 a 20W, 1850 até 2000 lm, cor 4000 a	UN	22,16
P.14.000.090586	Lâmpada fluorescente tubular comum 32W, base Bipino bilateral;	UN	19,47
P.14.000.091202	Lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado, base G-23 9W-1U	UN	23,18
P.14.000.091203	Lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado, base G-24D-3 26W-2U	UN	15,45
P.14.000.092181	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica com reator integrado, base E27;	UN	13,53
P.15.000.031401	Luminária LED embutir tipo balizador 3W, bivolt, para caixa de 4x2, pintura	UN	52,63
P.15.000.031407	Luminária blindada tipo arandela, com suporte articulado, globo em vidro liso	UN	213,26
P.15.000.031434	Luminária LED redonda sobrepor, 17 a 19W, fluxo luminoso de 1900 a 2000	UN	256,97
P.15.000.031435	Projetor LED, potência 30W, IP65, 6500K, 2250 a 2400 lúmens, bivolt; ref.	UN	66,50
P.15.000.034006	Luminária hermética sobrepor para lâmpada LED ou Fluorescente de	UN	103,23
P.15.000.034084	Luminária quadrada de sobrepor, difusor plano, para 4 lâmpadas tubulares	UN	285,64
P.15.000.034101	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com	UN	69,91
P.15.000.034102	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado com	UN	131,37
P.15.000.034104	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas	UN	189,42
P.15.000.034106	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em alumínio	UN	141,44
P.15.000.034109	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para 1 lâmpada fluorescente	UN	63,25
P.15.000.034118	Luminária LED retangular, sobrepor, de 35 a 41W, 3690 a 4800 lm, 220V,	UN	303,81
P.15.000.034120	Luminária LED redonda, embutir, 9 a 12W, fluxo luminoso 800 a 1060 lm,	UN	134,30
P.15.000.034123	Luminária LED redonta de embutir tipo balizador, para piso, potência 6W,	UN	80,09
P.15.000.034124	Luminária para travessia de pedestres leds, com relés e braço articulado, ref.	UN	1443,22
P.15.000.034127	Luminária pública LED retangular para poste, 14.200 a 18.000 lm, IRC>=70,	UN	642,26
P.15.000.034128	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 a 12.150lm, IRC>=70,	UN	533,53
P.15.000.034129	Luminária pública LED retangular para poste, 6250lm a 6674lm, eficiência	UN	371,36
P.15.000.034131	Luminária LED retangular para poste, eficiência minima 14.083 lm, eficiência	UN	800,61
P.15.000.034132	Luminaria LED retangular em alumínio para poste, tipo pública, IP67, fluxo	UN	100,35
P.15.000.034133	Luminária retangular tipo arandela externa, (axlxp) 40x13x8cm, com difusor	UN	105,26
P.15.000.034134	Luminária LED retangular para poste, eficiência minima 27.624 lm, eficiência	UN	1266,98
P.15.000.034200	Luminária LED solar integrada para poste, com suporte para fixação; ref. linha	UN	8761,69
P.15.000.045618	Módulo tomada RJ-45 1 posto, referência Alumbra linha Belise ou equivalente	UN	56,19
P.15.000.046012	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas para 2	UN	76,10
P.15.000.046028	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada	UN	1445,77
P.15.000.046030	Braço em tubo de ferro galvanizado a fogo, de 1´ x 1,00m, para fixação de	UN	46,58
P.15.000.046031	Luminária redonda de embutir com difusor recuado para 1 ou 2 lâmpadas	UN	84,83
P.15.000.046046	Projetor retangular fechado com aletas, para lâmpada vapor metálico	UN	671,45

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.15.000.046048	Projetor retangular fechado para lâmpadas vapor metálico e vapor de sódio	UN	654,34
P.15.000.046049	Projetor cônico fechado, para lâmpadas vapor metálico e vapor de sódio	UN	370,62
P.15.000.046050	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência minima de 125 l/W, fluxo	UN	839,67
P.15.000.046064	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 2 lâmpadas	UN	51,24
P.15.000.046068	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 4 lâmpadas	UN	65,04
P.15.000.046071	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor em alumínio	UN	113,39
P.15.000.046093	Luminária decorativa tipo poste balizador, com altura aproximada de 500mm	UN	114,24
P.15.000.046106	Luminária fechada retangular tipo pétala pequena, com alojamento para	UN	332,60
P.15.000.046107	Luminária fechada retangular tipo pétala grande, com alojamento para	UN	354,66
P.15.000.046109	Plafon de plástico e/ou PVC, para acabamento de ponto de luz, com soquete	UN	6,14
P.15.000.046175	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta refletor e aleta parabólicas	UN	176,74
P.15.000.046177	Luminária de embutir redonda com foco orientável e acessórios	UN	42,87
P.15.000.046347	Luminária redonda de embutir com refletor em alumínio para 2 lâmpadas	UN	55,92
P.15.000.046348	Luminária retangular de embutir assimétrica para 1 lâmpada fluorescente	UN	106,36
P.15.000.046349	Luminária redonda de sobrepor ou pendente com difusor para facho	UN	453,81
P.15.000.046351	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico	UN	155,66
P.15.000.046568	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado	UN	101,33
P.15.000.046585	Luminária industrial pendente refletor prismático sem alojamento para	UN	256,22
P.15.000.049559	Laço lateral duplo para cabo 4 15kV	UN	9,99
P.15.000.049560	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	6,33
P.15.000.090205	Luminária LED quadrada, sobrepor, de 15 a 24W fluxo lum. 1363 a 1800 lm,	UN	277,47
P.15.000.091173	Luminária blindada oval de sobrepor em alumínio fundido ou arandela, para	UN	120,28
P.15.000.091243	Luminária blindada de sobrepor ou pendente para 2 lâmpadas fluorescentes	UN	228,45
P.15.000.091298	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada com difusor plano em	UN	156,87
P.15.000.091336	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada difusor em acrílico	UN	147,22
P.15.000.092173	Luminária pública fechada pétala pequena em alumínio fundido, refrator	UN	359,31
P.15.000.092174	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala; ref. DTS-1-	UN	78,44
P.15.000.092175	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala; ref. DTS-2-	UN	106,35
P.16.000.067001	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 horas,	UN	222,32
P.16.000.067004	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral),	UN	78,65
P.16.000.091001	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos	UN	310,58
P.16.000.091030	Central de detecção e alarme de incêndio, autonomia de 1 hora para 12 laços,	UN	741,62
P.16.000.091342	Central para iluminação de emergência, completa (incluso 9 baterias de 150A -	UN	29707,83
P.16.000.091345	Luminária para unidade centralizada de sobrepor, completa, com lâmpada	UN	91,27
P.16.000.091551	Central de iluminação de emergência com autonomia de 1 hora até 240W,	UN	812,92
P.17.000.030001	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP em	UN	1463,86

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.17.000.030003	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP em	UN	1849,58
P.17.000.030005	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP em	UN	4523,87
P.17.000.030502	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A	UN	169,93
P.17.000.030515	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm, porta com visor	UN	2540,87
P.17.000.030518	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	21,57
P.17.000.030520	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm, porta com visor em	UN	1238,33
P.17.000.030522	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm, porta com visor em	UN	859,48
P.17.000.030523	Bandeja fixa para rack, 19´ x 500 mm	UN	77,61
P.17.000.030524	Bandeja fixa para rack, 19" x 800 mm	UN	101,81
P.17.000.030525	Bandeja deslizante para rack, 19´ x 800 mm	UN	164,36
P.17.000.030531	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 2 U	UN	39,38
P.17.000.030537	Detector ou sensor de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de	UN	323,04
P.17.000.030538	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1116,94
P.17.000.030550	Alarme hidráulico com gongo, cobertura e corpo em alumínio fundido ASTM-	UN	905,93
P.17.000.030555	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual; ref. LSC-ISO da	UN	173,10
P.17.000.030562	Câmera fixa colorida compacta, resolução 1/3 Megapixels, tipo mini com	UN	1110,46
P.17.000.030563	Câmera Dome IP HD 1.3MP, para áreas internas e externas, função WDR, com	UN	4195,76
P.17.000.030575	Câmera fixa com domo e suporte de fixação, sensor de imagem CMOS, função	UN	12001,45
P.17.000.030578	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas PoE frontais e 2 portas	UN	14414,68
P.17.000.030580	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	1245,47
P.17.000.030581	Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm	UN	154,56
P.17.000.030583	Estação de trabalho "WorkStation" para central de monitoramento com até 3	CJ	12285,78
P.17.000.030586	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs com teclado e joystick,	UN	3933,49
P.17.000.030587	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores, memória	CJ	18571,58
P.17.000.030600	Central de pabx híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais (digital	CJ	46558,62
P.17.000.030601	Central de pabx híbrida de telefonia para 8 linhas tronco+128 ramais (digital e	CJ	34340,24
P.17.000.030603	Central de pabx para 2 linhas e 8 ramais; ref. Conecta + da Intelbras, incluso o	UN	1535,52
P.17.000.030700	Sinalizador audiovisual endereçável com LEDs pulsantes do tipo flash, ref. SAV-	UN	384,13
P.17.000.030701	Chave de fluxo para ar, temperatura de trabalho max. 60°C, ajuste vazão min.	UN	230,51
P.17.000.030702	Repetidor de Sinal I/I e V/I	UN	1572,36
P.17.000.030703	Sensor de temperatura ambiente PT100 2 fios	UN	188,01
P.17.000.030704	Transmissor de pressão diferencial, operação de 0 a 750 Pa	UN	1129,43
P.17.000.030705	Controlador lógico programável 16 entradas/16 saídas	UN	4500,56
P.17.000.030706	Módulo de expansão para 8 canais de entrada analógica	UN	3134,02
P.17.000.030707	Módulo de expansão para 8 de entradas e saídas digitais	UN	807,01
P.17.000.030708	Módulos de expansão para 4 canais de saídas analógicas	UN	3466,51

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.17.000.030710	Termostato de segurança 90-110C, ref. BT-TRL-90110 da Slic Equipamentos,	UN	63,95
P.17.000.030711	Transmissor de pressão compacto, escala de pressão de 0 A 10 BAR, sinal de	UN	1027,68
P.17.000.030712	Transmissor de temperatura/umidade para dutos 3% 4-20 mA, ref. RHP-3D11	UN	1958,60
P.17.000.030715	Termostato para aquecimento ou refrigeração com programação horária,	UN	427,37
P.17.000.030716	Poço Termométrico em alumínio com haste de 30mm e rosca 1/2" npt, ref.	UN	63,97
P.17.000.031477	Ponto de acesso de dados (Acess Point), para acesso em rede local sem fio,	UN	973,61
P.17.000.031489	Central de pabx híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais	CJ	7412,95
P.17.000.031490	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de	UN	2203,52
P.17.000.031495	Video porteiro eletrônico colorido com um interfone; referência comercial	CJ	1449,98
P.17.000.035701	Porteiro eletrônico com 1 interfone; ref. Amelco AM-M100 ou equivalente	CJ	174,93
P.17.000.035705	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforço maior	CJ	5813,65
P.17.000.035713	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até	CJ	2729,36
P.17.000.037603	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, com fio, com etiquetas	CJ	263,89
P.17.000.037604	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sem fio (Wireless), com	CJ	639,64
P.17.000.041097	Inversor de frequência, com potência de 50 CV, 220 volts, referência Weg ou	UN	33178,56
P.17.000.041098	Inversor de frequência, com potência de 25 a 30 CV, referência Weg ou	UN	19167,50
P.17.000.041119	Dispositivo de partida ´Soft Starter´ para motor 220 V, trifásico de 40cv, ref.	UN	5394,42
P.17.000.041120	Dispositivo Soft Starter para motor 15 cv, trifásico 220 V, ref. SSW070045T5SZ	UN	2760,70
P.17.000.041121	Dispositivo Soft Starter para motor 25 cv, trifásico 220 V, ref. SSW070085T5SZ	UN	4160,52
P.17.000.042200	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de	UN	8276,64
P.17.000.042462	Alarme sonoro bitonal de 220V, para painel de comando; ref. 104/220 B	UN	403,54
P.17.000.042521	Detector óptico de fumaça endereçável, com base de fixação, ref. BH-300 da	UN	172,41
P.17.000.042522	Distribuidor interno óptico para 1 U 24 fibras (DIO) B48, para montagem em	UN	803,36
P.17.000.042523	Adaptador, modelo MM (62,5) SC-SPC, MM (62,5) LC-SPC ou MM (62,5) ST-ST-	UN	114,92
P.17.000.042527	Protetor de surto para bloco de distribuição, referência MPDG Slim RG /	UN	18,65
P.17.000.042538	Divisor interno com 1 entrada e 2 saídas 75 Ohms, ref. WDI/275 Wadt ou	UN	9,17
P.17.000.042539	Divisor interno com 1 entrada e 4 saídas 75 Ohms, ref. WDI/475 Wadt ou	UN	11,55
P.17.000.042541	Amplificador de potência, 50 dB, para VHF e CATV, frequência 40 a 550 MHz;	UN	476,10
P.17.000.042542	Antema WI-FI dual band access point, banda 450Mbps em 2.4GHz e	UN	776,71
P.17.000.042546	Bloco de distribuição com protetor de surtos para 10 pares; referência	UN	34,89
P.17.000.042562	Filtro passivo e misturador de sinais VHF / UHF / CATV, ref. PQMB-2300B da	UN	13,51
P.17.000.042563	Modulador de canais modelo ágil, ref. PQMO-2600G2 da Proeletronic ou	UN	218,68
P.17.000.042566	Amplificador transistorizado de linha VHF (50 a 220 MHz, 50 dB) ou UHF (470	UN	481,85
P.17.000.046322	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas sem fio, alcance	UN	87,97
P.17.000.050018	Transceptor Gigabit SX conectável de formato pequeno (SFP); ref. MGBSX1 da	UN	1051,94
P.17.000.050162	Sistema ininterrupto de energia monofásico no break, de 5 a 7,5 kVA (110 /	UN	22682,31

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.17.000.050167	Sistema ininterrupto de energia monofásico de 2 kVA (127 / 127 V),	UN	4403,63
P.17.000.050178	Sistema ininterrupto de energia trifásico de 10 kVA (220 / 220 V), autonomia	UN	38548,93
P.17.000.050179	Sistema ininterrupto de energia trifásico de 20 kVA (220 / 208 / 108 V),	UN	48390,75
P.17.000.050181	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line, de 15 kVA (208 / 110 V),	UN	42688,35
P.17.000.050183	Sistema ininterrupto de energia monofásico on line, de 5 kVA (220 / 110 V),	UN	22099,10
P.17.000.050186	Sistema ininterrupto de energia, monofásico no break, de 600 VA (127 / 127	UN	995,07
P.17.000.050192	Sistema ininterrupto de energia trifásico de 10 kVA (220 / 110 V), autonomia	UN	48758,05
P.17.000.050208	Estabilizador eletrônico de tensão, trifásico, com potência de 40 kVA	UN	43520,04
P.17.000.050214	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line, de 20 kVA (220/127V),	UN	57310,70
P.17.000.050215	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line, de 60 kVA (220/127V),	UN	109901,36
P.17.000.050218	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line, de 80 kVA (220/127V),	UN	152038,58
P.17.000.050220	Sistema ininterrupto de energia, trifásico de 20 kVA, no break, entrada 380 V	UN	48904,94
P.17.000.050224	Sistema ininterrupto de energia on line senoidal, de 50 kVA (220/110 V), com	UN	62243,47
P.17.000.050225	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal, de 5 kVA (220/110	UN	27917,38
P.17.000.050226	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal, de 10 kVA (220/110	UN	37606,20
P.17.000.050231	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal, de 7,5 kVA	UN	37406,80
P.17.000.050257	Sistema ininterrupto de energia trifásico on line senoidal, de 40kVA,	UN	95526,18
P.17.000.067301	Bloco de ligação com engate rápido para 10 pares com suporte BER-10	UN	16,60
P.17.000.090534	Destravador magnético eletroímã (sem fonte), para porta corta-fogo de 24	UN	220,06
P.17.000.090899	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 24 Us x 570 mm, porta com visor	UN	1256,81
P.17.000.091007	Detector termovelocimétrico com base endereçável; ref. Johnson Controls,	UN	170,86
P.17.000.091009	Sirene audiovisual tipo endereçável, potência de 90 a 110db, tensão até	UN	264,68
P.17.000.091031	Sirene tipo corneta com potência nominal de 12V, potência sonora entre	UN	87,38
P.17.000.091404	Aparelho telefônico multifrequencial, analógico, teclas: FLASH, HOOK, PAUSE,	UN	76,63
P.17.000.091560	Sirene eletrônica em caixa metálica de 12 / 24 Volts	UN	72,98
P.17.000.091621	Cancela automática com gabinete aço e barreira em alumínio de 3,50 até 4,00	UN	5322,33
P.17.000.092197	Estabilizador eletrônico de tensão monofásico com potência, 5 kVA	UN	9885,60
P.17.000.092199	Estabilizador eletrônico de tensão monofásico com potência, 10 kVA	UN	15499,72
P.17.000.092292	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e	CJ	3239,35
P.17.000.092764	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi	UN	2475,63
P.17.000.092765	Repetidora sinais do painel sinóptico para central	UN	834,90
P.17.000.092771	Detector microprocessado metais tipo portal; ref. MAGXXI linha 300 / 3P da	UN	13528,67
P.18.000.042520	Painel frontal cego de 19´ x 1 U; ref. Itcomtech/20, Furukawa, Garra ou	UN	10,09
P.18.000.042526	Painel frontal cego de 19´ x 2 U; ref. Itcomtech/20, Furukawa, Garra ou	UN	14,78
P.18.000.045100	Caixa base lateral tipo ´N´ (1300x400x250mm), ref. Phaynell, JSA ou	UN	707,02
P.18.000.045101	Caixa de medição tipo ´M´ externa de (900x1200x270)mm, padrão	UN	1673,27

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo ´T´, (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	582,94
P.18.000.045103	Caixa de medição tipo II, (300 x 560 x 200)mm, padrão concessionárias	UN	133,71
P.18.000.045106	Caixa de medição externa tipo ´N´ (1300x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	2858,54
P.18.000.045108	Caixa de proteção para TC, em chapa 14, (1000x750x300) mm, padrão CPFL	UN	1372,99
P.18.000.045109	Caixa de medição externa tipo ´L´ (900x600x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	937,40
P.18.000.045110	Caixa de medição ´A1´para cabine primária (1000x1000x300)mm, padrão	UN	1683,76
P.18.000.045111	Caixa de proteção dos bornes do medidor, em chapa 18, (300x250x90) mm	UN	141,96
P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo ´E´ de (560x350x210)mm, ref. BN, Olipe ou equivalente -	UN	214,99
P.18.000.045121	Caixa de medição polifásica tipo III, (500x600x200)mm, padrão	UN	227,76
P.18.000.049566	Suporte para transformação em poste/estaleiro	UN	198,79
P.18.000.050127	Quadro Telebras de embutir em chapa de (200 x 200 x 120) mm, com fundo	UN	60,00
P.18.000.050128	Quadro Telebras de embutir em chapa de (400 x 400 x 120) mm, com fundo	UN	169,86
P.18.000.050129	Quadro Telebras de embutir em chapa de (600 x 600 x 120) mm, com fundo	UN	302,85
P.18.000.050130	Quadro Telebras de embutir em chapa de (800 x 800 x 120) mm, com fundo	UN	507,90
P.18.000.050131	Quadro Telebras de embutir em chapa de (1200 x 1200 x 120) mm, com fundo	UN	1533,49
P.18.000.050132	Quadro Telebras de sobrepor em chapa de (200 x 200 x 120) mm, com fundo	UN	70,25
P.18.000.050133	Quadro Telebras de sobrepor em chapa de (400 x 400 x 120) mm, com fundo	UN	147,86
P.18.000.050134	Quadro Telebras de sobrepor ema chapa de (600 x 600 x 120) mm, com fundo	UN	349,76
P.18.000.050135	Quadro Telebras de sobrepor em chapa de (800 x 800 x 120) mm, com fundo	UN	556,37
P.18.000.050269	Cubículo de média tensão para uso ao tempo IP-53 (mínimo), classe 24kV	CJ	136902,06
P.18.000.050271	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on de	UN	462,46
P.18.000.050272	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on de	UN	468,40
P.18.000.050273	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on de	UN	706,08
P.18.000.050274	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on de	UN	703,88
P.18.000.050275	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on de	UN	773,14
P.18.000.050276	Quadro de embutir em chapa de aço, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on de	UN	1401,88
P.18.000.050277	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on de	UN	529,08
P.18.000.050278	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on de	UN	647,18
P.18.000.050279	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on de	UN	707,94
P.18.000.050280	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on de	UN	876,61
P.18.000.050281	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on de	UN	1547,73
P.18.000.050282	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on de	UN	1697,73
P.18.000.050287	Cubículo de média tensão para uso ao tempo IP-53 (mínimo), classe 17,5kV e	CJ	103529,29
P.18.000.091179	Painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54,	M2	2750,54
P.18.000.091704	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço carbono,	M2	456,70
P.18.000.092638	Banco de medição para transformadores, TP/TC, Eletropaulo e Cesp	UN	1292,38

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.18.000.092639	Suporte para fixação lateral em cabine primária para TP´s 80 x 35 x 42 cm, em	UN	119,65
P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4´	UN	17,73
P.19.000.040501	Isolador tipo castanha de 85x90mm	UN	16,05
P.19.000.040516	Grampo ´C´ de Ø 3/8´ e balancim grande para perfilado, ref. BF-078+BF-081	CJ	7,56
P.19.000.040517	Gancho longo em chapa de aço zincado, para fixação de luminárias; ref.	UN	4,17
P.19.000.042219	Captor tipo FRANKLIN, Hmin.= 300mm, 4 ou mais pontas,1 descida, cromado,	UN	71,66
P.19.000.042220	Captor tipo FRANKLIN, Hmin.= 300mm, 4 ou mais pontas, 2 descidas,	UN	120,10
P.19.000.042223	Isolador galvanizado reforçado para fixação a 90°	UN	16,18
P.19.000.042224	Isolador galvanizado simples, chapa de encosto	UN	5,55
P.19.000.042225	Isolador galvanizado simples reforçado, chapa de encosto	UN	7,85
P.19.000.042226	Isolador galvanizado simples com calha para telha ondulada	UN	13,63
P.19.000.042227	Isolador galvanizado simples reforçado com calha para telha ondulada	UN	17,27
P.19.000.042231	Isolador galvanizado simples para mastro 2´, com 1 descida	UN	10,06
P.19.000.042232	Isolador galvanizado simples para mastro 2´, com 2 descidas	UN	16,00
P.19.000.042233	Isolador galvanizado reforçado para mastro 2´, com 1 descida	UN	12,85
P.19.000.042234	Isolador galvanizado reforçado para mastro 2´, com 2 descida	UN	17,40
P.19.000.042235	Abraçadeira de contraventagem para mastro de 2´	UN	11,21
P.19.000.042236	Apoio para mastro em aço galvanizado de 2´	UN	9,73
P.19.000.042237	Base para mastro em aço galvanizado de 2´, ref. PK 0505 da Paraklim ou	UN	53,75
P.19.000.042238	Contraventagem com cabo para mastro de 2´	UN	115,77
P.19.000.042240	Mastro simples galvanizado de 2´, altura de 3 a 5 m, Inclusive luva de redução,	M	73,09
P.19.000.042241	Suporte porta bandeira simples para mastro de 2´	UN	10,78
P.19.000.042242	Suporte reforçado para porta bandeira de 2´	UN	38,45
P.19.000.042243	Abraçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2´	UN	13,74
P.19.000.042248	Conector de emenda em latão para cabo até 50mm², com 4 parafusos	UN	22,01
P.19.000.042249	Conector tipo olhal reforçado cabo/haste de 3/4", em latão forjado natural;	UN	16,53
P.19.000.042250	Conector tipo olhal reforçado cabo/haste de 5/8", em latão forjado natural;	UN	5,21
P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e	UN	174,41
P.19.000.042253	Mastro para sinalizador de obstáculo de 1,50m x 3/4´	UN	41,14
P.19.000.042254	Suporte para tubo de proteção com grapa de encosto 2´	UN	9,77
P.19.000.042255	Suporte para tubo de proteção com grapa para chumbar 2´	UN	8,83
P.19.000.042257	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica em aço galvanizado	UN	44,04
P.19.000.042380	Abraçadeira para cabo modelo MB-4 da 3M Scotch para fixação de cabo	UN	209,81
P.19.000.042433	Haste de aterramento de 3/4"x3 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e	UN	252,70
P.19.000.042474	Isolador galvanizado uso geral, 20 cm, PK-0195 da Paraklin,TEL-210 ou	UN	5,48
P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h=	UN	25,08

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.19.000.042477	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h=	UN	16,61
P.19.000.042478	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h=	UN	43,88
P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	35,31
P.19.000.043503	Armação secundária para 2 estribos	UN	42,05
P.19.000.043504	Isolador tipo disco para 15kV	UN	95,07
P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	9,83
P.19.000.044301	Barra condutora chata em cobre de 3/4´ x 3/16´; ref. TEL 780 Termotécnica ou	M	168,17
P.19.000.044304	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com	UN	484,50
P.19.000.044305	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com	UN	292,55
P.19.000.044306	Fixador componente A+B; ref. FGG 01 da Gelcam ou equivalente	KG	70,63
P.19.000.044307	Suporte para fixação de terminal aéreo e ou cabo de cobre; ref. SGG01 da	UN	3,64
P.19.000.044308	Terminal aéreo em barra de cobre circular maciço, diâmetro de 1/4´ x 300;	UN	21,69
P.19.000.044309	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²; ref. Termotécnica ou	UN	1,16
P.19.000.044310	Presilha em latão para cabos acima 50 até 120 mm²; ref. Termotécnica ou	UN	1,17
P.19.000.044311	Suporte para fixação de terminal aéreo e ou cabo de cobre nu; ref.	UN	5,94
P.19.000.044314	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nu,	UN	5,94
P.19.000.044315	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana; ref. SGG	UN	5,22
P.19.000.044320	Cordoalha flexível "jumpers" de 25 X 300 mm, com 4 furos de 11 mm; ref.	UN	49,61
P.19.000.044321	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm², ref. TEC 5116	UN	2,87
P.19.000.044322	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm², ref. TEC 5135	UN	5,17
P.19.000.044323	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm², ref. TEC 5150	UN	8,05
P.19.000.044326	Terminal estanhado com 2 furos e 1 compressão - 50 mm², ref. TEC 5175	UN	11,53
P.19.000.044327	Conector tipo "X" fundido em bronze para aterramento de tela, para cabo 16 -	UN	123,60
P.19.000.044328	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesch 30 x 30cm	M2	206,98
P.19.000.044330	Tela equipotencial em aço inoxidável, largura 200 mm, espessura 1,4mm, ref.	M	58,90
P.19.000.044331	Cordoalha flexível "jumpers" de 25 X 235 mm, com 4 furos de 11 mm; ref.	UN	42,36
P.19.000.048002	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´ x 3 m; ref. TEL 771 da	M	7,93
P.19.000.048007	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´ x 3 m; ref. TEL 770 da	M	13,21
P.19.000.048040	Isolador suporte pedestal de epóxi e/ou porcelana com guia barra 25kV,	UN	194,05
P.19.000.048071	Kit solda com cartucho para solda exotérmica n. 25 a 45	UN	7,53
P.19.000.048072	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 65 a 115	UN	16,20
P.19.000.048073	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	UN	33,76
P.19.000.048074	Alicate para solda exotérmica; referência U-L160 da Unisolda ou equivalente	UN	112,72
P.19.000.048075	Alicate para solda exotérmica; referência U-S84 da Unisolda ou equivalente	UN	69,34
P.19.000.048080	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do	UN	77,17
P.19.000.048081	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do	UN	131,28

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.19.000.048084	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto,	UN	141,84
P.19.000.048085	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto,	UN	144,82
P.19.000.048087	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do	UN	86,04
P.19.000.048088	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do	UN	111,13
P.19.000.048089	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do	UN	77,70
P.19.000.048091	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do	UN	171,77
P.19.000.048093	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de	UN	173,27
P.19.000.048094	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de	UN	176,34
P.19.000.048095	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo	UN	182,17
P.19.000.048096	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de	UN	80,00
P.19.000.048097	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de	UN	121,16
P.19.000.048098	Molde para solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo	UN	94,92
P.19.000.048099	Molde para solda exotérmica conexão cabo-ferro construção com cabo	UN	277,56
P.19.000.048100	Molde para solda exotérmica conexão cabo-ferro construção com cabo X	UN	136,74
P.19.000.048101	Molde para solda exotérmica conexão cabo-ferro construção com cabo X	UN	133,30
P.19.000.048102	Molde para solda exotérmica conexão cabo-terminal com duas fixações,	UN	78,62
P.19.000.048103	Molde para solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo	UN	93,66
P.19.000.048104	Molde para solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo	UN	119,82
P.19.000.048105	Cruzeta de aço galvanizado a fogo, tipo 'U' de 2400mm, para fixação de	UN	483,19
P.19.000.048530	Braçadeira circular de 290 mm, em aço carbono galvanizado a fogo para poste	UN	68,77
P.19.000.049505	Alca pré-formada dupla de distribuição CA-CAA 2,0 a 4,0	UN	25,82
P.19.000.049506	Captor terminal aéreo horizontal 3/8´ x 250mm, com 1 furo, galvanizado a	UN	11,29
P.19.000.049507	Isolador rígido de pino Hi-Top, para 15 kV	UN	42,48
P.19.000.049517	Olhal para parafuso M16 (5/8´)	UN	22,28
P.19.000.049533	Gancho suspensão com olhal	UN	18,64
P.19.000.049561	Alca pré-formada de distribuição estai para cabo de aço 4´ CA-CAA	UN	5,77
P.19.000.049562	Manilha sapatilha de ferro	UN	23,34
P.19.000.049567	Chapa para estai 8 x 76 x 60 x 70 mm 45°	UN	16,46
P.19.000.049568	Sapatilha para cabo de aço de 3/8´	UN	4,19
P.19.000.049569	Alca pré-formada estai para cabo de aço 3/8´	UN	29,89
P.19.000.070864	Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm, em alumínio, ref. Tagal da Gelcam,	UN	4,05
P.19.000.090405	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8´	UN	51,45
P.19.000.090406	Prensa vergalhão ´T´ diâmetro 3/8´ (derivação)	UN	19,37
P.19.000.090409	Isolador suporte pedestal de epóxi e/ou porcelana com guia barra 15kV,	UN	142,84
P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	24,36
P.19.000.091371	Haste de aterramento de 5/8"x3 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e	UN	172,86

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.19.000.091389	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	5,96
P.19.000.091390	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	UN	2,06
P.19.000.092009	Captor terminal aéreo h= 600mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo; ref.	UN	12,17
P.19.000.092010	Sinalizador obstáculo simples sem fotocélula PK-0149	UN	31,55
P.19.000.092011	Sinalizador obstáculo duplo sem fotocélula PK-0150	UN	87,20
P.19.000.092012	Sinalizador de obstáculo duplo com célula fotoelétrica, ref. PK-0107 da	UN	133,95
P.19.000.092013	Sinalizador obstáculo simples com célula fotoelétrica; ref. PK 0106 da Paraklin	UN	41,34
P.19.000.092152	Para-raios de distribuição, classe 12 kV / 10 kA, encapsulado com polímero;	UN	182,96
P.19.000.092153	Para-raios de distribuição, classe 12 kV / 5 kA, encapsulado com polímero; ref.	UN	194,63
P.19.000.092154	Para-raios de distribuição, classe 15 kV / 5 kA, encapsulado com polímero; ref.	UN	212,06
P.19.000.092155	Para-raios de distribuição, classe 15 kV / 10 kA, encapsulado com polímero;	UN	199,77
P.19.000.092265	Sinalizador visual de advertência LED, bivolt, entrada/saída de garagem	CJ	305,32
P.19.000.092266	Sinalizador audiovisual de advertência LED, bivolt, entrada/saída de garagem	CJ	302,35
P.21.000.040002	Poste concreto armado circular, H= 11m p/400kgf	UN	2077,41
P.21.000.040003	Poste concreto armado circular, H= 11m p/600kgf	UN	2623,85
P.21.000.040004	Poste concreto armado circular, H= 10m p/400kgf	UN	1908,38
P.21.000.040005	Poste concreto armado circular, H= 12m p/200kgf	UN	1743,01
P.21.000.040006	Poste concreto armado circular, H= 9m p/200kgf	UN	987,91
P.21.000.040010	Poste concreto armado circular, H= 12m p/400kgf	UN	2329,25
P.21.000.040011	Poste concreto armado circular, H= 12m p/600kgf	UN	2779,54
P.21.000.040012	Poste concreto armado circular, H= 12m p/1000kgf	UN	5316,42
P.21.000.042347	Poste concreto armado circular, H= 7,00m p/200kgf	UN	780,80
P.21.000.042349	Poste concreto armado circular, H= 10m p/200kgf	UN	1384,48
P.23.000.042218	Barra de neutro com parafuso isolantes (capacidade de 4 a 12 fios)	UN	22,50
P.23.000.043131	Cabo de cobre flexível de 2x1,5mm², encordoamento com isolação	M	4,55
P.23.000.043132	Cabo de cobre flexível de 3x1,5mm², encordoamento com isolação	M	6,44
P.23.000.043133	Cabo de cobre flexível de 2x2,5mm², encordoamento com isolação	M	7,17
P.23.000.043252	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre,	Axm	588,38
P.23.000.043661	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-600A	UN	73,75
P.23.000.049627	Barramento de cobre nu (qualquer bitola)	KG	118,31
P.24.000.045045	Condulete em PVC para 5 e/ou 6 entradas de 1´, ref. linha Top da Tigre, Daisa	UN	9,17
P.24.000.045047	Tampa tomada redonda para condulete em PVC de 1´, ref. linha Top da Tigre,	UN	5,88
P.25.000.024009	Fita anticorrosiva 50mm; ref. 50 Scotchrap, Torofita ou equivalente	rolo	176,14
P.25.000.024010	Fita anticorrosiva 100 mm; ref. 50 Scotchrap, Torofita ou equivalente	rolo	382,52
P.25.000.025010	Acoplador a relé 24 VCC/VAC - 1 contato reversível	UN	120,78
P.25.000.042591	Caixa de emenda ventilada em polipropileno, para até 200 pares; ref. CEANS	UN	79,70

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.25.000.091386	Arame de espinar em aço inoxidável, nu (1,14 mm), para TV a cabo	M	0,42
P.25.000.091392	Fita em aço inoxidável para poste tubular; comprimento de 0,50 m, largura de	M	3,30
P.25.000.091393	Fecho em aço inoxidável para fita de 19 mm	UN	0,85
P.26.000.042408	Bloco terminal conector (12 polos) até 65A/600V, faixa de aplicação até	UN	46,70
P.26.000.044005	Disjuntor a seco aberto trifásico, 600V de 800A, 50/60Hz, ref. DM/800FM,	UN	32292,50
P.26.000.044006	Disjuntor fixo PVO trifásico 17,5kV, acionamento manual, de 630A x 350 MVA,	UN	20609,30
P.26.000.044007	Disjuntor em caixa moldada, termomagnético, tripolar, 1250A, Vn= 690V,	UN	15082,77
P.26.000.044008	Disjuntor em caixa moldada, termomagnético tripolar. 1600A,Vn= 690V,	UN	20883,79
P.26.000.044025	Disjuntor fixo PVO 15kV, 630x350MVA, com carrinho, bobinas, chave contato	CJ	38854,17
P.26.000.044029	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5kV, equipado com motorização de	UN	50217,50
P.26.000.044032	Dispositivo e/ou interruptor diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos -	UN	2002,78
P.26.000.044036	Disjuntor em caixa moldada, termomagnético tripolar, 2000 A, Vn= 1200 V,	UN	38198,57
P.26.000.044037	Disjuntor em caixa moldada, termomagnético tripolar, 2500 A, Vn= 1200 V,	UN	58554,02
P.26.000.044039	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 3200A, ref. ABW32 da	UN	76826,39
P.26.000.044041	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, ref. ABW40 da	UN	134601,71
P.26.000.044045	Disjuntor caixa aberta tripolar extraível, acionamento motorizado 220/240V,	UN	341223,38
P.26.000.044055	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 10A até 60 V, ref. Det	UN	530,71
P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det	UN	431,32
P.26.000.044057	Disjuntor em caixa moldada tripolar termomagnético fixo de 415 V, de 175 A	UN	419,07
P.26.000.044065	Disjuntor bipolar 10A até 50A - 480Vca - em caixa moldada, referência linha	UN	440,17
P.26.000.044066	Disjuntor bipolar 150A - 600Vca - em caixa moldada, referência linha TED	UN	674,48
P.26.000.044602	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA, 2 polos, ref. 5SM1 312-0 MB	UN	182,81
P.26.000.044603	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA, 2 polos, ref. 5SM1 314-0 MB	UN	243,04
P.26.000.044605	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA, 4 polos, ref. PBA 480/030 da	UN	431,58
P.26.000.044606	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA, 4 polos, ref. BPC 4100/030	UN	304,54
P.26.000.044611	Dispositivo referencial residual de 25A x 30mA - 4 polos; ref. WRx12530mA da	UN	296,76
P.26.000.044612	Disjuntor termomagnético tripolar, 630 A, Vn= 690, 50/60 Hz, In= 440 até 630	UN	8765,53
P.26.000.044613	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220V, corrente de 10 até 30A,	UN	18,35
P.26.000.044614	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220V, corrente de 35 até 50A,	UN	27,51
P.26.000.044616	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 10 até 50A,	UN	107,08
P.26.000.044617	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 60 até 100A,	UN	126,01
P.26.000.044618	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 10 até 50A,	UN	113,51
P.26.000.044619	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 60 até 100A,	UN	163,61
P.26.000.044624	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos,	UN	444,90
P.26.000.044625	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos,	UN	636,43
P.26.000.044627	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético	UN	3489,16

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.26.000.044628	Disjuntor série universal, caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável,	UN	6080,86
P.26.000.044629	Disjuntor série universal, caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável,	UN	6754,66
P.26.000.044631	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 10 até 32A	UN	39,16
P.26.000.044632	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 40 até 50A	UN	43,40
P.26.000.044633	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 63A	UN	49,27
P.26.000.044634	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400V, corrente de 80A até 100A; ref.	UN	129,54
P.26.000.044635	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 10 até 32A	UN	54,92
P.26.000.044636	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 40 até 50A	UN	60,61
P.26.000.044637	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A, ref. Pial	UN	67,08
P.26.000.044638	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400V, corrente de 80 até 125A	UN	1471,17
P.26.000.044639	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220V, corrente de 10 até 32A	UN	11,40
P.26.000.044640	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220V, 40 até 50A	UN	13,82
P.26.000.090541	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA, 4 polos, GE V/304-044031,	UN	271,26
P.26.000.090542	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA, 4 polos industrial, ref. V/304-	UN	325,60
P.26.000.092804	Dispositivo diferencial residual de 25A x 300mA 4 polos, ref. 5SM1642-0 da	UN	230,97
P.27.000.042258	Fusível NH 00 6A a 125A	UN	28,34
P.27.000.042259	Fusível NH 1 36A a 250A	UN	68,62
P.27.000.042260	Fusível NH 2 224A a 400A	UN	102,03
P.27.000.042261	Fusível NH 3 400A a 630A	UN	136,91
P.27.000.042308	Base tripolar para fusível de 15kV	UN	906,30
P.27.000.042309	Base unipolar para fusível de 15kV	UN	348,90
P.27.000.042310	Fusível HH 15KV de 2.5A a 50A	UN	191,33
P.27.000.042311	Fusível HH 15KV de 60 a 100A	UN	337,48
P.27.000.042432	Vara para manobra em fibra de vidro, diâmetro de 38mm, elementos	UN	684,89
P.27.000.043536	Chave comutadora seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A, ref. CA20-	UN	432,05
P.27.000.043538	Chave comutadora seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A, ref. CA20B-	UN	303,46
P.27.000.043541	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível para 100	UN	2182,65
P.27.000.043652	Chave fusível base ´C´ para 25kV/100A, com capacidade de ruptura até 6,3kA,	UN	474,34
P.27.000.043653	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador, ref.	UN	1233,41
P.27.000.043654	Chave seccionadora tripolar seca para 600 / 630 A - 15 kV - com prolongador,	UN	1598,22
P.27.000.043656	Chave fusível base ´C´ para 15kV/100A, com capacidade de ruptura até 10kA,	UN	448,20
P.27.000.043657	Chave fusível base ´C´ para 15kV/200A, com capacidade de ruptura até 10kA,	UN	557,75
P.27.000.043663	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	1246,25
P.27.000.043664	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	1659,80
P.27.000.043665	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	3766,54
P.27.000.043666	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	4309,17

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.27.000.043667	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	8881,00
P.27.000.043668	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta	UN	334,81
P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta	UN	687,05
P.27.000.043670	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta	UN	945,06
P.27.000.043671	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta	UN	1651,35
P.27.000.043672	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível para 400A	UN	5130,46
P.27.000.043673	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível para	UN	6926,54
P.27.000.043674	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível para 1000A	UN	10295,13
P.27.000.043676	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	9259,75
P.27.000.043677	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	4640,35
P.27.000.043678	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	2091,80
P.27.000.043679	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	1921,70
P.27.000.043680	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	1263,41
P.27.000.043681	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com	UN	1865,16
P.27.000.043691	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A / 15 kV - com prolongador,	UN	1694,60
P.27.000.043694	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A / 25 kV - com prolongador,	UN	2352,41
P.27.000.044001	Base fusíveis Diazed completa até 25A	UN	40,09
P.27.000.044002	Base fusíveis Diazed completa para 63A	UN	48,65
P.27.000.044050	Base tipo NH completa para 125A	UN	31,56
P.27.000.044051	Base tipo NH completa para 250A	UN	113,24
P.27.000.044052	Base tipo NH completa para 400A	UN	167,68
P.27.000.044053	Chave comutadora tetrapolar, reversão sob carga, sem porta-fusível, 630, A	UN	9490,56
P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	16,24
P.27.000.044102	Fusível Diazed retardado 2A a 25A, referência modelo 2A 500V 5SB2 11 da	UN	10,28
P.27.000.090322	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca para 160A/690V; ref.	UN	777,91
P.27.000.090384	Chave comutadora seletora com 1 polo e 2 posições para 25 A, ref. CA20-	UN	162,35
P.27.000.090387	Comutador voltímetro, 3 fases, 3 fios 10 A, ref. 5TW0 020-1 da Siemens ou	UN	119,14
P.27.000.090388	Comutador amperímetro de 10 A, ref. 5TW 020-1 da Siemens ou equivalente	UN	148,62
P.27.000.090449	Chave de boia normalmente fechada, ref. Masterflux, CB2002 Mar Girius	UN	44,77
P.27.000.090450	Chave comutadora seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A, ref. 5TW3063-	UN	611,96
P.27.000.090456	Amperímetro em ferro móvel 96x96mm, para ligação em transformador de	UN	347,61
P.27.000.090468	Fusível de vidro para TP 0,5 A / 15 kV; ref. V14X160KT da Deckfuse, LD14mm	UN	31,73
P.27.000.091349	Voltímetro ferro móvel de 96x96mm, escalas variáveis; ref. FM96 da Renz,	UN	121,21
P.28.000.046542	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea para duas	UN	100,70
P.28.000.049715	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor,	UN	94,17
P.28.000.049716	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor,	UN	136,29

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.28.000.049717	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor,	UN	164,35
P.28.000.049718	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor,	UN	597,92
P.28.000.049720	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor,	UN	89,56
P.28.000.049721	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor,	UN	150,34
P.28.000.049722	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor,	UN	171,76
P.28.000.049734	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP),	UN	86,45
P.28.000.049735	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP),	UN	47,81
P.28.000.049743	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP),	UN	57,32
P.28.000.049769	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP),	UN	53,46
P.28.000.049771	Reator eletrônico com partida instantânea de alto fator de potência (AFP),	UN	60,65
P.28.000.092320	Transformador eletrônico para lâmpada halógena dicroica de 50 W / 220 V;	UN	33,24
P.29.000.042163	Rele de corrente Ajustável de 0 a 200A	UN	364,29
P.29.000.042164	Relé de tempo eletrônico de 3 - 30seg 220V 50/60Hz	UN	121,74
P.29.000.042273	Relé de sobrecarga bimetálico, faixa de ajuste de 9 a 12 A, tamanho S00, ref.	UN	263,75
P.29.000.042275	Relé de tempo eletrônico 0.6-6seg. 220V 50/60HZ	UN	92,86
P.29.000.042277	Contator de potência 9 A - 2NA + 2NF; ref. LC1D09M7+LADN11 da Schneider,	UN	271,59
P.29.000.042278	Contator de potência 12 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	318,64
P.29.000.042279	Contator de potência 16 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	297,65
P.29.000.042280	Contator de potência 22 A / 25 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	380,56
P.29.000.042281	Contator de potência 32 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	570,35
P.29.000.042282	Contator de potência 38 / 40 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	758,70
P.29.000.042408	Contator de potência de 65A - 2NA + 2NF, ref. modelo 3RT1044-	UN	1458,79
P.29.000.042409	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto com faixas de ajuste	UN	325,68
P.29.000.042411	Contator de potência 12 A - 1NA + 1NF, referência comercial 3RT1024-	UN	277,93
P.29.000.042412	Relé bimetálico de sobrecarga acoplamento direto com faixa de ajuste 20 até	UN	422,69
P.29.000.042413	Relé supervisor trifásico contra falta de fase e inversão de fase, ref. UNSX da	UN	3667,33
P.29.000.042423	Relé de tempo eletrônico, com cíclico com escala de tempo fixa de 15	UN	88,23
P.29.000.042425	Minicontator auxiliar 4 NA para 220 V, corrente alternada, ref. 3RH1140-	UN	86,55
P.29.000.042426	Contator auxiliar 2NA + 2NF para tensão até 240 V, corrente alternada, ref.	UN	121,81
P.29.000.042427	Contator auxiliar 4NA + 4NF, ref. 3TH4244 Siemens ou equivalente	UN	141,27
P.29.000.042456	Relé de sobrecarga eletrônico de 55 A até 250 A, ref. 3RB21 63-4GC2 da	UN	2869,70
P.29.000.042458	Contator de potência 110 A - 2NA + 2NF, ref. 3RT1054-1AP36 da Siemens ou	UN	3394,92
P.29.000.042480	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA, ref. Finder ou equivalente	UN	293,82
P.29.000.042587	Contator de potência, corrente nominal 220 A - 2NA + 2NF, tensão variável 24	UN	6734,54
P.29.000.042900	Contator de potência 50A, 2NA + 2NF; referência 3RT2036-1AN20n + 3RH2911-	UN	1004,65
P.29.000.042901	Contator de potência 150 A, 2NA + 2NF, ref. 3RT1055-6AP36 da Siemens ou	UN	2159,09

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

P.29.000.090337	Relé fotoelétrico 50/60Hz 110/220V, com suporte 1200VA	UN	68,17
P.30.000.034000	Cabo coaxial RGC-06, 75ohms, com condutor em aço cobreado e blindagem	M	2,94
P.30.000.034009	Cabo coaxial tipo RG 6, blindagem em fita aluminizada e trança de alumínio,	M	1,68
P.30.000.040530	Terminal modular unipolar externo, ref. 5633K da 3M até 70mm²/15kV	UN	284,73
P.30.000.040531	Terminal modular unipolar interno, ref. 5623K da 3M até 70mm²/15kV	UN	218,72
P.30.000.042207	Conector Split-Bolt para cabo de 25mm², em latão, simples	UN	8,75
P.30.000.042208	Conector Split-Bolt para cabo de 35mm², em latão, simples	UN	10,91
P.30.000.042209	Conector Split-Bolt para cabo de 50mm², em latão, simples	UN	12,33
P.30.000.042211	Conector Split-Bolt para cabo de 25mm², em latão, com rabicho	UN	12,98
P.30.000.042212	Conector Split-Bolt para cabo de 35mm², em latão, com rabicho	UN	15,24
P.30.000.042213	Conector Split-Bolt para cabo de 50mm², em latão, com rabicho	UN	17,67
P.30.000.042251	Esticador para cabo de cobre, latão	UN	18,60
P.30.000.042454	Terminal de compressão para cabo 2,5mm²	UN	1,00
P.30.000.049424	Receptáculo porcelana com parafuso rosca E-27	UN	7,75
P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	7,35
P.30.000.049431	Terminal de pressão para cabo 25mm² (4AWG)	UN	9,64
P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	15,82
P.30.000.049434	Terminal de pressão para cabo 70mm² (3/0AWG)	UN	15,97
P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	22,82
P.30.000.049437	Terminal de pressão/compressão para cabo 185mm² (400MCM)	UN	42,66
P.30.000.049510	Conector em latão estanhado (mini gar) para terminais aéreos, com porca e	UN	50,21
P.30.000.049531	Conector com rabicho, porca 3/8", rosca, em latão natural, para cabo 16 até	UN	16,17
P.30.000.049541	Terminal de pressão/compressão para cabo 120mm² (250MCM)	UN	32,17
P.30.000.049542	Terminal de pressão/compressão para cabo 240mm² (500MCM)	UN	46,30
P.30.000.049582	Terminal de pressão para cabo 16mm² (6AWG)	UN	10,02
P.30.000.067008	Bloco ligação interna 10 pares com canaleta BLI-10	UN	8,28
P.30.000.090458	Terminal de pressão para cabo 35mm²	UN	10,30
P.30.000.090763	Terminal de pressão para cabo 150mm²	UN	33,12
P.30.000.091016	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG59	UN	9,59
P.30.000.091017	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	6,57
P.31.000.049508	Cruzeta em madeira de 90 x 112,5 x 2000mm	UN	244,63
P.31.000.049509	Cruzeta em madeira de 2400mm	UN	236,57
P.31.000.049514	Sela para cruzeta de madeira	UN	18,88
Q.01.000.029063	Elevador hidráulico de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com	UN	124282,04
Q.01.000.029067	Elevador hidráulico de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com	UN	134999,69
Q.01.000.029068	Plataforma para elevação até 2,00 m nas dimensões (900 x 1400) mm -	CJ	28769,88

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Q.01.000.029069	Plataforma para elevação até 2,00 m nas dimensões (900 x 1400) mm -	CJ	29478,41
Q.01.000.031441	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h, com	CJ	2647,33
Q.01.000.032300	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 18.000 BTU/h, com	CJ	3694,47
Q.01.000.032302	Ar condicionado a frio, tipo split cassete, capacidade de 18.000 BTU/h, com	CJ	6325,93
Q.01.000.032322	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load" vazão 20.000 m³/h,	UN	15075,58
Q.01.000.047537	Insuflador de ar compacto para renovação de ar em ambientes, com filtros	UN	335,95
Q.01.000.047538	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potência 13	UN	431,62
Q.01.000.091400	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 30.000 BTU/h, com	CJ	6477,44
Q.01.000.091550	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 24.000 BTU/h, com	CJ	5735,10
Q.01.000.091675	Ar condicionado a frio, tipo split cassete, capacidade de 24.000 BTU/h, com	CJ	7121,52
Q.01.000.091676	Ar condicionado a frio, tipo split cassete, capacidade de 36.000 BTU/h, com	CJ	11027,92
Q.01.000.091678	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 24.000 BTU/h, com	CJ	5627,02
Q.01.000.091679	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 36.000 BTU/h, com	CJ	9271,04
Q.01.000.098098	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 48.000 BTU/h, com	CJ	14088,93
Q.01.000.098201	Cortina de ar com duas velocidades, para vão 1,20 m, ref. Springer, Elgin ou	CJ	1048,95
Q.01.000.098203	Cortina de ar com duas velocidades, para vão 1,50 m, ref. Springer, Elgin ou	CJ	1252,81
Q.02.000.024314	Câmara frigorífica para resfriados	M2	2146,83
Q.02.000.091438	Câmara frigorífica para congelados	M2	2587,44
Q.03.000.020669	Sistema de tratamento de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais	UN	110364,66
Q.04.000.031001	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade até	UN	44720,06
Q.04.000.031002	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade de 8	UN	51694,40
Q.04.000.031003	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade de	UN	59729,08
Q.04.000.031004	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade de	UN	66561,30
Q.04.000.031006	Resfriador de líquidos chiller refrigerado a ar (condensação a ar) controlado	UN	265307,69
Q.04.000.031016	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação a ar,	UN	81103,70
Q.04.000.031017	Resfriador de líquidos chiller refrigerado a ar (condensação a ar) controlado	UN	467345,82
Q.04.000.031020	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo hiwall,	UN	4299,85
Q.04.000.031021	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo hiwall,	UN	5558,96
Q.04.000.031022	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo hiwall,	UN	7474,59
Q.04.000.031030	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto,	UN	4786,72
Q.04.000.031031	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto,	UN	5511,73
Q.04.000.031032	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto,	UN	6543,80
Q.04.000.031033	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto,	UN	7579,18
Q.04.000.031040	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo cassete,	UN	4417,71
Q.04.000.031041	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo cassete,	UN	5019,09
Q.04.000.031042	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo cassete,	UN	5447,67

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Q.04.000.031043	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo cassete,	UN	5626,35
Q.04.000.031301	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 10.000 m³/h, pressão 30mmca -	UN	9542,98
Q.04.000.031400	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de	M	10,13
Q.04.000.031401	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de	M	14,11
Q.04.000.031402	Duto flexível em alumínio, seção circular, isolado termicamente com lã de	M	16,77
Q.04.000.031404	Damper Corta Fogo tipo comporta, formato circular ou retangular, com	M2	6113,71
Q.04.000.031408	Difusor de jato de ar orientável, de longo alcance, tipo Jet-Nozzles, formato	UN	1189,17
Q.04.000.031409	Damper de regulagem manual, modelo RG-B; tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²;	M2	2097,45
Q.04.000.031410	Tanque de expansão, capacidade (volume mínimo) de 250 litros, completo,	UN	9462,54
Q.04.000.031415	Registro de regulagem de vazão de ar, tipo OB, confeccionado em chapa	UN	183,43
Q.04.000.031416	Damper de regulagem manual, modelo RG-B; tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²;	M2	1717,53
Q.04.000.031417	Difusor de insuflação de ar, tipo direcional, medindo 30 x 30 cm, ref. DQ-32	UN	369,25
Q.04.000.031418	Damper de regulagem manual, modelo RG-B; tamanho: 0,21 m² a 0,40 m²;	M2	1334,68
Q.04.000.031419	Difusor de insuflação de ar, tipo direcional, medindo 45 x 15 cm, ref. DI-RG-32	UN	289,18
Q.04.000.031425	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ADLK-S-AG, tamanhos	M2	4099,49
Q.04.000.031426	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ALS-DS com 2	M	4275,51
Q.04.000.031427	Difusor de plástico, modelo DVK-R, diâmetro 15 cm; ref. Multivac ou	UN	82,87
Q.04.000.031428	Difusor de plástico, modelo DVK-R, diâmetro 20 cm; ref. Multivac ou	UN	110,79
Q.04.000.031429	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,03 m² a	M2	2346,06
Q.04.000.031430	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,07 m² a	M2	1709,92
Q.04.000.031431	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,14 m² a	M2	1411,52
Q.04.000.031432	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,20 m² a	M2	1277,23
Q.04.000.031433	Grelha de retorno/exaustão com registro, modelo AR-AG; tamanho: 0,41 m² a	M2	1118,50
Q.04.000.031434	Grelha de porta, modelo AGS-T; tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	3548,28
Q.04.000.031435	Grelha de porta, modelo AGS-T; tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	2011,68
Q.04.000.031436	Grelha de porta, modelo AGS-T; tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²	M2	1577,83
Q.04.000.031440	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas	M2	1635,09
Q.04.000.031441	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas	M2	2046,13
Q.04.000.031442	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas	M2	2828,65
Q.04.000.031443	Painel rígido em lã de vidro, alta densidade, dimensões 2,70x1,20m,	M2	98,04
Q.04.000.032307	Caixa ventiladora tipo compacta em estrutura e painéis em aço galvanizado,	UN	5522,16
Q.04.000.032309	Caixa ventiladora tipo compacta em estrutura e painéis em aço galvanizado,	UN	19724,52
Q.04.000.032311	Resfriadora de líquidos, compressor Screw/parafuso (chiller), condensação à	UN	432688,38
Q.04.000.032314	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 8.800 m³/h e motor 2,2 kW -	UN	9838,23
Q.04.000.032316	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 1.710 m³/h e motor 0,55 kW -	UN	4246,61
Q.04.000.032317	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo 1.190 m³/h e tensão	UN	3789,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Q.04.000.032319	Resfriadora de líquidos com compressor Screw/parafuso (chiller),	UN	688184,69
Q.04.000.032321	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tp cassette, com ventiladores	UN	4836,20
Q.04.000.032323	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tp cassette, com ventiladores	UN	5138,50
Q.04.000.032324	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico tipo cassette, com ventiladores	UN	5909,64
Q.04.000.032325	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico, piso-teto, serpentina, filtros ar,	UN	5656,31
Q.04.000.032327	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico, piso-teto, serpentina, filtros ar,	UN	6088,44
Q.04.000.032329	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico, piso-teto, serpentina, filtros ar,	UN	7131,57
Q.04.000.032331	Tratamento ar compacta fancolete hidrônico, piso-teto, serpentina, filtros ar,	UN	7035,62
Q.04.000.032333	Tratamento de ar fan-coil tipo Air Handling Unit de concepção modular,	UN	22449,77
Q.04.000.032335	Tratamento de ar fan-coil tipo Air Handling Unit de concepção modular,	UN	62877,83
Q.04.000.032337	Tratamento de ar fan-coil tipo Air Handling Unit de concepção modular,	UN	57242,25
Q.04.000.032340	Unidades de Tratamento de ar (fan-coil) - 4.000 m³/h - 6TR, pressão estática	UN	19612,98
Q.04.000.032344	Válvula de balanceamento diâmetro 1 " a 2-1/2"	UN	1037,32
Q.04.000.032345	Válvula borboleta na configuração wafer motorizada atuador floating	UN	2965,54
Q.04.000.032346	Atuador Floating de 40Nm, sinal de controle 3 e 2 pontos, tensão de entrada	UN	2044,03
Q.04.000.032347	Válvula motorizada de esfera, com duas vias atuador floating; diâmetro de 1	UN	2445,05
Q.04.000.032348	Válvula duas vias on/off retorno elétrico, diâmetro 1/2" a 3/4"; ref. ACTBV80S-	UN	339,38
Q.04.000.032349	Válvula esfera motorizada de duas vias de atuador proporcional diâmetro 2" a	UN	2463,48
Q.04.000.032350	Atuador proporcional de 10 Nm, tensão de entrada AC/DC 24 V, IP 54	UN	1127,13
Q.04.000.032351	Válvula esfera duas vias flangeada Ø3''	UN	2507,59
Q.04.000.032357	Veneziana com tela, anodizado natural, com filtro G4 e furos; referência	M2	1502,50
Q.04.000.032358	Veneziana com tela, modelo AWG; referência comercial: Trox ou equivalente	M2	1197,37
Q.04.000.032359	Veneziana com tela, modelo AWG, tamanho 38,5x33 cm; referência	UN	203,07
Q.04.000.032360	Veneziana com tela, modelo AWG, tamanho 78,5x33 cm; referência	UN	314,53
R.02.000.038018	Óleo de linhaça	L	23,06
R.02.000.039013	Ácido muriático	L	11,85
R.02.000.039014	Graxa lubrificante pastosa	KG	52,28
R.03.000.020338	Tela tipo mosquiteira removível em fibra de vidro revestida em pvc, perfil	M2	238,28
R.03.000.020341	Tela em poliéster, malha 2x2mm, gramatura mínima de 31g/m², estruturante	M2	6,23
R.03.000.020342	Tela em polietileno, malha hexagonal de 1/2´, gramatura mínima de 205g/m²,	M2	4,77
R.03.000.027502	Tela em polietileno (nylon), malha 10x10cm - fio com espessura de 2 mm,	M2	13,05
R.03.000.028049	Macrofibra estrutural polipropileno, resistência à tração>=500MPa, E>=5 Gpa,	KG	34,24
R.03.000.028050	Microfibra polimérica anticrack, resistência à tração >= 500Mpa, E>=5 Gpa,	KG	27,25
S.01.000.000005	Tacha refletiva monodirecional tipo III ou IV em resina, com lente	UN	42,47
S.01.000.020910	Marco de concreto tronco pirâmide, padrão INCRA	UN	195,11
S.01.000.031559	Pavimento de concreto rolado (concreto pobre) para base de pavimento	M3	293,02

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.01.000.038760	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	9,05
S.01.000.080102	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros -	H	220,04
S.01.000.080105	Vassoura mecânica - rebocada mecanicamente	H	78,71
S.01.000.080119	Trator com pneus industrial, agrícola com peso de 5 T	H	148,38
S.01.000.080125	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento	H	29,05
S.01.000.080129	Compressor de ar XA 125 MWD - COND. D	H	157,16
S.01.000.080149	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, capacidade 400 ton/hora	H	332,09
S.01.000.080157	Rompedor Pneumático ATLAS COPCO TEX 32 PS	H	36,07
S.01.000.080178	Rolo compactador vibratório de um cilindro/PN 7T	H	165,00
S.01.000.080258	Caminhão carroceria em madeira, capacidade até 8 toneladas	H	228,49
S.01.000.080266	Pá-carregadeira retroescavadeira / carregadeira, capacidade de 0,77m³ -	H	155,03
S.01.000.080271	Escavadeira hidráulica sobre pneus 0,25m³	H	299,83
S.01.000.080272	Escavadeira hidráulica sobre esteira 100 HP (74 kW)	H	488,34
S.01.000.080303	Trator sobre esteira com lamina/Ripper 2,28m³	H	368,95
S.01.000.080308	Caminhão basculante caçamba minério, capacidade de 8,0m³ - COND.D	H	267,07
S.01.000.080311	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m³ - COND. D	H	209,10
S.01.000.080312	Caminhão espargidor, capacidade de 6.000 litros - COND.D	H	236,56
S.01.000.080330	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a	H	387,00
S.01.000.080332	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da	H	313,87
S.01.000.080334	Placa vibratória impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou	H	30,47
S.01.000.080337	Rolo compactador autopropelido, vibratório em aço, cilindros lisos em	H	202,54
S.01.000.080338	Rolo compactador de pneus para asfalto, capacidade 27 toneladas	H	248,44
S.01.000.080342	Trator de esteira lâmina reta/riper - 328HP, CATEPILLAR-D8R PS328 ou	H	428,34
S.01.000.080344	Trator sobre esteiras potência 76 a 88HP (56 a 64,9kW), ref. D4 da Komatsu	H	413,12
S.01.000.080349	Veículo com capacidade para 4 pessoas, pot. 1.000CC - Cond. D	H	85,02
S.01.000.080351	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	H	267,30
S.01.000.080352	Veículo utilitário com capacidade para 9 pessoas - 1.600 CC - COND.D	H	103,08
S.01.000.080357	Locação de estação total	H	9,09
S.01.000.080358	Locação de nível com tripé	H	0,71
S.01.000.081345	Fresadora, largura útil 1 m; ref. Fresadora Wirtgem 1000C ou equivalente	H	726,01
S.01.000.091701	Sinalização horizontal com resina vinílica ou acrílica	M2	41,87
S.01.000.091713	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	73,27
S.01.000.091714	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	26,31
S.03.000.000001	Chapa em microfibra MDF cru, espessura de 2cm	M2	48,38
S.03.000.020120	Placa de advertência em chapa de alumínio, espessura 2mm, com pintura	M2	720,00
S.03.000.026616	Cantoneira em alumínio	KG	33,93

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.03.000.026664	Chapa de aço galvanizado nas bitolas: nº 22, n° 24 e n° 26	KG	12,04
S.03.000.028009	Cola de contato para chapa vinílica / borracha	KG	49,59
S.03.000.028010	Silicone para envidraçamento estrutural, 280g	UN	24,15
S.03.000.028011	Perfil de borracha EPDM maciço de 12x15mm, para esquadrias	M	12,90
S.03.000.032568	Rodapé em mármore branco com espessura de 2 cm e altura de 7,0cm,	M	52,11
S.03.000.036002	Rodapé de madeira ipê/jatobá de 7 x 1,5 cm	M	20,25
S.03.000.036500	Tampão ferro dúctil de 300 x 300mm, classe 125 (ruptura > 125 kN),	UN	152,86
S.03.000.038098	Lona plástica preta, espessura 150 micras, rolo de 4x100m, peso mínimo 36	M2	1,00
S.03.000.040001	Poste concreto armado circular, H= 11m p/200kgf	UN	1431,39
S.03.000.040007	Poste concreto armado circular, H= 9m p/300kgf	UN	892,69
S.03.000.040009	Poste concreto armado circular, H= 9m p/400kgf	UN	1067,55
S.03.000.042306	Placa de sinalização em chapa de aço N.16, com pintura refletiva "Perigo Alta	M2	577,50
S.03.000.060255	Anel pré-moldado em concreto, diâmetro externo de 0,80 m, h= 0,50 m	UN	174,28
S.03.000.061192	Curva 45° em aço galvanizado, rosca macho/fêmea, Ø 2 1/2´	UN	200,01
S.03.000.061193	Curva 90° em aço galvanizado, rosca fêmea/fêmea, Ø 2 1/2´	UN	256,04
S.03.000.080127	Máquina projetora de concreto	H	23,81
S.03.000.080128	Compressor de ar rebocável, vazão 748pcm, motor a diesel, pot. 210cv	H	201,49
S.03.000.080129	Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência	H	19,19
S.03.000.080130	Régua vibradora dupla para concreto a gasolina 5,5 Hp, peso de 60 kg,	H	9,29
S.03.000.080328	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica, para espaços	H	220,42
S.03.000.085678	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liquida	H	148,38
S.04.000.020160	Batente de alumínio para divisória	M	50,56
S.04.000.020379	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 45 cm	M	230,77
S.04.000.020750	Mão de obra / equipamentos mecânico e rotativo / corte / laser	M2	18,46
S.04.000.021027	Vigas em cambará, cedrinho, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa,	M	41,01
S.04.000.021028	Madeira serrada G1-C6	M3	4519,74
S.04.000.021087	Chapa compensada plastificada de 12 mm de espessura	M2	41,02
S.04.000.021093	Locação de andaime torre metálico (1,5x1,5m), com piso metálico	MXMES	24,01
S.04.000.021094	Locação de andaime tubular fachadeiro, largura mínima de 1,00 m com piso	M2XME	16,47
S.04.000.021235	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 30 cm	M	142,57
S.04.000.021236	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 50 cm	M	206,31
S.04.000.021238	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 25 cm	M	85,18
S.04.000.021239	Tubo de papelão para forma com diâmetro de 35 cm	M	174,23
S.04.000.021240	Tubo de papelão para fôrma com diâmetro de 40 cm	M	205,66
S.04.000.021531	Barra de transferência em aço liso, diâmetro de 12,5 mm e comprimento de	UN	4,27
S.04.000.022069	Espaçador treliçado de aço, H= 5 cm	M	10,61

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.04.000.023626	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625 x 625mm; ref.	M2	210,57
S.04.000.024045	Disco diamantado para máquinas serra-mármore	UN	43,80
S.04.000.024123	Fibra de polipropileno corrugada, monofilamento 600g/m³, para concreto;	KG	36,62
S.04.000.026514	Parafuso auto-atarraxante com fenda, zincado branco de 9,5 x 2,9 mm	UN	0,04
S.04.000.026601	Perfil ´U´ enrijecido (60x45x20)mm chapa 14 galvanizado	M	40,36
S.04.000.026621	Ferro chato galvanizado 3/1" x 1/8"	M	6,25
S.04.000.026727	Parafuso auto-atarraxante 5,5x38mm com arruela e bucha tipo S8	CJ	0,87
S.04.000.026728	Parafuso em inoxidável auto-atarraxante sextavado M6x50mm com bucha	CJ	1,32
S.04.000.026818	Perfil tubular galvanizado 30x30mm, espessura 3mm	M	41,86
S.04.000.027499	Galvanização a frio (tinta rica em zinco)	L	390,61
S.04.000.027515	Placas pré-moldada em concreto dimensões (1,60x0,60x0,03m)	M	85,47
S.04.000.028017	Endurecedor superficial para concreto	KG	23,20
S.04.000.028073	Cola para piso vinílico	L	58,69
S.04.000.031142	Porta/balcão tipo basculante em chapa de aço galvanizado n° 16 (MSG), com	M2	1114,46
S.04.000.031215	Ferro trabalhado	KG	72,44
S.04.000.031547	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg,	CJ	136057,80
S.04.000.031548	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg,	CJ	160050,00
S.04.000.031550	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg,	CJ	154696,70
S.04.000.031551	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg,	CJ	166274,30
S.04.000.031552	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg,	CJ	169750,00
S.04.000.031554	Fornecimento e instalação de vidro laminado 5+5mm, inclusive acessórios em	M2	1504,72
S.04.000.031686	Tela alambrado soldada galvanizada fio 3,0mm, malha 5 x 15 cm	M2	22,63
S.04.000.031731	Dobradiça em aço cromado com pino e bola em aço de 3 1/2´ x 3´	UN	33,05
S.04.000.031733	Dobradiça 03 estágios ferro galvanizado DN 1´ x 4´	UN	46,75
S.04.000.032569	Granito com espessura de 2cm e acabamento polido	M2	521,38
S.04.000.032570	Granito com espessura de 3cm e acabamento polido	M2	797,01
S.04.000.033032	Lambri em madeira macho/fêmea 10 x 1 cm, exceto pinus	M2	79,88
S.04.000.033562	Plaqueta laminada para revestimento em áreas internas e externas	M2	41,20
S.04.000.034030	Fita crepe 25mm x 50m	UN	7,14
S.04.000.034045	Forro fibra mineral acústico, borda Square Lay-in, placas de 1250x625x16mm	M2	152,37
S.04.000.034078	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas	UN	142,24
S.04.000.036075	Junta elástica estrutural neoprene aplicada; ref. JJ2020F da Juntas Jeene ou	M	199,43
S.04.000.036701	Tampo para suporte rede voleibol / trave de futebol	UN	18,05
S.04.000.036702	Rede para volei em poliamida (nylon), malha de 10x10cm, fio com espessura	UN	201,06
S.04.000.036703	Poste para voleibol oficial, galvanizado, com pintura em esmalte na cor verde,	PAR	1383,57
S.04.000.036704	Bicicletário modelo U invertido em aço carbono 2", espessura 2mm, sem	UN	1428,14

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.04.000.038009	Selador para pintura latex	L	13,60
S.04.000.038010	Lixa carbeto de silício de 7´	UN	5,24
S.04.000.038014	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	UN	0,71
S.04.000.039006	Adesivo/selador à base de emulsão PVA/acrílica, ref. KZ Heydi da Viapol,	KG	16,92
S.04.000.039086	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo	UN	215,60
S.04.000.042631	Cantoneira em aço galvanizado de 2" x 2" x 1/8"	M	33,89
S.04.000.042634	Trilho chapa 50x60x1,9mm galvanizado para porta de correr	M	81,00
S.04.000.042635	Rodizio em aço duplo de 1 1/2"	UN	20,86
S.04.000.046214	Sensor presença com fotocélula, bivolt, para iluminação teto, alcance	UN	36,12
S.04.000.049579	Serra circular	H	0,99
S.04.000.049580	Cortadora de pavimento concreto/asfalto, motor a gasolina, potência 13HP,	H	10,46
S.04.000.062028	Baguete plástico tipo Tarucel, D= 6 mm	M	0,20
S.04.000.062553	Anel de borracha para tubo PVC 40mm (1 1/2´)	UN	1,41
S.04.000.065610	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x300mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	754,10
S.04.000.065676	Tampo em MDF de 25 mm de espessura com laminado melamínico	M2	1179,81
S.04.000.066171	Ducha higiênica com registro, ref. Belle Epoque Light 1984 C51 da Deca,	UN	212,05
S.04.000.067512	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 100mm	UN	10,15
S.04.000.067513	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN= 150mm	UN	21,96
S.04.000.069500	Solução limpadora diluída em água	L	2,47
S.04.000.069508	Solda liga chumbo e estanho de 70x30	KG	171,80
S.04.000.069569	Parafuso francês 5/16´ x 3/4´ com porca e arruela galvanizadas	CJ	0,72
S.04.000.080135	Lixadeira elétrica	H	1,24
S.04.000.080173	Rolo compactador liso de 1000 kg	H	30,08
S.04.000.080237	Máquina de lavagem a pressão tipo Vap (água fria, pressão 1700PSI)	H	3,27
S.04.000.080341	Placa vibratória - 60 kg	H	4,05
S.04.000.081346	Motosserra a gasolina portátil tipo 60 cilindradas; ref. mod.61 da Husqvarna	H	3,85
S.04.000.081349	Caminhão MUNCK 3 toneladas	H	192,94
S.04.000.081350	Caminhão MUNCK 15 toneladas	H	260,82
S.04.000.081351	Caminhão guindaste sobre pneus com capacidade de carga de 25 Toneladas	H	312,26
S.04.000.081352	Caminhão guindaste sobre pneus com capacidade de carga de 30 Toneladas	H	357,91
S.04.000.090258	Tela tipo mosquiteira em arame galvanizado malha 14, fio 30, abertura 1,5	M2	1055,69
S.04.000.092856	Gasolina comum	L	5,60
S.05.000.009700	Defensa metálica semimaleável simples	M	268,20
S.05.000.020220	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, com perfuração em rocha (sem	M	777,03
S.05.000.020276	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, em rocha	M	644,31
S.05.000.020356	Tela em polietileno para proteção de fachada, trama de 2,2mm	M2	3,31

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.05.000.020392	Hidrojateamento para limpeza de superfície, por meio de jato d´água de alta	M2	7,56
S.05.000.021023	Sarrafo de pinus, 1´ x 4´ - bruto	M	3,40
S.05.000.021048	Ripa de imbuia 3,5 x 1,5 cm	M	4,70
S.05.000.021049	Moldura de 3 cm, guarnição em padrão Imbuia - tipo meia	M	54,82
S.05.000.021061	Tábua de pinus, 1´ x 12´ - bruta	M	12,33
S.05.000.021062	Pontalete de pinus, 3´ x 3´ - bruto	M	7,26
S.05.000.021100	Pré misturado a quente	T	528,20
S.05.000.021101	Pré misturado a frio	T	579,98
S.05.000.024121	Manta asfáltica com armadura poliéster tipo III, esp.4 mm anti raiz, ref.	M2	143,25
S.05.000.026500	Tela em aço inoxidável 430, perfurada, espessura de 1,6mm, diâmetro do furo	M2	201,99
S.05.000.026515	Parafuso auto-atarraxante com cabeça panela e bucha de nylon S-8	UN	0,87
S.05.000.026607	Grelha tipo boca de leão em ferro fundido ductil, articulada, classe mín. 250 -	UN	284,61
S.05.000.026608	Ferro perfilado trabalhado	KG	14,01
S.05.000.027511	Chapéu tipo chinês para duto galvanizado de 35cm, bitola 22, para exaustor	UN	77,87
S.05.000.028002	Solvente para materiais base epóxi	L	42,74
S.05.000.032432	Caixilho em alumínio anodizado comum, fixo sem ventilação permanente, H=	M2	601,86
S.05.000.032433	Caixilho de alumínio anodizado comum, tipo maxim-ar, H= 0,90m, L- 1,20m,	M2	949,05
S.05.000.036031	Junta plástica de dilatação para pisos de 3/4´x 1/8´ (17 x 3 mm)	M	1,44
S.05.000.036705	Mastro para bandeira em aço galvanizado completo engastado, altura livre de	CJ	2715,35
S.05.000.036714	Mastro para bandeira em aço galvanizado completo engastado, altura livre de	UN	1884,11
S.05.000.038556	Árvore ornamental tipo Quaresmeira (Tibouchina Granulosa) - h= 1,50 /	UN	63,70
S.05.000.039039	Argamassa mista com areia grossa 1:2:8	M3	704,87
S.05.000.039040	Argamassa de cimento e areia - média 1:5	M3	608,58
S.05.000.039104	Placa de identificação para estacionamento (placa+poste+base), com desenho	CJ	830,27
S.05.000.040132	Poste telecônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 7 m, com base,	UN	1159,91
S.05.000.065621	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm, AISI 304, liga 18,8 e	UN	1463,39
S.05.000.090089	Cubículo de medição blindado de média tensão, completo, uso abrigado,	CJ	110312,06
S.05.000.093275	Retirada de estrutura metálica	KG	2,27
S.06.000.009687	Caminhão carroceria fixa aberta madeira, capacidade 5T - 160CV - PBT*8250,	H	175,88
S.06.000.011700	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M2	382,86
S.06.000.011701	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 6 m	M2	418,13
S.06.000.011702	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	M2	462,59
S.06.000.028076	Aparelho corte oxiacetileno	H	1,41
S.06.000.061088	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 80mm completa	UN	364,31
S.06.000.061089	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 100 mm completa	UN	500,92
S.06.000.067004	Escavação e carga mecanizada em campo aberto com rompedor hidráulico,	M3	285,59

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

S.06.000.080349	Veículo leve com capacidade 65 a 80cv	H	36,68
S.07.000.000001	Tacha refletiva de plástico injetado tipo I monodirecional, conforme NBR	UN	18,54
S.07.000.000002	Tacha refletiva de plástico injetado tipo II monodirecional conforme NBR	UN	23,10
S.07.000.000003	Tacha refletiva de plástico injetado tipo I bidirecional conforme NBR 14636	UN	22,90
S.07.000.000004	Tacha refletiva de plástico injetado tipo II bidirecional conforme NBR 14636	UN	30,76
S.07.000.000006	Tachão refletivo de plástico injetado tipo I monodirecional conforme NBR	UN	70,13
S.07.000.000007	Tachão refletivo de plástico injetado tipo I bidirecional conforme NBR 15576	UN	71,97
S.07.000.000008	Tacha refletiva de resina sintética tipo I bidirecional conforme NBR 14636	UN	33,95
S.07.000.000009	Tacha refletiva de resina sintética tipo I monodirecional conforme NBR 14636	UN	30,60
S.07.000.000010	Tacha refletiva de resina sintética tipo II bidirecional conforme NBR 15576	UN	43,17
S.07.000.000011	Tacha refletiva de resina sintética tipo II monodirecional conforme NBR 14636	UN	37,71
S.07.000.000012	Tachão refletivo de resina sintética tipo I bidirecional conforme NBR 14636	UN	60,75
S.07.000.000013	Tachão refletivo de resina sintética tipo I monodirecional conforme NBR 14636	UN	59,21
S.07.000.009521	Grupo gerador - 2,5/3 kVA	H	4,41
S.07.000.009675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,5 kW	H	1,02
S.07.000.009800	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com	H	348,04
S.07.000.080230	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW)	H	351,12
S.07.000.080308	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000l em	TxKM	1,71

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO ALVENARIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	
DEM19	Demolição alvenaria 19cm	-	-
DEM15	Demolição alvenaria 15cm	257,41	38,61
ALV10	Blocos de concreto 7x19x39cm	30,88	47,34
ALV15	Blocos de concreto 9x19x39cm	133,68	57,85
ALV17	Blocos de concreto de 14x19x39cm	60,70	28,98
ALV19	Blocos de concreto de 19x19x39cm	92,55	34,94
EST	Blocos de concreto Estrutural	30,74	10,08

PAREDE	COMPRIMENTO	DESCONTO PILAR	COMPRIMENTO REAL	ALTURA
D1	1,85		1,85	2,20
D2	1,00		1,00	2,20
D3	2,93		2,93	2,20
D4	3,97		3,97	2,20
D5	5,08		5,08	2,20
D6	14,06		14,06	3,00
D7	8,00		8,00	3,00
D8	11,15		11,15	3,00
D9	19,90		19,90	1,20
D10	30,40		30,40	3,50
D11	1,20		1,20	2,20
P1	26,24		26,24	2,00
P2	3,29		3,29	3,00
P3	0,50		0,50	3,00
P4	0,50		0,50	3,00
P5	0,50		0,50	3,00
P6	0,50		0,50	3,00
P7	2,74		2,74	3,00
P8	0,11		0,11	3,00
P9	11,85	0,75	11,10	2,20
P10	5,04		5,04	3,10
P11	0,88		0,88	2,20
P12	0,88		0,88	2,20
P13	1,85		1,85	3,00
P14	2,01		2,01	2,20
P15	5,04		5,04	3,00
P16	11,85	0,75	11,10	3,10
P17	3,85		3,85	1,00
P18	2,20		2,20	3,00
P19	3,85		3,85	3,00
P20	3,85		3,85	3,00
P21	3,85		3,85	3,00
P22	4,00	0,15	3,85	2,20
P23	1,00		1,00	2,20
P24	3,00		3,00	3,00
P25	3,15		3,15	3,00
P26	2,25		2,25	2,20
P27	3,28		3,28	3,00
P28	2,99		2,99	3,00
P28	3,35		3,35	2,20
P29	3,50		3,50	3,00
P30	3,50		3,50	3,00
P31	3,50		3,50	3,00
P32	11,24		11,24	3,00
	24,90		24,90	1,00
CALHA	43,05		43,05	0,43

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO ESTRUTURA				
TIPO	VOLUME (M³)	FORMA (M²)	LASTRO (M3)	AÇO (KG)
PILAR	2,80	56,32		321,00
VIGA	1,27	21,68		237,00
CALHA	4,22	85,90		635,00
LAJE	7,75	73,00		13,00
BASE	1,62	3,70		-
SAPATA	10,57	99,78	2,39	725,00
M.A.	24,12	112,92	3,19	1.393,00
ESCAVAÇÃO	23,14			

TIPO	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA
M.A.	MURO DE ARRIMO 1	1,34	0,19	0,93
M.A.	MURO DE ARRIMO 1	1,34	1,50	0,25
M.A.	MURO DE ARRIMO 2	4,53	0,19	1,10
M.A.	MURO DE ARRIMO 2	4,53	1,50	0,25
M.A.	MURO DE ARRIMO 3	8,08	0,19	1,01
M.A.	MURO DE ARRIMO 3	8,08	1,50	0,25
M.A.	MURO DE ARRIMO 4	17,23	0,19	0,80
M.A.	MURO DE ARRIMO 4	17,23	1,50	0,25
M.A.	MURO DE ARRIMO 5	11,38	0,19	1,30
M.A.	MURO DE ARRIMO 5	11,38	1,50	0,25
SAPATA	SC1 A	56,51	0,20	0,30
SAPATA	SC1 A	55,32	0,80	0,15
SAPATA	abrigo	1,52	0,84	0,15
SAPATA	abrigo	3,29	0,70	0,15
ESCAVAÇÃO	ESCAVAÇÃO	1,52	0,84	0,15
ESCAVAÇÃO	ESCAVAÇÃO	3,29	0,70	0,15
ESCAVAÇÃO	ESCAVAÇÃO	56,51	0,80	0,50
LAJE	LAJE	64,60	1,00	0,12
PILAR	PL101	0,20	0,20	63,16
VIGA	V101	5,35	0,14	0,40
VIGA	V102	5,35	0,14	0,40
VIGA	V104	2,98	0,15	0,25
VIGA	V105	2,98	0,15	0,25
VIGA	V106	2,98	0,15	0,25
VIGA	V107	2,98	0,15	0,25
VIGA	V108	2,98	0,15	0,25
VIGA	V109	2,98	0,15	0,25
PILAR	P1	0,14	0,30	3,29
PILAR	P2	0,14	0,30	3,29
CALHA	CALHA 2	37,91	0,10	0,50
CALHA	CALHA 3	4,30	0,10	0,58
CALHA	CALHA 4	13,94	0,10	0,55
CALHA	CALHA 4	12,27	0,10	0,62
CALHA	CALHA 4	13,11	0,10	0,32
CALHA	estravasor	7,20	0,25	0,07
BASE	BASE 3	5,20	1,20	0,10
BASE	BASE 4	5,20	1,20	0,10
BASE	abrigo	1,60	0,90	0,10
BASE	abrigo	3,30	0,70	0,10

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

DESCONTO LAJE/VIGA	ALTURA REAL ALV	ESQ 01				
		CÓD	QTD	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA
	2,20	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	J00	1,00	1,26	-	-
	3,00	PD80	1,00	0,80	2,10	1,68
	1,20	J00		-	-	-
	3,50	PD80	2,00	0,80	2,10	3,36
	2,20	J00		-	-	-
	2,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	2,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	3,10	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	3,00	P15	1,00	0,90	2,10	1,89
	2,20	P08	1,00	1,00	2,10	2,10
	3,00	J00		-	-	-
	3,10	J00		-	-	-
	1,00	P15	1,00	0,90	2,10	1,89
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	P08	1,00	1,00	2,10	2,10
	3,00	P07	2,00	0,80	2,10	3,36
	3,00	P18	1,00	1,20	1,20	1,44
	2,20	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	3,00	P11	1,00	0,80	2,10	1,68
	3,00	P14	2,00	0,90	2,10	3,78
	2,20	J00		-	-	-
	3,00	P08	1,00	1,00	2,10	2,10
	3,00	J00		-	-	-
	2,20	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	3,00	J00		-	-	-
	1,00					
	0,43	J00		-	-	-

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

IMPERME (M2)
-
-
-
-
-
45,21
61,69

VOLUME (M³)	FORMA	LASTRO	AÇO	IMPERME
0,24	2,85		1.393,00	1,50
0,50	1,42	0,10		0,34
0,95	10,38			5,84
1,70	3,02	0,34		1,13
1,55	16,71			9,70
3,03	4,79	0,61		2,02
2,62	27,87			17,06
6,46	9,37	1,29		4,31
2,81	30,08			16,96
4,27	6,44	0,85		2,85
3,39	33,91		725,00	45,21
6,64	60,85	2,21	-	
0,19	1,73	0,06	-	
0,35	3,29	0,12	-	
0,19			-	
0,35			-	
22,60			-	
7,75	73,00		13,00	
2,53	50,53		285,00	
0,30	5,03		237,00	
0,30	5,03		-	
0,11	1,94		-	
0,11	1,94		-	
0,11	1,94		-	
0,11	1,94		-	
0,11	1,94		-	
0,11	1,94		-	
0,11	1,94		-	
0,14	2,90		36,00	
0,14	2,90		-	
1,90	37,91		568,00	
0,25	5,42		-	
0,77	16,73		-	
0,76	16,44		-	
0,42	8,39		-	
0,13	1,01		67,00	
0,62	1,28		-	
0,62	1,28			
0,14	0,41		-	
0,23	0,73		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	
-	-		-	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ESQ 02			ESQ 03			ESQ 04			TOTAL	ALVENA
CÓD	QTD	ÁREA	CÓD	QTD	ÁREA	CÓD	QTD	ÁREA	DESCONTO	ÁREA
J00		-	J00		-	J00		-	-	4,07
J00		-	J00		-	J00		-	-	2,20
J00		-	J00		-	J00		-	-	6,45
J00		-	J00		-	J00		-	-	8,73
J00		-	J00		-	J00		-	-	11,18
J00		-	J00		-	J00		-	-	42,18
J00		-	J00		-	J00		-	-	24,00
J00	1,00	2,73	J00		-	J00		-	4,41	29,04
J00		-	J00		-	J00		-	-	23,88
J00		-	J00		-	J00		-	3,36	103,04
J00		-	J00		-	J00		-	-	2,64
J00		-	J00		-	J00		-	-	52,48
J00		-	J00		-	J00		-	-	9,87
J00		-	J00		-	J00		-	-	1,50
J00		-	J00		-	J00		-	-	1,50
J00		-	J00		-	J00		-	-	1,00
J00		-	J00		-	J00		-	-	1,50
J00		-	J00		-	J00		-	-	8,22
J00		-	J00		-	J00		-	-	0,33
J00		-	J00		-	J00		-	-	24,42
J00		-	J00		-	J00		-	-	15,62
J00		-	J00		-	J00		-	-	1,94
J00		-	J00		-	J00		-	-	1,94
J00		-	J00		-	J00		-	1,89	3,66
J00		-	J00		-	J00		-	2,10	2,32
J00		-	J00		-	J00		-	-	15,12
J00		-	J00		-	J00		-	-	34,41
J00		-	J00		-	J00		-	1,89	1,96
J00		-	J00		-	J00		-	-	6,60
J00		-	J00		-	J00		-	2,10	9,45
J00		-	J00		-	J00		-	3,36	8,19
J00		-	J00		-	J00		-	1,44	10,11
J00		-	J00		-	J00		-	-	8,47
J00		-	J00		-	J00		-	-	2,20
J00		-	J00		-	J00		-	1,68	7,32
J00		-	J00		-	J00		-	3,78	5,67
J00		-	J00		-	J00		-	-	4,95
J00		-	J00		-	J00		-	2,10	7,74
J00		-	J00		-	J00		-	-	8,97
J00		-	J00		-	J00		-	-	7,37
J00		-	J00		-	J00		-	-	10,50
J00		-	J00		-	J00		-	-	10,50
J00		-	J00		-	J00		-	-	10,50
J00		-	J00		-	J00		-	-	33,72
J00		-	J00		-	J00		-	-	18,51

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ÁRIA	PREENCHIMENTO BLOCO	
TIPO		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
DEM15		
ALV17		17
ALV10		10
ALV15		15
ALV10		15
ALV10		15
ALV15		15
ALV17		17
ALV15		15
ALV19		19
EST	0,4185	17
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
EST	0,4185	17
ALV19		25
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV15		15
ALV19		22
EST	0,549	
ALV10		

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO ACABAMENTOS
CÓDIGO
1
2
3
4
5
6
AMASSA ADITIVADA COM LIQUIDO HIDROFUGA
ARGAMASSA POLIMERICA COM TELA
1
2
3
1
2
3
4
5
6
DEM
ARGAMASSA POLIMERICA
1
2
0





AMBIENTE	CABAMENTO PARED	ACABAMENTO TETO	
	CÓD	ÁREA	CÓD
EXISTENTE		200,75	
Circulação (119)	1	6,47	1
rurgia/ Experimentação eutanásia camundongos (12	1	9,97	1
Sala apoio (121)	1	9,97	1
Manutenção camundongos (122)	1	13,47	1
Manutenção camundongos (123)	1	13,47	1
Manutenção camundongos (124)	1	13,47	1
Manutenção camundongos (125)	1	42,46	1
Manutenção camundongos (126)	1	13,47	1
Manutenção ratos (127)	1	13,47	1
Cirurgia/ Experimentação eutanásia ratos (128)	1	13,13	1
Circulação (129)	1	3,78	1
Cirurgia experimentação (130)	1	7,5	1
Sala apoio (140)	1	5,83	1
Paramentação/ desparament. (139)	1	6,75	1
San. Acess. Fem (138)	2	3,39	1
San. Acess. Mas (137)	2	3,3	1
Copa (136)	1	5,55	1
Administ. (135)	1	5,55	1
Circulação (134)	1	16,65	1
rurgia/ Experimentação eutanásia camundongos (13	1	7,79	1
Manutenção camundongos (132)	1	7,8	1
Sala quarentena (133)	1	7,7	1
Circulação (141)	1	32,75	1
		0	
Impermeabilização externa		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	
		0	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

ACABAMENTO PISO		ACABAMENTO RODAPÉ		IMPERMEABILIZAÇÃ	
ÁREA	CÓD	COMP	CÓD	ALTURA	ÁREA
207	DEM	0			
6,83	1	8,3	1	0,6	6,42
10,12	1	11,71	1	0,6	5,496
10,255	1	10,8	1	0,6	7,62
13,65	1	13,5	1	0,6	8,82
13,65	1	13,5	1	0,6	8,82
13,65	1	13,5	1	0,6	8,82
42,64	1	26,14	1	0,3	8,202
13,65	1	13,5	1	0,6	8,82
13,65	1	13,5	1	0,6	8,82
13,28	1	13,5	1	0,6	6,45
3,93	1	6,5	1	0,6	4,5
7,65	1	10	1	0,6	4,38
5,965	1	9,1	1	0,6	6
7,02	1	9,2	1	0,6	6,6
3,525	2	6,6	0	0,3	2,25
3,435	2	6,5	0	0,3	2,22
5,79	2	8,1	2	0,3	6,81
5,67	1	8,9	1	0,6	5,82
17,736	1	15,06	1	0,6	13,38
8,09	1	9,85	1	0,6	7,11
7,95	1	10,75	1	0,6	7,05
7,85	1	10,7	1	0,6	7,02
34,745	1	29,2	1	0,6	25,5
0		0		1,6	21,44
0		63,4		0,6	38,04
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0
0		0			0

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

O PAREDE	IMPERMEABILIZAÇÃO PISO	
DESCRIÇÃO	ÁREA	DESCRIÇÃO
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
A POLIMERICA	42,46	MASSA POLIMERICA
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
A POLIMERICA	3,39	MASSA POLIMERICA
A POLIMERICA	3,30	MASSA POLIMERICA
A POLIMERICA	5,55	MASSA POLIMERICA
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
ADA COM LIQUIDO HIDROFUGANTE		
A POLIMERICA	-	
ADA COM LIQU	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	

AMBIENTE		
	QTDE	LARGURA
Circulação (119)		
Cirurgia/ Experimentação eutanásia camundongos (120)	1	0,60
		0,70
Sala apoio (121)		
Manutenção camundongos (122)	1	0,60
		0,70
Manutenção camundongos (123)		
Manutenção camundongos (124)		
Manutenção camundongos (125)		
Manutenção camundongos (126)	1	0,90
Manutenção ratos (127)		
Cirurgia/ Experimentação eutanásia ratos (128)	1	0,60
		0,70
Circulação (129)		
Cirurgia experimentação (130)	1	0,70
		0,70
Sala apoio (140)		
Paramentação/ desparament. (139)		
San. Acess. Fem (138)		
San. Acess. Mas (137)		
Copa (136)	1	0,60
Administ. (135)		
Administ. (135)		
Circulação (134)		
Cirurgia/ Experimentação eutanásia camundongos (131)	1	0,70
Manutenção camundongos (132)		
Sala quarentena (133)		

	BANCADA
Total	**7**
M²	**33,01**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

BANCADA			
PROFUNDIDADE	ÁREA	CUBA INOX	
	0,00		
1,24	1,24	1	70X50X30
2,85	3,42		
	0,00		
3,50	3,74	1	70X50X30
1,80	1,98		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
3,85	3,94		
2,60	2,69		
	0,00		
3,75	3,99	1	70X50X30
1,30	1,71		
	0,00	-	
3,00	3,58	1	70X50X30
1,80	2,26		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
1,20	1,68	1	0,35 X 0,45
	0,00		
	0,00		
2,02	2,78	1	70X50X30
	0,00		
	0,00		

MARCENARIA
0
0,00

6

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

METAIS			
GRAPA	TORNEIRA	DUCHA HIGIÊNICA	BARRAS ACESSIBILIDADE
9	1		
12	1		
14			
11	1		
11	1		
	1		
	2	1	3
	2	1	3
2	1		
4	1		

63	**11**	**2**	**6**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

	LOUÇAS		
CABINE INOX	PIA	VASO SANITÁRIO	CHUVEIRO
	1		
1	1	1	
1	1	1	
2	**3**	**2**	**0**

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

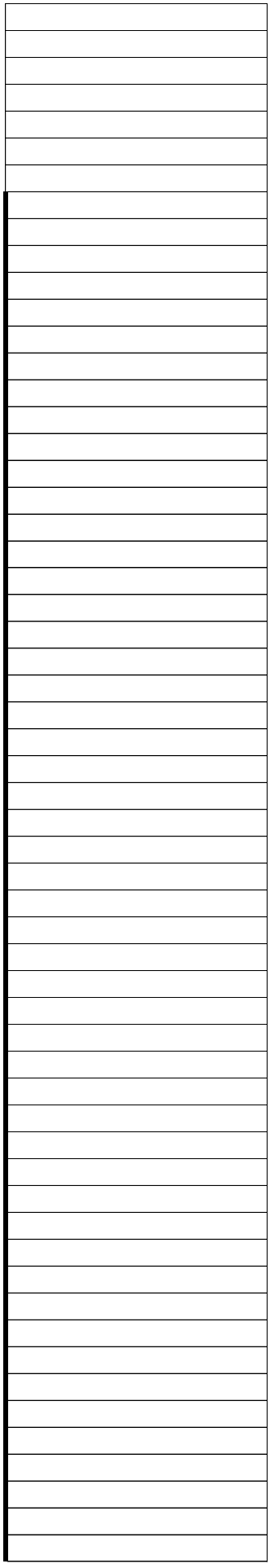
CÓDIGO
PD70
PD80
PD90
PD170
JD100
JD80
P01
P02
P03
P04
P05
P06
P07
P08
P09
P10
P11
P12
P13
P14
P15
P16
P17
P18
P19
P20
C01
C02
C03
C04
C05

AMBIENTE
DEMOLIR
Circulação (119)
Cirurgia/ Experimentação
Sala apoio (121)
Manutenção camundongo
Manutenção camundongo
Manutenção camundongo
Manutenção camundongo
Manutenção camundongo
Manutenção ratos (127)
Cirurgia/ Experimentação
Circulação (129)
Cirurgia experimentação (
Sala apoio (140)
Paramentação/ desparam
San. Acess. Fem (138)
San. Acess. Fem (138)
San. Acess. Mas (137)
San. Acess. Mas (137)
Copa (136)

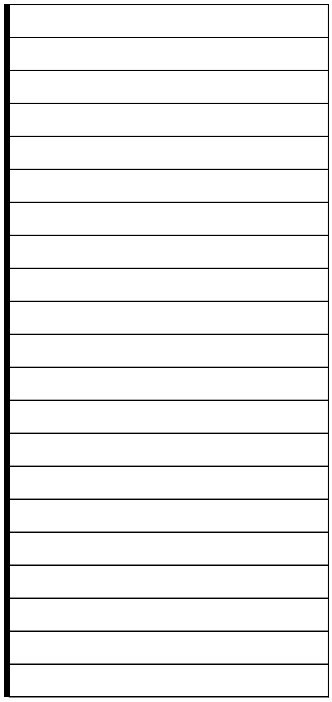
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Copa (136)
Administ. (135)
Administ. (135)
Circulação (134)
Cirurgia/ Experimentação
Manutenção camundongo
Sala quarentena (133)
Circulação (134)
Circulação (134)
ABRIGO
ABRIGO

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO ESQUADRIAS

DESCRIÇÃO	
DEMOLIÇÃO PORTA	
DEMOLIÇÃO PORTA	
DEMOLIÇÃO PORTA	
DEMOLIÇÃO PORTA	
DEMOLIÇÃO JANELA	
DEMOLIÇÃO JANELA	
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 2 FLS, COM PINTURA ELETROST. BRANCA	
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 2 FLS, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR	
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 2 FLS, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR	
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 2 FLS, COM PINTURA ELETROST. BRANCA	
PORTA CORRER EM MADEIRA REVEST.EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, LISO (1,13M), COM VISOR	
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR	
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO	
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR	
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, COM VISOR	
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 1 FL, COM PINTURA ELETROST. BRANCA	
PORTA DE CORRER EM MADEIRA REVEST.EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, LISO	
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 1 FL, COM PINTURA ELETROST. BRANCA	
PORTA ABRIR LISA EM ALUMÍNIO, 1 FL, COM PINTURA ELETROST. BRANCA	
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO	
PORTA ABRIR EM MADEIRA, 1 FL, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO	
PORTA 2FLS E BANDEIRA PERFIL DE ALUMÍNIO SÉRIE 30 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, C/ VIDRO L	
PORTA 2FLS PERFIL DE ALUMÍNIO SÉRIE 30 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, C/ TELA MOSQUITEIRA	
PORTA 2FLS VENEZIANA EM ALUMÍNIO C/ PINT. ELETROST. BRANCA	
PORTÃO 2FLS EM CHAPA DOBRADA COM TELA GALV. FIO 10 MALHA 2"	
CAIXILHO FIXO, VIDRO LAMINADO 2X3	
CAIXILHO MAXI, VIDRO LAMINADO 2X3	
CAIXILHO MAXI, VIDRO LAMINADO 2X3	
CAIXILHO BASCULANTE, VIDRO LAMINADO 2X3	
CAIXILHO BASCULANTE, VIDRO LAMINADO 2X3	

LEV ESQUADRIAS

CÓDIGO
PD80
P02
P09
P08
P02
P02
P02
P02
P02
P02
P09
P08
P15
P15
P14
C02
P14
C03
P10

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

C04
P11
C05
P15
P09
P08
P08
P16
P17
P19
P20

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

COMPRIMENTO	ALTURA	QTD TOTAL	ÁREA TOTAL	SOLEIRA/PEITORIL	VISOR	PROTEÇÃO
0,7	2,1	0	0			
0,8	2,1	20	33,6			
0,9	2,1	0	0			
1,7	2,1	0	0			
1	1	0	0			
0,8	1	0	0			
1,2	2,1	0	0	0		
1,2	2,1	7	17,64	8,4	7	
1,8	2,1	0	0	0	0	
1,8	2,1	0	0	0		
1,05	2,1	0	0	0	0	
0,9	2,1	0	0	0	0	
0,8	2,1	0	0	0		
1	2,1	4	8,4	4	4	
1	2,5	3	7,5	3	3	
0,8	2,1	1	1,68	0,8		
0,8	2,1	1	1,68	0,8	1	
0,9	2,1	0	0	0		
1	2,1	0	0	0		
0,9	2,1	2	3,78	1,8		1,44
0,9	2,1	3	5,67	2,7		
1,77	2,82	1	4,9914	1,77		
1,77	2,2	1	3,894	1,77		
1,2	1,2	0	0	0		
0,93	1,9	3	5,301	2,79		
1,2	1,15	1	1,38	1,2		
1,8	0,8	0	0	0		
1,18	0,86	1	1,0148	1,18		
0,95	0,86	1	0,817	0,95		
0,82	0,94	1	0,7708	0,82		
1,85	0,94	1	1,739	1,85		

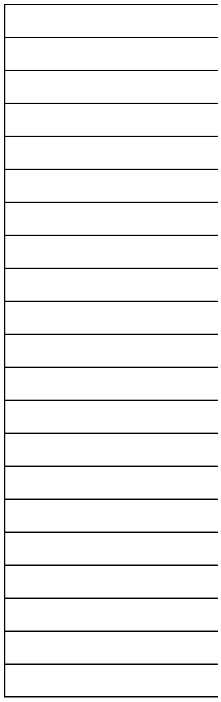
QTD
20
41,15
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

1
1
1
1
1
1
1
1
1
3
1

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

VIDRO LAMINADO 2X3	BATENTE	MOLA	LA MOSQU
	ALUMÍNIO		
1,26	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
0	ALUMÍNIO		
0,72	ALUMÍNIO		
0,54	ALUMÍNIC	3	
0	ALUMÍNIO		
0,18	ALUMÍNIO		
	ALUMÍNIO		
	ALUMÍNIO		
	ALUMÍNIC	2	
	ALUMÍNIO		
4,9914			
		2	3,894
0			
1,0148			1,0148
0,817			0,817
0,7708			
1,739			

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

RESUMO REVESTIMENTO EXTERNO		
1	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA	-
2	REVESTIMENTO CERÂMICO WHITE PLAIN MATE 30x60, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	-
3	REVESTIMENTO EM CONCRETO RIPADO, 7x120cm	102,06
4	PINTURA EM TINTA EPOXI ACETINADA, COR BRANCA	-
5	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR AZUL PETRÓLEO	260,46
6	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR CINZA CONCRETO	-

	2º ETAPA	
PAREDE	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)
PAR1	34,1	3,96
PAR1	34,1	0,62
PAR2	63	1
PAR3	13,3	3,47
PAR3	17	0,64
PAR4	11,36	4,9
PAR4	11	0,64
PAR5	7,5	2,1
PAR6	5,82	1,35

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

DESCONTO (m²)	ÁREA (m²)	CÓD ACABAMENTO
	135,036	5
	21,142	3
	63	3
	46,151	5
	10,88	3
	55,664	5
	7,04	3
	15,75	5
	7,857	5

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 1449 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código H16T-WHVA-NFKD-62CE no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/H16T-WHVA-NFKD-62CE

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 20/02/2025 11:36 **Perfil assinante::** Autoridade Competente